



República Federativa do Brasil • Estado da Paraíba • Poder Judiciário

Diário da Justiça Eletrônico

Nº 14.434

João Pessoa-PB • Disponibilização: sexta-feira, 20 de setembro de 2013
Publicação: segunda-feira, 23 de setembro de 2013 – (Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, art. 4)

ANO XLVI



ATOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GAPRE Nº 3.340/2013 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as nomeações efetuadas nesta data, resolve **DESIGNAR** os nomeados abaixo nominados, para exercerem suas atribuições nas Sedes das Circunscrições e Cartórios das respectivas Comarcas, na forma adiante relacionadas.

SEDE DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Nome	Banco de Recursos Humanos	Local de Exercício
Geiza dos Santos Sá	João Pessoa	Varas da Infância e Juventude

SEDE DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Nome	Banco de Recursos Humanos	Local de Exercício
Thomaz Fernandes Rocha	Campina Grande	Juizado da Violência Doméstica

SEDE DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Nome	Banco de Recursos Humanos	Local de Exercício
Aldenor Fernandes dos Santos	Sousa	Contadoria

4ª REGIÃO

Nome	Banco de Recursos Humanos	Local de Exercício
Monique Medeiros de Azevedo	Pocinhos	Cartório da Vara Única

6ª REGIÃO

Nome	Banco de Recursos Humanos	Local de Exercício
Vanessa Navarro Serrano de Lima	Piancó	Cartório da 1ª Vara Mista

7ª REGIÃO

Nome	Banco de Recursos Humanos	Local de Exercício
Ricelho Fernandes de Andrade	Cajazeiras	Cartório da 1ª Vara Mista

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de setembro de 2013. Desembargadora **Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti** – Presidente - PUBLICADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DO DIA 20/09/2013 - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

PORTARIA GAPRE Nº 3.356/2013 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve: designar o Excelentíssimo Senhor Doutor **MARCOS AURÉLIO PEREIRA**

JATOBÁ FILHO, Juiz de Direito do 6º Juizado Auxiliar Cível da Comarca da Capital, para, no período de 23.09 a 15.10.2013, responder, conjuntamente, pelo expediente do 4º Juizado Especial Cível da mesma unidade judiciária. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, quinta-feira, 19 de setembro de 2013. Desembargadora **Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti** – Presidente (Portaria publicada no DJE de 20.09.2013 - Republicada por Incorreção)

PORTARIA GAPRE Nº 3.367/2013 A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 333.845-2, resolve: prorrogar até o dia 28/11/2013 os efeitos da Portaria Gapre nº 2.738/2013, publicada no DJE do dia 29/07/2013, que designou a Excelentíssima Senhora Doutora **CONCEIÇÃO DE LOURDES MARSICANO DE BRITO CORDEIRO**, Juíza de Direito da 1ª Vara Mista da Comarca de Bayeux, para, atuar, cumulativamente, como juíza auxiliar na unidade judiciária de Caaporã. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, sexta-feira, 20 de setembro de 2013. Desembargadora **Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti** Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 3.368/2013 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 337.375-4, resolve tornar sem efeito a **PORTARIA GAPRE Nº 3.333/2013**, publicada no Diário da Justiça do dia 20/09/2013, que nomeou **ACYMARA CATARINA ZUMBA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo efetivo de Analista Judiciário, Símbolo PJ-SFJ-001, com lotação no Banco de Recursos Humanos da Comarca de Esperança. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 20 de setembro de 2013. Desembargadora **Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti** – Presidente.

PORTARIA GAPRE Nº 3.369/2013 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 104, V da Constituição do Estado e art. 6º e 10 caput, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado da mesma data e em conformidade com o Processo Administrativo nº 337.375-4, resolve nomear **EMANUELLA MELO TAVARES CAVALCANTI**, para exercer o cargo efetivo de Analista Judiciário, Símbolo PJ-SFJ-001, tendo em vista aprovação e classificação em Concurso Público para provimento de cargos na estrutura do Poder Judiciário do Estado da Paraíba, com lotação no Banco de Recursos Humanos da Comarca de Esperança, 4ª Região. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 20 de setembro de 2013. Desembargadora **Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti** – Presidente.

PORTARIA GAPRE Nº 3.370/2013 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a nomeação efetuada nesta data, resolve **DESIGNAR** a nomeada abaixo nominada, para exercer suas atribuições no Cartório da respectiva Comarca, na forma abaixo:

4ª REGIÃO

Nome	Banco de Recursos Humanos	Local de Exercício
Emanuella Melo Tavares Cavalcanti	Esperança	Cartório da 2ª Vara Mista

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de setembro de 2013. Desembargadora **Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti** – Presidente.

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

MESA DIRETORA

Desª Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti
(Presidente)

Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira
(Vice-Presidente)

Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos
(Corregedor-Geral de Justiça)

Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho
(Ouvidor)

Des. José Ricardo Porto
(Ouvidor Substituto)

Bel Robson de Lima Cananéa
(Diretor Especial)

CONSELHO DA MAGISTRATURA

SESSÕES: 1ª e 3ª Sextas-feiras, às 09:00h

Desª Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti
(Presidente)

Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira
Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos
Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque
Des. José Ricardo Porto
Desª Maria das Graças Morais Guedes

SUPLENTE

Des. João Benedito da Silva (1º suplente)
Des. Carlos Martins Beltrão Filho (2º suplente)
Des. Leandro dos Santos (3º suplente)

Órgãos Julgadores

PRIMEIRA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES QUINZENAIS:
Quarta-feira, às 08:30h

Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque (Presidente)
Desª. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira
Des. José Ricardo Porto
Des. Leandro dos Santos
Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho

PRIMEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 08:30h

Des. José Ricardo Porto
Des. Leandro dos Santos (Presidente)
Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque

SEGUNDA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Segunda-feira e Terça-feira, às 08:30h

Desª Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira
Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos (Presidente)
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho

SEGUNDA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES QUINZENAIS:
Quarta-feira, às 09:00h

Des. Saulo Henrique de Sá e Benevides (Presidente)
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira
Des. João Alves da Silva
Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho
Desª Maria das Graças Morais Guedes
Des. José Aurélio da Cruz

CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL

SESSÕES: Terça-feira, às 8:30h e
Quinta-Feira, às 14:00h

Des. Joás de Brito Pereira Filho
Des. Arnóbio Alves Teodósio
Des. João Benedito da Silva
Des. Luiz Sílvia Ramalho Júnior
Des. Carlos Martins Beltrão Filho (Presidente)

TRIBUNAL PLENO

SESSÕES QUINZENAIS:

Quartas-feiras das 08:30h às 12:00h
e das 14:00h às 18:00h



ATOS DO GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições, **COMUNICA** a quem interessar possa, que nos autos da Sindicância nº 2012.0185-2, em 17 de setembro de 2013, fora proferida decisão determinando o seu arquivamento. João Pessoa, 20 de setembro de 2013. **Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos. Corregedor-Geral da Justiça**



ATOS DA DIRETORIA ESPECIAL

O Excelentíssimo Senhor Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba **NÃO TOMOU CONHECIMENTO** dos seguintes processos de **DIÁRIAS**: Processos/Interessados: 338.356-3 – Gil Ramison Santos Evangelista de Castro; 338.359-8 – Ramon Nóbrega dos Santos



ATO COMISSÃO DO CONCURSO

CONCURSO DE REMOÇÃO - EM ATENDIMENTO AOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 54, DE 1º DE AGOSTO DE 2012, PUBLICADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO DESTE ESTADO, DO DIA 07 IMEDIATO, COM AS MODIFICAÇÕES INTRODUZIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 67, DE 27 DE AGOSTO DE 2012, TAMBÉM PUBLICADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO DESTE ESTADO, DO DIA 29 SEGUINTE, AMBAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, A COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO DE REMOÇÃO CONSTITUÍDA PELO ATO Nº 73, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012, MODIFICADO PELO ATO Nº 03, DE 22 DE JANEIRO DE 2013, DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, FAZ PUBLICAR, ABAIXO, O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO REFERENTE AO EDITAL DE VACÂNCIA DE Nº 30/ 2013, QUE ORIGINOU O PROCESSO Nº 334.872-5 - DE CONFORMIDADE COM O ART. 16 DA REFERIDA RESOLUÇÃO.

NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	RESULTADO
FABIO JOSÉ DE LIMA CHAGAS IRMÃO	476.726-8	NÃO SE CONHECEU DO PEDIDO (ART. 25, DA RESOLUÇÃO 54/2012)
KATYUSCIA KELLY PEREIRA DE SOUZA FEITOSA	476.924-4	NÃO SE CONHECEU DO PEDIDO (ART. 25, DA RESOLUÇÃO 54/2012)

Presidência da Comissão de Remoção constituída pelo Ato nº 73/2012, em João Pessoa, 20 de setembro de 2013. Robson de Lima Cananéa - Presidente da Comissão



DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA, VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, EM VIRTUDE DE LEI, ETC. FAZ SABER a todos quanto o presente virem, dele conhecimento tiveram ou a quem interessar possa, que tramita perante o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba o processo nº 235.018-1, que trata da construção do Fórum e Depósito Judicial da Comarca de Igaracy, no bojo do qual vem se apurando descumprimento contratual por parte da empresa RGM – Construtora Ltda., e, tendo em vista os termos de certidão do Oficial de Justiça encarregado da diligência, encartada às fls. 2084v., dos autos do processo em referência, dando conta de que não procedeu à notificação ordenada em razão de estar o imóvel indicado no endereço do ofício notificadorio fechado, apresentando características de ausência de moradia, o que foi confirmado pela vizinhança, que afirmou que tal imóvel se encontra nesta situação há bastante tempo, MANDA expedir este EDITAL para que o representante legal da referida empresa, Sr. Francisco Ramalho Diniz Júnior, ou quem de direito, no prazo de 10 (dez) dias, compareça à Diretoria Especial, no 6º andar do Anexo Administrativo do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, situado na Praça João Pessoa, s/n, Centro, nesta Capital, a fim de, no prazo de 05 (cinco) dias, tomar conhecimento e cumprir os termos da decisão exarada às fls. 2.093 do mencionado processo, através da qual, nos termos do art. 87, parágrafo segundo, da Lei. nº. 8.666/93, foram aplicadas à empresa RGM-CONSTRUTORA LTDA as seguintes penalidades: “a) PENA DE MULTA, no valor de R\$ 22.484,18 (vinte e dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e dezoito centavos), consoante o que dispõe a cláusula nona do contrato nº. 98/2008 e cálculo apresentado pela Gerência de Engenharia às fls. 2.076/2.079, a ser paga no prazo de 15 (quinze) dias contatos da publicação da decisão; b) ESTABELEÇO a SUSPENSÃO TEMPORÁRIA da empresa RGM-CONTRUTORA LTDA em participar de licitações e o IMPEDIMENTO de contratar com o Tribunal de Justiça pelo prazo de 02 (dois) anos (conforme previsão inserta no art. 87, III da Lei nº. 8.666/93 e no item “c” da Cláusula nona do Contrato nº. 98/2008)”. Dado e passado, na Diretoria Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, dezessete de setembro de dois mil e treze. Eu, Coelho Bernardo Júnior, Técnico Judiciário, o digitei, fiz imprimir e assino. Eu, Robson de Lima Cananéa, Diretor Especial, o conferi e visei. Desembargador Romero Marcelo da Fonseca Oliveira Vice-Presidente no exercício da Presidência

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 336.809-2 Requerente: Andreia Matos Teixeira Interessado: Luiz de Freitas Oliveira Procedência: Comarca de Princesa Isabel Assunto: Requisição de servidor. Vistos, etc. Trata-se de ofício subscrito pela Juíza de Direito, solicitando que o servidor requisitado, Luiz de Freitas Oliveira, seja devolvido ao órgão de origem, em virtude de ter sido aprovado em concurso público. No mais solicita a reconsideração da decisão do processo 330.107-9, que indeferiu a requisição de outro servidor da Comarca de Princesa Isabel, para prestar serviços como auxiliar de serviços gerais. Ante as informações contidas nos autos, bem como, em consonância com o parecer exarado pelo Juiz Auxiliar da Presidência, DEFIRO o pedido relativo a devolução do servidor Luiz de Freitas Oliveira. No mais, INDEFIRO o pedido relativo à reconsideração do processo 330.107-9, tendo em vista que o Poder Judiciário Estadual atingiu o limite imposto pelo artigo 3º da Resolução, nº 88, do Conselho Nacional de Justiça, no que diz respeito ao número de servidores requisitados, em relação ao seu quadro de pessoal. Publique-se. Cumpra-se. João Pessoa, 16 de setembro de 2013. Desª. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti, Presidente do Tribunal Justiça do Estado da Paraíba, **DEFERIU** o seguinte processo: PROCESSO/ASSUNTO/INTERESSADO: 329.992-9 / Solicitação / Leila C. O de Freitas e Sousa; 336.802-5 / Indicação de Substituto / Vinicius Soares de Carvalho; 336.354-6 / Licença para tratamento de saúde; 336.880-7 / Solicitação / Sandra Marcia Cavalcante de Araújo;

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti, Presidente do Tribunal Justiça do Estado da Paraíba, **INDEFERIU** o seguinte processo: PROCESSO/ASSUNTO/INTERESSADO: 336.809-2 / Requisição de servidor / Luiz de Freitas Oliveira; 336.117-9 / Horas Extras / Narjara Ribeiro Alencar; 336.335-0 / Horas Extras / José Nunes Neto Júnior; 336.012-1 / Horas Extras / Adriana Barreto Lossio de Souza; 337.565-0 / Horas Extras / Gina Maria Aguiar Donato; 337.583-8 / Horas Extras / Antônio Francisco da S. Santos; 337.233-2 / Solicitação / Raissa Mahon Macedo; 332.330-7 / Requisição de servidor / José Alves da Silva Filho; 332.954-2 / Solicitação / Onilda de Souza Gomes; 332.837-6 / Solicitação / Marcelo César Soares; 329.724-1 / Requisição de Funcionário / Josemir Gonçalves de Andrade; 334.706-1 / Requisição de servidor / Luiz José de Araújo Júnior; 332.864-3 / Solicitação / Lenita Maria de Carvalho Lucena; 334.633-1 / Gratificações / Walkiria de Lourdes Oliveira Souza; 334.634-0 / Solicitação / Corregedoria de Justiça; 334.883-1 / Solicitação / Andrea Gonçalves L. Lins;

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti, Presidente do Tribunal Justiça do Estado da Paraíba, **DETERMINOU O ARQUIVAMENTO** do seguinte processo: PROCESSO/ASSUNTO/INTERESSADO: 329.767-5 / Solicitação / Rainer do Amaral R. C. De Almeida;



DESPACHOS DA VICE-PRESIDÊNCIA

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba **DEFERIU** os seguintes processos. **EXPEDIENTE DO DIA 20/09/2013. PROCESSO / INTERESSADO / ASSUNTO** - 337.945-1 - Clayton Dantas de Sousa - Licença Paternidade; 338.067-0 - Francimaria Nunes Feitoza Epaminondas - Licença Luto; 338.066-1 - Lília Toscano de Sales - Concessão de Licença-prêmio; 337.857-8 - Maria Nilma da Silva - Concessão de Licença-prêmio; 338.266-4 - Sebastião César Pereira Nunes - Licença Paternidade; 337.948-5 - Sérgio Spencer de Andrade - Licença Luto; 337.474-2 - Taua Domiciano Moura Dantas Gomes - Licença Gestante.



DESPACHOS DOS (AS) DESEMBARGADORES (AS)

Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior

HABEAS CORPUS (PROCESSO Nº 041.2012.002612-9/001) - RELATOR: Desembargador Luiz Sílvio Ramalho Júnior - IMPETRANTE : Glaucio Teixeira Gomes - PACIENTE: Jefferson Henrique Ferreira - Ante o exposto, indefiro a liminar.

Dr. Aluizio Bezerra Filho

AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 999.2013.003095-3 / 001 - RELATOR:Aluizio Bezerra Filho, Juiz de Direito convocado em substituição ao Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos – AGRAVANTE: Caio Villar Prudente Saraiva – ADVOGADO: Elson Pessoa de Carvalho Filho – AGRAVADO: Estado da Paraíba – DECISÃO: “Por essas razões, com fulcro nos art. 527, III, do CPC, **defiro o pedido de tutela antecipada recursal**, para determinar que o agravado, através da Gerência Executiva de Educação de Jovens e Adultos – GEEJA, proceda, imediatamente, à emissão, em favor da agravante, do certificado de conclusão do ensino médio.”.

Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides

APELAÇÃO CÍVEL Nº 001.2010.019269-7/001 — 01ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande.—Relator: Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides.—01 Apelante: Banco Itauleasing S/A.—Advogado: Luis Felipe Nunes Araújo.—02 Apelante: Renata Kelly Aguiar de Sousa Tavares. —Advogado: Henrique Douglas Juca Pereira e João Paulo Juca e Silva.—Apelados: Os mesmos. — DECISÃO: Em decorrência da decisão proferida pela



ATOS DA DIRETORIA ESPECIAL

COMUNICADO - O Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o disposto no art. 12, II, da Lei 9.316, de 29 de dezembro de 2010 e no art. 4º, § 6º e art. 8º da Resolução nº 73 do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, de 10 de setembro de 2012, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas, que o Plantão Judiciário do Tribunal de Justiça do dia 24 de setembro de 2013, será exercido pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador e servidores abaixo nominados:

DIA	DESEMBARGADOR				
24/09	OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO				
	SERVIDORES				
	GERÊNCIA DE PROTOCOLO E DISTRIBUIÇÃO 3216-1475/1674	GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO 3216-1536/1659/1660	DIRETORIA JURÍDICA 3216-1592/1416/1806	DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 3216-1439/1404/1405	DIRETORIA ADMINISTRATIVA (MOTORISTA) 3216-1530/1473
	Genésio Gomes Pereira Neto	Maria do Rosário de F. Maurício José Carlos N. Fonseca – Oficial de Justiça	Paulo Márcio C. Andriola Ronaldo Rafael Gomes Filho	Gilson de Sousa Melo	Marinézio Gomes da Silva

Gabinete do Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 20 de setembro de 2013. Robson de Lima Cananéa - Diretor Especial.

ENDEREÇO DE PLANTÃO00
Praça João Pessoa s/n, CEP 58013-902 – João Pessoa (PB)
TELEFONES
TJ - 3216-1400; Portaria do TJ - 3216-1515; Diretoria Judiciária – 3216-1536; Gerência de Protocolo e Distribuição – 3216-1475; Diretoria Jurídica – 3216-1592; Diretoria de Tecnologia da Informação - 3216-1439



PODER
JUDICIÁRIO
TRIBUNAL
DE JUSTIÇA
DA PARAÍBA

DIRETORIA DE INFORMAÇÃO INSTITUCIONAL
Gerência de Comunicação

DIÁRIO DA JUSTIÇA

Supervisor: Martinho José Pereira Sampaio

Endereço: ANEXO ADMINISTRATIVO “DESEMBARGADOR ARCHIMEDES SOUTO MAIOR”
Praça Venâncio Neiva, s/n, 7º andar Centro - CEP 58011-020 • João Pessoa / PB • Contato: (83) 3216-1629 (Supervisão) 3216-1818 e 3216-1420 (Apoio)
site: www.tjpb.jus.br • e-mail: diajustica@tjpb.jus.br



Ministra Maria Isabel Gallotti, foi determinado o sobrestamento, em todas as instâncias, das ações que tratam de TAC e TEC até o julgamento final do Recurso Especial nº 1251331/RS, conforme rito do art.543-C do CPC. — Desta feita, determino o sobrestamento destes autos até o julgamento final do recurso representativo da controvérsia pelo STJ.

Des. João Benedito da Silva

HABEAS CORPUS Nº. 013.2010.000721-3/003 – 3ª Vara da Comarca de Cajazeiras/PB Relator: Exmo. Des. João Benedito da Silva - Impetrantes: Gildásio Alcântara Morais e outro - Paciente: Venâncio dos Santos Roberto - Vistos etc. E, inexistindo fumus boni juris, não há necessidade de se discurrir a respeito do periculum in mora (ao menos nesta oportunidade, por se tratar de análise de liminar), uma vez que a concessão do pleito em apreciação encontra-se condicionada à existência de ambos os requisitos. Diante de tais razões, INDEFIRO o pedido de liminar. À douta Procuradoria de Justiça. Publique-se.

Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho

APELAÇÃO CÍVEL Nº 073.2010.002060-8/001 - Origem: 3ª Vara da Comarca de Cabedelo - Relator: Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho - Apelante: Município de Cabedelo - Procurador: Carlos Eduardo dos Santos Farias - Apelado: Silas Santos Vieira, representado por sua genitora - Advogado: Deoclécio Coutinho de Araújo Neto . APELAÇÃO. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS. ACIDENTE DE TRÂNSITO ENTRE AUTOMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO RECORRENTE E BICICLETA CONDUZIDA PELA VÍTIMA. ATROPELAMENTO. RESPONSABILIDADE OBJETIVA. PROCEDÊNCIA EM PARTE. INCONFORMISMO. RECURSO DO PROMOVIDO. PREJUDICIALIDADE. TRÂMITE PROCESSUAL. DECURSO. PARTE AUTORA. MAIORIDADE. ATINGIMENTO. OUTORGA DE PODERES AO RESPECTIVO CAUSÍDICO. NECESSIDADE. INTIMAÇÃO. INÉRCIA. EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. SENTENÇA. CASSAÇÃO. SEGUIMENTO NEGADO. A outorga de poderes mediante procuração se deu inicialmente pela genitora do autor, menor de idade quando da interposição da ação, porém, atingida a maioridade, foi o promovente intimado pessoalmente para regularização de representação processual, deixando transcorrer o prazo sem outorgar a devida procuração, carreando a extinção do processo sem resolução do mérito. Diante da ausência de pressuposto processual de regularidade, evidencia-se a prejudicialidade da insurreição interposta pela Edlidade, impondo a adoção do art. 557, caput, do Código de Processo Civil, quando permite ao Relator, mediante julgamento monocrático, negar seguimento a recurso prejudicado. Vistos. DECIDO: Ante o exposto, DE OFÍCIO, JULGO EXTINTO O FEITO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, RESTANDO PREJUDICADO O APELO. P. I. João Pessoa, 19 de setembro de 2013.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 013.2011.002249-1/001 - Origem: 4ª Vara da Comarca de Cajazeiras - Relator: Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho - Apelante: Estado da Paraíba - Procurador: Eduardo Henrique V. de Albuquerque - Apelado: Ministério Público do Estado da Paraíba. APELAÇÃO. AÇÃO CIVIL PÚBLICA. PROCEDÊNCIA EM PRIMEIRO GRAU. INCONFORMISMO DO ENTE ESTATAL. PRELIMINAR. ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM. RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA DOS ENTES DA FEDERAÇÃO EM RELAÇÃO À MANUTENÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA. REJEIÇÃO. MÉRITO. FORNECIMENTO DE EXAME MÉDICO À PACIENTE CARENTE. QUADRO CLÍNICO GRAVE. NECESSIDADE DE TRATAMENTO. IMPRESCINDIBILIDADE DEMONSTRADA. DIREITO À VIDA E À SAÚDE. DEVER DO PODER PÚBLICO. INOCORRÊNCIA DE OFENSA À CLÁUSULA DA RESERVA DO POSSÍVEL. DIREITO DE RECEBER A TERAPIA RECEITADA PELO MÉDICO. PRINCÍPIO DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA. GARANTIA CONSTITUCIONAL À SAÚDE. INTELIGÊNCIA DO ART. 196, DO TEXTO MAIOR. VIOLAÇÃO AOS PRINCÍPIOS DA INDEPENDÊNCIA E SEPARAÇÃO DE PODERES. DESACOLHIMENTO. AUSÊNCIA DE INGERÊNCIA NO PODER DISCRICIONÁRIO DO PODER EXECUTIVO. MANUTENÇÃO DO DECISUM. APLICABILIDADE DO ART. 557, CAPUT, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. SEGUIMENTO NEGADO AO RECURSO. Diante da solidariedade estampada na Constituição da República Federativa do Brasil, incumbe aos Municípios, aos Estados e à União a obrigação de zelar pelas condições de saúde da população, sobretudo, a carente. Sendo o direito à saúde norma constitucional autoaplicável, independente, inclusive, de previsão orçamentária, o seu desatendimento ou o atendimento de modo a não garantir o fornecimento do medicamento viola o conjunto de normas dispostas na Constituição Federal e na

legislação ordinária. É possível ao Poder Judiciário determinar a implementação pelo Estado, quando inadimplente, de políticas públicas constitucionalmente previstas, sem que haja ingerência em questão que envolve o poder discricionário do Poder Executivo. A aplicabilidade do art. 557, caput, do Código de Processo Civil, supõe ao julgador, de forma isolada, negar seguimento ao recurso, conferindo à parte prestação jurisdicional equivalente àquela que seria concedida caso a demanda fosse julgada pelo órgão colegiado. Vistos. DECIDO: Ante o exposto, com espeque no art. 557, caput, do Código de Processo Civil, NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO. P. I. João Pessoa, 19 de setembro de 2013.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 200.2006.040141-7/001 - Origem: 1ª Vara Cível da Comarca da Capital - Relator: Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho - Apelante: ASSPOM - Associação dos Subtenentes e Sargentos da Polícia Militar do Estado da Paraíba - Advogado: Valter Marques de Carvalho - Apelada: TNL PCS S/A - Advogado: Wilson Sales Belchior. APELAÇÃO. AÇÃO DE RESOLUÇÃO DE CONTRATO POR DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULA CONTRATUAL C/C DANO MORAL E MATERIAL COM PEDIDO DE CONCESSÃO LIMINAR DA ANTECIPAÇÃO DA TUTELA. IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO. IRRESIGNAÇÃO AUTORAL. AUSÊNCIA DE ANÁLISE DE PONTOS PLEITEADOS NA EXORDIAL. JULGAMENTO CITRA PETITA. NULIDADE DA SENTENÇA. DECRETAÇÃO DE OFÍCIO. NECESSIDADE DE PROLATAÇÃO DE NOVA DECISÃO. RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM. PREJUDICIALIDADE DO RECURSO MANEJADO. Considera-se citra petita a sentença que não aborda questão inserta nos limites do pedido formulado pelo autor na exordial e o julgamento aquém do pedido constitui error in procedendo, portanto, insanável, podendo, em consequência, ser reconhecido de ofício pela instância revisora. Nada obstante a inicial tenha contemplado expressamente a pretensão autoral de indenização pelos danos materiais e resolução do contrato firmado entre as partes sem a incidência de multa, o julgador de primeiro grau, ao sentenciar a demanda, não abordou tais pleitos. Verificando-se que a decisão recorrida resta cominada de nulidade absoluta, deve ser desconstituída, a fim de que o juízo de origem profira novo julgamento, o qual abarque a análise de todas as pretensões materiais deduzidas, restando, por essa razão, prejudicada a análise do apelarório manejado. Vistos. DECIDO: Ante o exposto, DECLARO, DE OFÍCIO, A NULIDADE DA SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, determinando, por conseguinte, a remessa dos autos à unidade de origem, para que outra seja proferida em seu lugar, e, por essa razão, a um só tempo, RECONHEÇO PREJUDICADO O RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO. P. I. João Pessoa, 18 de setembro de 2013.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 200.2011.002890-5/001 - Origem: 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital - Relator: Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho - Apelante: Estado da Paraíba - Procurador: Júlio Thiago de Carvalho Rodrigues - Apelado: Fábio Fonseca Fernandes . APELAÇÃO. EXECUÇÃO FORÇADA. IRREGULARIDADES. APLICAÇÃO DE MULTA. TRIBUNAL DE CONTAS ESTADUAL. ILEGITIMIDADE ATIVA RECONHECIDA. APLICAÇÃO DOS ARTS. 295, II, E 267, IV, VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO. INCONFORMISMO. RAZÕES RECURSAIS. LEGITIMIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA FIGURAR NO POLO ATIVO DA DEMANDA. ACOLHIMENTO. PESSOA JURÍDICA QUE MANTÉM A CORTE DE CONTAS. PRECEDENTES DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. REFORMA DO DECISUM. INTELIGÊNCIA DO ART. 557, §1º-A, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. PROVIMENTO DO RECURSO. Cabe ao próprio ente estatal ao qual esteja vinculada a Corte de Contas, a titularidade do crédito decorrente da cominação da multa por ela aplicada, no exercício do seu mister. “É cediço nessa Corte que a legitimidade para cobrar multa aplicada a ex-prefeito, por Tribunal de Contas estadual, pertence aos Estados. (...)” (AgRg no Resp 1325368/RJ, Rel. Ministro CASTRO MEIRA, SEGUNDA TURMA, julgado em 21/08/2010, Dje 29/08/2012). O art. 557, § 1º-A, do Código de Processo Civil, admite que o relator poderá dar provimento ao recurso desde que a decisão recorrida esteja em manifesto confronto com súmula ou com jurisprudência dominante do Supremo Tribunal Federal, ou de Tribunal Superior. Vistos. DECIDO: Ante o exposto, com espeque no art. 557, §1º, do Código de Processo Civil, DOU PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO. P. I. João Pessoa, 18 de setembro de 2013.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 200.2010.021297-2/001 - Origem: 6ª Vara Cível da Comarca da Capital - Relator: Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho - Agravante: Eudes de Arruda Barros Filho - Advogado: José Marcelo Dias - Agravado: HSBC BANK BRASIL S/A - Advogada: Conceição de Maria Holanda Honório Silva. AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO REVISIONAL DE CONTRATO. Determinação de suspensão provisória do feito por força de decisão lançada em recurso especial submetido à disciplina do art. 543-c, do código de processo civil. Irresignação. Pretensão DE IMEDIATA retomada da tramitação. Alegação de inexistência de

Diárias concedidas

NOME/INTERESSADO	PROCESSO Nº	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	PERÍODO DE AFASTAMENTO	ATIVIDADE
José Ferreira Ramos Júnior	338.566-3	Juiz de Direito	Brasília – DF	12 a 13/09/2013	Acompanhar o Vice-Presidente em reunião com CESPE/UNB
José Jackson Guimarães	338.568-0	Juiz de Direito	Caiçara	16/09/2013	Em substituição
José Jackson Guimarães	338.569-8	Juiz de Direito	Guarabira	17/09/2013	Em substituição
Aluizio Bezerra Filho	338.572-8	Juiz de Direito	Campina Grande	13/09/2013	Reunião com magistrados sobre a Meta 18 do CNJ
Aluizio Bezerra Filho	338.571-0	Juiz de Direito	Campina Grande	23/08 e 06/09/2013	Reunião com magistrados sobre a Meta 18 do CNJ
Jailson Shizue Suassuna	338.525-6	Juiz de Direito	Alagoinha	17/09/2013	Em substituição
João Benedito da Silva	338.623-6	Desembargador	Campina Grande	13 a 14/09/13	Ministrar curso de Especialização em Prática Judiciária
Ely Jorge Trindade	338.423-3	Juiz de Direito	João Pessoa	29 a 30/08 e 31/08/2013	Participar de treinamento e do Mutirão sobre processos relacionados a Meta 18 do CNJ
Silvio Romero Cavalcante de Paula	338.427-6	Oficial de Justiça	Boqueirão	29/08/2013	Realizar atividades inerentes ao cargo
Alberto Magno de Araújo Costa	338.438-1	Oficial de Justiça	Esperança	14, 26 e 27/08/2013	Exercer atividades inerentes ao cargo
Egídio de Oliveira Lima Neto	338.462-4	Servidor requisitado	Guarabira	14 a 17/10/2013	Apoio administrativo ao Treinamento de integração e recepção aos novos servidores
Josélio Cesar de Oliveira	338.285-1	Policial Militar	Teixeira	19 a 20/09/2013	Realizar missão especial
Sérgio Paulo Barbosa da Silva	338.401-2	Policial Militar	Teixeira	19 a 20/09/2013	Realizar missão especial
Carlos Américo Pereira de Oliveira	338.400-4	Diretor de Segurança Institucional	Teixeira	19 a 20/09/2013	Realizar missão especial
José Heronides Soares Borges Júnior	338.402-1	Policial Militar	Teixeira	19 a 20/09/2013	Realizar missão especial
Egídio de Oliveira Lima Neto	338.460-8	Servidor requisitado	Catolé do Rocha, Brejo do Cruz, São Bento e Paulista	29/09 a 04/10/2013	Apoio administrativo ao Treinamento do Sistema E-Jus VEP e VEP STI
Humberto de Sales Gomes	338.581-7	Assessor	Campina Grande	20 a 21/09/2013	Participar do Mutirão d a Meta 18 do CNJ
Fabio Santos de Lima	338.580-9	Assessor	João Pessoa	20 a 21/09/2013	Participar do Mutirão d a Meta 18 do CNJ
João Galisa de Andrade Neto	338.586-8	Assessor	Campina Grande	06 e 13 a 14/09/2013	Participar do Mutirão d a Meta 18 do CNJ
João Batista Vasconcelos	338.587-6	Juiz de Direito	Campina Grande	06 e 13 a 14/09/2013	Participar do Mutirão d a Meta 18 do CNJ
Alírio Maciel Lima de Brito	338.588-4	Juiz Substituto	Campina Grande	18 a 19/09/2013	Receber Certificado Digital
Anyfrancis Araújo da Silva	338.595-7	Juiz de Direito	Sousa	12 a 13/09/2013	Participar do Mutirão d a Meta 18 do CNJ
Paula Frassinetti Nóbrega M. Dantas	338.583-3	Juíza Substituta	João Pessoa	16/09/2013	Participar de reunião do Grupo de Trabalho do Projeto de Modernização do SISCOM
Paula Frassinetti Nóbrega M. Dantas	338.584-1	Juíza Substituta	Coremas	17 a 18/09/2013	Em substituição
Antonio Gomes de Oliveira	338.585-0	Juiz de Direito	Solânea	19/09/2013	Em substituição
Elza Bezerra da Silva Pedrosa	338.653-8	Juíza de Direito	Conceição	16 a 19/09/2013	Em substituição
Silvana de Souza Farias	337.277-4	Técnica Judiciária	João Pessoa	27/08/2013	Receber Certificado Digital
José Justino da Silva	338.593-1	Servidor requisitado	Guarabira	31/08/2013	Participar curso de aperfeiçoamento
Jan Ramon de Medeiros Santos	338.590-6	Policial Militar	Teixeira	19 a 20/09/2013	Realizar missão especial
José Ferreira de Oliveira	338.592-2	Policial Militar	Teixeira	19 a 20/09/2013	Realizar missão especial
Eduardo de Souza Barros	338.591-4	Policial Militar	Teixeira	19 a 20/09/2013	Realizar missão especial
Edmilson José Cavalcanti da Silva	337.780-6	Motorista	João Pessoa	22, 23 e 28/08/2013	Transportar processos referente a Meta 18 do CNJ e conduzir magistrados
Luciana Celle Gomes de M. Rodrigues	336.479-8	Juíza Substituta	João Pessoa	11 a 12/07/2013 e 29/07/2013	Atender convocação da presidência do TJPB
Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti	338.270-2	Presidente do TJPB	Brasília – DF	17 a 18/09/2013	Tratar de assuntos de interesse do TJPB junto ao CNJ e Corregedoria
Jailson Shizue Suassuna	338.526-4	Juiz de Direito	Campina Grande, Areia, Arara, Bananeiras e outras	03 a 05/09; 06 a 07/09; 10 a 12; 13 a 14/09 e 20 a 21/09/2013	Realizar atividades de fiscalização dos processos da Meta 18 do CNJ



similitude entre a situação dos autos e a tratada no paradigma. MATÉRIA SEMELHANTE À VERSADA NO RECURSO ESPECIAL Nº 1251331/RS. CONSTATAÇÃO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO COMBATIDA. INTELI- GÊNCIA DO ART. 557, CAPUT, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. SEGUIMENTO NEGADO AO RECURSO. Nos autos do Recurso Especial nº 1251331, afetado à Segunda Seção do Superior Tribunal de Justiça, de acordo com a disciplina do art. 543-C, do Código de Processo Civil, foi proferida decisão determinando a suspensão dos feitos cujo objeto se refira à legitimidade da cobrança de tarifas administrativas para concessão de crédito, qualquer que seja a denominação utilizada, ou à possibilidade de pagamento parcelado do Imposto Sobre Operações Financeiras. Constatando-se que a matéria discutida na demanda originária se amolda às hipóteses acima mencionadas, não há que se falar em reforma da decisão que determinou o sobrestamento da ação. O art. 557, caput, do Código de Processo Civil, permite ao relator negar seguimento a recurso, através de decisão monocrática, quando este estiver em confronto com súmula ou com jurisprudência dominante do respectivo Tribunal, do Supremo Tribunal Federal, ou de Tribunal Superior. Vistos. DECIDO: Ante o exposto, NEGO SEGUIMENTO AO PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO. P. I. João Pessoa, 17 de setembro de 2013.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 200.2012.079125-2/001 - Origem: 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital - Relator: Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho - Agravante: Estado da Paraíba - Procurador: Sérgio Roberto Félix Lima - Agravado: Petróleo Brasileiro S/A Petrobrás - Advogados: Taciana Matias Braz de Almeida e outros. Vistos. DECIDO: Ante o exposto, INDEFIRO A LIMINAR PLEITEADA. P. I. João Pessoa, 19 de setembro de 2013.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 999.2013.003170-4/001 - Origem: 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital - Relator: Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho - Agravante: Estado da Paraíba - Procurador: Tadeu Almeida Guedes - Agravado: José Nilton das Chagas - Defensor: Gildivan Lopes da Silva.

ATOS DO GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL

AVISO Nº 151/2013 O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.º 25 da Lei Complementar n.º 96/00 (LOJE); arts. 93, inc. X, e 94, inc. XXIV, ambos da Resolução n.º 40/96 (RITJPB) e considerando o disposto no Provimento n.º 02/2008, AVISA aos senhores Oficiais Titulares dos Serviços de Registro de Imóveis do Estado, **decreta a imediata indisponibilidade de bens**, no caso adiante descrito:

DADOS DO SOLICITANTE

NOME: JOÃO CARLOS ALVES DA SILVA JUNIOR
CARGO/FUNÇÃO: GERENTE-GERAL DE REGIMES ESPECIAIS
ÓRGÃO: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS
ENDEREÇO: Av. Augusto Severo, 84 – Glória – 20021-040 – Rio de Janeiro -RJ

DADOS DO PROCESSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013.0966-1
OFÍCIO nº 9930/2013/GGRE/(CARES)/DIOPE/ANS
NATUREZA: INDISPONIBILIDADE DE BENS

DADOS DO(S) PROPRIETÁRIO(S)

NOME/RAZÃO SOCIALCPF/CNPJ

MARIA DE FÁTIMA SOARES ESPÍNDOLA456.979.577-34

João Pessoa, 18 de setembro de 2013.Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos – Corregedor-Geral de Justiça

AVISO Nº 152/2013 O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, **CONSIDERANDO** a solicitação constante no Processo Administrativo nº 2013.0967-0, referente ao Ofício Circular nº 162/2013-SEC – GOIANIA, 16 de setembro de 2013, dirigido a este Órgão pela Excelentíssima Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de GOIÁS, **AVISA**, aos Senhores Juizes de Direito, aos Notários, Registradores, e ao público em geral, A INUTILIZAÇÃO dos selos do Cartório de Registros Civil das pessoas naturais e Tabelionato de Notas da Comarca de Porangatu GOIÁS:

Finalidade

NUMERAÇÃO

1-Selos de Autenticação do número

0657B023261 ao 0657B023700

2-Selos de Reconhecimento de Firma do número

0657B012790 ao 0657B012900

3-Selos de Traslado/Certidão do número

0657B012373 ao 0657B013200

4-Selos de Atos Gratuitos do número

0657B006946 ao 0657B010700

5-Selos Padrão do número

0657B001947 ao 0657B003600

João Pessoa, 18 de Setembro de 2013 **Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos** Corregedor-Geral da Justiça

DESPACHO DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conforme o Ato da Presidência nº12/2013, DEFERIU os seguintes processos abaixo relacionados:

PROCESSO	INTERESSADO	ASSUNTO
338.212-5	Anderson Cavalcante da Costa	Auxílio Natalidade
338.499-3	Bartolomeu Correia Lima Filho e outros	Jeton
337.090-9	Idris Brito Vilarim de Souza Neves	Retroativo de Adicional de Qualificação
338.487-0	José Milton Barros de Araújo e outros	Jeton
338.215-0	Maria Carolina P de Castro P Azevedo	Auxílio Natalidade
338.200-1	Marcos Aurélio Dias de Sousa	Adicional de Incentivo a Qualificação Profissional
338.168-4	Odimar Guilherme Ferreira	Auxílio Natalidade
338.078-5	Paloma Farias Montenegro de Melo	Adicional de Incentivo a Qualificação Profissional
338.236-2	Ricardo Fernandes Marinho	Auxílio Natalidade
335.076-2	Priscila Capela Cabral P da Silva	Indicação de Substituto
338.072-6	Suzana Cavalcanti Sousa Braz	Adicional de Incentivo a Qualificação Profissional

O Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conforme o Ato da Presidência nº12/2013, DEFERIU PARCIALMENTE os seguintes processos abaixo relacionados:

PROCESSO	INTERESSADO	ASSUNTO
337.091-7	Idris Brito Vilarim de Souza Neves	Retroativo de Adicional de Qualificação

O Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conforme o Ato da Presidência nº12/2013, INDEFERIU os seguintes processos abaixo relacionados:

PROCESSO	INTERESSADO	ASSUNTO
338.115-3	Jefferson Louis de Almeida Alves	Adicional de Incentivo a Qualificação Profissional
338.171-4	Lúcia de Fátima Araújo Andrade	Adicional de Incentivo a Qualificação Profissional

Gabinete do Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 20 de setembro de 2013. EINSTEIN ROOSEVELT LEITE - Diretor de Gestão de Pessoas.

Vistos. DECIDO: Ante o exposto, INDEFIRO O PEDIDO LIMINAR, mantendo a decisão agravada, fls. 29/31, em todos os seus termos. P. I. João Pessoa, 19 de setembro de 2013.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 999.2013.003118-3/001 - Origem: 1ª Vara Cível da Comarca da Capital - Relator: Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho - Agravante: Suzele Santos - Advogados: Diana Leite Brasil Cavalcanti e Fábio Antério Fernandes - Agravada: Unimed João Pessoa - Cooperativa de Trabalho Médico. Vistos. DECIDO: Ante o exposto, DEFIRO o pedido liminar. P. I. João Pessoa, 19 de setembro de 2013.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 200.2007.730860-5/001 - Origem: 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital - Relator: Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho - Agravante: Estado da Paraíba - Procuradora: Lilyane Fernandes Bandeira de Oliveira - Agravado: Município de João Pessoa - Procurador: Rodrigo Nóbrega de Farias. Vistos. DECIDO: Ante o exposto, por ausência dos requisitos indispensáveis para a concessão de efeito suspensivo ao agravo, quais sejam, o periculum in mora e o fumus boni iuris, INDEFIRO A LIMINAR PLEITEADA. P. I. João Pessoa, 19 de setembro de 2013.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 999.2013.003118-3/001 - Origem: 1ª Vara Cível da Comarca da Capital - Relator: Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho - Agravante: Suzele Santos - Advogados: Diana Leite Brasil Cavalcanti e Fábio Antério Fernandes - Agravada: Unimed João Pessoa - Cooperativa de Trabalho Médico. Vistos. DECIDO: Ante o exposto, DEFIRO o pedido liminar. P. I. João Pessoa, 19 de setembro de 2013.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 200.2007.730860-5/001 - Origem: 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital - Relator: Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho - Agravante: Estado da Paraíba - Procuradora: Lilyane Fernandes Bandeira de Oliveira - Agravado: Município de João Pessoa - Procurador:

ATOS DA DIRETORIA ESPECIAL

COMUNICADO - O Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o inciso IV do art. 1º do Ato da Presidência nº 20, de 06 de fevereiro de 2013, editado por força do contido no art. 12, II, da Lei 9.316, de 29 de dezembro de 2010, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessa-das a escala do Plantão Judiciário do Primeiro Grau, nos dias e nas Circunscrições abaixo:

1ª CIRCUNSCRIÇÃO

GRUPO – 1 – JOÃO PESSOA

SETEMBRO

Dias	Comarca/Vara
25/09/13	1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA DA CAPITAL
26/09/13	12ª VARA CÍVEL DA CAPITAL

GRUPO 2 - (CABEDELLO, BAYEUX, SANTA RITA e LUCENA.)

SETEMBRO

Dias	Comarca/Vara
25/09/13	3ª VARA MISTA DE SANTA RITA
26/09/13	JUIZADO ESPECIAL MISTO DE SANTA RITA

GRUPO 3 (JACARAÚ, RIO TINTO, CRUZ DO ESPÍRITO SANTO, SAPÉ e MAMANGUAPE)

SETEMBRO

Dias	Comarca/Vara
25/09/13	2ª VARA MISTA DE MAMANGUAPE
26/09/13	1ª VARA MISTA DE MAMANGUAPE

GRUPO 4 (ALHANDRA, CAAPORÃ, GURINHÉM, ITABAIANA, PEDRAS DE FOGO e PILAR)

SETEMBRO

Dias	Comarca/Vara
25/09/13	GURINHÉM
26/09/13	2ª VARA MISTA DE ITABAIANA

2ª CIRCUNSCRIÇÃO

GRUPO – 1 (CAMPINA GRANDE)

SETEMBRO

Dias	Comarca/Vara
25/09/13	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPINA GRANDE
26/09/13	1ª VARA CÍVEL DE CAMPINA GRANDE

GRUPO – 2 (QUEIMADAS, AROEIRAS, BOQUEIRÃO, CABACEIRAS, INGÁ e UMBUZEIRO)

SETEMBRO

Dias	Comarca/Vara
25/09/13	1ª VARA MISTA DE QUEIMADAS
26/09/13	2ª VARA MISTA DE QUEIMADAS

GRUPO – 3 (SERRA BRANCA, SUMÉ, PRATA, MONTEIRO, SÃO JOÃO DO CARIRI, SOLEDADE e POCINHOS)

SETEMBRO

Dias	Comarca/Vara
25/09/13	2ª VARA MISTA DE MONTEIRO
26/09/13	SÃO JOÃO DO CARIRI

GRUPO – 4 (ESPERANÇA, ALAGOA GRANDE, ALAGOA NOVA, AREIA, BARRA DE SANTA ROSA, CUITÉ, PICUÍ e REMÍGIO)

SETEMBRO

Dias	Comarca/Vara
25/09/13	PICUÍ
26/09/13	ALAGOA NOVA

3ª CIRCUNSCRIÇÃO

PATOS, ÁGUA BRANCA, COREMAS, ITAPORANGA, JUAZEIRINHO, MALTA, PIANCÓ, PRINCESA ISABEL, SANTANA DOS GARROTES, SÃO MAMEDE, SANTA LUZIA, TAPEROÁ, TEIXEIRA.

SETEMBRO

Dias	Comarca/Vara
25/09/13	3ª VARA MISTA DE PATOS
26/09/13	2ª VARA MISTA DE PATOS

4ª CIRCUNSCRIÇÃO

SOUSA, BREJO DO CRUZ, CATOLÉ DO ROCHA, PAULISTA, POMBAL, SÃO BENTO, UIRAÚNA.

SETEMBRO

Dias	Comarca/Vara
25/09/13	SÃO BENTO
26/09/13	2ª VARA MISTA DE SOUSA

5ª CIRCUNSCRIÇÃO

CAJAZEIRAS, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, CONCEIÇÃO, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE, BONITO DE SANTA FÉ.

SETEMBRO

Dias	Comarca/Vara
25/09/13	3ª VARA MISTA DE CAJAZEIRAS
26/09/13	2ª VARA MISTA DE CONCEIÇÃO

6ª CIRCUNSCRIÇÃO

GUARABIRA, ALAGOINHA, ARARA, ARAÇAGI, ARARUNA, BANANEIRAS, BELÉM, CAIÇARA, CACIMBA DE DENTRO, MARI, PILÕES, PIRPIRITUBA, SERRARIA, SOLÂNEA.

SETEMBRO

Dias	Comarca/Vara
25/09/13	3ª VARA MISTA DE GUARABIRA
26/09/13	ARAÇAGI

Gabinete do Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, sexta-feira, 20 de setembro de 2013. **ROBSON DE LIMA CANANÉA** - DIRETOR ESPECIAL.



Rodrigo Nóbrega de Farias. Vistos. DECIDO: Ante o exposto, por ausência dos requisitos indispensáveis para a concessão de efeito suspensivo ao agravo, quais sejam, o periculum in mora e o fumus boni iuris, INDEFIRO A LIMINAR PLEITEADA. P. I. João Pessoa, 19 de setembro de 2013.

Des. Leandro dos Santos

EMBARGOS DECLARATÓRIOS Nº 200.2007.782051-8/001. RELATOR: Desembargador LEANDRO DOS SANTOS. EMBARGANTE: Frigomaris Ltda. ADVOGADO: Cláudio Sergio Regis de Menezes e Franciclaudio de F. Rodrigues. EMBARGADO: BNB Banco do Nordeste do Brasil S/A. ADVOGADO: Fernando Haline F. Gonçalves. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. SUPOSTA Omissão NO ACÓRDÃO QUE JULGOU AS APELAÇÕES CÍVEIS. TRANSAÇÃO APÓS A INTERPOSIÇÃO DOS EMBARGOS. RECURSO PREJUDICADO. SEGUIMENTO NEGADO. Diante da transação entre as partes, não resta outra providência a ser adotada pelo Relator senão reconhecê-la e considerar prejudicada a análise do recurso, nos termos dos arts. 557, do CPC, e 127, XXX, do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça da Paraíba. Com estas considerações, monocraticamente, JULGO PREJUDICADO O RECURSO. P. I. Dê-se baixa nos autos.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 999.2013.001.253-0/001. RELATOR: Desembargador Leandro dos Santos. AGRAVANTE: Walber José Fernandes Hiluey. ADVOGADO: Walber José Fernandes Hiluey. AGRAVADO: Thatiene Menezes Hilluey. ADVOGADO: Alexei Ramos de Amorim. Por tais razões, defiro o pedido de atribuição de efeito suspensivo ao agravo. Comunique-se ao Juízo de Origem da presente decisão (art. 527, III, CPC) e, na mesma oportunidade, requisitem-se as informações (inciso IV). Intime-se a agravada para, querendo, responder, no prazo da lei, facultando-lhes o direito de juntar cópias das peças que entender necessárias, após o que, com ou sem resposta, remetam-se os autos à Procuradoria Geral de Justiça, nos termos do art. 527, V e VI, do CPC. P.I.

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 999.2005.000098-6/001. RELATOR: Des. Leandro dos Santos. IMPETRANTE: Associação Paraibana do Ministério Público – APMP representada por seu Presidente Amadeus Lopes Ferreira. ADVOGADO: José Edísio Simões Souto e Luiz Alberto Moreira Coutinho Neto. IMPETRADOS: Governador do Estado da Paraíba, Secretário Estadual de Finanças e Procurador Geral de Justiça. Vistos, etc. Inicialmente, corrija-se a autuação, tendo em vista o substabelecimento de fl. 412. Diante da petição de fls. 407/409, formulada em conjunto pelas partes do presente writ, determino a suspensão da multa cominatória fixada às fls. 403/405, até ulterior deliberação. Aguarde-se o cumprimento do item 03 da petição em referência, devendo os autos ficarem aguardando na GPRO. Publique-se. Cumpra-se.



INTIMAÇÃO ÀS PARTES

DESPACHO PROFERIDO NA APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 200.2005.018161-5/001. Relator. Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira. Intimação dos advogados Geraldo de Marguela madruga e andré vidal vasconcelos da silva para que no prazo de 10(dez) dias, traga aos autos a Procuração a eles outorgada pelo Apelados, habilitando-os a representá-lo no âmbito desta relação processual.

DESPACHO PROFERIDO NA APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 075.2011.004524- 4/001 Relator. Des. João Alves da Silva. Intimação do Município de Bayeux através de seus procuradores ANIEL AIRES DO NASCIMENTO E GLAUCO TEIXEIRA GOMES , conforme despacho fl. 161 quando o pedido de devolução de prazo foi indeferido e deferido o pleito de vista pelo prazo de 10 (dez) dias.

DESPACHO PROFERIDO NA APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 200.2000.029913-7/001. Relator. Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho. Intimação do Ministério Público do Estado da Paraíba para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestar-se acerca dos documentos apresentados pelo município de João Pessoa.

DESPACHO PROFERIDO NA APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 200.2004.039653-9/001. Relator. Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho. Intimação de Ailton Alves da Costa através da defensora Maria de Lourdes Araújo Melo para, querendo, pronunciar-se no prazo legal.

DESPACHO PROFERIDO NA APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 024.2011.000526-1/001. Relator. Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho. Intimação de Risoneide Aparecida Fidelis de Assis através de sua advogada Giovana CASTRO LEMOS MAYER para, querendo, pronunciar-se no prazo legal.

DESPACHO PROFERIDO NA APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 200.2009.008094-2/001. Relator. Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho. Intimação de Rosemary Queiroz Bezerra Santiago através de sua defensora Maria da Glória oliveira para, querendo, pronunciar-se no prazo legal.

DESPACHO PROFERIDO NA APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 200.2010.015080-0/001. Relator. Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho. Intimação de Shirley Melo Avelino através de seu advogado DANIEL SAMPAIO DE AZEVEDO para, querendo, pronunciar-se no prazo legal.

DESPACHO PROFERIDO NA APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 200.2010.012447-4/001 Relator. Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho. Intimação de Maria Eduarda Rodrigues Castelliano, através de seus advogados CYRO VISALLI TERCEIRO E ANNIBAL PEIXOTO NETO, para no prazo de 05(cinco) dias, querendo, manifestar-se, nos termos do art. 397. do código de Processo Civil.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 200.2011.040547-5/001. Relator: O Exmo. JUIZ RICARDO VITAL DE ALMEIDA, CONVOCADO EM SUBSTITUIÇÃO AO DES. JOSÉ RICARDO PORTO. APELANTE: BANCO BV FINANCEIRA. APELADOS: DEYVISSON PITIA REGIS DE OLIVEIRA. Intimação aos Béis. LIBNI DIEGO PEREIRA DE SOUSA e MARCILIO FERREIRA DE MORAIS, patronos da parte apelada acima identificada, para no prazo de 05 (cinco) dias, trazer aos autos a guia de recolhimento e o seu comprovante de pagamento ambos originais, sob pena de deserção do recurso.Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba



JULGADOS DO TRIBUNAL PLENO

Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior

QUEIXA CRIME (PROCESSO Nº. 999.2011.000179-2/001) - RELATOR: Desembargador Luiz Sílvio Ramalho Júnior - QUERELANTE: José Edísio Simões Souto - ADVOGADO : Luiz Alberto Moreira Coutinho Neto e José Augusto M. Neto - QUERELADO: Sebastião Florentino de Lucena, Procurador do Estado da Paraíba - ADVOGADOS : Roberto Costa Luna Freire e outros - PENAL E PROCESSUAL PENAL. Queixa-crime. Crime contra honra. Calúnia, difamação e injúria. Querelado Procurador do Estado. Foro privilegiado. Capitulação nos arts. 138, 139, 140 c/c o art. 141, II e III e 69, todos do Código Penal. Ofensas perpetradas em sítio eletrônico. Materialidade. Comprovação. Indícios de autoria. Existência. Calúnia. Insubsistência. Recebimento parcial. *O recebimento da queixa está subordinado ao preenchimento dos requisitos formais previstos no art. 41 do Código de Processo Penal, vale dizer, a exposição do fato supostamente criminoso, acompanhado das suas circunstâncias, a qualificação do acusado e a classificação do crime. Há justa causa, para fins de recebimento da queixa, quando a peça acusatória se pauta na prova de materialidade da conduta delitiva e nos indícios de envolvimento do querelado no crime que lhe foi imputado pelo querelante. É defeso, na fase de recebimento da queixa, fixar o concurso material de crimes, bem como aferir o dolo do acusado, devendo tais aspectos serem investigados durante a instrução penal.* ACORDA o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em sessão plenária, à unanimidade, em receber a queixa crime, em parte, nos termos do voto do Relator e em harmonia com o parecer da Procuradoria-Geral de Justiça.



JULGADOS DA PRIMEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

Des. Leandro dos Santos

APELAÇÃO CÍVEL Nº 037.2010.000.955-6/001. RELATOR: Desembargador LEANDRO DOS SANTOS. APELANTE: Município de Sousa, representado por seu Procurador Sebastião Fernando Fernandes Botelho. APELADO: Ministério Público Estadual. ORIGEM: Juízo da 5ª Vara da Comarca de Sousa. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO CIVIL PÚBLICA. FORNECIMENTO GRATUITO DE MEDICAÇÃO. PROCEDÊNCIA DO PEDIDO. IRRESIGNAÇÃO. PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE ATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO E PASSIVA DO MUNICÍPIO. REJEIÇÃO. RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA DOS ENTES FEDERADOS. PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO POR OUTRO SIMILAR E MENOS ONEROSO. DESACOLHIMENTO. GARANTIA CONSTITUCIONAL DO FORNECIMENTO. DESPROVIMENTO. "(...) 4. O Estado, o Distrito Federal e o Município são partes legítimas para figurar no polo passivo nas demandas cuja pretensão é o fornecimento de medicamentos imprescindíveis à saúde de pessoa carente, podendo a ação ser proposta em face de quaisquer deles. Precedentes: REsp 878080 / SC; Segunda Turma; DJ 20.11.2006 p. 296; REsp 772264 / RJ; Segunda Turma; DJ 09.05.2006 p. 207; REsp 656979 / RS, DJ 07.03.2005. (...) 8. Agravo regimental desprovido." (AgRg no Ag 1044354/RS, Rel. Ministro LUIZ FUX, PRIMEIRA TURMA, julgado em 14/10/2008, DJe 03/11/2008). - "O Ministério Público é parte legítima para propor ação civil pública visando a compelir o Poder Público a arcar com o tratamento de saúde de pessoa carente e idosa". (TJMG; AGIN 1.0313.13.000947-2/001; Relª Desª Áurea Brasil; Julg. 13/06/2013; DJEMG 19/06/2013).- "ainda que existisse medicamento similar no mercado ou mesmo procedimento similar, tal fato não determinaria, por si só, que é o Município quem deve decidir sobre a solução mais adequada, pois deve ser analisado todo o contexto, todo o quadro médico do paciente". - "O direito à saúde representa

consequência constitucional indissociável do direito à vida" (Agravo Regimental no Recurso Extraordinário n.º 271.286-8/RS, STF, julgado em 12/09/2000). ACORDA a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, na conformidade do voto do relator, por votação unânime, em REJEITAR as preliminares e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO ao recurso apelatório.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 200.2002.006047-7/001. RELATOR: Desembargador LEANDRO DOS SANTOS. APELANTE: Vera Cruz Seguradora S/A. ADVOGADO: Odilon de Lima Fernandes. APELADO: Reginaldo Cordeiro Bezerra. ADVOGADO: José de Anchieta Chaves. ORIGEM: Juízo da 2ª Vara Distrital de Mangabeira. PROCESSUAL CIVIL. AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL CONVERTIDA EM AÇÃO DE COBRANÇA. PRELIMINAR DE OFENSA AO PRINCÍPIO DA DIALETICIDADE. INOCORRÊNCIA. REJEIÇÃO. - Estando as razões recursais de acordo com os contornos da lide e demonstrando as insurgências contra o conteúdo da sentença recorrida, não há que se falar em infringência ao supracitado princípio, tutelado no art. 514 e seus incisos, do CPC. PROCESSUAL CIVIL E CONSUMIDOR. AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL CONVERTIDA EM AÇÃO DE COBRANÇA. CONTRATO DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO. MORTE DO CÔNJUGE DO SEGURADO - CARTÃO PROPOSTA. DEMONSTRAÇÃO DO VÍNCULO CONTRATUAL. INSUBSISTÊNCIA DAS ALEGAÇÕES DA SEGURADORA. ART. 6º, VIII, DO CDC. DEVER DE INDENIZAR. DESPROVIMENTO. - A carta proposta assinada pelo representante da seguradora, além de fixar os valores dos prêmios de acordo com a modalidade de evento (morte ou invalidez), muito embora não tenha estipulado a esposa do promovente/apelado, como segurada, ressaltou que em caso de morte, o beneficiário seria o cônjuge sobrevivente, na falta dos filhos do casal, interpretação que se retira da redação contida no campo "Beneficiário em caso de morte", no qual consta a expressão "Vice e versa, na falta os filhos do casal". - Não tendo a seguradora apelante afastado satisfatoriamente os elementos que poderiam descaracterizar a obrigação contratual, fazendo-se presumir como verdadeiros os fatos alegados pelo autor na inicial, deve, com base no art. 6º, VIII, do Código de Defesa do Consumidor, pagar a indenização devida. ACORDA a Egrégia Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, rejeitar as preliminares aventadas e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO à Apelação Cível.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 026.2011.001416-9/001. RELATOR: Desembargador LEANDRO DOS SANTOS. APELANTE: João Batista Firmino da Silva. ADVOGADO: Francisco Leite Minervino. APELADO: Banco do Nordeste do Brasil S/A. ADVOGADO: David Sombra Peixoto. ORIGEM: Juízo da 2ª Vara da Comarca de Piancó. EMBARGOS À EXECUÇÃO JULGADOS IMPROCEDENTES. APELAÇÃO CÍVEL. CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA. PRELIMINAR DE NULIDADE DA EXECUÇÃO. DESNECESSIDADE DE ASSINATURA DE DUAS TESTEMUNHAS. PRELIMINAR REJEITADA. MÉRITO. EXCESSO DE EXECUÇÃO NÃO COMPROVADO. ÔNUS QUE COMPETIA AO EMBARGANTE. PACTUAÇÃO DA TAXA "DEL CREDERE". LEGALIDADE. DESPROVIMENTO. - Por se tratar de Cédula de Crédito Rural, aplicam-se as regras do art. 14 do Decreto-lei n. 167/67, cujos requisitos formais não exigem a assinatura de duas testemunhas para sua eficácia executiva, mas tão somente a assinatura do próprio punho do emitente. - O ônus da prova quanto à inconsistência dos cálculos é do embargante, que, como dito, não apresentou nenhum dado objetivo corroborando seus fundamentos. Nos embargos à execução, cabe ao embargante comprovar o alegado excesso, mediante a apresentação de novos cálculos e planilhas, não satisfazendo o juízo os argumentos destituídos de qualquer prova. - A "del credere" constitui remuneração devida à instituição financeira pela concessão e administração do financiamento, com recursos oriundos do BNDES. A referida taxa foi expressamente contratada na Cédula Rural Pignoratória de que cuidam os presentes autos, no importe de 3% ao ano (fl.06), tendo sido respeitado, portanto, o limite percentual previsto no art. 1º, § 2º, da Lei nº 10.177/2001.ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, por votação unânime, em negar provimento à apelação, nos termos do voto do Relator e da certidão de julgamento de fl. 106.

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 999.2011.001.497-7/001. RELATOR: Desembargador LEANDRO DOS SANTOS. IMPETRANTE: Edne Wanessa Nóbrega Crispim Lima. ADVOGADO : Elton Luis Lima da Silva. IMPETRADO 01: Governador do Estado da Paraíba. IMPETRADO 02 : Secretário de Administração do Estado da Paraíba. LITISC. PASSIVOS NECESSÁRIOS: Wald Orleans Soares Ferreira. Evanise Barbosa de Oliveira Mello e Silva. Léa Araújo Candeia. MANDADO DE SEGURANÇA. CONCURSO PÚBLICO. VAGA SURGIDA NO PRAZO DE VALIDADE DO CERTAME. CONTRATAÇÃO PRECÁRIA. DIREITO SUBJETIVO À NOMEAÇÃO. EXISTÊNCIA DE CANDIDATO DEVIDAMENTE APROVADO E HABILITADO. PRECEDENTES JURISPRUDENCIAIS DO STF E DO STJ. CONCESSÃO DA ORDEM. Segundo a jurisprudência consolidada do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça, havendo vaga, tem o candidato aprovado em concurso público direito líquido e certo à nomeação, no prazo de validade do certame. ACORDA o Plenário do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, por votação unânime, CONCEDER A SEGURANÇA.

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 999.2012.001301-9/001. RELATOR: Desembargador LEANDRO DOS SANTOS. IMPETRANTE: COMAR – Construtora Martins Ltda. ADVOGADO : Eric Macedo e Tacito Ribeiro Fernandes. IMPETRADO: Secretário de Estado da Educação da Paraíba. MANDADO DE SEGURANÇA. CONTRATO ADMINISTRATIVO EM CURSO. RETENÇÃO DE PAGAMENTO DOS VALORES CONCERNENTES AOS SERVIÇOS JÁ EXECUTADOS, EM VIRTUDE DA AUSÊNCIA DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS. PEDIDO DE PAGAMENTO DE VALORES PRETÉRITOS À IMPETRAÇÃO. IMPOSSIBILIDADE. INTELIGÊNCIA DA SÚMULA 269 DO STF. SEGURANÇA DENEGADA. - Consta-se do exame das provas colacionadas, que o mandado de segurança foi impetrado com o nítido caráter de ação de cobrança de valores não recebidos, sendo manifesto, desse modo, o não cabimento do writ.- "O mandado de segurança não é substitutivo de ação de cobrança." (Súmula 269, do STF). ACORDA a Primeira Seção Especializada do Tribunal de Justiça da Paraíba, na conformidade do voto do Relator e da súmula de julgamento, por votação unânime, em DENEGAR A SEGURANÇA, nos termos do voto do Relator.

EMBARGOS DECLARATÓRIOS Nº 200.2007.748714-4/002. RELATOR: Desembargador LEANDRO DOS SANTOS. EMBARGANTE: AMPB Associação dos Magistrados da Paraíba. ADVOGADO: Antonio Carlos da C. Lima C. Moreira. EMBARGADO: Silvana Pires Brasil Lisboa. ADVOGADO: Danilo de Sousa Mota. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. RECURSO INTERPOSTO CONTRA ACÓRDÃO QUE JULGOU OS EMBARGOS INFRINGENTES. ARGUIÇÃO DE CONTRADIÇÃO E Omissão. INEXISTÊNCIA. REJEIÇÃO DOS Aclaratórios. A contradição que dá ensejo aos Embargos Declaratórios é aquela concernente as palavras proferidas pelo Relator, o que não se verificou. Como se vê, o Acórdão expressou claramente o entendimento da 1ª Seção Especializada Cível, segundo a qual a Associação recorrente agiu em confronto com suas disposições estatutárias ao tentar interferir na trajetória profissional de uma associada por ela representada, não padecendo de qualquer omissão. ACORDA a Primeira Seção Especializada Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, na conformidade do voto do Relator, à unanimidade, REJEITAR os Embargos Declaratórios.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 200.2011.018572-1/001. RELATOR :Desembargador LEANDRO DOS SANTOS. EMBARGANTE: Estado da Paraíba, por seu procurador Ricardo Ruiz Arias Nunes. EMBARGADO: Município de Condado – PB. ADVOGADO: Manolys Marcelino Passerat de Silan. PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO. INEXISTÊNCIA. REDISCUSSÃO DA MATÉRIA. IMPROPRIEDADE DO MEIO ESCOLHIDO. PREQUESTIONAMENTO. REJEIÇÃO DOS ACLARATÓRIOS. - Os embargos declaratórios têm a finalidade de esclarecer pontos omissos, obscuros ou contraditórios existentes na decisão, não servindo para reexame de matéria decidida. - Ainda que para fim de prequestionamento, devem estar presentes os três requisitos ensejadores dos embargos de declaração. ACORDA a Primeira Seção Especializada Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, por votação unânime, REJEITAR os Embargos de Declaração.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 001.2011.012.919-2/001. RELATOR: Desembargador LEANDRO DOS SANTOS. AGRAVANTE: Estado da Paraíba. PROCURADOR: Flávio Luiz Avelar Domingues Filho. AGRAVADA: Cirúrgica Campinense Ltda. ADVOGADO: Andreaze Bonifácio de Sousa. PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS MONITÓRIOS. INTEMPESTIVIDADE. IRRESIGNAÇÃO. AGRAVO DE INSTRUMENTO. FAZENDA PÚBLICA. PRAZO EM QUÁDRUPLO. PROVIMENTO DO RECURSO. - "Tratando-se de ação monitoria proposta contra a Fazenda Pública, o prazo para embargos, por aplicação do art. 188, do Código de Processo Civil, é contado em quádruplo" (TJAP; APL 0042041-04.2012.8.03.0001; Câmara Única; Rel. Des. Mário Gurtsev; Julg. 02/04/2013; DJEAP 05/04/2013). ACORDA a Egrégia Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, por unanimidade, em DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL: Nº 001.2011.003.863-3/001. RELATOR: Desembargador LEANDRO DOS SANTOS. APELANTE: Fátima Saionara Leandro Brito. ADVOGADO: Victor Bruno Rocha Araújo. APELADA: Empresa Auto Viação Progresso S/A. ADVOGADO: Bruna Raphaella de Toledo. ORIGEM: Juízo da 1ª Vara Cível de Campina Grande. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. PERDA DE TRANSPORTE INTERESTADUAL. FALHA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO. CULPA EXCLUSIVA DA AUTORA. PEDIDO JULGADO IMPROCEDENTE. IRRESIGNAÇÃO. MERO DISSABOR. MANUTENÇÃO DO JULGADO. DESPROVIMENTO DO APELO. - A responsabilização civil por dano moral exige a prova de ato ilícito, a demonstração do nexo causal e o dano indenizável. Hipótese em que a parte autora sofreu, no máximo, simples dissabor em razão do ocorrido, sem maiores desdobramentos, não dá amparo à pretensão indenizatória. - Desprovemento do recurso. Acorda a Egrégia Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, por unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso apelatório, mantendo a sentença objurgada.

APELAÇÃO CÍVEL: 200.2010.040.865-3/001. RELATOR: Desembargador LEANDRO DOS SANTOS. APELANTE: Leonardo Wallace Barros. ADVOGADO: Francisco de Andrade Carneiro Neto. APELADO: Estado da Paraíba, repres por seu procurador Solon Henrique de Sá Benevides. ORIGEM: Juízo da 2ª Vara da fazenda Pública da Capital. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DECLARATÓRIA DE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO. SERVIDOR CONTRATADO TEMPORARIAMENTE. LEI Nº 5.391/91. INEXISTÊNCIA DE PRÉVIA APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO. IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO. DESPROVIMENTO RECURSAL. Deve ser julgado improcedente o pedido do promovente que, contratado temporariamente e a título precário, pretende a declaração de



sua estabilidade no serviço público amparado no simples fato de estar exercendo as funções do cargo há mais de cinco anos. Expressa previsão constitucional autoriza a aquisição da estabilidade apenas servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público (art. 41 da CF/88 e art. 35 da Constituição do Estado da Paraíba). ACORDA a Egrégia Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO APELO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 017.2009.002.013-6/001. RELATOR: Desembargador LEANDRO DOS SANTOS. APELANTE: Novo Rumo Motores e Peças Ltda. ADVOGADA: Felipe Ribeiro Coutinho. APELADA: Maria das Graças Germinio Pereira. ADVOGADO: Odinildo Espinola. ORIGEM: Juízo da 1ª Vara da Comarca de Esperança. PROCESSUAL CIVIL. AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO. COMPRA E VENDA. INADIMPLÊNCIA DE PARCELAS. PEDIDO JULGADO IMPROCEDENTE. IRRESIGNAÇÃO. NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL REALIZADA POR ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA. AUSENTE REQUISITO. DEVEDOR NÃO CONSTITUÍDO EM MORA. DESPROVIMENTO DO APELO. No caso concreto, a notificação extrajudicial não atendeu os critérios legais, pois não foi remetida por intermédio de Cartório de Títulos e Documentos. Assim, não estando o devedor regularmente constituído em mora, deve ser mantida a sentença que julgou improcedente o pedido. Desprovemento do apelo. ACORDA a Egrégia Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, por unanimidade, NEGAR PROVIMENTO à Apelação Cível.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 200.2010.033.669-8/001. RELATOR: Desembargador LEANDRO DOS SANTOS. APELANTE: Vera Cruz Seguradora S/A. ADVOGADA: Milena Neves Augusto. APELADO: Luiz Carlos da Silva Pereira. ADVOGADA: Angélica Gurgel Bello Brutus. ORIGEM: Juízo da 14ª Vara Cível da Capital. PROCESSO CIVIL. PRELIMINARES DE ILEGITIMIDADE PASSIVA E FALTA DE INTERESSE DE AGIR. REJEIÇÃO. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE COBRANÇA. ACIDENTE DE TRÂNSITO. DPVAT. DEBILIDADE E DEFORMIDADE PERMANENTE. FIXAÇÃO DO VALOR INDENIZATÓRIO. MANUTENÇÃO. CORREÇÃO MONETÁRIA. SÚMULA Nº43 DO STJ. DESPROVIMENTO DO RECURSO. - Preliminar de Ilegitimidade Passiva. A escolha da seguradora contra quem vai litigar o beneficiário do seguro DPVAT pertence tão somente a este, não sendo oponível a resolução do CNSP que criou a entidade líder das seguradoras. - Preliminar de Falta de Interesse de agir. Não se pode exigir o prévio requerimento administrativo do pagamento do DPVAT para que a vítima de acidente ou o beneficiário do seguro postule-o judicialmente, sob pena de afronta ao princípio da inafastabilidade da jurisdição. Além disso, resta comprovada a existência de uma pretensão resistida se a ré não efetua o pagamento do seguro após a citação. - Mérito. Constatada a invalidez permanente, o valor da indenização (DPVAT) deve observar o disposto na Lei vigente à data do sinistro, atribuindo-se o valor da indenização com base na gravidade e na irreversibilidade do dano causado à vítima. - "Incide correção monetária sobre dívida por ato ilícito a partir da data do efetivo prejuízo" (Súmula 43, do STJ). ACORDA a Egrégia Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em REJEITAR AS PRELIMINARES E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO ao apelo.

REMESSA OFICIAL: 200.2009.021.397-2/001. RELATOR: Desembargador LEANDRO DOS SANTOS. AUTOR: Evaldo Rui Teixeira de Carvalho. ADVOGADO: José Valdemir da Silva Segundo. APELADO: PBPrev Paraíba Previdência. ADVOGADO: Cleanto Gomes Pereira. ORIGEM: Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública da Capital. REMESSA OFICIAL. PREVIDENCIÁRIO. SERVIDORA PÚBLICA. PENSÃO. DEPENDÊNCIA ECONÔMICA PRESUMIDA. FALECIMENTO ANTERIOR À CF/88. INTEGRALIDADE PREVISTA NO ART. 40, § 5º, DO TEXTO CONSTITUCIONAL ORIGINÁRIO. IMPOSSIBILIDADE DE LEGISLAÇÃO ORDINÁRIA FIXAR LIMITE MENOR. PRESCRIÇÃO DO FUNDO DE DIREITO. INOCORRÊNCIA. DESPROVIMENTO. - É certo que o art. 16 da Lei nº 8213/91 disciplinou, no inciso I, a figura do cônjuge como beneficiário do Regime Geral de Previdência Social, na condição de dependente do segurado. E, no § 4º, estabeleceu que a dependência econômica das pessoas elencadas no inciso I é presumida, dispensando, pois, comprovação. - Em que pese o instituidor da pensão ter falecido antes da promulgação da Constituição Federal, tal situação não prejudica o direito dos seus pensionistas. - Restou superada a discussão sobre a prescrição do direito de requerer pensão por morte, uma vez que os proventos previdenciários de trato sucessivo são imprescritíveis; sua prescrição atinge apenas as parcelas referentes ao quinquênio precedente ao ajuizamento da ação, não prescrevendo, portanto, o fundo de direito. (Súmula 85 do STJ). ACORDA o Egrégio Tribunal Pleno do Estado da Paraíba, por unanimidade, negar provimento ao recurso oficial, em harmonia com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça.

REMESSA OFICIAL: 001.2012.000.114-2/001. RELATOR: Desembargador LEANDRO DOS SANTOS. AUTOR: Crispoliano Galdino Ramos. ADVOGADO: Gustavo Guedes Targino. APELADO :IPSEM Instituição de Previdência dos Servidores Municipais de Campina Grande. ADVOGADO: Alba Lúcia Diniz de Oliveira. ORIGEM: 1ª Vara da Fazenda Pública de Campina Grande. ADMINISTRATIVO. REMESSA OFICIAL. AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO C/C TUTELA ANTECIPADA. PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA. REJEIÇÃO. SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL. DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS. TERÇO DE FÉRIAS. NÃO INCORPORÁVEL. NÃO INCIDÊNCIA. DESPROVIMENTO DA REMESSA NECESSÁRIA. - O Superior Tribunal de Justiça possui entendimento majoritário no sentido de que apenas as verbas que integram a remuneração do cargo efetivo são passíveis de incorporação aos proventos de aposentadoria. Via de consequência, somente aquelas parcelas devem ser consideradas para fins de incidência de contribuição previdenciária. Isso se justifica pelo fato de existir certo encaadeamento proporcional entre os descontos e os benefícios, inferindo-se não haver possibilidade de abatimento sobre verbas que não integrariam, posteriormente, os referidos proventos. Acorda a Egrégia Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, por unanimidade, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 001.2008.023329-7/001. RELATOR: Desembargador LEANDRO DOS SANTOS. APELANTE: Ednaldo Pereira da Silva. ADVOGADO: Heracliton Gonçalves da Silva. APELADO: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Mário Nicola Delgado Porto. ORIGEM: Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Capital. CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE NULIDADE DO CONTRATO ADMINISTRATIVO E DE PAGAMENTO DE VERBAS TRABALHISTAS. SENTENÇA QUE JULGOU IMPROCEDENTES OS PEDIDOS. APELAÇÃO. AUTOR QUE EXERCIA CARGO DE AGENTE DE SEGURANÇA NA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA. INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO SEM APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO. ADI 3233 DO STF QUE CONSIDEROU A CRIAÇÃO DO CARGO COMISSIÃO COMO BURLA A REGRA DO CONCURSO PÚBLICO. NULIDADE DO VÍNCULO JURÍDICO-ADMINISTRATIVO. ART.37, II, DA CF/88. COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA COMUM PARA APRECIAR A LEGALIDADE OU NÃO DO VÍNCULO. COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA ESPECIALIZADA PARA APRECIAR OS EFEITOS TRABALHISTAS DECORRENTES DO CONTRATO NULO. PROVIMENTO PARCIAL DO APELO. Se a Corte Suprema entendeu que o contrato administrativo firmado entre os seguranças e o Tribunal de Justiça ofendeu a regra do concurso público, o pedido de declaração de nulidade do contrato público (fls.17/18) deve ser julgado procedente, com base no art.37, inciso II, da Constituição Federal. Todavia, se por um lado cabe à Justiça Comum declarar a nulidade da contratação sem concurso público, a apreciação das verbas de natureza trabalhista cabe à Justiça Especializada (Súmula nº363 do TST), conforme precedente do STF, julgado em março do corrente ano (RE 596478, Relatora Min. Ellen Gracie, Relator para acórdão Min. Dias Toffoli, julgado em 13/06/2012, publicado em 01/03/2013). Em que pese ser do conhecimento deste Relator que a jurisprudência do STJ posiciona-se "no sentido de que a declaração de nulidade do contrato de trabalho em razão da ocupação de cargo público sem a necessária aprovação em prévio concurso público, consoante previsto no art. 37, II, da CF/88, equipara-se à ocorrência de culpa recíproca, gerando, para o trabalhador, o direito ao levantamento das quantias depositadas na sua conta vinculada do FGTS" (REsp 1335115/MG, Rel. Ministro HERMAN BENJAMIN, DJe 24/09/2012) não é possível a esta Corte da Justiça Comum ir além do reconhecimento da nulidade do vínculo contratual com a Administração, tratando de questões relativas ao pagamento do FGTS, uma vez que os efeitos da relação trabalhista devem ser apreciados pela Justiça do Trabalho. ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, por votação unânime, em DAR PROVIMENTO PARCIAL AO APELO, nos termos do voto do Relator e da certidão de julgamento de fl. 92.

REMESSA OFICIAL: 200.2011.050.567-0/001. RELATOR: Desembargador LEANDRO DOS SANTOS. AUTOR: Gilberto Fernando da Silva. ADVOGADO : Franciney José Lucena Bezerra. RÉU (1): PB PREV – Previdência dos Servidores do estado da Paraíba. RÉU (2): Estado da Paraíba, repres. Por seu Procurador Daniele Cristina Vieira Cesário ORIGEM: Juízo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. ADMINISTRATIVO E PREVIDENCIÁRIO. AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA. PEDIDO DE SUSPENSÃO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO SOBRE A GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE JUDICIÁRIA. DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS DECLARADOS LEGAIS. LEI Nº 8.923/09. GRATIFICAÇÃO DE CARÁTER GERAL. ART.557, "CAPUT", CPC. REFORMA DA SENTENÇA. PROVIMENTO DA REMESSA OFICIAL. Os descontos realizados sobre a GAJ são considerados legais, já que o garantido direito à incorporação da gratificação implica na legalidade do desconto efetivado, em cumprimento ao caráter contributivo/retributivo do regime previdenciário. A Gratificação de Atividade Judiciária (GAJ) não tem natureza propter laborem, tratando-se de gratificação de caráter geral, que integra a remuneração, sendo, pois, devido o desconto previdenciário. ACORDA a Egrégia Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, por unanimidade, DAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 200.2011.008796-8/001. RELATOR: Desembargador LEANDRO DOS SANTOS. APELANTE: PREVI Caixa Previdenciária dos Funcionários do Banco do Brasil. ADVOGADOS: João André Sales Rodrigues e outros. APELADO: Uelber Feliciano Dantas. ADVOGADO: Cícero Guedes Rodrigues. ORIGEM: Juízo da 8ª Vara Cível da Capital. PROCESSUAL CIVIL. AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER. PREVIDÊNCIA PRIVADA. INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DA JUSTIÇA ESTADUAL. REJEIÇÃO. - Tratando-se de ação cujo objetivo é a complementação de aposentadoria, a competência para o processamento e julgamento da lide pertence à Justiça Estadual. PROCESSUAL CIVIL. AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER. LITISCONSÓRCIO PASSIVO NECESSÁRIO. COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA. ATRIBUIÇÃO EXCLUSIVA DO ÓRGÃO PREVIDENCIÁRIO. REJEIÇÃO. - Não cabe falar em litisconsórcio passivo do Banco do Brasil, porquanto a discussão travada nos autos é exclusi-

vamente sobre a complementação de aposentadoria devida pela instituição de previdência privada. PROCESSUAL CIVIL. AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER. PRESCRIÇÃO QUINQUENAL. INOCORRÊNCIA. REJEIÇÃO DA PREJUDICIAL. Nas ações de complementação de aposentadoria pela previdência privada, a prescrição a ser observada é a quinquenal, nos termos da Súmula 291 do STJ, verbis: "A ação de cobrança de parcelas de complementação de aposentadoria pela previdência privada prescreve em cinco anos". PREVIDENCIÁRIO E PROCESSUAL CIVIL. AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER. COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA. AUXÍLIO CESTA-ALIMENTAÇÃO. EXTENSÃO AOS INATIVOS. IMPOSSIBILIDADE. CARÁTER TRANSITÓRIO E INDENIZATÓRIO. PRECEDENTES DO STJ. PROVIMENTO DO APELO. - O auxílio cesta-alimentação, parcela concedida a título indenizatório aos empregados em atividade mediante convenção coletiva de trabalho, não se incorpora aos proventos de complementação de aposentadoria pagos por entidade fechada de previdência privada. ACORDA a Egrégia Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, rejeitar as preliminares aventadas e, no mérito, DAR PROVIMENTO à Apelação Cível.

APELAÇÃO CÍVEL :200.2010.028.394-0/002. RELATOR: Desembargador LEANDRO DOS SANTOS. APELANTE: Maria Ozete do Nascimento Alves. ADVOGADOS: Max Saeger, OAB-PB 10.569 e Camila Araújo, OAB-PB 11.793. 1º APELADO: Estado da Paraíba, por seu Procurador. 2º APELADO: PBPREV- Paraíba Previdência, representada por seu Presidente. ORIGEM: Juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Capital. APELAÇÃO CÍVEL. PREJUDICIAL DE MÉRITO PRESCRIÇÃO BIENAL. REJEITADA. MÉRITO. PEDIDO PARA RECEBIMENTO DA GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE. SISTEMA REMUNERATÓRIO EXTINTO COM O ADVENTO DA LEI Nº 3.600/69. SERVIDOR QUE INGRESSOU NO SERVIÇO PÚBLICO APÓS 1969, NÃO EXERCIA FUNÇÃO QUE INFLUENCIAVA DIRETAMENTE NA ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS. SENTENÇA MANTIDA. DESPROVIMENTO DO RECURSO. A prescrição de fundo de direito não atinge as obrigações de trato sucessivo. Apenas aqueles que ingressaram na Secretaria de Finanças antes de 1969 e cujos cargos influenciavam diretamente na arrecadação de tributos, possuem o direito adquirido de receber a gratificação de produtividade, tendo em vista que, com a promulgação da Lei Estadual nº 3.600/69, deixou de existir servidores percebendo pelo sistema de remuneração previsto na Lei nº 2.684/61. No caso, o cargo de auxiliar de serviço exercido pelo falecido marido da apelante na Secretaria das Finanças não influencia diretamente na arrecadação dos tributos estaduais, não incidindo o caput do artigo 3º do Decreto nº 2.769/62. Logo, não tem direito à gratificação. ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, por votação unânime, em NEGAR PROVIMENTO à apelação cível, nos termos do voto do Relator e da certidão de julgamento de fl. 267.

APELAÇÃO CÍVEL: 200.1999.040.951-4/001. RELATOR: Desembargador LEANDRO DOS SANTOS. APELANTE: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Gilvandro de Almeida F. Guedes. APELADO: Comercial Rizzo e rep. LTDA. ORIGEM: Juízo da 2ª Vara de Execução Fiscal do Estado da Paraíba. EXECUÇÃO FISCAL. PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO DO DÉBITO TRIBUTÁRIO RECONHECIDA DE OFÍCIO (Art. 219, 5ª, CPC). DECURSO DO PRAZO QUINQUENAL DESDE A CONSTITUIÇÃO DO DÉBITO. INCIDÊNCIA DO ARTIGO 174 DO CTN, VIGENTE NA ÉPOCA DO FATO GERADOR. DESPROVIMENTO DO APELO. - De início, frise-se que a redação atual do artigo 174, parágrafo único, I, do CTN, foi introduzida pela Lei Complementar nº 118, de 09/02/2005, que passou a ter vigência em 09/06/2005. A presente ação de execução fiscal foi proposta em 24/09/1999 (fl. 05) e o despacho que ordenou a citação ocorreu em 03/05/2001 (fl. 06). Dessa forma, para o caso em exame, vigora a antiga redação desse dispositivo, que previa que a prescrição era interrompida apenas com a citação. - No que se refere à prescrição quinquenal, do art. 174 do CTN, cumpre esclarecer que o termo inicial para contagem do prazo prescricional ocorre com a constituição definitiva do crédito tributário, que se dá com a notificação do lançamento ao sujeito passivo. Inexistindo prova da data da notificação, é razoável que se conte a prescrição da data do vencimento do tributo, conforme têm entendido a jurisprudência. - Como visto, no presente caso, apenas a citação do devedor teria o condão de interromper o prazo prescricional. Sendo assim, considerando que o pedido de citação dos co-responsáveis apenas ocorreu em 01.08.2006 (fls. 27/28), ou seja, mais de 02 (dois) anos após os termos finais dos prazos prescricionais, fica evidente a ocorrência da prescrição da pretensão executiva do Estado da Paraíba, com relação ao exercício fiscal de 1999. ACORDA a Egrégia Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, por unanimidade, NEGAR PROVIMENTO DO RECURSO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 200.2010.022.340-9/001. RELATOR: Desembargador LEANDRO DOS SANTOS. APELANTE: Cleanto Sales Monteiro. ADVOGADA: Joelna Figueiredo Paiva Oliveira. APELADA: Celina Pauletti Meister. ADVOGADO: Walfredo Rodriguez Neto. ORIGEM: Juízo da 8ª Vara Cível da Capital. PROCESSUAL CIVIL. AÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL C/C REINTEGRAÇÃO DE POSSE E INDENIZAÇÃO POR USO INDEVIDO DO IMÓVEL. DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL DA PARTE COMPRADORA. INADIMPLÊNCIA CONFIGURADA E APTA A RESCINDIR O CONTRATO. DANOS MATERIAIS. TEMPO EM QUE O PROMOVIDO ESTEVE NA POSSE DO IMÓVEL E O USUFRUIU. POSSIBILIDADE. MANUTENÇÃO DO DECISUM. DESPROVIMENTO DO RECURSO. - Não merece reforma a sentença que considerou com acerto as provas constantes dos autos, reconhecendo a inadimplência do promissário e determinando a reintegração da posse do imóvel. - [...] "A resolução contratual decorreu da inadimplência da promitente compradora, de modo que a cobrança de aluguéis, como forma de indenização, pelo período em que a promitente compradora permaneceu no imóvel, com o desígnio de evitar o enriquecimento ilícito, é plenamente cabível no caso". [...]. (Apelação Cível Nº 70035229848, Décima Oitava Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Newton Carpes da Silva, Julgado em 08/09/2011). ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça, por unanimidade, em harmonia com o parecer ministerial, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.



JULGADOS DA QUARTA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho

RECURSO OFICIAL Nº 098.2010.002200-7/001 - Origem: 1ª Vara da Comarca de Queimadas - Relator: Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho - Promovente: Wellyanna Maria Candeia Ferreira - Advogados: Elíbia Afonso de Sousa e outro - Promovido: Município de Queimadas - Advogado: José Fernandes Mariz - Remetente: Juíza de Direito. RECURSO OFICIAL. AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER COM TUTELA ANTECIPADA. CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL. PROCESSO ADMINISTRATIVO. REVOGAÇÃO DO CERTAME POR COMISSÃO. EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA APÓS NOMEAÇÃO. TEORIA DO FATO CONSUMADO. INAPLICABILIDADE. NÃO CONSTATAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO DOS EFEITOS DOS ATOS REVOGADOS. AUSÊNCIA DE OPORTUNIDADE PARA RECORRER COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO. INOBSERVÂNCIA AO DEVIDO PROCESSO LEGAL. INEXISTÊNCIA DE LEI LOCAL. APLICAÇÃO ANALÓGICA DA LEI Nº 9.784/99. PROCEDÊNCIA DO PEDIDO. NULIDADE DO PROCEDIMENTO A PARTIR DA DECISÃO FINAL. REINTEGRAÇÃO AO CARGO E PAGAMENTO DAS VERBAS REMUNERATÓRIAS DEVIDAS A PARTIR DO ATO ADMINISTRATIVO. PROVIMENTO PARCIAL DA REMESSA OFICIAL. Não se verificando que a situação da promovente, até o momento, tenha-se consolidado em razão do decurso do tempo, não é o caso de se aplicar a teoria do fato consumado. Por força do seu poder-dever de autotutela, a Administração Pública possa cancelar seus próprios atos, quando irregulares (anulação) ou inoportunos (revogação), todavia, quando o ato administrativo revisional repercutir na esfera jurídica individual do administrado, como ocorrente na hipótese, em análise, a aplicação desse preceito se sujeita ao princípio do devido processo legal, o qual contempla o direito à recurso. Quando inexistir lei local cuidando do processo administrativo, a fim de evitar lacuna legislativa, cabe ao Magistrado aplicar analogicamente a Lei nº 9.784/99, que disciplina tais procedimentos em âmbito federal. Comprovada ofensa ao devido processo legal em sede de procedimento administrativo que possa acarretar a exoneração de servidor, indevido é o afastamento do concursado, sendo impositivos sua reintegração e o pagamento dos vencimentos retroativamente ao momento da exoneração ilegítima. Provimento parcial do recurso oficial. VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos. ACORDA a Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, por unanimidade, dar provimento parcial ao recurso oficial.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 001.2009.010487-6/001 - Origem: 2ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande - Relator: Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho- Apelante: Itaú Seguros S/A - Advogado: Samuel Marques Custódio de Albuquerque - Apelado: Davi Denny Veras Barbosa Lima, representado por seu genitor Edivaldo Félix de Lima - Advogado: Marcos Antônio Inácio da Silva. APELAÇÃO. AÇÃO DE COBRANÇA. SEGURO OBRIGATÓRIO DPVAT. PRELIMINARES. CARÊNCIA DE AÇÃO. AUSÊNCIA DE INTERESSE PROCESSUAL. DESNECESSIDADE DE PRÉVIO ESGOTAMENTO DA VIA ADMINISTRATIVA. PRINCÍPIO DA INAFASTABILIDADE DA APRECIACÃO DO PODER JUDICIÁRIO. GARANTIA CONSTITUCIONAL. ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM. RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA. POSSIBILIDADE DE PROVOCAÇÃO DE QUALQUER SEGURADORA CONSORCIADA. REJEIÇÃO. MÉRITO. ACIDENTE DE TRÂNSITO. PERDA DE DENTES. COMPROMETIMENTO DAS FUNÇÕES MASTIGATÓRIA E FONÉTICA. INVALIDEZ PARCIAL PERMANENTE CONFIGURADA. COMPROVAÇÃO DO ACIDENTE E DO DANO. NEXO CAUSAL DEMONSTRADO. LAUDO PERICIAL CONCLUSIVO. APLICABILIDADE DA LEI VIGENTE À ÉPOCA DO SINISTRO. CORREÇÃO MONETÁRIA. SÚMULA Nº 43, DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. INCIDÊNCIA A PARTIR DO EVENTO DANOSO. MANUTENÇÃO DO DECISUM. DESPROVIMENTO DO APELO. Para o recebimento da indenização relativa ao Seguro DPVAT, não há necessidade de prévio esgotamento da via administrativa, como condição para o beneficiário ingressar em juízo. O Conselho Nacional de Seguros Privados outorga ao beneficiário do seguro a faculdade de exigir a indenização da seguradora de sua preferência, pois todas estão autorizadas a operar no tocante ao DPVAT. Quando se está a tratar de indenização de Seguro DPVAT, deve ser aplicada a lei em vigor à época do sinistro. Existindo prova da ocorrência de debilidade permanente, fruto de acidente automobilístico, cabível a indenização do seguro obrigatório, no patamar previsto na Lei nº 11.482/2007. Nos termos da Súmula nº 43, do Superior



Tribunal de Justiça, a correção monetária deve incidir desde a data do evento danoso. VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos. ACORDA a Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, por unanimidade, rejeitar as preliminares e, no mérito, negar provimento ao recurso.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 075.2011.004932-9/001 – Origem : 4ª Vara da Comarca de Bayeux - Relator : Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho - Apelante : Eliane de Souza Costa - Advogada: Márcia Carlos de Souza - Apelado: Município de Bayeux - Procuradores: Vanessa Mayra Leite Corrêa e outros. APELAÇÃO. SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL. AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE. ATIVIDADE DESEMPENHADA SUJEITAAO CONTATO COM FATORES PATOGÊNICOS. ADICIONAL DE INSALUBRIDADE. DIREITO À PERCEPÇÃO. AUSÊNCIA DE LEI MUNICIPAL. APLICAÇÃO DA NORMA REGULAMENTADORA Nº 15, DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. GRAU MÉDIO. PRECEDENTES DESTE SODALÍCIO. REFORMA DO DECISUM. PROVIMENTO. Inexistindo previsão legal quanto ao direito de percepção do adicional de insalubridade, para Agente Comunitário de Saúde, deve ser assegurado o benefício, porquanto se sujeita à exposição a agentes biológicos insalubres, consoante prevê o Anexo 14, da Norma Regulamentadora nº 15, da Portaria nº 3.214/78, do Ministério do Trabalho e Emprego. VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos. ACORDA a Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, por maioria, prover o recurso.

APELAÇÃO CÍVEL E RECURSO ADESIVO Nº 073.2011.004276-6/001 - Origem: 3ª Vara da Comarca de Cabedelo - Relator: Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho - Apelante: Mão Branca Bar - Advogados: Arthur Monteiro Lins Fialho e outros - Apelado: Gilberto Lyra Stuckert Filho - Advogado: Wilson Furtado Roberto - Recorrente: Gilberto Lyra Stuckert Filho - Advogado: Wilson Furtado Roberto - Recorrido: Mão Branca Bar - Advogados: Arthur Monteiro Lins Fialho e outros. Apelação. AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS. Procedência. Irresignação. Preliminar de ilegitimidade ativa. Domínio público. Inocorrência. PROMOVENTE responsável pela confecção da obra. Acervo probatório. Corresponência. Rejeição. Mérito. Direito autoral. respeito. Utilização de imagem fotográfica. Ausência de consentimento. Indenização devida. danos morais E materiais. Aplicação do art. 79, da LEI DE DIREITOS AUTORAIS. Manutenção do decisum. Desprovemento do apelo. A preliminar de ilegitimidade ativa reiterada pelo promovido, aqui apelante, sob o argumento de se tratar de imagem cuja propriedade pertence ao domínio público, não merece prosperar, conquanto se encontra presente a correspondência entre a parte autora e a confecção da fotografia, utilizada desautorizadamente pelo insurgente. Em qualquer fase da lide, poderá a parte contrária requerer a revogação dos benefícios de assistência judiciária, cabendo-lhe o ônus de provar a inexistência ou o desaparecimento do estado de miserabilidade. A Lei nº 9.610/98, tratando dos direitos autorais, estatuiu a forma de utilização de obra fotográfica, determinando, ainda, a indicação do nome do autor, quando a imagem for empregada por terceiro, nos termos do art. 79, § 1º. Recurso adesivo. AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DOS DANOS MATERIAIS ALEGADOS. VALOR DA INDENIZAÇÃO QUE NÃO COMPORTA majoração. Desprovemento. Não se credencia ao acolhimento o pedido referente ao dano material, quando o conjunto probatório carreado não confirma satisfatoriamente a ocorrência de ofensa patrimonial, não se valendo para tanto a mera alegação do postulante. O valor da indenização arbitrado não comporta majoração, uma vez que atende ao fim punitivo e compensatório da indenização. Recurso adesivo igualmente conhecido e desprovido. VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos. ACORDA a Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, por unanimidade, conhecer e desprover os recursos.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 999.2013.001080-7/001 - Origem: 5ª Vara da Comarca de Guarabira - Relator: Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho - Agravante: Estado da Paraíba - Procurador: Paulo Renato Guedes Bezerra - Agravado: Ministério Público do Estado da Paraíba. AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO CIVIL PÚBLICA. MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. LEGITIMIDADE. PRESIDIO ESTADUAL. COMARCA DE GUARABIRA. LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA PRODUZIDO PELA SEÇÃO DE VISTORIAS E PARECERES DA DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE E INSEGURANÇA. COMPROVAÇÃO. REQUISITOS DA TUTELA ANTECIPADA. OCORRÊNCIA. DECISÃO COMBATIDA. MANUTENÇÃO. DESPROVIMENTO. Mesmo reconhecida a complexidade em tratar do tema concernente ao sistema carcerário em todo território nacional, é inequívoco o dever do Poder Público estadual, em cumprir os dispositivos constitucionais que cuidam dos presos, sendo-lhes assegurado “o respeito à integridade física e moral” e a dignidade da pessoa humana. Não merece guarida o pedido de provimento deste instrumental, porquanto na instância a quo, incontroversas as exigências para concessão da tutela antecipada perseguida, e a eventual reforma do decisório vergastado configuraria perigo de mora inverso. VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos. ACORDA a Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, desprover o recurso.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 200.2010.043260-4/002 - Origem: 5ª Vara Cível da Comarca da Capital - Relator: Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho - Apelante: Restaurante Picuí Praia - Advogado: Aristoteles Jefferson M. Cabral - Apelada: Evani da Costa Brito - Advogado: Ailton Gomes de Oliveira. APELAÇÃO. AÇÃO DE DANOS MATERIAIS C/C DANOS MORAIS. FURTO OCORRIDO DENTRO DO ESTABELECIMENTO COMERCIAL. APLICAÇÃO DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. RESPONSABILIDADE OBJETIVA. APARELHOS CELULARES E CHAVE DE CARRO QUE SE ENCONTRAVAM SOBRE A MESA DO RESTAURANTE. DEVER DE VIGILÂNCIA. FALHA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO. PEDIDO JULGADO PROCEDENTE. DEVER DE INDENIZAR CONFIGURADO. DANO MATERIAL DEVIDAMENTE COMPROVADO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO QUANTO A ESTE PONTO. DANO MORAL. ARBITRAMENTO DO QUANTUM PELO MAGISTRADO SINGULAR. VERBA MORAL DESPROPORCIONAL AO DANO SOFRIDO. PRINCÍPIO DA RAZOABILIDADE E PROPORCIONALIDADE. MINORAÇÃO. POSSIBILIDADE. PROVIMENTO PARCIAL DO APELO. O estabelecimento comercial tem responsabilidade objetiva, devendo responder pelos danos causados aos seus clientes, independentemente da existência de culpa e restando devidamente comprovado o dano material suportado pela vítima, o dever de reparação é medida que se impõe. O dano moral se projeta com maior nitidez e intensidade no âmbito das pessoas, prescindindo, assim, de rigorosa demonstração probatória e, provada a ilicitude do fato, necessária a indenização. O valor da indenização por danos morais comporta minoração, quando arbitrados fora da razoabilidade, bem como da proporcionalidade. VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos. ACORDA a Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, por unanimidade, dar provimento parcial ao apelo.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 200.2012.095124-5/001 - Origem: 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital - Relator: Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho - Apelante: Djarleno Pereira de Oliveira - Advogados: Denyson Fabião de Araújo Braga e outro - Apelado: Estado da Paraíba - Procurador: Delosmar Domingos de Mendonça Júnior. APELAÇÃO. AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE ATO ADMINISTRATIVO C/C REINTEGRAÇÃO DE CARGO PÚBLICO. POLICIAL MILITAR. SOLICITAÇÃO DE LICENCIAMENTO. ASSUNTOS PARTICULARES. DEFERIMENTO. PRESCRIÇÃO QUINQUENAL RECONHECIDA. ART. 1º DO DECRETO 20.910/1932. RATIFICAÇÃO DO DECISUM. DESPROVIMENTO. Decorridos mais de cinco anos entre o ato que licenciou, a pedido, o Soldado da Polícia Militar e o ajuizamento da demanda para anulação e reintegração no cargo, impõe-se o reconhecimento da prescrição, com fundamento no art. 1º, do Decreto nº 20.910/32. VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos. ACORDA a Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, por unanimidade, desprover o recurso.

REMESSA OFICIAL E APELAÇÃO CÍVEL Nº 200.2011.043775-9/001 - Origem: 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital - Relator: Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho - Apelante: Estado da Paraíba - Procurador: Sérgio Roberto Félix Lima - Apelada: Brastex S/A - Advogados: Rodrigo Nóbrega Farias e outros - Remetente: Juíza de Direito - REMESSA OFICIAL E APELAÇÃO. MANDADO DE SEGURANÇA. PRELIMINAR. ILIQUIDEZ E INCERTEZA DO PEDIDO. INOCORRÊNCIA. ATO COATOR DELIMITADO. REJEIÇÃO. TRANSPORTE DE MERCADORIA. IRREGULARIDADE DA DOCUMENTAÇÃO. LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO. ILÍCITO DEVIDAMENTE CARACTERIZADO. APREENSÃO DE MERCADORIAS PARA PAGAMENTO DE TRIBUTOS. IMPOSSIBILIDADE DE RETENÇÃO. MEDIDA REVESTIDA DE NÍTIDO CARÁTER COERCITIVO A IMPELIR O CONTRIBUINTE AO PAGAMENTO DA PENALIDADE. ABUSIVIDADE CONFIGURADA. INTELIGÊNCIA DA SÚMULA Nº 323, DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. SEGURANÇA CONCEDIDA. SENTENÇA CONFIRMADA. RECURSOS DESPROVIDOS. O mandado de segurança é remédio processual destinado a coibir atos abusivos ou ilegais de autoridades públicas, protegendo o direito individual do cidadão diante do poder por elas exercido. Restando demonstrada a certeza e liquidez do pleito inserto na exordial, bem como os limites do ato indicado como coator, não há como se acolher a preliminar de ausência de pedido certo e determinado suscitada pelo recorrente. Ao Fisco é vedada a retenção de mercadorias apreendidas por prazo superior àquele indispensável à apuração e autuação da infração cometida, sob pena de conferir à medida de retenção o status de instrumento de coação do contribuinte ao pagamento do tributo. Nos termos da Súmula nº 323, do Supremo Tribunal Federal, é inadmissível a apreensão de mercadorias como meio coercitivo para o pagamento de tributos. VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos. ACORDA a Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, por unanimidade, rejeitar a preliminar e, no mérito, desprover os recursos.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 001.2008.019771-6/001 - Origem: 6ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande - Relator: Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho - Apelante: Cláudio Emanuel de França Mendes - Advogados: Anastácia Deusamar de Andrade Gondim Cabral de Vasconcelos e outros - Apelada: Telemar Norte Leste S/A - Advogado: Caio César Vieira Rocha. APELAÇÃO. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS C/C LUCROS CESSANTES. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA. PAGAMENTO DE DUPLICATAS APÓS A DATA DO VENCIMENTO. TÍTULOS LEVADOS À PROTESTO. PRAZO PRESCRICIONAL. INÍCIO. DATA DA CIÊNCIA DO FATO. PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO ACOLHIDA PELO MAGISTRADO A QUO. IRRESIGNAÇÃO. IMPOSSIBILIDADE DE MODIFICAÇÃO DO DECISUM. AÇÃO AJUIZADA MAIS DE CINCO ANOS APÓS O EFETIVO CONHECIMENTO DO OCORRIDO. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA COMBATIDA. DESPROVIMENTO DO RECURSO. Inicia-se o prazo prescricional na data em que a parte

prejudicada toma conhecimento de que seu nome foi inserido no órgão de proteção ao crédito. Restando devidamente demonstrado que o ajuizamento da presente ação ocorreu mais de cinco anos após a ciência do fato, indubitável a ocorrência de prescrição, devendo ser mantida a decisão recorrida. VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos. ACORDA a Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, por unanimidade, negar provimento ao recurso

APELAÇÃO CÍVEL Nº 200.2011.032720-8/001 - Origem: 14ª Vara Cível da Comarca da Capital - Relator: Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho - Apelante: Lidiúna Helena da Silva Bastos - Advogada: Luciana Pereira Almeida Diniz - Apelada: ASPER - Associação Paraibana de Ensino Renovado - Advogados: André Araújo Pires e outro. APELAÇÃO. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS. INSTITUIÇÃO DE ENSINO. VESTIBULAR. ÊXITO. MATRÍCULA EFETIVADA. OMISSÃO QUANTO AO NÃO RECONHECIMENTO DO CURSO NA MODALIDADE SEQUENCIAL PELO MEC - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA. AUSÊNCIA DE PROVA. IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO. IRRESIGNAÇÃO. PRELIMINAR DE NULIDADE DO DECISUM EM DECORRÊNCIA DO CERCEAMENTO DE DEFESA. NÃO CONFIGURAÇÃO. APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DO LIVRE CONVENCIMENTO DO MAGISTRADO. INTELIGÊNCIA DO ART. 130, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. INEXISTÊNCIA DE DESÍDIA DO JULGADOR COM RELAÇÃO À PROVA TESTEMUNHAL. REJEIÇÃO. MÉRITO. FATOS CONSTITUTIVOS DO DIREITO AUTORAL. INTELIGÊNCIA DO ART. 333, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. NÃO DESINCUMBÊNCIA. CONJUNTO PROBATÓRIO. DESFAVORÁVEL À PRETENSÃO RECURSAL. SENTENÇA. MANUTENÇÃO. DESPROVIMENTO. Consoante a disciplina estampada no art. 130, do Código de Processo Civil, o destinatário das provas é o magistrado, o qual tem a prerrogativa de aferir o amadurecimento do acervo probatório acostado aos autos, com a finalidade de formar o seu convencimento, devendo, para tanto, interromper a marcha processual sempre que a questão controvertida já esteja devidamente esclarecida. A aplicação do Código de Defesa do Consumidor à hipótese dos autos não retira da parte autora a necessidade de se comprovar, minimamente, a verossimilhança de suas alegações, devendo demonstrar em juízo a existência do ato ou fato por ele descrito na inicial como ensejador de seu direito, consoante exigência do art. 333, I, do Código de Processo Civil. Para se configurar a ofensa extrapatrimonial, faz-se necessário a demonstração, através de provas, que tenha ocorrido a conduta lesiva e o nexo causal por parte do fornecedor do produto, restando a primeira desconfigurada pelas verídicas informações prestadas pela instituição de ensino. VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos. ACORDA a Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, por unanimidade, rejeitar a preliminar e, no mérito, desprover o recurso.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 024.2011.001281-2/001 - Origem: 3ª Vara da Comarca de Monteiro - Relator: Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho - Apelante: Município de Monteiro - Advogados: Carlos André Bezerra e outros - Apelada: Marluce Batista Roeda - Advogado: Marcos Antônio Inácio da Silva. APELAÇÃO. RECLAMAÇÃO TRABALHISTA CONVERTIDA EM AÇÃO ORDINÁRIA. SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL. AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS. RETENÇÃO DE VERBAS REMUNERATÓRIAS. TERÇO DE FÉRIAS CONSTITUCIONAL. COMPROVAÇÃO DO GOZO DAS FÉRIAS. DESNECESSIDADE. PRECEDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. REPERCUSSÃO GERAL RECONHECIDA. ADICIONAL DE INSALUBRIDADE. DIREITO À PERCEPÇÃO. AUSÊNCIA DE LEI MUNICIPAL. APLICAÇÃO DA NORMA REGULAMENTADORA Nº 15, DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. GRAU MÉDIO. PERCENTUAL DE 20%. PRECEDENTES. REFORMA DO DECISUM. PROVIMENTO PARCIAL DO RECURSO. De acordo com o entendimento sufragado no RE nº 570.908/RN, que teve repercussão geral reconhecida, o pagamento do terço constitucional de férias não depende do efetivo gozo desse direito, tratando-se de direito do servidor que adere ao seu patrimônio jurídico após o transcurso do período aquisitivo. Inexistindo previsão legal quanto ao direito de percepção do adicional de insalubridade, em grau médio, no patamar de 20%, para a função de Agente de Combate às Endemias, tal benefício deve ser assegurado aos servidores, porquanto se sujeitam à exposição a agentes biológicos insalubres, consoante prevê o Anexo 14, da Norma Regulamentadora nº 15, da Portaria nº 3.214/78, do Ministério do Trabalho e Emprego. VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos. ACORDA a Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, por maioria, prover parcialmente o recurso.



JULGADOS DA CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL

Des. Luiz Silvío Ramalho Júnior

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO (PROCESSO Nº 2002012128444-8/001) - RELATOR : Desembargador Luiz Silvío Ramalho Júnior. - RECORRENTE: Ministério Público Estadual - RECORRIDO: Francinaldo Brito dos Santos - DEFENSOR: Catarina Guimarães - PROCESSUAL PENAL. Recurso em sentido estrito. Concessão de liberdade provisória em primeiro grau. Irresignação do Ministério Público. Motivação genérica do recurso. Ausência de indicação dos motivos, em tese, ensejadores da prisão cautelar. Impossibilidade. Recurso a que se nega provimento. *A manutenção ou a decretação de prisão preventiva deve ser tida como medida excepcional, somente possível nos casos e condições previstas no artigo 312 e seguintes do Código de Processo Penal. O recurso do Ministério Público que visa modificar decisão singular que determinou a liberdade provisória de acusado pela prática de estupro de vulnerável deve indicar os motivos, a materialidade e os indícios de autoria, de forma suficiente a motivar a reforma da decisão a quo, não sendo possível a fundamentação genérica e abstrata das razões do recurso interposto. Recurso a que se nega provimento.* ACORDA a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, em negar provimento ao recurso em sentido estrito, nos termos do voto do Relator e em harmonia com o parecer da Procuradoria-Geral de Justiça.

HABEAS CORPUS (PROCESSO CNJ Nº. 0588412-02.2013.815.0000 E TJ Nº. 999.2013.002158-0/001) RELATOR: Desembargador Luiz Silvío Ramalho Júnior – IMPETRANTES: Rômulo Bezerra de Queiroz e outra – PACIENTE: Francisco Marinho da Silva, conhecido por “Totinha” PROCESSUAL PENAL. Habeas Corpus. Furto qualificado (Abigeato) e quadrilha ou bando. Prisão preventiva decretada com fulcro na garantia da ordem pública Alegada ausência de fundamentação. Inocorrência. Decisão devidamente motivada. Periculosidade demonstrada pelo modus operandi. Risco de reiteração criminosa. Irresignação também fulcrada quanto à falta de prova da participação do paciente na suposta organização criminosa. Insubsistência. Violação do princípio da presunção de inocência. Inocorrência. Predicados pessoais favoráveis. Irrelevância. Denegação. -Presentes a materialidade e os indícios de autoria e sendo o crime sancionado com pena privativa de liberdade superior a quatro anos de reclusão, impõe-se a prisão preventiva como forma de garantir a ordem pública, considerada a periculosidade do agente, revelada pelo modus operandi do delito e risco de reiteração delitiva. -Para a decretação da prisão preventiva não é necessária a certeza da autoria, bastando a presença de indícios de que o paciente seja um dos autores/participes do delito. -Não há que se falar em violação ao princípio da inocência, quando presentes encontram-se pelo menos um dos requisitos insculpidos no art. 312 do Código de Processo Penal. -Condições pessoais alegadamente favoráveis são insuficientes, por efeito exclusivo seu, para afastarem o édito prisional. ACORDA a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, em denegar a ordem, nos termos do voto do Relator e em harmonia com o parecer da Procuradoria-Geral de Justiça.

HABEAS CORPUS (PROCESSO CNJ Nº. 0201452-53.2012.815.0000 E TJ Nº. 001.2012.122170-7/002) - RELATOR: Desembargador Luiz Silvío Ramalho Júnior IMPETRANTE: Joilma de Oliveira F. A. dos Santos - PACIENTE: Luis Carlos de Melo - PROCESSUAL PENAL. Habeas Corpus. Falsidade Ideológica e Falso Reconhecimento de Firma. Arts. 299 e 300 do Código Penal. Prisão preventiva decretada com fulcro na garantia da ordem pública, conveniência da instrução criminal e aplicação da lei penal. Alegada ausência de fundamentação. Inocorrência. Violação ao princípio constitucional da presunção de inocência. Não caracterizada. Fuga do réu do distrito da culpa. Garantia da aplicação da lei penal. Condições pessoais do paciente favoráveis. Irrelevância. Denegação. - Não há que se falar em ausência de fundamentação do decreto preventivo, quando o juiz motiva a prisão na prova da materialidade e indícios de autoria delitiva, bem como em pelo menos um dos pressupostos indicados no art. 312 do Código de Processo Penal, vistos à luz do caso concreto. - A fuga do paciente do distrito da culpa é motivo suficiente para embasar a custódia preventiva ordenada para assegurar a aplicação da lei penal. - Presente a justa causa para a prisão, somada a ao menos um dos requisitos insculpidos no art. 312 do CPP, a prisão cautelar não implica em violação ao princípio constitucional da presunção de inocência. - As condições subjetivas favoráveis do paciente, por si sós, não impedem a manutenção da segregação cautelar. ACORDA a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em denegar a ordem de Habeas Corpus, nos termos do voto do Relator e em harmonia com o parecer da Procuradoria-Geral de Justiça.

APELAÇÃO CRIMINAL (PROCESSO Nº 088.2009.000.326-5/001) - RELATOR: Desembargador Luiz Silvío Ramalho Júnior - APELANTE: José Humberto Sales de Souza – ADVOGADO: Ticiano Diniz Nobre - APELADO: Ministério Público do Estado da Paraíba - PENAL e PROCESSUAL PENAL – Apelação criminal. Porte ilegal de arma de fogo de uso permitido. Coerente acervo probatório. Confissão. Condenação. Irresignação defensiva. Atipicidade. Crime de mera conduta e perigo abstrato. Consumação. Acerto do decisum singular. Desprovemento do recurso. Havendo prova cabal da materialidade e autoria do delito descrito na denúncia, consubstanciada na confissão do acusado, corroborada por testemunhos colhidos sob o crivo do contraditório, resulta inviável a súplica absolutória. O delito de porte ilegal de arma de fogo de uso permitido é crime de mera conduta e de perigo abstrato, na medida em que ele se exaure com a prática de qualquer uma das diversas condutas prevista no tipo penal, não se exigindo que a inculcuidade pública seja posta em risco concreto. ACORDA a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, em negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator e em harmonia com o parecer da Procuradoria-Geral de Justiça.

APELAÇÃO CRIMINAL (PROCESSO Nº 001.2009.023.601-7/002) – RELATOR: Desembargador Luiz Silvío Ramalho Júnior – APELANTE: Daniel Bruno Cavalcante Nunes – ADVOGADO: Rogério da Silva Cabral – APELADO: Ministério Público Estadual PENAL e PROCESSUAL PENAL. Apelação criminal. Dos crimes contra a pessoa. Lesão corporal grave. Legítima defesa. Inexistência. Desclassificação para Lesão corporal leve. Lesões graves. Incapacidade para as ocupações habituais por mais de trinta dias. Impossibilidade. Manutenção



da condenação. Dosimetria da pena. Pena justa e adequada. Desprovinimento. _ Não há que se falar em legítima defesa quando a vítima é gravemente agredida, sem que tenha dado motivos para a agressão. _ Verificando que as lesões sofridas pela vítima ocasionou, por mais de 30 (trinta) dias, incapacidade de realizar suas ocupações habituais, a conduta do agente deve ser inserida no tipo penal previsto no inciso I do § 1º do art. 129 do CP, ou seja, lesão corporal grave, não se podendo desclassificar o crime para lesão corporal simples. _ Desprovinimento. ACORDA a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça da Paraíba, rejeitar a preliminar de cerceamento de defesa, por maioria, e, no mérito, negar provimento à apelação, à unanimidade, nos termos do voto do relator e em harmonia com o parecer da Procuradoria-Geral de Justiça.

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO (PROCESSO Nº 001.2012.024873-5/001) e Proc CNJ nº 0596037-88.2012.815.0011 – RELATOR: Desembargador Luiz Sílvio Ramalho Júnior RECORENTE: Fábio Galdino Ribeiro (vulgo, Leka) ADVOGADO: Altamar Cardoso da Silva – RECORRIDO: Justiça Pública - PENAL E PROCESSUAL PENAL. Recurso em sentido estrito. Crimes contra a vida. Homicídio qualificado. Sentença de pronúncia. Materialidade. Comprovação. Autoria. Indícios suficientes. Alegações da defesa. Ausência de indícios de autoria. In dubio pro societate. Apreciação pelo Tribunal do Júri. Recurso a que se nega provimento. - A sentença de pronúncia, para submeter o réu ao Tribunal do Júri, deve demonstrar, fundamentadamente, a certeza da materialidade delitiva e apontar indícios suficientes da autoria ou participação, conforme preconiza a norma processual; - Eventuais dúvidas suscitadas pelo recorrente, quando não capazes de inquirar as provas já realizadas, constituem matéria cuja sindicância cabe ao sinédrio popular, segundo a máxima in dubio pro societate; ACORDA a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, em negar provimento ao recurso em sentido estrito, nos termos do voto do Relator e em harmonia com o parecer da Procuradoria-Geral de Justiça.



JULGADOS DA CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL

Des. Carlos Martins Beltrão Filho

APELAÇÃO CRIMINAL N.º 035.2011.002005-0/002 – 3ª VARA DA COMARCA DE SAPÉ/PB. RELATOR: Desembargador Carlos Martins Beltrão Filho. APELANTE: Sérgio Fabiano de Lima Coutinho. ADVOGADO: José Alves da Silva Neto (OAB/PB 14.651) e Leopoldo Wagner Andrade (OAB/PB 5863). APELADA: Justiça Pública. APELAÇÃO CRIMINAL. VIOLÊNCIA DOMÉSTICA. AMEAÇA. CONDENAÇÃO. IRRESIGNAÇÃO. PLEITO ABSOLUTÓRIO. ALEGAÇÃO DE FRAGILIDADE PROBATÓRIA. INSUBSISTÊNCIA DO PEDIDO. NARRAÇÃO SEGURA DOS FATOS PELA VÍTIMA. LIVRE VALORAÇÃO DAS PROVAS. Manutenção da condenação. Desprovinimento. 1. "Diante dos sérios indícios, e estando robustamente provadas a culpabilidade e a configuração do crime, impossível se mostra a absolvição". 2. "As declarações da vítima, apoiadas nos demais elementos dos autos, em se tratando de crimes cometidos sem a presença de outras pessoas, é prova válida para a condenação, mesmo ante a palavra divergente do réu". V I S T O S, relatados e discutidos estes autos de apelação criminal, acima identificados, A C O R D A a Egrégia Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em negar provimento ao recurso.

Dr. Eslu Eloy Filho

APELAÇÃO CRIMINAL N.º 001.2011.018609-3/001 – 5ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande/PB. RELATOR: Eslu Eloy Filho, Juiz de Direito convocado para substituir o Desembargador Carlos Martins Beltrão Filho. APELANTE: Dinart Pacelly de Sousa Lima. ADVOGADA: Adriana Mendes de Lima (OAB/PB 11.104). APELADO: Ministério Público. INQUÉRITO POLICIAL. ARQUIVAMENTO. IRRESIGNAÇÃO. DECISÃO IRRECORRÍVEL. NÃO CONHECIMENTO. - Considerando que a decisão que determina o arquivamento de inquérito policial é irrecurável, a apelação não deve ser conhecida. VISTOS, relatados e discutidos estes autos de apelação criminal, acima identificados, ACORDA a egrégia Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em não conhecer o recurso de apelação.

APELAÇÃO CRIMINAL N.º 055.2011.000768-3/001 – VARA ÚNICA DA COMARCA DE REMÍGIO/PB. RELATOR: Eslu Eloy Filho, Juiz convocado para substituir o Des. Carlos Martins Beltrão Filho. 1º APELANTE: Ednaldo Alexandre dos Santos. 2º APELANTE: João Batista Rosemire de Souza. DEFENSORA PÚBLICA: Anaiza dos Santos Silveira. APELADO: Justiça Pública. APELAÇÃO. ROUBO QUALIFICADO. CONDENAÇÃO. ATENUANTE DE CONFISSÃO. RECONHECIMENTO. PROVIMENTO DO RECURSO. - Ocorrendo a confissão do agente, é de rigor o reconhecimento da atenuante previsto no art. 65, inciso III, "d", do CP. VISTOS, relatados e discutidos estes autos de apelação criminal, acima identificados, ACORDA a egrégia Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em dar provimento ao recurso.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 001.2011.020023-3/001 – 4ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande/PB. RELATOR: Eslu Eloy Filho, Juiz Convocado em substituição ao Des. Carlos Martins Beltrão Filho. APELANTE: Roberto Moura do Nascimento. ADVOGADA: Márcia Ribeiro Barbosa. APELADO: Ministério Público. APELAÇÃO CRIMINAL. CORRUPÇÃO ATIVA. OFERECIMENTO DE VANTAGEM A POLICIAL MILITAR. AUTORIA A MATERIALIDADE COMPROVADA. DESPROVIMENTO. - Comete o crime de corrupção ativa aquele que oferece vantagem indevida a funcionário público para que se omita a praticar ato de ofício. VISTOS, relatados e discutidos estes autos de apelação criminal, acima identificados; ACORDA a Egrégia Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao apelo, em harmonia, com o parecer da Procuradoria-Geral de Justiça.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 037.2011.003666-4/001 – 4ª Vara da Comarca de Sousa. RELATOR: Eslu Eloy Filho, Juiz convocado em substituição ao Desembargador Des. Carlos Martins Beltrão Filho. 1º APELANTE: Ivonaldo dos Santos Estevam, conhecido como "Vanaldo". 2º APELANTE: Francisco das Chagas Paz. DEFENSORAS: Ilma Abrantes Gonçalves da Silva e Grace de Araújo Pires Gadelha. APELADO: Ministério Público. APELAÇÃO CRIMINAL. SENTENÇA CONDENATÓRIA EM LATROCÍNIO. RECURSO. PRAZO. FLUÊNCIA APÓS A ÚLTIMA INTIMAÇÃO. PATROCÍNIO POR DEFENSORA PÚBLICA. INOBSERVÂNCIA DO LAPSO RECURSAL DE DEZ DIAS. NÃO CONHECIMENTO PELA INTEMPESTIVIDADE. - Impõe-se não conhecer do apelo, quando o oferecimento deste é feito após o transcurso do prazo legal, que flui a partir da última intimação, em observância ao disposto no art. 798, §5º, "a" do CPP, bem como a Súmula 710 do Supremo Tribunal Federal. VISTOS, relatados e discutidos estes autos de apelação criminal, acima identificados, ACORDA a Egrégia Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, a unanimidade, em não conhecer do recurso, dada sua intempestividade, em harmonia com o parecer da Procuradoria de Justiça.

APELAÇÃO CRIMINAL nº 048.2009.000.415-0/001 – Comarca de Pilões/PB. RELATOR: Desembargador Carlos Martins Beltrão Filho. APELANTE: Leonardo Duarte da Silva. ADVOGADO: José Alberto E. Da Silva e Adriano Marques C. Nogueira. APELADO: Ministério Público Estadual. PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO. RESISTÊNCIA. CONDENAÇÃO. CONCURSO MATERIAL. IRRESIGNAÇÃO. PLEITO ABSOLUTÓRIO. PRESCRIÇÃO. RECONHECIMENTO DE OFÍCIO. MENOR DE 21 (VINTE E UM) ANOS. REDUÇÃO PARA METADE. MAIS DE 3 (TRÊS) ANOS ENTRE O RECEBIMENTO DA DENÚNCIA E A PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA. PRESCRIÇÃO RETROATIVA. EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE. 1. Decorrido o prazo prescricional entre a data do recebimento da denúncia e a publicação da sentença, evidencia-se a prescrição retroativa da pretensão punitiva, devendo ser reconhecida a extinção da punibilidade. 2. "A prescrição da pretensão punitiva sobrepõe-se a qualquer outra questão e precede o mérito da própria ação penal". VISTOS, relatados e discutidos estes autos de apelação criminal, acima identificados, ACORDA a Egrégia Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, para decretar a extinção da punibilidade do recorrente, pela ocorrência da prescrição da pretensão punitiva na modalidade retroativa.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 018.2010.000356-7/005 – 1ª Vara da Comarca de Guarabira/PB RELATOR: Eslu Eloy Filho (Juiz convocado em substituição ao Desembargador Carlos Martins Beltrão Filho) APELANTE: Tiago Gomes da Silva Duarte ADVOGADO: Adailton Raulino Vicente da Silva APELADO: Ministério Público TRÁFICO DE ENTORPECENTES. RETORNO DOS AUTOS À 1ª INSTÂNCIA PARA Apreciação DA CAUSA DE DIMINUIÇÃO DE PENA PREVISTA NO §4º DO ART. 33, LEI 11.343/2006. NÃO RECONHECIMENTO. APELO. APLICAÇÃO DA MINORANTE EM SEU PATAMAR MÍNIMO. PROVIMENTO DO RECURSO. - Tratando-se de acusado primário, de bons antecedentes, que não se dedica às atividades criminosas nem integra organização criminosa, tem direito à aplicação da minorante prevista no § 4º, do art.33, da Lei nº 11.343/2006, entretanto no seu grau mínimo, uma vez que era significativa a quantidade da droga apreendida em seu poder. VISTOS, relatados e discutidos estes autos de apelação criminal, acima identificados; ACORDA a Egrégia Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em dar provimento ao recurso apelatório.

APELAÇÃO CRIMINAL N.º 0072006.000366-7/002 – Comarca da Areia/PB RELATOR: Eslu Eloy Filho, Juiz de Direito convocado para substituir o Desembargador Carlos Martins Beltrão Filho APELANTE: Izaías Mendes da Silva ADVOGADO: Francisco Xavier da Silva (OAB/PB 5.962) APELADO: Ministério Público Estadual APELAÇÃO CRIMINAL. JÚRI. TENTATIVA DE HOMICÍDIO E LESÕES CORPORAIS. CONDENAÇÃO. PRESCRIÇÃO RETROATIVA QUANTO A UM DOS CRIMES. EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE. DECISÃO CONTRÁRIA ÀS PROVAS DOS AUTOS. INOCORRÊNCIA. SOBERANIA DA DECISÃO. MANUTENÇÃO MANUTENÇÃO. Aplicada pena de 07 (sete) meses de detenção para o crime de lesão corporal leve e tendo decorrido mais três anos entre o recebimento da denúncia e a pronúncia, configurou-se a prescrição retroativa, resultando na extinção da punibilidade do agente. No júri, a soberania dos veredictos é princípio constitucional absoluto, só sendo possível seu afastamento quando a decisão do sinédrio popular não encontra qualquer respaldo nas provas colhidas no processo, o que não é o caso, pois a decisão que condenou o apelante está em sintonia com o conjunto probatório. VISTOS, relatados e discutidos estes autos de apelação criminal, acima identificados, ACORDA a egrégia Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, decretar preliminarmente a extinção da punibilidade do apelante pela prescrição retroativa quanto aos crimes de lesão corporal leve e, no mérito, negar provimento ao apelo.



PAUTA DE JULGAMENTO DA CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL

73ª SESSÃO ORDINÁRIA. 26 DE SETEMBRO DE 2013. 14:00 HORAS

1º) Recurso Criminal em Sentido Estrito nº 0003474-27.2009.815.0371. 1ª Vara da Comarca de Sousa. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Recorrente: JOSÉ SUÉLTON DA SILVA (Adv.: José Marques Estrela e Silva). Recorrida: Justiça Pública.

2º) Recurso Criminal em Sentido Estrito nº 0100020-14.2012.815.0251. 1ª Vara da Comarca de Patos. RELATOR: EXMO. SR. DR. WOLFRAM DA CUNHA RAMOS (Juiz de Direito convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Arnóbio Alves Teodósio). Recorrente: JOSÉ ALEFF RODRIGUES TOMAZ (Adv.: Gustavo Nunes de Aquino). Recorrida: Justiça Pública.

3º) Recurso Criminal em Sentido Estrito nº 0002353-28.2012.815.0251. 1ª Vara da Comarca de Patos. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Recorrente: EDMILSON GOMES COUTINHO (Adv.: Alberto Leite de Sousa Pires). Recorrida: Justiça Pública.

4º) Apelação Criminal nº 0809817-28.2004.815.0481. Comarca de Pilões. RELATOR: EXMO. SR. DR. WOLFRAM DA CUNHA RAMOS (Juiz de Direito convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Arnóbio Alves Teodósio). Apelante: IVANILDO SOARES DA SILVA (Adv.: Carlos Alberto Silva de Melo e Alisson Batista Carvalho). Apelada: Justiça Pública.

5º) Apelação Criminal nº 0000420-73.2009.815.0041. Comarca de Alagoa Nova. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISOR: EXMO. SR. DES. LUIZ SÍLVIO RAMALHO JÚNIOR. Apelante: representante do Ministério Público. Apelado: HOMMEL HAMAD BORBA (Adv.: Arnaldo Barbosa Escorel Júnior).

6º) Apelação Criminal nº 0025538-73.2011.815.0011. 2ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃS DE BRITO PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DR. WOLFRAM DA CUNHA RAMOS (Juiz de Direito convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Arnóbio Alves Teodósio). Apelante: YONES LUIS BARROS (Adv.: Francisco Pedro da Silva e outros). Apelada: Justiça Pública.

7º) Apelação Criminal nº 0052766-64.2011.815.2002. 1ª Vara Criminal da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DR. WOLFRAM DA CUNHA RAMOS (Juiz de Direito convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Arnóbio Alves Teodósio). REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Apelante: representante do Ministério Público. Apelado: GENERINO FRANCISCO DA SILVA NETO (Defensor Público: Ricardo José Costa Souza Barros).

8º) Apelação Criminal nº 0000546-84.2012.815.0311. 1ª Vara da Comarca de Princesa Isabel. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. Apelante: LUIZ MARTINS DA SILVA (Adv.: Adylson Batista Dias). Apelada: Justiça Pública.

9º) Apelação Criminal nº 0000615-81.2012.815.0161. 1ª Vara da Comarca de Cuité. RELATOR: EXMO. SR. DR. WOLFRAM DA CUNHA RAMOS (Juiz de Direito convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Arnóbio Alves Teodósio). REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Apelante: JOÃO HERBERT DE LIMA E SILVA (Adv.: Djaci Silva de Medeiros). Apelada: Justiça Pública.

10º) Apelação Criminal nº 0201141-62.2012.815.0611. Comarca de Mari. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISOR: EXMO. SR. DES. LUIZ SÍLVIO RAMALHO JÚNIOR. Apelante: representante do Ministério Público. Apelado: MARCOS ANTÔNIO DE LIMA GONÇALVES (Adv.: Ednilson Siqueira Paiva).

11º) Apelação Criminal nº 0003832-47.2012.815.0351. 3ª Vara da Comarca de Sapé. RELATOR: EXMO. SR. DES. LUIZ SÍLVIO RAMALHO JÚNIOR. REVISOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. Apelante: DAMIÃO ELIAS PEREIRA (Adv.: Adailton Paulino Vicente da Silva e outros). Apelada: Justiça Pública.

12º) Apelação Criminal nº 0001015-04.2012.815.2002. 1ª Vara Criminal da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃS DE BRITO PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DR. WOLFRAM DA CUNHA RAMOS (Juiz de Direito convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Arnóbio Alves Teodósio). Apelante: RÔMULO THIAGO DA SILVA OLIVEIRA (Adv.: Audízio Ferreira Lima). Apelada: Justiça Pública.

13º) Apelação Criminal nº 0018310-13.2012.815.0011. 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISOR: EXMO. SR. DES. LUIZ SÍLVIO RAMALHO JÚNIOR. 1º Apelante: ANDRIÉ HERCULANO DE OLIVEIRA (Adv.: Francisco de Assis da Silva Carvalho e Gilmar Fernandes de Queiroz). 2º Apelante: representante do Ministério Público. 1ª Apelada: Justiça Pública. 2º Apelado: EWERTON FERNANDES DE SOUSA (Adv.: Francisco de Assis da Silva Carvalho e Gilmar Fernandes de Queiroz).

14º) Apelação Criminal nº 0000218-91.2013.815.2002. 1ª Vara Criminal da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. LUIZ SÍLVIO RAMALHO JÚNIOR. REVISOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. Apelante: ANDRÉ PEDRO DA SILVA (Adv.: Jeremias Nascimento dos Santos). Apelada: Justiça Pública.



ÍNDICE POR ADVOGADOS

Para Utilizar O Índice Abaixo Localize O Advogado Pelo Seu Nome (Ordem Ascendente). Ao Lado Do Nome/Oab Haverá O Numero Da Publicacao Ou Das Publicacoes Existentes Para Este Advogado. Abdallah Salomao Arcoverde 008205 - Pb • 1193; Abraao Costa Florencio De Carvalho 012904 - Pb • 1016; Abraao Pedro Teixeira Junior 011710 - Pb • 1076, 1107; Abraao Verissimo Junior 006361 - Pb • 1274 ; Adailton Coelho Costa Neto 012903 - Pb • 1017, 1020; Adailton Raulino Vicente Da Silva 01612 - Pb • 713; Adao Domingos Guimaraes 008873 - Pb • 389, 1188; Adeilson Dos Santos 011785 - Pb • 970; Adeilson Nunes De Melo 005792 - Pb • 1270; Adelia Marques Formiga 015669 - Pb • 1420; Ademilson Ferreira Da Silva 022497 - Pe • 1058; Admilson Villarim Filho 002970 - Pb • 604; Adriana Augusta De Aguiar Azevedo 011101 - Pb • 945; Adriana Bezerra De Oliveira 009587 - Pb • 584; Adriana Correia De Oliveira 011463 - Pb • 556; Adriana Fatima Xavier De Souza 017166 - Pe • 120; Adriana Maria Rodrigues 015670 - Pb • 805; Adriana Pereira De Mendonca 011929 - Df • 1239; Adriano Henrique Targino 013916 - Pb • 847; Adriano Leite De Macedo 012595 - Pb • 441, 929, 1433; Adriano Macedo De Andrade 002097 - Rn • 944; Adriano Muniz Rebello 000714 - A • 161; Adriano Muniz Rebello 001095 - A • 427; Adryana Carla De Lima 010236 - Pb • 293; Adylson Batista Dias 013940 - Pb • 1159, 1171, 1187; Aecio Flavio Farias De Barros Filho 012864 - Pb • 404, 783, 1255; Afro Rocha De Carvalho 013623 - Pb • 1; Agamenon Viera Da Silva 003202 - Pb • 14; Agnes Pauli 010273 - Pb • 125, 202; Ailton Alves Fernandes 016854 - Go • 1225; Airtton De Albuquerque Do O 003454 - Pb • 1116; Alandeilon Anselmo Da Cruz 008287 - Pb • 395; Alanna Alves Barros Calado 011831 - Pb • 463, 483, 484, 636; Alba Lucia Diniz De Oliveira 010188 - Pb • 414, 598; Alberdan Coelho De Souza Silva 017984 - Pb • 785; Alberto Batista De Lima 005316 - Pb • 1402; Alberto Da Franca Pereira 010891 - Pb • 164; Alberto Da Silva Rodrigues 013662 - Pb • 828; Alberto Domingos Grisi Filho 004700 - Pb • 319, 1185; Alberto Joao Dos S. Loureiro Lopes 005537 - Pb • 1122; Alberto Jorge Santos Lima Carvalho 011106 - Pb • 684; Alberto Jorge Souto Ferreira 014457 - Pb • 286; Alberto Ronniere De Queiroz R Guede 007691 - Pb • 125, 321; Acelio Fernandes Grisi 009284 - E • 200; Alcides Barreto Brito Neto 013267 - Pb • 4; Aldaris Junior 010581 - Pb • 686; Aldenira Gomes Diniz 005647 - Al • 797; Aldenira Gomes Diniz 009259 - A • 508; Aldenira Gomes Diniz 009259 - Pe • 797; Alessandra Barreto Fernandes 028797 - Df • 591; Alessandra Francisco De Melo Franco 179209 - A • 776; Alessandra Teles Menezes 214773 - Sp • 696; Alessandro Lia Fook Santos 014830 - Pb • 338; Alessandro Michel De Oliveira Danta 016416 - Pb • 591; Alexander Jeronimo Rodrigues Leite 010675 - Pb • 84; Alexander Thyago G. N. De Castro 012240 - Pb • 187; Alexandre Amaral De Lorenzo 008276 - Pb • 802; Alexandre Campos Ruiz 013726 - Pb • 807, 808, 809, 810; Alexandre Cavalcanti De Araujo 011969 - Pb • 161; Alexandre Da Silva Oliveira 011652 - Pb • 1073, 1458; Alexandre De Oliveira Arruda 011359 - Pb • 568; Alexandre Gomes Bronzeado 010071 - Pb • 787; Alexandre Gustavo Cezar Neves 014640 - Pb • 241; Alexandre Nunes Costa 010799 - Pb • 1067, 1124; Alexandre Souza De Mendonca Furtado 007326 - Pb • 112; Alexei Ramos De Amorim 009164 - Pb • 474, 517; Aline Patricia Araujo Mucarbel De M 029310 - Pb • 998; Alipio Bezerra De Melo Neto 017103 - Pb • 952, 954; Alisson De Souza Bandeira Pereira 015166 - Pb • 877; Alisson Mendonca Guimaraes 017229 - Pb • 554; Allisson Carlos Vitalino 011215 - Pb • 682; Almair Beserra Leite 012151 - Pb • 1324, 1337, 1338, 1339, 1354; Almiro Cavalcanti 000955 - Pb • 411; Aloisio Barbosa Calado Neto 017231 - Pb • 424, 463, 483, 489, 491, 630, 645; Altamar Cardoso Da Silva 016891 - Pb • 529, 640; Altamiro Cavalcanti 000954 - Pb • 582; Aluisio De Queiroz Melo Neto 012083 - Pb • 1107; Aluizio Nunes De Lucena 006365 - Pb • 316, 401, 403; Alvaro Vanderley Lima Neto 015657 - Pe • 15; Alysson Tosin 086925 - Mg • 805; Alysson Wagner Correa Nunes 017113 - Pb • 752, 762; Amanda Costa Souza Villarim 013314 - Pb • 608; Amanda Luna Torres 015400 - Pb • 87; Amaro Gonzaga Pinto Filho 005616 - Pb • 637; Americo Gomes De Almeida 008424 - Pb • 61, 116, 178, 790, 1252, 1279; Amildo De Souza Leao 000863 - Pb • 7; Ana Aline Moura Dantas 011620 - Pb • 1031; Ana Brigidia Xavier F. Siqueira 007375 - Pb • 819; Ana Camila Oliveira 013270 - Pb • 398; Ana Carolina Freire Tertuliano 014672 - Pb • 444, 481, 866, 976, 1114, 1132, 1427; Ana Cibelly Dos Santos Moura 017514 - Pb • 39, 194; Ana Clara Menezes Heim 013919 - Pb • 677; Ana Clara Varandas Cyrillo 014800 - Pb • 1452; Ana Clebia Buriti F R Menezes 016895 - Pb • 280, 505; Ana Cristina Da Rocha Monteiro 009908 - A • 8, 144; Ana Cristina De Oliveira 011967 - Pb • 261; Ana Cristina



Henrique De Sousa E Si 015729 - Pb • 230, 242, 243, 267, 269, 284, 287, 301; Ana Erica Magalhaes Gomes 013727 - Pb • 805; Ana Gabriella Mariz 016328 - Pb • 218; Ana Helena C Portela 009680 - Pb • 357; Ana Maria Monte A De Moraes 009665 - Pb • 1130; Ana Olívia Belem De Figueiredo 013144 - B • 9; Ana Patricia Ramalho 011666 - Pb • 580; Ana Raquel Azevedo Regis 013811 - Pb • 1251; Ana Raquel De Souza E S. Coutinho 011968 - Pb • 31; Ana Rita Feitosa Torrao Braz 012067 - Pb • 607, 610; Anacarla De Araujo Aureliano 012439 - Pb • 112; Anderson Bettanin De Barros 007901 - Mt • 1430; Anderson Martins Ribeiro 195299 - Pb • 1452; Andre Costa F. De Oliveira 011578 - Pb • 1221; Andre Gustavo Soares Do Egypto 010398 - Pb • 84; Andre Leandro De Carvalho Lemes 015000 - Pb • 445; Andre Luiz Cavalcanti Cabral 011195 - Pb • 381; Andre Martins Pereira Neto 016180 - Pb • 55; Andre Mauricio Montenegro Arruda 009836 - E • 821; Andre Motta De Almeida 010497 - Pb • 593, 1366; Andrea Henrique De Sousa E Silva 015155 - Pb • 230, 242, 243, 267, 269, 284, 287, 301; Andrey Levi Diogenes Magalhaes 016008 - Pb • 418; Andrezza Melo De Almeida 013260 - Pb • 1192; Angela Carolina F. Dos Santos 033988 - Pe • 1233; Angela Da Silva Santos 016884 - Pb • 218; Angela Elisa Ramos Penha 036858 - Pr • 66; Angela Maria Dantas L. De Abrantes 003598 - Pb • 411; Angelica Gugel Bello Butrus 013301 - Pb • 140; Anibal Bruno Montenegro Arruda 008571 - Pb • 821; Anna Carla Lopes Correia Lima 013719 - Pb • 29, 543; Anna Caroline Lopes Correia Lima 011971 - Pb • 543; Anna Priscylla Lima Prado 025135 - Pe • 796; Anna Rafaella Marques 016264 - Pb • 668, 673; Anne Karine Rodrigues Da Silva 009526 - E • 69, 70; Annibal Peixoto Neto 010715 - Pb • 68; Antonio Adriano Duarte Bezerra 015161 - Pb • 387, 1276, 1278; Antonio Alves De Sousa 003494 - Pb • 1149, 1154, 1155; Antonio Amancio Da Costa Andrade 004068 - Pb • 1028; Antonio Anizio Neto 008851 - Pb • 52, 151, 326, 336, 346, 352, 356, 358, 687; Antonio Barbosa De Araujo 006053 - Pb • 219; Antonio Barbosa Filho 005226 - Pb • 330; Antonio Braz Da Silva 008736 - A • 49; Antonio Braz Da Silva 012450 - A • 28, 81, 95, 156, 187, 455, 461, 478, 480, 489, 503, 507, 524; Antonio Carlos Chaves Ventura 002005 - Pb • 1313; Antonio Carlos Dos Santos 006916 - Pb • 486, 561, 569, 602; Antonio Carlos Marques 013994 - Pb • 1159; Antonio Carlos Simoes Ferreira 002134 - Pb • 1064, 1265; Antonio Carneiro De Sousa 009624 - Pb • 910; Antonio De Moraes Dourado Neto 023255 - Pe • 491, 532, 739; Antonio De Padua Pereira 008147 - Pb • 532, 606, 706, 744; Antonio Emidio Filho 007446 - Pb • 642; Antonio Jefferson Targino De Sousa 010045 - Pb • 725, 726; Antonio Marcos Honorio De Oliveira 018316 - Pb • 1090; Antonio Michele Alves Lucena 009449 - Pb • 1403, 1404, 1409; Antonio Modesto Souza Neto 012065 - Pb • 1021, 1025; Antonio Navarro Ribeiro 010172 - Pb • 221; Antonio Santiago Da Silva 009296 - Pb • 1010; Antonio Teodosio Da Costa Junior 010015 - Pb • 209, 404, 405, 647; Antonio Teotônio De Assuncao 010492 - Pb • 987, 988, 990; Apolonio Cardoso Da Silva 001462 - Pb • 351; Aracele Vieira Carneiro 017241 - Pb • 621; Ariane Brandao Lucena 014267 - Pb • 488; Aristoteles Santos Pessoa Furtado 006633 - Pb • 939; Arlan Martins Do Nascimento 007751 - Pb • 890; Arlinetti Maria Lins 009077 - Pb • 80, 1221; Armando Soares De Castro Formiga 009139 - Pb • 72; Aroldo Dantas 014747 - Pb • 969; Arsenio Valter De Almeida Ramalho 003119 - Pb • 590, 635; Arthur Da Costa Loliola 013630 - Pb • 538; Auda Celi Cadena De Paula 007074 - Pb • 741; Augusto Ulysses Pereira Marques 008550 - Pb • 1249; Aurelio Henrique F De Figueiredo 011562 - Pb • 667; Auri Alves Cavalcanti 007251 - B • 341; Aurora De Barros Souza 011674 - B • 492; Avani Medeiros Da Silva 005918 - Pb • 911; Ayla Siqueira Barbosa 018533 - Pb • 1165, 1166, 1167; Aylan Da Costa Pereira 017896 - Pb • 1063; Ayrtton Lacet Correia Porto 002915 - Pb • 13; Benedito Gomes Da Silva 004287 - Pb • 1136, 1141; Benedito Jose Nobrega Vasconcelos 005679 - Pb • 36, 58, 209; Benjamin Do Rego Monteiro Neto 010990 - Pb • 1273; Bismark Martins De Oliveira 007529 - Pb • 956, 966; Bianca Ramos De Gusmao Molina 012153 - Pb • 204; Bruna De Freitas Mathieson 015443 - Pb • 247; Bruna Maria Palhano Medeiros 014952 - Pb • 141; Bruno Barsi De Souza Lemos 011974 - Pb • 118, 196, 257; Bruno Bezerra De Souza 019352 - Pe • 120; Bruno Campos Lira 016871 - Pb • 16, 21; Bruno Cezar Nobrega Holanda Da Cost 015739 - Pb • 3; Bruno Dornelas De Oliveira 010484 - E • 42; Bruno Eduardo Vilarim Da Cunha 016185 - Pb • 34; Bruno Henrique De O Vanderlei 021678 - Pe • 158, 337, 777; Bruno Henrique Ferreira Ferpa 016484 - Pb • 3; Bruno Maia Bastos 008430 - Pb • 10, 375; Bruno Souto Da Franca 009595 - Pb • 81, 846, 1389; Buarque Berque Fernandes Alves 008360 - Pb • 518; Caio Cesar Vieira Rocha 015095 - A • 6, 425, 748, 1153, 1154; Caio Cesar Vieira Rocha 015095 - Ce • 886, 888, 898; Caius Marcellus De Lacerda 005207 - Pb • 26, 33, 200; Caius Marcellus Lacerda 005207 - Pa • 1231; Camilla Ribeiro Dantas 012838 - Pb • 1109; Candice Queiroga De Castro Gomes 011000 - Pb • 636; Candido Artur Matos De Sousa 003741 - Pb • 6, 77; Canuto Fernandes Barreto Neto 010501 - Pb • 1077, 1478; Carla Albuquerque Barbosa 009168 - Pb • 636; Carla Carvalho De Andrade 012590 - Pb • 493; Carla Emilly G. Dantas 016187 - Pb • 111, 296; Carlisson Djanylo Da Fonseca Figuei 012828 - Pb • 324, 1270; Carlo Andre De Mello Queiroz 006047 - A • 1245; Carlos Alberto Fernandes Silva 019548 - Pe • 1496; Carlos Alberto Pinto Manguera 006003 - Pb • 369; Carlos Alberto Silva De Melo 012381 - Pb • 723, 1003; Carlos Antonio De Araujo Bonfim 004577 - Pb • 738, 1297, 1301, 1311, 1312, 1314; Carlos Antonio Harten Filho 019357 - Pe • 67, 92, 125, 1367; Carlos Antonio Rodrigues Ribeiro 007422 - Pb • 836; Carlos Felipe Xavier Clerot 007636 - Pb • 125, 321; Carlos Frederico Nobrega Farias 007119 - Pb • 12, 1323; Carlos Gilberto De Andrade Holanda 014900 - Pb • 76, 466; Carlos Jorge Moura 009317 - Pb • 51; Carlos Lira Da Silva 009550 - Pb • 1016; Carlos Magno Guimaraes Ramires 012238 - Pb • 372; Carlos Nazareno Pereira De Oliveira 011794 - Pb • 104; Carlos Roberto Barbosa 002754 - Pb • 826; Carlos Roberto Scoz Jr 023456 - A • 526; Carlos Roberto Scoz Junior 023456 - Pb • 525; Carlos Roberto Siqueira Castro 020283 - A • 33; Carlos Roberto Siqueira Castro 020283 - Pb • 1486; Carolina Steinmuller Farias 013319 - Pb • 468; Carolina Tessarolo Zerbin 0108410 - Mg • 535; Cassandra Vidal R Gouveia 016191 - Pb • 339; Celio Goncalves Vieira 012046 - Pb • 408; Celso David Antunes 001141 - A • 38, 206, 501, 765, 1479; Celso David Antunes 001141 - Ba • 80; Celso David Antunes 040865 - A • 1440; Celso Fernandes Da Silva Junior 011121 - Pb • 1149, 1150, 1151, 1152, 1155, 1156; Celso Henrique Dos Santos 110394 - Mg • 65, 102; Celso Marcon 010990 - A • 56, 89, 96, 99, 121, 122, 179, 410, 426, 521, 794, 1273, 1441; Cesar Augusto Cesconetto 003475 - Pb • 51; Charles Willames Marques De Moraes 011509 - Pb • 1063; Christiane Gomes Da Rocha 020335 - Pb • 1385; Christianne Gomes Da Rocha 020335 - Pe • 510, 520, 522, 1368, 1369, 1370, 1371, 1372, 1373, 1374, 1375, 1376, 1377, 1378, 1379, 1380, 1381, 1382, 1383, 1384, 1386, 1488; Christianne Sayonara Do N Guimaraes 012489 - Pb • 82, 314; Cipriano Pires De Menezes 001602 - Pb • 1435; Claudyde Tavares Soares 006041 - Pb • 18; Claudenor Lopes Da Silva 025588 - Pe • 1123; Claudia V.N.Montenegro 012039 - Pb • 126; Claudio Antonio Pereira M De Assis 007315 - Pb • 201; Claudio Bezerra Dias 011560 - Pb • 1216, 1217; Claudio Cesar Gadelha Rodrigues 010144 - Pb • 1417; Claudio De Sousa Barreto 002612 - Pb • 1106; Claudio De Sousa Silva 009597 - Pb • 373; Claudio Freire Madruga 007737 - Pb • 1007; Claudio Galdino Da Cunha 010751 - Pb • 978, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 991, 992, 994, 995, 996, 1001, 1145; Claudio Kazuyoshi Kasaki 122626 - A • 98; Claudio Roberto Lopes Diniz 008023 - Pb • 1325, 1440; Claudio Sergio R De Menezes 011682 - Pb • 19, 280, 505; Claudius Augusto Lyra Ferreira Caju 005415 - Pb • 319, 1185; Clavio De Melo Valenca Filho 000665 - A • 468; Clavio Valenca Filho 000665 - B • 668; Cleber De Souza Silva 011719 - Pb • 191; Cleidiso Henrique Da Cruz 015606 - Pb • 1393; Clelio Nepomuceno 003008 - Pb • 643; Clenildo Batista Da Silva 008532 - Pb • 1472; Cleonerubens Lopes Nogueira 009080 - Pb • 1419, 1423, 1428, 1429, 1431, 1434, 1445; Clodoaldo Jose De Albuquerque Ramos 007483 - Pb • 730, 732; Clodoaldo Pereira Vicente De Souza 010503 - Pb • 1109, 1110; Clotilde Dantas Simoes Ferreira 006255 - Pb • 1064, 1265; Cloves Ferreira Caju De Brito 009106 - Pb • 818; Clovis Anage Novais De Araujo Filho 013851 - Pb • 35; Clovis Souto Guimaraes Junio 016354 - Pb • 159; Cristiano De Queiroz Costa 007864 - Pb • 639; Cristiano Jatoba De Almeida 016235 - B • 56, 99, 121, 122, 179, 1273; Cynthia Denise Silva C. De Lucena 008431 - Pb • 209; Cynthia Denise S C De Lucena 003431 - Pb • 404; Cynthia Elizabeth Cabral Santiago 014285 - Pb • 293; Cynthia Maria Santos Maciel 010462 - Pb • 47, 277, 297; Dalliana Waleska Fernandes De Pinho 011224 - Pb • 912, 918, 1433; Damiao Guimaraes Leite 013293 - Pb • 813, 814, 815, 849, 1080, 1081, 1082, 1083, 1084, 1085, 1086, 1087, 1088, 1091, 1092, 1093, 1094, 1095, 1096, 1097, 1098, 1099, 1100, 1101, 1102, 1103, 1104, 1105, 1112, 1168, 1173, 1174, 1175, 1176, 1177, 1178, 1179, 1180, 1181, 1182, 1183, 1184, 128; Daniel Alves De Sousa 012043 - Pb • 325, 347; Daniel Arruda De Farias 010961 - Pb • 85, 123; Daniel Dalonio Vilar Filho 010822 - Pb • 449; Daniel Gargaglione 142171 - Rj • 445; Daniel Guedes De Araujo 012366 - Pb • 241, 243; Daniel Gustavo Guedes P De Albuquerque 010586 - Pb • 1274; Daniel Jose De Brito Veiga Pessoa 014960 - Pb • 134; Daniel Pacheco Medeiros 013936 - Pb • 1004; Daniel Sampaio De Azevedo 013500 - Pb • 209; Daniel Sebadelhe Aranha 014139 - Pb • 1251; Daniel Thadeu Moura Duarte Santos 013160 - Pb • 163; Daniela Delai Rufato 010774 - Pb • 407; Daniella Ronconi 009684 - Pb • 137, 138; Danielly Moreira Pires Ferreira 011753 - Pb • 248, 268; Danillo Jose Souto Vita 014548 - Pb • 141; Danilo Caze Braga Da Costa Silva 012236 - Pb • 206, 1242, 1254, 1437; Danilo De Freitas Ferreira 010622 - Pb • 1078, 1079; Danilo De Sousa Mota 011313 - Pb • 111, 117, 853, 854, 855, 856, 857; Danilo Ricardo De Franca Cariri 016926 - Pb • 453; Darcio Galvao De Andrade 003196 - Pb • 400; Darlan Santos Nobre 016083 - B • 130, 434; Davi Tavares Viana 014644 - Pb • 139; David Barbosa De Menezes E Oliveira 003828 - Pb • 564; David Farias Diniz Sousa 005559 - Pb • 465; David Fernandes Forte 016510 - Pb • 282; David Sarmento Camara 011227 - Pb • 332; David Sombra Peixoto 016477 - A • 502, 1328; David Sombra Peixoto 016477 - Ce • 672, 1144, 1333; David Sombra Peixoto 016477 - Pb • 502, 811, 1454; Dayse Helena Brilhante Pires 016271 - Pb • 1013; Debora Peres Demetroff 273316 - Sp • 776; Delama Zoe A. Almeida 015349 - Pb • 533; Delmiro Gomes Da Silva Neto 012362 - Pb • 1073, 1107; Delosmar Constantino De Franca Oliv 014279 - Pb • 1269; Demostenes Cezario De Almeida 014541 - Pb • 1493; Denis Henrique Dias De Sousa 014748 - Pb • 1138; Denis Lellis Monteiro Resende 011364 - Pb • 618; Denyson Fabio De Araujo Braga 016791 - Pb • 262, 264, 266; George Aragao De Almeida 010902 - Pb • 45; Deyse Trigueiro De Albuquerque 015068 - Pb • 247; Diana Angelica Andrade Lins 013830 - Pb • 47; Diana Claudia Gomes Barbosa 017076 - Pb • 209; Diego De Almeida Santos 016514 - Pb • 59; Diego Domiciano Cabral 015574 - Pb • 111, 117; Diego Fabricio Cavalcanti De Albuquerque 015577 - Pb • 191; Diego Maciel De Souza 014834 - Pb • 375; Diego Ponce De Leon Aguiar 017777 - Pb • 1246, 1247; Dilma Jane Tavares De Araujo 008358 - Pb • 1214, 1215; Dinart Cavalcanti De Arruda 006510 - Pb • 1267; Dioclecio De Oliveira Barbosa 009511 - Pb • 92; Diogenes Sales Pereira 014934 - Pb • 442; Diogo Henrique Belmont Da Costa 013991 - Pb • 724, 727; Diogo Oliveira Lima Matias 018351 - Pb • 377; Diogo Zilli 015922 - Pb • 126; Djaci Silva De Medeiros 013514 - Pb • 944; Djalma Queiroga De Assis Filho 012620 - Pb • 1059; Douglas Anterio De Lucena 010505 - Pb

• 488, 512, 529, 689, 765, 1354, 1479; Dulcenor Ferreira Pinto Junior 008305 - Pb • 907; Edenilson Koji Motoda 231747 - A • 383; Edgar Smith Neto 008223 - A • 89, 1479; Edilson Henriques Do Nascimento 015832 - Pb • 585, 956, 961; Edilza Batista Soares 003233 - Pb • 1352; Edinando Jose Diniz 008583 - Pb • 668, 673, 728, 736; Edivaldo Clemente Da Costa 007811 - Pb • 374; Edmer Palitot Rodrigues 012449 - Pb • 388; Edmundo Vieira De Lacerda 008540 - Pb • 882, 888, 898; Ednaldo Ribeiro Da Silva 007713 - Pb • 1034; Ednilda Jandira Costa Holanda 005199 - Rn • 1136; Edson Batista De Souza 003183 - Pb • 654, 670; Edson Jorge Batista Junior 015776 - Pb • 391; Edson Ribeiro Ramos 008187 - Pb • 638; Eduardo Bruno De Almeida Donato 014944 - Pb • 493; Eduardo De Albuquerque Costa 010826 - Pb • 715; Eduardo Henrique J E Silva 012391 - Pb • 1438, 1446; Eduardo Jorge Azevedo 015614 - Pb • 676, 740, 863, 1262, 1263; Edvaldo Manoel De Lima Neto 017531 - Pb • 835; Eginaldes Andrade Filho 010506 - Pb • 710; Eimar De Paiva Macedo 001853 - Pb • 480; Elenir Alves Da Silva Rodrigues 008257 - Pb • 245; Eliana Alves De Albuquerque Reis 003489 - Pb • 9; Eliane De Oliveira Arruda 001417 - Pb • 562; Elisa Barbosa Machado 013521 - Pb • 247; Elisangela Braghini Basilio De Sous 014373 - B • 83; Elisia Helena De Melo Martini 001853 - A • 186, 198, 471, 513, 622, 807, 808, 809, 810, 1338, 1387, 1388; Elisia Helena De Melo Martini 001853 - Rn • 34, 186, 471, 622, 669, 694; Elisiane Da Costa Florencio 013336 - Pb • 979; Elizete Aparecida O. Scatigna 068723 - Sp • 107, 528; Elmar Nobrega De Araujo 005601 - Pb • 678; Eloi Custodio Meneses 014469 - Pb • 1285; Elyene De Carvalho Costa 010905 - Pb • 722; Elza Filgueiras S Campos Cantalice 012173 - Pb • 69; Emanuel Barbosa Costa Ribeiro 012450 - Pb • 483, 484, 1244; Emerson Charles De A Alves 012648 - Pb • 450; Emilia Maria De Almeida 008247 - Pb • 542; Emiliana Cartaxo Bauermann Lummertz 012999 - Pb • 202; Emilio Henrique De Almeida 008145 - Pb • 1069; Emmanuel Lacerda Franklin Chacon 016201 - Pb • 168; Eneas Flavio Soares De Moraes Segun 014318 - Pb • 1237; Enio Silva Nascimento 011946 - Pb • 232, 234, 249, 260, 270, 283, 285, 299; Epitacio Queiroga Filho 012652 - Pb • 1147; Eric Alves Montenegro 010198 - Pb • 218; Erick Macedo 010033 - Pb • 33; Erico De Lima Nobrega 009602 - Pb • 409, 413, 438, 510; Erika Fabiola Ribeiro Muderno 012395 - Pb • 1065, 1066, 1074; Estevam Martins Da Costa Neto 013461 - Pb • 381; Eurinalda Alves Agra De Souza 003411 - Pb • 635; Eustacio Lins Da Silva 008845 - Pb • 320; Evaldo Maciel Da Silva 006443 - Pb • 213; Evandro De Souza Neves Neto 013836 - Pb • 202; Evandro Elvidio De Sousa 006378 - Pb • 1420, 1424, 1443; Evandro Nunes De Souza 005113 - Pb • 1267; Evandro Silvino Cosme 008653 - Pb • 1170; Evanildo Nogueira De Souza Filho 016929 - Pb • 704; Fabiana De Fatima Medeiros Agra 012804 - Pb • 1140; Fabiano Barcia De Andrade 006840 - Pb • 15; Fabiano Coimbra Barbosa 117806 - Rj • 999; Fabio Andrade De Medeiros 010810 - Pb • 682, 1019; Fabio Anterio Fernandes 010202 - Pb • 33; Fabio Borges Rodrigues 011554 - Pb • 37; Fabio Coutinho Pereira 012821 - Pb • 478; Fabio De Moraes Villar 009730 - Pb • 357; Fabio Henriques Thoma 008334 - Pb • 612; Fabio Jose De Souza Arruda 005883 - Pb • 431, 596; Fabio Ramos Trindade 010017 - Pb • 250; Fabio Rangel Marim Toledo 203498 - Sp • 822, 1158; Fabio Ricardo C. Montenegro 012806 - Pb • 184; Fabio Romero De Souza Rangel 004405 - Pb • 667, 792; Fabiola Azevedo De Oliveira 006059 - Pb • 1265; Fabivanny Vieira R De G Melo 017558 - Pb • 61; Fabricio Abrantes De Oliveira 010384 - Pb • 1432; Fabricio Araujo Pires 015709 - Pb • 1044, 1052; Fabricio Beltrao De Brito 005188 - Rn • 492; Fabricio Montenegro De Moraes 010050 - Pb • 255; Feliciano Lyra Moura 021714 - Pb • 831; Felipe Alcantara Gusmao 013639 - Pb • 494; Felipe Augusto De Melo E Torres 012037 - Pb • 533; Felipe Augusto Forte D N Deodato 008596 - Pb • 124; Felipe Crisanto Monteiro Nobrega 015037 - Pb • 161, 163; Felipe Daniel Alves Camara 016205 - Pb • 479; Felipe Gazola Vieira Marques 076696 - Mg • 53; Felipe Mendes Lacet Porto 015193 - Pb • 166, 167; Felipe Mendonca Vicente 015458 - Pb • 163; Felipe Ribeiro Coutinho 011689 - Pb • 381; Felipe Solano De Lima Melo 016277 - Pb • 1064; Felipe Goncalves Garcia De Araujo 016869 - Pb • 735; Felisberto De Souto Xavier 014667 - Pb • 1488; Felix Araujo Filho 009454 - Pb • 631; Fernanda Alves 014884 - Pb • 452, 1019; Fernando A Douettes Araujo 014587 - Pb • 631; Fernando Fagner De Souza Santos 016490 - Pb • 765, 781, 1139; Fileno De Medeiros Martins 013294 - Pb • 1218; Filipe Jose Vilarim Da Cunha Lima 016031 - Pb • 258; Flaminio Jefferson Dos Santos 007690 - Pb • 200; Flavia Alessandra Araujo Nobrega 012397 - Pb • 946, 948; Flavia Cesarino De Souza 014128 - Pb • 847; Flavia De Albuquerque Lira 024521 - Pe • 147, 523, 1332; Flavia Galvao Paiva 013756 - Pb • 36; Flavia Kamerina Lins 015699 - Pb • 1391; Flaviano Batista De Sousa 014322 - Pb • 1412; Flavio Alberto De F Torres 005186 - Pb • 374; Flavio Augusto Pereira 009272 - Pb • 250; Flavio Aureliano Da Silva Neto 012429 - Pb • 1050; Flavio Fernando Vasconcelos Costa 004567 - Pb • 259; Flavio Goncalves Coutinho 012825 - Pb • 393; Flavio Luiz Avelar Domingues Filho 023980 - Pe • 607, 609, 610, 614, 615, 616, 627; Flavio Marcio De Sousa Oliveira 013346 - Pb • 909; Flavio Miranda 020658 - Ba • 1349; Flavio Rodrigues Jordao Lins 013343 - Pb • 72, 184, 202; Florencio Teixeira Bastos Bisneto 015851 - Pb • 375; Floriano Camelo De Souza Neto 009784 - Pb • 719, 1454; Franciscaldino De F Rodrigues 012118 - Pb • 19, 280, 364, 505; Francinalda Ferreira De A Lima 004952 - Pb • 1357, 1359; Franciney Jose Lucena Bezerra 011656 - Pb • 1278; Francisco Alves De Almeida 012456 - Pb • 1047; Francisco Bezerra De Carvalho Junio 015638 - Pb • 499; Francisco Carlos Meira Da Silva 012053 - Pb • 292, 354, 1253; Francisco Das Chagas Batista Leite 011806 - Pb • 1248; Francisco De Andrade Carneiro Neto 007964 - Pb • 231; Francisco De Assis Remigio Li 009464 - Pb • 1069; Francisco De Assis S Caldas Junior 005900 - Pb • 235, 237; Francisco De Fatima B Cavalcanti 010342 - A • 402, 799; Francisco De Fatima Barbosa Cavala 013412 - Pb • 380; Francisco E G Neiva 011447 - Pb • 1267; Francisco Eduardo Regis De Assis 007523 - Pb • 1012; Francisco Edward Aguiar Neto 012199 - Pb • 792; Francisco Ferreira Gouveia 015043 - A • 579; Francisco Francinaldo Bezerra Lopes 011635 - Pb • 861, 865, 868, 879, 1425; Francisco Jose Urquiza Rodrigues 007302 - Pb • 1119; Francisco Marcelino Neto 004376 - Pb • 597; Francisco Marcos Pereira 003332 - Pb • 1340; Francisco Moreira Sobrinho 003729 - Pb • 1492; Francisco Nunes Sobrinho 007280 - Pb • 451, 527, 638; Francisco Pedro Da Silva 003898 - Pb • 415, 437, 563, 613, 675, 1189, 1196; Francisco Pereira Sarmento Gadelha 009542 - Pb • 464, 1272; Francisco Pinto De Oliveira Neto 007547 - Pb • 596; Francisco Romano Neto 012198 - Pb • 1319, 1326; Francisco Valdemiro Gomes 008140 - Pb • 1444, 1450; Francisco Vieira Medeiros Filho 002410 - Pb • 394; Francisco Xavier Da Silva 005962 - Pb • 731; Francivaldo Gomes Moura 011182 - Pb • 1152, 1153; Franklin Carvalho De Medeiros 011333 - Pb • 68, 93; Fred Igor Batista Gomes 011598 - Pb • 1076; Frederico Augusto Cavalcanti Bernar 017879 - Pb • 250, 256; Frederico Lopes Virgolino De Medeir 014379 - Pb • 1160; Frida Gandelmsman Azoubel 021392 - Pe • 47; Gabriela Chaves A. Pessoa 018135 - Pb • 658, 659, 660; Genival Pereira De Araujo 009099 - Pb • 1072, 1115; Geogilvan De Sousa Martins 003765 - Pb • 514; George Campos Dourado 013611 - Pb • 1148; George Da Silva Ribeiro 005450 - Pb • 318; George Petrucio M. Vieira 011809 - Pb • 880, 883; George Tomaz Da Silva 005963 - Pb • 603; George Ventura De Moraes 011504 - Pb • 16, 21; Georgina Karenia R Martins M De Melo 013180 - Pb • 427; Geraldina Vitoriano De Pontes 002041 - Pb • 217; Geraldo De Margela Madruga 003329 - Pb • 27; Germana Nobrega 011402 - Pb • 611, 612; Giane De Sousa Costa 007207 - Rn • 827; Gilberto Aureliano De Lima 009560 - Pb • 618, 774; Gilberto Carneiro Da Gama 010631 - Pb • 224, 227, 229, 230, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 246, 250, 253, 255, 258, 261, 264, 267, 269, 271, 273, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 282, 283, 284, 287, 291, 292, 295, 296, 297, 301, 448, 1117; Gilberto Goes De Mendonca 012544 - Pb • 163, 214; Gildasio Alcantara Moraes 006571 - Pb • 373; Gildevania De Sousa Lins Andrade 013179 - Pb • 1491; Gildo Tavares De Melo Junior 014096 - A • 914; Gildo Tavares De Melo Junior 014096 - Pb • 923, 931, 932; Giliardo De Paulo De Oliveira Lins 015003 - Pb • 812, 817, 1358; Gilmar Fernandes De Queiroz 003986 - Rn • 830; Gilson De Brito Lira 007830 - Pb • 800; Gilson Farias De Araujo 009561 - Pb • 220; Gilson Guedes Rodrigues 008356 - Pb • 572, 593; Giovanna Castro Lemos Mayer 014555 - Pb • 1040; Giovanni Bosco Dantas De Medeiros 006457 - Pb • 422, 443; Giselia Barreto Dias 007635 - Pb • 1403, 1404; Giullyana Flavia De Amorim 013529 - Pb • 1237; Giuseppe Fabiano Do Monte Costa 009861 - Pb • 588, 625, 1302, 1303, 1304; Givaldo Soares De Lima 010190 - Pb • 1011; Gizelle Alves De Medeiros Vasconcel 014708 - Pb • 198; Glauber Alcantara 010777 - Pb • 819; Glauber Jorge Lessa Feitosa 004599 - Pb • 804; Gledston Machado Viana 010310 - Pb • 933; Guilherme Almeida Moura 011813 - Pb • 816; Guilherme Barros Maia Do Amaral 002641 - Pb • 997; Guilherme Ferreira De Miranda 016283 - Pb • 705; Guilherme Furtado Montenegro 017365 - Pb • 124; Guilherme Rangel Ribeiro 007361 - Pb • 24; Guilherme Santos Ferreira Da Silva 003024 - Pb • 1334; Gustavo Eugenio Barroca Gomes 013624 - Pb • 294; Gustavo Guedes Targino 014935 - Pb • 419, 423, 512, 536, 545, 550, 644; Gustavo Leis Moura De Oliveira 027528 - Pe • 92; Gutemberg Ventura Farias 005562 - Pb • 416; Halem Roberto Alves De Souza 011137 - Pb • 1060; Hannelise Silva Garcia Da Costa 011468 - Pb • 620; Harley Hardenberg Medeiros Cordeiro 009132 - Pb • 316, 317, 368, 400, 404; Haroldo Serrano De Andrade 001012 - Pb • 656; Heber Tiburtino Leite 013675 - Pb • 1075; Hebert Levi De Oliveira 008228 - Pb • 64; Helder Duarte Kumamoto 009935 - Pb • 484; Helder Farias Diniz 017254 - Pb • 704; Helder Jose Guedes Nobre 006102 - Pb • 440; Helderley Florencio Vieira 295012 - A • 30; Helio Teodulo Gouveia 007581 - Pb • 27; Helmiton Pereira Da Costa 010311 - Pb • 41; Henrique Buriel Weber 014900 - Pe • 850, 1211, 1299, 1310; Henrique Domingues De Oliveira 009742 - Mt • 1430; Henrique Jose Parada Simao 221386 - A • 480; Henrique Jose Parada Simao 221386 - Sp • 513, 1338; Henrique Mota Feitosa 009973 - Pb • 407; Henrique Sergio Alves Da Cunha 009633 - Pb • 1150, 1151; Henrique Souto Maior 013017 - Pb • 106, 108; Henrique Tenorio Dourado 013415 - Pb • 1; Heracliton Goncalves Da Silva 007564 - Pb • 480, 557, 559; Heraldo Teixeira De Carvalho 002058 - Pb • 315, 1365; Heratostenes Santos De Oliveira 011140 - Pb • 1260; Herberto Sousa Palmeira Junior 011665 - Pb • 241; Heriberto Timoteo 007376 - Pb • 1019; Hermano Gadelha De Sa 008463 - Pb • 37, 58, 190, 212; Herycka Donato Menezes 014346 - Pb • 468; Hewerton Dantas De Carvalho 015989 - Pb • 1194, 1204, 1212; Hiana Andrade Nascimento 012031 - Pb • 273; Hildebrando Costa Andrade 009318 - Pb • 239, 279; Hilton Hirt Martins Maia 013442 - Pb • 20, 63, 90, 101, 102, 128, 189, 192, 195, 382, 384, 789, 1277; Hilton Souto Maior Neto 013



• 275; Iara Lucena Barbosa D Lima 011817 - Pb • 201; Iara Maria Da Silva 001391 - Pb • 1134; Iber Camara De Oliveira 008954 - Pb • 665; Idalgo Souto 001821 - Pb • 601, 1408; Igor Gadelha Arruda 012287 - Pb • 975; Igor Ximenes Guimarães 015690 - Pb • 95; Ilan Saldanha De Sa 014008 - Pb • 1072; Ilana Ramalho De Lima 016043 - Pb • 89, 410, 521; Ildefonso Rufino De Melo Filho 018189 - Pb • 541; Inacio Justino Maracaja 007300 - Pb • 1049, 1055; Inacio Ramos De Queiroz Neto 016676 - Pb • 145; Inaldo Cesar Dantas Da Costa 010290 - Pb • 45; Ines Maria Da Silva 004686 - Pb • 290; Ines Querubina Ribeiro Do Amaral 010722 - Pb • 534; Ingrid De Lucena Camelo 016212 - Pb • 1257; Inngo Araujo Mina 016736 - Pb • 363, 366; Irenaldo Amancio 005724 - Pb • 965; Irina Cabral De Paulo 012554 - Pb • 22; Irio Dantas Da Nobrega 010025 - Pb • 345, 1007; Isaac Ferreira Costa 015200 - Pb • 28; Isabel Cristina Brandao De Azevedo 014566 - Pb • 141; Isabelle Machado Serrano Araujo 021155 - A • 412, 1245; Ismael Machado Da Silva 007125 - Pb • 1471; Isocrates De Tacito Lopes Clemente 011819 - Pb • 187; Italo Farias 013185 - Pb • 470, 553; Italo Jose Leite Pereira 016503 - Pb • 930; Italo Torres Lima 015788 - Pb • 1113, 1356; Ivamberto Carvalho De Araujo 008200 - Pb • 295; Ivan Mercedo De Andrade Moreira 059382 - Mg • 65, 102; Ivana Ludmilla Villar Maia 010466 - Pb • 36; Ivanile Lopes Jordao Segundo 011241 - Pb • 1275; Jacinta Henriques Da Silva Oliveira 004737 - Pb • 907; Jack Garcia De Medeiros Neto 015309 - Pb • 628, 629; Jacqueline Campos Nogueira Travasso 016811 - Pb • 75; Jaden Leal Reis De Melo 023111 - Pb • 86; Jader Soares Pimentel 000770 - Pb • 977, 983, 984, 993; Jailson Araujo De Souza 010177 - Pb • 1295; Jailson Gomes De Andrade Filho 017938 - Pb • 941; Jailton Chaves Da Silva 011474 - Pb • 1033, 1118; Jaime Gomes De Barros Junior 007676 - Pb • 199; Jaime Yoshio De A Sakaki 020371 - Pe • 86, 88; Jairo De Oliveira Souza 004143 - Pb • 1403, 1404; Jaldemiro Rodrigues De Ataíde Jr 011591 - Pb • 12, 499; Janaina Gomes Da Silva 029810 - Pe • 853, 854, 855, 856, 857; Janaina Rangel Monteiro 010995 - Pb • 165, 521, 1275, 1457; Jandui Barbosa De Andrade 009652 - Pb • 1194, 1198, 1204, 1208, 1209; Janio Luis De Freitas 010547 - Pb • 788; Jaqueline Lopes De Alencar 009176 - Pb • 607, 610, 614, 615, 616, 627; Jaques Ramos Wanderley 011984 - Pb • 1149, 1152, 1153, 1154, 1155, 1156; Jardel De Freitas Soares 010646 - Pb • 1151; Jayme Carneiro Neto 017636 - Pb • 343, 1015, 1024; Jean Camara De Oliveira 011144 - Pb • 665; Jean Marcell De Miranda Vieira 003490 - Pi • 914; Jefferson Alves De Farias 012522 - Pe • 396; Jeofton Costa Da Silva 012399 - Pb • 1240; Jeova Vieira Campos 006685 - Pb • 1329, 1330; Jeronimo Ferreira De Souza 009928 - Pb • 400; Jessika Stiefany Fernandes Silva 136645 - Mg • 535; Jeziel Magno Soares 004150 - Pb • 656; Joacildo Guedes Dos Santos 005061 - Pb • 1005; Joallyson Guedes Resende 016427 - Pb • 1232; Joao Alberto Da Cunha Filho 010705 - Pb • 71, 74, 76, 186, 466, 695, 850, 1211, 1241; Joao Andre Sales Rodrigues 019186 - Pe • 493; Joao Augusto Da Nobrega Neto 016824 - Pb • 34; Joao Barboza Meira 002927 - Pb • 647; Joao Barboza Meira Junior 011823 - Pb • 647, 721, 754, 755, 760, 766, 768; Joao Batista De Lima 011375 - Pb • 251; Joao Batista Leonardo 012275 - Pb • 1133; Joao Bosco Marques De Sousa Junior 011145 - Pb • 1433; Joao Brito De Gois Filho 011822 - Pb • 16, 21; Joao Camilo Pereira 002834 - Pb • 748, 1002; Joao De Abreu Lima Neto 014648 - Pb • 1290, 1292; Joao De Deus Quirino Filho 010520 - Pb • 862, 874, 881, 884, 885, 887, 899, 900, 903, 904; Joao Donizetti De Oliveira 105660 - Mg • 826; Joao Eduardo Soares Donato 018539 - A • 1279; Joao Eduardo Soares Donato 029291 - Pe • 949; Joao Ferreira Furtado Neto 006489 - Pb • 389, 851, 859; Joao Ferreira Neto 005952 - Pb • 648, 733, 1164; Joao Gustavo Oliveira Da Silva 013188 - Pb • 2; Joao Helio Lopes Da Silva 008732 - Pb • 1446; Joao Jose Batista Pimenta 009714 - E • 1028; Joao Jose Saraiva Coelho 003484 - Pb • 351; Joao Marcelo Furtado 009843 - E • 182; Joao Marcio Maciel Da Silva 000822 - Pe • 1129; Joao Marques Estrela E Silva 002203 - Pb • 379, 1318, 1414, 1415; Joao Paulo De Justino E Figueiredo 009334 - Pb • 49, 62, 205, 208; Joao Paulo Estrela 016449 - Pb • 1438; Joao Paulo Soares Nobrega 012782 - Pb • 55; Joao Paulo Trindade 016793 - Pb • 1476; Joao Pedro Andrade Alexandre 016794 - Pb • 40; Joao Pinto Barbosa Neto 008916 - Pb • 1473; Joao Ricardo Coelho 045123 - Pb • 7; Joao Souza Da Silva 005693 - Pb • 793; Jocelio Jairo Vieira 005672 - Pb • 1117; Joelna Figueiredo Suassuna Brilhant 012128 - Pb • 1459; Johnson Goncalves De Abrantes 001663 - Pb • 1459; Joilma De Oliveira F A Dos Santos 006954 - Pb • 272, 360, 361, 362, 365; Jolbeer Cristhian Barbosa Amorim 013971 - Pb • 617; Jonas Brailio De Carvalho Rolim 016795 - Pb • 1360; Jorge Eduardo Da Silva 005233 - Pb • 399; Jorge Marcio Pereira 016051 - Pb • 649; Jorlando Rodrigues Pinto 007506 - Pb • 1494; Jose Adamastor Moraes De Q Melo 002677 - Pb • 13; Jose Airtom G Abrantes 009898 - Pb • 1320, 1324, 1326, 1335, 1336, 1339, 1340, 1342, 1347, 1348, 1349, 1350, 1353, 1355; Jose Alberto Evaristo Da Silva 010248 - Pb • 714, 974; Jose Alencar E Silva Filho 003065 - Pb • 72; Jose Alexandre Soares Da Silva 010083 - Pb • 547, 581, 633; Jose Alipio Bezerra De Melo 003643 - Pb • 571, 592, 594, 595, 598, 634; Jose Alves Cardoso 003562 - Pb • 107, 318; Jose Alves Formiga 005486 - Pb • 1425; Jose Anchietia Bartolili Albuquerque 016801 - Pb • 223; Jose Antonio Cordeiro De Oliveira 017489 - Pb • 1397; Jose Araujo Filho 003038 - Pb • 323; Jose Arimateia P De Albuquerque 007930 - Pb • 223; Jose Armando Da Costa 006344 - Pb • 478; Jose Augusto Da Silva Nobre Filho 005568 - Pb • 90; Jose Augusto Meirelles Neto 009427 - Pb • 708; Jose Batista Neto 009899 - Pb • 878, 1320; Jose Beckenbaner Gouveia Da Silva 012260 - Pb • 1395, 1396, 1398, 1399; Jose Bezerra Da S N M Pires 011936 - Pb • 812; Jose Candido Da Silva 001536 - Pb • 1247; Jose Carlos Gomes Da Costa 012223 - Pb • 233; Jose Carlos Skrzyszowski Junior 045445 - A • 100; Jose Cesar Cavalcanti Neto 015202 - Pb • 281; Jose Claudemy Tavares Soares 006593 - Pb • 18, 840; Jose Clodoaldo Maximino Rodrigues 006992 - Pb • 1278; Jose Cloves Ramos De Farias 004229 - Pb • 1305, 1316; Jose Cruz Herculanio 001972 - Pb • 1201; Jose De Alencar Guimaraes 003402 - Pb • 425; Jose Duarte Evangelista 007499 - Pb • 1489, 1490; Jose Dutra Da R. Filho 005071 - Rn • 770; Jose Edgar Da Cunha Bueno Filho 126504 - A • 70, 93, 470, 1226, 1227, 1476; Jose Eduardo Dias Lins Albuquerque 009350 - Pb • 1243; Jose Elder Valenca Sena 159552 - A • 64, 274; Jose Epitacio De Oliveira 016665 - Pb • 278; Jose Erivan Tavares Grangeiro 003830 - Pb • 960; Jose Ernesto Dos Santos Sobrinho 005600 - Pb • 717, 718; Jose Etealdo Da Silva Pessoa Neto 011249 - Pb • 453; Jose Evanildo Pereira De Lima 009456 - Pb • 571, 631; Jose Fernandes De Albuquerque 005176 - Pb • 1400; Jose Fernandes Mariz 006851 - Pb • 608, 618, 620, 623, 1192, 1193; Jose Fernandes Vieira Neto 009979 - Pb • 431, 662, 1195; Jose Francisco Barbosa De Brito 002741 - Pb • 741; Jose Francisco Feliciano De Medeiros 011250 - Pb • 142; Jose Francisco Fernandes Junior 005827 - Pb • 456; Jose Francisco Nunes Antonino 008917 - Pb • 1461; Jose Francisco Xavier 014897 - Pb • 256; Jose Gervazio Junior 015124 - B • 1162; Jose Gervazio Junior 023556 - Df • 1162; Jose Gomes De Lima Neto 010252 - Pb • 152; Jose Gomes De Melo 009787 - Pb • 1341, 1343, 1346, 1351; Jose Gomes Neto 015589 - Pb • 1478; Jose Gouveia Lima Neto 016548 - Pb • 977, 993; Jose Guedes Dias 004425 - Pb • 404; Jose Guilherme Souza Da Silva 009647 - Pb • 162; Jose Haran De Brito Veiga Pessoa 013028 - Pb • 134; Jose Hercilio Maia 000558 - Pb • 906; Jose Horacio Ramalho Leite 006455 - Pb • 464, 486; Jose Humberto Simplicio De Sousa 010179 - Pb • 1068; Jose Inacio Pereira De Melo 005700 - Pb • 661; Jose Ismael Sobrinho 002458 - Pb • 684, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 703, 707; Jose Ivanildo Soares Da Silva 009285 - Pb • 722; Jose Ivanilo Barros Gouveia 011070 - E • 1409; Jose Jocerlan Augusto Maciel 006692 - Pb • 1329, 1330; Jose Joseva Leite Junior 017183 - Pb • 225, 1055; Jose Lacerda Brasileiro 003911 - Pb • 911; Jose Laecio Mendonca 009714 - Pb • 524; Jose Leite Da Silva 001226 - A • 838; Jose Luciano Gomes 003772 - Pb • 1070; Jose Luis De Sales 009351 - Pb • 989; Jose Luis Meneses De Queiroz 010598 - Pb • 658, 659, 660, 663, 664, 678, 682, 685; Jose Marcelo Dias 008962 - Pb • 115; Jose Marcilio Batista 008535 - Pb • 1286, 1289, 1291; Jose Maria Gomes Da Silva 002896 - Pb • 710; Jose Maria Torres Da Silva 015591 - Pb • 1362; Jose Mattheson Nobrega De Sousa 007498 - Pb • 1111; Jose Mavaiel Elder Fernandes De Sou 014422 - Pb • 1302, 1303, 1304; Jose Mello Cavalcante Junior 010683 - Pb • 46, 1034; Jose Moraes De Souto 002170 - Pb • 544; Jose Nildo Pedro De Oliveira 009121 - Pb • 1035, 1041, 1053, 1056; Jose Nilton Liberato De Abreu 009903 - Pb • 902; Jose Odio Lobo Maia 004497 - Pb • 827, 829; Jose Olavo C Rodrigues 010027 - Pb • 131, 787; Jose Orlando Pires Ribeiro De Medei 016905 - Pb • 1356; Jose Osenaldo De Castro 003665 - Pb • 443; Jose Osni Nunes 005915 - Pb • 825; Jose Paulo Filho 007476 - Pb • 1162; Jose Pires Rodrigues 001430 - Pb • 117; Jose Ricardo Pereira 010599 - Pb • 124; Jose Rijalma De Oliveira Junior 017339 - Pb • 1446; Jose Rivaldo Rodrigues 007437 - Pb • 1185; Jose Robenaldo Da Silva Dantas 014681 - Pb • 1138; Jose Saturnino De Souza 004315 - Pb • 1285; Jose Strauss De Sousa Silva 003022 - Ce • 1340; Jose Tarcisio Gomes Filho 013032 - Pb • 142; Jose Ulisses De Lyra Junior 009977 - Pb • 433, 435; Jose Wilson Germano De Figueiredo 004008 - Pb • 349; Jose Zenildo Marques Neves 007639 - Pb • 13, 1143, 1144; Josedeo Saraiva De Souza 010376 - Pb • 967, 1304; Joseilson Luis Alves 008933 - Pb • 702, 852, 972, 1469; Joselito Augusto Almeida 013193 - Pb • 378; Joselito Ramalho Costa 013642 - Pb • 437; Josemar Felipe Da Silva 008925 - Pb • 548; Josemar Mendes Rocha Neto 024562 - Pe • 674; Josemilia Guerra 010561 - Pb • 345; Josias Gomes Dos Santos Neto 005980 - Pb • 27, 386, 765, 1022; Josiel Fernandes Nascimento 017280 - Pb • 860, 871, 872; Josildo Diniz Melo 008556 - Pb • 97; Josinaldo Souto Gomes Junior 013643 - Pb • 1401; Josivaldo Noberto De Lira 014480 - Pb • 669; Josue Lourenco De Araujo 010456 - Pb • 1321; Josue Lourenco De Araujo 010645 - Pb • 1321; Jovelino Carolino Delgado Neto 017281 - Pb • 1240; Juarez Targino Da Silva 009295 - Pb • 934; Judith De Sousa Araujo 010996 - Pb • 1418, 1449; Juliana Do O Tejo E Torres 015203 - Pb • 533; Juliane Gabrielle Cabral Santos 017368 - Pb • 439; Julianna Erika Pessoa De Araujo 006620 - Pb • 1002; Juliano Dos Santos Martins Silveira 016802 - Pb • 971; Julio Cesar De Oliveira Muniz 012326 - Pb • 653, 666, 683, 690, 694, 697, 698, 699, 700, 701; Julio Cesar Goulart Lanes 046648 - A • 34; Julio Cesar Lima De Farias 014037 - Pb • 943, 1108; Julio Cesar Pires Cavalcanti 013194 - Pb • 482; Julio Cesar Da Silva Batista 014716 - Pb • 8; Jullyanna Karlla Viegas Albino 014577 - Pb • 9, 35, 149, 161, 693, 1223, 1224, 1394; Juramir Oliveira De Sousa 010644 - Pb • 1323; Jurandir Pereira Da Silva 005334 - Pb • 294; Juscelino De Araujo Anizio 015394 - Pb • 514; Juscelino De Oliveira Souza 009719 - Pb • 1403, 1404; Kadmo Wanderley Nunes 011045 - Pb • 1349; Kaline De Melo Duarte 014042 - Pb • 1389; Kalinka Nazare Monard Paiva 011016 - Pa • 1268; Kalinka Nazare Monard Paiva 015323 - B • 173, 1268, 1308; Karime Silveira 063834 - A • 123; Karina Catao Da Cunha Cavalcante 013037 - Pb • 398; Karina De Almeida Batistuci 178033 - A • 68, 728; Karina Palova Villar Maia 010850 - Pb • 36; Karine Cordeiro Xavier De Franca 015322 - B • 135; Karlisson Meira Silva 014173 - Pb • 200; Katherine Valeria De O G Diniz 008795 - Pb • 482, 549; Katia Regina Farias 010004 - Pb • 975; Katia Regina Freire Numeriano 010322 - Pb • 745, 746; Kayo Cavalcante Medeiros 013645 - Pb • 540; Kayser Nogueira Pinto Rocha 009983 - Pb • 720; Kellen Daiane Dias Vicente 015918 - Pb • 962; Lais Nunes Pereira 016845 - Pb • 1123; Larissa Angelica De Santana Madruga 016086 - Pb • 1246, 1247; Larissa Carla

Oliveira Figueiredo 013646 - Pb • 540; Laudiceia Rocha De Melo Barros 017355 - Pe • 650; Lauro Rosado De Oliveira 015823 - Pb • 908; Lea Maria Silva Estevam Xavier 000835 - B • 916, 921, 922, 924, 925; Leandro Guerreiro C. Pinheiro 014436 - Pb • 26; Leandro Luiz De Souza 017369 - Pb • 956; Leandro M Costa Trajano 009996 - Pb • 8; Leila Maria Silva Estevam Xavier 000835 - Pe • 917; Leidson F Torres Matos 013040 - Pb • 37; Leila Mejdalani Pereira 128457 - Sp • 90, 490; Lenilma Cristina Sena De Figueiredo 009467 - Pb • 708; Leonardo Brasileiro 012410 - Pb • 91; Leonardo Coimbra Nunes 151056 - Rj • 551; Leonardo De Paiva Pinheiro 024936 - Pe • 85; Leonardo Giovanni Dias Arruda 011002 - Pb • 1220; Leonardo Nascimento G. Drumond 062626 - Mg • 19; Leonardo Nascimento Goncalves Drumo 000768 - A • 62; Leonete Barbosa De Sousa 007057 - Pb • 1421, 1422; Leonildo Apolinario De Macedo 002638 - Pb • 833; Leopoldo Marques D Assuncao 006560 - Pb • 404; Leopoldo Wagner Andrade Da Silveira 005863 - Pb • 136, 1267; Liane Costa De Lacerda 016370 - Pb • 40; Libni Diego Pereira De Sousa 015502 - Pb • 96; Lidia De Freitas Sousa 010919 - Pb • 386; Lidiani Martins Nunes 010244 - Pb • 5, 32, 73, 133, 197; Lilian Maria Duarte Souto 011490 - Pb • 130; Lilian Sena Cavalcanti 010779 - Pb • 8, 327; Lilian Tatiana Bandeira Crispim 011846 - Pb • 1453; Lillian Costa De Lacerda 013046 - Pb • 40; Lincoln Iff Junior 010854 - Pb • 967; Lincoln Mendes Lima 014309 - Pb • 841; Lincon Beserra De Abrantes 012060 - Pb • 1424, 1435, 1436, 1439, 1445; Lindaura Sheila B Sodre 012685 - Pb • 144; Lindinalva Torres Pontes 011493 - Pb • 1256; Lindongenia Queiroga De Sousa 012324 - Pb • 1123; Lizete Crispim Pimentel Neta 009578 - E • 200; Lorena Dantas Montenegro 016849 - Pb • 1352; Louise Rainer Pereira Gionedis 008123 - Pr • 24, 107; Lourenco Gomes Gadelha De Moura 021233 - Pe • 19, 62; Luana Thaina Albuquerque Barreto 015698 - Pb • 9, 693, 1223, 1224, 1394; Lucas Freire De Almeida 015764 - Pb • 67, 86, 88; Lucelia Dias Medeiros De Azevedo 011845 - Pb • 729, 754, 755, 760, 766, 768; Lucelia Maria Pacheco Vaz Manso 012410 - Pe • 103; Lucenildo Felipe Da Silva 009444 - Pb • 692; Luci Gomes De Sena 012725 - Pb • 1444; Lucia Helena Vanderlei Da Silva 004611 - Pb • 782, 801, 1283, 1284; Luciana De Albuquerque Cavalcanti 011426 - Pb • 1248; Luciana Dias De A Perman 025827 - Pe • 104; Luciana Ribeiro Fernandes 014574 - Pb • 847; Luciano Araujo Ramos 009294 - Pb • 470; Luciano Coelho Leda Junior 012887 - Pb • 1186; Luciano Ferraz Fernandes De Oliveira 012090 - Pb • 1290, 1292, 1293; Luciano Honorio De Carvalho 009378 - Pb • 843; Luciano Jose Nobrega Pires 006820 - Pb • 611; Luciano Pires Lisboa 010856 - Pb • 951, 953, 955, 958, 959, 1298; Luciano Viana Da Silva 011848 - Pb • 1460; Luis Artur Sabino De Oliveira 012729 - Pb • 1267; Luis Carlos Laurencio 016780 - Ba • 38, 80, 206, 501, 689, 765, 1348, 1350, 1479; Luis Carlos Monteiro Laurencio 016780 - A • 1440; Luis Felipe De Freitas Braga 020387 - Rj • 431; Luis Felipe Nunes De Araujo 016678 - Pb • 87, 91, 106, 385, 424, 485, 494, 506; Luiz Bruno Veloso Lucena 009821 - Pb • 628, 1298; Luiz Carlos Brito Pereira 006456 - Pb • 651; Luiz Cesar Gabriel Macedo 014737 - Pb • 1260; Luiz Da Silva 004594 - Pb • 1480; Luiz Jose Fernandes 004367 - Pb • 460, 597; Luiz Leonardo Lima 015752 - Pb • 1367, 1370, 1371, 1372, 1373, 1374, 1375, 1376, 1377, 1378, 1379, 1380, 1381, 1382, 1383, 1384, 1385, 1386; Luiz Mesquita De Almeida Neto 015742 - Pb • 622; Luiz Pinheiro Lima 010099 - Pb • 448; Luzia Coroline De Lucena Batista 011479 - Pb • 1477, 1481; Luzimario Gomes Leite 012414 - Pb • 675; Lysanka Dos Santos Xavier 012886 - Pb • 913, 916, 917, 919, 926, 927, 1331; Maelio De Vasconcelos Claudino 004061 - Pb • 803; Maitlon Rocha Da Silva 017351 - Pb • 585; Manoel Agostinho Do Nascimento Neto 017293 - Pb • 82; Manoel Arnobio De Sousa 010857 - Pb • 1171; Manoel Clementino De Freitas 006704 - Pb • 477; Manoel Felix Neto 009823 - Pb • 1470, 1474; Manoel Gomes Da Silva 002057 - Pb • 250; Manoel Nouzinho Da Silva 006080 - Pb • 216; Manuel Dantas Vilar 010524 - Pb • 1478, 1485; Manuel Torres Dos Santos 002290 - Pb • 576; Manuela Mota Moura 020397 - Pe • 174; Marcal Florentino 012848 - Pb • 95, 1389; Marcel Joffily De Souza 014338 - Pb • 452; Marcela De Abreu Guerra Dominoni 012535 - Pb • 1255; Marcelo Caldas Lins 011378 - Pb • 1495; Marcelo Campos De Medeiros 012219 - Pb • 1113; Marcelo Da Silva Leite 009035 - Pb • 84; Marcelo De Almeida Matias 008404 - Pb • 1327; Marcelo De Souza Quirino 011345 - Pb • 1032; Marcelo Henrique Oliveira 017296 - Pb • 977, 981, 983, 984, 986, 993, 995; Marcelo Leite C Soares 014053 - Pb • 150; Marcelo Miguel Alvim Coelho 156347 - Sp • 1228; Marcelo Ramalho Trigueiro Mendes 005190 - Pb • 397; Marcelo Soares Luz Afonso 124504 - Rj • 445; Marcelo Suassuna Laureano 009737 - Pb • 906; Marcelo Weick Pogliese 011158 - Pb • 16, 21, 190; Marcia Agra De Sousa 009824 - Pb • 946; Marcia Moreira Da Silva 011985 - Pb • 652, 657; Marcilio Evangelista De Souza 011940 - Pb • 1300; Marcilio Ferreira De Moraes 017359 - Pb • 1281; Marcio Alexandre Cavenague 027507 - Pr • 69; Marcio Alexandre Diniz Cabral 011987 - Pb • 228; Marcio Jose Alves 012844 - Pb • 979; Marcio Maciel Bandeira 010101 - Pb • 1194, 1198, 1204, 1208, 1209, 1212; Marcio Malfatti 139482 - Sp • 516; Marcio Maranhao Brasilino Da Silva 011301 - Pb • 847; Marcio Meira C Gomes Junior 012013 - Pb • 16, 21, 26; Marcio Philippe De Albuquerque Mara 016877 - Pb • 394; Marcio Pieta Ronconi 021915 - Sc • 462; Marcio Sarmento Cavalcanti 016902 - Pb • 638; Marcio Steve De Lima 012575 - Pb • 371, 622, 777; Marco Roberto Costa Macedo 016021 - Ba • 40, 1237; Marconi Chianca 001883 - Pb • 708; Marconi Leal Eulalio 003689 - Pb • 819; Marcos Andre Araujo 012556 - Pb • 679; Marcos Antonio Dantas Carreiro 009573 - Pb • 51; Marcos Antonio Inacio Da Silva 004007 - Pb • 329, 348, 353, 649, 743, 968, 1037, 1046, 1050, 1051, 1235, 1264, 1322, 1468; Marcos Antonio Limeira 004394 - Pb • 341; Marcos Antonio Silva 010109 - Pb • 837, 839; Marcos Aurelio Nogueira Dasilva 012690 - Pb • 1441; Marcos Edson De Aquino 015222 - Pb • 977, 992, 1145; Marcos Evangelista Soares Da Silva 011202 - Pb • 1259; Marcos Firmino De Queiroz 010044 - Pb • 441, 876, 919, 928; Marcos Monteiro Sena 017045 - Pb • 276; Marcos Reis Gandini 026415 - A • 126, 526; Marcos William Guedes De Arruda 001246 - Pb • 821; Marcus Tulio Macedo De Lima Campos 012246 - Pb • 11, 38, 39, 153, 194; Marcus Vinicius Silva Magalhães 011952 - Pb • 36, 311, 312, 313; Margareth Eulalio Raposo 009007 - Pb • 619; Maria Aleksandra Dantas G. Sena 011022 - Pb • 1455; Maria Angelica Figueiredo Camargo 015516 - Pb • 252, 786; Maria Betania V P De Medeiros 009119 - Pb • 395; Maria Coeli Gouveia Silva De Souza 012631 - Pb • 806; Maria Da Gloria Medeiros 002608 - Pb • 1219, 1224; Maria Da Guia Pereira 009008 - Pb • 702, 1469; Maria Das Gracas Diniz Cabral 007865 - Pb • 1172; Maria Das Gracas Ventura L Pereira 011379 - Pb • 584; Maria De Fatima Paiva Araujo 006047 - Pb • 1245; Maria De Lourdes De Oliveira Arruda 010567 - Pb • 562; Maria Divani O. Pinto De Menezes 003891 - Pb • 367; Maria Do Carmo Costa De Almeida Gon 013678 - Pb • 164, 173; Maria Do Carmo Lins E Silva 011256 - Pb • 635; Maria Do Socorro Gomes Do Amarante 003702 - Pb • 377; Maria Do Socorro Guimaraes Lima 002606 - Pb • 522; Maria Eliesse De Queiroz Agra 009079 - Pb • 457, 474, 641, 798; Maria Fatima Leite Ferreira 004958 - Pb • 246; Maria Fernanda Barreira De Faria Fo 198088 - Sp • 107; Maria Fernanda Diniz Nunes Brasil 010445 - Pb • 1108; Maria Ferreira De Araujo 010443 - Pb • 812; Maria Ferreira De Sa 008655 - Pb • 326, 687, 905, 1250; Maria Gabriela Machado De Paula 014220 - Pb • 368; Maria Geane Araujo 013127 - Pb • 482; Maria Goretti Cordeiro De Oliveira 003406 - Pb • 1397, 1405, 1406, 1410, 1411; Maria Ioon De Lima Mahon 017826 - Pb • 573, 583; Maria Leticia De Sousa Costa 018121 - Pb • 1353; Maria Lucia Maranhao Moreira 012341 - Pb • 475; Maria Lucilia Gomes 084206 - A • 998, 1266; Maria Lucilia Gomes 084206 - Pb • 1266, 1452; Maria Lucineide De Lacerda Santana 011662 - B • 1255; Maria Lucineide Diogenes De Castro 005304 - Pb • 23; Maria Nina Silva E Sousa Benjamin 017037 - Pb • 918; Maria Oletriz De Lima Filgueira 011534 - Pb • 60; Maria Rodrigues Sampaio 003560 - Pb • 443; Maria Telma Rodrigues A Figueiredo 005793 - Pb • 324; Marialice Lopes Guimaraes 014117 - Pb • 589; Marian Bastos Da Porciuncula Benghi 932505 - Pe • 487; Mariano Soares Da Cruz 008328 - Pb • 574, 575; Marilia Albernaz Pinheiro De Carval 014976 - Pb • 432; Marilia Almeida Vieira 012343 - Pb • 57, 739, 842; Marilia De Souza Silva 011028 - E • 186; Marilia Figueiredo Burity 008250 - Pb • 146; Marina Bastos Da Porciuncula Benghi 000983 - A • 184; Marina Bastos Da Porciuncula Benghi 032505 - A • 428, 463, 550; Marina Bastos Da Porciuncula Benghi 325050 - Pb • 818; Marina Targino Soares De Lucena 015518 - Pb • 228; Marineide Lopes Santos 014966 - Pb • 254; Mario Felix De Menezes 010416 - Pb • 447, 467, 503, 1205, 1390; Mario Gomes De Araujo Junior 006771 - Pb • 677, 680; Mario Marcondes Nascimento 007701 - Sc • 123; Mario Roberto C Jacome 007857 - Pe • 86, 88; Marisete Fedrigo 015112 - B • 83, 183; Marizete Batista Martins 001722 - Pb • 94; Martinho Cunha Melo Filho 011086 - Pb • 340; Martinho Faustino Xavier Junior 011900 - Pb • 45; Mauri Ramos Nunes 012057 - Pb • 671; Mauricio Coimbra Guilherme Ferreira 091811 - Mg • 59, 165, 188, 496; Mauricio Do Carmo Tenorio 001480 - Pb • 353; Maurilio Pereira De Figueiredo 011260 - Pb • 332; Max F Saeger Galvao Filho 010569 - Pb • 22, 119; Mayara Stephane Ferreira Freitas 016463 - Pb • 1139; Melissa Gusmao Ramos 014023 - Pb • 436; Melissa Margallen 017671 - Pb • 218, 1254; Micheline Maria Machado De Carvalho 009498 - Pb • 566; Miguel Moura Lins Silva 013682 - Pb • 1; Miguel Rodrigues Da Silva 015933 - B • 1038, 1039, 1048, 1054; Miguel Rodrigues Da Silva 015933 - Pb • 1054; Milena Medeiros Calafange 013062 - Pb • 775, 1391; Milena Neves Augusto 012006 - Pb • 92, 125, 129, 202, 519; Milton Gomes Soares Junior 008262 - Pb • 390, 1120; Miraiades Guedes Rodrigues 008577 - Pb • 437; Moacir Verissimo Diniz 009500 - Pb • 1284; Moises Duarte Chaves Almeida 014688 - Pb • 756, 758, 759, 765; Moises Fernandes Da Silva 011866 - Pb • 628; Mona Lisa Oliveira 017498 - Pb • 632; Monica Cristina M. R. Lucena 012377 - Pb • 333; Monica Nobrega Figueiredo 005420 - Pb • 238, 239, 240, 241, 242, 243; Mucio Satiro Filho 010238 - Pb • 159; Muriel Leitao Marques Diniz 016505 - Pb • 3; Murillo Padilha Camara Neto 010864 - Pb • 177; Mychellyne Stefannya Bento Brasil E 010867 - Pb • 493; Narryma Kezia Da Silva Jatoba 025651 - Ba • 188; Natan Brasil 029379 - Pr • 10; Natanael Gomes De Arruda 006903 - Pb • 1363, 1364; Nathaly Costa Soares 014449 - Pb • 370; Nay Cordeiro E. De Souza 014229 - Pb • 432, 1009; Nayara Crystine Do Nascimento Nobre 012657 - Pb • 135, 187, 461; Naziene Bezerra Farias De Souza 008245 - Pb • 441, 1253, 1261; Nelson Paschoalotto 008911 - Sp • 11, 947, 1222; Nelson Willians Fraton Rodrigues 128341 - A • 472, 770; Nelson Willians Fraton Rodrigues 128341 - Sp • 1260, 1398; Nelson Willians Fraton Rodrigues 128341 - Pb • 1260; Nemesio Almeida Soares Junior 011263 - Pb • 345; Neuri Rodrigues De Sousa 009009 - Pb



1230; Orismar Fernandes Ataíde E Silva 012481 - Pb • 1267; Orlando Virginio Penha 005984 - Pb • 567; Oscar Stephano Gonçalves Coutinho 013552 - Pb • 844; Osmando Formiga Ney 011956 - Pb • 935, 1425; Osmar Geronimo Bezerra 009771 - Pb • 1340; Osmar Tavares Dos Santos Junior 009362 - Pb • 430; Osmario Medeiros Ferreira 014149 - Pb • 464; Otacilio Batista De Sousa Neto 010866 - Pb • 14; Otaviano Henrique Silva Barbosa 010114 - Pb • 249; Ozael Da Costa Fernandes 005510 - Pb • 1416, 1447; Ozni Pereira De Oliveira Silva 005225 - Pb • 344; Pablo Emmunuel Magalhaes Nunes 014942 - Pb • 469, 473; Pablo Ferreira Lucio Da Silva 008422 - Rn • 1296; Pablo Jose Ricardo Tomaz De Macedo 017806 - Pb • 624; Patricia Araujo Nunes 011523 - Pb • 437, 454, 458, 565, 568; Patricia De Carvalho Cavalcanti 011876 - Pb • 7, 198, 439, 622, 669, 1367, 1387, 1388; Patricio Candido Pereira 013863 - Pb • 617; Paula Lais De Oliveira Santana 016698 - Pb • 359, 864, 870, 1345; Paulo Americo Maia De Vasconcelos 000395 - Pb • 14; Paulo Antonio Maia E Silva 007854 - Pb • 40, 132, 662, 1237; Paulo Cesar Conserva 011874 - Pb • 936; Paulo Cristovao Alves Freire 003006 - Pb • 1163; Paulo De Farias Leite 006276 - Pb • 1157; Paulo De Tarso L G De Medeiros 008801 - Pb • 629, 640; Paulo Eduardo Dias De Carvalho 012199 - Sp • 107, 528; Paulo Esdras Marques Ramos 010538 - Pb • 570; Paulo Goes 009939 - Pb • 414, 490, 523, 539; Paulo Guedes Pereira 006857 - Pb • 23, 190, 500; Paulo Gustavo Coelho Da Carvalho 018543 - Pb • 76; Paulo Gustavo Coelho Da Carvalho 018543 - Pe • 1299, 1310; Paulo Gustavo De Mello Silva Soares 011268 - Pb • 832, 901, 1218, 1229, 1325, 1355; Paulo Henrique Ferreira 000894 - Pe • 1332; Paulo Italo De Oliveira Vilar 014233 - Pb • 371 ; Paulo Jose De Mendonça Silva 002747 - Pb • 639; Paulo Porto De Carvalho Junior 013114 - Pb • 605, 623; Paulo Roberto V. Rebelo Filho 012225 - Pb • 12, 960; Paulo Rodrigues Da Rocha 002812 - Pb • 1014, 1015; Paulo Sabino De Santana 009231 - Pb • 816, 864, 867, 889, 1345, 1352; Paulo Sergio Cunha De Azevedo 007261 - Pb • 1306, 1307, 1309; Paulo Wanderley Camara 010138 - Pb • 302; Pedro Bernardo Da Silva Neto 007343 - Pb • 1320; Pedro Gonçalves Dias Neto 006829 - Pb • 420, 446, 476, 552; Pedro Henrique Reynaldo Alves 013576 - Pe • 796; Pedro Henriques De Lima 005955 - Pb • 1282; Pedro Leo Alves Costa 030650 - Pe • 185; Pedro Liberal Dias 016135 - Pb • 114, 1029; Pedro Nobrega Candido 016692 - Pb • 64; Pedro Nunes De Lima Filho 004147 - Pb • 1126; Pedro Paulo Carneiro Nobrega 016932 - Pb • 658, 659, 660; Pedro Pires 011879 - Pb • 159; Pedro Ricardo Correia Mendes 017385 - Pb • 1063; Pericles Alves Moreira 001756 - Pb • 934; Pericles F De Athayde Filho 012479 - Pb • 79; Philippe Palmeira Monteiro Felipe 016450 - Pb • 1090; Pio Alves De Queiroz 000465 - Pe • 1185; Pollyanna De Fatima Gouveia Da Cost 018538 - Pb • 1163, 1169; Pollyanna Henrique Pereira 016689 - Pb • 858; Priscilla Nunes Martins 016345 - Pb • 514; Priscilla Raquel Alves Lira 015571 - Pb • 655, 674; Rafael Bezerra Maia Duarte 014513 - Pb • 291; Rafael De Lima Laranjeira 015717 - Pb • 673, 728, 736; Rafaela Silva 014997 - Pb • 543; Rafaela De Menezes Freire 011957 - Pb • 110; Rafaelle Ferreira Dos Santos 017147 - Pb • 1213; Raimundo Antunes Batista 006409 - Pb • 1421, 1422; Raimundo Cezario De Freitas 004018 - Pb • 1493; Raimundo Jose De Sales Junior 010378 - Pb • 1149, 1150; Raimundo Medeiros Da Nobrega Filho 004755 - Pb • 1089; Raissa Fernandes 016383 - Pb • 70; Ramona Porto Amorim Guedes 012255 - Pb • 422, 443; Ranniere Matilde Da Silva Santos 010891 - E • 331; Raoni Freire Ataíde 015247 - Pb • 175; Raphael Correia Gomes Ramalho Diniz 016068 - Pb • 1161; Raphaela Baracuhy Cunha Do Vale 015664 - Pb • 47; Raphaela Ribeiro Xavier Gondim 016612 - Pb • 1018; Raquel Vasconcelos Souto Maior 013700 - Pb • 558, 1234; Raul Gonçalves Holanda Silva 017315 - Pb • 1352; Raulino Maracaja Coutinho 007440 - Pb • 869; Rayana Almeida Arruda 016072 - Pb • 44; Regina Coeli Viana Da Silva 015186 - Ce • 578; Regina Helena Costa E Costa Lima 008230 - A • 876; Reginaldo Anísio Da Silva 015930 - Pb • 223; Reginaldo De Sousa Ribeiro 002742 - Pb • 1128, 1131; Reinaldo Peixoto De Melo Filho 009905 - Pb • 286, 298; Reinaldo Pereira Do Nascimento Juni 017740 - Pb • 442; Renan Palmeira Da Nobrega 017371 - Pb • 370; Renata Aristoteles Pereira 010759 - Pb • 1413; Renata Ferreira Mendes 029603 - Pe • 160; Renata Franco Feitosa Mayer 015074 - Pb • 226, 230, 241, 243, 250, 256, 271, 281, 285, 291, 296, 299; Renato Abrantes De Almeida 009881 - Pb • 825; Renato Antonio Varandas Nominando D 013233 - Pb • 622; Renato De Mendonça Canuto Neto 016114 - Pe • 104; Renato Tadeu Rondina Mandaliti 15762 - Sp • 124; Reno Alexandre De Sousa Lisboa 011352 - Pb • 1335, 1347, 1350, 1355; Ricardo Cezar Ferreira De Lima 009842 - Pb • 181; Ricardo Chagas De Freitas 012996 - Ba • 535; Ricardo Costa E Souza 013078 - Pb • 35 ; Ricardo De Almeida Fernandes 016460 - Pb • 87; Ricardo Fabricio Berto 010679 - Pb • 1416; Ricardo Francisco Palitot Dos Santo 009639 - Pb • 813, 814; Ricardo Jorge De Menezes Junior 014019 - Pb • 477; Ricardo Leite De Melo 014250 - Pb • 87, 91, 385, 485; Ricardo Luiz Oliveira Vieira 016724 - Pb • 140; Ricardo Rodrigues Mororo 016093 - Pb • 334, 335; Ricardo Sergio Freire De Lucena 004418 - Pb • 1109, 1117; Ricardo Servulo Fonseca Da Costa 007647 - Pb • 793, 795; Ricardo Tadeu Feitosa Bezerra 005001 - Pb • 79, 1238; Ridalva Costa Souza 016723 - Pb • 589; Rinaldo Barbosa De Melo 006564 - Pb • 244, 820, 833, 1191, 1207; Rinaldo Mouzalas De Souza E Silva 011589 - Pb • 43, 170, 171, 193, 211, 212; Risoneide Moreira Duarte 011030 - Pb • 1455; Rivaldo Pereira Guedes Filho 017844 - Pb • 62; Robergia Farias Araujo 009844 - Pb • 413, 475; Roberta Albino Da Costa 015292 - Pb • 1202; Roberta Da Camara Lima Cavalcanti 028467 - Pe • 1293; Roberta De Lima Viegas 011412 - Pb • 263, 328; Roberta Pereira De Sousa Soares 014864 - Pb • 1186; Roberto Dimas Campos Junior 010749 - E • 11, 38; Roberto Dimas Campos Junior 017594 - Pb • 39; Roberto Julio Da Silva 010649 - Pb • 825; Roberto Luiz De Oliveira 010218 - Pb • 652, 657; Roberto Nogueira Gouveia 010367 - Pb • 113; Roberto Pessoa Peixoto De Vasconcel 012378 - Pb • 355; Roberto Stephenson Andrade Diniz 008898 - Pb • 1148; Roberto Venancio Da Silva 006642 - Pb • 210; Robervaldo Queiroga Da Silva 007337 - Pb • 1428; Robson De Souza Nobrega 014018 - Pb • 619; Robson Silva Carvalho 008372 - Pb • 647; Rochael Carreiro De Almeida Neto 011029 - Pb • 1456; Rochanna Mayara Lucio Alves Tito 016461 - Pb • 577; Rochele Karina Costa De Moraes 013561 - Pb • 236; Rodolfo Dantas Rocha Xavier 011538 - Pb • 1261; Rodolfo Rodrigues Menezes 013655 - Pb • 504; Rodolpho Cavalcanti Dias 011659 - Pb • 1361; Rodrigo Antonio Nobrega Guimaraes 018499 - Pb • 500; Rodrigo Araujo Reul 013864 - Pb • 477; Rodrigo Augusto Santos 017589 - Pb • 201; Rodrigo Barreto Benfica 016721 - Pb • 48, 176; Rodrigo De Oliveira Almendra 021483 - Pe • 288; Rodrigo Diniz Cabral 014108 - Pb • 228; Rodrigo Henrique Colnago 145521 - Sp • 1228; Rodrigo Magno Nunes Moraes 014798 - Pb • 69, 70; Rodrigo Menezes Dantas 012372 - Pb • 93, 196, 257; Rodrigo Motta De Almeida 010535 - Pb • 637; Rodrigo Nobrega Farias 010220 - Pb • 257, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310; Rodrigo Regis Pereira 014873 - Pb • 142; Rodrigo Roberto De Almeida 013601 - Pb • 1127; Rodrigo Sabino Soares 026463 - Pe • 19; Rodrigo Santa Cruz Fernandes 018241 - Pb • 107; Rodrigo Silva Paredes Moreira 011429 - Pb • 180; Rogerio Anefalos Pereira 161253 - Sp • 1139; Rogerio Bezerra Rodrigues 009770 - Pb • 1317; Rogerio Magnus Varela Gonçalves 009359 - Pb • 124; Rogerio Sergio Lucena Loureiro Lope 017715 - Pb • 1122; Rogerio Silva Oliveira 010650 - Pb • 891, 893, 895, 896; Romero Maranhao Mendes 021166 - Pe • 560; Romieka Meireles Montenegro 014252 - Pb • 784; Romilton Dutra Diniz 004583 - Pb • 399; Rommel Cirne Eloy 017672 - Pb • 949; Romulo Leal Costa 016582 - Pb • 646, 823; Ronald Neves Pereira 013079 - Pb • 514 ; Ronaldo Pessoa Dos Santos 008472 - Pb • 617, 685; Rosangela Dias Guerreiro 048812 - RJ • 126, 525, 526, 558, 1236; Rose Angelli Cirne Eloy 008804 - Pb • 42; Roseana Villarim Pimentel Felinto 017502 - Pb • 497; Roseno De Lima Sousa 005266 - Pb • 747, 749, 750, 752, 753, 754, 757, 760, 762, 764, 767, 768, 769, 771, 773, 779, 780, 945; Rostand Inacio Dos Santos 018125 - A • 129; Rostand Inacio Dos Santos 022718 - Pb • 420, 761; Rostand Inacio Dos Santos 022718 - Pe • 5, 31, 447, 530, 691, 1042, 1135, 1200; Rubasmate Santos De Sousa 008729 - Pb • 1426; Rubemar Da Silva Martins 154154 - RJ • 711; Rubens De Biasi Ribeiro 209381 - Sp • 155; Rubens Gaspar Serra 119859 - Sp • 1353; Rubio Thalles Andrade De Moura 012074 - Pb • 834; Russ Howel Henrique Cesario 011529 - Pb • 558, 687, 1037, 1043; Ruy Ribeiro 012010 - RJ • 143; Sabrina Dantas Cavalcanti 015474 - Pb • 49; Samuel Lima Silva 013084 - Pb • 1298; Samuel Marques Custodio De Albuquerque 020111 - A • 60, 130, 434, 531, 537, 751, 763, 1052, 1322, 1390; Samuel Marques Custodio De Albuquerque 020873 - A • 467; Sandra Regina Pires 000509 - Pb • 1149, 1150, 1151, 1152, 1155, 1156; Sandra Suelen Franca 012853 - Pb • 271; Sandy De Oliveira Furtunato 009620 - Pb • 1407; Saul Barros Brito 014520 - Pb • 314, 1236; Saulo Medeiros Da Costa Silva 013657 - Pb • 465, 549, 1203; Sayonara Tavares Santos Sousa 010523 - Pb • 331; Sebastiao Araujo De Maria 006831 - Pb • 947, 950, 951, 953, 954, 955, 957, 958, 959, 964; Sebastiao Fernandes Botelho 007095 - Pb • 1442; Sebastiao Figueiredo Da Silva 011454 - Pb • 1448; Sebastiao Marco Costa De Sousa 006479 - Pb • 828, 831, 832; Sebastiao Rodrigues Leite Junior 017631 - Pb • 265, 911; Sergeano Xavier Batista De Lucena 014514 - Pb • 555; Sergio Luiz Larica Gazzola 100816 - RJ • 431; Sergio Marcelino Nobrega De Castro 004827 - Pb • 12; Sergio Nicola Macedo Porto 013250 - Pb • 25; Sergio Petronio Bezerra De Aquino 005368 - Pb • 1036, 1049; Sergio Rogerio Lins Do Rego Barros 013236 - A • 914, 923, 931, 932; Sergivaldo Cobel Da Silva 015868 - Pb • 513, 600; Severino Ramo Pereira Silvio 004768 - Pb • 1365; Severino Ramos De Oliveira Junior 008909 - Pb • 1146, 1305; Severino Vilmar Gomes 010282 - Pb • 1200; Sharmilla Elpidio De Siqueira 016564 - Pb • 662; Sheila Taruza Dos S Vasconcelos 007238 - Pb • 1057; Sidclei Rodrigo Da Silva Agra 013287 - Pb • 546; Silvana Paulino De Souza 014946 - Pb • 1291, 1294; Silvio Silva Nogueira 008758 - Pb • 875; Simone De Sousa Costa Pedrosa 015565 - Pb • 543; Simonne Maux Dias 008650 - Pb • 716; Sonia Maria Benfica Merthan 014881 - B • 48, 176; Sonia Maria Videres Cassimiro 004607 - Pb • 394; Sosthenes Martinho Costa 004886 - Pb • 350; Stanislaw Costa Eloy 008980 - Pb • 37; Steffi Graff Stalchus 017463 - Pb • 429, 586; Stella Torres 014604 - Pb • 60; Stepheon A V Marreiro 010577 - Pb • 210; Suely De Fatima Lemos Da Rocha 009160 - Pb • 411; Suenio Pompeu De Brito 014515 - Pb • 915, 920; Suhellen Falcao De Franca 015475 - Pb • 1071; Sulpicio Moreira Pimentel Neto 015935 - Pb • 200; Sunaly Virginio De Moura Peixoto 009801 - Pb • 473, 501, 511, 626, 1206; Sylvio Da Silva Torres Filho 003613 - Pb • 42; Taciane Gomes Do Nascimento 006112 - Pb • 459; Taciano Fontes De Freitas 009366 - Pb • 1030, 1121; Tadeu Mendes Villarim 016679 - Pb • 207; Tamara F. De Holanda Cavalcanti 010884 - Pb • 848 ; Tania Vainsencher 020124 - Pe • 202; Tania Gomes Da Silva 011381 - Pb • 1453; Tania Vainsencher 017875 - A • 515; Tanio Abilio De Albuquerque Viana 006088 - Pb • 737; Tatiana Leite Guerra Dominoni 013684 - Pb • 55, 93, 118, 257; Tatiane Moura De Melo 022723 - Pe • 98; Tenorio Nunes De Andrade Nobrega 006722 - Pb • 1161; Teresa Rachel Brito Neves Pereira 011528 - Pb • 447, 728; Terlucio De Queiroz Silva 009963 - Pb • 1008; Thais Da Silva Santos 017432 - Pb • 176; Thais E Lopes Tavares 015255 - Pb • 425; Thaísa Cristina Cantoni Manhães 035670 - A • 80, 81, 1258; Thaise Candeia Alves 015808 - Pb • 1482; Thalita Lorena B. Meneses 015133 - Pb • 487; Thayna Marcela Barreto 016944 - Pb • 1390; Thelio Farias 009162 - Pb • 468, 470, 553;

Thiago Cartaxo Patriota 012513 - Pb • 1351; Thiago Leandro Barbosa 017443 - Pb • 404; Thiago Matheus Campos Alcantara 018245 - Pb • 534, 733; Thyago Bustorff Feodrippe De Olivei 016394 - Pb • 100; Thyago Cesar Ribeiro Portela 014262 - Pb • 2; Tiago Carneiro Lima 010422 - Pe • 184; Tiago Liotti 261189 - A • 157; Ticiano Maciel Costa 015941 - Pb • 921, 922, 924, 926; Tobias Cartaxo Loureiro Neto 016244 - Pb • 1257; Tobias Gustavo Borgmann 016245 - Pb • 952; Ubirata Fernandes De Souza 011960 - Pb • 401; Urbano Vitalino De Melo Neto 017700 - A • 781; Urbano Vitalino De Melo Neto 017700 - Pe • 739; Ursula Ouriques De Araujo Lacerda 023721 - Pe • 427; Valber Maxwell Farias Borba 014865 - Pb • 406; Valberto Alves De Azevedo Filho 011477 - Pb • 43; Valdecy Fernandes Da Silva Neto 013837 - Pb • 873; Valdemir Ferreira De Lucena 005986 - Pb • 1460, 1462, 1463, 1464, 1465, 1466, 1467; Valtecio De Almeida Justo 015395 - Pb • 1062; Valter De Melo 007994 - Pb • 6, 78, 322, 323, 1260, 1271; Valter Lucio Lelis Fonseca 013838 - Pb • 17, 47; Valter Marques De Carvalho 005511 - Pb • 679; Vamberto De Souza Costa Filho 014529 - Pb • 370; Vamberto Teixeira Batista 004488 - Pb • 1142; Vanessa Almeida Fragoso Vasconcelos 014528 - Pb • 676, 863, 1344; Vanessa Fernandes De Melo 015633 - Pb • 68; Vanessa Maya Leite Correa 016572 - Pb • 793; Vanildo Pereira Da Silva 002227 - Pb • 1334; Venancio Viana De Medeiros Filho 004182 - Pb • 127; Venancio Viana De Medeiros Neto 013872 - Pb • 127; Ventura Alonso Pires 132321 - Sp • 1251; Vera Luce Da Silva Viana 009967 - Pb • 819; Veronica Mod Anne Oliveira Dos Sant 014530 - Pb • 79; Vicente De Paula Silva 005382 - Pb • 222; Vicente Ferreira Gadelha Neto 012470 - Pb • 202; Victor Andrade Duarte 014531 - Pb • 149, 161, 1394; Victor Bruno Rocha Araujo 015262 - Pb • 638; Víctor Emmanuel Melo Dos Santos 013960 - Pb • 734; Victor Figueiredo Gondim 013959 - Pb • 123; Victor Hugo De Sousa Nobrega 014892 - Pb • 50, 54, 65, 158; Vilson Dutra De Souza 015015 - Pb • 251; Vilson Lacerda Brasileiro 004201 - Pb • 933, 934, 936, 1112, 1125; Vinicius Araujo Cavalcanti Moreira 014273 - Pb • 182, 1263, 1344; Vinicius Araujo Da Silva 010377 - A • 105, 109, 717, 718, 1253, 1261; Vinicius Jose Carneiro Barreto 015564 - Pb • 618; Vital Bezerra Lopes 007246 - Pb • 471; Vital Borba A Junior 011783 - Pb • 43; Vital Da Costa Araujo 006545 - Pb • 392 ; Vital Henrique De Almeida 009766 - Pb • 1487; Vitor Amadeu De Moraes Beltrao 011910 - Pb • 711; Vitor Pereira Freitas Filho 015360 - Pb • 376; Vivian Steve De Lima 012772 - Pb • 940, 942; Vivianne De Lucena Rangel 012097 - Pb • 215; Vladimir Ataíde Da Sivila 011962 - Pb • 599; Vladimir Magnus Bezerra Japyassu 013951 - Pb • 1433; Vladimir Mina Valadares De Almeida 012360 - Pb • 314; Vlairton Viana Araujo 012468 - Pb • 342; Wagner Lisboa De Sousa 016976 - Pb • 1280; Wagner Marsicano De Melo 011916 - Pb • 427; Walber Jose Fernandes Hiluey 009969 - Pb • 485; Walber Rodrigues Mota 009348 - Pb • 1078, 1079, 1090, 1107, 1113; Walcides Ferreira Muniz 003307 - Pb • 653, 658, 659, 660, 661, 666, 683, 690, 694, 697, 698, 699, 700, 701; Waleska Lucas Da Silva Meira 014820 - Pb • 129; Wallace Alencar Gomes 010729 - E • 77; Walmirio Jose De Sousa 015551 - Pb • 67, 86, 88; Walter Vasconcellos 005890 - Pb • 472; Walterlucianna Almeida De Moraes 014995 - Pb • 417; Wamberto Balbino Sales 006846 - Pb • 203, 751, 761, 1190, 1195; Wanderley Jose Dantas 009622 - Pb • 1139; Wandson Brawner Sousa Brito 018246 - Pb • 541; Weliton Cardoso Oliveira 006659 - Pb • 937, 938; Welligton Wagner Damiao De Freitas 011913 - Pb • 973; Wellington De Luna Araujo 008165 - Pb • 647; Wendell Sorrentino Martins 013247 - Pb • 2; Wesley Holanda Albuquerque 016980 - Pb • 1368, 1369; Willamack Jorge Da Silva Mangueira 010396 - Pb • 289; William Batista Nesio 070580 - Mg • 65, 102; William Wagner Da Silva 013604 - Pb • 742; Wilson Belchior 017314 - Pb • 668, 688, 818, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 902, 1294, 1392; Wilson Furtado Roberto 012189 - Pb • 29, 83, 183; Wilson Sales Belchior 017134 - A • 948; Wilson Sales Belchior 017314 - A • 6, 18, 25, 39, 101, 154, 157, 163, 169, 172, 189, 196, 209, 415, 425, 495, 498, 499, 509, 511, 527, 547, 553, 554, 690, 735, 765, 775, 778, 845, 1006, 1026, 1316, 1321, 1337, 1391; Wilson Silveira Lima 002798 - Pb • 455; Wilton Roveri 062397 - Sp • 107; Yanara Japiassu P Veras 015271 - Pb • 55, 118; Yanko Cyrillo Filho 011064 - Pb • 772; Yanne Christinne M De Figueiredo 012716 - Pb • 13; Yuri Gomes De Amorim 013621 - Pb • 349, 1023; Yuri Marques Da Cunha 016981 - Pb • 78; Yuri Paulino De Miranda 008448 - Pb • 300; Yussef Asevedo De Oliveira 013957 - Pb • 975; Yuzianni Rebeca De M. S. M. Coury 013661 - Pb • 587; Zeilton Marques De Melo 009641 - Pb • 1422; Zelia Maria Gusmao Lee 001711 - Pb • 1, 36



NOTAS DE FORO

CAPITAL

2A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 106/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00001 Processo: 0009060-05.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: RICARDO JOSE RAMALHO MOREIRA ADV: HENRIQUE TENORIO DOURADO, MIGUEL MOURA LINS SILVA, AFRO ROCHA DE CARVALHO. REU: NET SUL COMUNICACOES LTDA PORTO ALEGRE ADV: ZELIA MARIA GUSMAO LEE. Sentença: Embargos declaratórios admitidos parcialmente(...)para que seja suprimida a frase:e condenar o banco ao pagamento de indenização por danos morais no valor de R\$ 10.000, 00 reais, por apenas:Julgo, outrossim, improcedente o pedido de danos morais(...)
- 00002 Processo: 0014758-55.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: KATIA CRISTINA SORRENTINO MARTINS ADV: JOAO GUSTAVO OLIVEIRA DA SILVA, WENDELL SORRENTINO MARTINS. REU: UNICRED COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIAD ADV: THYAGO CESAR RIBEIRO PORTELA. Despacho: Intime-se(...) Sobre o depósito de fls. 107, ouça-se a parte autora, no prazo de 10 dias.
- 00003 Processo: 0014999-24.2013.815.2001 - DESPEJO POR FALTA DE AUTOR: OSMINDA MANGUEIRA RAMALHO DINIZ ADV: BRUNO CEZAR NOBREGA HOLANDA DA COSTA, MURIEL LEITAO MARQUES DINIZ. REU: MARIA ALZENIR FERREIRA ADV: BRUNO HENRIQUE FERREIRA FERPA. Sentença: Acordo homologado(...) HOMOLOGO o acordo celebrado, declarando extinto o processo, nostermos do art. 269, III do CPC(...) P.R.I.
- 00004 Processo: 0020458-07.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: EMAQ INSTALACOES ELETROMECANICAS LTDA ADV: ALCIDES BARRETO BRITO NETO. REU: GTEL GRUPO TECNICO DE ELETROMECANICA LTDAREU: EPASA CENTRAIS ELETRICAS DA PARAIBA S/A Despacho: Intime-se a parte autora para, em 10 dias, apresentar último balanço da empresa, a fim de que seja analisado o pedido de justiça gratuita.
- 00005 Processo: 0024934-88.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: WANDSON CHARLES MUNIZ CAMPOS ADV: LIDIANI MARTINS NUNES. REU: NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS. Despacho: Intime-se(...) À impugnação, no prazo legal.
- 00006 Processo: 0027503-04.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: VALDENI PEREIRA ADV: VALTER DE MELO, CANDIDO ARTUR MATOS DE SOUSA. REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A ADV: CAIO CESAR VIEIRA ROCHA. REU: OI TELECOMUNICACOES ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR. Sentença: Pedido julgado improcedente(...) com fulcro no art. 269, I do CPC(...)P.R.I.
- 00007 Processo: 0029669-14.2006.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARCONE DOS SANTOS SILVA ADV: AMILDO DE SOUZA LEO. REU: BANCO POPULAR DO BRASIL ADV: JOAO RICARDO COELHO. REU: BANCO DO BRASIL S/A ADV: PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI. Despacho: Intime-se a parte executada para pagamento no prazo de 15 dias, sob pena de aplicação da multa de 10%, prevista no art. 475-J do CPC.
- 00008 Processo: 0031534-67.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JULIO CESAR DA SILVA BATISTA ADV: LEANDRO M COSTA TRAJANO, JULIO CEZAR DA SILVA BATISTA. REU: TEREZINHA ALVES DANTAS CASAGRANDE BREINACK ADV: LILIAN SENA CAVALCANTI, ANA CRISTINA DA ROCHA MONTEIRO. Despacho: Embargos acolhidos(...)com fundamento no art. 535, II do CPC e no art. 463, II do CPC
- 00009 Processo: 0037388-71.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA JOSE MAURICIO DE PONTES ADV: ELIANA ALVES DE ALBUQUERQUE REIS. REU: BANCO VOTORANTIM BV FINAN-CEIRA ADV: LUANA THAINA ALBUQUERQUE BARRETO, JULLYANNA KARLLA VIEGAS ALBINO, ANA OLIVIA BELEM DE FIGUEIREDO. Despacho: Intime-se o executado, através do seu ilustre advogado para, querendo, oferecer impugnação, no prazo legal.
- 00010 Processo: 0042663-50.2001.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE FATIMA RAMALHO MAIA ADV: BRUNO MAIA BASTOS. REU: GRUPO POSITIVO ADV: NATAN BRASIL. Despacho: Intime-se(...) Sendo assim, por todo o exposto, INDEFIRO O PEDIDO.
- 00011 Processo: 0066052-78.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LELIA MARIA NOBREGA DE SOUZA ADV: MARCUS TULIO MACEDO DE LIMA CAMPOS, ROBERTO DIMAS CAMPOS JUNIOR. REU: DIBENS LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A ADV: NELSON PASCHOALOTTO. Sentença: Pedido julgado procedente(...) na forma do art. 269, I do CPC c/c art. 54 § 3º, do CDC, com resolução do mérito(...)
- 00012 Processo: 0739584-12.2007.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EDUARDO JOSE AMARAL RIBEIRO ADV: SERGIO MARCELINO NOBREGA DE CASTRO. AUTOR: BAHAMAS CHOPPERIAAUTOR: EDUARDO JOSE AMARAL RIBEIROREU: SAELPA SOCIEDADE ANONIMA DE ELETRIFICACAO DA PARAIBA ADV: PAULO ROBERTO V. REBELLO FILHO, CARLOS FREDERICO NOBREGA FARIAS, JALDEMIRO RODRIGUES DE ATAIDE RJ. Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente(...) nos termos do art. 269, I do CPC c/c os arts. 186 e art. 944, ambos do Código Civil, inc. X do art. 5º da Carta Política Nacional(...)

2A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 107/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00013 Processo: 0002295-86.2007.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOEL PEREIRA DE AGUIAR ADV: JOSE ZENILDO MARQUES NEVES, YANNE CHRISTINNE M DE FIGUEIREDO. REU: SOCIEDADE IMOBILIARIA JAGUARIBE LTDA ADV: JOSE ADAMASTOR MORAIS DE Q MELO. REU: CICERO DUARTE DE OLIVEIRA ADV: AYRTON LACET CORREIA PORTO. REU: CREUSA COSTA DUARTE Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, juntar aos autos, contrafé suficientes, para que se procedam as cartas de citação.



00014 Processo: 0011349-23.2000.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CATARINA MARTA GUIMARAES RAMIRES **ADV: PAULO AMERICO MAIA DE VASCONCELOS**. AUTOR: CATARINA MARTA MONTENEGRO GUIMARAES **ADV: PAULO AMERICO MAIA DE VASCONCELOS**. REU: SEBRAE SERVICO DE APOIO A MICRO E PEQUENAS EMPRESAS **ADV: AGAMENON VIERA DA SILVA**. REU: ASSOCIACAO DOS LOJISTAS DO SHOPPING SEBRAE **ADV: OTACILIO BATISTA DE SOUSA NETO**. Despacho: Intime-se recebo a apelação em seus efeitos legais.as contrarrazões no prazo legal

00015 Processo: 0015836-31.2003.815.2001 - EMBARGOS AUTOR: PREVIBAN PREVIDENCIA PRIVADA PARAIBAN **ADV: ALVARO VANDERLEY LIMA NETO**. REU: CANDIDA MOREIRA FILGUEIRAS **ADV: FABIANO BARCIA DE ANDRADE**. REU: CANDIDA MOREIRA **ADV: FABIANO BARCIA DE ANDRADE**. Despacho: Intime-se sobre o laudo pericial de fls.509/530, digam as partes, no prazo de comum de 10 (dez) dias

00016 Processo: 0017576-14.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DO SOCORRO MENEZES NOBREGA **ADV: GEORGE VENTURA DE MORAIS, BRUNO CAMPOS LIRA, JOAO BRITO DE GOIS FILHO**. REU: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA MEDICA **ADV: MARCELO WEICK POGLIESE, MARCIO MEIRA C GOMES JUNIOR**. Sentença: Intime-se acolho o pedido inicial, na forma do art.269, I, do CPC c/c art.5º, X da carta politica nacional....condenar a promovida em custas e honorarios ...torno definitiva a liminar concedida as fls.28/30.

00017 Processo: 0018221-97.2013.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: OCEANO AZUL COM DE ROUPAS LTDA **ADV: VALTER LUCIO LEIS FONSECA**. REU: SOL MORENO LTDA Sentença: Intime-se homologo o acordo de fls.76/80 e, por conseguinte, julgo extinto o feito com resolução do merito.....

00018 Processo: 0020088-72.2006.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CLAUDECY TAVARES SOARES **ADV: JOSE CLAUDEMY TAVARES SOARES, CLAUDECY TAVARES SOARES**. REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR**. Despacho: Intime-se a vista do contido no petitorio retro, fixo os honorarios na execucaoem R\$ 1.000, 00 (hum mil reais).

00019 Processo: 0025729-02.2010.815.2001 - PROCEDIMENTOS ESPECI AUTOR: MAR VEICULOS LTDA **ADV: CLAUDIO SERGIO R DE MENEZES, FRANCICLAUDIO DE F RODRIGUES**. REU: BANCO RURAL S/A **ADV: LEONARDO NASCIMENTO G. DRUMOND, LOURENCO GOMES GADELHA DE MOURA, RODRIGO SABINO SOARES**. Sentença: Intime-se acolho o pedido inicial, com supedaneo no art.915, §2º, do CPC,condeno a demanda ao pagamento das custas e honorarios.....

00020 Processo: 0029721-34.2011.815.2001 - PROCEDIMENTOS ESPECI AUTOR: CARLOS ALBERTO DA SILVA NOBREGA **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA**. REU: BANCO BONSUCESSO S/A **ADV: NILDO MOREIRA NUNES**. Sentença: Intime-se acolho o pdido inicial para supedaneo no art.915, §2º, do CPC, ..., condeno a demandada em custas e honorarios....

00021 Processo: 0032205-90.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DO SOCORRO MENEZES NOBREGA **ADV: GEORGE VENTURA DE MORAIS, BRUNO CAMPOS LIRA, JOAO BRITO DE GOIS FILHO**. REU: UNIMED COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO DE JOAO PESSOA **ADV: MARCELO WEICK POGLIESE, MARCIO MEIRA C GOMES JUNIOR**. Sentença: Intime-se acolho o pedido inicial, na forma do art.269, I,do CPC.....condeno a promovida em custas e honorarios.....torno definitiva a liminar concedida as fls.90/92.

00022 Processo: 0036096-85.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: RUBENS LIMA VERDE **ADV: IRINA CABRAL DE PAULO**. REU: CASSI CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRAS **ADV: MAX F SAEGER GALVAO FILHO**. Sentença: Intime-se accho parcialmente o pedido inicial, na forma do art.269, I e II, do CPCe jurisprudencia patria,, declarando nulo o aumento de 67% ocorrido, ..., condeno a restituir em dobro todos valores cobrados a maior,

00023 Processo: 0039457-76.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA LUCIA FURTADO LEITE **ADV: MARIA LUCINEIDE DIOGENES DE CASTRO**. REU: UNIMED JOAO PESSOA **ADV: PAULO GUEDES PEREIRA**. Sentença: Intime-se acolho o pedido inicial para reconhecer abusivo o reajuste etario praticado, ..., para condenar a ré a restituir em dobro todos os valores cobrados a maior, ..., torno definitiva aliminar concedida as fls.41/42...

00024 Processo: 0039551-24.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: RAQUEL FRANCY DE ARAUJO E VASCONCELOS **ADV: GUILHERME RANGEL RIBEIRO**. REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS**. Sentença: Intime-se declaro extinto o presente processo, diante do pagamento voluntario da divida, nos termos do art.794, I e art.795 do CPC

00025 Processo: 0112130-33.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA AUGUSTA ARAUJO DE MEDEIROS **ADV: SERGIO NICOLA MACEDO PORTO**. REU: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR**. Despacho: Intime-se o executado, atraves do seu ilustre advogado, para, querendo, oferecer impugnação, no prazo legal.

2A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 108/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00026 Processo: 0002598-95.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CARLOS ANTONIO ROCHA BOTELHO **ADV: LEANDRO GUERREIRO C. PINHEIRO**. REU: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA **ADV: CAIUS MARCELLUS DE LACERDA, MARCIO MEIRA C GOMES JUNIOR**. Sentença: Intime-se acolho parcialmente o pedido, na forma do art.269, I, do CPC c/ c art.5ºda CF, ..., condeno a promovida em custas e honorarios, ..., torno definitiva a liminar concedida as fls.62/64.

00027 Processo: 0003076-65.1994.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO ITAU S/A **ADV: GERALDO DE MARGELA MADRUGA, HELIO TEODULO GOUVEIA, JOSIAS GOMES DOS SANTOS NETO**. REU: CLINICA SANTA MARTA **ADV: OLIVAN XAVIER DA SILVA**. Sentença: Intime-se declaro extinto o feito sem resolução do merito com fulcro no art.267, III, do CPC, para que surta os seus juridicos e legais efeitos

00028 Processo: 0005157-20.2013.815.2001 - OUTRAS MEDIDAS PROVI AUTOR: TANIA MARIA DA SILVA FREIRE **ADV: ISAAC FERREIRA COSTA**. REU: AYMORE FINANCIAMENTOS **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA**. Despacho: Intime-se a impugnação no prazo legal

00029 Processo: 0007482-36.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MIGUEL DIRCEU TORTORELLO FILHO **ADV: WILSON FURTADO ROBERTO**. REU: MARCUS SODRE **ADV: ANNA CARLA LOPES CORREIA LIMA**. Sentença: Intime-se acolho parcialmente o pedido inaugural, ..., para condenar o demandadoa excluir do seu sitio junto a internet, os materiais fotograficos objeto do presente processo no prazo de 48 horas, ..., bem como condenar...

00030 Processo: 0011766-19.2013.815.2001 - MONITORIA AUTOR: HELDERLEY FLORENCIO VIEIRA **ADV: HELDERLEY FLORENCIO VIEIRA**. REU: JOAQUIM CLEIDSON DE OLIVEIRA Sentença: Intime-se homologo o acordo celebrado, declarando extinto o processo, nos termos do art.269, III, do CPC

00031 Processo: 0013007-28.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: NILZE EVELLYN DA SILVA ARAUJO **ADV: ANA RAQUEL DE SOUZA E S. COUTINHO**. AUTOR: MORGANA KLIVIA CARLOS DA SILVA **ADV: ANA RAQUEL DE SOUZA E S. COUTINHO**. REU: BRADESCO SEGUROS S/A **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS**. Despacho: Intime-se a impugnaçãono prazo legal

00032 Processo: 0016987-80.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE DE SOUZA CALIXTO **ADV: LIDIANI MARTINS NUNES**. REU: NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A Sentença: Intime-se declaro extinto o processo sem resolução do merito, o que faço com fulcro no art.267, III, do CPC

00033 Processo: 0018178-63.2013.815.2001 - EXCECAO DE INCOMPETE AUTOR: NACIONAL GAS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA **ADV: CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO, HUGO FILARDI PEREIRA**. REU: ERICK MACEDO ADVOCACIA S/C **ADV: CAIUS MARCELLUS DE LACERDA, FABIO ANTERIO FERNANDES, ERICK MACEDO**. Despacho: Intime-se vislumbrando os embargos efeito inifringente, ouça-se o embargado em 05 (cinco) dias

00034 Processo: 0032443-41.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CARLOS AUGUSTO MARQUES DE MELO **ADV: BRUNO EDUARDO VILARIM DA CUNHA, JOAO AUGUSTO DA NOBREGA NETO**. REU: BANCO SANTANDER BRASIL S/A **ADV: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI**. REU: VISA ADMINSTRADIRA DE CARTOES DE CREDITO **ADV: JULIO CESAR GOULART LANES**. Despacho: Intime-se recebo a apelação, em seus efeitos legais.as contrarrazões no prazo legal

00035 Processo: 0036721-56.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: VANDILO DE FARIAS BRITO SOBRINHO **ADV: CLOVIS ANAGE NOVAIS DE ARAUJO FILHO**. REU: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADV: RICARDO COSTA E SOUZA, JULLYANNA KARLLA VIEGAS ALBINO**. Sentença: Intime-se declaro por sentença a extinção do processo sem resolução do merito, por abandono de causa, nos termos do art.267, III, do CPC, ..., ademais torno sem efeito a tutela antecipada, as fls.93/95.

00036 Processo: 0052506-63.2006.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCA JULIA CAVALCANTE DE LACERDA **ADV: ZELIA MARIA GUSMAO LEE, BENEDITO JOSE NOBREGA VASCONCELOS**. REU: MAXFRIO ARMAZENS FRIGORIFICO LTDA **ADV: KARINA PALOVA VILLAR MAIA, IVANA LUDMILLA VILLAR MAIA**. REU: CIRLA IND COM REPRESENTACAO LTDA **ADV: MARCUS VINICIUS SILVA MAGALHAES, FLAVIA GALVAO PAIVA**. REPRESENTANTE LEGAL: ARTUR BARRETO PAIVADespacho: Intime-se ante a não comprovação do pagamento do preparo, julgo deserto o recurso, pelos motivos acima indicados

00037 Processo: 0068153-88.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCO DE SALES DELFINO **ADV: FABIO BORGES RODRIGUES, STANISLAW COSTA ELOY**. REU: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA **ADV: HERMANO GADELHA DE SA, LEIDSON F TORRES MATOS**. Sentença: Intime-se acolho o pedido inicial dos autores, na forma art.269, I do CPC c/c art 5º, X da carta politica nacional e jurisprudencia patria, ..., bem assim a apagar ao requerente uma indenização, a titulo de danos morais, ...

00038 Processo: 0090451-74.2012.815.2001 - EXIBICAO AUTOR: WELSON ALVES GOMES **ADV: MARCUS TULIO MACEDO DE LIMA CAMPOS, ROBERTO DIMAS CAMPOS JUNIOR**. REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: CELSO DAVID ANTUNES, LUIS CARLOS MONTEIRO LOURENCO, LUIS CARLOS LAURENCO**. Sentença: Intime-se acolho opedido inicial, ..., nos termos do art.269, II, do CPC...

00039 Processo: 0111203-67.2012.815.2001 - EXIBICAO AUTOR: GILVANDRO PAULO DE LIMA **ADV: MARCUS TULIO MACEDO DE LIMA CAMPOS, ROBERTO DIMAS CAMPOS JUNIOR, ANA CIBELLY DOS SANTOS MOURA**. REU: BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES**

BELCHIOR. Sentença: Intime-se acolho o pedido exordial ... determinar que o reu entregue via autentica ou copia autenticada dos contratos..., no prazo de 20 dias, sob pena de busca e apreensão, ...condeno a promovida em custas e honorarios...

00040 Processo: 0115994-79.2012.815.2001 - EXIBICAO AUTOR: ALDOMARIO RODRIGUES **ADV: LILLIAN COSTA DE LACERDA, LIANE COSTA DE LACERDA**. REU: CAPEMISA VIDA E PREVIDENCIA **ADV: MARCO ROBERTO COSTA MACEDO, PAULO ANTONIO MAIA E SILVA, JOAO PEDRO ANDRADE ALEXANDRE**. Sentença: Intime-se acolho o pedido exordial para reconhecer a autora o direito a informação perseguida na inicial e dterminar que o reu entrgue a via autentica ou copia autenticada, ..., no prazo de 20 dias, ..., condeno em custas..

3A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 143/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00041 Processo: 0010589-06.2002.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: HALCON ALIMENTOS DO BRASIL LTDA **ADV: HELMITON PEREIRA DA COSTA**. AUTOR: EDUARDO VELOSO BORGES BUARQUE DE GUSMAO **ADV: HELMITON PEREIRA DA COSTA**. AUTOR: JOAO PAULO SALES SERENO **ADV: HELMITON PEREIRA DA COSTA**. AUTOR: PEDRO LUCIO BEZERRA SERENO **ADV: HELMITON PEREIRA DA COSTA**. REU: VAL VERDE E CIA LTDA Despacho: Intime-seO EXEQUENTE PARA EM DEZ DIAS REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO

00042 Processo: 0015338-85.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA MARLUCE DE VASCONCELOS CASTRO FI **ADV: SYLVIO DA SILVA TORRES FILHO, ROSE ANGELLI CIRNE ELOY, BRUNO DORNELAS DE OLIVEIRA**. REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A Despacho: Intime-seO EXEQUENTE PARA SE PRONUNCIAR, EM DEZ DIAS

00043 Processo: 0017848-42.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE COSMO DE SOUZA **ADV: VALBERTO ALVES DE AZEVEDO FILHO, RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA, VITAL BORBA A JUNIOR**. REU: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A Despacho: Intime-seO ADVOGADO SUBSCRITOR DA PETICAO DE FLS 127/128 PARA ASSINA-LA, EM DEZ DIAS

00044 Processo: 0024148-15.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CHRISTIANO MENDES MAIA DE CARVALHO **ADV: RAYANA ALMEIDA ARRUDA**. REU: HIPERCARD ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO LTDA Despacho: Intime-sea parte autora para requerer o que entender oportuno, no prazo de 10 dias

00045 Processo: 0028352-10.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARCELL GUSTAVO DE ANDRADE PESSOA **ADV: INALDO CESAR DANTAS DA COSTA**. REU: CLEIDIANA PEREIRA DA SILVA **ADV: MARTINHO FAUSTINO XAVIER JUNIOR, DEORGE ARAGAO DE ALMEIDA**. Sentença: Intime-seACERCA DA SENTENÇA QUE HOMOLOGOU O ACORDO FEITO ENTRE AS PARTES

00046 Processo: 0041481-82.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ALZIRA LOURENCO DA SILVA CARVALHO **ADV: JOSE MELLO CAVALCANTE JUNIOR**. REU: RINALDO CIRILO COSTAREU: ADRIANO JOSE DE SOUZA Despacho: Intime-seA PARTE PROMOVENTE PARA, EM 05 DIAS, SE PRONUNCIAR SOBRE A CERTIDAO DEFL 87-v, CONSIDERANDO -SE QUE O PROMOVIDO EH REVEL E JA LHE FOI NOMEADA CURADORA

00047 Processo: 0059212-52.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LIBERTY SEGUROS S/A **ADV: FRIDA GANDELSMAN AZOUBEL, DIANA ANGELICA ANDRADE LINS**. REU: RAJALAKSHMI JAYARAMAN **ADV: VALTER LUCIO LEIS FONSECA**. REU: JAYARAMA SUNDAR SANTANADENUNC.A LIDE: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A **ADV: ODILON DE LIMA FERNANDES, CYNTHIA MARIA SANTOS MACIEL, RAPHAELA BARACUHY CUNHA DO VALE**. Sentença: Intime-seas partes acerca da sentença que rejeitou o pedido inicial, extinguindo o processo com julgamento do merito

00048 Processo: 0078776-17.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DE FATIMA RODRIGUES DA SILVA **ADV: RODRIGO BARRETO BENFICA, SONIA MARIA BENFICA MERTHAN, SONIA MARIA BENFICA MERTHAN, SONIA MARIA BENFICA MERTHAN**. REU: BANCO CARREFOUR S/A Despacho: Intime-sea autora para colacionar aos autos a prova de pagamento do valor correspondente ao parcelamento da divida ora discutida, dos meses de maio aoutubro de 2012

00049 Processo: 0115024-79.2012.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: ANNE MARY GADELHA DE SA FONTES **ADV: JOAO PAULO DE JUSTINO E FIGUEIREDO, SABRINA DANTAS CAVALCANTI**. REU: BANCO ABN AMRO REAL S/A **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA**. Despacho: Intime-sea parte executada para, em dez dias, se pronunciar sobre a peticao juntada aos autos

00050 Processo: 0126886-47.2012.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENTO AUTOR: MARCOS ANTONIO FIDELIS **ADV: VICTOR HUGO DE SOUSA NOBREGA**. REU: BV FINANCEIRA S/A Sentença: Intime-seacerca da sentença que julgou procedente o pedido inicial, extinguindoo feito com resolucao do merito

00051 Processo: 0137754-70.2001.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SONIA STANKEVITS MARTINS **ADV: CESAR AUGUSTO CESCONETTO, CARLOS JORGE MOURA**. REU: HITECH INFORMATICA LTDA **ADV: MARCOS ANTONIO DANTAS CARREIRO**. REU: ROBERTO CAMPOS DE BARROS Despacho: Intime-sea parte exequente para, em dez dias, se pronunciar sobre as precatórias devolvidas

00052 Processo: 0739598-93.2007.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FABIO RULLIAN DO NASCIMENTO SILVA **ADV: ANTONIO ANIZIO NETO**. REU: VERA CRUZ SEGURADORA S/A Despacho: Intime-seO EXEQUENTE PARA, EM DEZ DIAS, SE PRONUNCIAR SOBRE O DETALHAMENTO DE ORDEM JUDICIAL

5A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 195/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00053 Processo: 0000083-82.2013.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO J AUTOR: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A **ADV: FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES**. REU: FABIO MAGNO DE ARAUJO FERNANDESREU: JARDENYA QUEIROGA OLIVEIRA FERNANDES Sentença: Intime-sehomolog o acordo de fls. 23/26 e declaro extinto o processo com resolução do mérito diante da transação celebrada. Custas já antecipadas pelo autor. Honorários como acordado

00054 Processo: 0001293-71.2013.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENTO AUTOR: JOSE ANTERO DA SILVA **ADV: VICTOR HUGO DE SOUSA NOBREGA**. REU: SAC SOCIEDADE ASSISTENCIAL E CULTURAL DOS SERVIDORES Sentença: Intime-seante o exposto com fulcro no art. 267, inciso VIII do CPC, declaro extinto o processo sem resolução do mérito. Isento de custas e honorários

00055 Processo: 0017931-82.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: CASSIO PINHEIRO CAUCAU **ADV: ANDRE MARTINS PEREIRA NETO, JOAO PAULO SOARES NOBREGA**. REU: TAM LINHAS AEREAS S/A **ADV: TATIANA LEITE GUERRA DOMINONI, YANARA JAPIASSU P VERAS**. Sentença: Intime-sehomologo o acordo de fl. 58/59 e declaro extinto o processo com resolução do mérito, diante da transação celebrada. Custas e honorários como acordado.

00056 Processo: 0029943-02.2011.815.2001 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: BANCO FINASA BMC S/A **ADV: CRISTIANO JATOBA DE ALMEIDA, CELSO MARCON**. REU: ELIEDNA DE ALMEIDA DAS PEDRAS JOALHEIRIA Sentença: Intime-secom fulcro no art. 267, inciso VIII e parágrafo 4 do CPC, declaro extinto o processo sem resolução do mérito.Sem custas e sem honorários.

00057 Processo: 0046044-85.2009.815.2001 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO **ADV: MARILIA ALMEIDA VIEIRA**. REU: RICARDO BOLIVAR DE FREITAS Sentença: Intime-sehomologo o acordo de fls. 81/83 e declaro extinto o processo com resolução do mérito, diante da transação celebrada.

00058 Processo: 0047319-98.2011.815.2001 - PROCESSO CAUTELAR AUTOR: VALBERTO JOSE DE ARAUJO NASCIMENTO **ADV: BENEDITO JOSE NOBREGA VASCONCELOS**. REU: CARTORIO EUNAPIO TORRES **ADV: HERMANO GADELHA DE SA**. REU: MARIA DE LOURDES COUTINHO TORRES DE FREITAS **ADV: HERMANO GADELHA DE SA**. REU: MARIA EMILIA COUTINHO TORRES DE FREITAS **ADV: HERMANO GADELHA DE SA**. REU: FRANCISCO EVANGELISTA DE FREITAS **ADV: HERMANO GADELHA DE SA**. REU: KENILDO ALENCAR FIGUEIREDOREU: KELSEN ALENCAR FIGUEREDO Sentença: Intime-secom fulcro no art. 267, inciso VIII e seu parágrafo 4 do CPC, declaroextinto o processo sem resolução do mérito.

00059 Processo: 0050142-45.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GIVANILSON NASCIMENTO DA SILVA **ADV: DIEGO DE ALMEIDA SANTOS**. REU: BANCO ITAU S/A **ADV: MAURICIO COIMBRA GUILHERME FERREIRA**. Sentença: Intime-sehomologo o acrodo realizado entre as partes e declaro extinto o processo com resolução do mérito diante da transação celebrada.Isento de custas e honorários como acordado.

00060 Processo: 0106435-98.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SEVERINO VENANCIO FERNANDES **ADV: MARIA OLETRIZ DE LIMA FILGUEIRA**. REU: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS **ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE, STELLA TORRES**. Sentença: Intime-sehomologo o acordo realizado entre as partes e declaro extinto o processo com resolução do mérito, diante da transação celebrada. Custas pagas e honorários como acordado.

00061 Processo: 0115642-24.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JULIANA DE OLIVEIRA LACERDA **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA**. REU: HIPERCARD S/A **ADV: FABIVANNY VIEIRA R DE G MELO**. Sentença: Intime-sehomologo o acordo de fl. 49/51 e declaro extinto o processo com resolução do mérito diante da transação celebrada.

00062 Processo: 0117298-16.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARINEZ ARAUJO PEREIRA DE OLIVEIRA **ADV: JOAO PAULO DE JUSTINO E FIGUEIREDO**. REU: BANCO RURAL S/A **ADV: LEONARDO NASCIMENTO GONCALVES DRUMOND, LOURENCO GOMES GADELHA DE MOURA, RIVAILDO PEREIRA GUEDES FILHO**. Despacho: Intime-sepronuncie-se a promovente sobre o documento juntado à f.202, em 5dias.Designo audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento p dia 06/ 11/13, às 14:30h, concedendo prazo de 5dias p juntada de rol de testemunhas

00063 Processo: 0125354-38.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MOZENEIDE VIEIRA LOPES **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA**. REU: BANCO DO BRASIL S/A Sentença: Intime-seante o exposto com fulcro no art. 267, inciso VIII do CPC declaro extinto o processo sem resolução do mérito. Custas pagas. Sem honorários

00064 Processo: 0125735-46.2012.815.2001 - PROCESSO CAUTELAR AUTOR: EDILSON CLEMENTE DA SILVA **ADV: PEDRO NOBREGA CANDIDO, JOSE ELDER VALENCA SENA**. REU: WILLIAMS FARIAS DA SILVA **ADV: HEBERT LEVI DE OLIVEIRA**. Sentença: Intime-sejulgo improcedente o pedido e declaro



extinto o processo. Condene a promovente ao pagamento dos honorários que arbitro em R\$200, 00(duzentos reais) com base no art.20 parágrafo 4 do CPC.

7A. VARA CÍVEL DE JOAO PESSOA NF 170/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00065** Processo: 0001379-42.2013.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT AUTOR: ROSIMERE GOMES DA SILVA ADV: **VICTOR HUGO DE SOUSA NOBREGA**. REU: BANCO BONSUCESSO S/A ADV: **WILLIAM BATISTA NESIO, IVAN MERCEDO DE ANDRADE MOREIRA, CELSO HENRIQUE DOS SANTOS**. Senten- ca: Pedido julgado procedente P.R.I.
- 00066** Processo: 0001675-98.2012.815.2001 - MONITORIA AUTOR: FIASINI IND E COM DE MOVEIS LTDA ADV: **ANGELA ELISA RAMOS PENHA**. REU: FERRER TRANSPORTADORA LTDA Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito p.r.i.
- 00067** Processo: 0002629-81.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LUCIANA BATISTA REIS ADV: **WALMIRIO JOSE DE SOUSA, LUCAS FREIRE DE ALMEIDA**. REU: CHECK EXPRESS S/A ADV: **CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO**. Sentenca: Acordo homologado P.R.I.
- 00068** Processo: 0003221-28.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EZUCARLY NOBREGA COU- TINHO ADV: **ANNIBAL PEIXOTO NETO**. AUTOR: MARCILIO COUTINHO SOBRINHO ADV: **ANNIBAL PEIXOTO NETO**. REU: BANCO DO BRASIL S/A ADV: **KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI, VANESSA FER- NANDES DE MELO, FRANKLIN CARVALHO DE MEDEIROS**. Sentenca: Pedido julgado procedente P.R.I.
- 00069** Processo: 0005051-58.2013.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT AUTOR: ELISANGELA SANTOS PEREIRA DE LIMA ADV: **RODRIGO MAGNO NUNES MORAES, ANNE KARINE RODRIGUES DA SILVA**. REU: PARANA BANCO S/A ADV: **MARCIO ALEXANDRE CAVENAGUE, ELZA FILGUEIRAS S CAMPOS CANTALICE**. Sentenca: Acordo homologado P.R.I.
- 00070** Processo: 0005802-45.2013.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT AUTOR: JOSE MARCOS DE LIMA SILVA ADV: **RODRIGO MAGNO NUNES MORAES, ANNE KARINE RODRIGUES DA SILVA**. REU: BANCO ITAU S/A ADV: **JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO, RAISSA FERNANDES**. Sentenca: Pedido julgado procedente P.R.I.
- 00071** Processo: 0008509-83.2013.815.2001 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: AYMORE CREDITO FINAN- CIAMENTO E INVESTIMENTOS S/A ADV: **JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO**. REU: JESSICA AVANISE CARNEIRO MEDEIROS Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito p.r.i.
- 00072** Processo: 0010358-08.2004.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: PATRICIA ALVES DOS SANTOS ADV: **ARMANDO SOARES DE CASTRO FORMIGA, FLAVIO RODRIGUES JORDAO LINS**. AUTOR: RUMUALDO HENRIQUE DA SILVA FILHO ADV: **FLAVIO RODRIGUES JORDAO LINS**. REU: AGUIA TURISMO ADV: **JOSE ALENCAR E SILVA FILHO**. REU: VLAMIR LUIZ ARAUJO DA SILVA ADV: **JOSE ALENCAR E SILVA FILHO**. REU: ROBSOM JOSE DE GOUVEIA ADV: **JOSE ALENCAR E SILVA FILHO**. Sentenca: Acordo homologado P.R.I.
- 00073** Processo: 0011894-39.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: FRANCISCO INOCENCIO ADV: **LIDIANI MARTINS NUNES**. REU: NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito P.R.I.
- 00074** Processo: 0012886-97.2013.815.2001 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: SANTANDER LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL ADV: **JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO**. REU: IRACILVA DE FATIMA ARAUJO Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito P.R.I.
- 00075** Processo: 0013715-78.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: VERONICA NUNES DA FONSECA ADV: **JACQUELINE CAMPOS NOGUEIRA TRAVASSOS**. REU: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A Sentenca: Pedido julgado parcialmente procedente P.R.I.
- 00076** Processo: 0014674-49.2013.815.2001 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: AYMORE CREDITO FINAN- CIAMENTO E INVESTIMENTO S/A ADV: **JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO, CARLOS GILBERTO DE ANDRADE HOLANDA, PAULO GUSTAVO COELHO DA CARVALHEIRA**. REU: GERALDO FERNANDES DE LIMA Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito P.R.I.
- 00077** Processo: 0016744-39.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VALMIR INOCENCIO ADV: **WALLACE ALENCAR GOMES, CANDIDO ARTUR MATOS DE SOUSA**. REU: BANCO B M C Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito P.R.I.
- 00078** Processo: 0020445-08.2013.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT AUTOR: ANTONIO RUFINO ADV: **YURI MARQUES DA CUNHA, VALTER DE MELO**. REU: BANCO GE Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito P.R.I.
- 00079** Processo: 0026732-55.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: NUTRICARE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA ADV: **RICARDO TADEU FEITOSA BEZERRA**. REU: INSTITUTO MONTE SINAI PESQUISAS MEDICAS E ASSISTENCIA A SAUD ADV: **VERONICA MOD ANNE OLIVEI- RA DOS SANTOS, PERICLES F DE ATHAYDE FILHO**. Sentenca: Pedido julgado procedente P.R.I.
- 00080** Processo: 0028574-70.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: HELIO RAMOS DOS SANTOS ADV: **THAISA CRISTINA CANTONI MANHAS**. AUTOR: ITAMAR CARDOSO DA SILVA ADV: **THAISA CRISTINA CANTONI MANHAS**. AUTOR: JOSE PEREIRA DOS SANTOS ADV: **THAISA CRISTINA CANTONI MANHAS**. AUTOR: HELIO TARGINO DA SILVA ADV: **THAISA CRISTINA CANTONI MANHAS**. REU: BANCO BMG S/A ADV: **CELSO DAVID ANTUNES, LUIS CARLOS MONTEIRO LOURENCO, LUIS CARLOS LAURENCO, ARLINETTI MARIA LINS**. Sentenca: Pedido julgado procedente P.R.I.
- 00081** Processo: 0028588-54.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARCILIO ALVES DAS NEVES ADV: **THAISA CRISTINA CANTONI MANHAS**. AUTOR: EDSON MANOEL DE LIMA ADV: **THAISA CRISTINA CANTONI MANHAS**. AUTOR: FRANCISCO JOSE DOS SANTOS ADV: **THAISA CRISTINA CANTONI MANHAS**. AUTOR: ERIOSVALDO GOUVEIA PEREIRA ADV: **THAISA CRISTINA CANTONI MANHAS**. AUTOR: ROBSON CAROCA DO NASCIMENTO ADV: **THAISA CRISTINA CANTONI MANHAS**. REU: BANCO SANTANDER S/A ADV: **ANTONIO BRAZ DA SILVA, BRUNO SOUTO DA FRANCA**. Sentenca: Pedido julgado procedente P.R.I.
- 00082** Processo: 0029469-60.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FUNDACAO CIDADE VIVA ADV: **CHRISTIANNE SAYONARA DO N GUIMARAES, MANOEL AGOSTINHO DO NASCIMENTO NETO**. REU: ACHILLES LEAL FILHO Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito p.r.i.
- 00083** Processo: 0029726-56.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MIGUEL DIRCEU TORTO- RELLO FILHO ADV: **WILSON FURTADO ROBERTO, ELISANGELA BRAGHINI BASILIO DE SOUSA, MARISETE FEDRIGO**. REU: IMAGINARE VIAGENS FREEWAY TRILHAS E NATUREZA VIAGENS E TURI Sentenca: Pedido julgado procedente P.R.I.
- 00084** Processo: 0029748-22.2008.815.2001 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: MARIA DE LOURDES CASTRO DA SILVA ADV: **ALEXANDER JERONIMO RODRIGUES LEITE, ANDRE GUSTAVO SOARES DO EGYPTO**. REU: VALDECI DO CARMO SILVA ADV: **MARCELO DA SILVA LEITE**. Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito P.R.I.
- 00085** Processo: 0036803-24.2008.815.2001 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: MERCANTIL DO BRASIL FINANCEIRA S/A CREDITO/FIN/INVESTIMENTOS ADV: **DANIEL ARRUDA DE FARIAS, LEONARDO DE PAIVA PINHEIRO**. REU: JACINTO JOSE SALES DA SILVA Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito P.R.I.
- 00086** Processo: 0047566-79.2011.815.2001 - PROCESSO CAUTELAR AUTOR: EDSON DE SOUZA JERONI- MO ADV: **WALMIRIO JOSE DE SOUSA, LUCAS FREIRE DE ALMEIDA**. REU: INSTITUTO PARAIBANO DE ENSINO RENOVADO ADV: **MARIO ROBERTO C JACOME, JAIME YOSHIO DE A SAKAKI, JADEN LEAL REIS DE MELO**. Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito P.R.I.
- 00087** Processo: 0050267-13.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: UBIRATAN CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE ADV: **AMANDA LUNA TORRES, RICARDO DE ALMEIDA FERNANDES**. REU: BANCO ITAU S/A ADV: **RICARDO LEITE DE MELO, LUIS FELIPE NUNES DE ARAUJO**. Sentenca: Acordo homologado P.R.I.
- 00088** Processo: 0056736-75.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EDSON DE SOUZA JERO- NIMO ADV: **WALMIRIO JOSE DE SOUSA, LUCAS FREIRE DE ALMEIDA**. REU: INSTITUTO PARAIBA- NO DE ENSINO RENOVADO ADV: **MARIO ROBERTO C JACOME, JAIME YOSHIO DE A SAKAKI**. Sentenca: Pedido julgado improcedente P.R.I.
- 00089** Processo: 0056848-44.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE ROBERTO SOARES FURTADO ADV: **EDGAR SMITH NETO**. REU: BANCO FIAT S/A ADV: **CELSO MARCON, ILANA RAMA- LHO DE LIMA**. Sentenca: Pedido julgado improcedente P.R.I.
- 00090** Processo: 0066467-61.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DE FATIMA DE ANDRADE ARAUJO ADV: **HILTON HRIL MARTINS MAIA**. REU: CREFISA S/A CREDITO FINANCI- AMENTO E INVESTIMENTOS ADV: **LEILA MEJDALANI PEREIRA, JOSE AUGUSTO DA SILVA NOBRE FILHO**. Sentenca: Pedido julgado improcedente P.R.I.
- 00091** Processo: 0073668-07.2012.815.2001 - CONSIGNACAO EM PAGAM AUTOR: JOAO PAULO MIRANDA MAGALHAES ADV: **LEONARDO BRASILEIRO**. REU: BANCO ITAU UNIBANCO S/A ADV: **RICARDO LEITE DE MELO, LUIS FELIPE NUNES DE ARAUJO**. Sentenca: Pedido julgado improcedente P.R.I.
- 00092** Processo: 0081889-76.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MUNIQUE JOANA OLIVEI- RA DE FREITAS ADV: **DIOCLECIO DE OLIVEIRA BARBOSA**. AUTOR: MAIKOLL JONATHAN OLIVEIRA FREITAS ADV: **DIOCLECIO DE OLIVEIRA BARBOSA**. AUTOR: JULIO GABRIEL FREITAS RIBEIRO ADV: **DIOCLECIO DE OLIVEIRA BARBOSA**. AUTOR: MILENE CRISTINA OLIVEIRA DE FREITAS ADV: **DIOCLECIO DE OLIVEIRA BARBOSA**. REU: CIA DE SEGUROS ALIANCA DO BRASIL S/A ADV: **MILENA NEVES AUGUSTO, CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO, GUSTAVO LELIS MOURA DE OLIVEI- RA**. Sentenca: Acordo homologado P.R.I.
- 00093** Processo: 0083922-39.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EUGENIO MURILO DE SOUZA LEMOS JUNIOR ADV: **RODRIGO MENEZES DANTAS, TATIANA LEITE GUERRA DOMINONI**. AUTOR: NARA ELIZABETH TORRES DA SILVALEMOS ADV: **RODRIGO MENEZES DANTAS, TATIANA LEITE GUERRA DOMINONI**. REU: OPERADORA E AGENCIA DE VIAGENS CVC TUR LTDA ADV: **JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO, FRANKLIN CARVALHO DE MEDEIROS**. Sentenca: Pedido julgado procedente p.r.i.

- 00094** Processo: 0088751-63.2012.815.2001 - CONSIGNACAO EM PAGAM AUTOR: ERIKA KARINA DA SILVA BEZERRA ADV: **MARIZETE BATISTA MARTINS**. REU: CLA DE OLIVEIRA MAGALHAES Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito p.r.i.
- 00095** Processo: 0091967-32.2012.815.2001 - EXIBICAO AUTOR: EXPEDITO CLEBIO DOS SANTOS ADV: **IGOR XIMENES GUIMARAES**. REU: BANCO REAL LEASING S/A ADV: **ANTONIO BRAZ DA SILVA, MARCAL FLORENTINO**. Sentenca: Acordo homologado P.R.I.
- 00096** Processo: 0101748-78.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE PAULINO DE LIMA ADV: **LIBNI DIEGO PEREIRA DE SOUSA**. REU: BANCO SANTANDER S/A ADV: **CELSO MARCON**. Sentenca: Pedido julgado procedente P.R.I.
- 00097** Processo: 0102426-93.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EULINICE DONASCIMEN- TO COSTA ADV: **JOSILDO DINIZ MELO**. REU: 14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito
- 00098** Processo: 0115296-73.2012.815.2001 - EXIBICAO AUTOR: MARIA IVANILZE TEIXEIRA COSTA ADV: **NEUVANIZE SILVA DE OLIVEIRA**. REU: BANCO ITAUCARD S/A ADV: **CLAUDIO KAZUYOSHI KASAKI, TATIANE MOURA DE MELO**. Sentenca: Pedido julgado procedente P.R.I.
- 00099** Processo: 0115309-72.2012.815.2001 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO SANTANDER BRASIL S/A ADV: **CRISTIANO JATOBA DE ALMEIDA, CELSO MARCON**. REU: CLEBSON MONTEIRO DOS SANTOS Sentenca: Acordo homologado P.R.I.
- 00100** Processo: 0116358-51.2012.815.2001 - EXIBICAO AUTOR: RENIELLE REGINA BORGES GOUVEIA ADV: **THYAGO BUSTORFF FEODRIPPE DE OLIVEIRA MARTINS**. REU: DIBENS LEASING ARRENDA- MENTO MERCANTIL S/A ADV: **JOSE CARLOS SKRZYSZOWSKI JUNIOR**. Sentenca: Pedido julgado procedente P.R.I.
- 00101** Processo: 0119754-36.2012.815.2001 - EXIBICAO AUTOR: WILSON CARNEIRO DE SOUZA ADV: **HILTON HRIL MARTINS MAIA**. REU: BANCO BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO ADV: **WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR**. Sentenca: Pedido julgado procedente P.R.I.
- 00102** Processo: 0121629-41.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE DE ASSIS CORDEI- RO DA SILVA ADV: **HILTON HRIL MARTINS MAIA**. REU: BANCO BONSUCESSO S/A ADV: **WILLIAM BATISTA NESIO, IVAN MERCEDO DE ANDRADE MOREIRA, CELSO HENRIQUE DOS SANTOS**. Senten- ca: Pedido julgado procedente P.R.I.
- 00103** Processo: 0125495-57.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: CICERO CARVALHO JUNIOR ADV: **LUCELIA MARIA PACHECO VAZ MANSO**. REU: BANCO FIAT Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito p.r.i.
- 00104** Processo: 0129013-55.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO OLIVEIRA XAVIER JUNIOR ADV: **CARLOS NAZARENO PEREIRA DE OLIVEIRA**. REU: EMPRESAAUTO VIACAO PROGRESSO LTDA ADV: **RENATO DE MENDONCA CANUTO NETO, LUCIANA DIAS DE A PERMAN**. Sentenca: Pedido julgado procedente p.r.i.

7A. VARA CÍVEL DE JOAO PESSOA NF 171/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00105** Processo: 0000448-39.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOAO BATISTA DE LIMA FILHO FILTROS AUTOMOTIVOS ADV: **HUGO RIBEIRO AURELIANO BRAGA**. REPRESENTANTE LE- GAL: JOAO BATISTA DE LIMA FILHO ADV: **HUGO RIBEIRO AURELIANO BRAGA**. AUTOR: JOAO BATISTA DE LIMA FILHO ADV: **HUGO RIBEIRO AURELIANO BRAGA**. AUTOR: MARIA BETANIA MEN- DES DA SILVA ADV: **HUGO RIBEIRO AURELIANO BRAGA**. REU: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A ADV: **VINICIUS ARAUJO DA SILVA**. Despacho: Intime-se conforme o proprio promovente relata na inicial, tramita na 3 vara cível acao cautelar envolvendo as mesmas partes e o mesmo objeto...DETERMINO a redistribuicao do feito para a 3 vara cível da capital.
- 00106** Processo: 0007692-87.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: HELLEN CANDIDO DA SILVA ADV: **HENRIQUE SOUTO MAIOR**. REU: BFB LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A ADV: **LUIS FELIPE NUNES DE ARAUJO**. Despacho: Intime-se a impugnacao, no prazo legal.
- 00107** Processo: 0010119-86.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA E SILVA ADV: **JOSE ALVES CARDOSO, RODRIGO SANTA CRUZ FERNANDES**. REU: BANCO DAYCOVAL S/A ADV: **MARIA FERNANDA BARREIRA DE FARIA FORNOS**. REU: BANCO DO BRASIL S/A ADV: **LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS**. REU: BANCO ORIGINAL S/A ADV: **PAULO EDUARDO DIAS DE CARVALHO, ELIZETE APARECIDA O. SCATIGNA**. REU: BANCO MORADA S/A ADV: **WILTON ROVERI**. Despacho: Intime-se as partes para que digam acerca do interesse em conciliar, no prazo de 10 dias. Em caso negativo, digam as mesmas, em igual prazo, se tem provas a produzir, justificando a sua necessidade.
- 00108** Processo: 0042798-81.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: HELLEN CANDIDO DA SILVA ADV: **HENRIQUE SOUTO MAIOR**. REU: BFB LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/ A Despacho: Intime-se certificado falta de assinatura na peticao de fls. 113/114.Intime-se o subscri- tor da peticao (henrique souto maior) para assinar o pedido, sob pena de nao conhecimento.apos, intime-se o perito.
- 00109** Processo: 0121772-30.2012.815.2001 - CONSIGNACAO EM PAGAM AUTOR: JOAO BATISTA DE LIMA FILHO FILTROS AUTOMOTIVOS ADV: **HUGO RIBEIRO AURELIANO BRAGA**. REPRESENTANTE LE- GAL: JOAO BATISTA DE LIMA FILHO ADV: **HUGO RIBEIRO AURELIANO BRAGA**. REU: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A ADV: **VINICIUS ARAUJO DA SILVA**. Despacho: Intime-se determinado a redistribuicao do processo em apenso a 3vara cível, certificado a decisao e redistribuidos estes autos conforme determinado namesma decisao, ver fls. 151.

8A. VARA CÍVEL DE JOAO PESSOA NF 118/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00110** Processo: 0009950-41.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: BANCO DO BRASIL S/A ADV: **RAFAELLA DE MENEZES FREIRE**. Despacho: Intime-se o promovido para, em quinze dias, efetuar o pagamento voluntário dasverbas sucumbenciais, sob as penas do art. 475-J, CPC.
- 00111** Processo: 0011045-38.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: RACILBAALVES BARROS ADV: **DIEGO DOMICIANO CABRAL**. REU: BARTOLOMEU DE MEDEIROS GUEDES JUNIOR ADV: **DANILO DE SOUSA MOTA**. REU: MARCONE FABIO SANTOS BEZERRA ADV: **CARLA EMILLY G. DANTAS**. Despacho: Intime-se INDEFIRO AANTECIPAÇÃO DE TUTELA.
- 00112** Processo: 0022053-80.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: RANILSON PEREIRA DOS SANTOS ADV: **HUGO RIBEIRO AURELIANO BRAGA, ANACARLA DE ARAUJO AURELIANO**. AUTOR: PATRICIA EUFRASIO NUNES PEREIRA ADV: **HUGO RIBEIRO AURELIANO BRAGA, ANA- CARLA DE ARAUJO AURELIANO**. REU: GRUPO ALBRAS S/A ADV: **ALEXANDRE SOUZA DE MEN- DONCA FURTADO**. Sentenca: Pedido julgado parcialmente procedente
- 00113** Processo: 0022310-66.2013.815.2001 - NOTIFICACAO AUTOR: ESAU MACEDO DE AZEVEDO ADV: **ROBERTO NOGUEIRA GOUVEIA**. Despacho: Intime-se para, em 5 dias, comparecer em cartorio para receber a NOTIFICACAO supra, tendo em vista haver decorrido o prazo de 48 horas da citacao.
- 00114** Processo: 0022502-72.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DE FATIMA DIAS QUEIROZ ADV: **PEDRO LIBERAL DIAS**. Despacho: Intime-se autora dizer sobre ermos certidao fls.274v, em 10 dias.
- 00115** Processo: 0026421-98.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE MARCELO DIAS ADV: **JOSE MARCELO DIAS**. Despacho: Intime-se para, em cinco dias, indicar novo endereco do autor ou informar se omesmo comparecera a audiencia, dia 10/10/13, as 14:45h, independente de intimacao.
- 00116** Processo: 0028392-16.2013.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT AUTOR: FRANCISCO BORGES DA SILVA ADV: **AMERICO GOMES DE ALMEIDA**. Despacho: Intime-seINDEFIRO O PEDIDO LIMINAR.
- 00117** Processo: 0028863-03.2011.815.2001 - CONSIGNACAO EM PAGAM AUTOR: BARTOLOMEU DE MEDEI- ROS GUEDES JUNIOR ADV: **DANILO DE SOUSA MOTA**. REU: JASSON OLIVEIRA BARROS ADV: **DIEGO DOMICIANO CABRAL, JOSE PIRES RODRIGUES**. Despacho: Intime-se INDEFIRO O PEDIDO DE EXPEDIÇÃO DE ALVARA DO VALOR CONSIDERADO INCONTROVERSO.
- 00118** Processo: 0089347-47.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: IVANA FERNANDES DE LACERDA ADV: **BRUNO BARSÍ DE SOUZA LEMOS, YANARA JAPIASSU P VERAS, TATIANA LEITE GUERRA DOMINONI**. REU: BANCO ITAUCARD S/A Sentenca: Pedido julgado parcialmente procedente
- 00119** Processo: 0128391-73.2012.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: MASSAI CONTRUCOES E INCORPORACOES LTDA ADV: **MAX F SAEGER GALVAO FILHO**. Despacho: Intime-seINTIME-SE A PARTE EXEQUENTE PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, DIZER SOBRE OS TERMOS DA PETICAO E DOCUMENTOS DE FLS. 47/53.

14A. VARA CÍVEL DE JOAO PESSOA NF 148/12 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00120** Processo: 0360429-09.2002.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: DISTRIBUIDORA FARMA- CEUTICA PANARELLO LTDA ADV: **BRUNO BEZERRA DE SOUZA, ADRIANA FATIMA XAVIER DE SOUZA**. Despacho: Intime-se para ter vista dos autos, pelo prazo de dez dias.

14A. VARA CÍVEL DE JOAO PESSOA NF 148/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00121** Processo: 0000062-09.2013.815.2001 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO SANTANDER BRASIL S/A ADV: **CRISTIANO JATOBA DE ALMEIDA, CELSO MARCON**. Despacho: Intime-se para receber a apelação juntada às fls. 85/103 e desentranhada por determinação do Juiz às fls.104, mediante recibo.
- 00122** Processo: 0000062-09.2013.815.2001 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO SANTANDER BRASIL S/A ADV: **CRISTIANO JATOBA DE ALMEIDA, CELSO MARCON**. Despacho: Intime-se para cumprir o despacho de fls. 49, em dez dias, sob pena de indeferimento da inicial.
- 00123** Processo: 0017606-49.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: PAULO MIGUEL NUNES ADV: **KARIME SILVEIRA, MARIO MARCONDES NASCIMENTO**. REU: FEDERAL DE SEGUROS S/A ADV: **DANIEL ARRUDA DE FARIAS, VICTOR FIGUEIREDO GONDIM**. Despacho: Intime-se de que foi concedido o prazo de 30(trinta) dias, para que seja comprovado o depósito dos honorários periciais.



00124 Processo: 0028761-49.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: TELEVISAO CABO BRANCO LTDA **ADV: ROGERIO MAGNUS VARELA GONCALVES, GUILHERME FURTADO MONTE-NEGRO, FELIPE AUGUSTO FORTE D N DEODATO.** REU: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS **ADV: JOSE RICARDO PEREIRA, RENATO TADEU RONDINA MANDALITI.** Despacho: Intime-se d/que a apelação de fls. 426/436 foi recebida em ambos os efeitos, devendo a parte autora, ora apelada, apresentar contrarrazões.

00125 Processo: 0031151-89.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANA SUERDA DE FARIAS LEITE **ADV: CARLOS FELIPE XAVIER CLEROT, ALBERTO RONNIERE DE QUEIROZ R GUEDE.** REU: CAIXA VIDA E PREVIDENCIA S/A **ADV: CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO, MILENA NEVES AUGUS-TO, AGNES PAULI.** Despacho: Intime-se d/nomeação d/médico Ronaldo Nunes de Mendonça como perito d/feito, devendo as partes, em 05 dias, apresentarem quesitos e indicarem assistentes técnicos, observando que já foram depositados os honorários.

00126 Processo: 0071160-88.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LUCIA DE FATIMA COSTA LACET **ADV: MARCOS REIS GANDINI, DIOGO ZILLI.** AUTOR: MARIA DO SOCORRO ARAUJO DOS SANTOS **ADV: MARCOS REIS GANDINI.** AUTOR: MARIA DE FATIMA DE SOUZA VIANA **ADV: MARCOS REIS GANDINI.** REU: FEDERAL SEGUROS S/A **ADV: CLAUDIA V.N.MONTENEGRO, ROSANGELA DIAS GUERREIRO.** Despacho: Intime-se as partes para que fiquem cientes que a perícia foi marcada para 25a28/09, iniciando-se as 10:00h no imóvel da Sra Lucia de Fatima Costa lacet

00127 Processo: 0089403-80.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NORDESTINOS LTDA **ADV: VENANCIO VIANA DE MEDEIROS FILHO, VENANCIO VIANA DE MEDEIROS NETO.** Despacho: Intime-se do deferimento de desentranhamento dos documentos requeridos, mediante cópias nos autos às expensas da parte autora.

00128 Processo: 0097580-33.2012.815.2001 - IMPUGNACAO AO VALOR REU: JOSE CARLOS LEITE NETO **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA.** Despacho: Intime-se o(s) advogado(s) da parte impugnada para oferecer defesa em 05(cinco) dias, nos termos do art. 261, caput, do CPC.

00129 Processo: 0116302-18.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDRIZIO RAIMUNDO TAVARES DA SILVA **ADV: WALESA LUCAS DA SILVA MEIRA.** REU: MAPFRE VERA CRUZ SEGURA-DORA S/A **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS, MILENA NEVES AUGUSTO.** Despacho: Intime-se para comprovar o cumprimento do acordo de fls. 81/83.

00130 Processo: 0124126-28.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIO VIANA DE OLIVEI-RA JUNIOR **ADV: LILIAN MARIA DUARTE SOUTO.** REU: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A **ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE, DARLAN SANTOS NOBRE.** Despacho: Intime-se para comprovar o cumprimento do acorde de fls. 77.

15A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 117/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00131 Processo: 0002058-23.2005.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: O TAMBORIM DE OURO LTDA **ADV: JOSE OLAVO C RODRIGUES.** Despacho: Intime-se Defiro o pedido de f. 136, desentranhe-se os documentos ali especificados, de tudo deixando copia nos autos.

00132 Processo: 0004651-54.2007.815.2001 - MONITORIA AUTOR: COMERCIAL DE ALIMENTOS MONTEIRO LTDA **ADV: PAULO ANTONIO MAIA E SILVA.** Despacho: Intime-se a parte promovente, atraves de seu advogado para comparecer na 15a vara cível a fim de receber alvara.

00133 Processo: 0006830-48.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: GILVANDRO DOS SAN-TOS MEDEIROS **ADV: LIDIANI MARTINS NUNES.** REU: NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 22/10/13, as 15h30min (Rito Sumario).

00134 Processo: 0007337-09.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ALIPIO SICCA DE OLIVEI-RA **ADV: DANIEL JOSE DE BRITO VEIGA PESSOA, JOSE HARAN DE BRITO VEIGA PESSOA.** REU: INGATORNO IND E COM DE PECAS Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 22/10/13, AS 15H00 (Rito Sumario).

00135 Processo: 0009200-97.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: WALTER VIEIRA NOBRE-GA **ADV: KARINE CORDEIRO XAVIER DE FRANCA, NAYARA CRYSTINE DO NASCIMENTO NOBREGA.** REU: BANCO SANTANDER BRASIL S/AREU: RECOVERY DO BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITOREU: CENTER CREDI REPRESENTACOES LTDA Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 22/10/13, as 14h30min (Rito Sumario).

00136 Processo: 0009659-75.2008.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO REU: CIA USINA SAO JOAO S/A **ADV: LEOPOLDO WAGNER ANDRADE DA SILVEIRA.** REU: PLINIO CARLOS SANTIAGO **ADV: LEOPOL-DO WAGNER ANDRADE DA SILVEIRA.** Despacho: Intime-se as partes promovidas Cia Usina São Joao e Plinio Carlos santiago, atraves de seu advogado para comparar na 15a vara cível a fim de receber alvara.

00137 Processo: 0013174-45.2013.815.2001 - EXCECAO DE INCOMPETE REU: P. P. N. M. L. **ADV: DANIELLA RONCONI.** Despacho: Intime-se o excepto para resposta no prazo legal de 10 dias.

00138 Processo: 0013190-96.2013.815.2001 - EXCECAO DE INCOMPETE REU: PROMOVE PROMOCAO DE NEGOCIOS MERCANTIS **ADV: DANIELLA RONCONI.** Despacho: Intime-se Ao excepto para resposta no prazo legal. No mais, suspendo o curso do feito principal ate decisao final no presente incidente.

00139 Processo: 0013737-44.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DO SOCORRO F DE VASCONCELOS **ADV: DAVI TAVARES VIANA.** Despacho: Intime-se a parte promovente, atraves de seu advogado para comparecer a 15a vara cível a fim de receber alvara.

00140 Processo: 0014416-39.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: EVERALDO OLIVEIRA DA COSTA **ADV: ANGELICA GURGEL BELLO BUTRUS, RICARDO LUIZ OLIVEIRA VIEIRA.** REU: VERA CRUZ SEGURADORA S/A Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 22/10/13, as 14h00min (Rito Sumario).

00141 Processo: 0015558-83.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MATHEUS EGYPTO PE-REIRA **ADV: DANILLO JOSE SOUTO VITA, ISABEL CRISTINA BRANDAO DE AZEVEDO, BRUNA MARIA PALHANO MEDEIROS.** Despacho: Intime-se a parte promovente, atraves de seu advogado para comparecer a 15a vara cível a fim de receber alvara.

00142 Processo: 0016693-96.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FLAVINA FELICIANO TEIXEIRA **ADV: RODRIGO REGIS PEREIRA, JOSE FRANCISCO FELICIANO DE MEDEIRO, JOSE TARCISIO GOMES FILHO.** Despacho: Intime-se a parte promovente, atraves de seu advogado para comparecer a 15a vara cível a fim de receber alvara.

00143 Processo: 0017603-36.2005.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BAXTER HOSPITALAR LTDA **ADV: RUY RIBEIRO, RUY RIBEIRO.** Despacho: Intime-se o credor para se manifestar sobre o teor da peca de f. 184/185, em 10 dias.

00144 Processo: 0018477-45.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: RESTAURANTE E PIZZARIA NAPOLI LTDA **ADV: ANA CRISTINA DA ROCHA MONTEIRO, LINDAURA SHEILA B SODRE.** Despacho: Intime-se o promovente/executado para pagamento do saldo remanescente no valor atualizado de R\$ 160, 95, no prazo de 15 dias, sob pena de aplicacao de multa de 10%, e penhora de bens, se requerida.

00145 Processo: 0019096-67.2013.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT AUTOR: MARIA DAS NEVES CA-BRAL DUARTE **ADV: INACIO RAMOS DE QUEIROZ NETO.** Despacho: Intime-se A impugnacao, no prazo legal.

00146 Processo: 0026875-78.2010.815.2001 - EXIBICAO AUTOR: TEREZINHA CARVALHO FERNANDES **ADV: MARILIA FIGUEIREDO BURITY.** Despacho: Intime-sea advogada da parte promovente para comparecer a 15a vara cível a fimde receber alvara.

00147 Processo: 0027344-61.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO **ADV: FLAVIA DE ALBUQUERQUE LIRA.** Despacho: Intime-se a advogada Flavia de Albuquerque Lira, para comparecer a 15a vara cível a fim de receber alvara.

00148 Processo: 0028747-02.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ELIANE MARIA DUARTE BARROS FERNANDES **ADV: ODON BEZERRA CAVALCANTI SOBRINHO.** Despacho: Intime-se o advogado da parte autora Odon Bezerra cavalcanti Sobrinho para comparecer a 15a vara cível a fim de receber alvara.

00149 Processo: 0037428-87.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: BANCO FINASA S/A **ADV: VICTOR ANDRADE DUARTE, JULLYANNA KARLLA VIEGAS ALBINO.** Despacho: Intime-se a parte promovida, atraves de seu advogado para comparecer na 15a vara cível a fim de receber alvara.

00150 Processo: 0040098-35.2009.815.2001 - EXIBICAO AUTOR: MARCOS ANTONIO GONCALVES PINHO **ADV: MARCELO LEITE C SOARES.** Despacho: Intime-se o advogado do autor Marcelo Leite Coutinho Soares para comparecer nesta 15a vara cível a fim de receber alvara.

00151 Processo: 0041241-59.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: BRUNO DE ALCANTARA MENEZES **ADV: ANTONIO ANIZIO NETO.** Despacho: Intime-se a parte promovente, atraves de seu advogado para comparecer na 15a vara cível a fim de receber alvara.

00152 Processo: 0052505-78.2006.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: WALDEMAR MIGUEL EBRAHIM **ADV: JOSE GOMES DE LIMA NETO.** Despacho: Intime-se a parte promovente, atraves de seu advogado para comparecer a 15a vara cível a fim de receber alvara.

00153 Processo: 0056876-12.2011.815.2001 - EXIBICAO AUTOR: IDELTRUDES CAVALCANTE NOGUEIRA BULHOES **ADV: MARCUS TULIO MACEDO DE LIMA CAMPOS.** Despacho: Intime-se o advogado da parte promovente para comparecer a 15a vara cível a fim de receber alvara.

00154 Processo: 0076367-68.2012.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO BRADESCO S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** REU: COMERCIAL BARBOSA LTDAREU: DIEGO BARBOSA FONSECA Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 24/10/13, as 14h30min, devendo o autor providenciar o recolhimento da diligencia para intimacao do promovido.

00155 Processo: 0108380-23.2012.815.2001 - CARTA PRECATORIA CIV AUTOR: N A FOMENTO MERCANTIL LTDA **ADV: RUBENS DE BIASI RIBEIRO.** Despacho: Intime-se as partes para tomarem conhecimento do 1 leilao 21/10/13 as 15:00he 2 leilao no dia 01/11/13 as 09:00h. Intime-se ainda a parte promovente para receber edital a fim de proceder publicacao.

00156 Processo: 0781971-42.2007.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: BANCO REAL S/A **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Despacho: Intime-se o promovente/executado para pagamento das custas processuais no valor especificado pelo mencionado orgao, em 10 dias, sob as penas da lei.

16A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 127/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00157 Processo: 0000347-02.2013.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO J AUTOR: BANCO BRADESCO S/ A **ADV: TIAGO LIOTTI, WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-sea parte autora para esclarecer a peticao de f.l. 56, especificando a qual mutirao se refere no prazo de dez dias

00158 Processo: 0000967-14.2013.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT AUTOR: ROSANGELA SANTA-NA DOS SANTOS **ADV: VICTOR HUGO DE SOUSA NOBREGA.** REU: BANCO FIBRA S/A **ADV: BRUNO HENRIQUE DE O VANDERLEI.** Sentença: Julgo extinto o presente processo com julga-mento do merito

00159 Processo: 0001107-48.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CLARO S/A **ADV: MUCIO SATIRO FILHO, CLOVIS SOUTO GUIMARAES JUNIO.** REU: PORTAL ADMINISTRADORA DE BENS LTDA **ADV: PEDRO PIRES.** Despacho: Intime-seas partes para que informem no prazo de dez dias se pretendem produzir outras provas e em caso positivo, especifica-las observando-se o que dispoe o art. 332, do CPC.

00160 Processo: 0001575-12.2013.815.2001 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BV FINANCEIRA S/A CFI **ADV: RENATA FERREIRA MENDES.** Despacho: Intime-seo autor para recolher o valor da diligencia para expedicao do mandadode busca e apreensao no prazo de cinco dias

00161 Processo: 0002487-14.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: DANIELLE EVANGELISTA DE FREITAS ALVES MONTEIRO **ADV: ALEXANDRE CAVALCANTI DE ARAUJO, FELIPE CRISANTO MONTEIRO NOBREGA.** REU: HSBC BANK BRASIL S/A **ADV: ADRIANO MUNIZ REBELLO, VICTOR ANDRADE DUARTE, JULLYANNA KARLLA VIEGAS ALBINO.** Despacho: Intime-seas partes para se manifestarem acerca dos calculos acostados as fl.148/151, no prazo de dez dias

00162 Processo: 0003997-57.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ELIDIENE DE MOURA MOREIRA **ADV: JOSE GUILHERME SOUZA DA SILVA.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

00163 Processo: 0004007-04.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARCOS PERICLES COSTA BRAGA **ADV: FELIPE CRISANTO MONTEIRO NOBREGA, FELIPE MENDONCA VICENTE.** REU: BAN-CO BRADESCO S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** REU: MARIA NUBIA DOS SANTOS GOMES **ADV: GILBERTO GOES DE MENDONCA, DANIEL THADEU MOURA DUARTE SANTOS.** Sentença: Pedido julgado procedente

00164 Processo: 0004102-34.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: LUCIANA DA SILVA CON-FECCOES **ADV: ALBERTO DA FRANCA PEREIRA, MARIA DO CARMO COSTA DE ALMEIDA GONDIM.** Despacho: Intime-seque foi deferido o pedido de tutela antecipada

00165 Processo: 0004377-90.2007.815.2001 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO **ADV: JANAINA RANGEL MONTEIRO, MAURICIO COIMBRA GUILHERME FERREI-RA.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

00166 Processo: 0006367-77.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: TACITO ANTONIO SILVA DE ARAUJO **ADV: FELIPE MENDES LACET PORTO.** Despacho: Intime-sea parte promovida para requerer o que entender de direito no prazo dedez dias.

00167 Processo: 0006987-21.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA COSMO DA SILVA **ADV: FELIPE MENDES LACET PORTO.** Sentença: Pedido julgado procedente

00168 Processo: 0008297-62.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA DE FATIMA DAN-TAS **ADV: EMMANUEL LACERDA FRANKLIN CHACON.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

00169 Processo: 0009497-75.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: HIPERCARD BANCO MULTI-PLO S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-seo impugnante para se manifestar em dez dias

00170 Processo: 0011798-24.2013.815.2001 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: CLODOALDO RIBEIRO NETO **ADV: RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA.** Despacho: Intime-seos embargantes para se manifestarem acerca da impugnacao apresentada no prazo legal

00171 Processo: 0011927-29.2013.815.2001 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: KLEBER RIBEIRO NUNES **ADV: RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA.** Despacho: Intime-seo embargante para se manifestar acerca da impugnacao apresentada, no prazo de dez dias

00172 Processo: 0013887-20.2013.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT REU: BANCO FINASA S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-sea parte promovida para se manifestar acerca do pedido de desistencia da acao a fl. 44 no prazo de dez dias

00173 Processo: 0015607-90.2011.815.2001 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADV: KALINKA NAZARE MONARD PAIVA.** REU: WILSON CAR-LOS DE ABREU **ADV: MARIA DO CARMO COSTA DE ALMEIDA GONDIM.** Despacho: Intime-seque foi deferido o pedido de suspensao dos autos pelo prazo de noventa dias

00174 Processo: 0015957-78.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: INDIANA SEGUROS S/A **ADV: MANUELA MOTA MOURA.** Despacho: Intime-seque a apelacao interposta pela parte autora foi recebida nos efeitos devolutivo e suspensivo.Intime-se a parte promovida para oferecer suascontrarra-zoes no prazo legal.

00175 Processo: 0016537-40.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA IZABEL VIDAL VASCONCELOS **ADV: RAONI FREIRE ATAIDE.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

00176 Processo: 0020177-51.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSEFA MARIA DA SILVA CAMILO **ADV: RODRIGO BARRETO BENFICA, SONIA MARIA BENFICA MERTHAN, SONIA MARIA BENFICA MERTHAN, SONIA MARIA BENFICA MERTHAN, THAIS DA SILVA SANTOS.** Despacho: Intime-sea parte autora para querendo apresentar impugnacao no prazo legal.

00177 Processo: 0021110-24.2013.815.2001 - EMBARGOS DE TERCEIRO REU: EDNEIDE BRILHANTE **ADV: MURILLO PADILHA CAMARA NETO, ODON BEZERRA CAVALCANTI SOBRINHO.** Despacho: Intime-sea parte embargada para no prazo de quinze dias apresentar impugnacao

00178 Processo: 0021737-33.2010.815.2001 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO FINASA S/A **ADV: HUMBERTO LUIZ TEIXEIRA.** REU: MARIA DAS GRACAS MENDES **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

00179 Processo: 0025437-12.2013.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO SANTANDER BRA-SIL S/A **ADV: CRISTIANO JATOBA DE ALMEIDA, CELSO MARCON.** Despacho: Intime-sea parte autora para complementar o pagamento das custas, observando-seo valor atribuido a causa, no prazo de dez dias, sob pena de indeferimento da inicial.

00180 Processo: 0026127-41.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ANTONIO TAVARES DA SILVA FRAZAO **ADV: RODRIGO SILVA PAREDES MOREIRA.** Sentença: Julgo extinto o presente proces-so sem julgamento do merito

00181 Processo: 0028497-61.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MANOEL BATISTA DE MELO **ADV: RICARDO CEZAR FERREIRA DE LIMA.** Despacho: Intime-separa no prazo de dez dias juntar aos autos copia do contrato firmado e ntre as partes

00182 Processo: 0029337-42.2009.815.2001 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: VINICIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA, JOAO MARCELO FURTADO.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

00183 Processo: 0032127-57.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: GIUSEPPE SILVA BOR-GES STUCKERT **ADV: MARISETE FEDRIGO, WILSON FURTADO ROBERTO.** Despacho: Intime-seque indefiro o pedido de antecipacao de tutela formulado, haja vista que a documentacao acostada nao se revela suficiente para aliada aos argumentos da inicial, possibilitar a formacao de um juizo

00184 Processo: 0036017-72.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: IZOLDA ASSIS ROLIM RODRIGUES **ADV: FLAVIO RODRIGUES JORDAO LINS.** REU: HSBC BANK BRASIL S/A **ADV: FABIO MONTENEGRO, FABIO RICARDO C. MONTENEGRO, TIAGO CARNEIRO LIMA, MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI.** Despacho: Intime-seas partes para no prazo de dez dias se manifestarem acerca dos calculos apresentados pela contadoria judicial

00185 Processo: 0037867-64.2011.815.2001 - CONSIGNACAO EM PAGAM AUTOR: RICARDO ESTEVAO DA SILVA **ADV: PEDRO LEO ALVES COSTA.** Despacho: Intime-seque em conformidade com a decisao da ministra do STJ toda acao que sediscute cobranca de tarifas administrativaS, deve ser paralisada, portanto suspendo a tramitacao da acao ate deliberacao judicial posterior

00186 Processo: 0040867-09.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO **ADV: JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO, MARILIA DE SOUZA SILVA.** REU: AYMORE FINANCIAMENTOS **ADV: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI, ELISIA HELENA DE MELO MARTINI, ELISIA HELENA DE MELO MARTINI.** Despacho: Intime-seque conforme decisao da ministra do STJ suspendo a tramitacao da presente acao ate deliberacao judicial posterior.

00187 Processo: 0043177-56.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: OSVALDO BEZERRA BRAGA **ADV: ALEXANDER THYAGO G. N. DE CASTRO, ISOCRATES DE TACITO LOPES CLEMENTE.** REU: UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A **ADV: NAYARA CRYSTINE DO NASCIMENTO NOBREGA, ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Despacho: Intime-seas partes para se manifestarem acerca dos calculos acostados as fls. 169/170 no prazo de dez dias

00188 Processo: 0065357-27.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MOHAMAD AHMAD AH-MAD **ADV: NARRYMA KEZIA DA SILVA JATOBA.** REU: BANCO FINASA S/A **ADV: MAURICIO COIMBRA GUILHERME FERREIRA.** Sentença: Julgo procedente a presente demanda

00189 Processo: 0070937-38.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FABIOLA NOBREGA **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA.** REU: HIPERCARD ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO LTDA **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Sentença: Acordo homologado

00190 Processo: 0074747-21.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: UNIMED JOAO PESSOA **ADV: PAULO GUEDES PEREIRA, HERMANO GADELHA DE SA, MARCELO WEICK POGLEISE.** Despa-cho: Intime-sea parte promovida para no prazo de dez dias informar qual a especialidade medica do perito que deve realizar a pericia.

00191 Processo: 0084817-97.2012.815.2001 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: ADMINISTRADORA DE CON-SORCIOS MAIA LTDA **ADV: DIEGO FABRICO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, CLEBER DE SOUZA SILVA.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito



00192 Processo: 0097617-60.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANABEL CANDIDO BARBOSA **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA**. Despacho: Intime-seque em conformidade com a decisao da ministra do STJ toda acao em que se discuta a legitimidade da cobranca de tarifas administrativas dever ser paralisada.Suspendo a tramitacao da acao ate deliberacao judicial

00193 Processo: 0111137-87.2012.815.2001 - DESPEJO POR FALTA DE AUTOR: MERCIO ALMEIDA LIMA **ADV: RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA**. Despacho: Intime-sea parte autora para se manifestar acerca das certidoes a fl. 322 e requerer o que entender de direito no prazo de dez dias

00194 Processo: 0116327-31.2012.815.2001 - EXIBICAO AUTOR: HERMANO JOSE TAVARES SOARES DE PINHO **ADV: MARCUS TULIO MACEDO DE LIMA CAMPOS, ANA CIBELLY DOS SANTOS MOURA**. Despacho: Intime-sea parte autora para se manifestar acerca da certidão de fl. 15v no prazo de dez dias

00195 Processo: 0118257-84.2012.815.2001 - EXIBICAO AUTOR: AILTON DE ALCANTARA HENRIQUE **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA**. Despacho: Intime-sea parte autora para se manifestar acerca dos documentos acostados as fls. 54 e seguintes, no prazo de dez dias

00196 Processo: 0118807-79.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: TERESA HELENA NEVES DE AGUIAR **ADV: BRUNO BARSÍ DE SOUZA LEMOS, RODRIGO MENEZES DANTAS**. REU: BANCO BRADESCO S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR**. Despacho: Intime-seas partes para se pronunciarem no prazo comum de dez dias.

00197 Processo: 0124367-02.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIO DOS SANTOS PEREIRA **ADV: LIDIANI MARTINS NUNES**. Despacho: Intime-seque foi deferido o pedido de suspensao dos autos pelo prazo de noventa dias

00198 Processo: 0125157-83.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSIMARQUES DOMINGOS LINS **ADV: GIZELLE ALVES DE MEDEIROS VASCONCELOS**. REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADV: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI, PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI**. Despacho: Intime-seque em conformidade com a decisao da ministra do STJ, toda acao em que se discuta cobranca de tarifas administrativas suspendo a tramitacao da presente acao ate deliberacao judicial posterior

00199 Processo: 0127427-80.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: IVANILDA MARIA DA SILVA **ADV: JAIME GOMES DE BARROS JUNIOR**. Despacho: Intime-seo advogado da parte autora para informar o endereço atualizado de suaconstituente, bem como para especificar de forma mais detalhada e claraas provas que pretende produzir, justificando sua necessidade em 5 dias

Processo: 0394747-18.2002.815.2001 - INTERDITO PROIBITORI AUTOR: CARLOS LUIZ CRISPIM PIMENTEL **ADV: LIZETE CRISPIM PIMENTEL NETA, FLAMINO JEFFERSON DOS SANTOS, SULPICIO MOREIRA PIMENTEL NETO**. REU: DIOMEDES TEIXEIRA DE CARVALHO **ADV: CAIUS MARCELLUS DE LACERDA, ALCELIO FERNANDES GRISI, KARLISSON MEIRA SILVA**. Despacho: Intime-seas partes para que informem o endereço de seus constituintes para que se cumpra o despacho de fl. 690.Prazo de dez dias

17A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 160/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00201 Processo: 0019750-30.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ESPOLIO DE MARIA JOSE MELO DE MEDEIROS **ADV: CLAUDIO ANTONIO PEREIRA M DE ASSIS, RODRIGO AUGUSTO SANTOS**. REU: MARJESE LUCENA DA COSTA LIMA **ADV: IARA LUCENA BARBOSA D LIMA**. Sentença: Pedido julgado improcedente

00202 Processo: 0021901-66.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JANINE LEITE JANSEN E SILVA **ADV: FLAVIO RODRIGUES JORDAO LINS**. AUTOR: MARCELO GOMES DA SILVA FILHO **ADV: FLAVIO RODRIGUES JORDAO LINS**. AUTOR: MARINA JANSEN E SILVA **ADV: FLAVIO RODRIGUES JORDAO LINS**. REU: EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA **ADV: TANIA VAINSENCHER, MILENA NEVES AUGUSTO, AGNES PAULI**. REU: SEGURO HSBC BRASIL S/A **ADV: EVANDRO DE SOUZA NEVES NETO, EMILIANA CARTAXO BAUERMANN LUMMERTZ, VICENTE FERREIRA GADELHA NETO**. Despacho: Intime-seexpeça se alvara no valor de R\$4.000, 00(quatro milreais)e acrescimos se houver em nome de janine leite jansen e silva, R\$2.000, 00(dois mil reais)ATRAVES DE TRANSFERENCIA PARA UMA CONTA PUPANÇA EM NOME DE MARCELO

00203 Processo: 0030341-75.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: FRANCINALDO DOS SANTOS SILVA **ADV: WAMBERTO BALBINO SALES**. Despacho: Intime-seintime-se a o advogado da parte autora para comparecer a audiencia deconciliacao designada para o dia 07/11/2013, as 14h:45min., na sala das audiências da 17 vara cível, forum cível, nesta.

00204 Processo: 0035275-76.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: EVERALUCIA LAVOR CARDOSO DA SILVA **ADV: BLANCA RAMOS DE GUSMAO MOLINA**. Despacho: Intime-selsto posto, deferio a tutela especifica, para que a unimed joao pessoacooperativa de trabalho medico autorize a realizacao do tratamento ocular requerido pela promovente nos exatos termo do que fora prescrito..

00205 Processo: 0036926-46.2013.815.2001 - IMPUGNACAO AO VALOR REU: MARCOS ANTONIO DA SILVA **ADV: JOAO PAULO DE JUSTINO E FIGUEIREDO**. Despacho: Intime-seouca-se a impugnada sobre a presente impugnacao ao valor da causa no prazo de 05(cinco) dias(art. 261 do CPC).

00206 Processo: 0045387-75.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: HILARIVAN DANTAS DE OLIVEIRA JUNIOR **ADV: DANILO CAZE BRAGA DA COSTA SILVA**. REU: BV FINANCEIRA S/A **ADV: CELSO DAVID ANTUNES, LUIS CARLOS MONTEIRO LOURENCO, LUIS CARLOS LAURENCO**. Despacho: Intime-selntimem-se as partes p/ no prazo de 10(dez) dias, dizerem se tem interesse em conciliar, caso nao manifestem interesse na conciliacao, deverao no mesmo prazo especificarem provas que pretendem produzir...

00207 Processo: 0047603-77.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: H. B. B. S. B. M. **ADV: TADEU MENDES VILLARIM**. Despacho: Intime-seA PARTE PROMOVIDA PARA RECEBIMENTO DO ALVARA QUE SE ENCONTRA NA CONTRACAPA DOS AUTOS NO PRAZO DE CINCO (05)DIAS

00208 Processo: 0101971-31.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARCOS ANTONIO DA SILVA **ADV: JOAO PAULO DE JUSTINO E FIGUEIREDO**. Despacho: Intime-sea impugnacao no prazo legal.

1A VARA DE FAMILIA DE JOAO PESSOA NF 095/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00209 Processo: 0045287-23.2011.815.2001 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: L. A. D. **ADV: BENEDITO JOSE NOBREGA VASCONCELOS, WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR, DIANA CLAUDIA GOMES BARBOSA**. REU: J. J. N. F. **ADV: CYNTHIA DENISE SILVA C. DE LUCENA, ANTONIO TEODOSIO DA COSTA JUNIOR**. AUTOR: J. A. D. **ADV: DANIEL SAMPAIO DE AZEVEDO**. Despacho: Intime-seos advogados para audiencia marcada para o dia 09/10/2013, as 15:15 horas

00210 Processo: 0081825-66.2012.815.2001 - CAUTELAR INOMINADAAUTOR: R. G. O. S. **ADV: ROBERTO VENANCIO DA SILVA**. REU: J. R. G. A. **ADV: STEPHESON A V MARREIRO**. Despacho: Intime-seos advogados para audiencia aprazada dia 09/10/2013, as 15:30 horas

00211 Processo: 0100698-17.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: M. C. B. **ADV: RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA**. REU: C. P. N. Despacho: Intime-seos advogados para audiencia aprazada para o dia 25/10/2013 as 14:15 horas

00212 Processo: 0100698-17.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: M. C. B. **ADV: RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA**. REU: C. P. N. **ADV: HERMANO GADELHA DE SA**. Despacho: Intime-seos advogados para audiencia aprazada para o dia 25/10/2013, as 14:15 horas

2A VARA DE FAMILIA DE JOAO PESSOA NF 120/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00213 Processo: 0028196-46.2013.815.2001 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: R. G. F. **ADV: EVALDO MACIEL DA SILVA**. REU: M. A. S. Despacho: Intime-separa audiencia de conciliacao, instrucao e julgamento dia 08.10.2013, as 14:50 horas

4A VARA DE FAMILIA DE JOAO PESSOA NF 084/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00214 Processo: 0009281-46.2013.815.2001 - INTERDICAO AUTOR: C. N. R. G. **ADV: GILBERTO GOES DE MENDONCA**. REU: N. M. M. Sentença: Sentença julgada procedente

00215 Processo: 0014979-33.2013.815.2001 - INTERDICAO AUTOR: R. F. C. **ADV: VIVIANNE DE LUCENA RANGEL**. REU: D. L. C. Sentença: Sentença julgada procedente

00216 Processo: 0019710-48.2008.815.2001 - TUTELA E CURATELA - AUTOR: M. P. E. P.REU: M. M. M. **ADV: MANOEL NOUZINHO DA SILVA**. AUTOR: I. A. S. M. **ADV: MANOEL NOUZINHO DA SILVA**. Despacho: Intime-seRenovo o despacho de fls.373, intimando o advogado da curadora para manifestar-se acerca do que fora solicitado, tendo em vista o teor da certidão de fls.374.

00217 Processo: 0021783-17.2013.815.2001 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: M. W. C. **ADV: GERALDINA VITORIANO DE PONTES**. REU: D. V.REU: E. M.REU: A. B. C. Despacho: Intime-seDefiro a gratuidade da justiça. Intime-se para audiência de conciliação designada para o dia 07/11/2013, as 13:30 horas, no Fórum Cível local.

00218 Processo: 0021851-64.2013.815.2001 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: R. G. S. **ADV: ANA GABRIELLA MARIZ, MELISSA MARGALLEN, ANGELA DA SILVA SANTOS**. REU: L. C. B. S. **ADV: ERIC ALVES MONTENEGRO**. Sentença: Julgo extinto o presente processo com julgamento do mérito

00219 Processo: 0022659-69.2013.815.2001 - DIVORCIO CONSENSUAL AUTOR: IGOR FRANCA GADELHA **ADV: ANTONIO BARBOSA DE ARAUJO**. AUTOR: CARLA RENNA RODRIGUEZ FRANCA GADELHA **ADV: ANTONIO BARBOSA DE ARAUJO**. Sentença: Sentença homologatória

00220 Processo: 0027678-03.2006.815.2001 - INTERDICAO AUTOR: J. M. A. **ADV: GILSON FARIAS DE ARAUJO**. REU: J. M. M. Despacho: Intime-selndefiro o pedido de fls.39, em virtude do despacho de fls.38. Aguarde-se o prazo do despacho de fls.38.

00221 Processo: 0034157-65.2013.815.2001 - DIVORCIO CONSENSUAL AUTOR: E. A. B. L. M. **ADV: ANTONIO NAVARRO RIBEIRO**. AUTOR: G. O. C. M. **ADV: ANTONIO NAVARRO RIBEIRO**. Despacho: Intime-seDefiro a gratuidade da justiça.Intimem-se os promoventes, via advogado, para adequarem o pedido a valores a serem pagos sobre os vencimentos do cônjuge varão ou sobre o salário mínimo, bem como ratificarem a inic

00222 Processo: 0034637-43.2013.815.2001 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: R. C. S. **ADV: VICENTE DE PAULA SILVA**. AUTOR: M. G. C. **ADV: VICENTE DE PAULA SILVA**. REU: R. E. S. Despacho: Intime-sea parte autora, via advogado, para proceder a emenda a inicial no tocante ao devido cumprimento do art. 283 do CPC, no prazo de 10 dias, no que se refere a sentença que arbitrou os alimentos.

00223 Processo: 0106152-75.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: S. B. C. **ADV: JOSE ARIMATEIA P DE ALBUQUERQUE, JOSE ANCHIETA BARTOLILI ALBUQUERQUE**. REU: V. B. A.REU: L. R. A.REU: L. R. A. **ADV: REGINALDO ANISIO DA SILVA**. REU: E. R. A. Despacho: Intime-seRecebo o recurso de apelação no efeito devolutivo.Intime-se a apeladapara, querendo, contra-arrazoar, dentro do prazo legal.

1A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 245/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00224 Processo: 0000383-78.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA**. Despacho: Intime-se o apelado para responder no prazo legal.

00225 Processo: 0037551-80.2013.815.2001 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: CINTHIA DAYANNE SENA LIMA **ADV: JOSE JOSEVA LEITE JUNIOR**. Despacho: Intime-se da decisao de fls. 32/34 que deferiu o pedido de liminar.

00226 Processo: 0086254-76.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA **ADV: RENATA FRANCO FEITOSA MAYER**. Despacho: Intime-se o apelado para responder no prazo legal.

00227 Processo: 0104676-02.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA**. Despacho: Intime-se o estado da paraiba para que informe nos autos, no prazo de 48(quarenta e oito)horas, se a promovida apresentou-se no hospital indicado e se a cirurgia foi realizada, intime-se tambem de todo teor de fl 114.

00228 Processo: 0104676-02.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LUNGINHA AUGUSTO DE LIMA **ADV: MARCIO ALEXANDRE DINIZ CABRAL, RODRIGO DINIZ CABRAL, MARINA TARGINO SOARES DE LUCENA**. Despacho: Intime-se a parte autora, por seu advogado, para apresentar nota fiscal do material utilizado e das despesas hospitalares, no prazo de 24 horas, diante da informacao de fls 100/102/110 e intime-se de todo teor de fl.114

00229 Processo: 0105484-07.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA**. Despacho: Intime-se o apelado para responder no prazo legal.

00230 Processo: 0108246-93.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA LUCIENE PAIVA DA SILVA **ADV: ANDREA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA, ANA CRISTINA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA**. AUTOR: ADAILTON OLIVEIRA DA COSTA **ADV: ANDREA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA, ANA CRISTINA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA**. AUTOR: IVONILTON WANDERLEY CORIOLANO **ADV: ANDREA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA, ANA CRISTINA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA**. AUTOR: ELIASIBE ARAUJO DA SILVA **ADV: ANDREA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA, ANA CRISTINA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA**. REU: PBPREV **ADV: RENATA FRANCO FEITOSA MAYER**. REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA**. Sentença: Intime-se da sentença de fls. 380/382 que acolheu parcialmente os pedidos.

00231 Processo: 0113196-48.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: IRENE CAVALCANTE DE MACEDO FERREIRA **ADV: FRANCISCO DE ANDRADE CARNEIRO NETO**. Despacho: Intime-se para impugnacao.

00232 Processo: 0115949-75.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CLECITONI FRANCISCO DE ALBUQUERQUE SILVA **ADV: ENIO SILVA NASCIMENTO**. Despacho: Intime-se para impugnacao.

00233 Processo: 0125721-62.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JANIO DA SILVA ARAUJO **ADV: JOSE CARLOS GOMES DA COSTA**. Despacho: Intime-se a parte autora do indeferimento do pedido de antecipacao de tutela.

00234 Processo: 0127221-66.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA DE FATIMA CONCEICAO MOREIRA **ADV: ENIO SILVA NASCIMENTO**. Despacho: Intime-se para impugnacao.

3A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 285/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00235 Processo: 0022069-34.2009.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: FUNDACAO DE ACAO COMUNITARIA FAC **ADV: FRANCISCO DE ASSIS S CALDAS JUNIOR**. Despacho: Intime-seINDEFIRO o pedido retro.Impulsione-se a execucao, no prazo de 15 dias, requerendo o que entender de direito.

00236 Processo: 0034088-33.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: OTHONIEL CARDOSO GUEIROS **ADV: ROCHELE KARINA COSTA DE MORAES**. Despacho: Intime-seo autor para acostar, em dez dias, declaracao de que nao pode arcar com as despesas processuais, sob pena de ser indeferida a gratuidade, vezque seu contracheque nao condiz com o estado de hipossuficiencia...

00237 Processo: 0036973-59.2009.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: FUNDACAO DE ACAO COMUNITARIA FAC **ADV: FRANCISCO DE ASSIS S CALDAS JUNIOR**. Despacho: Intime-seINDEFIRO o pedido retro. Impulsione-se a execucao, no prazo de 15 dias, requerendo o que entender de direito.

00238 Processo: 0046108-61.2010.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA, MONICA NOBREGA FIGUEIREDO**. Despacho: Intime-sedefiro o pedido retro, suspenda-se o processo por seus meses,

00239 Processo: 0077734-30.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANTONIO CARLOS DE ANDRADE **ADV: HILDEBRANDO COSTA ANDRADE**. REU: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA, MONICA NOBREGA FIGUEIREDO**. Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

00240 Processo: 0115627-55.2012.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA, MONICA NOBREGA FIGUEIREDO**. REU: VICENTE DE PAULA HOLANDA MATOS Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito

00241 Processo: 0119079-73.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GENIVALDO BARBOSA DE SOUSA **ADV: HERBERTO SOUSA PALMEIRA JUNIOR, ALEXANDRE GUSTAVO CEZAR NEVES**. REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA, MONICA NOBREGA FIGUEIREDO**. REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA **ADV: RENATA FRANCO FEITOSA MAYER, DANIEL GUEDES DE ARAUJO**. Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

00242 Processo: 0121812-12.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: HELENA GATO DA SILVA **ADV: ANDREA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA, ANA CRISTINA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA**. REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA, MONICA NOBREGA FIGUEIREDO**. Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

00243 Processo: 0121896-13.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VALDETE FERNANDES BARBOSA **ADV: ANDREA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA, ANA CRISTINA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA**. REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA, MONICA NOBREGA FIGUEIREDO**. REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA **ADV: RENATA FRANCO FEITOSA MAYER, DANIEL GUEDES DE ARAUJO**. Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

00244 Processo: 0747386-61.2007.815.2001 - EMBARGOS REU: WALLENE DE FIGUEIREDO ARANHA **ADV: RINALDO BARBOSA DE MELO**. Despacho: Intime-sedefiro o desarquivamento.Vistas, com carga, pelo prazo de 10 dias.

6A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 164/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00245 Processo: 0000658-90.2013.815.2001 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: VIRGINIA MELO DO EGYPTO TEIXEIRA **ADV: ELENIR ALVES DA SILVA RODRIGUES**. REU: CURSO PREPARATORIOS LTDAREPRESENTANTE LEGAL: ROBECIO VASCONCELOS Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do meritodenego a segurança sem decidir o mérito, diante do indeferimento da inicial.

00246 Processo: 0008982-69.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE FATIMA OLIVEIRA **ADV: MARIA FATIMA LEITE FERREIRA**. REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA**. Sentença: Pedido julgado procedentejulgo procedente o pedido

00247 Processo: 0016179-75.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANA MARIA CABRAL DE MEDEIROS **ADV: BRUNA DE FREITAS MATHIESON, ELISA BARBOSA MACHADO, DEYSE TRIGUEIRO DE ALBUQUERQUE**. REU: ESTADO DA PARAIBA Despacho: Intime-sevistas ao autor sobre o ofício retro

00248 Processo: 0020331-69.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MANOEL DA SILVA RAMOS **ADV: DANIELLY MOREIRA PIRES FERREIRA**. REU: ESTADO DA PARAIBA Despacho: Intime-seà impugnacão

00249 Processo: 0021063-50.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JACKSON DA SILVA PEREIRA **ADV: ENIO SILVA NASCIMENTO, OTAVIANO HENRIQUE SILVA BARBOSA**. REU: ESTADO DA PARAIBA Despacho: Intime-seà impugnacão.

00250 Processo: 0022666-61.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA**. AUTOR: DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAIBA **ADV: MANOEL GOMES DA SILVA, FLAVIO AUGUSTO PEREIRA**. AUTOR: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA **ADV: RENATA FRANCO FEITOSA MAYER, FREDERICO AUGUSTO CAVALCANTI BERNARDO**. REU: SINSDER SINDICATO DOS SERVIDORES DO DER PB **ADV: FABIO RAMOS TRINDADE**. Despacho: Intime-sedefere-se o pedido de antecipacao dos efeitos da tutela

00251 Processo: 0024764-19.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: FRANCISCO NUNES DE MOURA **ADV: JOAO BATISTA DE LIMA, VILSON DUTRA DE SOUZA**. REU: ESTADO DA PARAIBA Despacho: Intime-seindefere-se o pedido.

00252 Processo: 0026969-21.2013.815.2001 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **REU: MARIA LUCIA DO NASCIMENTO ADV: MARIA ANGELICA FIGUEIREDO CAMARGO**. Despacho: Intime-seo embargado para que no prazo legal ofereca impugnacao

00253 Processo: 0029775-34.2010.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA**. REU: ALEXANDRE COSTA DE ALMEIDA Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarrazoar, querendo, no prazo legal.



00254 Processo: 0030259-15.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GISENEWTON CIRAULO CARNEIRO **ADV: MARINEIDE LOPES SANTOS.** REU: FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DO ESTADO DA PARAIBA FUNESC Despacho: Intime-seintime-se o autor, através de seu advogado, para se manifestar sobre os documentos juntados.

00255 Processo: 0033006-64.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: SINDUSCON JP SINDICATO DA IND DA CONSTR CIVIL DE JOAO PESSOA **ADV: FABRICIO MONTENEGRO DE MORAES.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Despacho: Intime-seindefiro o pedido de reconsideração

00256 Processo: 0046585-50.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOAO BATISTA BRAZ GONCALVES **ADV: JOSE FRANCISCO XAVIER.** REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA **ADV: RENATA FRANCO FEITOSA MAYER, FREDERICO AUGUSTO CAVALCANTI BERNARDO.** Despacho: Intime-seRecebo o recurso adesivo. Vistas ao recorrido para, querendo, no prazo legal, apresentar contrarrações ao recurso.

00257 Processo: 0050831-89.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: RENATO DOS SANTOS PINHEIRO **ADV: RODRIGO MENEZES DANTAS, BRUNO BARSÍ DE SOUZA LEMOS, TATIANA LEITE GUERRA DOMINONI.** REU: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA CAPITAL DO ESTADO DA PARAIBA **ADV: RODRIGO NOBREGA FARIAS.** Despacho: Intime-seas partes para especificarem as provas que pretendem produzir, justificando sua necessidade, no prazo legal.

00258 Processo: 0064088-50.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MICHELLE DA CUNHA MOREIRA **ADV: FILIPE JOSE VILARIM DA CUNHA LIMA.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Despacho: Intime-seas partes para, querendo, no prazo comum de 05 (cinco) dias, especificarem as provas que pretendem produzir, justificando sua necessidade.

00259 Processo: 0085905-73.2012.815.2001 - INTERPELACAO AUTOR: HILDEVANDO EVANGELISTA DE BRITO **ADV: FLAVIO FERNANDO VASCONCELOS COSTA.** Despacho: Intime-seo advogado do autor para receber os autos.

00260 Processo: 0097282-41.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: IVONALDO FERREIRA DA SILVA **ADV: ENIO SILVA NASCIMENTO.** REU: PPPREV PARAIBA PREVIDENCIA Despacho: Intime-serecebo apelação nos moldes legais. Vista à(o) Apelada(o) pelo prazo legal.

00261 Processo: 0112490-65.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: RICARDO JOSE OLIVEIRA DO SANTOS **ADV: ANA CRISTINA DE OLIVEIRA.** REU: PBPREV PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DA PARAIBA **ADV: ANA CRISTINA DE OLIVEIRA.** REU: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Despacho: Intime-serecebo apelação nos moldes legais. Vista aos apelados pelo prazo legal

00262 Processo: 0113060-51.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CRISTOVAO JOAQUIM DE SOUZA **ADV: DENYSON FABIAO DE ARAUJO BRAGA.** REU: PBPREV Despacho: Intime-sea impugnacao

00263 Processo: 0115832-84.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: IRENALDO DE LIMA **ADV: ROBERTA DE LIMA VIEGAS.** Despacho: Pedido deferido

00264 Processo: 0116379-27.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GILVANDRO DA SILVA GOMES **ADV: DENYSON FABIAO DE ARAUJO BRAGA.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

00265 Processo: 0122333-54.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: VICENTE RILSON FURTADO DE ASSIS **ADV: SEBASTIAO RODRIGUES LEITE JUNIOR.** REU: ESTADO DA PARAIBA Despacho: Intime-seà impugnação

00266 Processo: 0127383-61.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: EDHER LUCIO DOS SANTOS ALMEIDA **ADV: DENYSON FABIAO DE ARAUJO BRAGA.** REU: ESTADO DA PARAIBA Despacho: Intime-seà impugnação

00267 Processo: 0128018-42.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: OLINALDO VITORINO MARQUES **ADV: ANDREA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA, ANA CRISTINA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

00268 Processo: 0128245-32.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: EDMILSON CASTRO DE LIMA **ADV: DANIELLY MOREIRA PIRES FERREIRA.** REU: ESTADO DA PARAIBA Despacho: Intime-seindefere-se o pedido

00269 Processo: 0128674-96.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ROBERTO NOBREGA DOS SANTOS **ADV: ANDREA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA, ANA CRISTINA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

6A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 165/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00270 Processo: 0023487-65.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ANTENOR ALVES MAGALHAES **ADV: ENIO SILVA NASCIMENTO.** Despacho: Pedido indeferido

00271 Processo: 0032415-73.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARTA EMILIA DA SILVA PEREIRA **ADV: SANDRA SUELEN FRANCA.** REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA **ADV: RENATA FRANCO FEITOSA MAYER.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Despacho: Intime-se recebo a(s) apelação(ões) nos moldes legais. Vista ao(s) apelado(s) pelo prazo legal.

00272 Processo: 0037315-31.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ISABELLA ELOY CAVALCANTI **ADV: JOILMA DE OLIVEIRA F A DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se defiro o pedido de tutela antecipada.

00273 Processo: 0045861-46.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ROSILENE DANTAS SILVA **ADV: HIANA ANDRADE NASCIMENTO.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Despacho: Intime-se defiro o pedido de fls. 70.

00274 Processo: 0065424-89.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: BRUNO ALEXANDRE FARIAS RODRIGUES **ADV: JOSE ELDER VALENCA SENA.** Despacho: Intime-se o autor, através de seu advogado, para tomar conhecimento e se manifestar sobre o ofício retro.

00275 Processo: 0079237-86.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SIVENILDO DE AZEVEDO BATISTA **ADV: IARA FERREIRA RAMOS.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Despacho: Intime-se recebo a apelação nos moldes legais. Vista à(o) apelado(a) pelo prazo legal.

00276 Processo: 0081768-48.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GERALDO BEZERRA DE OLIVEIRA **ADV: MARCOS MONTEIRO SENA.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Despacho: Intime-se as partes para especificarem as provas que pretendem produzir, justificando sua necessidade, no prazo legal.

00277 Processo: 0082923-86.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: IRENALDO EVARISTO DA SILVA **ADV: CYNTHIA MARIA SANTOS MACIEL.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Despacho: Intime-se recebo a apelação nos moldes legais. Vista à(o) apelado(a) pelo prazo legal.

00278 Processo: 0086761-37.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LENICE DA CUNHA SILVA **ADV: JOSE EPITACIO DE OLIVEIRA.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Despacho: Intime-se recebo a apelação nos moldes legais. Vista à(o) apelado(a) pelo prazo legal.

00279 Processo: 0094718-89.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE CARLOS PEREIRA **ADV: HILDEBRANDO COSTA ANDRADE.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Despacho: Intime-se recebo a apelação nos moldes legais. Vista à(o) apelado(a) pelo prazo legal.

00280 Processo: 0103459-21.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CLERBERSON FAUSTINO DA SILVA **ADV: CLAUDIO SERGIO R DE MENEZES, FRANCILAUDIO DE F RODRIGUES, ANA CLEBIA BURITI F R MENEZES.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Despacho: Intime-se as partes para especificarem as provas que pretendem produzir, justificando sua necessidade, no prazo legal.

00281 Processo: 0106504-33.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GLAUCIA RICHELLY DA SILVA **ADV: JOSE CESAR CAVALCANTI NETO.** REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA **ADV: RENATA FRANCO FEITOSA MAYER.** Despacho: Intime-se as partes para especificarem as provas que pretendem produzir, justificando sua necessidade, no prazo legal.

00282 Processo: 0109994-63.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARCELO PEREIRA CRUZ **ADV: DAVID FERNANDES FORTE.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Despacho: Intime-se as partes para especificarem as provas que pretendem produzir, justificando sua necessidade, no prazo legal.

00283 Processo: 0113948-20.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ROMUALDO PEREIRA **ADV: ENIO SILVA NASCIMENTO.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Despacho: Intime-se recebo a apelação nos moldes legais. Vista à(o) apelado(a) pelo prazo legal.

00284 Processo: 0121533-26.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DE FATIMA SILVA **ADV: ANDREA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA, ANA CRISTINA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Despacho: Intime-se recebo a apelação nos moldes legais. Vista à(o) apelado(a) pelo prazo legal.

00285 Processo: 0124008-52.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GILMAR NOBERTO DOS SANTOS **ADV: ENIO SILVA NASCIMENTO.** REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA **ADV: RENATA FRANCO FEITOSA MAYER.** Despacho: Intime-se recebo a apelação nos moldes legais. Vista à(o) apelado(a) pelo prazo legal.

00286 Processo: 0127238-05.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOAO FRANCISCO DA SILVA **ADV: ALBERTO JORGE SOUTO FERREIRA, REINALDO PEIXOTO DE MELO FILHO.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

00287 Processo: 0127912-80.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: VALTER SOUSA DA SILVA **ADV: ANDREA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA, ANA CRISTINA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Despacho: Intime-se recebo a(s) apelação(ões) nos moldes legais. Vista ao(s) apelado(s) pelo prazo legal.

6A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 166/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00288 Processo: 0000415-54.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: THIAGO FELIPE DE LIMA BRANDAO **ADV: RODRIGO DE OLIVEIRA ALMENDRA.** Despacho: Intime-se a parte promotente para os fins de direito.

00289 Processo: 0002438-65.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOAO SOARES DA SILVA **ADV: WILLAMACK JORGE DA SILVA MANGUEIRA, WILLAMACK JORGE DA SILVA MANGUEIRA.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

00290 Processo: 0005140-14.1995.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: INES MARIA DA SILVA.** Despacho: Intime-se o promotente para se manifestar sobre a petição de fls. 92 e ss.

00291 Processo: 0024076-28.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: AURICELIO DE ARAUJO SOUZA **ADV: RAFAEL BEZERRA MAIA DUARTE.** REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA **ADV: RENATA FRANCO FEITOSA MAYER.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Despacho: Intime-se recebo a(s) apelação(ões) nos moldes legais. Vista ao(s) apelado(s) pelo prazo legal.

00292 Processo: 0027640-15.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MUNICIPIO DE JACARAÚ/PB **ADV: FRANCISCO CARLOS MEIRA DA SILVA.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Despacho: Intime-se defiro o pedido de fl. 238.

00293 Processo: 0028810-56.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DA SALETE CARDOSO DE MELO **ADV: CYNTHIA ELIZABETH CABRAL SANTIAGO.** REU: IPM INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: ADRYANA CARLA DE LIMA.** Despacho: Intime-se vista às partes dos cálculos.

00294 Processo: 0042925-19.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JANE DAYSE VILAR VICENTE **ADV: JURANDIR PEREIRA DA SILVA, GUSTAVO EUGENIO BARROCA GOMES.** Despacho: Intime-se o autor, através de seu advogado, para tomar conhecimento e se manifestar sobre o ofício retro.

00295 Processo: 0043538-39.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GENTIL ALMEIDA DE SOUZA **ADV: IVAMBERTO CARVALHO DE ARAUJO.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Despacho: Intime-se vista às partes dos cálculos.

00296 Processo: 0076724-48.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARCIA RAMALHO MARI-NHO **ADV: CARLA EMILLY G. DANTAS.** REU: PBPREV PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DA PARAIBA **ADV: RENATA FRANCO FEITOSA MAYER.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Despacho: Intime-se recebo a apelação nos moldes legais. Vista à(o) apelado(a) pelo prazo legal.

00297 Processo: 0087015-10.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: REGINALDO DE SOUZA LIMEIRA **ADV: CYNTHIA MARIA SANTOS MACIEL.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Despacho: Intime-se recebo a apelação nos moldes legais. Vista à(o) apelado(a) pelo prazo legal.

00298 Processo: 0104722-88.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ADONIAS FERNANDES CONSTANCIO **ADV: REINALDO PEIXOTO DE MELO FILHO.** Despacho: Intime-se o autor para emendar a inicial, no prazo de 10 dias, pela última vez, sob pena de extinção.

00299 Processo: 0106231-54.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANDERSON REGIS GOMES **ADV: ENIO SILVA NASCIMENTO.** REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA **ADV: RENATA FRANCO FEITOSA MAYER.** Despacho: Intime-se recebo a apelação nos moldes legais. Vista à(o) apelado(a) pelo prazo legal.

00300 Processo: 0115160-76.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BRUNNO JORGE ALVES SILVA **ADV: YURI PAULINO DE MIRANDA.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

00301 Processo: 0126291-48.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: PAULO DE OLIVEIRA MARTINS **ADV: ANDREA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA, ANA CRISTINA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Despacho: Intime-se recebo a apelação nos moldes legais. Vista à(o) apelado(a) pelo prazo legal.

00302 Processo: 0128619-48.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ALEXANDRE JOSE LIMA SOUSA **ADV: PAULO WANDERLEY CAMARA.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

1A. VARA DE EXECUTIVO FISCAL JOAO PESSOA NF 133/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00303 Processo: 0000598-89.1991.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: RODRIGO NOBREGA FARIAS.** REU: INDUSTRIAS MATARAZZO OLEOS DO NORDESTE S/A Sentença: Processo extinto.Diante do exposto, pois, entendendo plenamente cabível a extinção do processo em causa, DECLARO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL, com base no comando normativo do art.267, VI, da Lei processual Civil.

00304 Processo: 0052807-44.2005.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: RODRIGO NOBREGA FARIAS.** REU: GLAUBER SILVA COUTINHO Sentença: Processo extinto.Ante o que requer a Exequente, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, o que faço com arrimo no art. 794, I do CPC, c/c art.156, do CTN.

00305 Processo: 0063892-27.2005.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: RODRIGO NOBREGA FARIAS.** REU: MATIAS BATISTA DE MORAIS Sentença: Processo extinto.Ante o que requer a Exequente, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, o que faço com arrimo no art. 794, I do CPC, c/c art.156, do CTN.

00306 Processo: 0763950-18.2007.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: RODRIGO NOBREGA FARIAS.** REU: OLINDINA RIBEIRO DA SILVA Sentença: Processo extinto.Ante o que requer a Exequente, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, o que faço com arrimo no art. 794, I do CPC, c/c art.156, do CTN.

00307 Processo: 0770133-05.2007.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: RODRIGO NOBREGA FARIAS.** REU: JOSEFA RODRIGUES DOS SANTOS Sentença: Processo extinto.Ante o que requer a Exequente, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, o que faço com arrimo no art. 794, I do CPC, c/c art.156, do CTN.

00308 Processo: 0785158-58.2007.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: RODRIGO NOBREGA FARIAS.** REU: FERNANDO TORRES DA COSTA Sentença: Processo extinto.Ante o que requer a Exequente, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, o que faço com arrimo no art. 794, I do CPC, c/c art.156, do CTN.

00309 Processo: 0793933-62.2007.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: RODRIGO NOBREGA FARIAS.** REU: JOAO HONORIO DA SILVA Sentença: Processo extinto.Ante o que requer a Exequente, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, o que faço com arrimo no art. 794, I do CPC, c/c art.156, do CTN.

00310 Processo: 0912760-66.2006.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: RODRIGO NOBREGA FARIAS.** REU: ELIANA PEREIRA WANDERLEY Sentença: Processo extinto.Ante o que requer a Exequente, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, o que faço com arrimo no art. 794, I do CPC, c/c art.156, do CTN.

2A. VARA DE EXECUTIVO FISCAL JOAO PESSOA NF 132/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00311 Processo: 0019221-11.2008.815.2001 - EXECUCAO FISCAL REU: GEORGE ALEXANDRE LOBO VIEIRA **ADV: MARCUS VINICIUS SILVA MAGALHAES.** Despacho: Pedido deferido tendo em vista o pedido de habilitacao, de-se vista nos autos pelo prazo de 05 (cinco) dias.

00312 Processo: 0021532-72.2008.815.2001 - EXECUCAO FISCAL REU: GEORGE ALEXANDRE LOBO VIEIRA **ADV: MARCUS VINICIUS SILVA MAGALHAES.** Despacho: Pedido deferido tendo em vista o pedido de habilitacao, de-se vista nos autos pelo prazo de 05 (cinco) dias.

00313 Processo: 0031416-28.2008.815.2001 - EXECUCAO FISCAL REU: GEORGE ALEXANDRE LOBO VIEIRA **ADV: MARCUS VINICIUS SILVA MAGALHAES.** Despacho: Pedido deferido tendo em vista o pedido de habilitacao, de-se vista nos autos pelo prazo de 05 (cinco) dias.

00314 Processo: 0116190-49.2012.815.2001 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: CONDOMINIO RESIDENCIAL VILA REAL **ADV: SAUL BARROS BRITO, VLADIMIR MINA VALADARES DE ALMEIDA, CHRISTIANNE SAYONARA DO N GUIMARAES.** REPRESENTANTE LEGAL: JOSE CASSIANO DA CUNHA JUNIO **ADV: VLADIMIR MINA VALADARES DE ALMEIDA, CHRISTIANNE SAYONARA DO N GUIMARAES.** Despacho: Cumpra-se defiro a habilitacao dos novos patronos. em tempo verifica-se que a peticao incial se apresenta apocria. intime-se o embargante para regularizacao sob pena de extincao na forma do art.267, I do cpc.

1. TRIBUNAL DO JURI DE JOAO PESSOA NF 144/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00315 Processo: 0389234-66.2002.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JOSAFÁ DOS SANTOS BESSA **ADV: HERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO.** Despacho: Intime-sea parte para audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 08/10/2013, pelas 09:00 horas, no forum criminal, 1º tribunal do juri, nesta.

2. TRIBUNAL DO JURI DE JOAO PESSOA NF 336/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00316 Processo: 0014926-20.2011.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: FABIO JUNIOR DOS SANTOS SILVA **ADV: HARLEY HARDENBERG MEDEIROS CORDEIRO.** REU: IVANILSON MOREIRA DA SILVA **ADV: ALUIZIO NUNES DE LUCENA.** Despacho: Intime-sea defesa para oferecimento de alegacoes finais no prazo de 05 cinco dias.

00317 Processo: 0028390-14.2011.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: EVERTON GOUVEIA PEREIRA **ADV: HARLEY HARDENBERG MEDEIROS CORDEIRO.** Despacho: Intime-separa comparecer a audiencia no dia 08.10.2013, pelas 10:30 horas

00318 Processo: 0044900-73.2009.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: FRANCISCO DE ASSIS SILVINO DA SILVA **ADV: JOSE ALVES CARDOSO, GEORGE DA SILVA RIBEIRO.** Despacho: Intime-separa comparecer a audiencia no dia 14.10.13 pelas 09:30 horas.



00319 Processo: 0070770-18.2012.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: VIKTOR JOY TAVARES MARTINS **ADV: ALBERTO DOMINGOS GRISI FILHO, CLAUDIUS AUGUSTO LYRA FERREIRA CAJU.** Despacho: Intime-seintimado para apresentar as Alegações Finais no prazo de 05 cinco dias
00320 Processo: 0076316-54.2012.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JOSE CARLOS DOS SANTOS NASCIMENTO **ADV: EUSTACIO LINS DA SILVA.** VITIMA: JOSE LUCAS DOS SANTOS SOBRINHO Despacho: Intime-sedo indeferimento do pedido de revogacao de prisao preventiva.

VARA DE FEITOS ESPECIAIS DE JOAO PESSOA NF 042/01 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00321 Processo: 0743635-66.2007.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE DE MELO **ADV: CARLOS FELIPE XAVIER CLEROT, ALBERTO RONNIERE DE QUEIROZ R GUEDE.** Sentenca: Julgo procedente a presente demandaAnte exposto, por tudo mais que dos autos consta, com fulcro na legislação pertinente, com base no art.269, I do CPC, Julgo Procedente os pedidos formulados pela parte promovente contra o INSS. P.R.I.

VARA DE FEITOS ESPECIAIS DE JOAO PESSOA NF 042/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00322 Processo: 0001677-34.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: IVANILDO PEREIRA DO NASCIMENTO **ADV: VALTER DE MELO.** Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do meritolsto posto, decreto por sentença, a Extinção do Processo sem julgamento do mérito pela ocorrência de litipendência com fulcro no art.267, V, do CPC. P.R.I.

00323 Processo: 0003084-80.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CARLOS ANDRE AMBROSIO DE LIMA **ADV: VALTER DE MELO.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL **ADV: JOSE ARAUJO FILHO.** Despacho: Intime-seR.H. Intime-se o advogado da parte autora para se pronunciar da certidão retro. P.I.

00324 Processo: 0004738-05.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: NYDJA MARIAALVES DA FONSECA **ADV: MARIA TELMA RODRIGUES A FIGUEIREDO, CARLISSON DJANYLO DA FONSECA FIGUEI.** Despacho: Intime-seVistos, etc. Determino que seja expedido requisição de pequeno valor àparte executada, observando-se o limite de 60(sessenta) salários mínimos.P.I.

00325 Processo: 0007040-02.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: DANIEL DE QUEIROZ NUNES JUNIOR **ADV: DANIEL ALVES DE SOUSA.** Despacho: Intime-seVistos, etc. Intimem-se as partes para que, no prazo comum de 10(dez0 dias, informem se ainda pretendem produzir provas e, em caso positivo, especificá-las de modo circunstanciado. P.I.

00326 Processo: 0009638-65.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANTONIO BELISARIO DOS SANTOS **ADV: ANTONIO ANIZIO NETO, MARIA FERREIRA DE SA.** Despacho: Intime-seVistos, etc. Tendo o exequente concordado com os cálculos propostos pelo executado, determino, por consequente, a expedição de ofício requisitório de precatório. P.I.

00327 Processo: 0011592-10.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DA PIEDADE DE LIMA **ADV: LILIAN SENA CAVALCANTI.** Sentenca: Julgo procedente a presente demandaDiante do Exposto, com suporte no Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, julgo procedente a ação, para declarar aberta hoje, às 13:00 horas a falência da firma Maria da Piedade de Lima-MF. P.R.I.

00328 Processo: 0015109-23.2013.815.2001 - RETIFICACAO OU SUPRI AUTOR: GUSTAVO GUILHERME ARAUJO TO KAIPP **ADV: ROBERTA DE LIMA VIEGAS.** AUTOR: JANINE CARLA BEZERRA DE ARAUJO **ADV: ROBERTA DE LIMA VIEGAS.** Despacho: Intime-seVistos, etc. Intimem-se as partes, para no prazo de 10 (dez) dias pronunciarem-se acerca do parecer do Ministério Público. P.I.

00329 Processo: 0015455-47.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: RANIERI GLYCIMAR MARTINS BOTELHO **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Despacho: Intime-seVistos, etc. Intimem-se a parte autora, para se pronunciar acerca da obrigação de fazer e de pagar, notadamente sobre os cálculos apresentadp às fls.167/173, requerendo o que de direito. P.I.

00330 Processo: 0018478-25.2013.815.2001 - RETIFICACAO OU SUPRI AUTOR: RAFAELLA CRISTHINE PORDEUS LUNA **ADV: ANTONIO BARBOSA FILHO.** Despacho: Intime-seVistos, etc. Como requer o Ministério Público. Cumpra-se.

00331 Processo: 0019994-80.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ROSINEIDE LEONIRA PEREIRA NEVES **ADV: SAYONARA TAVARES SANTOS SOUSA, RANNIERE MATILDE DA SILVA SANTOS.** Despacho: Intime-seVistos, etc. Intime-se a parte autora para, querendo, apresentar impugnação à contestação no prazo de 10 (dez) dias. P.I.

00332 Processo: 0021213-36.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ROMILDO DA SILVA SOARES **ADV: DAVID SARMENTO CAMARA, MAURILIO PEREIRA DE FIGUEIREDO.** Despacho: Intime-seVistos, etc. Intimem-se a parte autora, para se pronunciar acerca da obrigação de fazer e de pagar, notadamente sobre os cálculos apresentados às fls.155/161, requerendo o que de direito. P.I.

00333 Processo: 0021679-30.2010.815.2001 - RETIFICACAO OU SUPRI AUTOR: MARIA DE FATIMA BANDEIRA DOS SANTOS **ADV: MONICA CRISTINA M. R. LUCENA.** Despacho: Intime-seJunte-se aos autos. Defiro o pedido.

00334 Processo: 0022025-73.2013.815.2001 - RETIFICACAO OU SUPRI AUTOR: ALUISIO HENRIQUES DE ARAUJO SOBRINHO **ADV: RICARDO RODRIGUES MORORO.** Sentenca: Julgo procedente a presente demandalsto posto, julgo Totalmente Procedente os pedidos constantes na inicial para determinar a averbação das alterações pretendidas. P.R.I. Determino que o presente permaneça sob o título "Segredo de Justiça".

00335 Processo: 0022029-13.2013.815.2001 - RETIFICACAO OU SUPRI AUTOR: JOSEMAR DA SILVA **ADV: RICARDO RODRIGUES MORORO.** Despacho: Intime-seVistos, etc. Determinibo que o presente feito permaneça sob o título "Segredo de Justiça" só podendo a ele ter acesso a escrivania, a Promotoria de Justiça Cível desta Vara, a parte autora e seu advogado. P.I.

00336 Processo: 0023059-59.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: SERGIO GOMES DA SILVA **ADV: ANTONIO ANIZIO NETO.** Despacho: Intime-seVistos, etc. Determino que seja expedido requisição de pequeno valor àparte executada, observando-se o limite de 60(sessenta) salários mínimos, independentemente de precatório, por se medida de direito. P.I.

00337 Processo: 0024888-02.2013.815.2001 - FALENCIA DE EMPRESAR AUTOR: BANCO FIBRA S/A **ADV: BRUNO HENRIQUE DE O VANDERLEI.** Despacho: Intime-seVistos, etc. Intime-se a parte autora, para no prazo de 10(dez) dias, trazer aos autos o contrato social da parte promovida. P.I.

00338 Processo: 0025713-43.2013.815.2001 - PROCESSO ADMINISTRAT AUTOR: OMEGA COSNTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA **ADV: ALESSANDRO LIA FOOK SANTOS.** Sentenca: Julgo Improcedente a presente acaolsto posto, diante da inexistência de provas do cometimento de irregularidade do representado, julgo Improcedente a referida representação, determinando o arquivamento dos presentes autos. P.I.

00339 Processo: 0026357-83.2013.815.2001 - RETIFICACAO OU SUPRI AUTOR: KALLIOPY ELIAS FOURGOTIS **ADV: CASSANDRA VIDAL R GOUVEIA.** Sentenca: Pedido julgado parcialmente procedentelsto posto, Julgo Parcialmente procedente, com fulcro no art.109 da Lei dos Registros Públicos, a presente ação para determinar a retificação requerida na inicial. P.R.I.

00340 Processo: 0028538-33.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EDNALDO BARBOSA DO NASCIMENTO **ADV: MARTINHO CUNHA MELO FILHO, HOUSEMAN ROCHA.** Despacho: Intime-seR.H. Intime-se o advogado da parte autora a respeito da certidão supra

00341 Processo: 0029872-73.2006.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ANTONIO SILVA DOS SANTOS **ADV: AURI ALVES CAVALCANTI, MARCOS ANTONIO LIMEIRA.** Despacho: Intime-seVistos, etc. Determino que seja expedido requisição de pequeno valor àparte executada, observando-se o limite de 60(sessenta) salários mínim os. P.I.

00342 Processo: 0031547-27.2013.815.2001 - RETIFICACAO OU SUPRI AUTOR: CARLOS EDUARDO DA SILVA **ADV: VLAIRTON VIANA ARAUJO.** AUTOR: ANA CARLA DA SILVA **FRANCA ADV: VLAIRTON VIANA ARAUJO.** Sentenca: Julgo procedente a presente demandalsto posto, Julgo Procedente, com fulcro no art.109 e seguinte da leidos Registros Publicos, a presente ação para determinar a retificação-requerida, a fim de que seja acrescentado o sobrenome França. P.R.I.

00343 Processo: 0032563-16.2013.815.2001 - RETIFICACAO OU SUPRI AUTOR: LUCIANO GOMES DA SILVA **ADV: JAYME CARNEIRO NETO.** Sentenca: Julgo procedente a presente demandalsto posto, Julgo Procedente o pedido constante na exordial, consoante o art.109 da Lei de Registro Público, para determinar o assentamentode óbito. P.R.I.

00344 Processo: 0032798-80.2013.815.2001 - RETIFICACAO OU SUPRI AUTOR: VANIA CARMEM DANTAS DE SOUZA **ADV: OZNI PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA.** Sentenca: Julgo procedente a presente demandalsto posto, julgo Procedente, com fulcro no art.109 e seguinte da Leidos Registros Públicos, a presente ação para determinar a retificaçãorequerida, determinando a correção da grafia. P.R.I.

00345 Processo: 0033567-93.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA LUCIA DA COSTA **ADV: JOSEMILIA GUERRA, NEMESIO ALMEIDA SOARES JUNIOR, IRIO DANTAS DA NOBREGA.** Sentenca: Julgo procedente a presente demandaAnte o exposto, por tudo mais que dos autos consta, com fulcro na legislação pertinente, com base no art.269, I do CPC Julgo Procedente os pedidos formulados pela parte promovente contra o INSS. P.R.I.

00346 Processo: 0034339-90.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE OTAVIO DA SILVA **ADV: ANTONIO ANIZIO NETO.** Despacho: Intime-seVistos, etc. Determino que seja espedido requisição de pequeno valor àparte executada, observando-se o limite de 60(sessenta) salário mínimo independentemente de precatório, por ser medida de direito. P.I.

00347 Processo: 0035379-39.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE CANDIDO SOBRINHO **ADV: DANIEL ALVES DE SOUSA.** Despacho: Intime-seVistos, etc. Determino que seja expedido requisição de pequeno valor àparte executada, observando-se o limite de 60(sessenta) salário mínimo independentemente de precatório, por ser medida de direito. P.I.

00348 Processo: 0036375-37.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ROSANGELA DE SOUSA SILVA **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Despacho: Intime-seVistos, etc. Intimem-se as partes litigantes para tomarem conhecimento do laudo pericial apresentado, requerendo o que acharem de direito no prazo de 10(dez) dias. P.I.

00349 Processo: 0036471-81.2013.815.2001 - EXCECAO DE INCOMPETE AUTOR: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL **ADV: JOSE WILSON GERMANO DE FIGUEIREDO.** REU: ANTONIO DAMASIO DOS SANTOS **ADV: YURI GOMES DE AMORIM.** Despacho: Intime-seVistos, etc. Autuado em apenso.Suspendo o processo principal. Intime-se o excepto para que se pronuncie, na forma do art.308, do CPC, no prazo de 10(dez) dias, sobre a presente exceção de incompetência. P.I.

00350 Processo: 0036510-49.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSIVALDO BATISTA DA SILVA **ADV: SOSTHENES MARTINHO COSTA.** Despacho: Intime-seVistos, etc. Tendo em vista a decisão exarada por este Magistrado no processo, determino a suspensão do presente feito até solução instituída no processo suso mencionado, que será analisado pelo TJ-PB. P.I.

00351 Processo: 0037526-72.2010.815.2001 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: JOAB JORGE LEITE DE MATOS JUNIOR **ADV: APOLONIO CARDOSO DA SILVA, JOAO JOSE SARAIVA COELHO.** Despacho: Intime-seVistos, etc. Intime-se a parte autora, para no prazo de 10(dez) dias, informe sobre a real situação do local, se existe invasão ou se trata d e ameação. P.I.

00352 Processo: 0041632-14.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANTONIO MANOEL DA SILVA **ADV: ANTONIO ANIZIO NETO.** Despacho: Intime-seVistos, etc. Intime-se a parte autora para se pronunciar acarca da petição de fls.245/249, no prazo de 10(dez) dias. P.I.

00353 Processo: 0063907-49.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ROZINALDO FELIX DE SOUZA **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL **ADV: MAURICIO DO CARMO TENORIO.** Despacho: Intime-seVistos, etc. Tendo em vista a decisão exarada por este Magistrado no processo, determino a suspensão do presente feito até solução instituída no processo suso mencionado, que será analisado pelo TJ-PB. P.I.

00354 Processo: 0126895-09.2012.815.2001 - RETIFICACAO OU SUPRI AUTOR: CONSTANCIA GOMES SOUTO **ADV: FRANCISCO CARLOS MEIRA DA SILVA.** Sentenca: Julgo procedente a presente demandalsto posto, Julgo Procedente, com fulcro no art.109 e seguinte da Leidos Registros Públicos, a presente ação para determinar a retificaçãodo registro de óbito. P.R.I

00355 Processo: 0128029-71.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: EDIVALDO DE OLIVEIRA ELIAS **ADV: ROBERTO PESSOA PEIXOTO DE VASCONCELOS.** Despacho: Intime-seVistos, etc. Intimem-se as partes para que, no prazo comum de 10(dez) dias, informem se ainda pretendem produzir provas e, em caso positivo, especificá-las de modo circunstanciado. P.I.

00356 Processo: 0729712-70.2007.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: GILSON DO NASCIMENTO OLIVEIRA **ADV: ANTONIO ANIZIO NETO.** Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do meritolsto posto, decreto por sentença, a Extinção do Processo sem julgamento do mérito, diante do abandono da parte autora, com fulcro no art.267, III, do C.P.C. P.R.I.

00357 Processo: 0754890-21.2007.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FABIOLA GURGEL DE FARIA ALBUQUERQUE **ADV: FABIO DE MORAIS VILLAR, ANA HELENA C PORTELA.** Despacho: Intime-seVistos, etc. Intimem-se a parte autora, para se pronunciar acerca da obrigação de fazer e de pagar, notadamente sobre os cálculos apresentados às fls.144/147, requerendo o que de direito. P.I.

00358 Processo: 0759440-59.2007.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ANTONIO GOMES JARDIM **ADV: ANTONIO ANIZIO NETO.** Despacho: Intime-seVistos, etc. Determino que seja expedido requisição de pequeno valor(RPV) à parte executada, observando-se o limite de 60(sessenta) salário mínimos, independentemente de precatório, por ser medida de direito.P.I

VARA MILITAR DE JOAO PESSOA NF 130/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00359 Processo: 0006959-55.2010.815.2002 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: RONALDO CUNHA PEREIRA **ADV: PAULA LAIS DE OLIVEIRA SANTANA.** Despacho: Intime-seSRA PAULA LAIS DE OLIVEIRA SANTANA-OAB 16698-FICAIS INTIMADAA APRESENTAR ROL DEFENSIVO - REFERENTE AO ACUSADO SGT RONALDO CUNHA PEREIRA DENTRO DO PRAZO CONTIDO EM ATA 05 DIAS.

VARA MILITAR DE JOAO PESSOA NF 140/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00360 Processo: 0006132-15.2008.815.2002 - CRIMES DE RESPONSABIL REU: ANTONIO GERALDO DA SILVA **ADV: JOILMA DE OLIVEIRA F A DOS SANTOS.** Despacho: Intime-seSRA JOILMA DE O FERREIRA ARAUJO DOS SANTOS-OAB 6954-FICAIS INTIMADA AAPRESENTAR ROL DE TEST/DEFENSIVO REFENTE AO ACUSADO CB ANTONIO GERALDO DA SILVA E OUTRO-PAZO 05 DIAS.

00361 Processo: 0006136-52.2008.815.2002 - CRIMES DE RESPONSABIL REU: AGUINALDO JOSE JUVENAL FILHO **ADV: JOILMA DE OLIVEIRA F A DOS SANTOS.** Despacho: Intime-seSRA JOILMA DE O FERREIRA ARAUJ DOS SANTOS-OAB 6954-FCIAIS INTIMADA PARA APRESENTAR ROL TEST/DEFENSIVO - REFERENTE AO ACUSADO CB ANTONIO GERALDO DA SILVA E OUTRO.

00362 Processo: 0006902-37.2010.815.2002 - CRIMES DE RESPONSABIL REU: ANTONIO LEITE VIANA **ADV: JOILMA DE OLIVEIRA F A DOS SANTOS.** Despacho: Intime-seSRA JOILMA DE O FERREIRA ARAUJO DOS SANTOS-OAB 6954-FICAIS INTIMADAAAPRESENTAR ROL DE TEST/DEFESA - REFERENTE AO ACUSADO SD ANTONIO LEITEVIANA.

00363 Processo: 0012532-11.2009.815.2002 - CRIMES DE RESPONSABIL REU: LUIZ ANTONIO DA SILVA **ADV: INNGO ARAUJO MINA.** Despacho: Intime-seSR INNGO ARAUJO MINÁ-OAB 16736-FICAIS INTIMADO DE SENTENÇA DE ABOLVIÇÃO FLS. 237/241-REFERENTE AOS ACUSADOS 3 SGT LUIS ANTONIO DA SILVA E OUTRO.

00364 Processo: 0012602-28.2009.815.2002 - CRIMES DE RESPONSABIL REU: IVONALDO FERREIRA GUEDES **ADV: FRANCILAUDIO DE F RODRIGUES.** Despacho: Intime-seSR FRANCILAUDIO DE FRANÇA RODRIGUES-OAB 12118-FICAIS INTMADO DE SENTENÇA DE ABSOLVIÇÃO/DECLARANDO ENTINTA A PUNIBILIDADE-EM FAVOR DO ACUSADO TC IVONALDO FERREIRA GUEDES.

00365 Processo: 0075591-65.2010.815.2002 - CRIMES DE RESPONSABIL REU: ANTONIO LEITE VIANA **ADV: JOILMA DE OLIVEIRA F A DOS SANTOS.** Despacho: Intime-seSRA JOILMA DE O FERREIRA ARAUJO DOS SANTOS-OAB 6954-FICAIS INTIMADA AAPRESENTAR ROL/TEST/DEFESA- REFERENTE AO ACUSADO - SD ANTONIO LEITE VIANA.

00366 Processo: 0075640-09.2012.815.2002 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: ANTONIO SEVERINO DA SILVA **ADV: INNGO ARAUJO MINA.** Despacho: Intime-seSR INNGO ARAUJO MINÁ-OAB 16736-FICAIS INTIMADO AAPRESENTAR ROL DE TES T/DEFENSIVO REFERENTE AO ACUSADO CB ANTONIO SEVERINO DA SILVA-PAZO 05 DIAS.

1A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 137/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00367 Processo: 0001765-69.2013.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DIEGO SILVA DE LIMA **ADV: MARIA DIVANI O. PINTO DE MENEZES.** REU: SCARLLAT DA SILVA **AMELO ADV: MARIA DIVANI O. PINTO DE MENEZES.** REU: PATRICIA MARIA DE OLIVEIRA **ADV: MARIA DIVANI O. PINTO DE MENEZES.** Despacho: Intime-se a advogada dos reus para tomar conhecimento da sentença prolatada nos autos.

00368 Processo: 0024016-23.2009.815.2002 - PROCEDIMENTO COMUM REU: DANIELLE RODRIGUES DE MEDEIROS **ADV: MARIA GABRIELA MACHADO DE PAULA, HARLEY HARDENBERG MEDEIROS CORDEIRO.** Despacho: Intime-sesentença extinta a punibilidade da denunciada DANELLE RODRIGUES DE MEDEIROS

00369 Processo: 0059532-02.2012.815.2002 - CRIMES DE CALUNIA, I REU: DANIEL COSME GUIMARAES GONCALVES **ADV: CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA.** Despacho: Intime-separa, no prazo de 05(cinco)dias, se manifestar acerca da nao localizacao da testemunha JADILMA SUZANE GOMES DE SA.

00370 Processo: 0088557-60.2012.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR **ADV: RENAN PALMEIRA DA NOBREGA, VAMBERTO DE SOUZA COSTA FILHO, NATHALY COSTA SOARES.** Despacho: Intime-separa, no prazo de 05(cinco)dias, se manifestar acerca do laudo do exame de insanidade mental.

2A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 076/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00371 Processo: 0008155-55.2013.815.2002 - CARTA PRECATORIA CRI REU: ADAO SOARES DE SOUZA **ADV: PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR.** REU: IRAN DA SILVA **SOUZA ADV: MARCIO STEVE DE LIMA.** Despacho: Audiencia designada23 DE SETEMBRO PROXIMO, PELAS 14:00 HORAS.

00372 Processo: 0008460-39.2013.815.2002 - CARTA PRECATORIA CRI REU: LUIZ SEVERINO DE PAULA **ADV: CARLOS MAGNO GUIMARAES RAMIRES.** Despacho: Audiencia designada23 DE SETEMBRO PROXIMO, PELAS 15:00 HORAS

00373 Processo: 0008622-34.2013.815.2002 - CARTA PRECATORIA CRI REU: JOSE GALDINO DE LIMA **ADV: GILDASIO ALCANTARA MORAIS, CLAUDIO DE SOUSA SILVA.** Despacho: Audiencia designada24 de setembro próximo, pelas 14:30 horas.

3A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 089/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00374 Processo: 0100998-73.2012.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DIEGO FRANCISCO DE LIMA **ADV: FLAVIO ALBERTO DE F TORRES.** REU: JOANDERSON SANTOS DA SILVA **ADV: EDIVALDO CLEMENTE DA COSTA, FLAVIO ALBERTO DE F TORRES.** Despacho: Intime-seadvogados para comparecer a audiencia de instrução e julgamento que irá se realizar no dia 07/10/2013 as 15:00hs, neste juízo criminal.

4A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 125/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00375 Processo: 0002245-47.2013.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE LENILSON DUARTE CARDOZO **ADV: DIEGO MACIEL DE SOUZA, FLORENCIO TEIXEIRA BASTOS BISNETO, BRUNO MAIA BASTOS.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia16/10/2013, as 14:00 horas.



00376 Processo: 0107033-49.2012.815.2002 - ACAA PENAL - PROCEdi REU: EDUARDO WELBERT NOGUEIRA CARVALHO **ADV: VITOR PEREIRA FREITAS FILHO.** Despacho: Audiencia de instrução e julgamento designada para o dia 14/10/2013, as 14:00 horas. a defesa se comprometeu em apresentar a declarante Rebeca Mary, esposa do acusado, na audiência independente de intimação.

5A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 104/13 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redação da Lei 8.701 de 01-09-93).

00377 Processo: 0007640-20.2013.815.2002 - ACAA PENAL - PROCEdi REU: JEFFERSON MELO DA SILVA **ADV: DIOGO OLIVEIRA LIMA MATIAS, MARIA DO SOCORRO GOMES DO AMARANTE.** Despacho: Intime-se audiência designada para o dia 09/10/2013, pelas 15:30 horas, na sala de audiências da 5ª vara criminal da capital

00378 Processo: 0030032-56.2010.815.2002 - ACAA PENAL - PROCEdi REU: ABDON DINIZ MACIEL **ADV: JOSELITO AUGUSTO ALMEIDA.** Despacho: Intime-se vistos etc...intime-se a defesa para apresentar as contrarrazões de recurso, em oito dias.

6A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 135/13 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redação da Lei 8.701 de 01-09-93).

00379 Processo: 0041271-96.2006.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: GLAUCEMAN VIEIRA DA SILVA **ADV: JOAO MARQUES ESTRELA E SILVA.** Despacho: Intime-se aud inst e julg em 17/10/2013 as 16:00h

00380 Processo: 0052222-76.2011.815.2002 - ACAA PENAL - PROCEdi REU: ANDRE BIZERRA DE MENEZES **ADV: FRANCISCO DE FATIMA BARBOSA CAVALVANTI.** Despacho: Intime-se APRESENTAR DILIGÊNCIAS, NO PRAZO DE TRÊS DIAS.

1A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 149/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00381 Processo: 0001040-48.2011.815.2003 - IMISSAO NA POSSE AUTOR: RODRIGO SILVEIRA FALCONE **ADV: FELIPE RIBEIRO COUTINHO, ANDRE LUIZ CAVALCANTI CABRAL.** AUTOR: FERNANDO SILVEIRA FALCONE **ADV: ANDRE LUIZ CAVALCANTI CABRAL, FELIPE RIBEIRO COUTINHO.** AUTOR: ERNESTO SILVEIRA FALCONE **ADV: ANDRE LUIZ CAVALCANTI CABRAL, FELIPE RIBEIRO COUTINHO.** Despacho: Intime-se ACERCA DE CERTIDAO DE F. 391v, DIGA A PARTE AUTORA, NO PRAZO DE 05 DIAS

00382 Processo: 0004240-92.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JAIRTON ANTONIO BATISTA **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA.** Despacho: Intime-se A PARTE AUTORA ACERCA DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE ANTECIPACAO DE TUTELA, EM FACE DA AUSENCIA DO REQUISITO DA VEROSIMILHANÇA DO ALEGADO (ART.273, CPC).

00383 Processo: 0006440-72.2013.815.2003 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA **ADV: EDENILSON KOJI MOTODA.** Despacho: Intime-se A PARTE AUTORA DO DEFERIMENTO DO PEDIDO LIMINAR DE BUSCA E APREENSAO.

00384 Processo: 0078520-68.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: TONY LAMARK BEZERRA LEITE **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA.** Despacho: Intime-se A PARTE ADVERSA PARA, QUERENDO, APRESENTAR CONTRARRAZOES AO RECURSO APELATORIO NO PRAZO LEGAL.

00385 Processo: 0078520-68.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: BANCO ITAU UNIBANCO S/A **ADV: LUIS FELIPE NUNES DE ARAUJO, RICARDO LEITE DE MELO.** Despacho: Intime-se A APELANTE DO DESPACHO QUE RECEBEU O RECURSO APELATORIO EM SEUS DOISEFEITOS.

00386 Processo: 0120620-38.2012.815.2003 - EMBARGOS REU: BANCO ITAU UNIBANCO S/A **ADV: JOSIAS GOMES DOS SANTOS NETO, LIDIA DE FREITAS SOUSA.** Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo legal, impugnar os embargos opostos, pela parte demandada, em falta de impugnação estará sujeito aos efeitos da revelia (art.225, inciso oo, do cpc)

00387 Processo: 0120739-96.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ANDRE RAMOS SABINO **ADV: ANTONIO ADRIANO DUARTE BEZERRA.** Sentença: Processo extinto Art 267 CPC

2A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 143/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00388 Processo: 0005961-79.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: J. R. L. **ADV: EDMER PALITOT RODRIGUES.** Despacho: Intime-separa audiência de conciliação no dia 17/10/13 as 14:50 hs.

3A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 154/13 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redação da Lei 8.701 de 01-09-93).

00389 Processo: 0000778-64.2012.815.2003 - ACAA PENAL - PROCEdi REU: DANIEL FERREIRA DOS SANTOS **ADV: JOAO FERREIRA FURTADO NETO, ADAO DOMINGOS GUIMARAES.** Despacho: Intime-se para apresentar a defesa escrita do réu no prazo de 10 dias.

4A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 149/83 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00390 Processo: 0005050-67.2013.815.2003 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO GMAC S/A **ADV: MILTON GOMES SOARES JUNIOR.** Despacho: Intime-se A PARTE AUTORA DO DEFERIMENTO DE MEDIDA LIMINAR.

5A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 143/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00391 Processo: 0000956-76.2013.815.2003 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: S. T. A. S. **ADV: EDSON JORGE BATISTA JUNIOR.** Despacho: Intime-se PARA INFORMAR O ATUAL ENDEREÇO DA AUTORA, BEM COMO SE TEM INTERESSE NO PROSEGUIMENTO DO FEITO.

00392 Processo: 0002141-52.2013.815.2003 - ALIMENTOS - LEI ESPE REU: R. A. A. **ADV: VITAL DA COSTA ARAUJO.** Despacho: Intime-separa audiência no dia 22/10/13 as 17:50 horas.

00393 Processo: 0004272-97.2013.815.2003 - INVENTARIO AUTOR: GENIVAL BEZERRA DE SOUZA **ADV: FLAVIO GONCALVES COUTINHO.** Despacho: Intime-sedo despacho de fls. 45 em 05 dias

00394 Processo: 0011543-80.2001.815.2003 - DIVORCIO CONSENSUAL AUTOR: S. A. D. S. **ADV: FRANCISCO VIEIRA MEDEIROS FILHO, SONIA MARIA VIDERES CASSIMIRO, MARCIO PHILIPPE DE ALBUQUERQUE MARANHÃO.** Despacho: Intime-sedefiro o pedido de vista. prazo 5 cinco dias.

00395 Processo: 0041401-10.2011.815.2003 - INTERDICAÇÃO AUTOR: JOSEFA DIVANETE DANTAS **ADV: MARIA BETANIA V P DE MEDEIROS.** INTERESSADO: FRANKLIN SOUZA DE LUCENA **ADV: ALANDEILON ANSELMO DA CRUZ.** Despacho: Intime-separa audiência de instrução e julgamento no dia 16/10/13 as 17:10hs.

6A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 154/13 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redação da Lei 8.701 de 01-09-93).

00396 Processo: 0003889-61.2009.815.2003 - ACAA PENAL - PROCEdi REU: RICARDO SOUZA DA SILVA **ADV: JEFFERSON ALVES DE FARIAS.** Despacho: Intime-se para informar se ainda representa a defesa do acusado. Em caso contrário, deve comprovar nos autos a renúncia e comunicação ao réu sob pena de comunicação a OAB.

00397 Processo: 0004712-64.2011.815.2003 - ACAA PENAL - PROCEdi REU: CARLOS STALLONE SILVA BRAZ **ADV: MARCELO RAMALHO TRIGUEIRO MENDES.** Sentença: Intime-se da sentença condenatória imposta ao réu com pena de 02 anos e 3 meses de prisão, em regime fechado

00398 Processo: 0023485-31.2009.815.2003 - ACAA PENAL - PROCEdi REU: ANA CLAUDIA BARBOSA DE ARAUJO **ADV: ANA CAMILA OLIVEIRA, KARINA CATAO DA CUNHA CAVALCANTE.** Despacho: Intime-se audiência de instrução designada para o dia 30/10/2013, as 16h00. Trazer testemunhas independente de intimação, conforme requerido às fls.74

00399 Processo: 0025596-90.2006.815.2003 - ACAA PENAL - PROCEdi REU: NILSON MARIANO DE OLIVEIRA **ADV: ROMILTON DUTRA DINIZ, JORGE EDUARDO DA SILVA.** Despacho: Intime-seintimado para apresentar as razões do apelo no prazo da lei intimado para apresentar as razões do apelo no prazo da lei

00400 Processo: 0081155-22.2012.815.2003 - ACAA PENAL - PROCEdi REU: SANDISLEY BICHARA DOS SANTOS **ADV: HARLEY HARDENBERG MEDEIROS CORDEIRO.** REU: ITALO DA CONCEICAO CHIANCA **ADV: DARCIO GALVAO DE ANDRADE, JERONIMO FERREIRA DE SOUZA.** Despacho: Intime-se audiência de instrução designada para 14.11.2013, as 15h00 na 6ª vara de mangabeira

VARA DE ENTORPECENTES DE JOAO PESSOA NF 161/13 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redação da Lei 8.701 de 01-09-93).

00401 Processo: 0001908-29.2011.815.2002 - PROCEDIMENTO ESPECIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICAREU: MICAEL WILE DE SOUSA GOMES **ADV: UBIRATA FERNANDES DE SOUZA.** REU: ALEX APRIGIO ALVES **ADV: ALUIZIO NUNES DE LUCENA.** Despacho: Intime-seos reus para comparecerem a audiência de instrução e julgamento designada para o dia 07/10/2013, as 16:30 horas na sala de audiência da Vara de Entorpecentes. Comparecer acompanhado de testemunhas.

00402 Processo: 0002167-53.2013.815.2002 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: THALLES RYAN FILGUEIRAS RAMOS **ADV: FRANCISCO DE FATIMA B CAVALCANTI.** Despacho: Intime-seo reu para comparecer a audiência de instrução e julgamento designadapara o dia 14/10/2013, as 15:30 horas na sala de audiência da Vara deEntorpecentes. Comparecer acompanhado de testemunhas.

00403 Processo: 0010564-72.2011.815.2002 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: MARCOS ANDRE FERREIRA DE LIMA **ADV: ALUIZIO NUNES DE LUCENA.** Despacho: Intime-seo reu para comparecer a audiência de instrução e julgamento designadapara o dia 09/10/2013, as 16:30 horas na sala de audiência da Vara deEntorpecentes. Comparecer acompanhado de testemunhas.

00404 Processo: 0072083-14.2012.815.2002 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: ANDERSON PETER RODRIGUES DA SILVA **ADV: HARLEY HARDENBERG MEDEIROS CORDEIRO.** REU: TIAGO JAKUES DURAES **ADV: CYNTHIA DENIZE S C DE LUCENA, ANTONIO TEODOSIO DA COSTA JUNIOR.** REU: EDNALDO MORAIS BESERRA **ADV: CYNTHIA DENIZE S C DE LUCENA, ANTONIO TEODOSIO DA COSTA JUNIOR.** REU: FABIO OLIVEIRA COSTA **ADV: CYNTHIA DENIZE S C DE LUCENA, ANTONIO TEODOSIO DA COSTA JUNIOR.** REU: JOSE CARLOS DE LIMA PEREIRA **ADV: AECIO FLAVIO FARIAS DE BARROS FILHO.** REU: DARLENE CHRISTINA DA SILVA FELINTOREU: DAMIAO BARBOSA DE LIMA **ADV: LEOPOLDO MARQUES D ASSUNCAO, THIAGO LEAN-**

DRO BARBOSA, JOSE GUEDES DIAS. Despacho: Intime-seos reus para apresentarem alegações finais, no prazo legal.

00405 Processo: 0101018-64.2012.815.2002 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: ESTEFERSON WILLIANS DA CONCEICAO DA SILVA **ADV: ANTONIO TEODOSIO DA COSTA JUNIOR.** Despacho: Intime-seo reu para oferecimento de razões finais, no prazo legal.

CAMPINA GRANDE

1A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 037/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00406 Processo: 0025419-78.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANDERSON FERREIRA DE SOUZA **ADV: VALBER MAXWELL FARIAS BORBA.** REU: HSBC BANK BRASIL S/A Despacho: Intime-seas partes da sentença de extinção de folhas.

1A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 137/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00407 Processo: 0001433-61.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MAGNELY VITAL ARAUJO **ADV: HENRIQUE MOTA FEITOSA, DANIELA DELAI RUFATO.** REU: MARX HENRIQUE ALMEIDA NUNES Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, se manifestar sobre certidão de fls. 36, requerendo o que de direito.

00408 Processo: 0002717-41.2012.815.0011 - CUMPRIMENTO PROVISOR AUTOR: BARTOLOMEU CORREIA LIMA FILHO **ADV: CELIO GONCALVES VIEIRA.** Despacho: Intime-se O ADVOGADO DO AUTOR PARA RECEBER ALVARÁ CORRESPONDENTE AOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

00409 Processo: 0002994-33.2007.815.0011 - PETICAO AUTOR: SEVERINO RAMOS RIBEIRO CAVALCANTE **ADV: ERICO DE LIMA NOBREGA.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, se manifestar sobre petição de fls. 255/264, requerendo o que de direito.

00410 Processo: 0003833-82.2012.815.0011 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO SANTANDER **ADV: ILANA RAMALHO DE LIMA, CELSO MARCON.** REU: JOAO QUEIROZ NETO Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, se manifestar sobre certidão de fls. 48v, requerendo o que de direito.

00411 Processo: 0004191-33.2001.815.0011 - EMBARGOS DE TERCEIRO AUTOR: IRANILDA SARMENTO TEODORO **ADV: ANGELA MARIA DANTAS L. DE ABRANTES.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: SUELY DE FATIMA LEMOS DA ROCHA.** REU: CARLOS ALBERTO QUEIROGA ABRANTES **ADV: ALMIRO CAVALCANTI.** Despacho: Intime-seas partes da sentença que extinguiu o feito sem resolução do mérito.

00412 Processo: 0005017-10.2011.815.0011 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: REAL LEASING S/A **ADV: ISABELLE MACHADO SERRANO ARAUJO.** REU: MARICLEIDE MONTEIRO Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito

00413 Processo: 0008596-39.2006.815.0011 - PETICAO AUTOR: STENIO AVELINO DE SOUZA **ADV: ROBERGIA FARIAS ARAUJO, ERICO DE LIMA NOBREGA.** Despacho: Intime-seAbrir vistas ao autor ou exequente para requerer o que de direito, emface da não localização de bens do executado, conforme certificado pelo oficial de justiça.

00414 Processo: 0010377-23.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA **ADV: PAULO GOES, ALBA LUCIA DINIZ DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-sea parte autora para, no prazo de 15 (quinze) dias, oferecer suas contrarrazões de apelação, querendo.

00415 Processo: 0010910-26.2004.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: HELCIO CHARLES CARVALHO MEDEIROS **ADV: FRANCISCO PEDRO DA SILVA.** REU: JONABRE COM DE FERRAMENTAS LTDA REU: BANCO BRADESCO S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-seas partes da sentença de extinção do feito.

00416 Processo: 0011343-88.2008.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: VERA LUCIA MORENO DE LIMA **ADV: GUTEMBERG VENTURA FARIAS.** REU: PANTECH CELULAR REU: OI TELECOMUNICACOES Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, promover a execução do cumprimento de sentença, sob pena de arquivamento.

00417 Processo: 0012368-34.2011.815.0011 - USUCAPIAO AUTOR: MARILEIDE ALVES **ADV: WALTER LUCIANA ALMEIDA DE MORAES.** REU: MARIA JOSE SOUZA ALMEIDA Despacho: Intime-se a parte autora para no prazo de 10 (dez) dias, apresentar alegações finais na forma de memoriais.

00418 Processo: 0012556-90.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: DALIBAN MAGALHAES FERREIRA **ADV: ANDREY LEVI DIOGENES MAGALHAES.** REU: BANCO SANTANDER Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 15 (quinze) dias, oferecer suas contrarrazões de apelação, querendo.

00419 Processo: 0013523-38.2012.815.0011 - CONSIGNACAO EM PAGAM AUTOR: JOSE AIRTON MONTE DA SILVA **ADV: GUSTAVO GUEDES TARGINO.** REU: BANCO ITAU UNIBANCO Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo 10(dez), recolher as custas processuais, sob pena de cancelamento da inscrição.

00420 Processo: 0014055-75.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS ROQUE DA SILVA **ADV: PEDRO GONCALVES DIAS NETO.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se as partes para, no prazo de 10(dez) dias, cumprirem o item 3 do despacho de fl. 44, requerendo o que de direito, inclusive declinando outras provas que pretendem produzir.

00421 Processo: 0014306-64.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: UNIMED CAMPINA GRANDE Despacho: Intime-seA PARTE DEMANDADA PARA, NO PRAZO DE 15 DIAS, OFERECER CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADESIVO INTERPOSTO.

00422 Processo: 0014306-64.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: UNIMED CAMPINA GRANDE **ADV: RAMONA PORTO AMORIM GUEDES, GIOVANNI BOSCO DANTAS DE MEDEIROS.** Despacho: Intime-seA PARTE DEMANDADA PARA, NO PRAZO DE 15 DIAS, OFERECER CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADESIVO INTERPOSTO.

00423 Processo: 0018333-56.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: RAFAEL FERNANDES LOPES **ADV: GUSTAVO GUEDES TARGINO.** REU: SPC Despacho: Intime-se a parte autora para apresentar impugnação, no prazo de 10 (dez) dias.

00424 Processo: 0018335-26.2012.815.0011 - PROCESSO CAUTELAR AUTOR: JOSE ALTINO DA COSTA **ADV: ALOISIO BARBOSA CALADO NETO.** REU: ITAU UNIBANCO S/A **ADV: LUIS FELIPE NUNES DE ARAUJO.** Sentença: Pedido julgado procedente

00425 Processo: 0019189-30.2006.815.0011 - EMBARGOS AUTOR: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: CAIO CESAR VIEIRA ROCHA, WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR, THAIS E LOPES TAVARES.** REU: BERENALDO NORTE LESTE S/A **ADV: JOSE DE ALENCAR GUIMARAES.** Despacho: Intime-seas partes da sentença que que rejeitou os embargos declaratórios.

00426 Processo: 0020934-06.2010.815.0011 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO FINASA BMC S/A **ADV: CELSO MARCON.** REU: MARIA ROSANGELA DE SOUZA Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito

00427 Processo: 0022204-02.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE BARBOSA ALVES **ADV: GEORGIA KARENIA R MARTINS M DE MELO, WAGNER MARSIANO DE MELO.** REU: BANCO PAULISTA **ADV: URSULA OURIQUES DE ARAUJO LACERDA, ADRIANO MUNIZ REBELLO.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito

00428 Processo: 0022647-79.2011.815.0011 - EXIBICAO REU: BANCO BV FINANCEIRA S/A CRED FINANCA **ADV: MARINA BASTOS DA PORCUNULA BENGHI.** Despacho: Intime-seA PARTE RECORRIDA (RÉ) PARA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, OFERTAR SUAS CONTRARRAZÕES RECURSAIS, QUERENDO.

00429 Processo: 0022905-21.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FERNANDO FRANCISCO ALVES **ADV: STEFFI GRAFF STALCHUS.** REU: BANCO DO BRASIL S/AREU: BV FINANCEIRA S/AREU: BANCO BMG S/AREU: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/AREU: BANCO BRADESCO S/AREU: BANCO BMC S/AREU: SAC FINANCEIRA DE BENS DURAIS Despacho: Intime-se a parte autora para fornecer CÓPIA(s) da inicial, em número coincidente com a quantidade de réus; prazo de 05 dias.

00430 Processo: 0022916-55.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: YLDRY SOUZA RAMOS **ADV: OSMAR TAVARES DOS SANTOS JUNIOR.** Despacho: Intime-sea parte autora para, no prazo de 15 (quinze) dias, oferecer suas contrarrazões de apelação, querendo.

00431 Processo: 0022943-43.2007.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SEVERINO PEREIRA DA SILVA **ADV: FABIO JOSE DE SOUZA ARRUDA.** AUTOR: MARIA DE FATIMA FELIX DA SILVA **ADV: FABIO JOSE DE SOUZA ARRUDA.** REU: ITAU SEGUROS **ADV: SERGIO LUIZ LARICA GAZZOLA, JOSE FERNANDES VIEIRA NETO, LUIS FELIPE DE FREITAS BRAGA.** Despacho: Intime-se as partes sobre decisão de fls 269/270, rejeitando a exceção de pré-executividade.

00432 Processo: 0023042-08.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LEANDRO SOARES DE OLIVEIRA SILVAREPRESENTANTE LEGAL: MARIA SALETE SOARES DE OLIVEIRA REU: ITAU SEGUROS S/A **ADV: MARILIA ALBERNAZ PINHEIRO DE CARVALHO, NAY CORDEIRO E. DE SOUZA.** Despacho: Intime-se a parte promovida para, no prazo de 10 (dez) dias, efetuar o pagamento das custas processuais, sob pena de inscrição na dívida ativa do estado.

00433 Processo: 0023475-46.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: BARRO TUR **ADV: JOSE ULISSES DE LYRA JUNIOR.** REPRESENTANTE LEGAL: SEVERINO ELOI BARROS **ADV: JOSE ULISSES DE LYRA JUNIOR.** REU: BANCO VOLKSWAGEN S/ALITISCONSORTE: CAVESA Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito

00434 Processo: 0023752-57.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA **ADV: NEURI RODRIGUES DE SOUSA.** REU: ITAU SEGUROS S A **ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE, DARLAN SANTOS NOBRE.** Despacho: Intime-se as partes para, no prazo de 10 dias, apresentarem assistentes técnicos e quesitos, querendo.

00435 Processo: 0024623-87.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MOISES CARDOSO DE ARAUJO **ADV: JOSE ULISSES DE LYRA JUNIOR.** REU: BANCO PANAMERICANO S/A Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, se manifestar sobre devolução da correspondência de fl. 37, indicando novo endereço para citação.

00436 Processo: 0025236-83.2007.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARCUS JOELBY BEZERRA COSTA **ADV: MELISSA GUSMAO RAMOS.** Despacho: Intime-sea parte autora para, no prazo de 15 (quinze) dias, oferecer suas contrarrazões de apelação, querendo.



- 00437** Processo: 0027352-23.2011.815.0011 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: JARDEL LIMA LISBOA **ADV: JOSELITO RAMALHO COSTA, MIRAIDES GUEDES RODRIGUES.** REU: MARILENE BATISTA DA SILVA **ADV: PATRICIA ARAUJO NUNES, FRANCISCO PEDRO DA SILVA.** Despacho: Intime-se as partes sobre decisão de fls. 31/33, rejeitando a exceção de pré-executividade.
- 00438** Processo: 0031826-47.2005.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: STENIO AVELINO DE SOUZA **ADV: ERICO DE LIMA NOBREGA.** Despacho: Intime-seA PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, PRONUNCIAR-SE ACERCA DO PETITÓRIO DE FLS. 383/384, REQUERENDO O QUE DE DIREITO.
- 00439** Processo: 0123742-21.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LUCIANA LUNA DE ANDRADE **ADV: JULIANE GABRIELLE CABRAL SANTOS.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI.** Despacho: Intime-se as partes para, no prazo de 10 (dez) dias, se manifestarem se possuem mais provas a produzir, especificando-as, ou se desejam o julgamento antecipado da lide.
- 00440** Processo: 0123823-67.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS **ADV: HELDER JOSE GUEDES NOBRE.** REU: ENERGISA BORBOREMA Despacho: Intime-se a parte autora para apresentar impugnação, no prazo de 10 (dez) dias.

4A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 122/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00441** Processo: 0000118-19.1981.815.0011 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: NAZIENE BEZERRA FARIAS DE SOUZA, MARCOS FIRMINO DE QUEIROZ, ADRIANO LEITE DE MACEDO.** Despacho: Intime-se o exequente para, em 10(dez) dias, dar regular processamento à presente execução.
- 00442** Processo: 0003269-69.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA JOSE GONCALVES DA SILVA **ADV: DIOGENES SALES PEREIRA, REINALDO PEREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR.** Despacho: Intime-se a parte autora para se manifestar, no prazo de 10 (dez) dias, sobre o documento de fl. 39.
- 00443** Processo: 0006212-93.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: NILTON SANTOS BORBOREMA **ADV: JOSE OSEVALDO DE CASTRO.** REU: UNIMED CAMPINA GRANDE **ADV: MARIA RODRIGUES SAMPAIO, GIOVANNI BOSCO DANTAS DE MEDEIROS, RAMONA PORTO AMORIM GUEDES.** Sentença: Pedido julgado procedente
- 00444** Processo: 0008429-75.2013.815.0011 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA **ADV: ANA CAROLINA FREIRE TERTULIANO.** REU: JOSENILDA ARAUJO CABRAL Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 10(dez) dias, manifestar-se acerca da certidão e documentos de fls. 22-v/26.
- 00445** Processo: 0009623-52.2009.815.0011 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADV: DANIEL GARGAGLIONE, MARCELO SOARES LUZ AFONSO, ANDRE LEANDRO DE CARVALHO LEMES.** REU: KLEBERT RUAN DA SILVA Despacho: Intime-se a parte autora para dar andamento ao processo, no prazo de 10(dez) dias, requerendo o que entender de direito.
- 00446** Processo: 0009639-64.2013.815.0011 - EXIBICAO AUTOR: MARCOS AFONSO DA COSTA GOMES **ADV: PEDRO GONCALVES DIAS NETO.** REU: BANCO ITAUCARD S/A Despacho: A impugnação, no prazo legal, da contestação de fls. 17/40.
- 00447** Processo: 0009684-73.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE VALENTIMREU: REAL PREVIDENCIA E SEGUROS S/A **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS, TERESA RACHEL BRITO NEVES PEREIRA, MARIO FELIX DE MENEZES.** Despacho: Intime-se a parte promovida para, no prazo de 05(cinco) dias, recolher as custas processuais, no valor de R\$ 476, 17, sob pena de inscrição na DívidaAtiva do Estado.
- 00448** Processo: 0011556-36.2004.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANTONIO EVALDO LIMA **ADV: LUIZ PINHEIRO LIMA, GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Despacho: Vista ao autor prazo de pelo prazo de 10(dez) dias.
- 00449** Processo: 0011826-16.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTI LTDA **ADV: DANIEL DALONIO VILAR FILHO.** Despacho: Intime-se PARA COMPARECER EM CARTORIO PARA RECEBER OS DOCS DE FLS. 129/152.
- 00450** Processo: 0015300-97.2008.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: VIVIANNI DE BRITO CASTRO **ADV: EMERSON CHARLES DE A ALVES.** Despacho: Vista ao autor prazo de no prazo de 10(dez) dias.
- 00451** Processo: 0015439-73.2013.815.0011 - USUCAPIAO AUTOR: JOSEMIR MELO MEDEIROS **ADV: FRANCISCO NUNES SOBRINHO.** AUTOR: MARCIA LINDIANE DE LIMA MEDEIROS **ADV: FRANCISCO NUNES SOBRINHO.** Despacho: Intime-se a parte autora para se manifestar pelo prosseguimento do feito, no prazo de 10(dez) dias, levando em consideração a certidão negativa de fl17-v.
- 00452** Processo: 0017430-26.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: KEILA SANTOS MARQUESREU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADV: MARCEL JOFFILY DE SOUZA, FERNANDA ALVES.** Despacho: Intime-se o devedor para, no prazo de 15(quinze) dias, efetuar o devido pagamento, sob pena de multa e 10% sobre a dívida, nos termos do art. 475-J, do CPC.
- 00453** Processo: 0017439-46.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DANIELLE ROCHA SILVA **ADV: JOSE ETEALDO DA SILVA PESSOA NETO, DANILO RICARDO DE FRANCA CARIRI.** Despacho: Intime-se do despacho de fl. 22, nos seguintes termos "reservo-me para apreciar o pedido de antecipação da tutela, após o decurso do prazo de contestação".
- 00454** Processo: 0017819-69.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RODRIGO VIEIRA DA ROCHA **ADV: PATRICIA ARAUJO NUNES.** Despacho: Intime-se do despacho nos seguintes termos "reservo-me para apreciar o pedido de antecipação da tutela, após o decurso do prazo de contestação".
- 00455** Processo: 0018284-35.2000.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: PARAIBAN BANCO DO ESTADO DA PARAIBA S/A **ADV: WILSON SILVEIRA LIMA.** AUTOR DO FATO/JZ ESP: BANCO SANTANDER BRASIL S/A **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA.** AUTOR: LEIDSON FARIASAUTOR: THELIO FARIASREU: BANCO SANTANDER **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Despacho: Intime-se a parte promovida para, se desejar, apresentar impugnação à penhora de fls. 656/657, no prazo de 15(quinze) dias.
- 00456** Processo: 0019153-51.2007.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LARISSA FURTADO CAMPOS **ADV: JOSE FRANCISCO FERNANDES JUNIOR.** Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 10(dez) dias, manifestar-se acerca da certidão de fl. 108-v.
- 00457** Processo: 0019842-56.2011.815.0011 - DESPEJO POR FALTA DE AUTOR: ETELVANA SARAIVA MAGALHAES GALDINO **ADV: MARIA ELIESSÉ DE QUEIROZ AGRA.** REU: MARCELO XAVIER DA SILVA Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 10(dez) dias, requerer o que entender de direito.
- 00458** Processo: 0019899-06.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSENILDO BATISTA DA SILVA **ADV: PATRICIA ARAUJO NUNES.** Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 10(dez) dias, EMENDAR A INICIAL, adequando o valor da causa aos preceitos legais, sob pena de indeferimento da inicial.
- 00459** Processo: 0019942-21.2005.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE ALDO CABRAL PEREIRA **ADV: TACIANE GOMES DO NASCIMENTO.** REU: INBRAPEL IND BRASILEIRA DE PAPEIS LTDA Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 10(dez) dias, requerer o que entender de direito.
- 00460** Processo: 0020895-43.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GEANE MACHADO DE OLIVEIRA **ADV: LUIZ JOSE FERNANDES.** Despacho: Vista ao autor prazo de pelo prazo de 10(dez) dias.
- 00461** Processo: 0021636-54.2007.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: UNIBANCO SEGUROS S/A **ADV: NAYARA CRYSTINE DO NASCIMENTO NOBREGA, ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Despacho: Vista ao reu prazo de pelo prazo de 10(dez) dias.
- 00462** Processo: 0022657-60.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LOJAO PARA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDAREPRESENTANTE LEGAL: CELIO GOMES DA SILVAALMEIDAREU: SUPERMERCADO DOMANSKI LTDA **ADV: MARCIO PIETA RONCONI.** LITISCONORTE: BANCO DO BRASIL S/AREU: BANCO DO BRASIL S/A Despacho: Intime-se o devedor (SUP. DOMANSKI LTDA.) para, no prazo de 15(quinze) dias, efetuar o pagamento do valor de R\$ 16.601, 47, sob pena de multa de 10% sobre a dívida, nos termos do art. 475-J, do CPC.
- 00463** Processo: 0023697-09.2012.815.0011 - PROCESSO CAUTELAR AUTOR: ALBANERY REJANE CORDEIRO DE ARAUJO COSTA **ADV: ALOISIO BARBOSA CALADO NETO, ALANNA ALVES BARROS CALADO.** REU: BANCO BMG S/A **ADV: MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, V, do CPC.
- 00464** Processo: 0025926-78.2008.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: OZITA PEREIRA DA SILVA **ADV: OSMARIO MEDEIROS FERREIRA.** REU: BANCO IBI S/A **ADV: JOSE HORACIO RAMALHO LEITE, FRANCISCO PEREIRA SARMENTO GADELHA.** Sentença: Embargos acolhidos

5A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 149/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00465** Processo: 0002588-07.2010.815.0011 - IMPUGNACAO AO VALOR AUTOR: ANTONIO FERREIRA SILVA **ADV: SAULO MEDEIROS DA COSTA SILVA.** REU: JOAQUIM TEODOSIO CORREIALIMA BORBA **ADV: DAVID FARIAS DINIZ SOUSA.** REU: ANA DIONISIA BORBA LUCENA **ADV: DAVID FARIAS DINIZ SOUSA.** Sentença: Intime-sePedido julgado improcedente. sentença de fls. 28/30.
- 00466** Processo: 0003368-39.2013.815.0011 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADV: CARLOS GILBERTO DE ANDRADE HOLANDA, JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO.** Sentença: Intime-seProcesso extinto sem resolução do mérito, com base no art. 267, VIII, CPC.
- 00467** Processo: 0008548-75.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANTONIO LUIS DOS SANTOS **ADV: MARIO FELIX DE MENEZES.** REU: MBM SEGURADORA S/A **ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Sentença: Intime-se pedido julgado procedente. promovida condenada no valor de R\$12.150, 00, bem como em custas e honorários em 15% sobre o valor da condenação.Sentença de fls. 161/165.
- 00468** Processo: 0010318-69.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DO CARMO LUCENA **ADV: THELIO FARIAS, CAROLINA STEINMULLER FARIAS.** AUTOR: ZELIA DA SILVA LUCENA **ADV: THELIO FARIAS, CAROLINA STEINMULLER FARIAS.** REU: SUL AMERICA SEGUROS DE VIDA E PREVIDENCIA S/A **ADV: HERYCKA DONATO MENEZES, CLAVIO DE MELO VALENCA FILHO.**

Sentença: Intime-serejeitado os embargos declaratórios. sentença de fls. 94/98 mantida integralmente. Pedido de fls. 117 deferido.

- 00469** Processo: 0010588-59.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ELZA CAROLINE SILVA SANTOS **ADV: PABLO EMMUNUEL MAGALHAES NUNES.** REPRESENTANTE LEGAL: PAULAGEOVANA LEITE DOS SANTOS **ADV: PABLO EMMUNUEL MAGALHAES NUNES.** Sentença: Intime-sePedido julgado procedente. sentença de fls. 57/58.
- 00470** Processo: 0011948-97.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DA VITORIA DE LIMA **ADV: LUCIANO ARAUJO RAMOS, THELIO FARIAS, ITALO FARIAS.** REU: CREDICARD CITI BANCO CITICARD S/A **ADV: JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO.** Sentença: Intime-sePedido julgado procedente. Promovida condenada no valor de R\$7.000, 00, bem como em custas e honorários em 15% sobre o valor da condenação. Antecipação de tutela deferida.
- 00471** Processo: 0011958-73.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE ALBERTO DOS SANTOS **ADV: VITAL BEZERRA LOPES.** REU: AYMORE FINANCIAMENTOS **ADV: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI, ELISIA HELENA DE MELO MARTINI.** Sentença: Intime-sepedido julgado improcedente, nos termos do art. 296, I, CPC.SENTENÇA DE FLS. 53/56.
- 00472** Processo: 0012238-44.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: AGENOR PESSOA DE AZEVEDO FILHO **ADV: WALTER VASCONCELLOS.** REU: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A **ADV: NELSON WILLIAMS FRATONI RODRIGUES.** Sentença: Intime-sepedido julgado procedente. tutela de urgência deferida. sentença de fls. 87/91.
- 00473** Processo: 0013638-59.2012.815.0011 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: PABLO EMMUNUEL MAGALHAES NUNES.** REU: MARIA JOSE DE LIMA ARAUJO **ADV: SUNALY VIRGINIO DE MOURA PEIXOTO.** Sentença: Intime-sehomologado o pedido de desistência, com base no art. 267, VIII, CPC.
- 00474** Processo: 0015378-23.2010.815.0011 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: ENARQ ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA **ADV: ALEXEI RAMOS DE AMORIM.** REPRESENTANTE LEGAL: JOAO DA SILVA FURTADO **ADV: ALEXEI RAMOS DE AMORIM.** REU: ANTONIO GAMA DE SOUSA **ADV: MARIA ELIESSÉ DE QUEIROZ AGRA.** REU: CLEMILDA ROSENDO DA SILVA **ADV: MARIA ELIESSÉ DE QUEIROZ AGRA.** REU: JORGE CASSIMIRO DE ARAUJO **ADV: MARIA ELIESSÉ DE QUEIROZ AGRA.** REU: ISLAN CARLOS RAMALHO SOUZA **ADV: MARIA ELIESSÉ DE QUEIROZ AGRA.** Sentença: Intime-sepedido julgado procedente. sentença de fls. 118/119.
- 00475** Processo: 0015398-82.2008.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DAS NEVES SANTOS PEREIRA **ADV: MARIA LUCIA MARANHÃO MOREIRA, ROBERGIA FARIAS ARAUJO.** REU: UNIAO ESTADUAL DOS ESTUDANTES DA PARAIBA Sentença: Intime-sepedido julgado procedente. decretada a revelia. sentença de fls. 57/58
- 00476** Processo: 0019577-20.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ERINALDA RICARDI CARDOSO **ADV: PEDRO GONCALVES DIAS NETO.** REU: BANIF BANCO IF Sentença: Intime-sehomologado o pedido de desistência, com base no art. 267, VIII, CPC.
- 00477** Processo: 0022818-41.2008.815.0011 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: JOAO LUIZ GONCALVES ALBUQUERQUE **ADV: RODRIGO ARAUJO REUL, RICARDO JORGE DE MENEZES JUNIOR.** REU: RITA MARIA COSTA **ADV: MANOEL CLEMENTINO DE FREITAS.** Sentença: Intime-seHomologado o pedido de desistência, com base no art. 267, VIII, CPC.
- 00478** Processo: 0023298-82.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE IDELFONSO OLIVEIRA DE FREITAS **ADV: JOSE ARMANDO DA COSTA, FABIO COUTINHO PEREIRA.** REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Sentença: Intime-sePedido julgado procedente em parte. Sentença de fls.111/117.
- 00479** Processo: 0024568-39.2012.815.0011 - IMISSAO NA POSSE AUTOR: SUELI MEIRA LIEBIG **ADV: FELIPE DANIEL ALVES CAMARA.** Sentença: Intime-seProcesso extinto sem resolução do mérito, nos termos do art. 284, caput e parágrafo único, c/c 267, I, todos do CPC.
- 00480** Processo: 0026268-55.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO CAUTELAR AUTOR: COMERCIAL DE ALIMENTOS RG LTDA **ADV: HERACLITON GONCALVES DA SILVA.** REU: BANCO REAL S/A **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA, EIMAR DE PAIVA MACEDO, HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO.** Sentença: Intime-sepedido julgado procedente. sentença de fls. 55/56.
- 00481** Processo: 0026468-28.2010.815.0011 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO DO BRADESCO S/A **ADV: ANA CAROLINA FREIRE TERTULIANO.** REU: IVONEDA SARAIVA MOURA DANTAS Sentença: Intime-sePedido julgado procedente. Sentença de fls. 50/51.
- 00482** Processo: 0028148-48.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GABRIEL JOSE DA ROCHA **ADV: MARIA GEANE ARAUJO, JULIO CESAR PIRES CAVALCANTI.** REU: LS IMOBILIARIA **ADV: KATHERINE VALERIA DE O G DINIZ.** Sentença: Intime-seProcesso extinto sem resolução do mérito, com base no art. 267, VI, CPC.

6A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 165/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00483** Processo: 0002646-39.2012.815.0011 - EXIBICAO AUTOR: MARIA FATIMA CAVALCANTE **ADV: ALANNA ALVES BARROS CALADO, ALOISIO BARBOSA CALADO NETO.** REU: BANCO SANTANDER **ADV: EMANUEL BARBOSA COSTA RIBEIRO.** Sentença: Acordo homologado
- 00484** Processo: 0005307-59.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ROMULO DE CASTRO FIGUEIROA **ADV: ALANNA ALVES BARROS CALADO, HELDER DUARTE KUMAMOTO.** REU: REALEASING BANCO REAL **ADV: EMANUEL BARBOSA COSTA RIBEIRO.** Sentença: Processo extinto Art 267 CPC ART. 267, VIII DO CPC.
- 00485** Processo: 0006548-97.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CRISTINA MARQUES DE QUEIROGA BELO **ADV: WALBER JOSE FERNANDES HILUEY.** REU: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: LUIS FELIPE NUNES DE ARAUJO, RICARDO LEITE DE MELO.** Sentença: Pedido julgado improcedente
- 00486** Processo: 0013804-28.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EDJEFFERSON DA SILVA GEREMIAS **ADV: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS.** REU: IBI CARD CARTOES **ADV: JOSE HORACIO RAMALHO LEITE.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente
- 00487** Processo: 0014475-17.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FLAVIO REGIS DINIZ **ADV: THALITA LORENA B. MENESES.** REU: BANCO HSBC BANK BRASIL S/A **ADV: MARIAN BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI.** Sentença: Pedido julgado procedente
- 00488** Processo: 0014572-17.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LIDIANE ADELINO DA SILVA **ADV: ARIANE BRANDAO LUCENA.** REU: VIVO S/A **ADV: DOUGLAS ANTERIO DE LUCENA.** Sentença: Pedido julgado procedente
- 00489** Processo: 0017655-41.2012.815.0011 - PROCESSO CAUTELAR AUTOR: JONAS VIEIRA NASCIMENTO **ADV: ALOISIO BARBOSA CALADO NETO.** REU: BANCO SANTANDER **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Sentença: Acordo homologado
- 00490** Processo: 0018117-95.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LUCIA DE FATIMA QUEIROZ NOGUEIRA **ADV: PAULO GOES.** REU: CREFISA S/A **ADV: LEILA MEJDALANI PEREIRA.** Sentença: Pedido julgado improcedente
- 00491** Processo: 0018334-41.2012.815.0011 - PROCESSO CAUTELAR AUTOR: MANOEL BATISTA DA COSTA **ADV: ALOISIO BARBOSA CALADO NETO.** REU: BANCO BMG S/A **ADV: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.** Sentença: Pedido julgado improcedente
- 00492** Processo: 0019359-60.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MUNICIPIO DE SUME **ADV: FABRICIO BELTRAO DE BRITO.** REU: CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTI LTDA **ADV: AURORA DE BARROS SOUZA.** Sentença: Processo extinto Art 267 CPC
- 00493** Processo: 0021555-03.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EDNILZA DE GOUVEIA RODRIGUES **ADV: EDUARDO BRUNO DE ALMEIDA DONATO.** REU: AGUIA TURISMO **ADV: CARLA CARVALHO DE ANDRADE.** REU: IND METALURGICA SILVANA S/A **ADV: MYCHELLYNE STEFANNYA BENTO BRASIL E.** REU: NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A **ADV: JOAO ANDRE SALES RODRIGUES.** Sentença: Pedido julgado improcedente
- 00494** Processo: 0022758-29.2012.815.0011 - CONSIGNACAO EM PAGAM AUTOR: ARTUR MARINHO DE SOUSA **ADV: FELIPE ALCANTARA GUSMAO.** REU: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: LUIS FELIPE NUNES DE ARAUJO.** Sentença: Pedido julgado improcedente

7A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 144/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00495** Processo: 0001843-22.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: IONILSON DOS SANTOS-REU: HIPERCARD BANCO MULTIPLOS S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Autos vista aparte re, por 10 dias, para informar se tem interesse em transacionar. Não havendo, devera requerer produção de provas, ou o julgamento antecipado da lide.
- 00496** Processo: 0001939-37.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANTONIO MARCIO SARMENTO DA SILVAREU: BANCO PANAMERICANO S/A **ADV: MAURICIO COIMBRA GUILHERME FERREIRA.** Despacho: Autos vista aparte re, por 10 dias, para informar se tem interesse em transacionar. Não havendo, devera requerer produção de provas, ou o julgamento antecipado da lide.
- 00497** Processo: 0002811-52.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FELINTO IND E COM LTDA **ADV: ROSEANA VILLARIM PIMENTEL FELINTO.** AUTOR: PERICLES FELINTO DE ARAUJO **ADV: ROSEANA VILLARIM PIMENTEL FELINTO.** AUTOR: VALDEQUE FELINTO DE ARAUJO **ADV: ROSEANA VILLARIM PIMENTEL FELINTO.** REU: HSBC BANK BRASIL S/A Despacho: Vista ao autor prazo de10 dias, na forma dos arts 326 e 327, do CPC, devendo informar desde logo na petição de impugnação se possui interesse em transacionar. Nãohavendo, devera requerer produção de provas, ou o julgamento antecipado.
- 00498** Processo: 0003569-31.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: PATRICIA RODRIGUES-REU: BANCO FINASA BMC S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Autos vista aparte re, por 10 dias, para informar se tem interesse em transacionar. Não havendo, devera requerer produção de provas, ou o julgamento antecipado da lide.
- 00499** Processo: 0005009-62.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE CARLOS DOS SANTOSREU: ENERGISA **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR, FRANCISCO BEZERRA DE CARVALHO JUNIOR, JALDEMIRO RODRIGUES DE ATAIDE JR.** Despacho: Autos vista



aparte re, por 10 dias, para informar se tem interesse em transacionar. Não havendo, devesse requerer produção de provas, ou o julgamento antecipado da lide.

00500 Processo: 0005836-73.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: WELFLEN RICARDO NOGUEIRAREU: PORTAL DO CORREIO ADV: **PAULO GUEDES PEREIRA, RODRIGO ANTONIO NO-BREGA GUIMARAES**. Despacho: Autos vista aparte re, por 10 dias, para informar se tem interesse em transacionar. Não havendo, devesse requerer produção de provas, ou o julgamento antecipado da lide.

00501 Processo: 0008939-25.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: RAIMUNDO GERALDO DE OLIVEIRA ADV: **SUNALY VIRGINIO DE MOURA PEIXOTO**. REU: BV FINANCEIRA S/A ADV: **CELSO DAVID ANTUNES, LUIS CARLOS MONTEIRO LOURENCO, LUIS CARLOS LAURENCO**. Despacho: Audiência designada de conciliação para o dia 17/10/2013, às 16:30 horas.

00502 Processo: 0009755-07.2012.815.0011 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A ADV: **DAVID SOMBRA PEIXOTO, DAVID SOMBRA PEIXOTO**. REU: LUCIENE GONCALVES BRANDAO Despacho: Intime-se a parte exequente para regularizar o recolhimento das diligências, conforme certidão de fl. 59/v.

00503 Processo: 0011001-38.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANDRE MORATO DE MOURA ADV: **MARIO FELIX DE MENEZES**. REU: BANCO SANTANDER ADV: **ANTONIO BRAZ DA SILVA**. Despacho: Audiência designada preliminar para o dia 24/10/2013, às 13:30 horas.

00504 Processo: 0012783-46.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: IVANISE DE FARIAS SANTOS ADV: **RODOLFO RODRIGUES MENEZES**. REU: HIPERCARD BANCO MULTIPLO S/A Despacho: Autos vista a parte autora por 10 dias, nos termos do despacho de fl. 24.

00505 Processo: 0013702-69.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: PETER GEORG HLUCHAN ADV: **CLAUDIO SERGIO R DE MENEZES, FRANCICLAUDIO DE F RODRIGUES, ANA CLEBIA BURITI F R MENEZES**. AUTOR: TATIANA SILVIA NATALIA HLUCHAN BREMER ADV: **CLAUDIO SERGIO R DE MENEZES**. AUTOR: THOMAS STEFAN HLUCHAN ADV: **CLAUDIO SERGIO R DE MENEZES**. REU: LUCIA WITKOWSKYREU: SHIGEAKI UEKI Despacho: Autos vista a parte autora por 10 dias, nos termos do despacho de fl. 589.

00506 Processo: 0020864-18.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: RICARDO JOSE XAVIER SILVAREU: BANCO ITAUCARD S/A ADV: **LUIS FELIPE NUNES DE ARAUJO**. Despacho: Autos vista aparte re, por 10 dias, para informar se tem interesse em transacionar. Não havendo, devesse requerer produção de provas, ou o julgamento antecipado da lide.

00507 Processo: 0022538-65.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: VALDIR ALVES DA SILVA REU: AYMORE FINANCIAMENTOS S/A ADV: **ANTONIO BRAZ DA SILVA**. Despacho: Autos vista aparte re, por 10 dias, para informar se tem interesse em transacionar. Não havendo, devesse requerer produção de provas, ou o julgamento antecipado da lide.

00508 Processo: 0026183-64.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: WEVERTON BARROS ALEIXOREU: BANCO VOLKSWAGEN S/A ADV: **ALDENIRA GOMES DINIZ**. Despacho: Autos vista aparte re, por 10 dias, para informar se tem interesse em transacionar. Não havendo, devesse requerer produção de provas, ou o julgamento antecipado da lide.

00509 Processo: 0123573-34.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE AILTON DE ARAUJOREU: BANCO BRADESCO S/A ADV: **WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR**. Despacho: Autos vista aparte re, por 10 dias, para informar se tem interesse em transacionar. Não havendo, devesse requerer produção de provas, ou o julgamento antecipado da lide.

8A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 159/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00510 Processo: 0003038-42.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCO SALES DA SILVA PEREIRA ADV: **ERICO DE LIMA NOBREGA**. REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A ADV: **CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA**. Despacho: Intime-se as Partes para comparecerem à Audiência de Conciliação designada para o dia 17/10/2013, às 14:00h, a realizar-se no Centro de Conciliação e Mediação Av.Rio Branco n.405 Centro CG. SALA:02.

00511 Processo: 0004968-95.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: PATRICIA BEZERRA TAVARES ADV: **SUNALY VIRGINIO DE MOURA PEIXOTO**. REU: BANCO BV FINANCEIRA S/A ADV: **WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR**. Despacho: Intime-seos advogados das partes para comparecerem a audiência de conciliação no dia 25/10/2013, às 08:00 h, no centro de conciliação e mediação, naav rio branco, 405, centor, perto do gabinete do prefeito.

00512 Processo: 0008189-86.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RICARDO SILVA MELO ADV: **GUSTAVO GUEDES TARGINO**. REU: GLOBAL VILLAGE TELECOM GVT ADV: **DOUGLAS ANTERIO DE LUCENA**. Despacho: Audiência de conciliação designada para o dia 17/10/2013, às 09:00hs, a realizar-se no Centro de Conciliação e Mediação, sala 04, situado na av. Rio Branco, 405, Centro, Campina Grande/PB, próximo ao Gabinete do Prefeito.

00513 Processo: 0008306-77.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CARLOS MAGNO DE SIQUEIRA ADV: **SERGIIVALDO COBEL DA SILVA**. REU: BANCO SANTANDER S/A ADV: **HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO, ELISIA HELENA DE MELO MARTINI**. Despacho: Audiência de conciliação designada para o dia 21/10/2013, às 14:00hs, a realizar-se no Centro de Conciliação e Mediação, situado na Av. Rio Branco, 405, Centro, Campina Grande/PB, próximo ao Gabinete do Prefeito, sala 02.

00514 Processo: 0008518-35.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ISAAC DE CASTRO ADV: **JUSCELINO DE ARAUJO ANIZO**. REU: CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA ADV: **GEOGILVAN DE SOUSA MARTINS, RONALD NEVES PEREIRA, PRISCILLA NUNES MARTINS**. Despacho: Audiência de conciliação designada para o dia 24/10/2013, às 16:00hs, a realizar-se no Centro de Conciliação e Mediação, sala 02, situado na rua Rio Branco, 405, Centro, Campina Grande/PB, próximo ao gabinete do Prefeito.

00515 Processo: 0008524-13.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: BANCO ITAUCARD S/A ADV: **TANIA VAINSENCHE**. Despacho: Intime-se a parte promovida para pagamento das custas processuais de fls. 119/1 20, sob pena de inscrição na dívida ativa do Estado.

00516 Processo: 0009273-25.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: YAMAHA MOTOR DO BRASIL LTDA ADV: **MARCIO MALFATTI**. Despacho: Intime-seos advogados das partes para comparecerem a audiência de conciliação no dia 22/10/2013, às 15:00 h, no centro de conciliação e mediação, naav rio branco, 405, centro, perto do gabinete do prefeito.

00517 Processo: 0009383-63.2009.815.0011 - PROCESSO CAUTELAR REU: PAULO DANTAS ADV: **ALEXEI RAMOS DE AMORIM**. Despacho: Intime-se a parte ré para efetuar o pagamento das custas processuais, sob penade inscrição na dívida ativa do Estado.

00518 Processo: 0009501-15.2004.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LEANDRO LUIZ DE OLIVEIRA ADV: **BUARQUE BERQUE FERNANDES ALVES**. Despacho: Intime-se a parte autora para se manifestar sobre o teor dos ofícios e documentos de fls. 325/360, no prazo de 10 dias.

00519 Processo: 0010324-13.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: MBM SEGUADORA S/A ADV: **MILENA NEVES AUGUSTO**. Despacho: Intime-se a parte promovida para efetuar o pagamento das custas processuais, sob pena de inscrição na dívida ativa do Estado.

00520 Processo: 0010899-84.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A ADV: **CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA**. Despacho: Intime-se a parte promovida para efetuar o pagamento das custas processuais, sob pena de inscrição na dívida ativa do Estado.

00521 Processo: 0011816-50.2003.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: FIAT LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A ADV: **JANAINA RANGEL MONTEIRO, ILANA RAMALHO DE LIMA, CELSO MARCON**. Despacho: Intime-se a parte executada para pagar as custas processuais de fls. 341/342, sob pena de inscrição na dívida ativa do Estado, no prazo de 05 dias.

00522 Processo: 0012082-85.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANDREY SOARES HLUCHAN ADV: **MARIA DO SOCORRO GUIMARAES LIMA**. REU: TIM CELULAR S/A ADV: **CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA**. Despacho: Intime-seos advogados das partes para comparecerem a audiência preliminar no dia 23/10/2013, às 14:30 h, na sala de audiências deste Juízo.

00523 Processo: 0012249-39.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE DE ARIMATEIA MORAIS DA SILVA ADV: **PAULO GOES**. REU: PANAMERICANO S/A ADV: **FLAVIA DE ALBUQUERQUE LIRA**. Despacho: Intime-se as Partes para comparecerem à Audiência de Conciliação designada para o dia 18/10/2013 às 14:00h a realizar-se no Centro de Conciliação e Mediação, Av.Rio Branco n.405 Centro/CG. SALA:02.

00524 Processo: 0013006-72.2008.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANTONIO HEMINIO CABRAL NETO ADV: **JOSE LAECIO MENDONCA**. REU: BANCO ITAU S/A ADV: **ANTONIO BRAZ DA SILVA**. Despacho: Intime-se as Partes para comparecerem à Audiência de Conciliação designada para o dia 15/10/2013 às 15:00h, a realizar-se no Centro de Conciliação e Mediação, Av.Rio Branco, n.405 Centro/CG.SALA:03.

00525 Processo: 0013726-97.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GILBERTO CAVALCANTE DE ANDRADE ADV: **CARLOS ROBERTO SCOZ JUNIOR**. REU: FEDERAL DE SEGUROS S/A ADV: **ROSANGELA DIAS GUERREIRO**. Despacho: Intime-se parte promovida de todo o teor da decisão de fls. 675/678, bem como para, em 10 dias, depositar os honorários periciais, que arbitra em umsalário mínimo por residência a ser periciada.

00526 Processo: 0013726-97.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GILBERTO CAVALCANTE DE ANDRADE ADV: **CARLOS ROBERTO SCOZ JR, MARCOS REIS GANDINI**. REU: FEDERAL DE SEGUROS S/A ADV: **ROSANGELA DIAS GUERREIRO**. Despacho: Intime-se as partes para, no prazo de 10 dias, indicarem assistentes técnicos, formulando quesitos pertinentes ao objeto da perícia

00527 Processo: 0014586-35.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARCIO JOSE PEREIRA ADV: **FRANCISCO NUNES SOBRINHO**. REU: ENERGISA BORBOREMA ADV: **WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR**. Despacho: Audiência de conciliação designada para o dia 18/10/2013, às 15:00hs, a realizar-se no Centro de Conciliação e Mediação, sala 04, situado na rua Rio Branco, 405, Centro, Campina Grande/PB, próximo ao gabinete do Prefeito.

00528 Processo: 0014860-67.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: PORTOSEG S/A ADV: **ELIZETE APARECIDA O. SCATIGNA, PAULO EDUARDO DIAS DE CARVALHO**. Despacho: Intime-se a parte ré

para efetuar o pagamento das custas processuais, no prazo de 10 dias, sob pena de inscrição na dívida ativa do Estado.

00529 Processo: 0015118-72.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ALTAMAR CARDOSO DA SILVA ADV: **ALTAMAR CARDOSO DA SILVA**. REU: VIVO S/A ADV: **DOUGLAS ANTERIO DE LUCENA**. Despacho: Audiência de conciliação designada para o dia 22/10/2013, às 08:00hs, a realizar-se no Centro de Conciliação e Mediação, sala 02, situado na rua Rio Branco, 405, centro, Campina Grande/PB, próximo ao gabinete do Prefeito.

00530 Processo: 0015259-28.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A ADV: **ROSTAND INACIO DOS SANTOS**. Despacho: Intime-se a parte promovida para efetuar o pagamento das custas processuais, sob pena de inscrição na dívida ativa do Estado.

00531 Processo: 0015833-80.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE MACILON CAMPOS ADV: **NEURI RODRIGUES DE SOUSA**. REU: ITAU SEGUROS S/A ADV: **SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE**. Despacho: Intime-se as partes para comparecerem à Audiência de Conciliação, designada para o dia 15/10/2013, às 14h, no Centro de Conciliação e Mediação, situado na Av. Rio Branco, 405, Centro, Sala 03, Campina Grande.

00532 Processo: 0016107-15.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ROSELIA GOMES DE OLIVEIRA ADV: **ANTONIO DE PADUA PEREIRA**. REU: BANCO CARREFOUR S/A ADV: **ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO**. Despacho: Intime-se as partes para comparecerem à Audiência de Conciliação, designada para o dia 22/10/2013, às 09h, no Centro de Conciliação e Mediação, situado na Av. Rio Branco, 405, Centro, Campina Grande, Sala 04.

00533 Processo: 0016801-47.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FELIPE AUGUSTO DE MELO E TORRES ADV: **JULIANA DO O TEJO E TORRES, FELIPE AUGUSTO DE MELO E TORRES**. AUTOR: JULIANA DO O TEJO E TORRES ADV: **JULIANA DO O TEJO E TORRES, FELIPE AUGUSTO DE MELO E TORRES**. AUTOR: RENAN TEJO E TORRES ADV: **JULIANA DO O TEJO E TORRES, FELIPE AUGUSTO DE MELO E TORRES**. REU: TAM LINHAS AEREAS ADV: **DELAMA ZOE A. ALMEIDA**. Despacho: Audiência de conciliação designada para o dia 18/10/2013, às 14:00hs, no Centro de Conciliação e Mediação, sala 03, situado na rua Rio Branco, 405, centro, Campina Grande/PB, próximo ao Gabinete do Prefeito.

00534 Processo: 0018515-08.2013.815.0011 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: ADRIANA PESSOA DE MELO BARRETO ADV: **THIAGO MATHEUS CAMPOS ALCANTARA, INES QUERUBINA RIBEIRO DO AMARAL**. REPRESENTANTE LEGAL: ADRIANA LUIZA PESSOA DE MELO BARRETO ADV: **THIAGO MATHEUS CAMPOS ALCANTARA, INES QUERUBINA RIBEIRO DO AMARAL**. Despacho: Intime-se a parte autora do indeferimento de pedido de justiça gratuita, bem como para emendar a inicial no prazo de 10 dias, recolher as custas processuais e apresentar o original do instrumento procuratório.

00535 Processo: 0018857-24.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: ITAPEVA MULTICARTEIRA FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CRE ADV: **CAROLINA TESSAROLO ZERBINI, JESSIKA STHEFANY FERNANDES SILVA**. LITISCONSORTE: ASSOCIACAO COMERCIAL DE SAO PAULO ADV: **RICARDO CHAGAS DE FREITAS**. Despacho: Intime-se as partes promovidas para efetuar o pagamento das custas processuais, sob pena de inscrição na dívida ativa do Estado.

00536 Processo: 0019157-78.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE LOURDES BEZERRA LIMA GUILHERME ADV: **GUSTAVO GUEDES TARGINO**. Despacho: Intime-se a parte autora de todo teor da decisão de fls. 23/24, que deferiu justiça gratuita e indeferiu o pleito antecipatório.

00537 Processo: 0019330-39.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIO JOSE BATISTA ANDRADE ADV: **NEURI RODRIGUES DE SOUSA**. REU: ITAU SEGUROS S/A ADV: **SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE**. Despacho: Intime-se as partes para comparecerem à Audiência de Conciliação designada para o dia 15/10/2013 às 09:00h a realizar-se no Centro de Conciliação e Mediação, Av.Rio Branco, n.405 Centro/CG, sala 04.

00538 Processo: 0019412-70.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FABILSON EDUARDO FRANCISCO ADV: **ARTHUR DA COSTA LOIOLA**. Despacho: Intime-se a parte autora para impugnar a contestação no prazo de 10 dias.

00539 Processo: 0019631-49.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ESTACIO MARTINS DE SA NETO ADV: **PAULO GOES**. Despacho: Intime-se a parte autora de todo o teor da decisão de fls. 37/38, que reduziu o valor da causa e indefeiu a justiça gratuita. Prazo de dez dias para emendar a inicial, bem como para pagar as custas processuais.

00540 Processo: 0020933-55.2009.815.0011 - USUCAPIAO AUTOR: LUCIANO DA SILVA MARTINS ADV: **LARISSA CARLA OLIVEIRA FIGUEIREDO, KAYO CAVALCANTE MEDEIROS**. REU: ALVARO DE ARAUJO PEREIRAREU: ELIEZER DE ARAUJO PEREIRAREU: ELIAS DE ARAUJO PEREIRA Despacho: Audiência de instrução e julgamento designada para o dia 23/10/2013, às 15h:30min.

00541 Processo: 0021033-68.2013.815.0011 - MONITORIA AUTOR: HERMANO CUNHA MENDES ADV: **ILDEFONSO RUFINO DE MELO FILHO, WANDSON BRAWNER SOUSA BRITO**. Despacho: Intime-se a parte autora para, em 05 dias, apresentar documento comprobatório de renda, para efeito de apreciação do pedido de justiça gratuita.

00542 Processo: 0021425-08.2013.815.0011 - USUCAPIAO AUTOR: JOSE COSTA SANTOS ADV: **EMILIA MARIA DE ALMEIDA**. AUTOR: LEIDJANE PEREIRA SANTOS ADV: **EMILIA MARIA DE ALMEIDA**. Despacho: Intime-se a parte autora para em 05 dias apresentar certidão de registro imobiliário referente ao imóvel que se pretende usucapir.

00543 Processo: 0022139-02.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FUNDACAO PARQUE TECNOLOGICO DA PARAIBA ADV: **RAFAELA SILVA, SIMONE DE SOUSA COSTA PEDROSA**. REPRESENTANTE LEGAL: FRANCILENE PROCOPIO GARCIA ADV: **RAFAELA SILVA, SIMONE DE SOUSA COSTA PEDROSA**. REU: FUNCIONAL VEICULOS ESPECIAIS ADV: **ANNA CARLA LOPES CORREIA LIMA, ANNA CAROLINE LOPES CORREIA LIMA**. REPRESENTANTE LEGAL: ANDRE LEONARDO MONTEIRO DE BARROS ADV: **ANNA CARLA LOPES CORREIA LIMA**. Despacho: Intime-se as Partes para comparecerem à Audiência de Conciliação designada para o dia 22/10/2013 às 14:00h a realizar-se no Centro de Conciliação e Mediação, Av.Rio Branco n.405 Centro/CG.SALA:04.

00544 Processo: 0023081-68.2011.815.0011 - DESPEJO POR FALTA DE AUTOR: MARIA JOSE DE ALBUQUERQUE CARNEIRO ADV: **JOSE MORAES DE SOUTO**. Despacho: Intime-se a parte autora para requerer a execução do julgado, trazendo aos autos demonstrativo de débito atualizando até a data do requerimento, nos termos do art. 475-J do CPC.

00545 Processo: 0023527-03.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BRUNO RUFINO DA SILVA RODRIGUES ADV: **GUSTAVO GUEDES TARGINO**. REU: COLEGIO MENINO JESUS Despacho: Intime-se a parte Autora do inteiro teor da Decisão de fls.25/30 que deferiu pedido de Tutela Antecipada.

00546 Processo: 0023579-67.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: DATAMASTER INFORMATICA ADV: **SIDCLEI RODRIGO DA SILVA AGRA**. Despacho: Intime-se a parte promovida para efetuar o pagamento das custas processuais, sob pena de inscrição na dívida ativa do Estado.

00547 Processo: 0025386-88.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JORGIVAN DE AZEVEDO LIMA ADV: **JOSE ALEXANDRE SOARES DA SILVA**. REU: TELEMAR S/A ADV: **WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR**. Despacho: Intime-se as partes para comparecerem a audiência preliminar apazada para o dia 09/10/2013, às 15h:10min.

00548 Processo: 0025936-83.2012.815.0011 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: MANOEL DAMIAO DE ARAUJO ADV: **JOSEMAR FELIPE DA SILVA**. Despacho: Intime-se a parte autora de todo o teor da decisão de fls. 16/17, que indefeiu assistência gratuita, bem como manda recolher as custas processuais no prazo de 10 dias, emendando a inicial, sob pena de indeferimento.

00549 Processo: 0025998-26.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: CIPRESA EMPREENDIMENTOS LTDA ADV: **KATHERINE VALERIA DE O G DINIZ, SAULO MEDEIROS DA COSTA SILVA**. REU: ZELARE EMPREENDIMENTOS IOBIILIARIOS LTDA ADV: **KATHERINE VALERIA DE O G DINIZ, SAULO MEDEIROS DA COSTA SILVA**. Despacho: Intime-se a parte promovida para dizer se há alguma prova a produzir, fundamentando o pedido, como advertência que o silêncio poderá implicar no julgamento antecipado da lide.

00550 Processo: 0026227-83.2012.815.0011 - CAUTELAR INOMINADA AUTOR: ISABEL SILVA DE MELO ADV: **GUSTAVO GUEDES TARGINO**. REU: BANCO BMG S/A ADV: **MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI**. Despacho: Intime-se as Partes para comparecerem à Audiência de Conciliação designada para o dia 22/10/2013 às 14:00h, a realizar-se no Centro de Conciliação e Mediação, Av.Rio Branco, n.405 Centro/CG. SALA:03.

00551 Processo: 0121245-34.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ITAU UNIBANCO S/A ADV: **MAURICIO COIMBRA GUILHERME FERREIRA, LEONARDO COIMBRA NUNES**. Despacho: Intime-se a parte autora para dizer, em 10 dias, se pretende produzir outras provas, especificando-as e fundamentando o pedido.

00552 Processo: 0122600-79.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOAO SEVERINO PEREIRA ADV: **PEDRO GONCALVES DIAS NETO**. REU: ITAU UNIBANCO HOLDING S/A Despacho: Intime-se as Partes para comparecerem à Audiência de Conciliação designada para o dia 15/10/2013 às 14:00h, a realizar-se no Centro de Conciliação e Mediação, Av.Rio Branco, n.405 Centro/C.SALA:02.

00553 Processo: 0122737-61.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GIOVANNA CARLA MOTA DAS NEVES ADV: **THELIO FARIAS, ITALO FARIAS**. REU: BV FINANCEIRA S/A ADV: **WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR**. Despacho: Intime-se as Partes para comparecerem à Audiência de Conciliação designada para o dia 25/10/2013, às 16:00h, a realizar-se no Centro de Conciliação e Mediação, Av.Rio Branco, n.405 Centro/CG.SALA: 02.

00554 Processo: 0124671-54.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: IVANE MARTINS DOS SANTOS ADV: **ALISSON MENDONCA GUIMARAES**. REU: HIPERCARD ADV: **WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR**. Despacho: Intime-se as Partes para comparecerem à Audiência de Conciliação designada para o dia 15/10/2013 às 15:00h a realizar-se no Centro de Conciliação e Mediação, Sala 02, situado na Avenida Rio Branco, n.405, Campina Grande/PB.



9A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 019/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00555 Processo: 0020260-23.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: INACIO DE LOIOLA SOUZA ADV: **SERGEANO XAVIER BATISTA DE LUCENA**. AUTOR: DEOCLECIA GOMES DE SOUSA ADV: **SERGEANO XAVIER BATISTA DE LUCENA**. REU: CELB CIA ENERGETICA DA BORBOREMA Despacho: Intime-se as partes de todo o teor da decisão de fls. 24 (medida liminar deferida).

00556 Processo: 0022914-80.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIAVERONICAALVES GARCIA ADV: **ADRIANA CORREIA DE OLIVEIRA**. Despacho: Intime-se AS PARTES DA DECISÃO DE FLS.46.

10A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 016/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00557 Processo: 0000128-76.2012.815.0011 - PROCESSO CAUTELAR AUTOR: HERIDA CLARA BONFIM GONCALVES ADV: **HERACLITON GONCALVES DA SILVA**. Despacho: Intime-se as partes de todo o teor da sentença que julgou procedente o pedido para o fim de ratificar a decisão antecipatória da tutela cautelar.

00558 Processo: 0000135-68.2012.815.0011 - CUMPRIMENTO PROVISO R AUTOR: NEUSA BATISTA ADV: **HILTON SOUTO MAIOR NETO, RAQUEL VASCONCELOS SOUTO MAIOR**. REU: FEDERAL DE SEGUROS S/A ADV: **ROSANGELA DIAS GUERREIRO, RUSS HOWEL HENRIQUE CESARIO**. Despacho: Intime-se as partes para, no prazo comum de 10 dias , se manifestarem sobre o documento juntado aos autos às fls. 344/469

00559 Processo: 0005112-06.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: HERIDA CLARA BONFIM GONCALVES ADV: **HERACLITON GONCALVES DA SILVA**. Despacho: Intime-se as partes para tomar conhecimento da sentença que julgou procedente o pedido.

00560 Processo: 0022113-67.2013.815.0011 - CARTA PRECATORIA CIV AUTOR: BFB LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL ADV: **ROMERO MARANHÃO MENDES**. Despacho: Intime-se Intime-se a parte autora para recolher as diligências.

VARA DE SUCESSES DE CAMPINA GRANDE NF 028/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00561 Processo: 0000141-51.2007.815.0011 - INVENTARIO AUTOR: PEDRO BARBOSA DA SILVA ADV: **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS**. REU: ESPOLIO DE CLEONICE MARIA DA SILVA Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito

00562 Processo: 0001194-77.2001.815.0011 - PROCEDIMENTOS ESPECI AUTOR: MARIA DE LOURDES OLIVEIRA ARRUDA ADV: **MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA ARRUDA**. REU: ELIANE DE OLIVEIRA ARRUDA ADV: **ELIANE DE OLIVEIRA ARRUDA**. Despacho: Intime-se da elaboração do relatório das contas apresentadas, com comparativo dos documentos e balancete.

00563 Processo: 0005581-86.2011.815.0011 - INVENTARIO AUTOR: ALBERTO FARIAS DO NASCIMENTO ADV: **FRANCISCO PEDRO DA SILVA**. Despacho: Intime-se o inventariante para apresentar as primeiras declarações.

00564 Processo: 0009495-32.2009.815.0011 - INVENTARIO AUTOR: JOSE JOSUE DE ABREU ADV: **DAVID BARBOSA DE MENEZES E OLIVEIRA**. REU: ESPOLIO DE MARIA DAS NEVES MARTINS Despacho: Intime-se o inventariante para pagamento do ITCMD e das custas processuais.

00565 Processo: 0017671-58.2013.815.0011 - INVENTARIO AUTOR: NATALIA JOSEFA ALVES DA SILVA ADV: **PATRICIA ARAUJO NUNES**. Despacho: Intime-se a inventariante para emendar a inicial, art. 284 do CPC.

00566 Processo: 0019575-16.2013.815.0011 - INVENTARIO AUTOR: MARIA DO SOCORRO CRISPIM SILVEIRA ADV: **MICHELINE MARIA MACHADO DE CARVALHO**. REU: ESPOLIO DE MICHELINE CRISPIM DA SILVEIRA Despacho: Intime-se nos termos do que dispõe o art. 993, CPC, para apresentar as primeiras declarações, em 20 dias.

00567 Processo: 0023561-80.2010.815.0011 - INVENTARIO AUTOR: JOSEISA MIRANDA ADV: **ORLANDO VIRGINIO PENHA**. REU: ESPOLIO DE BOLIVAR LUCENA DA COSTA Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 dias, se manifestar sobre as respostas dos ofícios de fls. 63/65 e 68/96, requerendo o que de direito.

00568 Processo: 0023696-29.2009.815.0011 - INVENTARIO AUTOR: ADEILZA AMBROSIO DE SOUZA ADV: **ALEXANDRE DE OLIVEIRA ARRUDA, PATRICIA ARAUJO NUNES**. Despacho: Intime-seo inventariante para prestar as primeiras declarações, no prazo de 20dias, mediante petição escrita nos autos por meio de advogado.

00569 Processo: 0030306-81.2007.815.0011 - INVENTARIO AUTOR: MARIA LUCIA RODRIGUES LIMA ADV: **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS**. Despacho: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito1

00570 Processo: 0034836-31.2007.815.0011 - INVENTARIO AUTOR: MARIA RONETE RAMOS ARAUJO ADV: **PAULO ESDRAS MARQUES RAMOS**. Despacho: Intime-seo inventariante para em 20 dias, se manifestar acerca do despacho de fls. 62.

1A VARA DE FAMILIA DE CAMPINA GRANDE NF 159/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00571 Processo: 0008730-56.2012.815.0011 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: L. S. S. ADV: **JOSE ALIPIO BEZERRA DE MELO, JOSE EVANILDO PEREIRA DE LIMA**. Despacho: Intime-se as partes quanto à realização da segunda praça, designada para o dia29/10/2013, às 14:30 horas, no fórum affonso campos.

00572 Processo: 0009060-53.2012.815.0011 - IMPUGNACAO AO VALOR AUTOR: E. L. P. ADV: **GILSON GUEDES RODRIGUES**. Despacho: Intime-sedo despacho de fls.39verso. Prazo de 05(cinco) dias.

00573 Processo: 0011496-48.2013.815.0011 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: S. A. F. ADV: **MARIA IOONE DE LIMA MAHON**. AUTOR: E. A. F. ADV: **MARIA IOONE DE LIMA MAHON**. AUTOR: B. A. C. F. ADV: **MARIA IOONE DE LIMA MAHON**. Despacho: Intime-seintime-se de todo contudo do despacho de fls 36 dos autos. Prazo de 10 dias

00574 Processo: 0017949-59.2013.815.0011 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: M. A. C. ADV: **MARIANO SOARES DA CRUZ**. AUTOR: M. A. C. ADV: **MARIANO SOARES DA CRUZ**. REPRESENTANTE LEGAL: R. A. C. ADV: **MARIANO SOARES DA CRUZ**. Despacho: Intime-separa no prazo de 05 dias falar sobre o alegado na peticao e documentos de fls 18/22 dos autos

00575 Processo: 0018219-83.2013.815.0011 - ALIMENTOS - LEI ESPE REU: E. S. S. ADV: **MARIANO SOARES DA CRUZ**. Despacho: Intime-sedo despacho de fls.20. Retornem os autos ao arquivo.

00576 Processo: 0019441-91.2010.815.0011 - DEMARCAÇAO / DIVISAO AUTOR: F. S. A. ADV: **MANUEL TORRES DOS SANTOS**. Despacho: Intime-seda decisao de fls.106/108.

00577 Processo: 0019980-52.2013.815.0011 - INTERDICA O AUTOR: C. F. L. ADV: **ROCHANNA MAYARA LUCIO ALVES TITO**. Despacho: Intime-sea parte autora para se manifestar sobre a certidão de fls.26 verso, requerendo o que entender de direito, no prazo de 05(cinco) dias.

00578 Processo: 0021296-37.2012.815.0011 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: J. L. D. ADV: **REGINA COELI VIANA DA SILVA**. Despacho: Intime-sedo despacho de fls.60. Prazo: 05 dias.

00579 Processo: 0021757-72.2013.815.0011 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: M. A. P. B. ADV: **FRANCISCO FERREIRA GOUVEIA**. Despacho: Intime-se para emendar a inicial no prazo de 10 dias.informando corretamente o endereço do promovido em 10 dias, sob pena de indeferimento.

00580 Processo: 0021796-69.2013.815.0011 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: M. A. N. ADV: **ANA PATRICIA RAMALHO**. AUTOR: G. N. S. ADV: **ANA PATRICIA RAMALHO**. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito

00581 Processo: 0022628-05.2013.815.0011 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: B. P. L. ADV: **JOSE ALEXANDRE SOARES DA SILVA**. Despacho: Intime-se Antecipação de Tutela não deferida. Cite-se.

00582 Processo: 0026355-06.2012.815.0011 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: J. L. S. ADV: **ALTAMIRO CAVALCANTI**. Despacho: Intime-se a parte autora para, em 10 dias, falar sobre a certidão de fls. 58v.e informar o autal endereço de C. L. da S., a fim de opssibilitar a ciotação da mesma, requerendo o que entender de direito.

00583 Processo: 0028510-50.2010.815.0011 - DIVORCIO LITIGIOSO REU: E. C. A. M. ADV: **MARIA IOONE DE LIMA MAHON**. Despacho: Intime-sea parte autora, pessoalmente e por seu advogado, para, em 48 horas, dizer se tem interesse no feito, sob pena de extinção.

2A VARA DE FAMILIA DE CAMPINA GRANDE NF 147/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00584 Processo: 0005560-76.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: M. S. S. ADV: **MARIA DAS GRACAS VENTURA L PEREIRA, ADRIANA BEZERRA DE OLIVEIRA**. Sentença: Sentença julgada procedente

00585 Processo: 0020827-54.2013.815.0011 - INTERDICA O AUTOR: B. N. A. ADV: **EDILSON HENRIQUES DO NASCIMENTO, MAILTON ROCHA DA SILVA**. Despacho: Audiencia designadaDIA 25/10/2013, AS 100 HORAS

00586 Processo: 0022013-15.2013.815.0011 - DIVORCIO CONSENSUAL AUTOR: P. R. O. S. ADV: **STEFFI GRAFF STALCHUS**. Despacho: Audiencia designada Agendo audiencia de reconciliação ou ratificação para o dia 21.10.2013, as 15h40min.

5A VARA DE FAMILIA DE CAMPINA GRANDE NF 137/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00587 Processo: 0006151-04.2013.815.0011 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: R. A. S. P. ADV: **YUZIANNI REBECA DE M. S. M. COURY**. REU: T. R. C. P.REU: D. C. L. Despacho: Intime-seDA SENTENÇA DE FLS 96/97 QUE DECLAROU A CARENÇIA DA AÇÃO

00588 Processo: 0008249-59.2013.815.0011 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: W. Y. M. A. ADV: **GIUSEPPE FABIANO DO MONTE COSTA**. AUTOR: L. F. A. M. ADV: **GIUSEPPE FABIANO DO MONTE COSTA**. Despacho: Audiencia de conciliação designada para o dia07/10/2013 as 15.30 horas.

00589 Processo: 0008731-07.2013.815.0011 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: F. N. A. ADV: **MARIALICE LOPES GUIMARAES**. AUTOR: N. K. S. N. A. ADV: **RIDALVA COSTA SOUZA**. REU: N. S. D. ADV: **RIDALVA COSTA SOUZA**. Despacho: Intime-seas partes e procuradores para audiencia de instrução e julgamento para o dia 03 de outubro de 2013, na sala de sessões desta vara pelas 14h45min

00590 Processo: 0009512-29.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: S. M. S. ADV: **ARSENIO VALTER DE ALMEIDA RAMALHO**. REU: J. B. S. I. Despacho: Intime-seaudiencia de instrução e julgamento redesignada para o dia 23 de outubro de 2013, as 14hs na sala de sessões desta vara

00591 Processo: 0011274-51.2011.815.0011 - EXCECAO DE INCOMPETE AUTOR: N. B. F. ADV: **ALESSANDRA BARRETO FERNANDES**. REU: M. F. F. ADV: **ALESSANDRO MICHEL DE OLIVEIRA DANTAS**. Despacho: Intime-senotifique-se as partes por seus procuradores do despacho/decisão de fls 26/28

00592 Processo: 0011462-10.2012.815.0011 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: G. S. O. ADV: **JOSE ALIPIO BEZERRA DE MELO**. AUTOR: L. S. S. ADV: **JOSE ALIPIO BEZERRA DE MELO**. REU: G. R. F. O. Despacho: Intime-seDECLARO A CARENÇIA DA AÇÃO E JULGO, POR SETENÇA, EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MERITO, O QUE FAÇO NOS TERMOS RETRO

00593 Processo: 0012851-30.2012.815.0011 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: I. B. P. ADV: **ANDRE MOTTA DE ALMEIDA**. REU: S. A. ADV: **GILSON GUEDES RODRIGUES**. Despacho: Intime-sea parte promovida, por seus procuradores, no prazo de 05(cinco) dias, manifestarem-se a respeito da peticao de fls.506/518, requerendo oque entender de direito.

00594 Processo: 0015503-83.2013.815.0011 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: V. B. O. C. ADV: **JOSE ALIPIO BEZERRA DE MELO**. AUTOR: J. P. O. ADV: **JOSE ALIPIO BEZERRA DE MELO**. REU: C. S. C. Despacho: Intime-sedeclaro por sentença, extinto este processo de execução, considerandoo pagamento da quantia executada nos termos da sentença de fls 27/28

00595 Processo: 0018233-67.2013.815.0011 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: F. K. B. A. N. ADV: **JOSE ALIPIO BEZERRA DE MELO**. REPRESENTANTE LEGAL: D. B. A. ADV: **JOSE ALIPIO BEZERRA DE MELO**. REU: F. R. N. Despacho: Intime-sedeclaro por sentença, extinto o processo, considerando o pagamento daquantia executada

00596 Processo: 0019323-13.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: M. M. C. ADV: **FRANCISCO PINTO DE OLIVEIRA NETO, FABIO JOSE DE SOUZA ARRUDA**. REU: C. F. V. Despacho: Intime-seindefiro a inicial e julgo, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, extinto o processo sem resolução do mérito

00597 Processo: 0020607-56.2013.815.0011 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: M. J. S. S. ADV: **FRANCISCO MARCELINO NETO, LUIZ JOSE FERNANDES**. Despacho: Audiencia de conciliação designada para o dia08/10/13 as 14.00 horas.

00598 Processo: 0021576-08.2012.815.0011 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: Y. P. C. ADV: **JOSE ALIPIO BEZERRA DE MELO**. REU: A. T. C. ADV: **ALBA LUCIA DINIZ DE OLIVEIRA**. REU: L. T. C. ADV: **ALBA LUCIA DINIZ DE OLIVEIRA**. REU: E. L. R. T. ADV: **ALBA LUCIA DINIZ DE OLIVEIRA**. Despacho: Audiencia de Instrução designada para o dia15/10/2013 as 15.30 horas.

00599 Processo: 0022301-60.2013.815.0011 - DIVORCIO CONSENSUAL AUTOR: S. X. B. L. ADV: **VLADIMIR ATAIDE DA SIVLA**. AUTOR: V. V. N. T. X. ADV: **VLADIMIR ATAIDE DA SIVLA**. Despacho: Intime-seAS PARTE E PROCURADORES DA SENTENÇA DE FLS 15/18

00600 Processo: 0022691-30.2013.815.0011 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: T. C. R. ADV: **SERGIIVALDO COBEL DA SILVA**. REU: A. P. C. Despacho: Audiencia designadapara o dia 16 de outubro de 2013, as 14h30min. Intime-se

00601 Processo: 0022813-43.2013.815.0011 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: S. F. C. M. ADV: **IDALGO SOUTO**. REU: M. E. B. M.AUTOR: D. N. F. S. C. ADV: **IDALGO SOUTO**. Despacho: Audiencia designadapara o dia 17 de outubro de 2013, as 15h20min. Intime-se

00602 Processo: 0022869-76.2013.815.0011 - ALIMENTOS - LEI ESPEAUTOR: M. E. R. F. ADV: **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS**. Despacho: Audiencia de conciliação designada para o dia17/10/2013 as 15.40 horas.

00603 Processo: 0022933-86.2013.815.0011 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: M. V. C. M. ADV: **GEORGE TOMAZ DA SILVA**. AUTOR: M. R. C. M. ADV: **GEORGE TOMAZ DA SILVA**. AUTOR: J. R. C. ADV: **GEORGE TOMAZ DA SILVA**. REU: M. F. M. Despacho: Audiencia designadapara o dia 17 de outubro de 2013, as 15h30min. intime-se

00604 Processo: 0024597-26.2011.815.0011 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: L. S. B. ADV: **ADMILSON VILLARIM FILHO**. AUTOR: E. S. S. ADV: **ADMILSON VILLARIM FILHO**. REU: M. S. B. Despacho: Intime-seDECLARO A ACARENÇIA DA AÇÃO E JULGO PO SENTENÇA, PARA, QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MERITO

1A VARA FAZENDA PUBLICA CAMPINA GRANDE NF 156/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00605 Processo: 0020799-86.2013.815.0011 - NUNCIACAO DE OBRA NO AUTOR: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE PB ADV: **PAULO PORTO DE CARVALHO JUNIOR**. Despacho: Intime-seDEFERIDO O PEDIDO DE MEDIDA LIMINAR.

00606 Processo: 0022836-86.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA ADV: **ANTONIO DE PADUA PEREIRA**. Despacho: Intime-seDENEGADO O PEDIDO DE TUTELAANTECIPADA

2A VARA FAZENDA PUBLICA CAMPINA GRANDE NF 253/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00607 Processo: 0002076-87.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA PARAIBA ADV: **JAQUELINE LOPES DE ALENCAR, ANA RITA FEITOSA TORRAO BRAZ, FLAVIO LUIZ AVELAR DOMINGUES FILHO**. Despacho: Intime-se a Fazenda para, no prazo de 10 dias, requerer o que de direito.

00608 Processo: 0003941-48.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LIZANKAAZEVEDO AGRA ROCHA ADV: **AMANDA COSTA SOUZA VILLARIM**. REU: SEC DE SAUDE DA PREF MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE ADV: **JOSE FERNANDES MARIZ**. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito, pela perda do objeto em que se fundava a ação, fato impeditivo do desenvolvimento válido e regular do processo.

00609 Processo: 0008380-73.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: ESTADO DA PARAIBA ADV: **FLAVIO LUIZ AVELAR DOMINGUES FILHO**. Sentença: Julgo procedente a presente demanda PARA CONDENAR O ESTADO DA PARAÍBA a fornecer, enquanto for necessário, o medicamento elencado na exordial para tratamento de enfermidade da parte autora.

00610 Processo: 0010075-23.2013.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA ADV: **JAQUELINE LOPES DE ALENCAR, ANA RITA FEITOSA TORRAO BRAZ, FLAVIO LUIZ AVELAR DOMINGUES FILHO**. Despacho: Intime-se a Fazenda Pública para, no prazo legal, responder a presente exceção de pré-executividade.

00611 Processo: 0011960-63.1999.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE ADV: **LUCIANO JOSE NOBREGA PIRES, GERMANA NOBREGA**. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito, em virtude do cumprimento da obrigação, por parte devedora.

00612 Processo: 0013139-17.2008.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE PARAIBA ADV: **FABIO HENRIQUES THOMA, GERMANA NOBREGA**. Despacho: Intime-se a Fazenda Pública para, em dez dias, requerer o que entende de direito.

3A VARA FAZENDA PUBLICA CAMPINA GRANDE NF 127/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00613 Processo: 0001968-87.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: BARBARA STEFANE SANTOS ALMEIDA ADV: **FRANCISCO PEDRO DA SILVA**. Despacho: Intime-sea parte autora que este juioz determinou a notificacao da autoridade coatora, para no prazo de 48 horas, prestar informacoes sobre o descumprimento da medida. despacho de fls. 74.

00614 Processo: 0004887-49.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: ESTADO DA PARAIBA ADV: **FLAVIO LUIZ AVELAR DOMINGUES FILHO, JAQUELINE LOPES DE ALENCAR**. Despacho: Intime-seRecebo o recurso apelatorio apenas no efeito devolutivo. Intime-se o apelado, autor, para apresentar suas contrarrazo es, no prazo de 15 dias Decorrido o prazo, remeta-se ao TJ.

00615 Processo: 0004888-34.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: ESTADO DA PARAIBA ADV: **FLAVIO LUIZ AVELAR DOMINGUES FILHO, JAQUELINE LOPES DE ALENCAR**. Despacho: Intime-sedespacho de fls. 53. Indefiro o pedido de pericia medica. I. Após vista ao MP.

00616 Processo: 0010198-21.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: ESTADO DA PARAIBA ADV: **JAQUELINE LOPES DE ALENCAR, FLAVIO LUIZ AVELAR DOMINGUES FILHO**. Despacho: Intime-sea parte promovida para, no prazo de 05 dias, informar provas qua ainda pretenta produzir. Medicamento. Apos de-se vista ao MP

00617 Processo: 0011280-24.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARCO ANTONIO DE ALBURQUERQUE COSTA ADV: **RONALDO PESSOA DOS SANTOS**. REU: STTP ADV: **PATRICIO CANDIDO PEREIRA, JOLBEER CRISTHIAN BARBOSA AMORIM**. Sentença: Pedido julgado parcialmente procedentesentença de fls. 47/50. Julgo procedente, em parte a acão...

00618 Processo: 0011518-09.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE ADV: **JOSE FERNANDES MARIZ, DENIS LELLIS MONTEIRO RESENDE**. REU: STTP SUPE- RINTENDENCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PUBLICOS ADV: **VINICIUS JOSE CARNEIRO BARRETO, GILBERTO AURELIANO DE LIMA**. Despacho: Intime-seas partes promovidas para, no prazo de 10 dias, se manifestarem sobreo petitorio retro, ou seja, a extincao do processo feito, visto ter atingido seu objetivo.

00619 Processo: 0012053-35.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ARGEMIRA DA SILVA GUIMARAES ADV: **ROBSON DE SOUZA NOBREGA, MARGARETH EULALIO RAPOSO**. REU: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE Despacho: Intime-sedo despacho de fls. 22 que decretou a revelia da parte promovida. Intime-se a parte promovente para especificar as provas que ainda deseja produzir, no prazo de 10 (dez) dias.

00620 Processo: 0012168-56.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE ADV: **JOSE FERNANDES MARIZ, HANNELISE SILVA GARCIA DA COSTA**. Despacho: Intime-seo promovido para, no prazo de 05 dias, informar a este juizo de tem pr ovas a produzir. Medicamento. Após de-se vista ao MP.

00621 Processo: 0014167-44.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: KATIUSCIA CABRAL SANTOS ADV: **ARACELE VIEIRA CARNEIRO**. Despacho: Intime-seDefiro o pedido de justica gratuita. Cite-se. Postergo a apreciacao do pedido de concessao de tutela antecipada para, apos a apresentacao da resposta do reu.



- 00622** Processo: 0019357-85.2013.815.0011 - CAUTELAR INOMINADA AUTOR: TANIA FERREIRA GALVAO **ADV: LUIZ MESQUITA DE ALMEIDA NETO.** REU: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA-REU: BANCO ABN AMRO REAL S/A **ADV: PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI, ELISIA HELENA DE MELO MARTINI, ELISIA HELENA DE MELO MARTINI.** REU: BANCO FIBRA **ADV: MARCIO STEVE DE LIMA.** REU: ASSOCIACAO ASSISTENCIAL E CULTURAL DOS SERVIDORES PUBLICOSREU: CEF CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A **ADV: RENATO ANTONIO VARANDAS NOMINANDO DINIZ.** Despacho: Intime-sedecisao de fls. 221/224. Declino da competencia deste juizo para processar e julgar o feito, suscitando conflito negativo de competencia, devendo tramitar na 6 Vara Federal da Paraiba.
- 00623** Processo: 0020063-68.2013.815.0011 - NUNCIACAO DE OBRA NO AUTOR: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE PB **ADV: PAULO PORTO DE CARVALHO JUNIOR, JOSE FERNANDES MARIZ.** REU: JERUSA ALVES LIMA Despacho: Intime-se para emendar a inicial no prazo de 10 dias.dez dias.
- 00624** Processo: 0020505-34.2013.815.0011 - MANDADO DE SEGURANCAAUTOR: FRANCIVALDO PEREIRA SANTOS **ADV: PABLO JOSE RICARDO TOMAZ DE MACEDO.** Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito
- 00625** Processo: 0022677-46.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ISABELE DAYANE BRITO DE SALES **ADV: GIUSEPPE FABIANO DO MONTE COSTA.** Despacho: Intime-seDefiro o pedido de justica gratuita. Cite-se.
- 00626** Processo: 0022978-90.2013.815.0011 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: JOSEFA DE FATIMA PEREIRA FLORIANO **ADV: SUNALY VIRGINIO DE MOURA PEIXOTO.** Despacho: Intime-seDefiro a gratuidade processual. Notifiquem-se as autoridades apontadas coatoras.
- 00627** Processo: 0024810-95.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: FLAVIO LUIZ AVELAR DOMINGUES FILHO, JAQUELINE LOPES DE ALENCAR.** Despacho: Intime-seRecebo o rcurso apelatorio apenas no efeito devolutivo. Intime-se o apelado, autor, para apresentar suas contrarracoes no prazo de 15 dias.Decorrido o prazo, remeta-se os autos ao TJ.

- 1. TRIBUNAL DO JURI DE CAMPINA GRANDE NF 113/13** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00628** Processo: 0000794-77.2012.815.0011 - ACAO PENAL DE COMPET REU: PAULO SERGIO PEREIRA DA SILVA **ADV: LUIZ BRUNO VELOSO LUCENA, MOISES FERNANDES DA SILVA, JACK GARCIA DE MEDEIROS NETO.** VITIMA: RIGOMERO DUARTE REGO Despacho: Intime-se para no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar as alegacoes finais.
- 00629** Processo: 0006258-48.2013.815.0011 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: GILDERLEY GUIMARAES SOUSA **ADV: PAULO DE TARSO L G DE MEDEIROS, JACK GARCIA DE MEDEIROS NETO.** VITIMA: HEIGO FILLIPE MAURICIO BARBOSA Despacho: Intime-se para no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar as alegacoes finais.
- 00630** Processo: 0013208-73.2013.815.0011 - ACAO PENAL DE COMPET REU: EMANUEL MESSIAS DOS SANTOS **ADV: ALOISIO BARBOSA CALADO NETO.** VITIMA: INACIO FERREIRA CAMPOS Despacho: Intime-sePELO PRAZO E PARA OS FINS DO ART. 422, DO CPP
- 2. TRIBUNAL DO JURI DE CAMPINA GRANDE NF 101/13** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00631** Processo: 0017642-42.2012.815.0011 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JOHN HERBERT LAURENTINO DE OLIVEIRA **ADV: FELIX ARAUJO FILHO, FERNANDO A DOUETTES ARAUJO.** REU: ANDERSON LAURENTINO DE OLIVEIRA **ADV: JOSE EVANILDO PEREIRA DE LIMA, FERNANDO A DOUETTES ARAUJO.** REU: FABIANO JESUINO DE ALMEIDA **ADV: JOSE EVANILDO PEREIRA DE LIMA.** Despacho: Intime-se para cumprir o que reza o art. 422 do cpp

- VARA DE VIOLENCIA DOMESTICA CAMP. GRANDE NF 130/13** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00632** Processo: 0009032-85.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO COMUM REU: ICARO SILVEIRAALVES **ADV: MONA LISA OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se INTIME-SE A DEFESA PARA APRESENTAR CONTRARRAZOES AO RECURSO DE APELACAO INTERPOSTO, NO PRAZO LEGAL.
- 00633** Processo: 0022414-48.2012.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EDILSON OLIVEIRA FARIAS **ADV: JOSE ALEXANDRE SOARES DA SILVA.** VITIMA: MARIA SONIA SIMPLICIO Sentenca: Intime-se do teor da sentenca: Julgo procedente a denuncia ministerial para, em consequencia, condenar EDILSON OLIVEIRA FARIAS por infringencia ao art. 147 do CP e pela contravencao prevista no art. 65 do DL 3688/41.

- VARA DE FEITOS ESPECIAIS CAMPINA GRANDE NF 033/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00634** Processo: 0024572-13.2011.815.0011 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: MARIA DAS DORES LEAL SILVA **ADV: JOSE ALIPIO BEZERRA DE MELO.** Sentenca: Intime-se para ciencia da sentenca que deferiu o alvara judicial.

- 2. JUIZADO ESPECIAL CIVEL CAMPINA GRANDE NF 052/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00635** Processo: 0006989-25.2005.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DA SALETE BRASILEIRO **ADV: MARIA DO CARMO LINS E SILVA, EURINALDA ALVES AGRA DE SOUZA.** REU: VIA SPACIAL TOUR **ADV: ARSENIO VALTER DE ALMEIDA RAMALHO.** Despacho: Intime-seas partes para audiÇencia de Conciliação que irá se realizar neste Juizado no dia 03 de outubro de 2013 às 16:50 horas, neste Juizado.

- 1A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 139/13** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00636** Processo: 0019343-09.2010.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: IVANILDO GALDINO SOARES **ADV: CARLA ALBUQUERQUE BARBOSA, ALANNA ALVES BARROS CALADO, CANDICE QUEIROGA DE CASTRO GOMES.** Sentenca: Intime-se da sentenca que julgou procedente a denuncia para condenar o reu naspenas do art. 12 da lei 10.826/2003.

- 2A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 153/13** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00637** Processo: 0020092-55.2012.815.0011 - CRIMES DE CALUNIA, I AUTOR: VITAL DO REGO FILHO **ADV: AMARO GONZAGA PINTO FILHO.** REU: JUNIOR GURGEL **ADV: RODRIGO MOTTA DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-se os advogados para tomarem ciencia da audiencia designada para o dia 08/11/2013 às 09:00h.

- 2A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 155/13** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00638** Processo: 0002270-19.2013.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MARCO ANTONIO DA SILVA **ADV: VICTOR BRUNO ROCHA ARAUJO, MARCIO SARMENTO CAVALCANTI.** REU: JOEVERSON DOS SANTOS **ADV: FRANCISCO NUNES SOBRINHO.** REU: JOSE GOMES NETO **ADV: EDSON RIBEIRO RAMOS.** Despacho: Intime-se apresentar alegações finais no prazo de 05(cinco) dias.
- 00639** Processo: 0020484-58.2013.815.0011 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: ANDRE LUCAS DA SILVA **ADV: CRISTIANO DE QUEIROZ COSTA.** REU: VANDERLEY DOS SANTOS NUNES **ADV: PAULO JOSE DE MENDONCA SILVA.** Despacho: Intime-se do indeferimento do pedido de liberdade provisória.

- 2A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 156/13** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00640** Processo: 0015325-71.2012.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ALMIR MENDES DA SILVA JUNIOR **ADV: ALTAMAR CARDOSO DA SILVA.** REU: FERNANDA FERREIRA ARAUJO **ADV: PAULO DE TARSO L G DE MEDEIROS.** Despacho: Intime-se os advogados para apresentarem as alegações finais no prazo legal.

- 4A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 136/13** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00641** Processo: 0023926-66.2012.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EDNI BARBOSA DA SILVA **ADV: MARIA ELIESSE DE QUEIROZ AGRA.** Sentenca: Intime-se para tomar conhecimento da sentença condenatória do réu.

- 5A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 126/13** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00642** Processo: 0008537-75.2011.815.0011 - CRIMES DE CALUNIA, I REU: EMILIA PEREIRA DE MELO **ADV: ANTONIO EMIDIO FILHO.** VITIMA: JOSE INACIO DA SILVA Sentenca: Intime-se da sentenca que extinguiu a punibilidade da parte acusada, tendo em vista o cumprimento das condicoes do sursis processual.
- 00643** Processo: 0010404-69.2012.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ALAN KEVEN ROBERT LOPES DE LUCENA **ADV: CLELIO NEPOMUCENO.** VITIMA: LINKK MARTINS ALBUQUERQUE Despacho: Intime-se para, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar alegacoes finais.
- 00644** Processo: 0012387-40.2011.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI AUT: MARCOS ANTONIO XAVIER-REU: JOSEILSON ROQUE DA SILVA **ADV: GUSTAVO GUEDES TARGINO.** REU: ALEXANDRE CABRAL DA SILVA **ADV: GUSTAVO GUEDES TARGINO.** Sentenca: Sentenca julgada improcedente
- 00645** Processo: 0018290-85.2013.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LANY GEFFESON PEREIRA DE AMORIM **ADV: ALOISIO BARBOSA CALADO NETO.** Despacho: Intime-se a defesa para apresentar resposta a acusacao no prazo de 10 (dez) dias.

- 00646** Processo: 0019714-02.2012.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MARCOS ANTONIO DA SILVA **ADV: ROMULO LEAL COSTA.** REU: MANUEL LINO DE SOUZA VITIMA: JOSE ORLANDO SILVAVITIMA: JOSE GOMES MAMEDES Sentenca: Intime-se o advogado subscritor da peticao de fls. 298-300, a fim de receba o original do documento juntado aos autos e proceda ao reconhecimento defirma necessario para comprovar a transferencia do bem.

- VARA DE ENTORPECENTES DE CAMPINA GRANDE NF 121/13** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00647** Processo: 0018939-50.2013.815.0011 - CARTA PRECATORIA CRI REU: JUNIOR SOARES DA SILVA **ADV: JOAO BARBOZA MEIRA JUNIOR.** REU: SEVERINA OLIVEIRA DA COSTA **ADV: WELLINGTON DE LUNA ARAUJO.** REU: NILSON ANTONIO DA SILVA **ADV: ROBSON SILVA CARVALHO.** REU: ERICO JONAS DE OLIVEIRA HERCULANO **ADV: JOAO BARBOZA MEIRA.** REU: FILIPE ALVES DO NASCIMENTO **ADV: ANTONIO TEODOSIO DA COSTA JUNIOR.** Despacho: Reprogramo a audiencia para o dia 24/09/2013, as 16:30h.

AGUA BRANCA

- VARA UNICA DE AGUA BRANCA NF 147/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00648** Processo: 0000024-49.2008.815.0941 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA BETANIA DE SOUZA UFRASIO **ADV: JOAO FERREIRA NETO.** Despacho: Intime-se a parte autora para apresentar, dentro de 05 dias, os calculos juntamente com seu memorial descritivo.
- 00649** Processo: 0001128-37.2012.815.0941 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSEFA SILVERIO DA SILVA **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: MUNICIPIO DE JURU PB **ADV: JORGE MARCIO PEREIRA.** Despacho: Intime-se as Partes para, em 10 dias, especificarem as provas que pretendem produzir em audiencia.
- 00650** Processo: 0001249-65.2012.815.0941 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOANA DARC FERNANDES RODRIGUES **ADV: LAUDICEIA ROCHA DE MELO BARROS.** Despacho: Intime-se o Autor para oferecer Replica a Contestacao, no prazo de 10 dias, uma vez que a promovida arguiu fato impeditivo/ extintivo/modificativodo direito do promovente e juntou documentos.

ALAGOA GRANDE

- VARA UNICA DE ALAGOA GRANDE NF 137/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00651** Processo: 0000033-88.2009.815.0031 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EMPRESA BELA VISTA LTDA **ADV: LUIZ CARLOS BRITO PEREIRA.** Despacho: Intime-se para, no prazo legal, fornecer o endereço atualizado dos promovidos e requerer o que entender de direito.
- 00652** Processo: 0000064-11.2009.815.0031 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CLARISSA DE ASSIS LIMA **ADV: ROBERTO LUIZ DE OLIVEIRA, MARCIA MOREIRA DA SILVA.** Despacho: Intime-se para, em 10 (dez) dias, requerer o que entender oportuno.
- 00653** Processo: 0000170-02.2011.815.0031 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE LOURENCO DE MACEDO FILHO **ADV: WALCIDES FERREIRA MUNIZ, JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ.** REU: ESTADO DA PARAIBA Sentenca: Intime-se Procedencia do pedido.
- 00654** Processo: 0000230-77.2008.815.0031 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DA PENHA SANTOS DE SOUSA **ADV: EDSON BATISTA DE SOUZA.** REU: ESTADO DA PARAIBA Despacho: Intime-se A parte autora do retorno dos autos. Prazo 30 dias.
- 00655** Processo: 0000340-03.2013.815.0031 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: CIA DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO RENAULT BRASIL S **ADV: PRISCILLA RAQUEL ALVES LIRA.** REU: JOAO VIEIRA DA ROCHA FILHO Despacho: Intime-se Indefiro o petitorio de fls. 31. Intime-se a autora para em 10 dias requerer o que entender oportuno.
- 00656** Processo: 0000420-64.2013.815.0031 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LINDALVA JUSTINO DA COSTA **ADV: JEZIEL MAGNO SOARES.** REU: GENILSON VITORINO DA SILVA **ADV: HAROLD SERRANO DE ANDRADE.** Sentenca: Intime-se Procedencia do pedido.
- 00657** Processo: 0000420-98.2012.815.0031 - GUARDA AUTOR: MARIA DO CARMO CONSTANTE DA SILVA **ADV: MARCIA MOREIRA DA SILVA, ROBERTO LUIZ DE OLIVEIRA.** REU: MARIA AMPARO FERREIRA DA SILVAREU: FABIO LUIS DOS SANTOS Despacho: Intime-se a autora para em 05 dias informar o endereço atualizado dos promovidos.
- 00658** Processo: 0000423-19.2013.815.0031 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: VIVIANNA CLARA ALVES SANTOS DA SILVA **ADV: JOSE LUIS MENESES DE QUEIROZ.** REU: MUNICIPIO DE ALAGOA GRANDE **ADV: WALCIDES FERREIRA MUNIZ, PEDRO PAULO CARNEIRO NOBREGA, GABRIELA CHAVES A. PESSOA.** Sentenca: Embargos declaratorios inadmitidos
- 00659** Processo: 0000442-25.2013.815.0031 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARCOS ANTONIO COSTA **ADV: JOSE LUIS MENESES DE QUEIROZ.** REU: MUNICIPIO DE ALAGOA GRANDE **ADV: WALCIDES FERREIRA MUNIZ, PEDRO PAULO CARNEIRO NOBREGA, GABRIELA CHAVES A. PESSOA.** Sentenca: Embargos rejeitados
- 00660** Processo: 0000443-10.2013.815.0031 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MOACIR CARLOS DA SILVA **ADV: JOSE LUIS MENESES DE QUEIROZ.** REU: MUNICIPIO DE ALAGOA GRANDE **ADV: WALCIDES FERREIRA MUNIZ, PEDRO PAULO CARNEIRO NOBREGA, GABRIELA CHAVES A. PESSOA.** Sentenca: Embargos declaratorios inadmitidos
- 00661** Processo: 0000460-66.2001.815.0031 - DEMARCAÇAO / DIVISAO AUTOR: MARIA EDMEA MONTENGRO COELHO **ADV: JOSE INACIO PEREIRA DE MELO.** AUTOR: HERMANO SOUTO MONTENEGRO **ADV: JOSE INACIO PEREIRA DE MELO.** AUTOR: HENRIQUE SOUTO MONTENEGRO **ADV: JOSE INACIO PEREIRA DE MELO.** REU: TARCISIO SOUTO MONTENEGRO **ADV: WALCIDES FERREIRA MUNIZ.** Despacho: Intime-se Julgo improcedente a impugnacao. Intime-se os condominos para apresentarem plano de distribuicao das glebas (quinhoes), no prazo de 10 dias.
- 00662** Processo: 0000550-54.2013.815.0031 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOAO BATISTA GUEDES **ADV: SHARMILLA ELPIDIO DE SIQUEIRA.** REU: MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDENCIA S/ A **ADV: JOSE FERNANDES VIEIRA NETO.** REU: INSTITUTO HIDRUS DE ASSISTENCIA SOCIAL **ADV: PAULO ANTONIO MAIA E SILVA.** Sentenca: Intime-se Julgo Improcedentes o pedido.
- 00663** Processo: 0000564-38.2013.815.0031 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: HELIO BERNARDO DA SILVA JUNIOR **ADV: JOSE LUIS MENESES DE QUEIROZ.** Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.
- 00664** Processo: 0000584-29.2013.815.0031 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: GILMARA DA CRUZ PEREIRA **ADV: JOSE LUIS MENESES DE QUEIROZ.** Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.
- 00665** Processo: 0000643-27.2007.815.0031 - MONITORIA AUTOR: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A **ADV: JEAN CAMARA DE OLIVEIRA, IBER CAMARA DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se para, em 30 (trinta) dias, apresentar requerimento de execucao complanilha de calculo com base na sentenca do Embargo.
- 00666** Processo: 0000654-46.2013.815.0031 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MUNICIPIO DE ALAGOA GRANDE **ADV: WALCIDES FERREIRA MUNIZ.** REPRESENTANTE LEGAL: MARIZA DEININGER NASCIMENTO **ADV: JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ.** Sentenca: Acordo homologado
- 00667** Processo: 0000710-60.2005.815.0031 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: CEF CAIXA ECONOMICA FEDERAL **ADV: FABIO ROMERO DE SOUZA RANGEL, AURELIO HENRIQUE F DE FIGUEIREDO.** REU: EDMILSON AVELAR DE MELO Despacho: Intime-se a exequente para indicar bens penhoraveis, no prazo de 30 dias, sob pena de suspensao por 01 ano.
- 00668** Processo: 0000712-49.2013.815.0031 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DEONIZE CAVALCANTE CORREIA **ADV: ANNA RAFAELLA MARQUES, EDINANDO JOSE DINIZ.** REU: BRASIL VEICULOS CIA DE SEGUROS **ADV: CLAVIO VALENCA FILHO.** REU: BV FINANCEIRA S/A **ADV: WILSON BELCHIOR.** Despacho: Intime-se para em comum, no prazo legal, apresentarem as provas que pretendem produzir, fundamentando.
- 00669** Processo: 0000763-65.2010.815.0031 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADV: JOSIVALDO NOBERTO DE LIRA, ELISIA HELENA DE MELO MARTINI, PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI.** Despacho: Intime-se para em 10 (dez) dias, falar sobre os calculos de fls. 165/173.
- 00670** Processo: 0000879-66.2013.815.0031 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: ESTADO DA PARAIBAREU: LUIZ BORGES DA COSTA **ADV: EDSON BATISTA DE SOUZA.** Sentenca: Intime-se Julgo Parcialmente procedentes os embargos.
- 00671** Processo: 0000949-54.2011.815.0031 - GUARDA REU: JANAIRA PAULINO DE SOUSA **ADV: MAURI RAMOS NUNES.** Despacho: Intime-se para conduzir a parte autora em cartorio para assinar o termo defini-tivo de guarda
- 00672** Processo: 0001004-05.2011.815.0031 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO.** Despacho: Intime-se para, em 10 (dez) dias, juntar o comprovante das custas.
- 00673** Processo: 0001030-32.2013.815.0031 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: MARIA MARGARIDA MACENA DA SILVA **ADV: ANNA RAFAELLA MARQUES, RAFAEL DE LIMA LARANJEIRA, EDINANDO JOSE DINIZ.** Despacho: Intime-se a autora para que se manifeste sobre o oficio de fls. 33.
- 00674** Processo: 0001053-75.2013.815.0031 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: CIA DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO RENAULT BRASIL S **ADV: PRISCILLA RAQUEL ALVES LIRA, JOSEMAR MENDES ROCHA NETO.** Sentenca: Processo extinto Art 267 CPC
- 00675** Processo: 0001060-77.2007.815.0031 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ALCIDES MIGUEL DE GOIS **ADV: LUZIMARIO GOMES LEITE, FRANCISCO PEDRO DA SILVA.** REU: ESTADO DA PARAIBA Despacho: Intime-se A parte autora do retorno dos autos. Prazo 30 dias.



00676 Processo: 0001230-78.2009.815.0031 - DEPOSITO AUTOR: BANCO FINASA BMC S/A **ADV: VANESSA ALMEIDA FRAGOSO VASCONCELOS, EDUARDO JORGE AZEVEDO.** REU: THAIS ALBUQUERQUE DE BRITO LIRA Despacho: Intime-se a autora para em 10 dias, requerer o que entender oportuno.

00677 Processo: 0001230-83.2006.815.0031 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ENIO DONATO BRAGA **ADV: ANA CLARA MENEZES HEIM, MARIO GOMES DE ARAUJO JUNIOR.** REU: ESTADO DA PARAIBA Sentença: Intime-se Extingo a execucao sem julgamento do merito.

00678 Processo: 0001503-23.2010.815.0031 - NUNCIACAO DE OBRA NO AUTOR: SEVERINO MARTINS DA SILVA **ADV: ELMAR NOBREGA DE ARAUJO.** AUTOR: VITORIA PEREIRA DE FRANCA SILVA **ADV: ELMAR NOBREGA DE ARAUJO.** REU: SEVERINO BARROS DOS SANTOS **ADV: JOSE LUIS MENESES DE QUEIROZ.** Sentença: Processo extinto Art 267 CPC

00679 Processo: 0001534-43.2010.815.0031 - PROCESSO CAUTELAR AUTOR: JOSE DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE **ADV: VALTER MARQUES DE CARVALHO, MARCOS ANDRE ARAUJO.** AUTOR: JOSE VANDALBERTO DE CARVALHO **ADV: VALTER MARQUES DE CARVALHO, MARCOS ANDRE ARAUJO.** Despacho: Intime-se para em 05 (cinco) dias, dizerem se tem interesse na acao.

00680 Processo: 0001560-36.2013.815.0031 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: ESTADO DA PARAIBAREU: ABRAAO LOURENCO DA SILVA **ADV: MARIO GOMES DE ARAUJO JUNIOR.** Despacho: Intime-se Recebo os embargos. Intime-se a embargada para, querendo, opor impugnacao aos embargos no prazo legal.

00681 Processo: 0002184-22.2012.815.0031 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCO MAURICIO DOS SANTOS **ADV: HUMBERTO TROCOLI NETO.** Despacho: Intime-se para, no prazo legal, requerer o que entender de direito.

00682 Processo: 0002530-70.2012.815.0031 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADV: FABIO ANDRADE DE MEDEIROS, ALLISSON CARLOS VITALINO.** REU: MUNICIPIO DE JUAREZ TAVORA **ADV: JOSE LUIS MENESES DE QUEIROZ.** Sentença: Intime-se Julgo parcialmente procedente o pedido.

00683 Processo: 0002632-43.2012.815.0031 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: DANYELLE CUNHA DE ANDRADE **ADV: HUMBERTO DE SOUSA FELIX.** AUTOR: ADRIANO CUNHA DE ANDRADE **ADV: HUMBERTO DE SOUSA FELIX.** AUTOR: MIRIAN MARTINS DA CUNHA **ADV: HUMBERTO DE SOUSA FELIX.** REU: MARIA LUCIA GOMES DE OLIVEIRA E SILVA **ADV: WALCIDES FERREIRA MUNIZ, JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ.** Despacho: Intime-se para, no prazo comum de cinco (05) dias, especificarem as provas quepretendem produzir.

VARA UNICA DE ALAGOA GRANDE NF 137/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00684 Processo: 0000463-40.2009.815.0031 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE ISMAEL SOBRINHO **ADV: JOSE ISMAEL SOBRINHO, ALBERTO JORGE SANTOS LIMA CARVALHO.** Sentença: Sentença absolutoria

00685 Processo: 0000940-63.2009.815.0031 - ACAO PENAL - PROCEdi VITIMA: MARIZA DEININGER NASCIMENTOREU: MURILO KASPAR DEININGER FILHO **ADV: RONALDO PESSOA DOS SANTOS, JOSE LUIS MENESES DE QUEIROZ.** Despacho: Intime-se a defesa para apresentar alegacoes finais, no prazo legal.

00686 Processo: 0001292-26.2006.815.0031 - ACAO PENAL - PROCEdi REU: JOAO LUIZ DA SILVA FILHO **ADV: NOALDO BELO DE MEIRELES, ALDARIS JUNIOR.** REU: JOSE LUIS DA SILVA **ADV: NOALDO BELO DE MEIRELES, ALDARIS JUNIOR.** REU: SEVERINO DA SILVA SANTOS **ADV: NOALDO BELO DE MEIRELES, ALDARIS JUNIOR.** Despacho: Audiencia de instrucão e julgamento designada para o dia 04/12/2013, as 09:00hs.

00687 Processo: 0001412-98.2008.815.0031 - PROCEDIMENTO COMUM REU: FABRICIO NOBREGA DE ALBUQUERQUE **ADV: RUSS HOWEL HENRIQUE CESARIO.** REU: PAULO ANGELO DEININGER NASCIMENTO FILHO **ADV: RUSS HOWEL HENRIQUE CESARIO.** REU: ARTHUR FRANCA HENRIQUE **ADV: RUSS HOWEL HENRIQUE CESARIO.** REU: JOSE HILTON PEREIRA DE ARAUJO JUNIOR **ADV: ANTONIO ANIZIO NETO, MARIA FERREIRA DE SA.** Despacho: Intime-se para apresentar as alegacoes finais, no prazo legal.

JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE ALAGOA GRANDE NF 137/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00688 Processo: 0000580-89.2013.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: ENERGISA PARAIBA DISTRI-BUIDORA DE ENERGIA S/A **ADV: WILSON BELCHIOR.** Sentença: Pedido julgado improcedente

00689 Processo: 0000800-29.2009.815.0031 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: LOJAS INSINUANTE **ADV: DOUGLAS ANTERIO DE LUCENA, LUIS CARLOS MONTEIRO LOURENCO, LUIS CARLOS LAURENCO.** Despacho: Intime-se para, querendo, impugnar/embargar a penhora online no prazo legal.

00690 Processo: 0000849-65.2012.815.0031 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANTONIO DA SILVA **ADV: WALCIDES FERREIRA MUNIZ, JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ.** REU: FINANCEIRA ITAU CBD S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Sentença: Processo extinto.

00691 Processo: 0001313-26.2011.815.0031 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DPVAT **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se para no prazo legal, apresentar impugnacao/embargos da penhora/blo -queio.

00692 Processo: 0001406-18.2013.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARCOS ANTONIO GOMES DA SILVA **ADV: LUCENILDO FELIPE DA SILVA.** Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia 10/10/2013, as 09:45hs.

00693 Processo: 0001831-79.2012.815.0031 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADV: JULLYANNA KARLLA VIEGAS ALBINO, LUANA THAINA ALBUQUERQUE BARRETO.** Despacho: Intime-se para, em 15 (quinze) dias, pagar o debito de R\$ 4.599, 06, sob pena de multa de dez por cento, em favor do autor.

00694 Processo: 0002202-43.2012.815.0031 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSAFÁ CARNEIRO DA COSTA **ADV: WALCIDES FERREIRA MUNIZ, JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ.** REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADV: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI.** Sentença: Processo extinto.

ALAGOA NOVA

VARA UNICA DA COMARCA DE ALAGOA NOVA NF 152/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00695 Processo: 0000446-32.2013.815.0041 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADV: JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO.** REU: INACIO VIEIRA DA COSTA NETO Sentença: Processo extinto., nos termos do art. 269, incisos II e III do CPC.

00696 Processo: 0000720-93.2013.815.0041 - EXCECAO DE INCOMPETE AUTOR: MARCOS FERNANDO MACHADO **ADV: ALESSANDRA TELES MENEZES.** REU: SIMONE VERISSIMO MACHADO **ADV: JOSE ISMAEL SOBRINHO.** Despacho: Cumpra-seo despacho de fls. 20, concernente a apresentacao de impugnacao a presente execucao, caso queira, no prazo legal.

00697 Processo: 0000946-06.2010.815.0041 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANA FLAVIA VIEIRA DA SILVA **ADV: WALCIDES FERREIRA MUNIZ, JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ.** REU: MUNICIPIO ALAGOA NOVA PB **ADV: JOSE ISMAEL SOBRINHO.** Sentença: Pedido julgado improcedenteatraves de sentença datada 04.09.13.

00698 Processo: 0000956-50.2010.815.0041 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FABIANA HONORATO DA SILVA **ADV: WALCIDES FERREIRA MUNIZ, JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ.** REU: MUNICIPIO ALAGOA NOVA PB **ADV: JOSE ISMAEL SOBRINHO.** Sentença: Pedido julgado improcedente

00699 Processo: 0000957-35.2010.815.0041 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DE LOURDES VIEIRA ASSUNCAO MONTEIRO **ADV: WALCIDES FERREIRA MUNIZ, JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ.** REU: MUNICIPIO ALAGOA NOVA PB **ADV: JOSE ISMAEL SOBRINHO.** Sentença: Pedido julgado improcedenteatraves de sentença datada de 02.09.13.

00700 Processo: 0000967-79.2010.815.0041 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DAS NEVES OLIVEIRA DE ARAUJO **ADV: WALCIDES FERREIRA MUNIZ, JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ.** REU: MUNICIPIO ALAGOA NOVA PB **ADV: JOSE ISMAEL SOBRINHO.** Sentença: Pedido julgado improcedentepor sentença datada de 02.09.13.

00701 Processo: 0000976-41.2010.815.0041 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ARETHUZIA CORREIA BARROS **ADV: WALCIDES FERREIRA MUNIZ, JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ.** REU: MUNICIPIO ALAGOA NOVA PB **ADV: JOSE ISMAEL SOBRINHO.** Sentença: Pedido julgado improcedentepor sentença datada de 02.09.2013.

00702 Processo: 0001597-67.2012.815.0041 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA GENUINA ALVES **ADV: MARIA DA GUIA PEREIRA, JOSEILSON LUIS ALVES.** REU: IPAN INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ALAGOA NOVA PB Sentença: Pedido julgado procedenteatraves de sentença datada de 04.09.13.

00703 Processo: 0001597-67.2012.815.0041 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA GENUINAALVES-REU: IPAN INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ALAGOA NOVA PB **ADV: JOSE ISMAEL SOBRINHO.** Sentença: Pedido julgado procedenteatraves de sentença datada de 04.09.13.

VARA UNICA DA COMARCA DE ALAGOA NOVA NF 152/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00704 Processo: 0000313-87.2013.815.0041 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JOAO BATISTA SILVERIO **ADV: HELDER FARIAS DINIZ, EVANILDO NOGUEIRA DE SOUZA FILHO.** Despacho: Intime-se a parte ré, João Batista Silvério, conhecido por “Joãozinho”, por seus advogados, para apresentarem alegações finais no prazo de 05 dias.

00705 Processo: 0001330-32.2011.815.0041 - ACAO PENAL - PROCEdi REU: ENEAS ALVES DOS SANTOS **ADV: GUILHERME FERREIRA DE MIRANDA.** Despacho: Intime-se a parte ré, por seu advogado, para apresentar alegações finais no prazo de 05 dias.

00706 Processo: 0002624-95.2006.815.0041 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ANTONIO GONCALVES DA SILVA **ADV: ANTONIO DE PADUA PEREIRA.** INDICIADO: ANTONIO GONCALVES IRMAO **ADV: ANTONIO DE PADUA PEREIRA.** Despacho: Intime-sea defesa para apresentar razões finais no prazo de 05 dias.

JUIZADO ESPECIAL DE ALAGOA NOVA NF 152/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00707 Processo: 0042041-11.2013.815.0041 - EXECUCAO DE TITULO J AUTOR: DEUSDEDE CORREIA DE MORAIS **ADV: JOSE ISMAEL SOBRINHO.** Despacho: Intime-se a parte autora, por seu advogado, para se manifestarnos autos, requerendo o que de direito, no prazo de 10 dias.

ALAGOINHA

VARA UNICA DE ALAGOINHA NF 107/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00708 Processo: 0000363-90.1997.815.0521 - PROCESSO DE EXECUCAO REU: L. A. M. **ADV: MARCONI CHIANCA, LENILMA CRISTINA SENA DE FIGUEIREDO, JOSE AUGUSTO MEIRELLES NETO.** Despacho: Designo o dia e hora abaixo mencionados para a realizacao do leilao.Intime-se.Primeiro leilao: dia 09/10/2013, as 10:00 horas. Segundo leilao: dia 23/10/2013, as 10:00 horas. Local: Forum local

00709 Processo: 0000749-95.2012.815.0521 - INTERDICA O AUTOR: LUCINEIDE DA SILVA CAVALCANTE **ADV: HUMBERTO TROCOLI NETO.** Despacho: Intime-se para audiência de instrução e julgamento agendada para o dia 02/10/2013 às 10:30. Não é necessária a presença da interditanda.

00710 Processo: 0000764-64.2012.815.0521 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: J. O. F. S. **ADV: EGINALDES ANDRADE FILHO.** REU: R. F. S. S. **ADV: JOSE MARIA GOMES DA SILVA.** Despacho: Intime-se para audiência de reconciliação, ou, se for a mesma frustrada, em seguida, de instrução e julgamento, agendada para 02/10/2013 às 10:00.

00711 Processo: 0000978-55.2012.815.0521 - EMBARGOS AUTOR: A. G. A. F. **ADV: VITOR AMADEU DE MORAIS BELTRAO.** REU: G. X. G. **ADV: RUBEMAR DA SILVA MARTINS.** Despacho: Intime-se julgo improcedentes os embargos à execução, condeno o embargante ao p agamento ao embargado no valor de 1% sobre o valor da causa, nos termos do art. 18, cpc.

00712 Processo: 0001121-10.2013.815.0521 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: SOLO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA **ADV: HUGO GUIMARAES GOMES SILVA.** Despacho: De-se conhecimento aos interessados.Liminar requerida concedida.

ALHANDRA

VARA UNICA DE ALHANDRA NF 091/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00713 Processo: 0000416-22.2011.815.0411 - ACAO PENAL - PROCEdi REU: EDSON JOAQUIM PEREIRA **ADV: ADAILTON RAULINO VICENTE DA SILVA.** Sentença: Intime-seda sentença condenatória de fls. 83/87

ARACAGI

VARA UNICA DA COMARCA DE ARACAGI NF 147/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00714 Processo: 0000725-69.2009.815.1201 - MONITORIAAUTOR: ANTONIO BORGES DA SILVA **ADV: JOSE ALBERTO EVARISTO DA SILVA.** Despacho: Intime-seA PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR E REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, EM 15 DIAS.

00715 Processo: 0000875-79.2011.815.1201 - MONITORIA AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: EDUARDO DE ALBUQUERQUE COSTA.** Despacho: Intime-seA PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A RESPOSTAAO BLOQUEIO RETRO, EM 15 DIAS.

00716 Processo: 0001030-14.2012.815.1201 - ADOCAO AUTOR: J. C. P. R. **ADV: SIMONNE MAUX DIAS.** AUTOR: A. P. M. R. **ADV: SIMONNE MAUX DIAS.** Despacho: Intime-seAS PARTES PARA COMPARECER A AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 10/10/2013 AS 10:40 HORAS NO FORUM LOCAL.

ARARA

VARA UNICA DA COMARCA DE ARARA NF 154/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00717 Processo: 0000440-11.2013.815.0951 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: ERALDO FERNANDES DE AZEVEDO **ADV: JOSE ERNESTO DOS SANTOS SOBRINHO.** AUTOR: VALERIA MOREIRA DE SOUZA AZEVEDO **ADV: JOSE ERNESTO DOS SANTOS SOBRINHO.** REU: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: VINICIUS ARAUJO DA SILVA.** Despacho: Intime-selntime-se a parte contrária para impugnação, no prazo legal.

00718 Processo: 0000441-93.2013.815.0951 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: ERALDO FERNANDES DE AZEVEDO **ADV: JOSE ERNESTO DOS SANTOS SOBRINHO.** AUTOR: VALERIA MOREIRA DE SOUZA AZEVEDO **ADV: JOSE ERNESTO DOS SANTOS SOBRINHO.** REU: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: VINICIUS ARAUJO DA SILVA.** Despacho: Intime-selntime-se a parte contrária para impugnação, no prazo legal.

00719 Processo: 0000812-91.2012.815.0951 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: MARIO LIRA MORENO **ADV: FLORIANO CAMELO DE SOUZA NETO.** REU: BANCO SANTANDER S/A Despacho: Intime-selntime-se a parte contrária para impugnação, no prazo legal, devendo juntar cópia de toda documentação relativa ao contrato firmado com oembargado, sob as penas do art. 359 do CPC.

VARA UNICA DA COMARCA DE ARARA NF 154/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00720 Processo: 0000094-36.2008.815.0951 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICA DA COMARCA DE SOLANEA PBINDICIADO: JOSE HUMBERTO JUSTINO DE ARAUJO **ADV: KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA.** Sentença: Extincao de punibilidade decretada

00721 Processo: 0000390-87.2010.815.0951 - ACAO PENAL - PROCEdi AUTOR: JUSTICA PUBLICAREU: JOSE AILTON SANTANA DOS SANTOS **ADV: JOAO BARBOZA MEIRA JUNIOR.** VITIMA: ANA LUCIA LOBATO COSTA Sentença: Extincao de punibilidade decretada

ARARUNA

2A. VARA DE ARARUNA NF 107/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00722 Processo: 0001333-24.2011.815.0061 - EMBARGOS AUTOR: MUNICIPIO DE TACIMA PB **ADV: ELYENE DE CARVALHO COSTA.** REU: REGINALDO AVELINO BARBOSA **ADV: JOSE IVANILDO SOARES DA SILVA.** Sentença: Intime-selNTIME-SE AS PARTES DA SENTENÇA QUE REJEITOU LIMINARMENTE OS EMBARGOSÀ EXECUÇÃO.

00723 Processo: 0001522-36.2010.815.0061 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARCOS LUIS CESARIO **ADV: CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO.** Despacho: Intime-selNTIME-SE O AUTOR PARA DIZER EM 10 DIAS, CONFORME DESPACHO DE FLS. 69DOS AUTOS.

2A. VARA DE ARARUNA NF 108/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00724 Processo: 0000439-82.2010.815.0061 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHAO PB **ADV: DIOGO HENRIQUE BELMONT DA COSTA.** Despacho: cite-seo município executado para, querendo, oferecer embargos á execução noprazo de 30(trinta) dias, decorrido o prazo acima sem manifestação do executado, expeça-se RPV, ao contrário conclusos.

00725 Processo: 0000654-53.2013.815.0061 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: V. S. S. **ADV: ANTONIO JEFFERSON TARGINO DE SOUSA.** Despacho: Intime-se o advogado para comparecer a audiência de conciliação que ocorrerá em 10.10.2013, as 10:15h, no Fórum de Araruna-PB.

00726 Processo: 0001671-37.2007.815.0061 - ALIMENTOS - LEI ESPE REU: FRANCISCO ARCANJO DA SILVA **ADV: ANTONIO JEFFERSON TARGINO DE SOUSA.** Despacho: Intime-selNTIME-SE O PROMOVIDO NA PESSOA DE SEU ADVOGADO PARA SE MANIFESTAR SOBRE O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO PELO AUTOR.

2A. VARA DE ARARUNA NF 108/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00727 Processo: 0000774-33.2012.815.0061 - ACAO PENAL - PROCEdi REU: EDILSON RODRIGUES DA SILVA **ADV: DIOGO HENRIQUE BELMONT DA COSTA.** Despacho: Intime-se o advogado do denunciado para comparecer a audiência de instrução e julgamento que será realizada em 17.10.2013, às 10:40h, no Fórum da Comarca de Araruna-PB.

AREIA

VARA UNICA DE AREIA NF 172/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00728 Processo: 0000249-84.2013.815.0071 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO DOS SANTOS **ADV: EDINANDO JOSE DINIZ, RAFAEL DE LIMA LARANJEIRA.** REU: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI, TERESA RACHEL BRITO NEVES PEREIRA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 24 DE FEVEREIRO DE 2014 AS 09:00 HORAS. DEVENDO ADVOGADO DO AUTOR INFORMALO, PARA QUE COMPARECA A AUDIENCIAS. AREIA, 19.09.2013.DR.EDAILTONMEDEIROS SILVA, JUIZ DE DIREITO

00729 Processo: 0001453-03.2012.815.0071 - TUTELA E CURATELA - AUTOR: MARIA MADALENA FERREIRA **ADV: LUCELIA DIAS MEDEIROS DE AZEVEDO.** Despacho: Intime-sea autora, na pessoa de sua advogada, para no prazo de 05 dias comparecer em cartorio para assinar o competente termo de compromisso.



VARA UNICA DE AREIA NF 172/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00730 Processo: 0000411-60.2005.815.0071 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE RAMALHO GOMES **ADV: CLODOALDO JOSE DE ALBUQUERQUE RAMOS.** Despacho: Intime-se Para audiencia adminitória designada para o dia 07/10/13, 11:45 hs., no Forum local.
00731 Processo: 0000738-58.2012.815.0071 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MILTON CARLOS CANDIDO DA SILVA **ADV: FRANCISCO XAVIER DA SILVA.** Despacho: Intime-se o reu para apresentar as alegacoes finais em no prazo legal Areia, 19.09.2013. JUIZ DE DIREITO
00732 Processo: 0001454-85.2012.815.0071 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MARCOS JOSE SOUZA SILVA **ADV: CLODOALDO JOSE DE ALBUQUERQUE RAMOS.** Despacho: Apelacao aguarda razoes no prazo do art. 600 do CPP, haja vista ter sido recebida, face a sua tempestividade.
00733 Processo: 0001968-38.2012.815.0071 - INQUERITO POLICIAL REU: LUCIANO SOARES DE OLIVEIRA **ADV: THIAGO MATHEUS CAMPOS ALCANTARA, JOAO FERREIRA NETO.** VITIMA: ANTONIO BATISTA DOS SANTOS Despacho: Audiencia designada A SESSAO PLENARIA JO JURI PARA O DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2013 AS 08:30HORAS. AREIA, 19.09.2013. JUIZ DE DIREITO

JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE AREIA NF 172/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00734 Processo: 0000559-27.2012.815.0071 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ORLANDO DOS SANTOS PEDROSA **ADV: VICTOR EMANUEL MELO DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se O EXEQUENTE POR SEU ADVOGADO, PARA NO PRAZO DE 10 DEZ DIAS, REQUERERO QUE ENTENDER DE DIREITO. AREIA, 19.09.2013. juiz de direito
00735 Processo: 0000798-31.2012.815.0071 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANTONIO DOS SANTOS **ADV: FELIPPE GONCALVES GARCIA DE ARAUJO.** AUTOR: LOURIANA ALVES DA FONSECA FREITAS **ADV: FELIPPE GONCALVES GARCIA DE ARAUJO.** AUTOR: FRANCISCO RIBEIRO DE LIMA **ADV: FELIPPE GONCALVES GARCIA DE ARAUJO.** AUTOR: KLEBIA JACKELINE GRIGORIO OLIVEIRA **ADV: FELIPPE GONCALVES GARCIA DE ARAUJO.** REU: TNL PCS S/A OI **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Embargos declaratorios admitidos Julgo procedente os Embargos de Declaracao, para condenar a TNL PCS OI a pagar aos autores Louriana Alves da Fonseca e outros a importanciade R\$ 1.300, 00 um mil e trezentos a titulo de danos morais.Areia, 19.9
00736 Processo: 0001080-69.2012.815.0071 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE AILTON DOS SANTOS **ADV: EDINANDO JOSE DINIZ, RAFAEL DE LIMA LARANJEIRA.** Despacho: Intime-se Negada a tutela antecipada.

AROEIRAS

VARA UNICA DA COMARCA DE AROEIRAS NF 144/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00737 Processo: 0000103-46.2009.815.0471 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: LINDALVA CAVALCANTI DE MEDEIROS **ADV: TANIO ABILIO DE ALBUQUERQUE VIANA.** REU: ELIANA MARIA DA SILVA **ADV: TANIO ABILIO DE ALBUQUERQUE VIANA.** Despacho: Intime-se a parte para requerer o que entender de direito, no prazo de 10 (dez) dias, em face do despacho que indeferiu o pedido de bloqueio, tendo em vista que a execucao deve dirigir-se contra o espolio.
00738 Processo: 0000212-21.2013.815.0471 - EXECUCAO DE TITULO JAUTOR: INACIO BEZERRA DA SILVA **ADV: CARLOS ANTONIO DE ARAUJO BONFIM.** Despacho: Intime-se a parte autora para ter vista dos autos pelo prazo de 10(dez) dias referente a documentação acostada pela autarquia previdenciária de fl.39 e 40.
00739 Processo: 0000232-17.2010.815.0471 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: BANCO BMG **ADV: MARILIA ALMEIDA VIEIRA, URBANO VITALINO DE MELO NETO, ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.** Despacho: Intime-se a parte promovente para ter vista dos autos pelo prazo de 10 (dez) dias, para fins de que requeira o que entender de direito.
00740 Processo: 0000265-02.2013.815.0471 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: S A BRADESCO FINANCIAMENTOS **ADV: EDUARDO JORGE AZEVEDO.** Despacho: Intime-se a parte autora da decisão que deferiu a medida liminar de busca e apreensao.
00741 Processo: 0000268-74.2001.815.0471 - INVENTARIO AUTOR: LIONETE PAREIRA GOMES **ADV: JOSE FRANCISCO BARBOSA DE BRITO, AUDA CELI CADENA DE PAULA.** Despacho: Intime-sea parte promovente para pagamento das custas processuais, no prazo de10(dez) dias, sob pena de inscrição na divida ativa.
00742 Processo: 0000341-26.2013.815.0471 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALCIDES ALEXANDRE DE MOURA FILHO **ADV: WILLIAM WAGNER DA SILVA.** Despacho: Intime-se a parte autora para apresentar impugnação à contestação no prazo legal.
00743 Processo: 0000392-08.2011.815.0471 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOELMA FELIPE DA SILVA **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Despacho: Intime-se o recorrido para que apresente contrarrazões ao recurso interposto no prazo legal.
00744 Processo: 0000624-83.2012.815.0471 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ROMARIO GOMES DA SILVA **ADV: ANTONIO DE PADUA PEREIRA.** Despacho: Intime-se a parte para receber alvara expedido em seu nome.

BANANEIRAS

VARA UNICA DE BANANEIRAS NF 163/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00745 Processo: 0000365-60.2013.815.0081 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DAS GRACAS CUNHA DOS SANTOS **ADV: KATIA REGINA FREIRE NUMERIANO.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia22 de outubro de 2013, as 09:30 horas, no forum local.
00746 Processo: 0000367-30.2013.815.0081 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARTA MARIA GUEDES DO NASCIMENTO **ADV: KATIA REGINA FREIRE NUMERIANO.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 22 de outubro de 2013, as 09:00 horas, no forum local.
00747 Processo: 0000623-70.2013.815.0081 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DIANA SOUSA LIMA ALVES DA SILVA **ADV: ROSENO DE LIMA SOUSA.** Despacho: Intime-se o advogado da parte autora para impugnar querendo a contestacao de fls. 50/61 dos autos.
00748 Processo: 0001322-76.2004.815.0081 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DA LUZ MATIAS SANTOS **ADV: JOAO CAMILO PEREIRA.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: CAIO CESAR VIEIRA ROCHA.** Despacho: Intime-sedas informacoes prestadas e aguarde-se e decisao do recurso apelatorio

BARRA DE SANTA ROSA

VARA UNICA DE BARRA DE SANTA ROSA NF 157/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00749 Processo: 0000001-93.2011.815.0781 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ELIVANIA CORREA COSTA **ADV: ROSENO DE LIMA SOUSA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Apelacao recebida em ambos efeitos vista ao apelado para contra razoes
00750 Processo: 0000007-37.2010.815.0781 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARICLEIDE SANTOS BATISTA **ADV: ROSENO DE LIMA SOUSA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Apelacao recebida em ambos efeitos vista ao apelado para contra razoes
00751 Processo: 0000027-62.2009.815.0781 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE LEONARDO FERNANDES LOURENCO **ADV: WAMBERTO BALBINO SALES.** REU: ITAU SEGUROS S/A **ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-se as partes para, no prazo de 05(cinco)dias, especificarem, de forma fundamenta(indicando a finalidade de cada prova) as provas que pretendem produzir.
00752 Processo: 0000082-42.2011.815.0781 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSINEIDE FREIRES SANTOS MARTINS **ADV: ROSENO DE LIMA SOUSA.** REU: MUNICIPIO DAMIAO **ADV: ALYSSON WAGNER CORREA NUNES.** Despacho: Intime-se as partes para que informem, em cinco dias, se o prazo de validade do concurso ja expirou, fazendo prova nesse sentido, em caso positivo.
00753 Processo: 0000100-63.2011.815.0781 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ZIVANALDO DA SILVA DANTAS **ADV: ROSENO DE LIMA SOUSA.** REU: MUNICIPIO DE BARRA DE SANTA ROSA Despacho: Intime-se o autor para que, no prazo de dez dias, emende a iniciais indique qual as condições de trabalho e qual o agente insalubre com o qual mantem contato.
00754 Processo: 0000127-17.2009.815.0781 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: UBIRATA FRAZAO OLIVEIRA **ADV: ROSENO DE LIMA SOUSA.** REU: MUNICIPIO DE BARRA DE SANTA ROSA **ADV: JOAO BARBOZA MEIRA JUNIOR, LUCELIA DIAS MEDEIROS DE AZEVEDO.** Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito
00755 Processo: 0000145-38.2009.815.0781 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EDVALDO PEREIRA DA ROCHAREU: MUNICIPIO DE BARRA DE SANTA ROSA **ADV: LUCELIA DIAS MEDEIROS DE AZEVEDO, JOAO BARBOZA MEIRA JUNIOR.** Despacho: Apelacao recebida no efeito devolutivo. Vista ao apelado para contra-razoes.
00756 Processo: 0000183-16.2010.815.0781 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: KARLES IGERDES WONROMDEST NUNES DA COSTA **ADV: MOISES DUARTE CHAVES ALMEIDA.** REU: GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA Sentenca: Pedido julgado parcialmente procedente
00757 Processo: 0000209-77.2011.815.0781 - USUCAPIAO AUTOR: MUCIO SILVA SANTOS **ADV: ROSENO DE LIMA SOUSA.** Despacho: Intime-se o autor para que o mesmo promova a citacao do seu irmao Marcone, eisque mora nas dependencias do imovel usucapiendo, conforme disciplina a sumula 263 do STF.
00758 Processo: 0000211-76.2013.815.0781 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROSA GUEDES SILVA **ADV: MOISES DUARTE CHAVES ALMEIDA.** REU: ESPOLIO DE JOSE CANDIDO DA SILVA Despacho: Intime-se para, no prazo de trinta dias, acostar aos autos o determinado no despacho de fls. 22.

00759 Processo: 0000230-82.2013.815.0781 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDITE ANTONIA DOS SANTOS **ADV: MOISES DUARTE CHAVES ALMEIDA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se o autor para para emendar a inicial e apresentar, em dez dias, o requerimento administrativo apresentado antes do ajuizamento desta demanda, sob pena de indeferimento.
00760 Processo: 0000231-43.2008.815.0781 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LEANDRO CORREA PEREIRA **ADV: ROSENO DE LIMA SOUSA.** REU: MUNICIPIO DE BARRA DE SANTA ROSA **ADV: LUCELIA DIAS MEDEIROS DE AZEVEDO, JOAO BARBOZA MEIRA JUNIOR.** Despacho: Intime-se as partes para que tragam aos autos, em 10 dias, prova do teor e da vigencia da Lei Municipal que lei Municipal que regula a categoria dosconselhos tutelares da cidade de Barra de Santa Rosa-Pb
00761 Processo: 0000249-93.2010.815.0781 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE ILISON OLIVEIRA CANDIDO **ADV: WAMBERTO BALBINO SALES.** REU: ITAU SEGUROS S/A **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Sentenca: Acordo homologado
00762 Processo: 0000329-57.2010.815.0781 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MYRGGON JEEFFERSON DE LIMA SILVA **ADV: ROSENO DE LIMA SOUSA.** REU: MUNICIPIO DAMIAO **ADV: ALYSSON WAGNER CORREA NUNES.** Sentenca: Pedido julgado procedente para condenar o promovido na obrigacao de nomear o autor no cargo devigia. Promovido condenado ao pagamento de honorarios advocaticios.
00763 Processo: 0000407-80.2012.815.0781 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FELIPE DIAS LIMA **ADV: NILO TRIGUEIRO DANTAS.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DPVAT S/A **ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Sentenca: Acordo homologado Intime-se a parte promovida para proceder o recolhimento das custas processuais, no prazo de 05(cinco) dias.
00764 Processo: 0000417-37.2006.815.0781 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ESPEDITO REINALDO DO NASCIMENTO **ADV: ROSENO DE LIMA SOUSA.** REU: MUNICIPIO DE BARRA DE SANTA ROSA Despacho: Intime-se a parte vencedora para apresentar planilha atualizada do seu credito.
00765 Processo: 0000426-86.2012.815.0781 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ASBRAJUT **ADV: MOISES DUARTE CHAVES ALMEIDA.** AUTOR: JOSE CARLOS LIMA DE OLIVEIRA **ADV: MOISES DUARTE CHAVES ALMEIDA.** REU: BANCO ITAU UNIBANCO S/A **ADV: FERNANDO FAGNER DE SOUZA SANTOS, JOSIAS GOMES DOS SANTOS NETO.** REU: BANCO DAYCOVAL S/AREU: BANCO BMC S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** REU: BV FINANCEIRA S/A **ADV: CELSO DAVID ANTUNES, LUIS CARLOS MONTEIRO LOURENCO, LUIS CARLOS LAURENCO, DOUGLAS ANTERIO DE LUCENA.** REU: BANCO DO FIBRA S/A Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito
00766 Processo: 0000498-20.2005.815.0781 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA JOSE LIMA SANTO-SAUTOR: SINDICATO DOS SERVIDORES DE BARRA DE SANTA ROSAREU: MUNICIPIO BARRA DE SANTA ROSA **ADV: LUCELIA DIAS MEDEIROS DE AZEVEDO, JOAO BARBOZA MEIRA JUNIOR.** Despacho: Intime-se o executado para se manifestar, em cinco dias acerca do bloqueio determinado as fls. 151.
00767 Processo: 0000605-88.2010.815.0781 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ROSINETE SILVA SANTOS **ADV: ROSENO DE LIMA SOUSA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Apelacao recebida em ambos efeitos vista ao apelado para contra razoes
00768 Processo: 0000654-66.2009.815.0781 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: VERA LUCIA MARIA DE ALMEIDA **ADV: ROSENO DE LIMA SOUSA.** REU: MUNICIPIO DE BARRA DE SANTA ROSA **ADV: LUCELIA DIAS MEDEIROS DE AZEVEDO, JOAO BARBOZA MEIRA JUNIOR.** Despacho: Intime-se as partes para, no prazo de cinco dias, informem se existe institutode previdencia do ambito do Municipio de Barra de Santa Rosa, com personalidade juridica propria, trzendo as provas de suas alegacoes.
00769 Processo: 0000678-94.2009.815.0781 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EDNO BARBOSA DA SILVA **ADV: ROSENO DE LIMA SOUSA.** REPRESENTANTE LEGAL: MARIA BARBOSA DA SILVA **ADV: ROSENO DE LIMA SOUSA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Apelacao recebida em ambos efeitos vista ao apelado para contra razoes
00770 Processo: 0000794-32.2011.815.0781 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOAO FARIAS BARBOSA **ADV: JOSE DUTRA DA R. FILHO.** REU: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A **ADV: NELSON WILSON FRATONI RODRIGUES.** Despacho: Intime-se revogo a tutela antecipada anteriormente deferida.Determino que o autor emende a inicial, no prazo de 10 dias.
00771 Processo: 0000907-20.2010.815.0781 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DAS GRACAS SOUSA **ADV: ROSENO DE LIMA SOUSA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Apelacao recebida em ambos efeitos vista ao apelado para contra razoes
00772 Processo: 0000935-51.2011.815.0781 - DEMARCACAO / DIVISAO AUTOR: GUILHERME GOMES DA SILVEIRA DAVILA LINS **ADV: YANKO CYRILLO FILHO.** AUTOR: RITA MARIA CURY DAVILA LINSREU: CLAUDIO DA SILVEIRA DAVILA LINSREU: ESPOLIO DE LUIZ ANTONIO DA SILVEIRA DAVILA LINS Despacho: A impugnacao, no prazo legal.
00773 Processo: 0001028-53.2007.815.0781 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LINDACY SANTOS SOUSA NUNES **ADV: ROSENO DE LIMA SOUSA.** REU: MUNICIPIO DE BARRA DE SANTA ROSA Despacho: Intime-se a parte vencedora para promiver a execucao do julgado.

VARA UNICA DE BARRA DE SANTA ROSA NF 157/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00774 Processo: 0000694-58.2003.815.0781 - CRIMES DE RESPONSABILIDADE AUTOR: JUSTICA PUBLICAREU: ALLAN PONTES NEPOMUCENO **ADV: GILBERTO AURELIANO DE LIMA.** Despacho: Apelacao recebida no efeito devolutivo. Vista ao apelado para contra-razoes.

JUIZADO ESPECIAL DE BARRA DE SANTA ROSA NF 157/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00775 Processo: 0000096-26.2011.815.0781 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA ISABEL DA SILVA-REU: BANCO BRADESCO S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR, MILENA MEDEIROS CALAFANGE.** Despacho: Apelacao recebida no efeito devolutivo. Vista ao apelado para contra-razoes.
00776 Processo: 0000279-60.2012.815.0781 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: IVANETE SOARES DA SILVAREU: LOJAS CEM S/A **ADV: ALESSANDRA FRANCISCO DE MELO FRANCO, DEBORA PERES DEMETROFF.** Despacho: Apelacao recebida no efeito devolutivo. Vista ao apelado para contra-razoes.
00777 Processo: 0000284-82.2012.815.0781 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE NETO DE OLIVEIRA SILVAREU: CREDIAL EMPREENDIMIENTOS E SERVICOS LTDA **ADV: BRUNO HENRIQUE DE O VANDERLEI, MARCIO STEVE DE LIMA.** Despacho: Apelacao recebida em ambos efeitos vista ao apelado para contra razoes
00778 Processo: 0000360-43.2011.815.0781 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE PEDRO NETOREU: BV FINANCEIRA S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Apelacao recebida no efeito devolutivo. Vista ao apelado para contra-razoes.
00779 Processo: 0000629-19.2010.815.0781 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANTONIO ADAILTON ALVES DIAS **ADV: ROSENO DE LIMA SOUSA.** REU: BANCO REAL S/A Despacho: Intime-sea parte autora para falar sobre documentos coligidos(fl.74/76 - DJO), no prazo de 05(cinco)dias.
00780 Processo: 0000722-11.2012.815.0781 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOELMA DE OLIVEIRA ALVES **ADV: ROSENO DE LIMA SOUSA.** REU: CLARO S/A Despacho: Intime-se a parte autora para se manifestar sobre a peticao e documentos de fls 54/58.
00781 Processo: 0000834-19.2008.815.0781 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DA LUZ DE SOU-TO DINIZREU: GLOBO EDITORIAL LTDA **ADV: URBANO VITALINO DE MELO NETO, FERNANDO FAGNER DE SOUZA SANTOS.** Despacho: Apelacao recebida no efeito devolutivo. Vista ao apelado para contra-razoes.

BAYEUX

VARA DE EXECUCAO PENAL DE BAYEUX NF 107/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00782 Procedimento: REVOGACAO BENEFICIO APENADO: EDUARDO JOSE DE OLIVEIRA BARRETO **ADV: LUCIA HELENA VANDERLEI DA SILVA.** Sentenca: Intime-seA ADVOGADA DO APENADO DA CON-VERSAA DA PENA RESTRITIVA DE DIREITO EMPRIVATIVA DE LIBERDADE.

1A VARA DE BAYEUX NF 107/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00783 Processo: 0001141-92.2010.815.0751 - ACAO PENAL DE COMPET REU: CARLOS EDUARDO GOMES DA SILVA **ADV: AECIO FLAVIO FARIAS DE BARROS FILHO.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia24 de outubro de 2013 as 09:30 horas.
00784 Processo: 0001703-67.2011.815.0751 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE MARCUS DE ANDRADE OLIVEIRA **ADV: ROMIEKA MEIRELES MONTENEGRO.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia22 de outubro de 2013 as 14:30 horas.
00785 Processo: 0004829-28.2011.815.0751 - CRIMES CONTRA A PROP REU: JOSUE HONORIO **ADV: ALBERDAN COELHO DE SOUZA SILVA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 24 de outubro de 2013 as 14:00 horas.

3A VARA DE BAYEUX NF 053/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00786 Processo: 0001983-43.2008.815.0751 - INVENTARIO AUTOR: MARCIO FRANCISCO BEZERRA DA COSTA **ADV: MARIA ANGELICA FIGUEIREDO CAMARGO.** Despacho: Intime-seDefiro o pedido de f 175 Ademais prorrogo o prazo por igual periodo do despacho de f 169 10 dias pena de extincao Devera a Dra Maria Angelica Comparecer em Cartorio para tomar ciencia do restante do desp f 176
00787 Processo: 0002913-32.2006.815.0751 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: MARIA LUCIA VELLOSO DOURADO DE AZEVEDO **ADV: ALEXANDRE GOMES BRONZEADO, JOSE OLAVO C RODRIGUES.** Despacho: Intime-seEm 10 dias pena de extincao requer o que achard e direito e pertinente
00788 Processo: 0005349-27.2007.815.0751 - INVENTARIO AUTOR: LUZINETE BELMIRO DE SOUZA **ADV: JANIO LUIS DE FREITAS.** Despacho: Intime-seDefiro o pedido e determino a expedicao de alvara



4A VARA DE BAYEUX NF 169/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00789** Processo: 0000573-08.2012.815.0751 - EXIBICAO AUTOR: JEDSON JOSE NASCIMENTO **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA**. Despacho: Intime-se o autor para ciencia da peticao e documento de fls. 116/117 e no prazo de 05(cinco) dias requerer o que achar de direito.
- 00790** Processo: 0001825-12.2013.815.0751 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA EDILEUZA BARBOSA **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA**. Despacho: Intime-se da decisao de fls. 25/27.
- 00791** Processo: 0002063-56.1998.815.0751 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EGILSON TAVARES DA SILVA **ADV: HUGO MOREIRA FEITOSA**. Despacho: Intime-se o credor para esclarecer se ja recebeu o numerario requisitado as fls 211 e no prazo de 10(dez) dias requerer o que achar de direito.
- 00792** Processo: 0002433-54.2006.815.0751 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: CEF CAIXA ECONOMICA FEDERAL **ADV: FABIO ROMERO DE SOUZA RANGEL, FRANCISCO EDWARD AGUIAR NETO**. Despacho: Intime-se o exequente para no prazo de 10(dez) dias dizer se tem interesse no prosseguimento do feito, requerendo o que achar de direito.
- 00793** Processo: 0002793-76.2012.815.0751 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: MUNICIPIO DE BAYEUX **ADV: VANESSA MAYA LEITE CORREA, RICARDO SERVULO FONSECA DA COSTA**. REU: MAURO SERGIO DE SOUSA CORREIA **ADV: JOAO SOUZA DA SILVA**. Sentenca: Intime-se as partes para ciencia da sentenca que julgou procedente os embargosa execucao. Disponivel no inteiro teor.
- 00794** Processo: 0004504-92.2007.815.0751 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO SANTANDER BANES-PA S/A **ADV: CELSO MARCON**. Despacho: Intime-se para dizer se tem interesse no prosseguimento do feito, requerendo oque achar de direito.
- 00795** Processo: 0004573-85.2011.815.0751 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: MUNICIPIO DE BAYEUX **ADV: RICARDO SERVULO FONSECA DA COSTA**. Despacho: Intime-se o apelado para apresentar as contrarracoes no prazo de 15 (quinze) dias.
- 00796** Processo: 0004733-13.2011.815.0751 - CONSIGNACAO EM PAGAM AUTOR: NACIONAL PLASTICOS IND E COM LTDA **ADV: ANNA PRISCYLLA LIMA PRADO, PEDRO HENRIQUE BRAGA REYNALDO ALVES, PEDRO HENRIQUE REYNALDO ALVES**. Despacho: Intime-se a parte autora para ciencia da certidao de fls. 49-v e no prazo de 10 (dez) dias requerer o que achar de direito.
- 00797** Processo: 0008015-93.2010.815.0751 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO HONDA S/A **ADV: ALDENIRA GOMES DINIZ, ALDENIRA GOMES DINIZ**. Despacho: Intime-se o promovente para ciencia da certidao de fls. 45 e no prazo de 10(dez) dias requerer o que achar de direito.

5A. VARA DE BAYEUX NF 123/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00798** Processo: 0001082-02.2013.815.0751 - ACAO PENAL - PROCEdi REU: DANIELE DA SILVA **ADV: MARIA ELIESSE DE QUEIROZ AGRA**. Despacho: Intime-sea defesa para apresentacao das alegações finais, no prazo de 05 (cinco) dias.
- 00799** Processo: 0001448-41.2013.815.0751 - PROCEDIMENTO ESPECIA REU: ANDERSON COSTA DOS SANTOS **ADV: FRANCISCO DE FATIMA B CAVALCANTI**. Sentenca: Sentenca condenatoria4 ANOS E MULTA
- 00800** Processo: 0002129-45.2012.815.0751 - ACAO PENAL - PROCEdi REU: ANTONIO LEONARDO BEZERRA FILHO **ADV: GILSON DE BRITO LIRA**. Sentenca: Sentenca condenatoriaCONDENACAO 02 ANOS E 01 MES, 30 DIAS MULTAS - SUBSTITUIDA POR PRESTACAO DE SERVICO A COMUNIDADE
- 00801** Processo: 0002205-69.2012.815.0751 - ACAO PENAL - PROCEdi REU: ATHILAS GOMES DA SILVA **ADV: LUCIA HELENA VANDERLEI DA SILVA**. Sentenca: Sentenca condenatoriaCONDENACAO 3 ANOS E 30 DIAS MULTA - SUBSTITUIDA POR DUAS RESTRITIVAS DE DIREITO

JUIZADO ESPECIAL DE BAYEUX NF 033/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00802** Processo: 0000461-78.2008.815.0751 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARCELINO MAGNO REGIS **ADV: ALEXANDRE AMARAL DE LORENZO**. Despacho: Intime-sesobre o pagamento efetuado pelo devedor e o pedido formulado na certidao de fls.133, manifeste-se a parte autora, por seu advogado, no prazo de cinco dias.
- 00803** Processo: 0002718-42.2009.815.0751 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ENEIDE DA SILVA CUNHA **ADV: MAELIO DE VASCONCELOS CLAUDINO**. Despacho: Intime-sesobre a peticao de fls.155/156, manifeste-se a parte autora, por seu advogado, no prazo de 10 dias.
- 00804** Processo: 0003049-58.2008.815.0751 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DAS NEVES RIBEIRO **ADV: GLAUBER JORGE LESSA FEITOSA**. AUTOR: MARLI INACIO DE SANTANA **ADV: GLAUBER JORGE LESSA FEITOSA**. Despacho: Intime-seadvogado da parte autora, para falar sobre os documentos de fls.126/376.
- 00805** Processo: 0004774-48.2009.815.0751 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: PAULO DE SOUZA VIEIRA **ADV: ANA ERICA MAGALHAES GOMES, ADRIANA MARIA RODRIGUES**. REU: CONSORCIO NACIONAL MOTTUSREU: RECON ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS **ADV: ALYSSON TOSIN**. Despacho: Intime-seINTIMEM-SE AS PARTES, NA PESSOA DE SEUS ADVOGADOS, PARA REQUEREREM O QUE ENTENDEREM DE DIREITO, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS.

BELEM

JUIZADO ESPECIAL DE BELEM NF 149/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00806** Processo: 0000430-81.2012.815.0601 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DE LOURDES MACEDO ALVES **ADV: MARIA COELI GOUVEIA SILVA DE SOUZA RODRIGUES**. Despacho: Intime-seANTE A COMUNICACAO DO BLOQUEIO, QUE SERVIRA DE TERMO DE PENHORA, INTIMAE-SE O DEVEDOR ATRAVES DE SEU ADVOGADO, PARA EMBARGAR EM 15 (QUINZE)DIAS.
- 00807** Processo: 0000430-81.2012.815.0601 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CICERO MENDES DA SILVA **ADV: ALEXANDRE CAMPOS RUIZ**. REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADV: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI**. Despacho: Intime-seante a comunicacao do bloqueio, que serviera de termo de penhora, intime-se o devedor, astraves de advogado, para embargar em 15 (quinze) dias.
- 00808** Processo: 0000504-72.2011.815.0601 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CICERO MENDES DA SILVA **ADV: ALEXANDRE CAMPOS RUIZ**. REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADV: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI**. Despacho: Intime-seante a comunicacao do bloqueio, que serviera de termo de penhora, intime-se o devedor, astraves de advogado, para embargar em 15 (quinze) dias.
- 00809** Processo: 0000504-72.2011.815.0601 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CICERO MENDES DA SILVA **ADV: ALEXANDRE CAMPOS RUIZ**. REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADV: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI**. Despacho: Intime-seante a comunicacao do bloqueio, que serviera de termo de penhora, intime-se o devedor, astraves de advogado, para embargar em 15 (quinze) dias.
- 00810** Processo: 0000544-20.2012.815.0601 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CICERO MENDES DA SILVA **ADV: ALEXANDRE CAMPOS RUIZ**. REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADV: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI**. Despacho: Intime-seante a comunicacao do bloqueio, que serviera de termo de penhora, intime-se o devedor, astraves de advogado, para embargar em 15 (quinze) dias.

BONITO DE SANTA FE

VARA UNICA DE BONITO DE SANTA FE NF 167/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00811** Processo: 0000784-64.2012.815.0421 - EMBARGOS AUTOR: FRANCISCO MARCOS DE ARRUDAREU: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO**. Despacho: Intime-se o banco exequente para conceder ao demandado os beneficios da Lei 12.844/2013, caso ele se enquadre nos seus termos.
- 00812** Processo: 0000835-75.2012.815.0421 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS DE MONTE HOREBE PB **ADV: GILIARDO DE PAULO DE OLIVEIRA LINS, HOMERO DIAS FERREIRA**. REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE PB **ADV: JOSE BEZERRA DA S N M PIRES, MARIA FERREIRA DE ARAUJO**. Sentenca: Intime-se Concedo parcialmente a segurança, de ordem a declarar a ilegalidade do caput do art. 25 da lei municipal nº 292/2010.
- 00813** Processo: 0000954-36.2012.815.0421 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: VINICIUS LACERDA CAJU **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FE PB **ADV: RICARDO FRANCISCO PALITOT DOS SANTO**. Sentenca: Intime-se Julgo improcedente o pedido deduzido na inicial.
- 00814** Processo: 0000958-73.2012.815.0421 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MONICA PALITOT **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FE PB **ADV: RICARDO FRANCISCO PALITOT DOS SANTO**. Sentenca: Intime-se Nego seguimento ao recurso de embargos declaratórios, me face da ausência do pressuposto da tempestividade.
- 00815** Processo: 0001005-47.2012.815.0421 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ARIS TIMOTEO DE SOUSA LUCENA **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FE PB Despacho: Intime-se Nego seguimento ao recurso de embargos declaratórios, em face da ausência do pressuposto da tempestividade.

VARA UNICA DE BONITO DE SANTA FE NF 167/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00816** Processo: 0000140-87.2013.815.0421 - CRIMES DE CALUNIA, I AUTOR: ROSA DARLENY DANTAS DIAS **ADV: GUILHERME ALMEIDA MOURA**. REU: AGAMENON DIAS GUARITA JUNIOR **ADV: PAULO SABINO DE SANTANA**. Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 18 de Outubro de 2013, às 08:45 horas/min., no fórum local.

JUIZADO ESP CIVEL DE BONITO DE SANTA FE NF 167/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00817** Processo: 0000115-74.2013.815.0421 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: HOMERO DIAS FERREIRA **ADV: HOMERO DIAS FERREIRA, GILIARDO DE PAULO DE OLIVEIRA LINS**. REU: BSE S/A CLAROREU: LINS CATTONI ADVOGADOS Sentenca: Intime-se Determino o cancelamento da distribuição do presente processo.

- 00818** Processo: 0000195-38.2013.815.0421 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: FRANCINETE MARIA RODRIGUES **ADV: CLOVES FERREIRA CAJU DE BRITO**. REU: BANCO BRADESCO S/A **ADV: WILSON BELCHIOR**. REU: BANCO VOTORANTIM S/A **ADV: WILSON BELCHIOR**. REU: BANCO BMG S/A **ADV: MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI**. Sentenca: Intime-se Julgo procedente em parte o pedido.

BOQUEIRAO

VARA UNICA DA COMARCA DE BOQUEIRAO NF 138/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00819** Processo: 0000132-96.2008.815.0741 - EXIBICAO AUTOR: ARMAZEM DE CEREAIS SAO JOAO LTDA **ADV: MARCONI LEAL EULALIO**. REPRESENTANTE LEGAL: JOAO BATISTA SOBRINHO **ADV: MARCONI LEAL EULALIO**. REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: VERA LUCE DA SILVA VIANA, ANA BRIGIDA XAVIER F. SIQUEIRA, GLAUBER ALCANTARA**. Sentenca: Pedido julgado procedente
- 00820** Processo: 0000310-06.2012.815.0741 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA JOSE DE SOUZA OLIVEIRA **ADV: RINALDO BARBOSA DE MELO**. REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: A impugnacao, no prazo legal.
- 00821** Processo: 0000321-40.2009.815.0741 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: SEVERINO PEREIRA DE OLIVEIRAAUTOR: FRANCISCO DAS CHAGAS MACEDO DE OLIVEIRAREU: SAULO DA MOTA SILVEIRA **ADV: MARCOS WILLIAM GUEDES DE ARRUDA, ANIBAL BRUNO MONTENEGRO ARRUDA, ANDRE MAURICIO MONTENEGRO ARRUDA**. Despacho: Intime-se a parte contraria para se manifestar sobre a peticao de fls. 69, e documentos, no prazo de 05(cinco) dias.
- 00822** Processo: 0000651-66.2011.815.0741 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA LUIZ BARBOSA **ADV: FABIO RANGEL MARIM TOLEDO**. Despacho: A impugnacao, no prazo legal.
- 00823** Processo: 0000826-89.2013.815.0741 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: G. J. S. M. **ADV: ROMULO LEAL COSTA**. REPRESENTANTE LEGAL: M. L. S. **ADV: ROMULO LEAL COSTA**. REU: W. F. M. Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 08 de outubro de 2013, às 09:20 horas, no Fórum local, advertido à autora que o não comparecimento resulta em arquivamento do pedido.

VARA UNICA DA COMARCA DE BOQUEIRAO NF 138/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00824** Processo: 0000031-93.2007.815.0741 - ACAO PENAL - PROCEdi VITIMA: I. S. S.REU: J. N. C. **ADV: HUMBERTO ALBINO DE MORAES, HUMBERTO ALBINO DA COSTA JUNIOR**. Despacho: Intime-se o reu para apresentar as alegacoes finais em 10(dez) dias.

BREJO DO CRUZ

VARA UNICA DE BREJO DO CRUZ NF 079/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00825** Processo: 0000188-80.2006.815.0101 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LAURO SERGIO MAIA DE VASCONCELOS **ADV: JOSE OSNI NUNES, RENATO ABRANTES DE ALMEIDA, ROBERTO JULIO DA SILVA**. Despacho: Intime-se o advogado da parte autora, para falar do depósito realizado, bem como requerer o que entender de direito.
- 00826** Processo: 0000342-88.2012.815.0101 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: JOAO HENRIQUE FERNANDES DE ARAUJO **ADV: CARLOS ROBERTO BARBOSA, JOAO DONIZETTI DE OLIVEIRA**. Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia 02.10.2013, AS 09.00 HORAS, NO FORUM LOCAL.
- 00827** Processo: 0000464-04.2012.815.0101 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: FRANCIMARCOS ROCHA DE ARAUJO **ADV: JOSE ODIVIO LOBO MAIA**. REU: MARIA BETANIA OLIVEIRA DA ROCHA **ADV: GIANE DE SOUSA COSTA**. Despacho: Intime-se Intime-se as partes, através dos seus advogados, para audiência designada para o dia 2/12/13, às 13:00, no Fórum Local, devidamente acompanhado pelas partes representadas e testemunhas.
- 00828** Processo: 0001145-13.2008.815.0101 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: JOSE SANTINO FILHO **ADV: ALBERTO DA SILVA RODRIGUES**. REU: ESPOLIO DE MARIA MADALENA DUTRA DA SILVA **ADV: SEBASTIAO MARCO COSTA DE SOUSA**. REPRESENTANTE LEGAL: VALDEMIR BATISTA DA SILVA Despacho: Intime-se os advogados das partes, para comparecer a audiência de conciliação, designada para o dia 03/10/13, às 12:00, no Fórum Local, devendo comunicar e trazer consigo as partes.

VARA UNICA DE BREJO DO CRUZ NF 079/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00829** Processo: 0000253-70.2009.815.0101 - PROCEDIMENTO COMUM REU: SILVANO CLEMENTINO SOARES FILHO **ADV: JOSE ODIVIO LOBO MAIA**. Despacho: Intime-se o reu para apresentar as alegacoes finais emno prazo legal.
- 00830** Processo: 0000761-11.2012.815.0101 - CARTA PRECATORIA CRI REU: JOSINALDO DUTRA DE OLIVEIRA **ADV: GILMAR FERNANDES DE QUEIROZ**. Despacho: Audiencia designadapara o dia 02 de outubro de 2013, as 09h50min., no Forum local.

JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE BREJO DO CRUZ NF 079/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00831** Processo: 0001121-77.2011.815.0101 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SEBASTIAO DOS SANTOS DANTAS **ADV: SEBASTIAO MARCO COSTA DE SOUSA**. REU: BANCO PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL **AS ADV: FELICIANO LYRA MOURA**. Sentenca: Arrematacao praca efetivada
- 00832** Processo: 0120085-92.2012.815.0101 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ZILMATOS REZENDE MAIA **ADV: SEBASTIAO MARCO COSTA DE SOUSA**. REU: ENERGISA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA DO ESTADO DA PARAIBA **ADV: PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES**. Sentenca: Pedido julgado improcedente

CABACEIRAS

VARA UNICA DA COMARCA DE CABACEIRAS NF 108/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00833** Processo: 0000027-40.2006.815.0111 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE FERREIRA DA SILVA **ADV: LEONILDO APOLINARIO DE MACEDO**. REU: ANTONIO PEREIRA DINIZ **ADV: RINALDO BARBOSA DE MELO**. Despacho: Intime-se acolho parcialmente as alegações do executado.

CABEDELO

1A. VARA DE CABEDELO NF 131/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00834** Processo: 0000314-73.2012.815.0731 - PROCEDIMENTO ESPECIA REU: ALEXANDRO DA SILVA FARIAS **ADV: RUBIO THALLES ANDRADE DE MOURA**. Despacho: Intime-se o advogado para em tres dias esclarecer se ainda patrocina o interesse do reu Alexandre da Silva Farias
- 00835** Processo: 0000562-05.2013.815.0731 - ACAO PENAL - PROCEdi REU: ANTONIO JOSE DA SILVA SANTOS **ADV: EDVALDO MANOEL DE LIMA NETO**. Despacho: Intime-se o acusado para comparecer a audiencia designada para o dia 29/10/2013, as 14 hs a ser realizada na sala de audiencias da 1a Vara
- 00836** Processo: 0000905-98.2013.815.0731 - RESTAURACAO DE AUTOS REU: LUCIANO DOS SANTOS SILVA **ADV: CARLOS ANTONIO RODRIGUES RIBEIRO**. Despacho: Intime-se o acusado para comparecer a audiencia designada para o dia 24/10/2013 as 15:30hs na sala de audiencias da 1a vara de Cabedelo
- 00837** Processo: 0001643-91.2010.815.0731 - PROCEDIMENTO COMUM REU: IVO RIBEIRO VINAGRE **ADV: MARCOS ANTONIO SILVA**. Despacho: Intime-se o acusado para comparecer a audiencia designada para o dia 31/10/2013, as 15:30 hs.
- 00838** Processo: 0002288-48.2012.815.0731 - PROCEDIMENTO COMUM REU: ROBSON DA SILVA RODRIGUES **ADV: JOSE LEITE DA SILVA**. Despacho: Intime-se o acusado para comparecer a audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 28/10/2013 as 14hs a ser realizada na sala de audiencias da 1a Vara de Cabedelo
- 00839** Processo: 0002956-53.2011.815.0731 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: MAURICIO DOMINGOS DE SANT ANA **ADV: MARCOS ANTONIO SILVA**. Despacho: Intime-se o acusado para comparecer a audiencia de instrucao designada para o dia 30/10/2013, as 14 horas a ser realizada na sala de audiencias da 1a Vara de Cabedelo
- 00840** Processo: 0005264-62.2011.815.0731 - CRIMES DE RESPONSABILIDADE REU: ERILBERTO ANTONIO MACIEL DA SILVA **ADV: JOSE CLAUDEMY TAVARES SOARES**. Despacho: Intime-seaudiencia de instrucao e julgamento redesignada para o dia 04/10/2013, as 09:00 horas, na sala de audiencias da 1 vara.

3A. VARA DE CABEDELO NF 152/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00841** Processo: 0000721-60.2004.815.0731 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MUNICIPIO DE CABEDELO **ADV: LINCOLN MENDES LIMA**. Despacho: Intime-se o Município de Cabedelo para, no prazo de 10 (dez) dias, requerer o que entender ser de direito, sob pena de aplicacao das penalidades legais.
- 00842** Processo: 0000994-58.2012.815.0731 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: HSBK BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO **ADV: MARILIA ALMEIDA VIEIRA**. Despacho: Intime-se o exequente para recolher o valor da diligencia do Sr. Oficial de Justica, no prazo de 10(dez) dias, a fim de possibilitar a regular tramitacao do feito.
- 00843** Processo: 0001744-26.2013.815.0731 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: V. L. S. **ADV: LUCIANO HONORIO DE CARVALHO**. Despacho: Intime-se a autora para emendar a inicial, no prazo de 10(dez) dias, corrigindoas falhas apontadas no despacho de fls. 37, sob pena de indeferimentoda exordial, de acordo com o art. 284, paragrafo unico, do CPC.
- 00844** Processo: 0006875-16.2012.815.0731 - INTERPELACAO AUTOR: CONSTRUTORA GRISI LTDA **ADV: OSCAR STEPHANO GONCALVES COUTINHO**. Despacho: Intime-se a parte autora para que compareca ao cartorio a fim de que lhe sejam entregues os autos.



4A. VARA DE CABEDELO NF 153/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00845 Processo: 0002842-17.2011.815.0731 - EXECUCAO FISCAL REU: OI TNL PCS S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-seintime-se o executado, para cumprir a obrigacao fixada na sentenca em15 dias, em conformidade com o pedido de fl. Retro, sob pena de ser acrescida a mesma a multa no percentual de 10 por cento(art. 475J, CPC

00846 Processo: 0003893-63.2011.815.0731 - EXECUCAO FISCAL REU: BANCO ABN AMRO REAL S/AAYMO-RE **ADV: BRUNO SOUTO DA FRANCA.** Despacho: Intime-seintime-se o executado para, no prazo de 10 dias, comparecer no cartorio e efetuar o pagamento das custas processuais, cujo valor simulado ede R\$ 144, 92, sob pena de conversao em divida ativa do estado

00847 Processo: 0004103-17.2011.815.0731 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: HELENO PEREIRA MORA-TO **ADV: MARCIO MARANHAO BRASILINO DA SILVA.** AUTOR: MARIA DAS GRACAS VENTURA PEREI-RA **ADV: MARCIO MARANHAO BRASILINO DA SILVA.** REU: RENAN JOSE DA COSTA **ADV: ADRIANO HENRIQUE TARGINO, LUCIANA RIBEIRO FERNANDES, FLAVIA CESARINO DE SOUZA.** REU: LUA-NA CARLA SANTANA OLIVEIRA **ADV: ADRIANO HENRIQUE TARGINO.** Despacho: Intime-se as partes acerca do despacho que cancelou a audiencia, bem como quedeclinou da competencia deste Juizo para apreciar o feito.

CACIMBA DE DENTRO

VARA UNICA DE CACIMBA DE DENTRO NF 085/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00848 Processo: 0000345-84.2012.815.0831 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: TAMARA F. DE HOLANDA CAVALCANTI.** Despacho: Intime-se para retirar o alvará em juízo, no prazo de 10 (dez) dias. Restandosaldo a ser executado, deverá o exequente, em igual prazo, requerer oque entender de direito.

00849 Processo: 0000365-75.2012.815.0831 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: VALDIRCE ONOFRE DE ALCANTARA **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** AUTOR: HILDAFELIX DA SILVA **ADV: DAMIAO GUIMARA-ES LEITE.** AUTOR: ANTONIA DE SOUSA MACENA **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** AUTOR: GERLAN-DIA LOPES DE MELO MOURA **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** AUTOR: MARIA MARGARETH DE ANDRADE JANUARIO **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** Despacho: Intime-se o advogado dos exequentes para que informe, no prazo de 10 (dez) dias o numero do seu CPF para fins de expedição de RPV.

00850 Processo: 0000416-52.2013.815.0831 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: AYMORÉ CRÉDITO FINA-CIAMENTO E INVESTIMENTO **ADV: HENRIQUE BURIL WEBER, JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO.** Despacho: Indefiro o requerido por ultimo. Impossível a suspensão do processo antes do aperfeiçoamen-to da relação processual, por ausência de previsão expressa no art. 265 do CPC ouem qualquer outra passagem do referido diploma legal.

00851 Processo: 0000525-66.2013.815.0831 - EMBARGOS A EXECUCAO REU: CARLOS HENRIQUE GOMES DE ARAÚJP **ADV: JOAO FERREIRA FURTADO NETO.** REPRESENTANTE LEGAL: ANA PAULA GOMES DE LIMA **ADV: JOAO FERREIRA FURTADO NETO.** Despacho: Intime-se o embargado para apresentar, querendo, manifestação nos autos noprazo de 15 (quinze) dias.

00852 Processo: 0000615-74.2013.815.0831 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIA TRAJANO DA SILVA SANTOS **ADV: JOSEILSON LUIS ALVES.** Despacho: Indefiro o pedido de tutela antecipada

00853 Processo: 0000617-44.2013.815.0831 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO **ADV: JANAINA GOMES DA SILVA, DANILO DE SOUSA MOTA.** Despacho: Intime-se para emendar a inicial no prazo de 10 dias.

00854 Processo: 0000626-06.2013.815.0831 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO **ADV: JANAINA GOMES DA SILVA, DANILO DE SOUSA MOTA.** Despacho: Intime-se para emendar a inicial no prazo de 10 dias.

00855 Processo: 0000627-88.2013.815.0831 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO **ADV: JANAINA GOMES DA SILVA, DANILO DE SOUSA MOTA.** Despacho: Intime-se para emendar a inicial no prazo de 10 dias.

00856 Processo: 0000636-50.2013.815.0831 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO **ADV: JANAINA GOMES DA SILVA, DANILO DE SOUSA MOTA.** Despacho: Intime-se para emendar a inicial no prazo de 10 dias.

00857 Processo: 0000637-35.2013.815.0831 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO **ADV: JANAINA GOMES DA SILVA, DANILO DE SOUSA MOTA.** Despacho: Intime-se para emendar a inicial no prazo de 10 dias.

VARA UNICA DE CACIMBA DE DENTRO NF 085/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00858 Processo: 0000917-45.2009.815.0831 - PROCEDIMENTO COMUM REU: JANDEILSON GUEDES DE PONTES **ADV: POLLYANNO HENRIQUE PEREIRA.** Despacho: Intime-se Recurso de apelação não recebido, face a sua intempestividade.

00859 Processo: 0001235-91.2010.815.0831 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: GIOMAR ALVES ALEXANDRE **ADV: JOAO FERREIRA FURTADO NETO.** Despacho: Intime-se Recurso de apelação não recebido, diante d esua intempestividade.

CAJAZEIRAS

2A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 146/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00860 Processo: 0001952-98.2012.815.0131 - BUSCA E APREENSAO REU: JOSE BEZERRA DE ABREU **ADV: JOSIEL FERNANDES NASCIMENTO.** Despacho: Intime-sea parte promovida para manifestar-se e requerer o que entender de direito, no prazo de cinco dais.

00861 Processo: 0002411-37.2011.815.0131 - INVENTARIO AUTOR: VINNYCIUS EDUARDO NASCIMENTO DE ANDRADE **ADV: FRANCISCO FRANCINALDO BEZERRA LOPES.** REU: ESPOLIO DE EDUARDO JORGE SILVA DE ANDRADE **ADV: FRANCISCO FRANCINALDO BEZERRA LOPES.** Despacho: Intime-seatenda-se aos requerimentos do minsterio publico na cota de fls.36...

3A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 142/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00862 Processo: 0000067-25.2007.815.0131 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GERALDA ANA DA CON-CEICAO **ADV: JOAO DE DEUS QUIRINO FILHO.** Despacho: Compra-seintime-se a parte autora para no prazo de 10 (dez) dias falar sobre os calculos apresentados pelo promovido.

00863 Processo: 0001141-46.2009.815.0131 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO FINASA BMC S/A **ADV: VANESSA ALMEIDA FRAGOSO VASCONCELOS, EDUARDO JORGE AZEVEDO.** Despacho: Intime-sede todo o teor da sentenca proferida as fls.44/45 (ver inteiro teor no site do TJPB) e deste despacho (tambem disponivel no inteiro teor pelo site do TJPB), requerendo o que entender de direito.

3A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 142/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00864 Processo: 0002095-92.2009.815.0131 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: EVANDRO GONCALVES DE BRITO **ADV: PAULO SABINO DE SANTANA, PAULA LAIS DE OLIVEIRA SANTANA.** Despacho: Intime-se de todo o teor do Despacho de fls. 383. Intime-se para no prazo de cinco dias, apresentar razões finais escritas, visto que a expedição decarta precatória não suspende o processo, conforme cpc.

4A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 114/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00865 Processo: 0000355-31.2011.815.0131 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ROZANGELA MARIA DE LUCENA DOS SANTOS **ADV: FRANCISCO FRANCINALDO BEZERRA LOPES.** Despacho: Intime-se A PARTE AUTORA PARA REQUERER O QUE EN TENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE10 DIAS.

00866 Processo: 0000385-95.2013.815.0131 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA **ADV: ANA CAROLINA FREIRE TERTULIANO.** Despacho: Intime-se a parte promovente para se manifestar sobre a certidao de fls. e requerer o que entender de direito, no prazo de 10 dias.

00867 Processo: 0000564-34.2010.815.0131 - PROCESSO CAUTELAR AUTOR: MAXWELL APOLO ARAUJO **ADV: PAULO SABINO DE SANTANA.** Despacho: Intime-se a parte promovente para dizer se ainda tem interesse no seguimento do feito, no prazo de 48 horas, sob pena de extinção.

00868 Processo: 0000744-45.2013.815.0131 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: JOELMA MARIA GONCAL-VES ROLIM **ADV: FRANCISCO FRANCINALDO BEZERRA LOPES.** Sentenca: Pedido julgado procedente

00869 Processo: 0000805-42.2009.815.0131 - USUCAPIAO REU: ESPOLIO DE ADALGISA MATOS DE SA **ADV: RAULINO MARACAJA COUTINHO.** Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

00870 Processo: 0000828-46.2013.815.0131 - MANDADO DE SEGURANCAAUTOR: MARIA LUCIA FURTADO NOGUEIRA **ADV: PAULA LAIS DE OLIVEIRA SANTANA.** AUTOR: MUNICIPIO DE BOM JESUSREPRE-SENTANTE LEGAL: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA Sentenca: Mandado de segurança concedido confirmando a liminar anteriormente deferida, a fim de tornar sem efeito o ato administrativo questionado. P.R.I.

00871 Processo: 0001546-77.2012.815.0131 - MONITORIA AUTOR: MAGUINUS CONSULTORIA E COBRAN-CA LTDA **ADV: JOSIEL FERNANDES NASCIMENTO.** Despacho: Intime-se o exequente para receber o título de crédito, como requerido, median-te recibo e cópia nos autos.

00872 Processo: 0001627-26.2012.815.0131 - MONITORIA AUTOR: MAGUINUS CONSULTORIA E COBRAN-CA LTDA **ADV: JOSIEL FERNANDES NASCIMENTO.** Despacho: Intime-se o exequente, como requerido, para receber o título de crédito, me-diante recibo e cópia nos autos.

00873 Processo: 0001809-12.2012.815.0131 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: SINFUMCI SINDICATO DOS FUNCIONARIOS MUNICIPAIS CACHOEIRA DOS **ADV: VALDECY FERNANDES DA SILVA NETO.** REPRESENTANTE LEGAL: JOELMA MARIA GONCALVES ROLIM **ADV: VALDECY FERNANDES DA SILVA NETO.** REU: MUNICIPIO DE CACHOEIRA DOS INDIOSREU: ARLINDO FRANCISCO DE SOUSA Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

00874 Processo: 0001866-64.2011.815.0131 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EDVANILDA DE SOUSA GALDINO **ADV: JOAO DE DEUS QUIRINO FILHO.** Despacho: Intime-se ouçam-se as partes sobre o laudo apresentado às fls. 109/112, no pra-zo de dez dias.

00875 Processo: 0002889-11.2012.815.0131 - MANDADO DE SEGURANCAAUTOR: JOSE COSMO DE ABREU **ADV: SILVIO SILVA NOGUEIRA.** AUTOR: JOSEFAALEXANDRE DA SILVA **ADV: SILVIO SILVA NOGUEI-RA.** AUTOR: MARIA DAS NEVES PEREIRA DE SOUSA **ADV: SILVIO SILVA NOGUEIRA.** AUTOR: MARIA DE JESUS DUARTE ALVESREU: PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

00876 Processo: 0003204-20.2004.815.0131 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: REGINA HELENA COSTA E COSTA LIMA, MARCOS FIRMINO DE QUEIROZ.** Despacho: Intime-se A PARTE AUTORA PARA RECOLHER AS DILIGENCIAS RELATIVAS A AVALIA-CAO DOS BENS MOVEIS E IMOVEIS, A FIM DE QUE SEJA DESIGNADA NOVA DATA PARA A HASTA PUBLICA.

4A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 114/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00877 Processo: 0000588-91.2012.815.0131 - PROCEDIMENTO COMUM REU: THIAGO MAION DE SOUZA MELO **ADV: ALISSON DE SOUZA BANDEIRA PEREIRA.** Despacho: Intime-se o pedido de devolução da CNH do réu restou inviabilizado, em face das razões expostas no ofício de fls. 65. Solicite-se ao juízo deprecadoinformação sobre o cumprimento da precatória expedida fls. 55.

JUIZADO ESPECIAL DE CAJAZEIRAS NF 051/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00878 Processo: 0000258-51.1999.815.0131 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: JOSE ALVES PEREIRA **ADV: JOSE BATISTA NETO.** Sentenca: Intime-se Frente ao exposto, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, em virtude do cumpri-mento da obrigacao de fazer por parte do devedor. P.R.I.

00879 Processo: 0000298-52.2007.815.0131 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EDNA PAULA MENEZES GONCALVES **ADV: FRANCISCO FRANCINALDO BEZERRA LOPES.** Despacho: Intime-se a parte exequente para, no prazo de 10 dias, se manifestar sobre a certidao retro, indicando bens da devedora passíveis de penhora.

00880 Processo: 0000567-62.2005.815.0131 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: KELMA MARIA OLIVEIRA **ADV: GEORGE PETRUCIO M. VIEIRA.** Despacho: Intime-sea parte recorrida para apresentar contrarra-zoes no prazo de dez dias.

00881 Processo: 0000654-86.2003.815.0131 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SERGIO MURILO SATIRO **ADV: JOAO DE DEUS QUIRINO FILHO.** Despacho: Intime-seo advogado do autor para devolver os autos do processo n. 01320030006541 ao cartorio, no prazo de 48 horas.

00882 Processo: 0000658-21.2006.815.0131 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCA VIEIRA LINS DE ARAUJO **ADV: EDMUNDO VIEIRA DE LACERDA.** Despacho: Intime-se Tendo em vista que a tentativa de penhora eletronica de valores foi infrutifera, conforme detalhamento, intime-se a parte exequente para, no prazo de 05 dias, requerer o que entender de direito.

00883 Processo: 0001088-07.2005.815.0131 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCA SARAIVA MANGUEIRA PINTO **ADV: GEORGE PETRUCIO M. VIEIRA.** Despacho: Intime-se a parte embargaada para, querendo, oferecer respota no prazo de 15dias.

00884 Processo: 0001420-37.2006.815.0131 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: EDILSON FELIX DA COSTA **ADV: JOAO DE DEUS QUIRINO FILHO.** Despacho: Intime-se o exequente para manifestar-se sobre a certidao do meirinho exarada na ultima pracatoria.

00885 Processo: 0001420-37.2006.815.0131 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: EDILSON FELIX DA COSTA **ADV: JOAO DE DEUS QUIRINO FILHO.** Despacho: Intime-se o exequente para manifestar-se sobre a certidao do meirinho exaradana ultima precatoria.

00886 Processo: 0001507-27.2005.815.0131 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA ANTONIA DE JESUS OLIVEIRA **ADV: CAIO CESAR VIEIRA ROCHA.** Despacho: Intime-se Recebo a impugnacao ao cumprimento de sentenca como embargos a execucao. Intime-se a parte embargada para, querendo, oferecer embargos noprazo de 15 dias.

00887 Processo: 0001571-76.2001.815.0131 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: IBIAPINA LAURINDO DE ARAUJO **ADV: JOAO DE DEUS QUIRINO FILHO.** Despacho: Intime-seo advogado do autor para devolver o processo n. 01320010015710 ao cartorio, no prazo de 48 horas.

00888 Processo: 0001637-46.2007.815.0131 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CRISTIANA RUSSO LIMA **ADV: EDMUNDO VIEIRA DE LACERDA.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: CAIO CESAR VIEIRA ROCHA.** Sentenca: Intime-se Converto a tutela especifica de obrigacao de fazer em resultado pratico equivalente. P.R.I.

00889 Processo: 0001748-35.2004.815.0131 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CARLOS ANTONIO ARA-UJO DE OLIVEIRA **ADV: PAULO SABINO DE SANTANA.** Despacho: Intime-se o exequente para, no prazo de 05 dias, se manifestar sobre o oficioetro.

00890 Processo: 0001900-78.2007.815.0131 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GILVAN MOREIRA DUATE **ADV: ARLAN MARTINS DO NASCIMENTO.** Sentenca: Intime-se JULGO EXTINTO o prosente feito, sem julgamento do merito, com arrimono que preceitua o art. 267, II, do CPC. P.R.I.

00891 Processo: 0001906-85.2007.815.0131 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIAAPARECIDA BAN-DEIRA **ADV: ROGERIO SILVA OLIVEIRA.** REU: TNL PCS S/A OI **ADV: WILSON BELCHIOR.** Sentenca: Intime-se Frente ao exposto, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, em virtude do cumpri-mento da obrigacao, por parte do devedor. P.R.I.

00892 Processo: 0001909-40.2007.815.0131 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: TNL PCS S/A OI **ADV: WILSON BELCHIOR.** Despacho: Intime-se Determinar que a parte executada INDENIZE a parte exequente no valorde R\$ 2.000, 00, quantia a ser paga no prazo de 15 dias, a contar daciencia desta decisao.

00893 Processo: 0001911-10.2007.815.0131 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EDINETE ALVES BEZER-RA **ADV: ROGERIO SILVA OLIVEIRA.** REU: TNL PCS S/A OI **ADV: WILSON BELCHIOR.** Sentenca: Intime-se Frente ao exposto, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, em virtude do cumpri-mento da obrigacao por parte do devedor. P.R.I.

00894 Processo: 0001914-62.2007.815.0131 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: TNL PCS S/A OI **ADV: WILSON BELCHIOR.** Despacho: Intime-se Indenize a parte exequente no valor de R\$ 2.000, 00, quantia a ser paga no prazo de 15 dias, a contar da ciencia desta decisao.

00895 Processo: 0001968-28.2007.815.0131 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCO DALADIER MARQUES **ADV: ROGERIO SILVA OLIVEIRA.** REU: TNL PCS S/A OI **ADV: WILSON BELCHIOR.** Sentenca: Intime-se Frente ao exposto, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, em virtude do cumpri-mento da obrigacao por parte do devedor.P.R.I.

00896 Processo: 0001977-87.2007.815.0131 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DE FATIMA PEREI-RA **ADV: ROGERIO SILVA OLIVEIRA.** REU: TNL PCS S/A OI **ADV: WILSON BELCHIOR.** Sentenca: Intime-se Frente ao exposto, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, em virtude do cumprimento da obrigacao, por parete do devedor. P.R.I.

00897 Processo: 0002010-77.2007.815.0131 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: TNL PCS S/A OI **ADV: WILSON BELCHIOR.** Despacho: Intime-se Indenize a parte exequente no valor de R\$ 2.000, 00, quantia a ser pa-ga no prazo de 15 dias, a contar da ciencia desta decisao.

00898 Processo: 0002086-04.2007.815.0131 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA VIRLANIA DE SOUSA RAMALHO **ADV: EDMUNDO VIEIRA DE LACERDA.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: CAIO CESAR VIEIRA ROCHA.** Sentenca: Intime-se Frente ao exposto, DECLARO EXTINTO O PROCES-SO, em virtude do cumpri-mento da obrigacao por parte do devedor. P.R.I.

00899 Processo: 0002105-44.2006.815.0131 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: EDILSON FELIX DA COSTA **ADV: JOAO DE DEUS QUIRINO FILHO.** Despacho: Intime-se a parte mexequente para indicar o atual endereco da parte executada, no prazo de 5 dias.

00900 Processo: 0002147-64.2004.815.0131 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: JUVANA MOVEIS LTDA **ADV: JOAO DE DEUS QUIRINO FILHO.** Despacho: Intime-seo advogado do autor para devolver os autos do processo n. 01320040021472 ao cartorio, no prazo de 48 horas.

00901 Processo: 0002607-46.2007.815.0131 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: SAELPA SOCIEDADE ANO-NIMA DE ELETRIFICACAO DA PARAIBA **ADV: PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES.** Despa-cho: Intime-se a parte executada para, no prazo de 10 dias, juntar os originais ou as copias autenticadas dos documentos de fls.143/144.

00902 Processo: 0003228-14.2005.815.0131 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARCIO RANIERE DO-MINGOS **ADV: JOSE NILTON LIBERATO DE ABREU.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: WIL-SON BELCHIOR.** Sentenca: Intime-se Dessa forma, JULGO IMPROCEDENTE os ambargos interpos-tos para decla-rar devido o valor. P.R.I.

00903 Processo: 0005160-37.2005.815.0131 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: EDILSON FELIX DA COSTA **ADV: JOAO DE DEUS QUIRINO FILHO.** Sentenca: Intime-se Frente ao exposto, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, em virtude de não localização do devedor. P.R.I.

00904 Processo: 0005170-81.2005.815.0131 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: EDILSON FELIX DA COSTA **ADV: JOAO DE DEUS QUIRINO FILHO.** Sentenca: Intime-se Frente ao exposto, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, em virtude do cumprimento da obrigacao, por parte do devedor. P.R.I.

CATOLE DO ROCHA

1A. VARA DE CATOLE DO ROCHA NF 116/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00905 Processo: 0002958-13.2012.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEBASTIAO DE MELO **ADV: MARIA FERREIRA DE SA.** Despacho: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

2A. VARA DE CATOLE DO ROCHA NF 081/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00906 Processo: 0001454-16.2005.815.0141 - INVENTARIO AUTOR: ROVALDO GARCIA DE LIMA **ADV: JOSE HERCILIO MAIA, MARCELO SUASSUNA LAUREANO.** Despacho: Intime-se o advogado constituído



para, no prazo de 20 (vinte) dias, cumprir o despacho de fls. 67, a saber: ., opino para que seja intimado o inventariante para prestar as primeiras declarações (fls. 66)....

3A. VARA DE CATOLE DO ROCHA NF 149/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00907** Processo: 0000788-05.2011.815.0141 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: IRENE CLEMENTINO DE SOUSAALVES **ADV: JACINTA HENRIQUES DA SILVA OLIVEIRA, DULCENOR FERREIRA PINTO JUNIOR.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Sentenca: Pedido julgado improcedente
- 00908** Processo: 0001542-73.2013.815.0141 - REGULAMENTACAO DE VI AUTOR: A. F. C. **ADV: LAURO ROSADO DE OLIVEIRA.** REU: A. N. O. L. Despacho: Intime-se da decisão que DEFERIU O PEDIDO DE LIMINAR (FL. 20/21).
- 00909** Processo: 0001708-08.2013.815.0141 - MANDADO DE SEGURANCAAUTOR: ELAYNE MARIA LEAL DOS SANTOS **ADV: FLAVIO MARCIO DE SOUSA OLIVEIRA.** REU: MUNICIPIO DE BREJO DOS SANTOS PB Despacho: Intime-se a parte autora da decisão de fl. 64/66 que DEFERIU O PEDIDO DE LIMINAR.
- 00910** Processo: 0001938-50.2013.815.0141 - MANDADO DE SEGURANCAAUTOR: JACIARA DANTAS GEMINIANO MAIA **ADV: ANTONIO CARNEIRO DE SOUSA.** REU: RICARDO VIEIRA COUTINHO Despacho: Intime-se da decisao que declinou a competência do juízo em favor do Tribunal de Justiça, para, querendo, apresentar recurso no prazo legal.

CONCEICAO

1A. VARA DA COMARCA DE CONCEICAO NF 176/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00911** Processo: 0000051-98.2013.815.0151 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: ANDERSON FERNANDO BEZERRA VIEIRA **ADV: SEBASTIAO RODRIGUES LEITE JUNIOR.** REU: JOSE IVANILSON SOARES DE LACERDA **ADV: JOSE LACERDA BRASILEIRO, AVANI MEDEIROS DA SILVA.** Sentenca: Mandado de seguranc concedido
- 00912** Processo: 0000096-10.2010.815.0151 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DALLIANA WALESKA FERNANDES DE PINHO.** Despacho: Intime-sedefiro o pedido do exequente e suspendo o processo por 06 meses.
- 00913** Processo: 0000513-89.2012.815.0151 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: LYSANKA DOS SANTOS XAVIER.** Despacho: Intime-sedefiro o pedido do exequente e suspendo o processo por 06 meses.
- 00914** Processo: 0000520-52.2010.815.0151 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: JEAN MARCELL DE MIRANDA VIEIRA, SERGIO ROGERIO LINS DO REGO BARROS, GILDO TAVARES DE MELO JUNIOR.** Despacho: Intime-se defirao pedido do exequente e suspendo o processo por 06 meses.
- 00915** Processo: 0000551-04.2012.815.0151 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: SUEONIO POMPEU DE BRITO.** Despacho: Intime-sedefiro o pedido do exequente e suspendo o processo por 06 meses.
- 00916** Processo: 0000883-05.2011.815.0151 - MONITORIA AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: LEA MARIA SILVA ESTEVAM XAVIER, LYSANKA DOS SANTOS XAVIER.** Despacho: Intime-sedefiro o pedido do exequente e suspendo o processo por 06 meses.
- 00917** Processo: 0000901-26.2011.815.0151 - MONITORIA AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: LEIA MARIA SILVA ESTEVAM XAVIER, LYSANKA DOS SANTOS XAVIER.** Despacho: Intime-sedefiro o pedido do exequente e suspendo o processo por 06 meses.
- 00918** Processo: 0000905-63.2011.815.0151 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DALLIANA WALESKA FERNANDES DE PINHO, MARIA NINA SILVA E SOUSA BENJAMIM.** Despacho: Intime-sedefiro o pedido do exequente e suspendo o processo por 06 meses.
- 00919** Processo: 0000963-66.2011.815.0151 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: LYSANKA DOS SANTOS XAVIER, MARCOS FIRMINO DE QUEIROZ.** Despacho: Intime-sedefiro o pedido do exequente e suspendo o processo por 06 meses.
- 00920** Processo: 0001013-24.2013.815.0151 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: SUEONIO POMPEU DE BRITO.** Despacho: Intime-sedefiro o pedido do exequente e suspendo o processo por 06 meses.
- 00921** Processo: 0001104-85.2011.815.0151 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: LEA MARIA SILVA ESTEVAM XAVIER, TICIANO MACIEL COSTA.** Despacho: Intime-sedefiro o pedido do exequente e suspendo o processo por 06 meses.
- 00922** Processo: 0001108-25.2011.815.0151 - MONITORIA AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: LEA MARIA SILVA ESTEVAM XAVIER, TICIANO MACIEL COSTA.** Despacho: Intime-sedefiro o pedido do exequente e suspendo o processo por 06 meses.
- 00923** Processo: 0001109-44.2010.815.0151 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: GILDO TAVARES DE MELO JUNIOR, SERGIO ROGERIO LINS DO REGO BARROS.** Despacho: Intime-sedefiro o pedido do exequente e suspendo o processo por 06 meses.
- 00924** Processo: 0001146-37.2011.815.0151 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: TICIANO MACIEL COSTA, LEA MARIA SILVA ESTEVAM XAVIER.** Despacho: Intime-sedefiro o pedido do exequente e suspendo o curso do processo por 06meses.
- 00925** Processo: 0001147-56.2010.815.0151 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: LEA MARIA SILVA ESTEVAM XAVIER.** Despacho: Intime-sedefiro o pedido do exequente e suspendo o processo por 06 meses.
- 00926** Processo: 0001203-55.2011.815.0151 - MONITORIA AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: TICIANO MACIEL COSTA, LYSANKA DOS SANTOS XAVIER.** Despacho: Intime-sedefiro o pedido do exequente e suspendo o processo por 06 meses.
- 00927** Processo: 0001226-98.2011.815.0151 - MONITORIA AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: LYSANKA DOS SANTOS XAVIER.** Despacho: Intime-sedefiro o pedido do exequente e suspendo o processo por 06 meses.
- 00928** Processo: 0001231-23.2011.815.0151 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: MARCOS FIRMINO DE QUEIROZ.** Despacho: Intime-sedefiro o pedido do exequente e suspendo o processo por 06 meses.
- 00929** Processo: 0001236-45.2011.815.0151 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: ADRIANO LEITE DE MACEDO.** Despacho: Intime-sedefiro o pedido do exequente e suspendo o processo por 06 meses.
- 00930** Processo: 0001254-95.2013.815.0151 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LAZARO NUNES DE MENEZES **ADV: ITALO JOSE LEITE PEREIRA.** Despacho: Intime-setutela antecipada indeferida.
- 00931** Processo: 0001336-34.2010.815.0151 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: GILDO TAVARES DE MELO JUNIOR, SERGIO ROGERIO LINS DO REGO BARROS.** Despacho: Intime-sedefiro o pedido do exequente e suspendo o processo por 06 meses.
- 00932** Processo: 0001384-90.2010.815.0151 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: GILDO TAVARES DE MELO JUNIOR, SERGIO ROGERIO LINS DO REGO BARROS.** Despacho: Intime-sedefiro o pedido do exequente e suspendo o processo por 06 meses.

COREMAS

VARA UNICA DA COMARCA DE COREMAS NF 147/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00933** Processo: 0000256-61.2013.815.0561 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA HONORATA DE SOUSA DE ASSIS **ADV: GLEDSTON MACHADO VIANA.** REU: MUNICIPIO DE COREMAS/PB **ADV: VILSON LACERDA BRASILEIRO.** Despacho: Intime-seas partes da audiencia designada para o dia 03/10/2013, as 10 00 horasno forum local.
- 00934** Processo: 0000306-87.2013.815.0561 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ABEL LACERDA FERREIRA **ADV: PERICLES ALVES MOREIRA, JUAREZ TARGINO DA SILVA.** REU: MUNICIPIO DE COREMAS/PB **ADV: VILSON LACERDA BRASILEIRO.** Despacho: Intime-seas partes da audiencia designada para o dia 03/10/2013, as 09h40min, no forum local.
- 00935** Processo: 0001405-29.2012.815.0561 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: ADRIANO FAUSTO PINHEIRO DE FREITAS **ADV: OSMANDO FORMIGA NEY.** REU: MARIA IOLANDA SILVA Despacho: Intime-sea parte autora da audiencia designada para o dia 09/10/2013, as 10 00horas, no forum local.
- 00936** Processo: 0002487-61.2013.815.0561 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA LUCIA ROBERTO URTIGA **ADV: PAULO CESAR CONSERVA.** REU: MUNICIPIO DE COREMAS/PB **ADV: VILSON LACERDA BRASILEIRO.** Despacho: Intime-seas partes da audiencia designada para o dia 17/10/2013, as 09h20min, no forum local.

JUIZADO ESPECIAL DE COREMAS NF 147/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00937** Processo: 0000390-93.2010.815.0561 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: NILDOMAR PEDROSA DE MENESES **ADV: WELITON CARDOSO OLIVEIRA.** REU: FRANCISCO DE ASSIS HENRIQUE ALVES Despacho: Intime-sea parte autora da audiencia designada para o dia 14/10/2013, as 09h30min, no forum local.
- 00938** Processo: 0000718-86.2011.815.0561 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: WELITON CARDOSO OLIVEIRA **ADV: WELITON CARDOSO OLIVEIRA.** REU: MARIA PAULINO DE LIMA Despacho: Intime-sea parte autora da audiencia designada para o dia 14/10/2013, as 08h45min, no forum local.

CUITE

1A VARA DA COMARCA DE CUI TE NF 127/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00939** Processo: 0000216-52.2012.815.0161 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CICERO LIMA NASCIMENTO **ADV: ARISTOTELES SANTOS PESSOA FURTADO.** Despacho: Intime-se da nomeacao do Dr. Amauri Pereira Silva para perito medico.

- 00940** Processo: 0000643-20.2010.815.0161 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: COREN CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAIBA **ADV: VIVIAN STEVE DE LIMA.** Despacho: Intime-se requerer a expedicao do alvara para receber a quantia paga.
- 00941** Processo: 0000862-28.2013.815.0161 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: GABRIEL FONTES MEDEIROS **ADV: JAILSON GOMES DE ANDRADE FILHO.** Despacho: Intime-se indefiro a antecipacao dos efeitos da tutela.

2A VARA DA COMARCA DE CUI TE NF 144/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00942** Processo: 0000215-43.2007.815.0161 - ACAO CIVIL PUBLICA AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBA REU: GENTIL VENANCIO PALMEIRA FILHO **ADV: VIVIAN STEVE DE LIMA.** Despacho: Intime-se para no prazo de dez(10) dias apresentar as alegações finais
- 00943** Processo: 0000292-76.2012.815.0161 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: JULIO CESAR LIMA DE FARIAS.** Despacho: Intime-se do pedido deferido de suspensão, até o dia 31/12/2013.
- 00944** Processo: 0000660-90.2009.815.0161 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: JOSE APARECIDO DA SILVA ROCHA **ADV: DJACI SILVA DE MEDEIROS.** REU: OZAIR ARAUJO **ADV: ADRIANO MACEDO DE ANDRADE.** Despacho: Audiencia designada para o dia 17/10/2013 as 09:00 h
- 00945** Processo: 0000736-80.2010.815.0161 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MANOEL INACIO JOSE FILHO **ADV: ROSENO DE LIMA SOUSA, ADRIANA AUGUSTA DE AGUIAR AZEVEDO.** Despacho: Intime-se Perito nomeado Dr. Reginaldo Antônio Barroso Teixeira, clínico geral. Para, no prazo de 05 (cinco) dias, indicar seus assistentes técnicos, bem como apresentar seus quesitos.

ESPERANCA

1A. VARA DE ESPERANCA NF 152/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00946** Processo: 0000447-15.2013.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DAS GRACAS **ADV: FLAVIA ALESSANDRA ARAUJO NOBREGA, MARCIA AGRA DE SOUSA.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiência de instrução designada para o dia 09/10/2013 as 10:00 horas.
- 1A. VARA DE ESPERANCA NF 156/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00947** Processo: 0000074-81.2013.815.0171 - MONITORIA AUTOR: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: NELSON PASCHOALOTTO.** REU: JANELENE BARBOSA DINIZ **ADV: SEBASTIAO ARAUJO DE MARIA.** Despacho: Intime-se PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 09/10/2013 AS 12:00HORAS.
- 00948** Processo: 0000447-15.2013.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DAS GRACAS **ADV: FLAVIA ALESSANDRA ARAUJO NOBREGA.** REU: ENERGISA BORBOREMA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADV: WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 09/10/2013 PELAS 1000 HORAS.
- 00949** Processo: 0000531-16.2013.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARTINHO SOARES DOS SANTOS JUNIOR **ADV: ROMMEL CIRNE ELOY.** REU: SANTANDER FINANCIAMENTOS AYMORE CREDITO FINANCIAMENTOS **ADV: JOAO EDUARDO SOARES DONATO.** Despacho: Intime-se PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 23/10/2013 AS 09:00HORAS.
- 00950** Processo: 0001203-92.2011.815.0171 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ATONECIA VITAL IZIDRO **ADV: SEBASTIAO ARAUJO DE MARIA.** AUTOR: GILMA ARAUJO DOS SANTOS **ADV: SEBASTIAO ARAUJO DE MARIA.** AUTOR: LUCIENE CANDIDO PORTO **ADV: SEBASTIAO ARAUJO DE MARIA.** AUTOR: MARIA JOSE GONCALVES RODRIGUES **ADV: SEBASTIAO ARAUJO DE MARIA.** AUTOR: MARIA VERONICA RODRIGUES SANTOS **ADV: SEBASTIAO ARAUJO DE MARIA.** Despacho: Intime-se PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 09/10/2013 AS 10:30HORAS.

2A. VARA DE ESPERANCA NF 154/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00951** Processo: 0000098-90.2005.815.0171 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA JOSE DOS SANTOS RIBEIRO **ADV: SEBASTIAO ARAUJO DE MARIA.** REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANCA **ADV: LUCIANO PIRES LISBOA.** Despacho: Intime-seo advogado da parte autora, para pagamento das diligencias do oficalde justica, para expedicao do mandado de rpv.
- 00952** Processo: 0000146-68.2013.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: IREMAR RIBEIRO DE SOUZA **ADV: ALIPIO BEZERRA DE MELO NETO.** REU: REFRESCOS GUARARAPES LTDA **ADV: IAN MAC DOWELL DE FIGUEIREDO, TOBIAS GUSTAVO BORMANN.** Despacho: Intime-seas partes, para especificarem as provas que ainda pretendem produzir, manifestando-se, tambem, acerca da possibilidade de composicao amigavel da lide, no prazo de dez dias.
- 00953** Processo: 0000427-05.2005.815.0171 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE OLIVEIRA SILVA **ADV: SEBASTIAO ARAUJO DE MARIA.** REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANCA **ADV: LUCIANO PIRES LISBOA.** Despacho: Intime-seo advogado da parte autora, para recolhimento das diligencias do ofical de justica, para expedicao do mandado de rpv.
- 00954** Processo: 0000640-30.2013.815.0171 - IMPUGNACAO AO VALOR AUTOR: LEANE BATISTA COSTA CAETANO **ADV: ALIPIO BEZERRA DE MELO NETO.** AUTOR: JOSE CAETANO DA SILVA FILHO **ADV: ALIPIO BEZERRA DE MELO NETO.** AUTOR: LEOMAX BATISTA DA COSTA **ADV: ALIPIO BEZERRA DE MELO NETO.** AUTOR: MARIA ANGELICA MARTINS COSTA **ADV: ALIPIO BEZERRA DE MELO NETO.** REU: LISANIA BATISTA DA COSTA REIS **ADV: SEBASTIAO ARAUJO DE MARIA.** REU: CLAYTON DE MACEDO REIS **ADV: SEBASTIAO ARAUJO DE MARIA.** Despacho: Intime-seda decisao "REJEITO os presentes embargos de declaracao interposto asfl. 32/35.
- 00955** Processo: 0000891-63.2004.815.0171 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA VERONICA DE SOUZA SANTOS **ADV: SEBASTIAO ARAUJO DE MARIA.** REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANCA **ADV: LUCIANO PIRES LISBOA.** Despacho: Intime-seo advogado da parte autora, para recolhimento das diligencias do ofical de justica, para expedicao do mandado de rpv.
- 00956** Processo: 0001118-72.2012.815.0171 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: STELA DALVA BASILIO ALVES **ADV: EDILSON HENRIQUES DO NASCIMENTO.** REU: PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE MONTADAS **ADV: LEANDRO LUIZ DE SOUZA, BISMARCK MARTINS DE OLIVEIRA.** REU: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DA PREFEITURA DE MONTADAS **ADV: LEANDRO LUIZ DE SOUZA, BISMARCK MARTINS DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-sea parte autora, via advogado, para juntar a minuta de acordo que se pretende homologar, em cinco dias.
- 00957** Processo: 0001795-68.2013.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ERANILSON ALVES MEIRA **ADV: SEBASTIAO ARAUJO DE MARIA.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia04 DE NOVEMBRO DE 2013, AS 10:40 HS, NESTE FORUM LOCAL.
- 00958** Processo: 0001919-27.2008.815.0171 - EMBARGOS AUTOR: MUNICIPIO DE ESPERANCA **ADV: LUCIANO PIRES LISBOA.** REU: INES PATRICIO DA COSTA **ADV: SEBASTIAO ARAUJO DE MARIA.** Despacho: Intime-seREJEITO a presente ojecao de pre-executividade oposta pelo demandado.
- 00959** Processo: 0001999-25.2007.815.0171 - EMBARGOS REU: MUNICIPIO DE ESPERANCA **ADV: LUCIANO PIRES LISBOA.** REU: MUNICIPIO DE ESPERANCA **ADV: LUCIANO PIRES LISBOA.** AUTOR: SEBASTIAO ARAUJO DE MARIA **ADV: SEBASTIAO ARAUJO DE MARIA.** Sentenca: Embargos rejeitadosde pre-executividade.
- 00960** Processo: 0002018-89.2011.815.0171 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DE FATIMA VIEIRA DOS SANTOS **ADV: JOSE ERIVAN TAVARES GRANGEIRO.** REU: MUNICIPIO DE ESPERANCA **ADV: PAULO ROBERTO V. REBELLO FILHO.** Despacho: Intime-sea parte autora, para recolhimento das diligencias do ofical de justica, para expedica do mandado de rpv.
- 00961** Processo: 0002029-21.2011.815.0171 - ADOCAO AUTOR: C. R. E. **ADV: EDILSON HENRIQUES DO NASCIMENTO.** AUTOR: M. C. N. C. **ADV: EDILSON HENRIQUES DO NASCIMENTO.** REU: R. L. C. **ADV: EDILSON HENRIQUES DO NASCIMENTO.** Despacho: Pedido julgado procedente
- 00962** Processo: 0002204-15.2011.815.0171 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: ANTONIO VICENTE DA CRUZ FILHO **ADV: KELLEN DAIANNE DIAS VICENTE.** Despacho: Intime-sea parte autora, via advogado, para se manifestar em cinco dias, acerca do oficio n. 112/2013 (fl. 15).
- 00963** Processo: 0002320-50.2013.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ADALBERTO BASILIO DE LIMA **ADV: NEURI RODRIGUES DE SOUSA.** REU: ITAU SEGUROS S/A Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia04 de novembro de 2013, as 10:50 hs, neste forum local.
- 00964** Processo: 0002695-85.2012.815.0171 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: OLIVEIROS MARQUES DE OLIVEIRA **ADV: SEBASTIAO ARAUJO DE MARIA.** Sentenca: Pedido julgado procedente
- 00965** Processo: 0003185-73.2013.815.0171 - ALIENACAO JUDICIAL D AUTOR: MARIA DO SOCORRO PEREIRA DOS SANTOS **ADV: IRENALDO AMANCIO.** REU: JOSE PEREIRA DOS SANTOS FILHO Despacho: Intime-seo promovente, via advogado, para emendar a inicial, atribuindo correto valor da causa, sob pena de indeferimento da peticao inicial, no prazo de cinco dias.
- 00966** Processo: 0003460-22.2013.815.0171 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: MUNICIPIO MONTADAS **ADV: BISMARCK MARTINS DE OLIVEIRA.** REU: ERASMO VERISSIMO DE SOUZAREU: OLIVERO PAULO FIGUEIREDO Despacho: Intime-seo autor, via advogado, para recolhimento das diligencias do ofical de justica, no prazo de cinco dias.
- 00967** Processo: 0003480-13.2013.815.0171 - RETIFICACAO OU SUPRI AUTOR: MANOEL ELEUTERIO NETO **ADV: JOSEDEO SARAIVA DE SOUZA, LINCOLN IFF JUNIOR.** Despacho: Intime-sea parte autora via advogado, par juntar procuracao com poderes especiais, de acordo com o art. 1 da lei n.7.115/83 ao apresentar declaracao firmada pelo autor quanto a sua hipossuficiencia.prazo 05(cinco) dias
- 00968** Processo: 0003567-66.2013.815.0171 - GUARDAAUTOR: MARIA DE FATIMA MARQUES DOS SANTOS **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** INTERESSADO: ALESSANDRA GALDINO DOS SANTOS **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Despacho: Intime-separa esclarecer o parentesco com a menor alesandra g.dos santos, hajavista que esta e neta de maria de f.dos santos enquanto que a promov.chama-se maria de f. m.dos santos, ou emendar a inicial prazo dez dias



2A. VARA DE ESPERANCA NF 154/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00969 Processo: 0000710-52.2010.815.0171 - Acao Penal - PROCEdi REU: WESLEY VITAL PORTO **ADV: AROLD DANTAS**. Despacho: Intime-sese manifestar acerca de diligencias a requerer e informar nos autos oendereço atual da testemunha nao localizada fls 44 ou faca a sua substituaico no prazo de cinco dias

JUIZ ESP CIVEL DE ESPERANCA NF 156/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00970 Processo: 0002622-79.2013.815.0171 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: WAGNER DE SOUZA TEIXEIRA **ADV: ADEILSON DOS SANTOS**. REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia24/10/2013 as 12h20min
00971 Processo: 0002907-72.2013.815.0171 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA MARLUCE DE SOUTO COSTA **ADV: JULIANO DOS SANTOS MARTINS SILVEIRA**. REU: TELEFONICA BRASIL S/ A Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia24/10/2013 as 10h30min
00972 Processo: 0003015-04.2013.815.0171 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MIRIAN DA COSTA NUNES **ADV: JOSEILSON LUIS ALVES**. REU: LOSANGO S/A Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia24/10/2013 as 11h20min

GUARABIRA

3A. VARA DE GUARABIRA NF 087/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00973 Processo: 0000801-44.2012.815.0181 - INTERDICA0 AUTOR: JOSE DA SILVA CAMPOS **ADV: WELLIGTON WAGNER DAMIAO DE FREITAS**. Despacho: Intime-sea parte autora a fim de juntar aos autos, no prazo de 10(dez) dias, certidao de nascimento/casamento do interditado.
00974 Processo: 0001060-05.2013.815.0181 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: MANOEL CANDIDO DOS SANTOS **ADV: JOSE ALBERTO EVARISTO DA SILVA**. Despacho: Intime-separa tomar conhecimento desta decisao..."...Rememtam-se os autos a Justica Federal, com as cautelas de praxe..."
00975 Processo: 0002231-07.2007.815.0181 - PROCESSO CAUTELAR AUTOR: ELZA BATISTA DE MOURA DE SOUZA **ADV: KATIA REGINA FARIAS, YUSSEF ASEVEDO DE OLIVEIRA**. REU: MARINES BATISTA DE SOUZA PESSOA **ADV: IGOR GADELHA ARRUDA**. REU: HELOISA PESSOA DE BULHOES **ADV: NYEDJA NARA PEREIRA GALVAO**. REU: EMILIA PESSOA DE AZEVEDO Sentenca: Intime-se julgo extinto o processo sem resolucao do merito, com fulcro no art.267, VI do cpc.

4A. VARA DE GUARABIRA NF 146/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00976 Processo: 0000106-56.2013.815.0181 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S/A **ADV: ANA CAROLINA FREIRE TERTULIANO**. Despacho: Intime-se a parte promovente para emendar a inicial nos termos do despacho defl. 27.
00977 Processo: 0000170-37.2011.815.0181 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DAS GRACAS SILVA **ADV: MARCOS EDSON DE AQUINO**. REU: MUNICIPIO DE GUARABIRA PB **ADV: JOSE GOUVEIA LIMA NETO, MARCELO HENRIQUE OLIVEIRA, JADER SOARES PIMENTEL**. Despacho: Intime-se reconsidero a decisao de fls. 103/108 e, em consequencia, indefiro opedido de pericia requerido pela promovente
00978 Processo: 0000184-21.2011.815.0181 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ODETE LIMA DA SILVA **ADV: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA**. Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 20 (vinte) dias, requerer o que forde direito.
00979 Processo: 0000636-60.2013.815.0181 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MANOEL RODRIGUES SIMAO **ADV: MARCIO JOSE ALVES, ELISIANE DA COSTA FLORENCIO**. Despacho: Intime-se a parte promovente para, no prazo de 10 (dez) dias, se pronunciar sobre a contestacao e documentos de fls. 24/50.
00980 Processo: 0000706-82.2010.815.0181 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA JOSE SILVA **ADV: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA**. Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 20 (vinte) dias, requerer o que for de direito.
00981 Processo: 0000786-46.2010.815.0181 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: TEREZA CRISTINA CUNHA GALVAO **ADV: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA**. REU: MUNICIPIO DE GUARABIRA PB **ADV: MARCELO HENRIQUE OLIVEIRA**. Despacho: Intime-se Por todo o exposto, reconsidero a decisao de fls. 129/134 e, em consequencia, indefiro o pedido de pericia requerido pela promovente.
00982 Processo: 0001135-83.2009.815.0181 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ROZINALDO LUIZ DE FRANCA **ADV: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA**. Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 20 (vinte) dias, requerer o que forde direito.
00983 Processo: 0001266-24.2010.815.0181 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DE FATIMA FREITAS DE SOUZA **ADV: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA**. REU: MUNICIPIO DE GUARABIRA PB **ADV: JADER SOARES PIMENTEL, MARCELO HENRIQUE OLIVEIRA**. Despacho: Intime-se por todo o exposto, reconsidero a decisao de fls. 112/117 e, em consequencia, indefiro o pedido de pericia requerido pela promovente.
00984 Processo: 0001636-37.2009.815.0181 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LUCIA DE FATIMA MARI-NHO RIBEIRO **ADV: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA**. REU: MUNICIPIO DE GUARABIRA PB **ADV: JADER SOARES PIMENTEL, MARCELO HENRIQUE OLIVEIRA**. Despacho: Intime-se por todo o exposto, reconsidero a decisao de fls. 115/120 e, em consequencia, indefiro o pedido de pericia requerido pela promovente.
00985 Processo: 0001676-82.2010.815.0181 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA APARECIDA DE SOUZA FREITAS **ADV: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA**. Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 20 (vinte) dias, requerer o que forde direito.
00986 Processo: 0001906-61.2009.815.0181 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA FIRMINO DA SILVA TRAJANO **ADV: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA**. REU: MUNICIPIO DE GUARABIRA PB **ADV: MARCELO HENRIQUE OLIVEIRA**. Despacho: Intime-se por todo o exposto, reconsidero a decisao de fls. 142/147 e, consequencia, indefiro o pedido de pericia requerido pela promovente.
00987 Processo: 0002840-14.2012.815.0181 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: RAISSA FERNANDA VIEIRA CAVALCANTI **ADV: HUMBERTO TROCOLI NETO**. REU: MUNICIPIO DE CUITEGI PB **ADV: ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO**. Despacho: Intime-se indefiro o pedido de producao de prova pericial requerido pelo demandado (fl. 38)
00988 Processo: 0002846-21.2012.815.0181 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: MUNICIPIO DE CUITEGI PB **ADV: ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO**. Despacho: Intime-se Defiro o pleito retro. Portanto, fica cancelada a audiencia de instrucao e julgamento designada.
00989 Processo: 0002856-02.2011.815.0181 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE MENDES DE FREITAS **ADV: JOSE LUIS DE SALES**. Despacho: Intime-se a parte promovente para, no prazo de 10 (dez), se pronunciar sobre acontestacao e documentos de fls. 37/138.
00990 Processo: 0002856-65.2012.815.0181 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: MUNICIPIO DE CUITEGI PB **ADV: ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO**. Despacho: Intime-se Defiro o pleito retro.Portanto, fica cancelada a audiencia de instrucao e julgamento designada.
00991 Processo: 0003104-65.2011.815.0181 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA GERLANE SOARES **ADV: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA**. Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 20 (vinte) dias, requerer o que forde direito.
00992 Processo: 0003220-71.2011.815.0181 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS **ADV: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA, MARCOS EDSON DE AQUINO**. Despacho: Intime-se a parte promovente para, no prazo de 10 (dez) dias, se pronunciar sobre a contestacao de fls. 37/46.
00993 Processo: 0003326-04.2009.815.0181 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: MUNICIPIO DE GUARABIRA PB **ADV: JADER SOARES PIMENTEL, JOSE GOUVEIA LIMA NETO, MARCELO HENRIQUE OLIVEIRA**. Despacho: Intime-se o promovido para, no prazo de 10 (dez) dias, juntar copias das LeisMunicipais n.s 384/97, 547/01 e 559/02, com seus anexos, se houver.
00994 Processo: 0003385-89.2009.815.0181 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSINETE AVELINO DA SILVA **ADV: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA**. Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 20 (vinte) dias, requerer o que forde direito.
00995 Processo: 0003446-47.2009.815.0181 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DE LOURDES SILVA LIMA **ADV: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA**. REU: MUNICIPIO DE GUARABIRA PB **ADV: MARCELO HENRIQUE OLIVEIRA**. Despacho: Intime-se por todo exposto, reconsidero a decisao de fls. 126/131 e, em consequencia, indefiro o pedido de pericia requerido pela promovente.
00996 Processo: 0003484-59.2009.815.0181 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANA MARIA GUEDES ARAUJO **ADV: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA**. Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 20 (vinte) dias, requerer o que for de direito.
00997 Processo: 0003544-61.2011.815.0181 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANAMARY FERREIRA DE SOUZA **ADV: GUILHERME BARROS MAIA DO AMARAL**. Despacho: Intime-se a promovente para, no prazo de 10 (dez) dias, se pronunciar sobre apeticao e os documentos de fls. 167/178
00998 Processo: 0003560-83.2009.815.0181 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO HONDA S/A **ADV: MARIA LUCILIA GOMES, ALINE PATRICIA ARAUJO MUCARBEL DE MENEZES COSTA**. REU: JOSE ADVALDO PAIVA FIGUEIREDO Despacho: Intime-se indefiro o pedido inserido na peticao retro, pois o presente feito foi extinto sem resolucao de merito (fls. 77/78v). Arquivamento ordenado
00999 Processo: 0003686-65.2011.815.0181 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BV FINANCEIRA S/A **ADV: FABIANO COIMBRA BARBOSA**. Despacho: Intime-se a parte promovente para, em 48h, informar se tem interesse no prosseguimento do feito, ocasio em que devera, no mesmo prazo, cumprir o despacho de fl. 53, sob pena de extincao do feito(CPC, art.267, III).
01000 Processo: 0004450-17.2012.815.0181 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOAO BATISTA PEDRO DA SILVA **ADV: HUMBERTO DE SOUSA FELIX**. Despacho: Intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, especifique eventuais provas que esteja pretendendo produzir, justificando a devida pertinencia.

01001 Processo: 0004656-31.2012.815.0181 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DE FATIMAARRUDA **ADV: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA**. Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 5 (cinco) dias, se pronunciar sobrea legislacao municipal juntada pelo demandado.
01002 Processo: 0004660-68.2012.815.0181 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIZETE GOMES DA SILVA **ADV: JULIANNA ERIKA PESSOA DE ARAUJO, JOAO CAMILO PEREIRA**. REU: ESTADO DA PARAIBA Despacho: Intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, especifique eventuais provas que esteja pretendendo produzir, justificando a devida pertinencia.
01003 Processo: 0004664-18.2006.815.0181 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: UBIRATAN UGO DE BRITO **ADV: CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO**. Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 20 (vinte) dias, requerer o que forde direito.

5A. VARA DA COMARCA DE GUARABIRA NF 121/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
01004 Processo: 0000894-07.2012.815.0181 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: VALE VERDE EMPREENDIMENTOS LTDA **ADV: DANIEL PACHECO MEDEIROS**. Despacho: Intime-se :Indefiro o pedido de vista, tendo em vista que o feito aguarda a rea-lizacao de audiencia, podendo o causidico retirar, digo providenciar ascopias necessarias.
01005 Processo: 0002199-60.2011.815.0181 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: JOSEANE SOUSA DE LIMA **ADV: JOACILDO GUEDES DOS SANTOS**. Despacho: Intime-se :Audiencia Preliminar, onde sera trantada a conciliacao, tendo em vistatratar-se de materia relativa direito disponivel, nos termo do art.331do CPC.designada para o dia 02/10/2013 as 10:00hs, 5 vara forum local.
01006 Processo: 0003589-31.2012.815.0181 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR**. Despacho: Intime-se :Audiencia Preliminar a ser realizada no dia 03/10/2013 as 09:00 ho- ras, na 5 Vara da Comarca de Guarabira-PB.

GURINHEM

VARA UNICA DE GURINHEM NF 121/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
01007 Processo: 0000362-78.2008.815.0761 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: BANCO DO BRASIL S/ AREU: MUNICIPIO GURINHEM **ADV: CLAUDIO FREIRE MADRUGA, IRI0 DANTAS DA NOBREGA**. Despacho: Intime-se os advogados Dr. Claudio e Dr. Irio para que, no prazo de 05 dias, pronunciem-se acerca do petitorio retro.

INGA

1A. VARA DE INGA NF 113/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
01008 Processo: 0000780-42.2011.815.0201 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: SIMONE DA SILVA ARAUJO COSTA **ADV: TERLUCIO DE QUEIROZ SILVA**. Despacho: Intime-se o promovente para, no prazo de dez dias, informar acerca da eventualanuencia do genitor da infante.
01009 Processo: 0001143-92.2012.815.0201 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ALBERTO SOARES DA COSTA **ADV: NEURI RODRIGUES DE SOUSA**. REU: ITAU SEGUROS S/A **ADV: NAY CORDEIRO E. DE SOUZA**. Despacho: Acordo homologado

2A. VARA DE INGA NF 108/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
01010 Processo: 0000579-79.2013.815.0201 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: JOSE VICENTE FILHO **ADV: ANTONIO SANTIAGO DA SILVA**. Despacho: Intime-se o autor para a decisao que deferiu o pedido de antecipacao da tutelaliminarmente, no sentido de determinar a imediata reintegracao do requerente no cargo anteriormente ocupado.

2A. VARA DE INGA NF 108/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
01011 Processo: 0001036-87.2008.815.0201 - Acao Penal DE COMPET VITIMA: CLAUDIA TAVARES SILVA NOBREGAREU: JOSE WELLINGTON LIRA DA NOBREGA **ADV: GIVALDO SOARES DE LIMA**. Sentenca: Sentenca condenatoria

ITABAIANA

2A. VARA DE ITABAIANA NF 080/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
01012 Processo: 0002356-78.2012.815.0381 - Acao Penal - PROCEdi REU: ANTONIO MARCOS LINS DE ARAUJO **ADV: FRANCISCO EDUARDO REGIS DE ASSIS**. VITIMA: ENERGISA Despacho: Intime-separa audiéncia de instrucao e julgamento designado para o dia 29/10/2013 pelas 10:00hs, neste forum.

JACARAU

VARA UNICA DA COMARCA DE JACARAU NF 168/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
01013 Processo: 0000072-64.2012.815.1071 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADV: DAYSE HELENA BRILHANTE PIRES**. Despacho: Intime-se determino quea parte autora seja intimada para no prazo de 10 dias, 10 dias, emndar a inicial, juntando comprovacao da notificacao extrajudicial da notificacao extrajudicial, e endereço do promovido correto.
01014 Processo: 0000085-29.2013.815.1071 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: MUNICIPIO DE JACARAU **ADV: PAULO RODRIGUES DA ROCHA**. Despacho: Intime-se o municipio demandado para tomar ciencia da peticao retro, providenciando o pagamento atraves de deposito na conta indicada na peticao retro
01015 Processo: 0000099-13.2013.815.1071 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: ADRIANO DA COSTA LIMA **ADV: JAYME CARNEIRO NETO**. REU: SECRETARIO DE ADMINISTRACAO DO MUNICIPIO DE JACARAU **ADV: PAULO RODRIGUES DA ROCHA**. REPRESENTANTE LEGAL: ADELSON ANGELO DE ANDRADE **ADV: PAULO RODRIGUES DA ROCHA**. Sentenca: Mandado de seguranca concedido para manter a liminar antes concedida
01016 Processo: 0000638-47.2011.815.1071 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: MARIA JOSE PIRES PESSOA **ADV: CARLOS LIRA DA SILVA**. REU: ANTONIO NEGREIROS PESSOA **ADV: ABRRAO COSTA FLORENCIO DE CARVALHO**. Sentenca: Divorcio homologadopara decretar o divorcio consensual do casal, o que faço nos termos do art 226, § 6º, da CF.
01017 Processo: 0000789-47.2010.815.1071 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DAS GRACAS SANTOS **ADV: ADAILTON COELHO COSTA NETO**. Despacho: Intime-se o autor do despacho de fl 246 que deferiu o desarquivamento dos autos
01018 Processo: 0000839-39.2011.815.1071 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: B2W CIA GLOBAL DO VAREJO **ADV: RAPHAELA RIBEIRO XAVIER GONDIM**. Despacho: Intime-se a parte demandada para completar o depósito já efetuado no valor faltante de R\$ 698, 85, no prazo de 15 dias, sob pena de penhora.
01019 Processo: 0001049-56.2012.815.1071 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EDISIO LOPES LEITE **ADV: HERIBERTO TIMOTE0**. REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADV: FERNANDA ALVES, FABIO ANDRADE DE MEDEIROS**. Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 26/09/2013, às 08h30, no Forum Des. José Martinho Lisboa, Jacarau-PB
01020 Processo: 0001108-49.2009.815.1071 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: TANIA MARIA CARVALHO DA SILVA **ADV: ADAILTON COELHO COSTA NETO**. Despacho: Intime-se o promovente do despacho de fl. 291 que deferiu o desarquivamento dos autos.
01021 Processo: 0001146-22.2013.815.1071 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: CLAUDIA FERNANDES CAVALCANTE ALVES **ADV: ANTONIO MODESTO SOUZA NETO**. Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 10/10/2013, às 08:40 horas. Cabe ao advogado informar ao autor a data e horário da audiéncia.
01022 Processo: 0001239-24.2009.815.1071 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO ITAU S/A **ADV: JOSIAS GOMES DOS SANTOS NETO**. REU: LOJA PALOMA E POLIANDRA **ADV: NOALDO BELO DE MEIRELES**. REU: MARIA JOSE BEZERRA DA SILVA **ADV: NOALDO BELO DE MEIRELES**. Despacho: Como requer por ultimo defiro o pedido de suspensado do processo pelo prazo de 60 dias.
01023 Processo: 0001549-25.2012.815.1071 - INTERDICA0 AUTOR: MARIA JOSE DE LIMA SILVA **ADV: YURI GOMES DE AMORIM**. Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito com fundamento no inciso VIII do art. 267 do Código de Processo Civil

VARA UNICA DA COMARCA DE JACARAU NF 168/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
01024 Processo: 0000837-98.2013.815.1071 - Acao Penal - PROCEDI REU: R. A. **ADV: JAYME CARNEIRO NETO**. Despacho: Intime-se do indeferimento do pedido de prisao preventiva.

VARA UNICA DA COMARCA DE JACARAU NF 168/83 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
01025 Processo: 0001147-07.2013.815.1071 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: PEDRO REGIS DA SILVA **ADV: ANTONIO MODESTO SOUZA NETO**. Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 10/10/2013, às 08:30 horas. Cabe ao advogado informar ao autor a data e horário da audiéncia.

JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE JACARAU NF 168/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
01026 Processo: 0000218-71.2013.815.1071 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: OI TNL PCS S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR**. Despacho: Recebo a apelacao apenas no efeito devolutivo. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.
01027 Processo: 0000739-16.2013.815.1071 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ANTONIO CARLOS DE LIMA **ADV: NIELSON GONCALVES CHAGAS, HUMBERTO DE BRITO LIMA**. Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito com fundamento no inciso VIII do art. 267 do Codigo de Processo Civil



LUCENA

VARA UNICA DE LUCENA NF 125/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01028 Processo: 0000190-13.2009.815.1211 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: BENILSON PEREIRA DE OLIVEIRA **ADV: ANTONIO AMANCIO DA COSTA ANDRADE, JOAO JOSE BATISTA PIMENTA.** Despacho: Intime-seINTIME-SE DR ANTONIO AMANCIO DA C ANDRADE OABPB 4068PB E DR JOAO JOSEBA-TISTA PIMENTA OABPB 9714/E PARA NO PRAZO LEGAL FALAR SOBRE A CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA AS FLS 417V DESTES AUTOS.

MALTA

VARA UNICA DA COMARCA DE MALTA NF 127/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01029 Processo: 0001770-42.2013.815.0531 - NUNCIACAO DE OBRA NO AUTOR: ERCULANO ARAUJO GOMES **ADV: PEDRO LIBERAL DIAS.** REU: FRANCISCO ARAUJO NOBREGA Despacho: Audiencia designada para o dia 30/09/2013 as 09:30 hs, no forum local

01030 Processo: 0001873-49.2013.815.0531 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GUSTAVO DE MORAIS SILVA **ADV: TACIANO FONTES DE FREITAS.** REU: MUNICIPIO DE MALTA/PB Despacho: Intime-se do deferimento da antecipação de tutela

JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE MALTA NF 127/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01031 Processo: 0000063-73.2012.815.0531 - PROCEDIMENTO COMUM AUTOR DO FATO/JZ ESP: JUCIEL PEREIRA DE OLIVEIRAAUTOR DO FATO/JZ ESP: ALAN CARLOS PINHEIRO DE LIMA **ADV: ANA ALINE MOURA DANTAS.** Despacho: Audiencia designada para o dia 21/10/2013 as 10:10hs, no forum local.

MAMANGUAPE

1A. VARA DE MAMANGUAPE NF 085/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01032 Processo: 0001366-62.2006.815.0231 - PROCEDIMENTOS ESPECI REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: MARCELO DE SOUZA QUIRINO.** Despacho: Intime-sea parte promovida para tomar ciencia do despacho de fls. 166, nos termos do art. 475 - j, do cpc.

2A. VARA DE MAMANGUAPE NF 107/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01033 Processo: 0002464-72.2012.815.0231 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA BERNADETE CAVALCANTE **ADV: JAILTON CHAVES DA SILVA.** Despacho: Intime-seas partes por seus advogados da audienci de instrucao e julgamento aprazada para o dia 28/10/2013 as 09:00.

JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MAMANGUAPE NF 015/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01034 Processo: 0000817-42.2012.815.0231 - CRIMES DE CALUNIA, I VITIMA: ORLANDO LOPES DE OLIVEIRA FILHO **ADV: EDNALDO RIBEIRO DA SILVA.** REU: FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA **ADV: JOSE MELLO CAVALCANTE JUNIOR.** Despacho: Intime-seos advogados das partes autor do fato e vitima para audiencia de signada para o dia 26 de novembro de 2013, pelas 11:00 horas neste juizado.

MONTEIRO

1A. VARA DE MONTEIRO NF 040/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01035 Processo: 0000333-94.2012.815.0241 - ACAO PENAL DE COMPET REU: ADRIANO BATISTA DE OLIVEIRA **ADV: JOSE NILDO PEDRO DE OLIVEIRA.** VITIMA: GILVAN BERTO DA SILVA Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia19 de novembro de 2013, pelas 08:00 horas no forum de Monteiro

1A. VARA DE MONTEIRO NF 140/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01036 Processo: 0000032-16.2013.815.0241 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ARY PEREIRA PATRIOTA **ADV: SERGIO PETRONIO BEZERRA DE AQUINO.** Despacho: Intime-sea defesa do acusado para apresentar as alegacoes finais no prazo de 10(dez) dias

2A. VARA DE MONTEIRO NF 109/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01037 Processo: 0000283-05.2011.815.0241 - PROCEDIMENTO DE CONH REPRESENTANTE LEGAL: JOSE CABRAL IRMAO **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: RUSS HOWEL HENRIQUE CESARIO.** Sentenca: Intime-se para tomar ciencia de todo teor da sentença que julgou improcedente opedido de nulidade contratual e parcialmente procedente o pedido sucessivo para declarar a nulidade parcial das clausulas.sentença fls.86/97

3A. VARA DE MONTEIRO NF 150/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01038 Processo: 0000046-97.2013.815.0241 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDUARDO JORGE LIMA DE ARAUJO **ADV: MIGUEL RODRIGUES DA SILVA.** Despacho: Intime-se a parte autora para dizer sobre os documentos que foram entregues aodemandado, no prazo de cinco dias.

01039 Processo: 0000299-56.2011.815.0241 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: G. P. B. **ADV: MIGUEL RODRIGUES DA SILVA.** Despacho: Intime-se a parte autora para dizer sobre a peticao retro e documentos de fls.127, em cinco dias.

01040 Processo: 0000463-50.2013.815.0241 - TUTELA E CURATELA - AUTOR: GILDO PEREIRA TENORIO **ADV: GIOVANNA CASTRO LEMOS MAYER.** Sentenca: Intime-se da sentença julgada procedente.

01041 Processo: 0000490-04.2011.815.0241 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: CICERO FRANCISCO DA SILVA **ADV: JOSE NILDO PEDRO DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-seo advogado do autor para audiencia de instrucao e julgamento designado para o dia 30/11/2013, as 09:30 horas. 0242011000490-0

01042 Processo: 0000689-26.2011.815.0241 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Despacho: Apelacao recebida em ambos efeitos vista ao apelado para contra razoesintime-se a parte recorrida para, querendo, em 15 (quinze) dias, contrarrazoar o apelo. ref proc 0242011000689-7.

01043 Processo: 0000880-71.2011.815.0241 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: RUSS HOWEL HENRIQUE CESARIO.** Despacho: Intime-se acato o pedido de suspensao por sessenta dias.

01044 Processo: 0000904-65.2012.815.0241 - INVENTARIO AUTOR: MARCOS ANTONIO SANTA CRUZ JUNIOR **ADV: FABRICIO ARAUJO PIRES.** Despacho: Intime-seo inventariante por seu advogado para se manifestar sobre a peticao de fls. 62 e documentos que a acompanham, no prazo de 05 dias

01045 Processo: 0000968-41.2013.815.0241 - INTERDICAO AUTOR: JAIR SILVA FERREIRA **ADV: NORMA GLAUCIA N DE FARIAS FREITAS.** Despacho: Intime-sea advogada da parte autora da data da pericia medica designada para odia 22/11/2013 as 11:00 horas a ser realizada no caps de monteiro

01046 Processo: 0001122-93.2012.815.0241 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: AROLDO FLAVIO PATRIOTTA **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Despacho: Intime-se o autor para falar, em dez dias, acerca dos documentos juntados fls 2 29 a 232-proc 0242012001122-6.

01047 Processo: 0001232-58.2013.815.0241 - INTERDICAO AUTOR: J. M. R. **ADV: FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA.** Sentenca: Intime-se da sentença de extincao sem resolucão do merito .

01048 Processo: 0001232-92.2012.815.0241 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: I. N. C. **ADV: MIGUEL RODRIGUES DA SILVA.** REPRESENTANTE LEGAL: M. J. S. N. **ADV: MIGUEL RODRIGUES DA SILVA.** Despacho: Intime-se o advogado para, em sendo possível, apresentar cadastro de pessoa física CPF do executado, necessaria a realizacao da penhora on-line via Bacenjud.

01049 Processo: 0001292-70.2009.815.0241 - AVERIGUACAO DE PATER AUTOR: ISAAC DA SILVA RAMOS **ADV: INACIO JUSTINO MARACAJA.** REPRESENTANTE LEGAL: THAIS DA SILVA RAMOS **ADV: INACIO JUSTINO MARACAJA.** INTERESSADO: FATIMA BERTO DA SILVA **ADV: SERGIO PETRONIO BEZERRA DE AQUINO.** INTERESSADO: GABRIEL DA LOJA **ADV: SERGIO PETRONIO BEZERRA DE AQUINO.** Despacho: Intime-seos advogados das partes para audiencia de conciliacao quanto aos alimentos

01050 Processo: 0001297-24.2011.815.0241 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LAUDIVANE DE BARROS **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA, FLAVIO AURELIANO DA SILVA NETO.** Despacho: Intime-sea parte autora por seu advogado para dizer sobre os termos da peticaode fls. 264, no prazo de 05 dias

01051 Processo: 0001333-32.2012.815.0241 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA MARCIANA TIBURCIO GOMES **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Despacho: Intime-sea parte autora por seu advogado deo despcho de fls. 75 que suspenseu a acao por 30 dias

01052 Processo: 0001370-93.2011.815.0241 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: EMMANUEL DA SILVA MATOS **ADV: FABRICIO ARAUJO PIRES.** REPRESENTANTE LEGAL: MAURICIO ROMULO QUARESMA MATOS **ADV: FABRICIO ARAUJO PIRES.** REU: ITAUCARD S/A **ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-se as partes para juntada do original do acordo, bem como comprovacao do seu eventual cumprimento, para posterior homologacao.

01053 Processo: 0001415-73.2006.815.0241 - AVERIGUACAO DE PATER REU: P. R. B. G. **ADV: JOSE NILDO PEDRO DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se a parte acerca do desp fls 81 do proc 0242006001415-6, informando que o o processo foi julgado e o mandado de averbação já foi expedido, conf fls 75. Assim prejudicado está o pleito de fls 76.

01054 Processo: 0001673-39.2013.815.0241 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: Z. R. L. G. **ADV: MIGUEL RODRIGUES DA SILVA.** REPRESENTANTE LEGAL: S. F. L. S. **ADV: MIGUEL RODRIGUES DA SILVA.** Despacho: Intime-se da audiencia de conciliacao, instrucao e julgamento para o dia 22/10/13 as 10h40.

01055 Processo: 0002088-56.2012.815.0241 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: M. B. S. **ADV: INACIO JUSTINO MARACAJA.** REU: R. M. Q. O. **ADV: JOSE JOSEVA LEITE JUNIOR.** Sentenca: Intime-seas partes por seus advogados da sentença de fls. 42/43 que julgou procedente em parte o pedido inicial

01056 Processo: 0002398-62.2012.815.0241 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: V. F. F. **ADV: JOSE NILDO PEDRO DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-seo advogado da autora para em 10 dias cumprir o 2º paragrafo do despacho de fls 30, sob pena de extinção. 0242012002398-1

01057 Processo: 0002564-70.2007.815.0241 - AVERIGUACAO DE PATER AUTOR: ALINY MAYARA FERNANDES FEITOSA **ADV: SHEILA TARUZA DOS S VASCONCELOS.** REPRESENTANTE LEGAL: ALESSILDRA FERNANDES FEITOSA **ADV: SHEILA TARUZA DOS S VASCONCELOS.** Despacho: Intime-sea parte autora por sua advogada para acostar aos autos copia do examede dna feito pelas partes no prazo de 10 dias

3A. VARA DE MONTEIRO NF 150/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01058 Processo: 0001563-74.2012.815.0241 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ALESSANDRO GASPAR DA SILVA **ADV: ADEMILSON FERREIRA DA SILVA.** Despacho: Intime-seo advogado do réu para, no prazo de cinco dias apresentar alegações finais.0242012001563-1

PATOS

1A. VARA DE PATOS NF 104/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01059 Processo: 0001265-23.2010.815.0251 - ACAO PENAL DE COMPET REU: GERALDO GOMES DE LIMA **ADV: DJALMA QUEIROGA DE ASSIS FILHO.** Despacho: Intime-se para no prazo de 05(cinco) dias apresentar alegacoes finais, ou comprovar, em igual prazo, que o comunicou formalmente a renuncia ao mandato, sob pena de aplicacao de multa referida no art. 265 do CPP.

01060 Processo: 0004345-24.2012.815.0251 - ACAO PENAL DE COMPET REU: ERMESON DE FIGUEIREDO COSTA **ADV: HALEM ROBERTO ALVES DE SOUZA.** Despacho: Intime-se para apresentar as alegacoes finais no prazo de 05(cinco) dias.

2A. VARA DE PATOS NF 067/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01061 Processo: 0001225-36.2013.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSENILDO CIRINO NUNES **ADV: ESTEVAM MARTINS DA COSTA NETO.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia13/11/2013 pelas 09:30 horas.

01062 Processo: 0006953-92.2012.815.0251 - MEDIDAS PROTETIVAS D INDICIADO: RENATO DE ARAUJO RODRIGUES **ADV: VALTECIO DE ALMEIDA JUSTO.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia12/11/2013 pelas 09:30

3A. VARA DE PATOS NF 149/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01063 Processo: 0001036-58.2013.815.0251 - CUMPRIMENTO DE SENTE AUTOR: PEDRO GALDINO DE MELO **ADV: PEDRO RICARDO CORREIA MENDES.** REU: GENI SEVERINA DE SOUSA **ADV: CHARLES WILLAMES MARQUES DE MORAIS, AYLAN DA COSTA PEREIRA.** Sentenca: Processo extinto Art 267 CPC

01064 Processo: 0001316-29.2013.815.0251 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: M. S. L. A. **ADV: FELIPE SOLANO DE LIMA MELO.** REU: A. E. G. A. **ADV: ANTONIO CARLOS SIMOES FERREIRA, CLOTILDE DANTAS SIMOES FERREIRA.** Sentenca: Extincao do processo Art. 794, I, do CPC.

01065 Processo: 0001609-96.2013.815.0251 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: GILVAN VIEIRA DE BRITO **ADV: ERIKA FABIOLA RIBEIRO MUDERNO.** Sentenca: Sentenca julgada procedente

01066 Processo: 0002363-38.2013.815.0251 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: A. S. O. **ADV: ERIKA FABIOLA RIBEIRO MUDERNO.** AUTOR: W. S. O. **ADV: ERIKA FABIOLA RIBEIRO MUDERNO.** AUTOR: G. S. S. **ADV: ERIKA FABIOLA RIBEIRO MUDERNO.** Sentenca: Processo extinto Art 267 CPC

01067 Processo: 0003258-96.2013.815.0251 - EXECUCAO DE ALIMENTO REU: J. I. S. **ADV: ALEXANDRE NUNES COSTA.** Sentenca: Extincao do processo Art. 794, I, do CPC.

01068 Processo: 0004647-19.2013.815.0251 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: JUSCELINO MEDEIROS **ADV: JOSE HUMBERTO SIMPLICIO DE SOUSA.** Sentenca: Sentenca julgada procedente

01069 Processo: 0004901-26.2012.815.0251 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: SIDRONIO NETO RAMALHO **ADV: EMILIO HENRIQUE DE ALMEIDA.** REU: JESSICA RODRIGUES RAMALHO **ADV: FRANCISCO DE ASSIS REMIGIO II.** Sentenca: Sentenca julgada procedente

01070 Processo: 0004944-26.2013.815.0251 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: ANTONIO TOMAZ DA SILVA **ADV: JOSE LUCIANO GOMES.** Sentenca: Sentenca julgada procedente

01071 Processo: 0005110-58.2013.815.0251 - INTERDICAO AUTOR: MARIA DA GUIA NORBERTO DE LUCE-NA **ADV: SUHELLEN FALCAO DE FRANCA.** Sentenca: Sentenca julgada improcedente

01072 Processo: 0005501-81.2011.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: K. J. M. **ADV: GENIVAL PEREIRA DE ARAUJO.** AUTOR: D. G. J. **ADV: GENIVAL PEREIRA DE ARAUJO.** REU: F. F. S. **ADV: ILAN SALDANHA DE SA.** Sentenca: Sentenca julgada procedente

01073 Processo: 0005702-39.2012.815.0251 - AVERIGUACAO DE PATER AUTOR: M. E. F. L. **ADV: DELMIRO GOMES DA SILVA NETO.** AUTOR: E. F. L. **ADV: DELMIRO GOMES DA SILVA NETO.** REU: P. B. S. **ADV: ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA.** Sentenca: Sentenca julgada improcedente

01074 Processo: 0006479-24.2012.815.0251 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: M. F. S. M. **ADV: ERIKA FABIOLA RIBEIRO MUDERNO.** Sentenca: Sentenca julgada procedente

01075 Processo: 0007399-95.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: J. E. M. **ADV: HEBER TIBURTINO LEITE.** Sentenca: Sentenca julgada improcedente

3A. VARA DE PATOS NF 150/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01076 Processo: 0006939-16.2009.815.0251 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: L. F. C. **ADV: ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR.** REU: J. C. L. **ADV: FRED IGOR BATISTA GOMES.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia22/10/2013 as 08h00

01077 Processo: 0006973-98.2003.815.0251 - INVENTARIO INTERESSADO: LINDALVA RODRIGUES BARBOSA **ADV: CANUTO FERNANDES BARRETO NETO.** Despacho: Designo o dia e hora abaixo mencionados para a audiencia de conciliacao21/10/2013 as 08h30

4A. VARA DE PATOS NF 165/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01078 Processo: 0000161-88.2011.815.0251 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: REGINA ANDRE SILVA **ADV: DANILO DE FREITAS FERREIRA.** REU: FRANCISCA GOMES ARAUJO MOTTA **ADV: WALBER RODRIGUES MOTA.** Despacho: Intime-se concedida a segurança.

4A. VARA DE PATOS NF 165/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01079 Processo: 0000328-08.2013.815.0251 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: JAILMA LEITE DE LUCE-NA **ADV: DANILO DE FREITAS FERREIRA.** REU: FRANCISCA GOMES ARAUJO MOTTA **ADV: WALBER RODRIGUES MOTA.** Sentenca: Intime-se concedida a segurança.

01080 Processo: 0000536-26.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DO AMPARO BEZERRA DE LINS **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE PATOSREPRESENTANTE LEGAL: NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO Despacho: Intime-se a parte autora para contrarrazoar no prazo legal

01081 Processo: 0000587-37.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCA MARIA NUNES DE AZEVEDO **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE PATOS Despacho: Intime-se a parte autora para contrarrazoar no prazo legal

01082 Processo: 0000589-07.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: IVANILDA DOS SANTOS SILVA **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE PATOS Despacho: Intime-se a parte autora para contrarrazoar no prazo legal

01083 Processo: 0000602-06.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA AMELIA DA SILVA **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE PATOS Despacho: Intime-se a parte autora para contrarrazoar no prazo legal

01084 Processo: 0000620-27.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EDILEUDA LAURINDA DE CALDAS **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE PATOS Despacho: Intime-se a parte autora para contrarrazoar no prazo legal

01085 Processo: 0000746-77.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DO SOCORRO MARQUES DE ARAUJO **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE PATOS Despacho: Intime-se a parte autora para contrarrazoar no prazo legal

01086 Processo: 0000750-17.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: TELMA MARIA MENDES DE MENEZES **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE PATOS Despacho: Intime-se a parte autora para contrarrazoar no prazo legal

01087 Processo: 0000920-86.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCAALVES VIEIRA **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE PATOS Despacho: Intime-se a parte autora para contrarrazoar no prazo legal

01088 Processo: 0001019-56.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ROBERTA ANDRADE CLEMENTINO **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE PATOSREPRESENTANTE LEGAL: NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO Despacho: Intime-se a parte autora para contrarrazoar no prazo legal

01089 Processo: 0001107-60.2013.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DAMIAO JOAO PEREIRA LOPES **ADV: RAIMUNDO MEDEIROS DA NOBREGA FILHO.** Despacho: Intime-se a parte promovente para tomar conhecimento da decisao de f 26/28 concedo a antecipacao dos efeitos da tutela pleiteada

01090 Processo: 0001242-72.2013.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO LEITE DE SOUSA JUNIOR **ADV: PHILLIPE PALMEIRA MONTEIRO FELIPE.** REU: MUNICIPIO DE PATOS **ADV: WALBER RODRIGUES MOTA, ANTONIO MARCOS HONORIO DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se da Audiência preliminar designada para o dia 05/12/2013, às 10:00 nogabinete desta vara.

01091 Processo: 0001345-16.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANA MARIA MEDEIROS DA SILVA **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE PATOSREPRESENTANTE LEGAL: NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO Despacho: Intime-se a parte autora para contrarrazoar no prazo legal



01092 Processo: 0001504-56.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA ALOURACI ME-DEIROS DE ANDRADE **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** Despacho: Intime-se a parte promovente para apresentar impugnacao, no prazo legal

01093 Processo: 0001586-87.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SUELEIDE CASTRO FERNANDES **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE PATOS Despacho: Intime-se a parte autora para contrarrazoar no prazo legal

01094 Processo: 0001718-47.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARINALVA ARAUJO DA SILVA **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE PATOS Despacho: Intime-se a parte autora para contrarrazoar no prazo legal

01095 Processo: 0001828-46.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: WENHA NASCIMENTO MORAIS VIEIRA **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE PATOS Despacho: Intime-se a parte autora para contrarrazoar no prazo legal

01096 Processo: 0001954-96.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SIMONE MARIA DE ME-DEIROS NOBREGA **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE PATOS Despacho: Intime-se a parte autora para contrarrazoar no prazo legal

01097 Processo: 0001960-06.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CRISTINA CASTRO NO-BREGA **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE PATOS Despacho: Intime-se a parte autora para contrarrazoar no prazo legal

01098 Processo: 0002141-07.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LUZINEIDE DE MEDEIROS SILVA **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE PATOS Despacho: Intime-se a parte autora para contrarrazoar no prazo legal

01099 Processo: 0002168-87.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: VERA LUCIA DE ANDRA-DE LOURENCO **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE PATOS Despacho: Intime-se a parte autora para contrarrazoar no prazo legal

01100 Processo: 0002170-57.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ARISTANA MARIA BEZER-RA GOMES NUNES **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE PATOS Despacho: Intime-se a parte autora para contrarrazoar no prazo legal

01101 Processo: 0002185-26.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LENILDA NOBREGA LUCENA **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE PATOS Despacho: Intime-se a parte autora para contrarrazoar no prazo legal

01102 Processo: 0002232-97.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: REJANE DA SILVA MAR-TINS **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE PATOS Despacho: Intime-se a parte autora para contrarrazoar no prazo legal

01103 Processo: 0002236-37.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JUSSIANY OLIVEIRA SOARES **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE PATOS Despacho: Intime-se a parte autora para contrarrazoar no prazo legal

01104 Processo: 0002238-07.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSEFA LEITE DE AN-DRADE SIMOES **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE PATOS Despacho: Intime-se a parte autora para contrarrazoar no prazo legal

01105 Processo: 0002265-87.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCINETE NUNES DA NOBREGA **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE PATOS Despacho: Intime-se a parte autora para contrarrazoar no prazo legal

01106 Processo: 0002387-66.2013.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LIVIA MARIA SOTERO SILVA **ADV: CLAUDIO DE SOUSA BARRETO.** Despacho: Intime-se a parte promovente, para, no prazo de dez dias, apresentar impugnacao.

01107 Processo: 0002575-93.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: RONALDO DE ARAUJO SILVA **ADV: DELMIRO GOMES DA SILVA NETO.** REU: SUPERINTENDENCIA DO TRANSITO E TRANS-PORTE DO MUN DE PATOS **ADV: ALUISIO DE QUEIROZ MELO NETO.** REU: MUNICIPIO DE PATOS **ADV: WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR.** Despacho: Intime-se os patronos das partes para audiencia no dia 14 de novembro de 2013, pelas 10 horas, bem como para, no prazo de 10 dias, querendo, arrolar testemunhas, devendo esclarecer se deverao ser intimadas ou nao.

01108 Processo: 0002641-10.2011.815.0251 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: MARIA FERNANDA DINIZ NUNES BRASIL, JULIO CESAR LIMA DE FARIAS.** Despacho: Intime-se a parte exequente para tomar conhecimento que o processo se encontra suspenso por 120 dias

01109 Processo: 0002760-05.2010.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: PAULA FRANCINETE MAIA NASCIMENTO **ADV: CLODOALDO PEREIRA VICENTE DE SOUZA.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: RICARDO SERGIO FREIRE DE LUCENA.** REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA **ADV: CAMI-LLA RIBEIRO DANTAS.** Despacho: Intime-se a parte apelada para apresentar contrarracoes, no prazo legal e a parte apelante para tomar conhecimento desta decisao

01110 Processo: 0002920-30.2010.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE RILDO DA NOBRE-GA ALENCAR **ADV: CLODOALDO PEREIRA VICENTE DE SOUZA.** Despacho: Intime-se a parte promo-vente para, no prazo de 10 dias, requerer o que entender de direito, sob pena de arquivmento

01111 Processo: 0002964-44.2013.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DO SOCORRO GOMES **ADV: JOSE MATTHESON NOBREGA DE SOUSA.** Despacho: Intime-se a parte promovente para apresentar impugnacao, no prazo legal

01112 Processo: 0003408-77.2013.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JAMES DE OLIVEIRA **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA **ADV: VILSON LACERDA BRASI-LEIRO.** Despacho: Intime-se da Audiência designada para o dia 05/12/2013, às 08:30 no gabinete desta vara.

01113 Processo: 0003758-02.2012.815.0251 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: DANILO PEREIRA CANDIDO **ADV: MARCELO CAMPOS DE MEDEIROS, ITALO TORRES LIMA.** REU: MUNICIPIO DE PATOS **ADV: WALBER RODRIGUES MOTA.** Despacho: Intime-se concedida a segurança.

5A. VARA DE PATOS NF 170/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01114 Processo: 0000606-09.2013.815.0251 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: B. Y. M. B. **ADV: ANA CAROLINA FREIRE TERTULIANO.** Despacho: Intime-se acerca da decisao de fls. 19/20 que concedeu a liminar e determinou a busca e apreensao do bem descrito na inicial.

01115 Processo: 0001183-55.2011.815.0251 - USUCAPIAO AUTOR: LUZIA MARIA PEREIRA **ADV: GENIVAL PEREIRA DE ARAUJO.** Despacho: Intime-se a parte autora para comparecer em cartorio a fim de receber o mandado de averbação.

01116 Processo: 0002244-77.2013.815.0251 - DESPEJO POR FALTA DE AUTOR: SEBASTIAN MARINHO DA COSTA **ADV: AIRTON DE ALBUQUERQUE DO O.** Despacho: Intime-se da audiencia preliminar designa-da para o dia 01102013, as 10h40min.

01117 Processo: 0003783-88.2007.815.0251 - EMBARGOS DE TERCEIRO AUTOR: JADY VIEIRA **ADV: JOCE-LIO JAIRO VIEIRA.** LITISCONSORTE: ALCIDES NOGUEIRA LEITE **ADV: JOCELIO JAIRO VIEIRA.** REU: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA, RICAR-DO SERGIO FREIRE DE LUCENA.** Sentença: Intime-se acerca da sentença de fls. 101/102 que julgou improcedente o pedido.

01118 Processo: 0004645-20.2011.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANTONIO ANDRADE MARIANO **ADV: JAILTON CHAVES DA SILVA.** Despacho: Intime-se a parte autora para comparecer em cartorio a fim de receber alvara.

01119 Processo: 0004985-90.2013.815.0251 - IMISSAO NA POSSE AUTOR: JOSE CORDEIRO DE LIMA **ADV: FRANCISCO JOSE URQUIZA RODRIGUES.** Despacho: Intime-se da audiencia preliminar designada para o dia 01/10/2013, as 11h40min.

01120 Processo: 0005489-96.2013.815.0251 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: B. G. S. **ADV: MILTON GOMES SOARES JUNIOR.** Despacho: Intime-se a parte autora acerca da decisao de fls. 42/43 que concedeu a medidaliminar, determinando a busca e apreensao do bem descrito na inicial.

01121 Processo: 0005557-46.2013.815.0251 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: MAXIMO ALMEIDA DE OLIVEIRA **ADV: TACIANO FONTES DE FREITAS.** AUTOR: POLYANA DE OLIVEIRA COSTA **ADV: TACIANO FONTES DE FREITAS.** Despacho: Intime-seaudiencia de tentativa de composição no dia 01/10/ 2013, pelas 09h20, na sala da 5ª vara, no Fórum Miguel Satiro de Patos - PB.

01122 Processo: 0005707-27.2013.815.0251 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: JOSE TACIO DE SOUZA MENEZES **ADV: ROGERIO SERGIO LUCENA LOUREIRO LOPES, ALBERTO JOAO DOS S. LOUREI-RO LOPES.** Despacho: Intime-separa a audiencia de tentativa de conciliação no dia 01/10/2013, pelas08h40, na sala da 5ª vara, no Fórum Miguel Sátiro, Patos - PB.

01123 Processo: 0006767-69.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JC COMUNICACOES VISUAL LTDA **ADV: LINDONGENIA QUEIROGA DE SOUSA.** REU: SERILON RECIFE COM DE PRO-DUTOS PARA COMUNICACAO VISUAL LTDA **ADV: CLAUDENOR LOPES DA SILVA, LAIS NUNES PEREIRA.** Despacho: Intime-seaudiencia de tentativa de composição no dia 01/10/2013, pelas 09h00, no gabinete da 5ª Vara, no Fórum Miguel Sátiro, em Patos - PB.

01124 Processo: 0007143-89.2011.815.0251 - MANDADO DE SEGURANCAAUTOR: JEYSA PATRICIASIMOES DA SILVA **ADV: ALEXANDRE NUNES COSTA.** Sentença: Intime-se a parte autora da sentença de fls. 128/129 que rejeitou os embargos declaratorios.

5A. VARA DE PATOS NF 170/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01125 Processo: 0008106-78.2003.815.0251 - CRIMES DE RESPONSABILIDADE **REU: MIGUEL MOTA VICTOR ADV: VILSON LACERDA BRASILEIRO.** Sentença: Intime-se acerca da sentença de fls. 596/608 que julgou procedente em parte a acao e condenou o reu a suspensao dos seus direitos políticos por 03 anos, pagamento de multa...(ver inteiro teor site TJPB)

6A. VARA DE PATOS NF 141/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01126 Processo: 0003915-48.2007.815.0251 - Acao Penal - Procedi **REU: JEFFERSON DOS SANTOS NUNES ADV: PEDRO NUNES DE LIMA FILHO.** Despacho: Intime-se a defesa para contrarrazoar o recurso, no prazo legal.

7A. VARA DE PATOS NF 099/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01127 Processo: 0005920-33.2013.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO **ADV: RODRIGO ROBERTO DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-se da decisao que concedeu a antecipacao de tutela

PEDRAS DE FOGO

VARA UNICA DE PEDRAS DE FOGO NF 121/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01128 Processo: 0000322-45.2012.815.0571 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: S. S. S. **ADV: REGINALDO DE SOUSA RIBEIRO.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito, com funda-mento no art. 267, III, do CPC, para que produza seus efeitos legais.

01129 Processo: 0000929-58.2012.815.0571 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: ROYAL SUNALLIANCE SEGUROS BRASIL S/A **ADV: JOAO MARCIO MACIEL DA SILVA.** Despacho: Intime-se a parte, por seu advogado, para especificarem as provas que pretendem produzir em 10 (dez) dias, justificando a necessidade de produção das mesmas sob pena de indeferimento

01130 Processo: 0006010-51.2013.815.0571 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: E. R. O. **ADV: ANA MARIA MONTE A DE MORAIS.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito, nos termos do art. 267, VIII, do CPC, para que produza todos os seus jurídicos e legais efeitos.

01131 Processo: 0006123-05.2013.815.0571 - DIVORCIO CONSENSUAL AUTOR: J. J. S. **ADV: REGINALDO DE SOUSA RIBEIRO.** AUTOR: A. O. S. **ADV: REGINALDO DE SOUSA RIBEIRO.** Sentença: Acordo homologadoHOMOLOGO POR SENTENÇA o acordo suso convencionado, para, consequentemente, DECRETAR o divórcio de JESSÉ JORGE DA SILVA e ANDRÉIA DE OLIVEIRASANTOS, extinguindo o vínculo matrimonial de ambos.

PIANCO

1A. VARA DE PIANCO NF 150/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01132 Processo: 0000020-39.2013.815.0261 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA **ADV: ANA CAROLINA FREIRE TERTULIANO.** REU: JOSE SABINO FILHO Despacho: Intime-se liminar deferida.

2A. VARA DE PIANCO NF 151/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01133 Processo: 0000760-94.2013.815.0261 - Acao Penal - Procedi **REU: SEBASTIAO MENDES DA CRUZ NETO ADV: JOAO BATISTA LEONARDO.** Despacho: Intime-seo advogado do acusado da decisao que revogou a prisao preventiva, bemcomo para audiencia de instrução e julgamento, dia 08/10/2103, as 10h40min, no forum local.

PICUI

VARA UNICA DA COMARCA DE PICUI NF 136/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01134 Processo: 0000724-22.2013.815.0271 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: NAILZA KAENIA DA SILVA ARAUJO **ADV: IARA MARIA DA SILVA.** REPRESENTANTE LEGAL: MARIA DAS DORES CABRALARA-UJO **ADV: IARA MARIA DA SILVA.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

01135 Processo: 0001270-48.2011.815.0271 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DPVAT S/A **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Despacho: Intime-seINTIME-SE A REQUERIDA PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS E DOS HONORÁRIOS PERICAIIS (FLS.122) NO VALOR DE UM SALARIO MINIMO. CUMpra-SE.

VARA UNICA DA COMARCA DE PICUI NF 136/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01136 Processo: 0000728-59.2013.815.0271 - Acao Penal - Procedi **REU: CARLOS ALBERTO SANTOS NOBREGA ADV: EDNILDA JANDIRA COSTA HOLANDA.** REU: DAMIAO ROBERIO DOS SANTOS **ADV: BENEDITO GOMES DA SILVA.** VITIMA: CIPRIANO FERREIRA DE ANDRADE Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia25 de setembro de 2013, às 13:30 horas no Fórum judiciário da cidade de Campina Grande, onde será realizada audiencia para oitiva da testemunha arrolada na denuncia.

JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE PICUI NF 136/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01137 Processo: 0001190-84.2011.815.0271 - PROCEDIMENTO COMUM AUTOR DO FATO/JZ ESP: CHARLIN-SON ARLYS SANTOS OLIVEIRAUTOR DO FATO/JZ ESP: MARIA DOS ANJOS MACEDO DE ANDRA-DE SANTOSAUTOR DO FATO/JZ ESP: ESMELINA MARIA DA SILVAAUTOR DO FATO/JZ ESP: MARI-NEIDE MENDONCA DE ANDRADE Sentença: Extincao de punibilidade decretada

JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE PICUI NF 136/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01138 Processo: 0004749-15.2012.815.0271 - PROCEDIMENTO DE CONHAUTOR: MARIA DE FATIMADA SILVA **ADV: JOSE ROBENALDO DA SILVA DANTAS, DENIS HENRIQUE DIAS DE SOUSA.** REU: HIPER DOS COLCHOES Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia01/11/2013, as 10:30 horas no forum local.

01139 Processo: 0004922-39.2012.815.0271 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: AGENOR CAETANO **ADV: WANDERLEY JOSE DANTAS.** REU: PAMCARY **ADV: ROGERIO ANEFALOS PEREIRA, MAYARA STE-PHANE FERREIRA FREITAS, FERNANDO FAGNER DE SOUZA SANTOS.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia01/11/2013, as 12:30 horas no Forum local.

01140 Processo: 0005451-58.2012.815.0271 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: DAMIANA FERREIRA DANTAS **ADV: FABIANA DE FATIMA MEDEIROS AGRA.** Sentença: Pedido julgado improcedente

01141 Processo: 0005468-94.2012.815.0271 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: EQUIBALDO RODRI-GUES DOS SANTOS **ADV: BENEDITO GOMES DA SILVA.** Despacho: Audiencia de conciliacao designa-da para o dia08 de novembro de 2012, as 12:30 horas, no forum local.

PILAR

VARA UNICA DE PILAR NF 139/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01142 Processo: 0000084-28.2009.815.0281 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GEANE MARIA OLIVEIRA DE SOUZA **ADV: VAMBERTO TEIXEIRA BATISTA.** Despacho: Intime-se Inspecao judicial designada para o dia 07/11/2013, as 11:30 horas.

PIRPIRITUBA

VARA UNICA DA COMARCA DE PIRPIRITUBA NF 131/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01143 Processo: 0000555-91.2013.815.0511 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: RIVALDO FERREIRA RA-MOS **ADV: JOSE ZENILDO MARQUES NEVES.** Despacho: Intime-se tendo em vista a suspensão requerida no feito principal, a parte autora requeira o que de direito

01144 Processo: 0000690-40.2012.815.0511 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NOR-DESTE DO BRASIL S/A **ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO.** REU: RIVALDO FERREIRA RAMOS **ADV: JOSE ZENILDO MARQUES NEVES.** Despacho: Intime-seTendo em vista a petição retro, e tomando como base a Lei 12.844/2013, suspendo o processo por 1 (um) ano ou até manifestação da parte exequente.

01145 Processo: 0000773-56.2012.815.0511 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: MANOEL VIEIRA DA SILVA **ADV: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA, MARCOS EDSON DE AQUINO.** Despacho: Intime-se face a suspensão requeira no feito principal, fale a parte autora requerendo o que for de direito.

POCINHOS

VARA UNICA DE POCINHOS NF 131/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01146 Processo: 0000621-49.2011.815.0541 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: M. H. D. S. **ADV: SEVERINO RAMOS DE OLIVEIRA JUNIOR.** REU: R. F. S. Despacho: Audiencia designada para o dia 15/10/2013 as 10:30 horas no forum local

POMBAL

2ª VARA/JZ ESPECIAL DE POMBAL NF 160/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01147 Processo: 0000148-70.2012.815.0301 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: VITOR CALADO DE MEDEIROS **ADV: EPITACIO QUEIROGA FILHO.** Despacho: Intime-se a parte autora, por seu Advogado, para, querendo, em 10 (dez) dias, requerer a execução do julgado, sob pena de arquivamento.

01148 Processo: 0002418-67.2012.815.0301 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ELIANA IANA DA SILVA **ADV: ROBERTO STEPHENSON ANDRADE DINIZ.** REU: ARMAZEM PARAIBA N CLAUDINO CIA LTDA **ADV: GEORGE CAMPOS DOURADO.** Despacho: Intime-se as partes para tomarem conhecimento da sentença prolatada, a qual JULGOU PARCIALMENTE O PEDIDO.

3ª VARA/JZ ESPECIAL DE POMBAL NF 166/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01149 Processo: 0001268-32.2004.815.0301 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCO PEDRO DA SILVA FILHO **ADV: ANTONIO ALVES DE SOUSA, JAQUES RAMOS WANDERLEY.** AUTOR: JOAO FERREIRA DE ALMEIDA NETO **ADV: ANTONIO ALVES DE SOUSA, JAQUES RAMOS WANDERLEY.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: RAIMUNDO JOSE DE SALES JUNIOR, SANDRA REGINA PIRES, CELSO FERNANDES DA SILVA JUNIOR.** Sentença: Embargos rejeitadosIntime-se ainda o



embargante para reforçar a penhora, incluindo a multado art.475-J do CPC, em cinco dias, sob pena de bloqueio online.

- 01150** Processo: 0001298-67.2004.815.0301 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE MARTINS DE OLIVEIRA ADV: **HENRIQUE SERGIO ALVES DA CUNHA**. REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A ADV: **RAIMUNDO JOSE DE SALES JUNIOR, CELSO FERNANDES DA SILVA JUNIOR, SANDRA REGINA PIRES**. Sentença: Embargos acolhidosparcialmente.
- 01151** Processo: 0001307-29.2004.815.0301 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARLUCE ALVES DA SILVA ADV: **HENRIQUE SERGIO ALVES DA CUNHA**. REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A ADV: **JARDEL DE FREITAS SOARES, CELSO FERNANDES DA SILVA JUNIOR, SANDRA REGINA PIRES**. Sentença: Embargos acolhidosparcialmente.
- 01152** Processo: 0001407-81.2004.815.0301 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: TEREZINHA PEREIRA DE LUCENA FERREIRA ADV: **FRANCIVALDO GOMES MOURA, JAQUES RAMOS WANDERLEY**. REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A ADV: **CELSO FERNANDES DA SILVA JUNIOR, SANDRA REGINA PIRES**. Despacho: Intime-seo credor, por seu advogado, para se manifestar, no prazo de 10(dez)dias, sobre a impugnacao ao cumprimento de sentenca de ff.468-480.
- 01153** Processo: 0001408-66.2004.815.0301 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANTONIO VENANCIO DAMASCENA ADV: **FRANCIVALDO GOMES MOURA, JAQUES RAMOS WANDERLEY**. REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A ADV: **CAIO CESAR VIEIRA ROCHA**. Despacho: Intime-seo credor, por seu advogado, para se manifestar, no prazo de 10(dez)dias, sobre a impugnacao ao cumprimento da sentenca de ff.469-481.
- 01154** Processo: 0001507-36.2004.815.0301 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ERNANDES FELIX DE PONTES ADV: **ANTONIO ALVES DE SOUSA, JAQUES RAMOS WANDERLEY**. REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A ADV: **CAIO CESAR VIEIRA ROCHA**. Sentença: Embargos rejeitadosIntime-se ainda o embargante para reforçar a penhora, incluindo a multado art.475-J do CPC, em cinco dias, sob pena de bloqueio online.
- 01155** Processo: 0001508-21.2004.815.0301 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE VIEIRA DE SOUSA ADV: **ANTONIO ALVES DE SOUSA, JAQUES RAMOS WANDERLEY**. AUTOR: ELEIDE MARIA DE ABRANTES PONTES ADV: **ANTONIO ALVES DE SOUSA, JAQUES RAMOS WANDERLEY**. REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A ADV: **CELSO FERNANDES DA SILVA JUNIOR, SANDRA REGINA PIRES**. Sentença: Embargos rejeitadosIntime-se ainda o embargante para reforçar a penhora, incluindo a multado art.475-J do CPC, em cinco dias, sob pena de bloqueio on line.
- 01156** Processo: 0001707-43.2004.815.0301 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: VALDERI BEZERRA DA SILVA ADV: **JAQUES RAMOS WANDERLEY**. AUTOR: SEVERINA XAVIER DE ARAUJO BEZERRA ADV: **JAQUES RAMOS WANDERLEY**. REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A ADV: **SANDRA REGINA PIRES, CELSO FERNANDES DA SILVA JUNIOR**. Sentença: Embargos rejeitadosIntime-se ainda o embargante para reforçar a penhora, incluindo a multado art.475-J do CPC, em cinco dias, sob pena de bloqueio online.

PRATA

- JUIZADO ESPECIAL DA PRATA NF 145/13** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 01157** Processo: 0000514-70.2011.815.0681 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: JOSE JOSAFÁ ARAUJO ROCHA ADV: **PAULO DE FARIAS LEITE**. Sentença: Intime-se da sentença que Declaro Extinta a Punibilidade de Jose Josafa AraujoRocha.

PRINCESA ISABEL

- 1A. VARA DE PRINCESA ISABEL NF 071/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01158** Processo: 0000153-96.2011.815.0311 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SEBASTIAO PEREIRA DOS SANTOS ADV: **FABIO RANGEL MARIM TOLEDO**. Despacho: Intime-se a parte autora para pagamento das custas processuais (R\$ 178, 53), noprazo de 15 (quinze) dias, sob pena de inscrição na dívida ativa do Estado.
- 01159** Processo: 0000216-24.2011.815.0311 - PROCEDIMENTO DE CONH REPRESENTANTE LEGAL: ANTONIO SABINO NETO ADV: **ANTONIO CARLOS MARQUES, ADYLSON BATISTA DIAS**. REPRESENTANTE LEGAL: AYLSON BATISTA DIAS ADV: **ADYLSON BATISTA DIAS**. Sentença: Pedido julgado procedente intímem-se as partes da sentenç que julgou procedente o pedido, concedendo o benefício de amparo social ao demandante, nos termos do art. 20, da lei 8.742/93.
- 01160** Processo: 0000615-19.2012.815.0311 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DA CONCEICAO ANANIAS DE MEDEIROS ADV: **FREDERICO LOPES VIRGULINO DE MEDEIROS**. Despacho: Intime-se a parte autora para pagamento das custas processuais (R\$ 148, 52), noprazo de 15 (quinze) dias, sob pena de inscrição na dívida ativa.
- 01161** Processo: 0000704-47.2009.815.0311 - ACAO CIVIL PUBLICA REU: TERTULIANO NUNES DE MORAIS ADV: **TENORIO NUNES DE ANDRADE NOBREGA, RAPHAEL CORREIA GOMES RAMALHO DINIZ**. REU: TERTULIANO MORAIS FILHO ADV: **TENORIO NUNES DE ANDRADE NOBREGA, RAPHAEL CORREIA GOMES RAMALHO DINIZ**. REU: TIAGO NUNES DE MORAIS NOBREGA ADV: **RAPHAEL CORREIA GOMES RAMALHO DINIZ, TENORIO NUNES DE ANDRADE NOBREGA**. REU: TENORIO NUNES DE ANDRADE NOBREGA ADV: **TENORIO NUNES DE ANDRADE NOBREGA, RAPHAEL CORREIA GOMES RAMALHO DINIZ**. REU: TEREZA CRISTINA NUNES PACHU ADV: **RAPHAEL CORREIA GOMES RAMALHO DINIZ, TENORIO NUNES DE ANDRADE NOBREGA**. REU: TEREZA ISABEL NOBREGA DE MORAIS ADV: **RAPHAEL CORREIA GOMES RAMALHO DINIZ, TENORIO NUNES DE ANDRADE NOBREGA**. REU: TEREZA TATIANA DE MORAIS MELO ADV: **RAPHAEL CORREIA GOMES RAMALHO DINIZ, TENORIO NUNES DE ANDRADE NOBREGA**. REU: ADRIANA NOBREGA DE MORAIS ADV: **RAPHAEL CORREIA GOMES RAMALHO DINIZ, TENORIO NUNES DE ANDRADE NOBREGA**. Despacho: Intime-se as partes herdeiras habilitadas para apresentação das alegações finais, no prazo de 05 (cinco) dias.
- 01162** Processo: 0000722-68.2009.815.0311 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE LIMA GUEDES ADV: **JOSE GERVAZIO JUNIOR, JOSE PAULO FILHO, JOSE GERVAZIO JUNIOR**. Sentença: Acordo homologadoIntime-se as partes de sentença que homologou o acordo, declarando extinto o processo. O Utorosim, determina a parte autora que apresente os calculos ora acordado, no prazo de 10 (dez) dias.
- 01163** Processo: 0000985-03.2009.815.0311 - ACAO CIVIL PUBLICA REU: BETOVENY BATISTA FREIRE ADV: **PAULO CRISTOVAO ALVES FREIRE, POLLYANNA DE FATIMA GOUVEIA DA COSTA E FREIRE**. REU: ANTONIO BATISTA SILVA ADV: **PAULO CRISTOVAO ALVES FREIRE, POLLYANNA DE FATIMA GOUVEIA DA COSTA E FREIRE**. REU: BETEFRA BATISTA FREIRE ADV: **PAULO CRISTOVAO ALVES FREIRE, POLLYANNA DE FATIMA GOUVEIA DA COSTA E FREIRE**. Despacho: Intime-se as partes do cancelamento da audiencia designada para o dia 23-09-13. Outrossim, intime-se o reu Betefran Batista Freire, para que, no prazo de 10(dez) dias, apresente as provas a serem produzidas em audiencia.
- 01164** Processo: 0001125-95.2013.815.0311 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CASSIA FIDELIS DE ANDRADE ADV: **JOAO FERREIRA NETO**. Despacho: Intime-se as partes para requererem o que entenderem de direito, no prazo de 10 (dez) dias.
- 01165** Processo: 0001138-94.2013.815.0311 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO CARLOS ADV: **AYLA SIQUEIRA BARBOSA**. Despacho: Intime-se as partes da decisao que indeferiu a tutela antecipada, no entanto, deferiu a justiça gratuita. Outrossim, intimo da audiencia de conciliação designada para o dia 09/12/13 pelas 11:00 horas no forum local.
- 01166** Processo: 0001140-64.2013.815.0311 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: IRNALDO SALVADOR DE MEDEIROS ADV: **AYLA SIQUEIRA BARBOSA**. Despacho: Intime-se as partes da decisao que indeferiu a tutela antecipada, no entanto, deferiu a justiça gratuita. Outrossim, intimo da audiencia de conciliação designada para o dia 09/12/13 pelas 11:10 horas no forum local.
- 01167** Processo: 0001174-39.2013.815.0311 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEBASTIAO DE SOUSA DINIZ ADV: **AYLA SIQUEIRA BARBOSA**. Despacho: Intime-se as partes da decisao que indeferiu a tutela antecipada, no entanto, deferiu a justiça gratuita. Outrossim, intimo da audiencia de conciliação designada para o dia 09/12/13 pelas 11:20 horas no forum local.
- 01168** Processo: 0001208-14.2013.815.0311 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA BEZERRA DA SILVA NETA ADV: **DAMIAO GUIMARAES LEITE**. Despacho: Intime-se as partes da decisao que indeferiu a tutela antecipada, no entanto, deferiu a justiça gratuita. Outrossim, intimo da audiencia de conciliação designada para o dia 09/12/13 pelas 11:30 horas no forum local.
- 01169** Processo: 0001234-12.2013.815.0311 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BETOVENY BATISTA FREIRE ADV: **POLLYANNA DE FATIMA GOUVEIA DA COSTA E FREIRE**. Despacho: Intime-se a parte autora para que, em 48h, apresente prova de sua incapacidade economica, como também, emendar a inicial, informando o valor da causa(verbas a receber), sob pena de cancelamento da distribuição.

- 2A. VARA DE PRINCESA ISABEL NF 104/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01170** Processo: 0000925-88.2013.815.0311 - RETIFICACAO OU SUPRI AUTOR: MARIA NOGUEIRA DA SOLIDADE ADV: **EVANDRO SILVINO COSME**. Sentença: Pedido julgado procedente

- 3A. VARA DE PRINCESA ISABEL NF 132/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01171** Processo: 0000920-66.2013.815.0311 - DIVORCIO CONSENSUAL AUTOR: S. C. S. ADV: **MANOEL ARNOBIO DE SOUSA, ADYLSON BATISTA DIAS**. AUTOR: J. N. M. T. C. ADV: **MANOEL ARNOBIO DE SOUSA, ADYLSON BATISTA DIAS**. Despacho: Intime-se o Dr. Adylson Batista Dias para a audiencia una, no dia 06 de novem bro de 2013, às 12:30 horas, nesta comarca.
- 01172** Processo: 0001036-72.2013.815.0311 - DIVORCIO CONSENSUAL AUTOR: S. B. L. ADV: **MARIA DAS GRACAS DINIZ CABRAL**. AUTOR: P. M. A. C. B. ADV: **MARIA DAS GRACAS DINIZ CABRAL**. Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia 06 (seis) de novembro de 2013, às 12:00 horas, nesta comarca.
- 01173** Processo: 0001067-92.2013.815.0311 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: TEREZA CRISTINA COSTA DE OLIVEIRA LOPES ADV: **DAMIAO GUIMARAES LEITE**. Despacho: Intime-sea parte autora da

decisao que denegou o pedido de tutela antecipada edeferiu parcialmente o pedido de justiça gratuita.

- 01174** Processo: 0001070-47.2013.815.0311 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA DE LOURDES LEITE RODRIGUES ADV: **DAMIAO GUIMARAES LEITE**. Despacho: Intime-sea parte autora da decisao que denegou a tutela antecipada e deferiuparcialmente o pedido de Justiça Gratuita.
- 01175** Processo: 0001075-69.2013.815.0311 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA DE LOURDES LEITE RODRIGUES ADV: **DAMIAO GUIMARAES LEITE**. Despacho: Intime-sea parte autora da decisao que denegou o pedido da tutela antecipada edeferiu parcialmente o pedido de justiça gratuita.
- 01176** Processo: 0001076-54.2013.815.0311 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA SOLANGE CASUSA ADV: **DAMIAO GUIMARAES LEITE**. Despacho: Intime-sea parte autora da decisao que denegou o pedido de tutela antecipada edeferiu parcialmente o pedido de justiça gratuita.
- 01177** Processo: 0001081-76.2013.815.0311 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ROSA XAVIER IRMA ADV: **DAMIAO GUIMARAES LEITE**. Despacho: Intime-sea parte autora da decisao que denegou o pedido de tutela antecipada edeferiu parcialmente o pedido de Justiça Gratuita.
- 01178** Processo: 0001083-46.2013.815.0311 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA INES BEZERRA NUNES LEITE ADV: **DAMIAO GUIMARAES LEITE**. Despacho: Intime-sea parte autora da decisao que denegou o pedido de tutela antecipada edeferiu parcialmente o pedido de justiça gratuita.
- 01179** Processo: 0001088-68.2013.815.0311 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: WELLINGTON DE SOUZA NUNES ADV: **DAMIAO GUIMARAES LEITE**. Despacho: Intime-seo autor da decisao que denegou o pedido de tutela antecipada e deferiuparcialmente o pedido de justiça gratuita.
- 01180** Processo: 0001089-53.2013.815.0311 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: URBANO JOSE NUNES ADV: **DAMIAO GUIMARAES LEITE**. Despacho: Intime-seo autor da decisao que denegou o pedido de tutela antecipada e deferiuparcialmente o pedido de justiça gratuita.
- 01181** Processo: 0001092-08.2013.815.0311 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA MARILDA PESSOA DE LIMA MELO ADV: **DAMIAO GUIMARAES LEITE**. Despacho: Intime-sea parte autora da decisao que denegou o pedido de tutela antecipada edeferiu parcialmente o pedido de justiça gratuita.
- 01182** Processo: 0001095-60.2013.815.0311 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ROSIMERE PEREIRA ADV: **DAMIAO GUIMARAES LEITE**. Despacho: Intime-sea parte autora da decisao que denegou o pedido de tutela antecipada edeferiu parcialmente o pedido de justiça gratuita.
- 01183** Processo: 0001099-97.2013.815.0311 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA DA CONCEICAO SILVA ADV: **DAMIAO GUIMARAES LEITE**. Despacho: Intime-sea parte autora da decisao que denegou o pedido de tutela antecipada edeferiu parcialmente o pedido de justiça gratuita.
- 01184** Processo: 0001101-67.2013.815.0311 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO ADV: **DAMIAO GUIMARAES LEITE**. Despacho: Intime-sea parte autora da decisao que denegou o pedido de tutela antecipada edeferiu parcialmente o pedido de justiça gratuita.
- 01185** Processo: 0001227-88.2011.815.0311 - INVENTARIO AUTOR: JOSE GENILSON PEREIRA PASTOR ADV: **PIO ALVES DE QUEIROZ**. REU: MARIA DE LOURDES DE SANTANA PEREIRA ADV: **CLAUDIOUS AUGUSTO LYRA FERREIRA CAJU, ALBERTO DOMINGOS GRISI FILHO, JOSE RIVALDO RODRIGUES**. Despacho: Audiencia designadapara o dia 08 de outubro de 2013, pelas 11h, no Forum desta Comarca.Preliminar.

- 3A. VARA DE PRINCESA ISABEL NF 132/13** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 01186** Processo: 0000262-42.2013.815.0311 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: THIAGO PEREIRA DE SOUSA SOARES ADV: **ROBERTA PEREIRA DE SOUSA SOARES, LUCIANO COELHO LEDA JUNIOR**. Despacho: Intime-se o reu para apresentar as alegacoes finais em 10 (dez) dias.
- 01187** Processo: 0000405-02.2011.815.0311 - PROCEDIMENTO COMUM REU: ANDRE PEREIRA FLORENTINO ADV: **ADYLSON BATISTA DIAS**. Despacho: Intime-se o reu para apresentar as alegacoes finais em 10 (dez) dias.
- 01188** Processo: 0001381-09.2011.815.0311 - PROCEDIMENTO ESPECIA REU: WELLINGTON FRANCISCO DA SILVA NETO ADV: **ADAO DOMINGOS GUIMARAES**. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 01/10/2013, às 08h30min, na Sala de Audiências deste juízo.

QUEIMADAS

- 1A. VARA DA COMARCA DE QUEIMADAS NF 151/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01189** Processo: 0000164-84.2013.815.0981 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE FELIX DA SILVA ADV: **FRANCISCO PEDRO DA SILVA**. Despacho: Intime-se para impugnacao no prazo legal.
- 01190** Processo: 0000321-57.2013.815.0981 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE PONCIANO DE OLIVEIRA ADV: **WAMBERTO BALBINO SALES**. Despacho: Intime-se para ciencia da certidao de fls.108, como tambem para require o que ede direito em 10(dez) dias.
- 01191** Processo: 0000381-98.2011.815.0981 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: MARIA LUCIENE PEREIRA DA SILVA ADV: **RINALDO BARBOSA DE MELO**. Despacho: Intime-se a parte autora acerca do decurso do prazo de suspensao requerido, como tambem para impulsionar o feito em 10(dez) dias.
- 01192** Processo: 0000768-50.2010.815.0981 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: HOSANA FRANCISCA CHAGAS ADV: **ANDREZZA MELO DE ALMEIDA**. REU: JOSE CARLOS DE SOUZA REGO ADV: **JOSE FERNANDES MARIZ, HUMBERTO ALBINO DE MORAES**. REU: MARCIA MARIA AGRA ADV: **JOSE FERNANDES MARIZ, HUMBERTO ALBINO DE MORAES**. Despacho: Intime-seas partes por seus advogados acerca da devolucao dos autos do TJ/PBbem como para requerer o que entender de direito em 10 (dez) dias
- 01193** Processo: 0000813-83.2012.815.0981 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: GOLBERY DE OLIVEIRA CHAGAS AGUIAR RODRIGUES ADV: **ABDALLAH SALOMAO ARCOVERDE**. REU: MARIA SINFOROSA DUARTE CABRAL ADV: **JOSE FERNANDES MARIZ**. Despacho: Intime-se as partes da sentenca de fls.41/45, que concedeu a seguranc impetrada.
- 01194** Processo: 0000864-94.2012.815.0981 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: RAIMUNDA VITOR DE SOUSA ADV: **MARCIO MACIEL BANDEIRA, JANDUI BARBOSA DE ANDRADE, HEWERTON DANTAS DE CARVALHO**. Despacho: Intime-se da sentenca de fls.24/25, de extincao do processo sem resolucao do merito.
- 01195** Processo: 0000948-03.2009.815.0981 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: STEFANIA MARCELO DE FRANCA SILVA ADV: **WAMBERTO BALBINO SALES**. REU: ITAU SEGUROS S/A ADV: **JOSE FERNANDES VIEIRA NETO**. Despacho: Intime-se as partes para ciencia do laudo traumatologico de fls.143, bem como para requererem o que entender de direito em 10(dez) dias.
- 01196** Processo: 0001330-54.2013.815.0981 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE ROCHA MARINHO ADV: **FRANCISCO PEDRO DA SILVA**. Despacho: Intime-se para a impugnacao no prazo legal.
- 01197** Processo: 0001363-49.2010.815.0981 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SEVERINO RAMOS DE SOUSA ADV: **NEURI RODRIGUES DE SOUSA**. Despacho: Intime-se da sentenca de fls.52/55, que julgou improcedente os pedidos.
- 01198** Processo: 0001402-41.2013.815.0981 - NOTIFICACAO AUTOR: IVONETE MARTINS SOARES ADV: **JANDUI BARBOSA DE ANDRADE, MARCIO MACIEL BANDEIRA**. Despacho: Intime-se a parte autora sobre a certidao de fls.12, requerendo o que entenderde direito em 10(dez)dias.
- 01199** Processo: 0001425-84.2013.815.0981 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: MARIA DO CARMO BALBINO DA SILVA ADV: **HUMBERTO ALBINO DE MORAES, HUMBERTO ALBINO DA COSTA JUNIOR**. Despacho: Intime-se para ciencia do oficio e documento de fls.23/24, requerendo o que entender de direito em 10(dez) dias.
- 01200** Processo: 0001726-02.2011.815.0981 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: NIVAM PEREIRA DE MELO ADV: **SEVERINO VILMAR GOMES**. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT ADV: **ROSTAND INACIO DOS SANTOS**. Sentença: Pedido julgado improcedente com base no art. 3º e seguintes da Lei 6.194/74.
- 01201** Processo: 0001795-34.2011.815.0981 - USUCAPIAO AUTOR: SEVERINO DO SOCORRO OLIVEIRA MARQUES ADV: **JOSE CRUZ HERCULANO**. Despacho: Intime-se do deferimento do pedido de suspensao dos autos.
- 01202** Processo: 0002145-56.2010.815.0981 - USUCAPIAO AUTOR: ADELSON LOPES CAVALCANTE ADV: **HUMBERTO ALBINO DE MORAES, ROBERTA ALBINO DA COSTA, HUMBERTO ALBINO DA COSTA JUNIOR**. Despacho: Intime-se o autor do decurso do prazo de suspensao requerido, como tambem paraimpulsionar o feito em 10(dez) dias.
- 01203** Processo: 0002172-68.2012.815.0981 - NUNCIACAO DE OBRA NO AUTOR: JOSETE PEREIRA DE MACEDO ADV: **SAULO MEDEIROS DA COSTA SILVA**. AUTOR: SONHO MEU COLCHOES LTDA ADV: **SAULO MEDEIROS DA COSTA SILVA**. Despacho: Intime-se a parte autora sobre a certidao de fls.45v, requerendo e que entenderde direito em 10(dez) dias.
- 01204** Processo: 0002443-43.2013.815.0981 - USUCAPIAO AUTOR: ARNALDO SOUZA DO NASCIMENTO ADV: **JANDUI BARBOSA DE ANDRADE, MARCIO MACIEL BANDEIRA, HEWERTON DANTAS DE CARVALHO**. AUTOR: MARIA DE FATIMA MORAIS DO NASCIMENTO ADV: **JANDUI BARBOSA DE ANDRADE, MARCIO MACIEL BANDEIRA, HEWERTON DANTAS DE CARVALHO**. Despacho: Intime-se a parte autora para emendar a inicial no prazo de 10(dez) dias.
- 01205** Processo: 0002483-59.2012.815.0981 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: TARCIO ROMERO DO REGO FARIAS ADV: **MARIO FELIX DE MENEZES**. Despacho: Intime-se para impugnacao no prazo legal.
- 01206** Processo: 0002558-98.2012.815.0981 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE DE ARAUJO SOBRINHO ADV: **SUNALY VIRGINIO DE MOURA PEIXOTO**. Despacho: Intime-se do despacho de fls.39, que suspende os autos por determinacao do stj.
- 01207** Processo: 0002735-62.2012.815.0981 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: AUDY CORREIA LEANDRO DA SILVA ADV: **RINALDO BARBOSA DE MELO**. Despacho: Intime-se acerca do despacho que indeferiu a tutela antecipada requerida, comotambem para especificarem as provas que pretendem produzir no prazo de10(dez) dias.

- 1A. VARA DA COMARCA DE QUEIMADAS NF 151/13** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).



- 01208** Processo: 0001009-53.2012.815.0981 - PROCEDIMENTO COMUM REU: ENOQUE GOMES DA SILVA **ADV: JANDUI BARBOSA DE ANDRADE, MARCIO MACIEL BANDEIRA.** Despacho: Intime-se para audiencia de instrucao e julgamento para o dia 23/10/2013 as 10:00 no forum local.
- 01209** Processo: 0001009-53.2012.815.0981 - PROCEDIMENTO COMUM REU: ENOQUE GOMES DA SILVA **ADV: JANDUI BARBOSA DE ANDRADE, MARCIO MACIEL BANDEIRA.** Despacho: Intime-se para audiencia de instrucao e julgamento no dia 23/10/2013 as 10:00 no forum local.

2A. VARA DA COMARCA DE QUEIMADAS NF 141/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01210** Processo: 0000112-88.2013.815.0981 - MANDADO DE SEGURANCA REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES PB **ADV: HUMBERTO ALBINO DE MORAES.** Despacho: Intime-se defiro a habilitacao e o pedido de vistas.
- 01211** Processo: 0001716-84.2013.815.0981 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADV: HENRIQUE BURIL WEBER, JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO.** Despacho: Intime-se para emendar a inicial, no prazo de 10 dias, nos moldes do que estabelece o art. 284 do cpc, corrigindo o valor da causa, devendo esse corresponder ao saldo devedor em aberto e nao apenas as parcelas vencidas

JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE QUEIMADAS NF 151/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01212** Processo: 0001466-51.2013.815.0981 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: CLAUDIO TEOFILO DA SILVA **ADV: MARCIO MACIEL BANDEIRA, HEWERTON DANTAS DE CARVALHO.** Despacho: Intime-se da sentenca de extincao do processo sem resolucão do merito.

REMIGIO

VARA UNICA DA COMARCA DE REMIGIO NF 113/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01213** Processo: 0000277-82.2004.815.0551 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SEBASTIAO MA-NOEL DOS SANTOS **ADV: RAFAELLE FERREIRA DOS SANTOS.** Despacho: Intime-sepedido indeferido
- 01214** Processo: 0000564-64.2012.815.0551 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: REGINA MAURICIO DE SOUZA **ADV: DILMA JANE TAVARES DE ARAUJO.** Despacho: Intime-seas partes para informar se tem interesse em, realizar composicao amigavel
- 01215** Processo: 0001010-67.2012.815.0551 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA LEONILDA MEDEI-ROS **ADV: DILMA JANE TAVARES DE ARAUJO.** Sentenca: Embargos declaratorios admitidos

RIO TINTO

VARA UNICA DA COMARCA DE RIO TINTO NF 173/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 01216** Processo: 0000447-46.2013.815.0581 - INQUERITO POLICIAL REU: JOSE EMIDIO DE LIMA **ADV: CLAUDIO BEZERRA DIAS.** Despacho: Intime-se o nobre advogado para audiencia de instrucao e julgamento desigandapara o dia 15 de outubro proximo pelas 09:30 horas no forum de rio tinto
- 01217** Processo: 0000755-82.2013.815.0581 - INSANIDADE MENTAL DO REU: JOSE EMIDIO DE LIMA **ADV: CLAUDIO BEZERRA DIAS.** Despacho: Intime-se o nobre advogado para tomar ciencia de que os autos do incidente aportou em juizo e foi determinada sua juntada aos autos principais.

SANTA LUZIA

1.CARTORIO DE SANTA LUZIA NF 121/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01218** Processo: 0001255-55.2013.815.0321 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO SILVA DE FARIAS **ADV: FILENO DE MEDEIROS MARTINS.** REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADV: PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES.** Despacho: Intime-se audiencia preliminar designada para o dia 30 de outubro de 2013, pelas 10:40 horas, no Forum local.

2.CARTORIO DE SANTA LUZIA NF 130/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01219** Processo: 0000688-24.2013.815.0321 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: HERACLITO LIBERALINO DA NOBREGA **ADV: MARIA DA GLORIA MEDEIROS.** Despacho: Pedido julgado procedente alvara deferido expeca-se baixa e arquivo
- 01220** Processo: 0000942-31.2012.815.0321 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: ENERGISA PARAIBA DIS-TRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADV: LEONARDO GIOVANNI DIAS ARRUDA.** Despacho: Intime-seno prazo de 10 dias, efetuar o pagamento das custas processuais, caso estas nao tenham sido pagas, anteriormente.
- 01221** Processo: 0001351-07.2012.815.0321 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: BANCO HONDA S/A **ADV: ARLINETTI MARIA LINS, ANDRE COSTA F. DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-separa efetuar o pagamen-to das custas processuais

JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE SANTA LUZIA NF 121/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01222** Processo: 0000227-52.2013.815.0321 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: NELSON PASCHOALOTTO.** Despacho: Intime-sePara no prazo de dez dias, efetuar o pagamento corres-pondente a condenacao, sob pena de penhora on line atraves do sistema bacenjud.
- 01223** Processo: 0000296-84.2013.815.0321 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JUCIEL JOSE DE AZEVE-DO **ADV: ONOFRE ROBERTO NOBREGA FERNANDES.** REU: BV FINANCEIRA S/A **ADV: LUANA THAINA ALBUQUERQUE BARRETO, JULLYANNA KARLLA VIEGAS ALBINO.** Despacho: Intime-serejei-tado os embargos de declaracao
- 01224** Processo: 0000466-56.2013.815.0321 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSE ALMIR ARAUJO COSTA **ADV: MARIA DA GLORIA MEDEIROS.** REU: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADV: LUANA THAINA ALBUQUERQUE BARRETO, JULLYANNA KARLLA VIEGAS ALBINO.** Despacho: Intime-seRejeitado os embargos de declaracao
- 01225** Processo: 0000478-70.2013.815.0321 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: BANCO HONDA S/A **ADV: AILTON ALVES FERNANDES.** Despacho: Intime-sePara no prazo de dez dias efetuar o pagamento correspondente a condenacao, sob pena de penhora on line atraves do sistema bacenjud.
- 01226** Processo: 0000564-41.2013.815.0321 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: BANCO BRADESCO FINAN-CIAMENTOS S/A **ADV: JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO.** Despacho: Intime-sePara no prazo de dez dias efetuar o pagamento correspondente a condenacao, sob pena de penhora on line atraves do sistema bacenjud.
- 01227** Processo: 0000597-31.2013.815.0321 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: BANCO BRADESCO S/A **ADV: JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO.** Despacho: Intime-sePara no prazo de dez dias efetuar o pagamento correspondente a condenacao, sob pena de penhora on line atraves do sistema bacenjud.
- 01228** Processo: 0001020-88.2013.815.0321 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: B2W CIA GLOBAL DO VARE-JO **ADV: RODRIGO HENRIQUE COLNAGO.** REU: SONY BRASIL LTDA **ADV: MARCELO MIGUEL ALVIM COELHO.** Despacho: Intime-sePara no prazo de dez dias efetuar o pagamento correspondente a condenacao, sob pena de penhora on line, atraves do sistema bacenjud.
- 01229** Processo: 0001178-46.2013.815.0321 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: ENERGISA PARAIBA DISTRI-BUIDORA DE ENERGIA S/A **ADV: PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES.** Despacho: Intime-sePara no prazo de dez dias efetuar o pagamento referente a condenacao, sob pena de penhora on line atraves do sistema bacenjud.
- 01230** Processo: 0001570-83.2013.815.0321 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSE IVALDO DONATO NOBREGA **ADV: ONOFRE ROBERTO NOBREGA FERNANDES.** Despacho: Intime-seAudiencia una dia 21/1/2013, as 8:00 horas, no forum local.

JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE SANTA LUZIA NF 211/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01231** Processo: 0001173-24.2013.815.0321 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: BCP S/A CLARO **ADV: CAIUS MARCELLUS LACERDA.** Despacho: Intime-sePara no prazo de dez dias efetuar o pagamento correspon-dente a condenacao, sob pena de penhora on line atraves do sistema bacenjud.

SANTA RITA

1A. VARA DE SANTA RITA NF 082/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 01232** Processo: 0001744-62.2013.815.0331 - INQUERITO POLICIAL INICIADO: LEONEL DAS NEVES BA-TISTA **ADV: JOALLYSON GUEDES RESENDE.** Despacho: Intime-se O ADVOGADO PARA COMPARE-CER A AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 10/10/2013 PELAS 14:00 HORAS, NO FORUM LOCAL.
- 01233** Processo: 0002297-12.2013.815.0331 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: PAULO HENRIQUE DA COSTA **ADV: ANGELA CAROLINA F. DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se AADVOGADA DE QUE O DENUNCI-ADO NÃO PODE AUSENTAR-SE DA COMARCA POR UM PERIODO SUPERIOR A OITO DIAS, PO-DENDO EXERCER SUA PROFISSAO DE TAXISTA, TRANSITANDO ENTRE PARAIBA E PERNAMBUCO, OBSERVANDO TAL PRAZO.

3A. VARA DE SANTA RITA NF 121/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01234** Processo: 0000594-80.2012.815.0331 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: TAMIRES RAYANE DA SILVA **ADV: HILTON SOUTO MAIOR NETO, RAQUEL VASCONCELOS SOUTO MAIOR.** Despacho: Intime-se o advogado subscritor da inicial para requerer o que for de direito, tendo em vista a certidao de fls. 41 dos autos, no prazo de 05 (cinco) dias.

- 01235** Processo: 0004471-62.2011.815.0331 - INTERDICA0 AUTOR: MARIA VENIS DOS SANTOS **ADV: MAR-COS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Despacho: Intime-se o advogado da parte autora para comparecer em juizo e assinar a peti-cao de apelacao, no prazo de 48 horas.

4A. VARA DE SANTA RITA NF 096/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01236** Processo: 0000026-64.2012.815.0331 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: FEDERAL DE SEGUROS S/ A **ADV: ROSANGELA DIAS GUERREIRO, SAUL BARROS BRITO.** Despacho: Intime-se a parte promo-vida, atraves de seu procurador, para depositar os honorarios do perito, no prazo de 10 dias.
- 01237** Processo: 0000201-58.2012.815.0331 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARCOS ANTONIO FER-REIRA DA SILVA **ADV: GIULLYANA FLAVIA DE AMORIM, ENEAS FLAVIO SOARES DE MORAIS SEGUN-DO.** AUTOR: JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA **ADV: GIULLYANA FLAVIA DE AMORIM.** REU: SANTANDER SEGUROS S/A **ADV: MARCO ROBERTO COSTA MACEDO, PAULO ANTONIO MAIA E SILVA.** Sentenca: Pedido julgado parcialmente procedentee condeno a santander seguros s/a ao pag. de R\$50.000, 00 , corrigidosmonetariamente pelo IPC desde a data da morte(31/08/2009), acrescidosde juros de mora de 1% a partir da citacao, e pag. das custas.
- 01238** Processo: 0000466-31.2010.815.0331 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: PURIFIC DO BRASIL LTDA **ADV: RICARDO TADEU FEITOSA BEZERRA.** Despacho: Intime-se o executado para que efetue o pagamento do montante da condenacao, nos termos do art. 475-J.
- 01239** Processo: 0001064-82.2010.815.0331 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: ANP **ADV: ADRIANA PEREIRA DE MENDONCA.** Despacho: Intime-se a exequente, no prazo de 10 dias, sobre o oficio de fls.39.
- 01240** Processo: 0001068-17.2013.815.0331 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CINEP CIA DE DESEN-VOLVIMENTO DA PARAIBA **ADV: JEOFTON COSTA DA SILVA, JOVELINO CAROLINO DELGADO NETO.** Despacho: Intime-se - defiro o pedido de fls. 91/92, pelo prazo de 30 dias.
- 01241** Processo: 0001086-38.2013.815.0331 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: AYMORE CREDITO FINAN-CIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADV: JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO.** Despacho: Intime-se, dilacao do prazo para o pagamento das custas complementares de 20 dias.
- 01242** Processo: 0001355-77.2013.815.0331 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DAS GRACAS DUARTE DE LIMA **ADV: DANILO CAZE BRAGA DA COSTA SILVA.** Despacho: Intime-se à impugnacao, no prazo legal.
- 01243** Processo: 0001620-55.2008.815.0331 - NUNCIACAO DE OBRA NO REU: JOSE GALBERTO ROSENDO **ADV: JOSE EDUARDO DIAS LINS ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-se o reconvinte para recolhimen-to das custas processuais, no prazo de 10 dias.
- 01244** Processo: 0001984-56.2010.815.0331 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: A. C. F. I. S. **ADV: EMANUEL BARBOSA COSTA RIBEIRO.** Despacho: Intime-se a promovida para apresentar o contrato de financia-mento celebrado com a parte autora, no prazo de 15 dias.
- 01245** Processo: 0002448-12.2012.815.0331 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: A. C. F. I. S. **ADV: CARLO ANDRE DE MELLO QUEIROZ, MARIA DE FATIMA PAIVA ARAUJO, ISABELLE MACHADO SERRANO ARAUJO.** REU: V. B. S. Sentenca: Processo extinto. sem resolucão do merito.
- 01246** Processo: 0002692-14.2007.815.0331 - DEMARCAÇAO / DIVISAO AUTOR: JOSE AMERICO TAVARES **ADV: LARISSA ANGELICA DE SANTANA MADRUGA, DIEGO PONCE DE LEON AGUIAR.** REU: JOSE LUIS DA SILVA FILHO Despacho: Intime-se as partes para informarem se ainda pretendem produzir provas, especificando-as, no prazo de 10 dias.
- 01247** Processo: 0002692-14.2007.815.0331 - DEMARCAÇAO / DIVISAO AUTOR: JOSE AMERICO TAVARES **ADV: LARISSA ANGELICA DE SANTANA MADRUGA, DIEGO PONCE DE LEON AGUIAR.** REU: JOSE LUIS DA SILVA FILHO **ADV: JOSE CANDIDO DA SILVA.** Despacho: Intime-se as partes para dizerem se ainda pretendem produzir provas, especificando-as no prazo de 10 dias.
- 01248** Processo: 0002712-97.2010.815.0331 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: JORNAL JA **ADV: LUCIANA DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI, FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA LEITE.** Despacho: Intime-se para oferecer contrarrazoões, no prazo legal.
- 01249** Processo: 0002740-36.2008.815.0331 - MONITORIA AUTOR: NORDESA COM E REPRESENTACOES LTDA **ADV: AUGUSTO ULYSSES PEREIRA MARQUES.** Despacho: Intime-se indefiro o pedido de fls.71 e intimi-se a promovente para requerer oque entender de direito, no prazo de 10 dias.
- 01250** Processo: 0003017-91.2004.815.0331 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ADERALDO FIRME DE SOUZA **ADV: MARIA FERREIRA DE SA.** Despacho: Intime-se o autor para cumprir o deteminado as fls. 155, sob pena de extincao sem resolucão do merito.
- 01251** Processo: 0003092-86.2011.815.0331 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: NOKIA DO BRASIL TECNO-LOGIA LTDA **ADV: VENTURA ALONSO PIRES, ANA RAQUEL AZEVEDO REGIS.** REU: F S VASCONCE-LOS E CIA LTDA **ADV: DANIEL SEBADELHE ARANHA.** Despacho: Intime-se a promovida da referida decisao as fls. 118/119.
- 01252** Processo: 0003260-59.2009.815.0331 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JUAREZ DE SOUZA SILVA **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-se a aparte autora para se manifestar sobre o acordo firmado.
- 01253** Processo: 0003316-87.2012.815.0331 - EMBARGOS AUTOR: JOSE INACIO DE ANDRADE PEREZ **ADV: FRANCISCO CARLOS MEIRA DA SILVA.** REU: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: NAZIENE BEZERRA FARIAS DE SOUZA, VINICIUS ARAUJO DA SILVA.** Despacho: Intime-se as partes para informarem se ainda pretendem produzir provas, requerendo-as justificadamente, no prazo de 10 dias.
- 01254** Processo: 0003397-36.2012.815.0331 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: PAULO ANTONIO DE FREITAS **ADV: MELISSA MARGALLEN, DANILO CAZE BRAGA DA COSTA SILVA.** Despacho: Intime-se à impugnacao, no prazo legal.
- 01255** Processo: 0003496-06.2012.815.0331 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ROSEANE SILVA GOMES **ADV: MARIA LUCINEIDE DE LACERDA SANTANA, MARCELA DE ABREU GUERRA DOMINONI.** REU: LABORATORIO DE ANALISE CLINICA SANTA LUCIA LTDA **ADV: AECIO FLAVIO FARIAS DE BARROS FILHO.** Despacho: Intime-se as partes para apresentarem as razoes finais, no prazo de 10 dias suces-sivos, em forma de memoriais.
- 01256** Processo: 0003786-36.2003.815.0331 - EXECUCAO FISCAL REU: RODOVIARIA SANTA RITA LTDA **ADV: LINDINALVA TORRES PONTES.** Despacho: Intime-se- defirido o pedido de fls.166, de-se vista pelo prazo de 10 dias.
- 01257** Processo: 0004296-68.2011.815.0331 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MAGNA DE LOURDES NONATO **ADV: INGRID DE LUCENA CAMELO, TOBIAS CARTAXO LOUREIRO NETO.** Despacho: Intime-se a autora, no prazo de 10 dias, sobre a proposta oferecida pela parte promovida.
- 01258** Processo: 0004311-37.2011.815.0331 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: NELSON CLAUDIO DOS SANTOS **ADV: THAISA CRISTINA CANTONI MANHAS.** Despacho: Intime-se a parte embargada para se manifestar em 05 dias.
- 01259** Processo: 0004375-47.2011.815.0331 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: EROTILDE DOS SANTOS SILVA **ADV: MARCOS EVANGELISTA SOARES DA SILVA.** Despacho: Intime-se pedido de fls. 41/42 indefirido, por nao ser meio de cobranca de contrato de honorarios advocaticios.
- 01260** Processo: 0004516-66.2011.815.0331 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LOURIVAL EMILIANO DE SOUZA **ADV: VALTER DE MELO, HERATOSTENES SANTOS DE OLIVEIRA, LUIZ CESAR GABRIEL MACEDO.** REU: BANCO BRADESCO S/A **ADV: NELSON WILLIANS FRATONI RODRIGUES, NELSON WILLIANS FRATONI RODRIGUES.** Despacho: Intime-se as partes para informarem se ainda pretendem produzir provas, especificando-as justificadament, no prazo de 10 dias.
- 01261** Processo: 0004880-09.2009.815.0331 - MONITORIA AUTOR: BNB **ADV: NAZIENE BEZERRA FARIAS DE SOUZA, VINICIUS ARAUJO DA SILVA.** REU: JUCELINO MARQUES TAVARES **ADV: RODOLFO DANTAS ROCHA XAVIER.** Despacho: Intime-se as partes para se manifestarem sobre a avaliacao realizada a fl.93.
- 01262** Processo: 0003314-66.2013.815.0331 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO BRADESCO **ADV: EDUARDO JORGE AZEVEDO.** REU: WESCLEY FELIX DE MOURA Sentenca: Acordo homologado e extinta a presente acao com resolucão do merito.
- 01263** Processo: 0003316-36.2013.815.0331 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: BANCO ITAULEASING S/A **ADV: VINICIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA, EDUARDO JORGE AZEVEDO.** REU: CICERA COS-TA PEREIRA Despacho: Intime-se dterminada que os autos sejam redistribuidos ao juizo da 2[vara desta comarca, em respeito ao principio do juiz natural.
- 01264** Processo: 0087456-88.2011.815.0331 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: SEVERINO MARTILIANO DA SILVA **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Despacho: Intime-se a parte para informar se ainda pretendem produzir provas, especificando-a justificadamente, no prazo de 10 dias.

5A. VARA DE SANTA RITA NF 154/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01265** Processo: 0001008-59.2004.815.0331 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOCIANO VICENTE DA SILVA **ADV: CLOTILDE DANTAS SIMOES FERREIRA, FABIOLA AZEVEDO DE OLIVEIRA, ANTONIO CARLOS SIMOES FERREIRA.** AUTOR: APARECIDA JUREMA DA SILVA **ADV: CLOTILDE DANTAS SIMOES FERREIRA, FABIOLA AZEVEDO DE OLIVEIRA, ANTONIO CARLOS SIMOES FERREIRA.** REU: MUNICIPIO DE SANTA RITA Despacho: Intime-seas partes exequentes para juntarem aos autos o menorial de calculos, conforme requerido, no prazo de 10 dias.
- 01266** Processo: 0001237-77.2008.815.0331 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA **ADV: MARIA LUCILIA GOMES, MARIA LUCILIA GOMES.** REU: GILVANILDO DOS ANJOS DE OLIVEIRA Sentenca: Pedido julgado procedentepara confirmando a liminar concedida, DEFERIR ao autor CONSORCIO NAC.HONDA LTDA, A POSSE PLENA E EXCLUSIVA NAS MAOS DO PROPRIETA-RIO FIDUCIARIO, PARA TODOS EFEITOS LEGAIS MOTO HONDA CG 150 TITAN KS, MMW 3251/04
- 01267** Processo: 0001517-82.2007.815.0331 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: ESPOLIO DE AUGUSTINHO FRANCISCO DE OLIVEIRA **ADV: FRANCISCO E G NEIVA, DINART CAVALCANTI DE ARRUDA.** AU-TOR: MARIA JOSE DE SOUZA OLIVEIRA **ADV: EVANDRO NUNES DE SOUZA, LUIS ARTUR SABINO DE OLIVEIRA.** REU: INTERRIO COMERCIAL EXPORTADORA LTDA **ADV: ORISMAR FERNANDES ATAIDE E SILVA, LEOPOLDO WAGNER ANDRADE DA SILVEIRA.** Sentenca: Pedido julgado improceden-tecom fulcro no art. 269, I, do CPC, tornando sem efeito liminar concedida anteriormente.



- 01268** Processo: 0002091-37.2009.815.0331 - DEPOSITO AUTOR: HSBC BANK BRASIL S/A **ADV: KALINKA NAZARE MONARD PAIVA, NILZA CAROLINA ALBUQUERQUE BARRETO, KALINKA NAZARE MONARD PAIVA.** Despacho: Intime-sea parte autora para requerer o que entender de direito, no prazo de 10dias.
- 01269** Processo: 0002215-15.2012.815.0331 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: JOACIR RAIMUNDO DE SOUZA **ADV: DELOSMAR CONSTANTINO DE FRANCA OLIVEIRA.** REU: MUNICIPIO DE SANTA RITA PB Despacho: Intime-sea parte autora para requerer o que entender de direito, no prazo de 10dias, sobre a peticao de fls. 42/43.
- 01270** Processo: 0002297-46.2012.815.0331 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: VALERIA CRISTINA DA SILVA GOMES **ADV: ADEISON NUNES DE MELO, CARLISSON DJANYLO DA FONSECA FIGUEI.** REU: ESTADO DA PARAIBA Despacho: A impugnacao, no prazo legal.
- 01271** Processo: 0002343-06.2010.815.0331 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: J. M. C. **ADV: VALTER DE MELO.** REU: J. C. H. Despacho: Intime-seindeferido pedido de vista dos autos fora do cartório. Arquivamentoordenado.
- 01272** Processo: 0002356-97.2013.815.0331 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CAMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA **ADV: FRANCISCO PEREIRA SARMENTO GADELHA.** REPRESENTANTE LEGAL: JOSELI TO CARNEIRO DE MORAIS **ADV: FRANCISCO PEREIRA SARMENTO GADELHA.** REU: MUNICIPIO DE SANTA RITA REPRESENTANTE LEGAL: REGINALDO PEREIRA DA COSTA Despacho: Intime-sea parte promotente, para que, em 10 dias, comprove o recolhimento dascustas e diligencias processuais, sob pena de cancelamento da distrib.
- 01273** Processo: 0002434-91.2013.815.0331 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: CELSO MARCON, BENJAMIN DO REGO MONTEIRO NETO, CRISTIANO JATOBA DE ALMEIDA.** REU: EDNALDO SALES DA SILVA Despacho: Intime-sea parte promotente p/ no pz de 10 dias emendar a inicial no que se refere ao vr da causa adequando-a a realidade dos fatos, bem como depositar as custas complementares, sob pena de indeferimento da exordial.
- 01274** Processo: 0002493-55.2008.815.0331 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARINALDO ANTONIO DO NASCIMENTO **ADV: DANIEL GUSTAVO GUEDES P DE ALBUQUER, ABRAAO VERISSIMO JUNIOR.** Despacho: Intime-se o autor para recebimento do alvara expedido em seu favor.
- 01275** Processo: 0002562-87.2008.815.0331 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: JANAINA RANGEL MONTEIRO, IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO.** REU: GILDETE LIMA DE SOUZA Despacho: Intime-sea parte autora para em 10 dias requerer o que de direito ao prosseguimento da demanda.
- 01276** Processo: 0002696-75.2012.815.0331 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DA CONCEICAO SILVA DE SOUSA **ADV: ANTONIO ADRIANO DUARTE BEZERRA.** REU: HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA Despacho: A impugnacao, no prazo legal.
- 01277** Processo: 0003568-90.2012.815.0331 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FLAVIO ALVES DE FRANCA **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA.** REU: BANCO BONSUCESSO S/A Despacho: A impugnacao, no prazo legal.
- 01278** Processo: 0003695-67.2008.815.0331 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EDRIZIO SEVERIANO DE LIMA **ADV: FRANCINEY JOSE LUCENA BEZERRA.** REU: MUNICIPIO DE SANTA RITA **ADV: JOSE CLODOALDO MAXIMINO RODRIGUES, ANTONIO ADRIANO DUARTE BEZERRA.** Despacho: Intime-seas partes para em 10 dias especificarem de forma fundamentada a necessidade de realizacao de audiencia, advertindo que o silencio importarano julgamento do feito no estado que se encontra.
- 01279** Processo: 0003698-85.2009.815.0331 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARCONI INACIO DA SILVA **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** REU: BANCO ABN AMRO REAL S/A **ADV: JOAO EDUARDO SOARES DONATO.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente
- 01280** Processo: 0004005-73.2008.815.0331 - CAUTELAR INOMINADA AUTOR: JOSUE ALVES DA SILVA **AUTOR: VERA LUCIA VITORINO DA SILVAREU: REGINALDO AMERICO TAVARES ADV: WAGNER LISBOA DE SOUSA.** Sentença: Sentença julgada procedente
- 01281** Processo: 0033458-40.2013.815.0331 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOAO FERREIRA BARBOSA **ADV: MARCILIO FERREIRA DE MORAIS.** REU: BANCO DO BRASIL S/A Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

- 5A. VARA DE SANTA RITA NF 154/13** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 01282** Processo: 0000562-41.2013.815.0331 - PROCEDIMENTO ESPECIA INDICIADO: LUCIANO RODRIGUES DE ARAUJO **ADV: PEDRO HENRIQUES DE LIMA.** Sentença: Sentença absolutóriaJulgo improcedente a pretensão punitiva estatal deduzida na denúncia para ABSOLVER LUCIANO RODRIGUES DE ARAUJO, da prática delitiva prevista no art. 33 da Lei 11.343/06 e o faço com fulcro no art. 386 IV do CPP
- 01283** Processo: 0002670-77.2012.815.0331 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: QUITERIO LUIZ DA SILVA **ADV: LUCIA HELENA VANDERLEI DA SILVA.** VITIMA: MERCADINHO KI PRECO Despacho: Intime-seacerca do deferimento do pedido de adiamento de audiência, devendo ser juntado aos autos atestado médico em até 48 horas, bem como para a audiência de instrução redesignada para 29/10/2013 as 16:00 horas.
- 01284** Processo: 0003428-90.2011.815.0331 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: PAULO ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA **ADV: LUCIA HELENA VANDERLEI DA SILVA.** REU: EDIVANDRO FELIX DA SILVA **ADV: MOACIR VERISSIMO DINIZ.** Despacho: Intime-se o reu para apresentar as alegacoes finais emcinco dias. Pelo presente ficam os advogados Dr. Moacir Veríssimo Diniz OABPB 9500 e Dra. Lucia Helena Vanderlei da Silva OABPB 4611, intimados para apresentarem as alegações finais dos acusados.

SANTANA DOS GARROTES

- VARA UNICA DE SANTANA DOS GARROTES NF 162/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01285** Processo: 0000091-72.2004.815.1161 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANTONIO DE OLIVEIRA **ADV: JOSE SATURNINO DE SOUZA.** REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADV: ELOI CUSTODIO MENESES.** Despacho: Intime-seintime-se a parte acionada, atraves de seu advogado para proceder ao cmprimento espontâneo do do julgado, no prazo de 15 dias, sob pena de incidencia de multa de 10% sobre a condenação.
- 01286** Processo: 0000436-57.2012.815.1161 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: IRAILDA HENRIQUE DA SILVA MIGUEL **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE NOVA OLINDA PB **ADV: JOSE MARCILIO BATISTA.** Despacho: Intime-sea parte recorrida para querendo contrarrazoar o recurso no prazo legal
- 01287** Processo: 0000440-94.2012.815.1161 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: DONISETTE MARIA DA SILVA AMORIM **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE NOVA OLINDA PB Despacho: Intime-sea parte recorrida para querendo contrarrazoar o recurso no prazo legal
- 01288** Processo: 0000454-78.2012.815.1161 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA SILVA **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE NOVA OLINDA PB Despacho: Intime-sea parte recorrida para contrarrazoar o recurso.
- 01289** Processo: 0000497-49.2011.815.1161 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE NOVA OLINDA PB **ADV: JOSE MARCILIO BATISTA.** REU: LUIZ LEITE DA SILVA Despacho: Intime-sea parte exequente para se manifestar sobre o resultado da diligencia no prazo de 10 dias.
- 01290** Processo: 0000740-22.2013.815.1161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LEV CONSTRUCOES LTDA **ADV: JOAO DE ABREU LIMA NETO.** REU: JOAO BIZERRA NETO **ADV: LUCIANO FERRAZ FERNANDES DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-seas partes para, querendo, especificarem as provas que preendem produzir emaudiēni, em dez dias.
- 01291** Processo: 0000778-34.2013.815.1161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MUNICIPIO DE NOVA OLINDA PB **ADV: JOSE MARCILIO BATISTA.** REU: JOSSEANE ROSADO DA SILVA **ADV: SILVANA PAULINO DE SOUZA.** Despacho: Intime-seas partes para falarem sobre os calculos do contador.
- 01292** Processo: 0000791-67.2012.815.1161 - PROTESTO AUTOR: JOAO BIZERRA NETO **ADV: LUCIANO FERRAZ FERNANDES DE OLIVEIRA.** REU: LEV CONSTRUCOES LTDA **ADV: JOAO DE ABREU LIMA NETO.** Despacho: Intime-se intimar as partes da decisao e fls.52.

- JUIZADO ESPECIAL DE SANTANA DOS GARROTES NF 162/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01293** Processo: 0000353-07.2013.815.1161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DO SOCORRO JUSTO DE SOUZA **ADV: LUCIANO FERRAZ FERNANDES DE OLIVEIRA.** REU: LOSANGO PROMOCOES DE VENDAS LTDA **ADV: ROBERTADA CAMARA LIMA CAVALCANTI.** Sentença: Intime-seimprocedencia do pedido.
- 01294** Processo: 0000746-63.2012.815.1161 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ALESSANDRA ROSA DE LIMA SILVA **ADV: SILVANA PAULINO DE SOUZA.** REU: CRED SYSTEM ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO LTDA **ADV: WILSON BELCHIOR.** Despacho: Intime-sea parte executada para querendo oferecer embargos.

SAO BENTO

- VARA UNICA DE SAO BENTO NF 130/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01295** Processo: 0001146-44.2012.815.0881 - INTERDICAÇÃO AUTOR: I. D. O. F. **ADV: JAILSON ARAUJO DE SOUZA.** AUTOR: R. S. S. **ADV: JAILSON ARAUJO DE SOUZA.** Despacho: Intime-se A PARTE AUTORA , POR SEU ADVOGADO , DA REALIZAÇÃO DA PERICIA EM 06/12/2013 E APRESENTAR QUESITOS CASO QUEIRA. INTIME SE
- VARA UNICA DE SAO BENTO NF 130/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01296** Processo: 0000226-36.2013.815.0881 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: G. S. F. **ADV: PABLO FERREIRA LUCIO DA SILVA.** ASSIST.AUTOR: C. M. A. S. **ADV: PABLO FERREIRA LUCIO DA SILVA.** Sentença: Intime-se DA SENTENÇA QUE EXTINGUE O FEITO.INTIME SE

SAO JOAO DO CARIRI

- VARA UNICA DE SAO JOAO DO CARIRI NF 149/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01297** Processo: 0000100-93.2009.815.0341 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: RITA MARIA DAS NEVES **ADV: CARLOS ANTONIO DE ARAUJO BONFIM.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Sentença: Intime-se de todo teor da sentença de folhas 138/139 dos autos.
- 01298** Processo: 0000148-13.2013.815.0341 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: JOSE MARTINHO CANDIDO DE CASTRO **ADV: LUIZ BRUNO VELOSO LUCENA.** REU: REJANO FARIAS **ADV: SAMUEL LIMA SILVA.** REU: ALBANETE FARIAS DE MORAIS **ADV: LUCIANO PIRES LISBOA.** Despacho: Intime-se sobre o pedido contraposto diga ao autor pelo prazo de cinco dias.
- 01299** Processo: 0000236-51.2013.815.0341 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADV: HENRIQUE BURIL WEBER, PAULO GUSTAVO COELHO DA CARVALHEIRA.** REU: MARIA JOSE DE FARIAS RAMOS Despacho: Intime-se para em 48(quarenta e oito) horas, comprovar a complementacao das custas, sob pena de extincao.
- 01300** Processo: 0000257-66.2009.815.0341 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LENEIDE MARTINS DA SILVEIRA LIMA **ADV: MARCILIO EVANGELISTA DE SOUZA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Sentença: Pedido julgado improcedente e de todointeiro teor da sentença de fls.232/233.
- 01301** Processo: 0000418-08.2011.815.0341 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LUCELIO DA COSTA RAMOS **ADV: CARLOS ANTONIO DE ARAUJO BONFIM.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Sentença: Intime-se de todo teor da sentença de folhas 79/82 dos autos.
- 01302** Processo: 0000464-60.2012.815.0341 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FILOMENA BEZERRA DE LIMA **ADV: GIUSEPPE FABIANO DO MONTE COSTA.** REU: MUNICIPIO DE SAO JOAO DO CARIRI **ADV: JOSE MAVIAEL ELDER FERNANDES DE SOUSA.** Sentença: Julgo Procedente em parte a presente demanda E DE TODO INTEIRO TEOR DA SENTNCA DE FLS.52/58.
- 01303** Processo: 0000464-60.2012.815.0341 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FILOMENA BEZERRA DE LIMA **ADV: GIUSEPPE FABIANO DO MONTE COSTA.** REU: MUNICIPIO DE SAO JOAO DO CARIRI **ADV: JOSE MAVIAEL ELDER FERNANDES DE SOUSA.** Sentença: Intime-se o procurador geral do municipio de sao joao do cariri, ou quem suasvezes fizer, para o cumprimento fda tutela antecipada especifica. e de todo inteiro teor da decisao de fls. 57/58.
- 01304** Processo: 0000466-30.2012.815.0341 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANA LUCIA PEREIRA DE FARIAS **ADV: GIUSEPPE FABIANO DO MONTE COSTA, JOSEDEO SARAIVA DE SOUZA.** REU: MUNICIPIO DE SAO JOAO DO CARIRI **ADV: JOSE MAVIAEL ELDER FERNANDES DE SOUSA.** Despacho: Intime-se de todo inteiro teor da sentença de fls.65/71. com decisao que determinou o cumprimento dfa tutela antecipada especifica.
- 01305** Processo: 0000502-38.2013.815.0341 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE JOELSON FARIAS DA SILVA **ADV: JOSE CLOVES RAMOS DE FARIAS.** REPRESENTANTE LEGAL: MARIA DAS DORES DE FARIAS SILVA **ADV: JOSE CLOVES RAMOS DE FARIAS.** REU: JOSE PEREIRAMATIAS **ADV: SEVERINO RAMOS DE OLIVEIRA JUNIOR.** Despacho: Intime-se para no prazo de cinco dias especificar provas.
- 01306** Processo: 0000503-23.2013.815.0341 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DO CARMO FIRMINO DE LIMA **ADV: PAULO SERGIO CUNHA DE AZEVEDO.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se para no prazo legal impugnar a contestacao.
- 01307** Processo: 0000503-23.2013.815.0341 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DO CARMO FIRMINO DE LIMA **ADV: PAULO SERGIO CUNHA DE AZEVEDO.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se para no prazo legal impugnar a contestacao.
- 01308** Processo: 0000582-07.2010.815.0341 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO **ADV: KALINKA NAZARE MONARD PAIVA.** REU: MARIA ENEIDE GONCALVES VIDAL Despacho: Intime-se de todo teor do despacho de folhas 73v. indefiro, vez que se trata deprovidencia a ser adotada pelos nobres causidicos.
- 01309** Processo: 0000595-98.2013.815.0341 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIALREU: MARIA SEVERINA DA SILVA **ADV: PAULO SERGIO CUNHA DE AZEVEDO.** Despacho: Intime-se do despacho do teor seguinte: Vistos etc. 1.Recebo os embargos e, por cautela, suspendo a execução.2. Intime-se a parte embargada para responder no prazo legal
- 01310** Processo: 0000613-22.2013.815.0341 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO SA **ADV: PAULO GUSTAVO COELHO DA CARVALHEIRA, HENRIQUE BURIL WEBER.** REU: DORIAN CORDEIRO LIMA Despacho: Intime-se de todo teor do despacho de folhas 25. defirido o aditamento do valorda causa, aguarda da parte autora o pagamento das custas complementares.
- 01311** Processo: 0000614-07.2013.815.0341 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIALREU: ROSALVA GONCALVES RAMOS **ADV: CARLOS ANTONIO DE ARAUJO BONFIM.** Sentença: Intime-se de todo inteiro teor da sentença de fls.43/44

- VARA ÚNICA/JZ ESPECIAL SÃO JOÃO CARIRI NF 149/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01312** Processo: 0000216-31.2011.815.0341 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA JOSE RAMOS **ADV: CARLOS ANTONIO DE ARAUJO BONFIM.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Sentença: Pedido julgado improcedente e de todo inteiro teor da sentença de fls.148/150
- 01313** Processo: 0000264-87.2011.815.0341 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE JOSIVALDO DA SILVA **ADV: ANTONIO CARLOS CHAVES VENTURA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se PARA COMPARECER AO FORUM NIVALDO DE FARIAS BRITO, NO DIA 23 DE OUTUBRO DE 2013 PELAS 10:30 HORAS, PARA AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO
- 01314** Processo: 0000337-59.2011.815.0341 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANA PAULA BENJAMIM AMARO **ADV: CARLOS ANTONIO DE ARAUJO BONFIM.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Sentença: Pedido julgado improcedente e de todo inteiro teor da sentença de fls.190/192
- 01315** Processo: 0000528-36.2013.815.0341 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: LUZENILDO DA COSTA SILVA Despacho: Intime-se para comparecer ao forum judiciario, no dia 23 de outubro de 2013, pelas 08:30 horas, para audiencia de conciliacao, instrucao e julgamento

- VARA ÚNICA/JZ ESPECIAL SÃO JOÃO CARIRI NF 194/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01316** Processo: 0000528-36.2013.815.0341 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: LUZENILDO DA COSTA SILVA **ADV: JOSE CLOVES RAMOS DE FARIAS.** REU: ENERGISA **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se para comparecer ao forum judiciário, no dia 23 de outubro de 2013, pelas 08:30 horas, para audiencia de conciliacao, instrucao e julgamento

SAO JOAO DO RIO DO PEIXE

- VARA DE EXECUCAO PENAL S J R DO PEIXE NF 147/13** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 01317** Procedimento: GUIA PARA EXECUCAO APENADO: GLEYDSON SILVA DE SOUSA **ADV: ROGERIO BEZERRA RODRIGUES.** Despacho: Audiencia admonitoria designada para o dia 09 DE OUTUBRO DE 2013, AS 08:00H.
- 01318** Procedimento: GUIA PARA EXECUCAO APENADO: REGINALDO TOMAZ DA SILVA **ADV: JOAO MARQUES ESTRELA E SILVA.** Despacho: Audiencia admonitoria designada para o dia 21 DE OUTUBRO DE 2013, AS 10H15MIN, NESTE FORUM.
- 01319** Procedimento: GUIA PARA EXECUCAO APENADO: OSWALDO DUARTE DE AQUINO **ADV: FRANCISCO ROMANO NETO.** Despacho: Audiencia admonitoria designada para o dia21 DE OUTUBRO DE 2013, AS 10H30MIN, NESTE FORUM.

- 1A. VARA DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE NF 147/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01320** Processo: 0000154-85.2011.815.0051 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: GERALDO PEREIRA DANTAS **ADV: JOSE BATISTA NETO, PEDRO BERNARDO DA SILVA NETO.** REU: CAMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO **ADV: JOSE AIRTON G ABRANTES.** Despacho: Intime-se intime-se o impetrante, para no prazo de 05(cinco)dias, requerer o que entender de direito, sob pena de arquivamento.
- 01321** Processo: 0000204-48.2010.815.0051 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ZENEIDE FERNANDES BARBOSA CRISPIM **ADV: JOSUE LOURENCO DE ARAUJO, JOSUE LOURENCO DE ARAUJO.** REU: BANCO FINASA BMC S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Sentença: Pedido julgado improcedente
- 01322** Processo: 0000234-20.2009.815.0051 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCO LOPES DINIZ **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A **ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Sentença: Sentença homologatoria
- 01323** Processo: 0000249-91.2006.815.0051 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOAO CORAGEM PEREIRA JUNIOR **ADV: JURAMIR OLIVEIRA DE SOUSA.** AUTOR: FRANCISCA NEIDE CORAGEM LISBOA JUNIOR **ADV: JURAMIR OLIVEIRA DE SOUSA.** REU: SAELPA SOCIEDADE ANONIMA DE ELETRIFICACAO DA PARAIBA **ADV: CARLOS FREDERICO NOBREGA FARIAS.** Despacho: Intime-seas partes autora e promovida para ciencia da decisao de fls. 326/329.
- 01324** Processo: 0000354-92.2011.815.0051 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DO CARMO FONSECA ALVES **ADV: ALMAIR BESERRA LEITE.** REU: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE TRIUNFO **ADV: JOSE AIRTON G ABRANTES.** Despacho: Intime-se intime-se as partes, para no prazo de 10(dez) dias requererm o que entenderem de direito.
- 01325** Processo: 0000444-03.2011.815.0051 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCO JOSE BERNARDINO **ADV: CLAUDIO ROBERTO LOPES DINIZ.** REU: ENERGISA EMPRESA DE ELETRIFICACAO DA PARAIBA **ADV: PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente
- 01326** Processo: 0000554-31.2013.815.0051 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: LAERCIO ADRIANO DUARTE **ADV: FRANCISCO ROMANO NETO.** REU: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE TRIUNFO



ADV: JOSE AIRTON G ABRANTES. REPRESENTANTE LEGAL: DAMISIO MANGUEIRA DA SILVA **ADV: JOSE AIRTON G ABRANTES.** Despacho: Intime-se intime-se a parte autora para efetuar o pagamento das custas processuais, no prazo maximo de 30(trinta) dias, penas do art. 257 do CPC, eisque indefiro o pedido de gratuidade processual.

01327 Processo: 0000787-33.2010.815.0051 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCO LOURENCO DA SILVA **ADV: MARCELO DE ALMEIDA MATIAS.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-sea parte autora pra requerer o que entender de direito, no prazo de 10dias, penas da lei.

01328 Processo: 0000898-80.2011.815.0051 - MONITORIA AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO.** REU: JOSE BRAGA LIRA REU: MARIA SALETE BRAGA DE ALMEIDA Despacho: Intime-sea parte exequente para ciencia da suspensao do feito pelo prazo de 90dias, ja que a referida peca processual nao indica o prazo que pretende ver o feito suspenso.

01329 Processo: 0001139-69.2002.815.0051 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA MACIEL DE SOU-SA **ADV: JEOVA VIEIRA CAMPOS, JOSE JOCERLAN AUGUSTO MACIEL.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Perito nomeado inteme-seDr. Leonidas Abreu, medico ortopedista, que atende no hospital regional de Cajazeiras - PB.

01330 Processo: 0001139-69.2002.815.0051 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA MACIEL DE SOU-SA **ADV: JEOVA VIEIRA CAMPOS, JOSE JOCERLAN AUGUSTO MACIEL.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Pericia aguarda apresentacao de quesitose indicacao de assitentes tecnicos, no prazo de 05 (cinco) dias.

01331 Processo: 0001177-32.2012.815.0051 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: LYSANKA DOS SANTOS XAVIER.** REU: ESPOLIO DE HENRIQUE GONCALVES DE LACERDAREPRESENTANTE LEGAL: MARIA DANTAS DE LACERDA Despacho: Intime-sea parte exequente para ciencia da suspensao do feito, pelo prazo de 90 dias, ja que a referida peca processual nao indica o prazo que pretende ver o feito suspenso.

01332 Processo: 0001224-74.2010.815.0051 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: B. F. B. S. **ADV: PAULO HENRIQUE FERREIRA, FLAVIA DE ALBUQUERQUE LIRA.** REU: M. J. S. Despacho: Intime-se intime-se a parte autora para providenciar o pagamento da diligenciado oficial de justica, afim de efetuar a citação da executada.

01333 Processo: 0001249-87.2010.815.0051 - MONITORIA AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO.** REU: JOAO ALVES DE MELO Despacho: Intime-se a parte exequente para comparecer em juízo a fim de receber as pecas requeridas, deixando copia nos autos, no prazo de 05 (cinco) dias.

01334 Processo: 0001292-19.2013.815.0051 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: MARIA DANTAS GONCALVES **ADV: GUILHERME SANTOS FERREIRA DA SILVA, VANILDO PEREIRA DA SILVA.** REU: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A Despacho: Intime-se o advogado da parte promovida para receber o embargo a execução em cartório, eis que foram declarados nulos e de nenhum efeito os atos processuais praticados a partir das fl.22 dos autos, mediante recibo.

01335 Processo: 0001403-71.2011.815.0051 - PROCESSO CAUTELAR AUTOR: JOSE HERLY DA SILVA **ADV: JOSE AIRTON G ABRANTES, RENO ALEXANDRE DE SOUSA LISBOA.** AUTOR: SONIA MARIA DA SILVA SOUSA **ADV: JOSE AIRTON G ABRANTES, RENO ALEXANDRE DE SOUSA LISBOA.** AUTOR: MARIA DO SOCORRO SILVA **ADV: JOSE AIRTON G ABRANTES, RENO ALEXANDRE DE SOUSA LISBOA.** AUTOR: SOLANGE MARIA LAURENTINO SILVA **ADV: JOSE AIRTON G ABRANTES, RENO ALEXANDRE DE SOUSA LISBOA.** AUTOR: OLIMPIO JOSE DA SILVA **ADV: JOSE AIRTON G ABRANTES, RENO ALEXANDRE DE SOUSA LISBOA.** REU: BANCO DO BRASIL S/A Despacho: Intime-se a parte autora para manifestar em 05(cinco) dias sobre a peticao defls 32/35 dos autos.

01336 Processo: 0001414-66.2012.815.0051 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCO PEIXOTO DUARTE **ADV: JOSE AIRTON G ABRANTES.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

01337 Processo: 0001543-08.2011.815.0051 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOAQUIM SOARES NETO **ADV: ALMAIR BESERRA LEITE.** REU: BANCO BMC S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se intime-se a parte autora, para em 05(cinco) dias, se manifestar sobre a peticao de fls 96/99, sob as penas da lei.

01338 Processo: 0001544-90.2011.815.0051 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA RAIMUNDA DA CONCEICAO **ADV: ALMAIR BESERRA LEITE.** REU: BANCO SANTANDER S/A **ADV: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI, HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO.** Despacho: Intime-se a parte promovida para juntar aos autos copia original do contrato n146405209, informando, inclusive, se foi o caso, a titularidade da conta em que foi depositado o valor do aludido emprestimo.

01339 Processo: 0001584-43.2009.815.0051 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCILENE ANORATO DE FREITAS **ADV: ALMAIR BESERRA LEITE.** REU: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE TRIUNFO **ADV: JOSE AIRTON G ABRANTES.** Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarrazoar, querendo, no prazo legal.

01340 Processo: 0002202-95.2003.815.0051 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE TRIUNFO **ADV: JOSE STRAUSS DE SOUSA SILVA, OSMAR GERONIMO BEZERRA, JOSE AIRTON G ABRANTES.** REU: JOAO CORAGEM PEREIRA JUNIOR **ADV: FRANCISCO MARCOS PEREIRA.** Despacho: Intime-se o exequente para em 10(dez) dias, requerer o que entender de direito, sob as penas da lei.

1A. VARA DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE NF 147/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01341 Processo: 0000269-72.2012.815.0051 - ACAO PENAL DE COMPET AUTOR: MINISTERIO PUBLICO ESTADUALREU: ALEXSANDRO LACERDA FERNANDES **ADV: JOSE GOMES DE MELO.** VITIMA: JOAO ALVES DE MOURAVITIMA: GERALDO ALEXANDRE DUARTE Despacho: Intime-se o reu para apresentar as alegacoes finais emno prazo legal.

01342 Processo: 0001059-56.2012.815.0051 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA ARAUJO **ADV: JOSE AIRTON G ABRANTES.** VITIMA: EXPEDITO FRANCISCO DE SOUZA Despacho: Intime-se o reu para apresentar as alegacoes finais emno prazo legal.

01343 Processo: 0001364-40.2012.815.0051 - PEDIDO DE BUSCA E AP AUTOR: A. A. M. **ADV: JOSE GOMES DE MELO.** REU: L. A. C. Despacho: Intime-se a parte autora para requerer o que entender de direito no prazo de 10(dez) dias.

2A. VARA DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE NF 132/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01344 Processo: 0001238-58.2010.815.0051 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO FINASA BMC S/A **ADV: VANESSA ALMEIDA FRAGOSO VASCONCELOS, VINICIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA.** Senten-ca: Extincao do processo sem julgamento do merito, com fulcro no inc III c/c o par 1 do art 267 do CPC.

2A. VARA DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE NF 134/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01345 Processo: 0001040-50.2012.815.0051 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: D. M. A. **ADV: PAULO SABINO DE SANTANA, PAULA LAIS DE OLIVEIRA SANTANA.** Despacho: Intime-seas partes para falarem sobre a pericia, no prazo sucessivo de 10(dez)dias, a começar pelo autor.

01346 Processo: 0002513-13.2008.815.0051 - INTERDICAO AUTOR: J. M. S. **ADV: JOSE GOMES DE MELO.** REU: N. C. S. **ADV: JOSE GOMES DE MELO.** Despacho: Pericia designada para o dia02/10/2013, pelas 08h00min, no CAPS de Sao Joao do Rio do Peixe-PB, com o Dr.Marcos Tulio.

JUIZADO ESPECIAL CIVEL SAO J R DO PEIXE NF 147/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01347 Processo: 0000024-66.2009.815.0051 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: FRANCISCO BEZERRA **ADV: JOSE AIRTON G ABRANTES, RENO ALEXANDRE DE SOUSA LISBOA.** REU: FRANCISCO FRANCINALDO SANTANA DA SILVA Sentenca: Sentenca homologatoria

01348 Processo: 0000074-87.2012.815.0051 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCO HELIO BRAGA **ADV: JOSE AIRTON G ABRANTES.** REU: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADV: LUIS CARLOS MONTEIRO LOURENCO, LUIS CARLOS LAURENCO.** Sentenca: Pedido julgado parcialmente procedente

01349 Processo: 0000274-31.2011.815.0051 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MANOEL LACERDA DA SILVA NETO **ADV: JOSE AIRTON G ABRANTES.** REU: ATIVOS S/A SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS **ADV: FLAVIO MIRANDA, KADMO WANDERLEY NUNES.** Sentenca: Pedido julgado parcialmente procedente

01350 Processo: 0000307-21.2011.815.0051 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CANDIDA MARIA DE JESUS DANTAS GOMES **ADV: JOSE AIRTON G ABRANTES, RENO ALEXANDRE DE SOUSA LISBOA.** REU: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADV: LUIS CARLOS MONTEIRO LOURENCO, LUIS CARLOS LAURENCO.** Despacho: Intime-se a apte autora para dizer se concorda com o valor depositado, no prazo de 05(cinco) dias.

01351 Processo: 0000593-96.2011.815.0051 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCO EUGENIO SOBRINHO **ADV: JOSE GOMES DE MELO.** REU: LOJAS AMERICANAS **ADV: THIAGO CARTAXO PATRIOTA.** Despacho: Intime-se a parte autora, para manifestacao em 05(cinco) dias, sob as penas dalei.

01352 Processo: 0000885-47.2012.815.0051 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: NIVALDO BEZERRA DA SILVA **ADV: EDILZA BATISTA SOARES.** REU: MANOEL LIMA DA COSTA **ADV: PAULO SABINO DE SANTANA, LORENA DANTAS MONTENEGRO, RAUL GONCALVES HOLANDA SILVA.** Sentenca: Pedido julgado parcialmente procedente

01353 Processo: 0000897-27.2013.815.0051 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSE EDGLEY TAVARES **ADV: MARIA LETICIA DE SOUSA COSTA, JOSE AIRTON G ABRANTES.** REU: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A **ADV: RUBENS GASPARR SERRA.** Despacho: Intime-seo banco promovido para acostar aos autos copia autenticada do contrato n. 00223695057064, bem como os documentos que foram exigidos para formalizacao da avenca, no prazo de 10(dez) dias.

01354 Processo: 0001244-94.2012.815.0051 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EDISON CARLOS DA SILVA MATIAS **ADV: ALMAIR BESERRA LEITE.** REU: NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA **ADV: DOUGLAS ANTERIO DE LUCENA.** Sentenca: Pedido julgado parcialmente procedente

01355 Processo: 0001416-70.2011.815.0051 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE RAIMUNDO DAN-TAS **ADV: RENO ALEXANDRE DE SOUSA LISBOA, JOSE AIRTON G ABRANTES.** REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADV: PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES.** Sentenca: Pedido julgado parcialmente procedente

01356 Processo: 0001519-43.2012.815.0051 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCA MARIA DUARTE **ADV: JOSE ORLANDO PIRES RIBEIRO DE MEDEIROS.** REU: CONFEDERACAO NACIO-NAL DE DIRIGENTES LOJISTAS SPC BRASIL **ADV: ITALO TORRES LIMA.** Sentenca: Pedido julgado parcialmente procedente

SAO JOSE DE PIRANHAS

VARA UNICA DE SAO JOSE DE PIRANHAS NF 119/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01357 Processo: 0000211-49.2009.815.0221 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE ERINALDO RODRI-GUES DE MOURA **ADV: FRANCINALDA FERREIRA DE A LIMA.** Despacho: Intime-se manifeste-se o exequente, no prazo de 10 dias. caso silente, aquite-se.

01358 Processo: 0000323-47.2011.815.0221 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA ALDERI DA SILVA CAVALCANTI **ADV: GILIARDO DE PAULO DE OLIVEIRA LINS, HOMERO DIAS FERREIRA.** Despacho: Intime-se os autores para juntar aos autos comprovante de propriedade ou ao menos posse do bem, no prazo de 10 dias, pena de indeferimento da liminar

01359 Processo: 0000399-08.2010.815.0221 - EMBARGOS REU: DAMIAO CARLOS LEITE **ADV: FRANCINAL-DA FERREIRA DE A LIMA.** Despacho: Intime-se o embargado, para no prazo de 10 dias, manifestar-se sobre os calculos apresentados pelo embargante.

VARA UNICA DE SAO JOSE DE PIRANHAS NF 124/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01360 Processo: 0000296-93.2013.815.0221 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ELISANGELA LINS DE SOUSA **ADV: JONAS BRAULIO DE CARVALHO ROLIM.** Sentenca: Julgo Procedente em parte a presen-te demanda

VARA ÚNICA/JZ ESPECIAL SÃO JOSE PIRANHAS NF 124/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01361 Processo: 0001050-69.2012.815.0221 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE LEANDRO OLIVEI-RA PEREIRA **ADV: RODOLPHO CAVALCANTI DIAS.** REU: SKY DO BRASIL Despacho: Julgo proceden-te a presente demanda

SAPE

1A. VARA DE SAPE NF 144/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01362 Processo: 0002879-83.2012.815.0351 - DESPEJO POR FALTA DE AUTOR: RAQUEL DE OLIVEIRA COUTINHO **ADV: JOSE MARIA TORRES DA SILVA.** Sentenca: Desistencia homologada

2A. VARA DE SAPE NF 127/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01363 Processo: 0000582-69.2013.815.0351 - INQUERITO POLICIAL REU: SEVERINO MONTEIRO DE FRAN-CA **ADV: NATANAEL GOMES DE ARRUDA.** Despacho: Intime-se a parte por seu advogado da audiência de instrução e julgamento, aprazada para o dia 15 de outubro de 2013 as 11h00min, na salda da 2ª varado fórum des. joaquim sergio madruga da comarca d sapé-pb.

3A. VARA DE SAPE NF 122/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01364 Processo: 0001198-49.2010.815.0351 - AVERIGUACAO DE PATER AUTOR: G. B. S. **ADV: NATANAEL GOMES DE ARRUDA.** REU: J. M. S. REU: J. M. S. V. REU: J. M. S. F. REU: J. M. S. Despacho: Intime-seas partes e seus advogados para EXAME DE DNA agendado para o dia 04/11/2013, as 07:30hs, no Hemocentro da paraiba, localizado na av. Dom Pedro II, 1119, Torre, Joao Pessoa.

3A. VARA DE SAPE NF 122/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01365 Processo: 0000867-33.2011.815.0351 - PROCEDIMENTO COMUM VITIMA: CRISLAYNE KETT ALVES MONTEIROAUTOR DO FATO/JZ ESP: RAMON DAVID MARINHO VIEGAS **ADV: SEVERINO RAMO PEREIRA SILVIO, HERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 05 de novembro de 2013, as 10hs, na sala de audiencia do forum de sape.

SERRA BRANCA

VARA UNICA DA COMARCA DE SERRA BRANCA NF 138/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01366 Processo: 0000134-65.2013.815.0911 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: MARIA LAURIZY FER-REIRA MARTINS **ADV: ANDRE MOTTA DE ALMEIDA.** REU: GIVALDO LIMEIRA DE FARIAS **ADV: NEWTON NOBEL SOBREIRA VITA.** Despacho: Intime-se a parte apelada, por intermedio de seu patrono, para apresentar suascontrarrrazoes, no prazo legal.

01367 Processo: 0000147-64.2013.815.0911 - EXIBICAO AUTOR: MARIA JOSE DE SOUSA BARROS **ADV: LUIZ LEONARDO LIMA.** REU: CIA DE SEGUROS ALIANCA DO BRASIL **ADV: CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI.** Despa-cho: Intime-se os promovidos para cumprirem definitivamente a liminar de fls. 30/32.

01368 Processo: 0000434-27.2013.815.0911 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: LAUDECY CALDEIRA DA COSTA **ADV: WESLEY HOLANDA ALBUQUERQUE.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/ A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Despacho: Intime-se a parte apelada, por intermedio de seu patrono, para apresentar suascontrarrrazoes, no prazo legal.

01369 Processo: 0000451-63.2013.815.0911 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE LENEIDE DA COSTA **ADV: WESLEY HOLANDA ALBUQUERQUE.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Despacho: Intime-se a parte apelada, por intermedio de seu patrono, para apresentar suascontrarrrazoes, no prazo legal.

JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE SERRA BRANCA NF 138/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01370 Processo: 0000487-08.2013.815.0911 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA DO SOCORRO ANTONINO DE SOUSA **ADV: LUIZ LEONARDO LIMA.** REU: TIM CELULAR S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Despacho: Intime-se a parte apelada, por intermedio de seu patrono, para apresen-tar suas contrarrrazoes, no prazo legal.

JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE SERRA BRANCA NF 138/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01371 Processo: 0000476-76.2013.815.0911 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: FRINEIA DE AMORIM GOMES **ADV: LUIZ LEONARDO LIMA.** REU: TIM CELULAR S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Despacho: Intime-se a parte apelada, por intermedio de seu patrono, para apresentar suas contrarrrazoes, no prazo legal.

01372 Processo: 0000477-61.2013.815.0911 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: TIAGO DE ARAUJO FER-NANDES **ADV: LUIZ LEONARDO LIMA.** REU: TIM CELULAR S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Despacho: Intime-se a parte apelada, por intermedio de seu patrono, para apresentar suas contrarrrazoes, no prazo legal.

01373 Processo: 0000478-46.2013.815.0911 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ONEIDE DA SILVA SOUSA **ADV: LUIZ LEONARDO LIMA.** REU: TIM CELULAR S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Despacho: Intime-se a parte apelada, por intermedio de seu patrono, para apresentar suascontrarrrazoes, no prazo legal.

01374 Processo: 0000479-31.2013.815.0911 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSE HELDEMBERG BAR-BOSA **ADV: LUIZ LEONARDO LIMA.** REU: TIM CELULAR S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA RO-CHA.** Despacho: Intime-se a parte apelada, por intermedio de seu patrono, para apresentar suascontrar-razes, no prazo legal.

01375 Processo: 0000486-23.2013.815.0911 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: SERVIO JOSE SOUSA RODRIGUES **ADV: LUIZ LEONARDO LIMA.** REU: TIM CELULAR S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Despacho: Intime-se a parte apelada, por intermedio de seu patrono, para apresentar suascon-trarrrazoes, no prazo legal.

01376 Processo: 0000488-90.2013.815.0911 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA DA CONCEICAO DA SILVA BRITO **ADV: LUIZ LEONARDO LIMA.** REU: TIM CELULAR S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Despacho: Intime-se a parte apelada, por intermedio de seu patrono, para apresentar suas contrarrrazoes, no prazo legal.

01377 Processo: 0000489-75.2013.815.0911 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ANICLEIA SUENIA DE OLIVEIRA **ADV: LUIZ LEONARDO LIMA.** REU: TIM CELULAR S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Despacho: Intime-se a parte apelada, por intermedio de seu patrono, para apresentar suascon-trarrrazoes, no prazo legal.

01378 Processo: 0000490-60.2013.815.0911 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSE DIOGO RODRIGUES DA SILVA RIBEIRO **ADV: LUIZ LEONARDO LIMA.** REU: TIM CELULAR S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Despacho: Intime-se a parte apelada, por intermedio de seu patrono, para apresen-tar suas contrarrrazoes, no prazo legal.

01379 Processo: 0000491-45.2013.815.0911 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: LINCOLI DA COSTA CON-SERVA **ADV: LUIZ LEONARDO LIMA.** REU: TIM CELULAR S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Despacho: Intime-se a parte apelada, por intermedio de seu advogado, para apresentar suas contrarrrazoes, no prazo legal.



- 01380** Processo: 0000492-30.2013.815.0911 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JULYA DE LIMA MARTINS **ADV: LUIZ LEONARDO LIMA.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Despacho: Intime-se a parte apelada, por intermedio de seu patrono, para apresentar suascontrarracoes, no prazo legal.
- 01381** Processo: 0000493-15.2013.815.0911 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: FABIO JOSE DE ARAUJO GOMES **ADV: LUIZ LEONARDO LIMA.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Despacho: Intime-se a parte apelada, por intermedio de seu patrono, para apresentar suascontrarracoes, no prazo legal.
- 01382** Processo: 0000494-97.2013.815.0911 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: BRUNO ALVES DE ARAUJO **ADV: LUIZ LEONARDO LIMA.** REU: TIM CELULAR S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Despacho: Intime-se a parte apelada, por intermedio de seu patrono, para apresentar suascontrarracoes, no prazo legal.
- 01383** Processo: 0000495-82.2013.815.0911 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: KELSON YURE DA SILVA GUIMARAES **ADV: LUIZ LEONARDO LIMA.** REU: TIM CELULAR S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Despacho: Intime-se a parte apelada, por intermedio de seu patrono, para apresentar suascontrarracoes, no prazo legal.
- 01384** Processo: 0000496-67.2013.815.0911 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JESSICA DE LIMA GOMES **ADV: LUIZ LEONARDO LIMA.** REU: TIM CELULAR S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Despacho: Intime-se a parte apelada, por intermedio de seu patrono, para apresentar suascontrarracoes, no prazo legal.
- 01385** Processo: 0000497-52.2013.815.0911 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: SABRINA IRIS ANDRE GOUVEIA **ADV: LUIZ LEONARDO LIMA.** REU: TIM CELULAR S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Despacho: Intime-se a parte apelada, por intermedio de seu patrono, para apresentar suas contrarracoes, no prazo legal.
- 01386** Processo: 0000581-53.2013.815.0911 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: RENATO TORREAO MACIEL FILHO **ADV: LUIZ LEONARDO LIMA.** REU: TIM CELULAR S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Despacho: Intime-se a parte apelada, por intermedio de seu patrono, para apresentar suascontrarracoes, no prazo legal.

SOLANEA

- VARA UNICA DA COMARCA DE SOLANEA NF 169/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01387** Processo: 0000292-15.2013.815.0461 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: REAL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL **ADV: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI, PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI.** Despacho: Intime-se intimar a parte promovida para efetuar o pagamento das custas processuais.
- 01388** Processo: 0000309-51.2013.815.0461 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADV: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI, PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI.** Despacho: Intime-se para no prazo de 10 dias efetuar o pagamento das custas processuais.
- 01389** Processo: 0002702-80.2012.815.0461 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: KALINE DE MELO DUARTE, MARCAL FLORENTINO, BRUNO SOUTO DA FRANCA.** Despacho: Intime-se para no prazo de 10 dias efetuar o pagamento das custas processuais.
- 01390** Processo: 0200282-21.2012.815.0461 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: NILTON CEZAR ALVES RODRIGUES **ADV: MARIO FELIX DE MENEZES.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE, THAYNA MARCELA BARRETO.** Despacho: Intime-se para no prazo de 10 dias se pronunciar sobre os documentos de fls.104/110.
- 01391** Processo: 0200772-43.2012.815.0461 - EXIBICAO REU: BANCO FINASA BMC S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR, MILENA MEDEIROS CALAFANGE, FLAVIA KAMERINA LINS.** Despacho: Intime-se para efetuar o pagamento das custas processuais no prazo de 10 dias.
- 01392** Processo: 0200792-34.2012.815.0461 - EXIBICAO REU: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADV: WILSON BELCHIOR.** Despacho: Intime-se para no prazo de 15 dias se pronunciar sobre o pedido de fls. 47.

- VARA UNICA DA COMARCA DE SOLANEA NF 169/13** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 01393** Processo: 0001514-86.2011.815.0461 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: ROSILENE TARGINO SOBRINHO **ADV: CLEIDISIO HENRIQUE DA CRUZ.** REU: EDSON LIMA DA SILVA **ADV: CLEIDISIO HENRIQUE DA CRUZ.** Despacho: Intime-separa apresentação das alegações finais nos termos e prazos estabelecidos em lei.

- JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE SOLANEA NF 169/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01394** Processo: 0000320-51.2011.815.0461 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: BV FINANCEIRA AS CFI **ADV: JULLYANNA KARLLA VIEGAS ALBINO, LUANA THAINA ALBUQUERQUE BARRETO, VICTOR ANDRADE DUARTE.** Despacho: Intime-se para no prazo de 10 dias efetuar o pagamento das custas processuais.

SOLEDADE

- VARA UNICA DE SOLEDADE NF 001/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01395** Processo: 0000647-59.2013.815.0191 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ALEXANDRA DO NASCIMENTO SILVA **ADV: JOSE BECKENBANER GOUVEIA DA SILVA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: A impugnacao, no prazo legal.
- 01396** Processo: 0000648-44.2013.815.0191 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: SILVANICE MENDES DE ARAUJO **ADV: JOSE BECKENBANER GOUVEIA DA SILVA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: A impugnacao, no prazo legal.
- 01397** Processo: 0001023-45.2013.815.0191 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: CREUSA BARBOSA DA SILVA **ADV: MARIA GORETTI CORDEIRO DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

- VARA UNICA DE SOLEDADE NF 104/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01398** Processo: 0000087-88.2011.815.0191 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: WILDEWRAN NAILTON LEITE **ADV: JOSE BECKENBANER GOUVEIA DA SILVA.** REU: BANCO CRUZEIRO DO SUL **ADV: NELSON WILIANES FRATONI RODRIGUES.** Despacho: Intime-se o exequente para se manifestar, no prazo de 10 dias, requerendo o que entender de direito.

- VARA UNICA DE SOLEDADE NF 140/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01399** Processo: 0000020-89.2012.815.0191 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SANDRA MARIA DA COSTA **ADV: JOSE BECKENBANER GOUVEIA DA SILVA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Sentença: Pedido julgado procedente
- 01400** Processo: 0000123-96.2012.815.0191 - AVERIGUACAO DE PATER AUTOR: CLARA DA SILVAREU: IDEALECIO NASCIMENTO SOUSA**AVTOR: CLARA DA SILVA ADV: JOSE FERNANDES DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-seintimar as partes para se manifestarem acerca do laudo de dna acostadoas fls. 35/42.
- 01401** Processo: 0000587-86.2013.815.0191 - RETIFICACAO OU SUPRI AUTOR: ANTONIO FRANCISCO ALEXANDRE FERNANDES DE SOUZA **ADV: JOSINALDO SOUTO GOMES JUNIOR.** Sentença: Pedido julgado improcedente
- 01402** Processo: 0001060-77.2010.815.0191 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA JOSE MOURA PAULINO **ADV: ALBERTO BATISTA DE LIMA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Sentença: Pedido julgado procedente6
- 01403** Processo: 0001150-17.2012.815.0191 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOAO BATISTA MARTINS DE GOUVEIA **ADV: JAIRO DE OLIVEIRA SOUZA, GISELIA BARRETO DIAS, JUSCELINO DE OLIVEIRA SOUZA.** REU: MUNICIPIO DE SOLEDADE **ADV: ANTONIO MICHELE ALVES LUCENA.** Sentença: Pedido julgado improcedente
- 01404** Processo: 0001151-02.2012.815.0191 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE EDSERGIO MAURICIO DE SOUSA **ADV: JAIRO DE OLIVEIRA SOUZA, GISELIA BARRETO DIAS, JUSCELINO DE OLIVEIRA SOUZA.** REU: MUNICIPIO DE SOLEDADE **ADV: ANTONIO MICHELE ALVES LUCENA.** Sentença: Pedido julgado improcedente
- 01405** Processo: 0001211-09.2011.815.0191 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: MARIA CECILIA NOBREGA LICARIO **ADV: MARIA GORETTI CORDEIRO DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se a requerente para juntar aos autos provas da aquisicao do novel imo-vel, no prazo de 10 dias.
- 01406** Processo: 0001270-94.2011.815.0191 - GUARDA AUTOR: ERIVALDO GOMES DE LIMA **ADV: MARIA GORETTI CORDEIRO DE OLIVEIRA.** AUTOR: MARIA NAZARE GONCALVES DE LIMA **ADV: MARIA GORETTI CORDEIRO DE OLIVEIRA.** REU: INALDO MATILDES DOS ANJOS Despacho: Intime-se os autores para se manifestarem sobre o estudo social, no prazo de 05dias.
- 01407** Processo: 0001398-80.2012.815.0191 - RETIFICACAO OU SUPRI AUTOR: MARIA DE FATIMA DA CONCEICAO SILVA **ADV: SANDY DE OLIVEIRA FURTUNATO.** Despacho: Intime-se a autora, por seu advogado, para juntar aos autos a guia de sepulta-mento, no prazo de 10 dias.
- 01408** Processo: 0001580-32.2013.815.0191 - DIVORCIO CONSENSUAL AUTOR: J. E. R. **ADV: IDALGO SOUTO.** AUTOR: M. J. M. R. **ADV: IDALGO SOUTO.** Sentença: Pedido julgado procedente
- 01409** Processo: 0001587-24.2013.815.0191 - INVENTARIO AUTOR: ELOISA DO AMARAL VIANA **ADV: ANTONIO MICHELE ALVES LUCENA, JOSE IVANILO BARROS GOUVEIA.** AUTOR: ANA KATHARINA DO AMARAL BARBOSA **ADV: ANTONIO MICHELE ALVES LUCENA, JOSE IVANILO BARROS GOUVEIA.** AUTOR: JESSICA DRIELY GOMES MORAIS **ADV: ANTONIO MICHELE ALVES LUCENA, JOSE IVANI-**

- LO BARROS GOUVEIA.** Despacho: Intime-se a aurtora, por seu advogado, para juntar aos autos a procuracao outorgada pela herdeira Jessica Driely Gomes de Moraes, tendo em vista que pede a homologacao da partilha, no prazo de 10 dias.

- VARA UNICA DE SOLEDADE NF 140/13** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 01410** Processo: 0000370-77.2012.815.0191 - ACAO PENAL DE COMPET REU: GENIVAL CAETANO VIANADE OLIVEIRA **ADV: MARIA GORETTI CORDEIRO DE OLIVEIRA.** VITIMA: ROSIMARY OLIVEIRA DOS SANTOS Sentença: Reu pronunciado
- 01411** Processo: 0000596-82.2012.815.0191 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JOSENILDO BARBOSA DA COSTA **ADV: MARIA GORETTI CORDEIRO DE OLIVEIRA.** VITIMA: MARIA DE LOURDES DOS SANTOS BARBOSA Despacho: Intime-se do despacho de fl. 143.

SOUSA

- 2A. VARA DE SOUSA/PB NF 118/13** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 01412** Processo: 0000238-04.2008.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: PAULO ROBERTO TAVARES DE OLIVEIRA **ADV: FLAVIANO BATISTA DE SOUSA.** Sentença: Sentença absolutoria proferida em 18/09/ 2013 - sentença julgada improcedente - reus absolvidos.
- 01413** Processo: 0000886-52.2006.815.0371 - PROCEDIMENTO COMUM REU: GUILHERME DAVID ARISTOTELES PEREIRA LEITE **ADV: RENATA ARISTOTELES PEREIRA.** Despacho: Intime-se o reu para apresentar as alegacoes finais em cinco (5) dias.
- 01414** Processo: 0001827-94.2009.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: RAIMUNDO RAMIRO DOS SANTOS **ADV: JOAO MARQUES ESTRELA E SILVA.** Despacho: Pedido deferido de habilitação. Intime-se para apresentar razões finais no prazo de 05 (cinco) dias.
- 01415** Processo: 0003048-44.2011.815.0371 - PROCEDIMENTO COMUM REU: DINO ESTRELA DANTAS **ADV: JOAO MARQUES ESTRELA E SILVA.** Sentença: Intime-se da decisão proferida em 16/09/2013, as fls 38/ 39 dos autos, que revogou a suspensão condicional do processo e consequentemente determinado prosseguimento do feito.
- 3A. VARA DE SOUSA/PB NF 117/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01416** Processo: 0002543-87.2010.815.0371 - INVENTARIO AUTOR: YUSKA NOGUEIRA DE ABREU **ADV: OZAEI DA COSTA FERNANDES.** AUTOR: SANDRA MIELLE SOARES XAVIER **ADV: RICARDO FABRICIO BERTO.** AUTOR: JOSE FRANCISCO DE ABREU NETO **ADV: OZAEI DA COSTA FERNANDES.** Despacho: Intime-se os interessados para, no prazo de 10 dias, se pronunciarem sobre a certidão de fls. 24.
- 01417** Processo: 0005246-83.2013.815.0371 - DIVORCIO CONSENSUAL AUTOR: E. F. V. **ADV: CLAUDIO CESAR GADIELHA RODRIGUES.** AUTOR: H. O. G. V. **ADV: CLAUDIO CESAR GADIELHA RODRIGUES.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia de ratificacao do pedido de divorcio consensual designada para o dia 31/10/2013 pelas 11:30 horas.
- 01418** Processo: 0005535-16.2013.815.0371 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: J. B. F. S. **ADV: JUDITH DE SOUSA ARAUJO.** AUTOR: M. L. F. S. **ADV: JUDITH DE SOUSA ARAUJO.** REPRESENTANTE LEGAL: V. S. N. **ADV: JUDITH DE SOUSA ARAUJO.** REU: J. F. B. Despacho: Intime-se da decisao que fixou os alimentos provisorios no valor de 25% do salario minimo, devidos pelo promovido a partir da citacao, bem como paracomparecer a audiencia designada para o dia 12/11/2013 as 09:00 horas.

- 4A. VARA DE SOUSA/PB NF 099/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01419** Processo: 0000956-30.2010.815.0371 - ACAO CIVIL PUBLICAAUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBAREU: MUNICIPIO SOUSA **ADV: CLEONERUBENS LOPES NOGUEIRA.** Sentença: Intime-se as partes da sentença que julgou extinto o processo, fundamentado noart. 267, inciso IV do CPC.
- 01420** Processo: 0001204-64.2008.815.0371 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DAS DORES DE SOUSA **ADV: EVANDRO ELVIDIO DE SOUSA.** REU: MUNICIPIO NAZAREZINHO **ADV: ADELIA MARQUES FORMIGA.** Despacho: Intime-seas partes da decisao que homologou os calculos constantes da sentençaexequenda, da execucao nao embargada no prazo de 10 (dez) dias.
- 01421** Processo: 0001335-39.2008.815.0371 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FELINTO MARQUES FURTADO **ADV: RAIMUNDO ANTUNES BATISTA, LEONETE BARBOSA DE SOUSA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Sentença: Intime-se as partes da sentença que julgou totalmenteprocedente o pedido da inicial, com supedaneo no art. 269, inciso I do CPC.
- 01422** Processo: 0001335-39.2008.815.0371 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FELINTO MARQUES FURTADO **ADV: RAIMUNDO ANTUNES BATISTA, LEONETE BARBOSA DE SOUSA, ZEILTON MARQUES DE MELO.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Sentença: Intime-se as partes da sentença que julgou improcedente o pedido da inicial.
- 01423** Processo: 0001388-44.2013.815.0371 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE SOUSA **ADV: CLEONERUBENS LOPES NOGUEIRA.** REU: MARIA LUCIA DE OLIVEIRA Sentença: Intime-se as partes da sentença que julgou extinta a presente execucao, com fulcro no art 794, inciso I do CPC.
- 01424** Processo: 0001435-86.2011.815.0371 - EMBARGOS AUTOR: MUNICIPIO DE NAZAREZINHO **ADV: LINCON BESERRA DE ABRANTES.** REU: FRANCISCA DAS DORES BERNARDO **ADV: EVANDRO ELVIDIO DE SOUSA.** Despacho: Intime-se da senteca que rejeitou os presentes embargos, com supedaneo no art.739-A, paragrafo 5º do cpc.
- 01425** Processo: 0001940-19.2007.815.0371 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: COMERCIAL E INDUSTRIAL DE ALIMENTOS PAU BRASIL LTDA **ADV: JOSE ALVES FORMIGA, OSMANDO FORMIGA NEY.** REU: MARIA DE FATIMA PEREIRA **ADV: FRANCISCO FRANCINALDO BEZERRA LOPES.** Sentença: Intime-se as partes da sentença que julgou improcedente o pedido inicial.
- 01426** Processo: 0001953-23.2004.815.0371 - MONITORIA AUTOR: MARCELO RODRIGUES COURA **ADV: RUBASMATE SANTOS DE SOUSA.** REU: FRANCISCO FERREIRA DA SILVA Sentença: Intime-se as partes da sentença que julgou extinto o presente feito, com basaeno art. 267 do CPC.
- 01427** Processo: 0002068-97.2011.815.0371 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A **ADV: ANA CAROLINA FREIRE TERTULIANO.** REU: JONATAS BRAGAPONCE LEON Sentença: Intime-se as partes da sentença que julgou extinto o processo, com fulcro no art. 267, VIII, do CPC.
- 01428** Processo: 0002265-18.2012.815.0371 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE SOUSA **ADV: CLEONERUBENS LOPES NOGUEIRA.** REU: ESP OLINDINA MARQUES PINTO **ADV: ROBEVALDO QUEIROGA DA SILVA.** Sentença: Intime-se as partes da sentença que julgou extinta a execucao, pela satisfacaodo debito.
- 01429** Processo: 0002270-40.2012.815.0371 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE SOUSA **ADV: CLEONERUBENS LOPES NOGUEIRA.** REU: ERASMO HERCULANO DA SILVA Sentença: Intime-se as partes da sentença que extinguiu a execucao fiscal, com base no art. 794, I do CPC.
- 01430** Processo: 0003612-28.2008.815.0371 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: CANOPUS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA **ADV: ANDERSON BETTANIN DE BARROS, HENRIQUE DOMINGUES DE OLIVEIRA.** REU: FRANCISCO ASSIS DE SOUZA NETO Sentença: Intime-se as partes da sentença que julgou extinto o processo com fulcro no art 267, VIII, do CPC.
- 01431** Processo: 0003776-22.2010.815.0371 - ACAO CIVIL PUBLICA AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBAREU: MUNICIPIO DE SOUSA **ADV: CLEONERUBENS LOPES NOGUEIRA.** Sentença: Intime-se as partes da sentença que julgou procedente o pedido inicial, com supedaneo nos arts 196 da Constituicao Federal c/c art 269, I, do CPC.
- 01432** Processo: 0004090-94.2012.815.0371 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: UNICRED COOPERATIVA DE CREDITO **ADV: FABRICIO ABRANTES DE OLIVEIRA.** REU: RODRIGO LOPES DA SILVA Sentença: Intime-se as partes da sentença que julgou extinto o processo, com fulcro no art 267, VIII, do CPC.
- 01433** Processo: 0004219-70.2010.815.0371 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DALLIANA WALESKA FERNANDES DE PINHO, ADRIANO LEITE DE MACEDO.** REU: ORLANDO ALVES DE SOUSA **ADV: JOAO BOSCO MARQUES DE SOUSA JUNIOR.** REU: JOSE BISMARKES DA SILVAREU: AURINEIDE CASIMIRO VIEIRA **ADV: VLADIMIR MAGNUS BEZERRA JAPYASSU.** Sentença: Intime-se as partes da sentença que julgou extinto o processo, fulcro no art. 267, VIII do CPC.
- 01434** Processo: 0004778-27.2010.815.0371 - EXCECAO DE SUSPEICAO AUTOR: MUNICIPIO DE SOUSA **ADV: CLEONERUBENS LOPES NOGUEIRA.** REU: VALFREDO ALVES TEIXEIRA Sentença: Intime-se as partes da sentença que julgou extinto o presente feito, escudado no art 267, VI, do CPC.

- 5A. VARA DE SOUSA/PB NF 144/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01435** Processo: 0000085-92.2013.815.0371 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GIRLENE FREIRE DE ARAUJO **ADV: CIPRIANO PIRES DE MENEZES.** AUTOR: GERALDA ELIZA DE JESUS SILVA **ADV: LINCON BESERRA DE ABRANTES.** AUTOR: JOALICE ALVES FERREIRA GURGEL **ADV: LINCON BESERRA DE ABRANTES.** AUTOR: GERALDA FERREIRA MATIAS **ADV: LINCON BESERRA DE ABRANTES.** Despacho: Intime-se o promovente, para em dez dias, se manifestar sobre o alegado pelopromovido as fls.45 e requerer o que entender de direito.
- 01436** Processo: 0000087-62.2013.815.0371 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JARBAS MARTINS DE CARVALHO **ADV: LINCON BESERRA DE ABRANTES.** AUTOR: MARIA DE LOURDES SILVA **ADV: LINCON BESERRA DE ABRANTES.** AUTOR: MARIAAPARECIDA LOPES **ADV: LINCON BESERRA DE ABRANTES.** AUTOR: LANAISABRANTES FORMIGA SILVA **ADV: LINCON BESERRA DE ABRANTES.** Despacho: Intime-se os promoventes, para em dez dias, se manifestar sobre o alegado pelopromovido as fls. 38 e requerer o que entender de direito.
- 01437** Processo: 0000419-97.2011.815.0371 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE CLEIDSON BRAGA DA COSTA **ADV: DANILO CAZE BRAGA DA COSTA SILVA.** Despacho: Intime-se o Promovente para, em dez dias, realizar o pagamento dos honorários do perito, cujo valor foi informado as fls.83, em dez dias, depositando o valor correspondente.
- 01438** Processo: 0001352-36.2012.815.0371 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: PETRUCIA ESTRELA DE SA **ADV: JOAO PAULO ESTRELA.** REU: MARIA DO SOCORRO ESTRELA **ADV: EDUARDO HENRIQUE**



J E SILVA. Despacho: Intime-se para aud. Instr. Julg. Desig p/ 16.10.2013, as 09:15h, fazendo-se acompanhar das partes e das testemunhas, se arroladas.

01439 Processo: 0001838-55.2011.815.0371 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ADRIANA PEREIRA DA SILVA **ADV: LINCON BESERRA DE ABRANTES.** Despacho: Intime-se a parte recorrida para, querendo, em 15 (quinze) dias, contra-arrazoar o apelo.

01440 Processo: 0001961-82.2013.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DAS GRACAS ALMEIDA TRAJANO **ADV: CLAUDIO ROBERTO LOPES DINIZ.** REU: BANCO BMG S/A **ADV: CELSO DAVID ANTUNES, LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO.** Despacho: Intime-se as partes para, em 10 dias, dizerem da possibilidade de conciliação ou do interesse em produzir provas em audiência, especificando-as.

01441 Processo: 0004230-02.2010.815.0371 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO SANTANDER **ADV: CELSO MARCON.** REU: RAIMUNDO ALVES DANTAS JR **ADV: MARCOS AURELIO NOGUEIRA DASILVA.** Sentença: Intime-se processo extinto sem julgamento de mérito.

01442 Processo: 0004604-81.2011.815.0371 - Acao CIVIL PUBLICA REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA **ADV: SEBASTIAO FERNANDES BOTELHO.** Despacho: Intime-se para audiência de instrução e julgamento designada para o dia 13/11/2013, às 09:00 horas, na 5ª vara da comarca de Sousa, fazendo acompanhar das testemunhas, se arroladas.

01443 Processo: 0004710-72.2013.815.0371 - MONITORIA AUTOR: FRANCISCA MARIA DA SILVA **ADV: EVANDRO ELVIDIO DE SOUSA.** Despacho: Intime-se a promovente, para em dez dias, se manifestar sobre certidão de fls.24v dos autos.

01444 Processo: 0004868-06.2008.815.0371 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MUNICIPIO VIEIROPOLIS **ADV: FRANCISCO VALDEMIRO GOMES, LUCI GOMES DE SENA.** Despacho: Intime-se a parte Autora para, em 10 (dez) dias, se manifestar sobre os documentos anexados as fls. 100/140, bem como apresentar suas alegações finais.

01445 Processo: 0004874-37.2013.815.0371 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA ZELIA BASILIO DA SILVA **ADV: LINCON BESERRA DE ABRANTES.** REU: MUNICIPIO DE SOUSA **ADV: CLEONERUBENS LOPES NOGUEIRA.** Despacho: Intime-se as partes da audiência de conciliação, dia 29/11/13, as 09h05, sl. de audiências da 5 vara.

6A. VARA DE SOUSA/PB NF 118/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01446 Processo: 0003159-96.2009.815.0371 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: LUIZ CARLOS ALVES DA SILVA **ADV: JOSE RIJALMA DE OLIVEIRA JUNIOR, JOAO HELIO LOPES DA SILVA, EDUARDO HENRIQUE J E SILVA.** Despacho: Intime-se ante o exposto e nos termos do art. 28 do CPP, defiro a promoção determinando o arquivamento dos presentes autos.

01447 Processo: 0005053-68.2013.815.0371 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: DAVIY FERREIRA DA SILVA **ADV: OZAEI DA COSTA FERNANDES.** Despacho: Intime-se ante o exposto, concedo a liberdade provisoria, sem fiança, a Daviy Ferreira da Silva.

7A. VARA DE SOUSA/PB NF 112/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01448 Processo: 0000578-40.2011.815.0371 - RETIFICACAO OU SUPRI AUTOR: ANTONIA LAURA DA CONCEICAO **ADV: SEBASTIAO FIGUEIREDO DA SILVA.** Despacho: Intime-se PARA COMPARECER A AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 17/10/2013 AS 10H30MIN.

01449 Processo: 0000632-69.2012.815.0371 - RETIFICACAO OU SUPRI AUTOR: MARIA DO SOCORRO CALIXTO **ADV: JUDITH DE SOUSA ARAUJO.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiência de instrução e julgamento designada para o dia 17 de outubro de 2013 as 09h30min, devendo apresentar o rol de testemunhas no prazo legal.

01450 Processo: 0002505-75.2010.815.0371 - RETIFICACAO OU SUPRI AUTOR: SEVERINO LOPES DO VALE **ADV: FRANCISCO VALDEMIRO GOMES.** Despacho: Intime-se PARA COMPARECER A AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 17/10/2013 AS 10H.

01451 Processo: 0004797-62.2012.815.0371 - PROCESSO CAUTELAR AUTOR: KALINE DANTAS PEDROSA **ADV: NEURICELIA TEODORO LIMA MOREIRA.** AUTOR: KATALINE DANTAS PEDROS REGIS **ADV: NEURICELIA TEODORO LIMA MOREIRA.** AUTOR: PETROS DANTAS PEDROSA **ADV: NEURICELIA TEODORO LIMA MOREIRA.** Despacho: Intime-se a impugnação no prazo legal.

1. JUIZADO ESPECIAL DE SOUSA NF 044/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01452 Processo: 0000320-35.2008.815.0371 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GILBERTO FERREIRA DE OLIVEIRAREU: UNIAO DOS BANCOS BRASILEIROS **ADV: MARIA LUCILIA GOMES, ANA CLARA VARANDAS CYRILLO, ANDERSON MARTINS RIBEIRO.** REU: LIVEL Despacho: Intime-se a parte promovida para se pronunciar sobre a petição de fls.160/161, no prazo de 10(dez) dias.

01453 Processo: 0004347-32.2006.815.0371 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: FRANCISCO GLADSON JACOME DE ABRANTES SARMENTO **ADV: TANIA GOMES DA SILVA.** REU: ALAN MOURA FERNANDES **ADV: LILIAN TATIANA BANDEIRA CRISPIM.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito por abandono da causa.

2. JUIZADO ESPECIAL DE SOUSA NF 045/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01454 Processo: 0000811-42.2008.815.0371 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EMIDIO SARMENTO FILHO **ADV: FLORIANO CAMELO DE SOUZA NETO.** REU: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO.** Sentença: Sentença julgada improcedente

01455 Processo: 0002797-65.2007.815.0371 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: GUTO COM DE CONFEC-COES E ACESSORIOS LTDA **ADV: MARIA ALEXSANDRA DANTAS G. SENA, RISONEIDE MOREIRE DUARTE, OLGA SIMONE MOREIRA B. DE ABRANTES.** Sentença: Processo extinto Art 267 CPC

01456 Processo: 0003904-81.2006.815.0371 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DO SOCORRO ABRANTES DE SA ALMEIDA **ADV: ROCHAEL CARREIRO DE ALMEIDA NETO.** Despacho: Intime-se o exequente para proceder ao seu levantamento e, na mesma ocasião, informar se tem algo a requerer, sob pena de arquivamento, por quitação do débito.

01457 Processo: 0005778-67.2007.815.0371 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: CONSORCIO FIAT **ADV: JANAINA RANGEL MONTEIRO.** Despacho: Intime-se o executado para, querendo, opor embargos.

01458 Processo: 0006842-15.2007.815.0371 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ADELTA SOARES DA SILVA **ADV: ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se o advogado mediante o desarquivamento dos autos, vista ao advogado pelo prazo de 10 dias.

SUME

VARA UNICA DA COMARCA DE SUME NF 131/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01459 Processo: 0000243-72.2011.815.0451 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCO FERNANDES DE ARAUJO FILHO **ADV: JOELNA FIGUEIREDO SUASSUNA BRILHANTE.** REU: MUNICIPIO AMPARO **ADV: JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES.** Despacho: Audiência de conciliação designada para o dia 12.11.2013, pelas 09:40 horas, no fórum local.

01460 Processo: 0000785-90.2011.815.0451 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: MONICA MARIA SILVA PAULINO **ADV: LUCIANO VIANA DA SILVA.** REU: REGINALDO JOSE DA SILVA PAULINO **ADV: VALDEMIR FERREIRA DE LUCENA.** Despacho: Audiência de Instrução designada para o dia 27.11.2013, pelas 10:40 horas, no fórum local.

VARA UNICA DA COMARCA DE SUME NF 132/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01461 Processo: 0000453-55.2013.815.0451 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ENEDINA FRANCISCA DO ESPIRITO SANTO **ADV: JOSE FRANCISCO NUNES ANTONINO.** Despacho: Intime-sea replica, no prazo legal.

01462 Processo: 0000613-80.2013.815.0451 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE SUME PB **ADV: VALDEMIR FERREIRA DE LUCENA.** REPRESENTANTE LEGAL: FRANCISCO DUARTE DA SILVA NETO **ADV: VALDEMIR FERREIRA DE LUCENA.** Despacho: Intime-separa no prazo de 5 dias, emendar a inicial e acostar os documentos queacompanharam a inicial, tendo em vista que na contrafe do executado consta copia da peticao, sem a segunda via dos documentos.

01463 Processo: 0000614-65.2013.815.0451 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE SUME PB **ADV: VALDEMIR FERREIRA DE LUCENA.** REPRESENTANTE LEGAL: FRANCISCO DUARTE DA SILVA NETO **ADV: VALDEMIR FERREIRA DE LUCENA.** Despacho: Intime-separa no prazo de cinco dias, emendar a inicial e acostar copia dos documentos que acompanharam a inicial, tendo em vista que na contrafe do executado consta copia da peticao, sem a segunda via dos documentos.

01464 Processo: 0000624-12.2013.815.0451 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE SUME PB **ADV: VALDEMIR FERREIRA DE LUCENA.** REPRESENTANTE LEGAL: FRANCISCO DUARTE DA SILVA NETO **ADV: VALDEMIR FERREIRA DE LUCENA.** Despacho: Intime-separa no prazo de 5 dias, emendar a inicial e acostar documentos que acompanharam a inicial, tendo em vista que na cantra fe do executado consta apenas copia da peticao, sem a segunda via dos documentos.

01465 Processo: 0000625-94.2013.815.0451 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE SUME PB **ADV: VALDEMIR FERREIRA DE LUCENA.** REPRESENTANTE LEGAL: FRANCISCO DUARTE DA SILVA NETO Despacho: Intime-separa no prazo de cinco dias emendar a inicial e acostar copia dos documentos que acompanharam a inicial, tendo em vista que na contrafe do executado consta copia da peticao, sem a segunda via dos documentos.

01466 Processo: 0000634-56.2013.815.0451 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE SUME PB **ADV: VALDEMIR FERREIRA DE LUCENA.** REPRESENTANTE LEGAL: FRANCISCO DUARTE DA SILVA NETO Despacho: Intime-separa no prazo de 05 dias, emendar a inicial, tendo em vista que na contrafe do executado consta apenas copia da peticao, sem a segunda via dos documentos.

01467 Processo: 0000644-03.2013.815.0451 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE SUME PB **ADV: VALDEMIR FERREIRA DE LUCENA.** REPRESENTANTE LEGAL: FRANCISCO DUARTE DA SILVA

NETO **ADV: VALDEMIR FERREIRA DE LUCENA.** Despacho: Intime-separa no prazo de cinco dias, emendar a inicial e acostar copia dos documentos que acompanharam a inicial, tendo em vista que a contrafe do executado consta apenas copia da peticao, sem a 2 via de documentos.

01468 Processo: 0001144-06.2012.815.0451 - CONSIGNACAO EM PAGAM AUTOR: RAMIRO MENDONCA DE LIMA JUNIOR **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Despacho: Intime-sea replica no prazo legal.

TAPEROA

VARA UNICA DA COMARCA DE TAPEROA NF 153/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01469 Processo: 0000100-62.2012.815.0091 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: RAIMUNDO BEZER-RA VILAR **ADV: JOSEILSON LUIS ALVES, MARIA DA GUIA PEREIRA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se as partes para apresentar alegacoes finais no prazo legal

01470 Processo: 0000219-23.2012.815.0091 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LENICE HONORIO RODRIGUES SILVA **ADV: MANOEL FELIX NETO.** REU: AVON COSMETICOS LTDA Despacho: Intime-se a parte autora para se manifestar acerca da peticao de fls. 106/108 no prazo de 15 dias.

01471 Processo: 0000755-97.2013.815.0091 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: CREA/PB CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA **ADV: ISMAEL MACHADO DA SILVA.** REU: JOSE ARIMATEIA RAMOS DE FARIAS Despacho: Intime-se a parte promovente para recolher as custas processuais para que o oficial de justica proceda com a avaliacao e penhora.

01472 Processo: 0001032-16.2013.815.0091 - AVERIGUACAO DE PATER AUTOR: B. F. S. **ADV: CLENILDO BATISTA DA SILVA.** REU: F. J. S. S. Despacho: Intime-se a parte autora do indeferimento do pedido de alimentos provisionarios.

01473 Processo: 0001147-76.2009.815.0091 - INVENTARIO AUTOR: MANOEL FIRMINO BATISTA **ADV: JOAO PINTO BARBOSA NETO.** Despacho: Intime-se o inventariante para no prazo de 10 dias, juntar certidoes negativasde debitos para com as fazendas publicas municipal, estadual e federal

JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE TAPEROA NF 153/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01474 Processo: 0000639-62.2011.815.0091 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSEFA DINIZ SOUZA **ADV: MANOEL FELIX NETO.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se a parte autora para se manifestar sobre peticao de fls. 283/285 no prazo de 15 dias.

TEIXEIRA

VARA UNICA DE TEIXEIRA NF 164/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01475 Processo: 0000332-13.2013.815.0391 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALINE FERNANDES NUNES **ADV: NUBIA SOARES DE LIMA.** REU: MUNICIPIO DE TEIXEIRA Despacho: A impugnação, no prazo legal.

01476 Processo: 0000540-94.2013.815.0391 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: IRACEMA DE MEDEIROS COSTA **ADV: JOAO PAULO TRINDADE.** REU: CREDICARD S/A **ADV: JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO.** Despacho: Intime-se a parte autora, por seu patrono, para, querendo, no prazo legal, impugnar a peça contestatória de fls. dos autos.

01477 Processo: 0000701-07.2013.815.0391 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA IVONEIDE FERREIRA VIEIRA **ADV: LUZIA COROLINE DE LUCENA BATISTA.** REU: MUNICIPIO DE TEIXEIRA Despacho: Intime-se a parte autora, por sua patrona, para, querendo, impugnar a peça contestatória de fls. dos autos.

01478 Processo: 0000892-86.2012.815.0391 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: REINALDO SOARES DE ARAUJO **ADV: JOSE GOMES NETO, CANUTO FERNANDES BARRETO NETO.** REU: MUNICIPIO DE MATUREIA **ADV: MANUEL DANTAS VILAR.** Despacho: Audiência de conciliação designada para o dia 21/10/2013, as 10:30 horas, no Fórum local.

01479 Processo: 0001298-10.2012.815.0391 - EXIBICAO AUTOR: CARLOS JOSE MACHADO DA SILVA **ADV: EDGAR SMITH NETO.** REU: BANCO BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADV: CELSO DAVID ANTUNES, LUIS CARLOS MONTEIRO LOURENCO, LUIS CARLOS LAURENCO, DOUGLAS ANTERIO DE LUCENA.** Despacho: Audiência de conciliação designada para o dia 09/10/2013, as 09:00 horas, no Fórum local.

01480 Processo: 0001315-46.2012.815.0391 - GUARDA AUTOR: J. E. S. S. **ADV: LUIZ DA SILVA.** AUTOR: R. C. S. **ADV: LUIZ DA SILVA.** REU: G. H. L. Despacho: Intime-se da decisão de fls. 22/23 que concedeu a antecipação de tutela e deferiu a Guarda Provisória.

01481 Processo: 0001374-68.2011.815.0391 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: A. C. S. M. **ADV: LUZIA COROLINE DE LUCENA BATISTA.** AUTOR: V. S. C. **ADV: LUZIA COROLINE DE LUCENA BATISTA.** REU: A. M. F. Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 dias, informar o atual e correto endereço do promovido.

01482 Processo: 0001388-52.2011.815.0391 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DE LOURDES MEDEIROS NUNES **ADV: NUBIA SOARES DE LIMA, THAISE CANDEIA ALVES.** REU: ESTADO DA PARAIBA Despacho: Audiência de conciliação designada para o dia 09/10/2013, as 09:40 horas, no Fórum local.

01483 Processo: 0001711-23.2012.815.0391 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: RIVANDRA SANTOS DE LIRA BATISTA **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE TEIXEIRA Despacho: Intime-se a parte autora, por seu patrono, para, querendo, impugnar a peça contestatória de fls. dos autos no prazo legal.

01484 Processo: 0001866-60.2011.815.0391 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: VANUSIA PEREIRA DINIZ **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** Despacho: Intime-seDr. Damiao Guimaraes Leite, para tomar conhecimento da sentença julgada procedente, no prazo legal.

01485 Processo: 0002007-45.2012.815.0391 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VALDEMAR MANOEL DO NASCIMENTO **ADV: MANUEL DANTAS VILAR.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se as partes, audiência de instrução e julgamento, dia 23/10/2013, as 0940 horas, no Fórum local.

JUIZADO ESPECIAL DE TEIXEIRA NF 164/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01486 Processo: 0000970-80.2012.815.0391 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ILZA ESPERIDIAO DE SOUZA **ADV: NUBIA SOARES DE LIMA.** REU: NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA **ADV: CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO.** Despacho: Intime-se as partes, sentença pedido julgado parcialmente procedente.

01487 Processo: 0001881-29.2011.815.0391 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LINDALVA ALVES DA COSTA **ADV: NUBIA SOARES DE LIMA.** REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADV: VITAL HENRIQUE DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-se a parte promovida, por seu patrono, para tomar conhecimento dos documentos de fls. 55/58, podendo requerer o que entender de direito, no prazo de 10 dias.

01488 Processo: 0001881-92.2012.815.0391 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE GARCIA AMORIM DA SILVA **ADV: FELISBERTO DE SOUTO XAVIER.** REU: TIM CELULAR S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Despacho: Intime-se a parte promovida, por seu patrono, para tomar ciência do petitorio de fls. 39/41, e requerer o que de direito, no prazo legal.

UIRAUNA

VARA UNICA DA COMARCA DE UIRAUNA NF 172/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01489 Processo: 0001025-22.2012.815.0491 - USUCAPIAO AUTOR: JOSE RAIMUNDO DE ANDRADE **ADV: JOSE DUARTE EVANGELISTA.** Despacho: Intime-sea parte autora para juntar aos autos certidao cartoraria acerca da existencia de acao possessoria sobre o bem em debate, no prazo de 10 (dez) dias.

VARA UNICA DA COMARCA DE UIRAUNA NF 172/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01490 Processo: 0000218-75.2007.815.0491 - Acao PENAL - PROCEDI REU: ANTONIO CHAGAS FILHO **ADV: JOSE DUARTE EVANGELISTA.** Despacho: Intime-separa no prazo legal, se manifestarem acerca do laudo peicial acostadoaos autos.[

01491 Processo: 0000248-03.2019.815.0491 - Acao PENAL - PROCEDI REU: SEVERINO ANTONIO NEVES **ADV: GILDEVANIA DE SOUSA LINS ANDRADE.** Despacho: Intime-sea defesa para apresentar memoriais em 05(cinco) dias.

01492 Processo: 0000424-79.2013.815.0491 - Acao PENAL - PROCEDI REU: CICERO PEDRO DA SILVA **ADV: FRANCISCO MOREIRA SOBRINHO.** Despacho: Intime-se o reu para no prazo de (05) cinco dias, apresentar alegacoes finais.

01493 Processo: 0000505-62.2012.815.0491 - Acao PENAL - PROCEDI REU: ROSICLEIDE PEREIRA DA SILVA **ADV: RAIMUNDO CEZARIO DE FREITAS, DEMOSTENES CEZARIO DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-separa, no prazo legal, apresentar as razoes finais.

01494 Processo: 0000666-77.2009.815.0491 - Acao PENAL - PROCEDI REU: ANASTACIO ISIDORIO FERREIRA NETO **ADV: JORLANDO RODRIGUES PINTO.** Despacho: Intime-sea defesa para apresentar memoriais em 05(cinco) dias.

UMBUZEIRO

VARA UNICA DE UMBUZEIRO NF 121/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01495 Processo: 0000115-71.2012.815.0401 - PROCEDIMENTO COMUM REU: JOSEVALDO FRANCO DA SILVA **ADV: MARCELO CALDAS LINS.** Sentença: Sentença absolutória

01496 Processo: 0000375-51.2012.815.0401 - Acao PENAL - PROCEDI REU: EDVALDO DIAS DE SALES **ADV: CARLOS ALBERTO FERNANDES SILVA.** Despacho: Audiência de instrução e julgamento designada para o dia 02/10/2013, PELAS 10:30H no Prédio do CRAS, na cidade de Santa Cecília/PB, Termo Judiciário desta Comarca.



EDITAIS

CAPITAL

COMARCA DA CAPITAL. 2A. CIVEL. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS **Proc esso: 264383220138152001**
Acao: USUCAPIAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER que tramita perante este Juízo, os autos da Ação de Usucapiao, ajuizada por ADAIL FERREIRA DE OLIVEIRA e outros, contra JOCENILDA MOLLA GUEDES, FRANCISCO DE ASSIS LIRA MOLLA e LOURNCO LIRA MOLLA, brasileiros, residentes em local incerto e nao sabido, assim como, os interessados a_usentes, incertos e desconhecidos, para, querendo, oferecer contestacao, no prazo de quinze dias, sob pena de revelia. Para que a noticia chegue ao conhecimento de todos, e expedido o presente edital, indo publicado na forma a lei. Cumprase. JP, 19/09/2013. Eu, Jose Alberto MeloTec. Judiciario.

COMARCA DA CAPITAL. 11A. CIVEL. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS **Pro cesso: 893526920128152001**
Acao: USUCAPIAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório 11ª Vara Cível, sito Fórum Des. Mario Moacyr Porto, 532, Janguaribe, n/capital, se processam os termos de uma Ação de USUCAPIÃO, processo nº: 0089352.69.2012.815.2001, promovida por MARINALDO DA SILVA LEAL em face de GILBERTO SALSA DA PAZ PORTELLA es/m MARIA DAS GRAÇAS FONSECA DA PAZ PORTELLA, onde os autores alegam possuírem a posse mansa e pacífica, há mais de 17(dezessete) anos, do imóvel situado na Rua das Acácias, 340, Miramar, João Pessoa .PB, com 334, 10 metros quadrados de área construída, bem como com o referido terreno, caracterizado com o lote de terreno próprio de nº. 10 da Quadra J do Loteamento Jardim Miramar, limitando-se na frente, medindo 30, 00 m de confrontação, limita-se com a Rua das Acácias, ao lado direito, medindo 29, 00 m com a casa de nº. 354 da Rua das Acácias, pertencente ao Sr. Melissandro Almeida Lacerda, ao lado esquerdo medindo 29, 00m limitando-se com a casa de nº. 316 da Rua das Acácias, pertencente ao Sr. Volker Garbisch e s/m Rita Garibisch, aos fundos à esquerda, medindo 11, 5m limitando-se com a casa de nº. 127 da Rua Armado Vasconcelos, Miramar, pertencente a Sra. Maria Otília Telles Storni, aos fundos ao centro, medindo 12, 00m, limitando-se com a casa de nº. 139 da Rua Armando Vasconcelos, Miramar, pertencente ao Sr. Reginaldo de Souza, nos fundos a direita medindo 11, 5 m, limitando-se com a casa de nº. 153 dasda Rua Armando Vasconcelos, Miramar, pertencente ao Sr; Nilo Feito sa Mayer Ventura. E para que mais tarde alguém não alegue ignorância, mandou o MM Juiz expedir o presente, ficando CITADOS os possíveis interessados, em lugar incerto e não sabido, bem como terceiros interessados, para contestar a ação no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de que presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo o autor na inicial(art. 285 do CPC), cujo Edital será publicado uma única vez no DJ e afixado no átrio do Fórum, se iniciando o prazo para contestar após o termino do prazo do edital. CUMPRASE. DADO e passado nesta Cidade de João Pessoa aos 19 dias do mês de setembro de 2013. Eu, (as) Josineide Barbosa de Vasconcelos, analista. (as) Vanessa Andrade Dantas Liberalino da Nobrega - Juiza de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 1A. FAMILIA. EDITAL DE INTERDICA0. Processo: 156064220108152001 **Acao: INTERDICA0. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER** a todos que deste vier a tomar conhecimento, ou a quem interessar possa a partir do presente, fica decretada a interdicao da Senhora ADRIANA DIAS DE OLIVEIRA, nomeando-lhe a senhora DANIELE DIAS DE OLIVEIRA, sua curadora, que passará a respiodner por todos os atos da vida civil a interdítanda. O presente editta, deverá ser publicado por 3 (tres) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias entre às publicacoes. tudo de conformidade com o r. despacho do Dr. antonio do Amaral, juiz de direito titular nos presentes autos. eu Alda Maria dos Santos digíteai e subscrevo o presente.

COMARCA DA CAPITAL. 2A. FAMILIA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS **Processo: 770951220128152001** **Acao: INTERDICA0. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER** a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que o MM. Juiz decretou a interdição de MARIA ILZENI MOREIRA FRANCA, e nomeou como seu curador o Sr. NORTMANDO JOSÉ CAMILO FRANCA, para responder pela vida civil da interdítanda, prometendo zelar pelos bens, sob as penas da Lei, devendo o presente edital ser publicado por tres vezes com intervalo de 10 dias. Dado e passado nesta cidade, aos 27 de agosto de 2013. Eu Francisca Josileide de Oliveira Lima, Técnica Judiciária o digitei. Ass. Sivanildo Torres Ferreira - Juiz de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 4A. FAMILIA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS **Processo: 279270720138152001** **Acao: EXECUCAO DE ALIMENTOS O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER** quantos virem ou tiverem conhecimento do presente que nesta 4ª Vara da Família da Comarca da Capital se processam os autos da Ação de EXECUÇÃO DE ALIMENTOS movida por SHEILA ALVES DA SILVA EM FACE DE JOSÉ ROBERTO DE SOUZA. Pelo presente fica a autora SHEILAALVES DA SILVA que se encontra em local incerto e não sabido, INTIMADA para em 48 horas manifestar interesse no feito sob pena de extinção. João Pessoa, 19.9.2013. Sivanildo Torres Ferreira, Juiz de Direito. Márcia Ramalho Marinho, Técnica Judiciária, o digitei.

COMARCA DA CAPITAL. 4A. FAMILIA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS **Pr ocesso: 307418920138152001** **Acao: ALIMENTOS - LEI ESPEC O MM. Juiz de D_ireito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER** quantos virem ou tiverem conhecimento do presente que nesta 4ª Vara daFamília da Comarca da Capital se processa os autos da Ação ALIMENTOS movida por ANDREA GALDINO DE CARVALHO em face de FÁBIO ANÍZIO DO NASCIMENTO. Pelo presente fica CITADO FÁBIO ANÍZIO DO NASCIMENTO que se encontra em local incerto e não sabido, sobre os termos da presente, bem como para defender-se no prazo legal, em conformidade com os arts. 285e 319 do CPC, bem como da lei 7º da Lei 5.478/68. João Pessoa, 19.9.2 013. Sivanildo Torres Ferreira, Juiz de Direito. Márcia Ramalho Marinho, Técnica Judiciária, o digitei

COMARCA DA CAPITAL. 4A. FAMILIA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS **Pr ocesso: 314079020138152001** **Acao: DIVORCIO LITIGIOSO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER** quantos virem ou tiverem conhecimento do presente que nesta 4ª Vara da Família da Comarca da Capital se processa os autos da Ação DIVÓRCIO LITIGIOSO movida por RAQUEL MOURA DOS SANTOS em face de JOSÉ ROBERTO SILVA DOS SANTOS. Pelo presente fica CITADO JOSÉ ROBERTO SILVA DOS SANTOS que se encontra em local incerto e não sabido, sobre os termos da presente, bem como para defender-se no prazo legal, em conformidade com os arts. 285 e 319 do CPC. João Pessoa, 19.9.2013. Sivanildo Torres Ferreira, Juiz de Direito. Márcia Ramalho Marinho, Técnica Judiciária, o digitei

COMARCA DA CAPITAL. 6A. FAMILIA. EDITAL DE INTERDICA0. Processo: 1120619820128152001 **Acao: INTERDICA0. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER** a todos quanto virem ou conhecimento tiverem que tramita por esta vara ação de interdição, tendo a sentença JULGADO PROCE-DENTE O PEDIDO, nomeando o(a) autor(a) MARIA DA PENHA DOS SANTOS BEZERRA como CURADOR(A) de SANDRIANA BEZERRA DE LIMA por ser portador(a) do CID 10 F 71(Retardo Mental), sendo incapaz de gerir e cuidar de seus bens, de acordo com os arts 1.780 do CC e 1.775 do CPC, devendo o presente edital ser publicado por 03 vezes com intervalo de 10 dias.Joao Pessoa, PB, 09/09/2013.Eu, Eliane Delgado de Albuquerque, Tecnico Judiciario, o digitei. Almir Carneiro da Fonseca Filho. Juiz Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 3A. FAZENDA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 30 DIAS **Processo: 27547820138152001** **Acao: ACAO CIVIL PUBLICA. O MM. J uiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER** a todos quanto virem o presente edital ou a quem interessar possa, quetramita neste juizo a Acao Civil Publica que tem como partes o Ministerio Publico do Estado da Paraiba em face do Posto Vitoria Com e Distribuicao de Combustivel, a fim de que os interessados possam intervir noprocesso como litisconsortes, sem prejuizo de uma ampla divulgacao pelos meios de comunicacao social por parte dos orgaos de defesa do consumidor. Eu, Fabiola H. C. Lins, digitei e subscrevo. Dra. Katia Daniela de Araujo - Juiza de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 1A EXEC FISC. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 30 DIAS **Processo: 14736820058152001** **Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Jui z de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem interessar possa que por este cartório se processam Ação de Execução Fiscal onde tem como Exequente Fazenda Pública Estadual e Executado JULIANA CORDEIRO NOBREGA CARVALHO, CNPJ: 02.475.615/0001-08 e IE 161198082, na pessoa de seu representante legal. E para que mais tarde alguém alegue ignorância, mandou o MM Juiz de Direito expedir o presente Edital para INTIMAR a parte executada da sentença de extinção da presente execução fiscal. Dado e passado nesta capital aos 19 de setembro de 2013. Eu Luciana G L T, Técnica judiciária o digitei.

COMARCA DA CAPITAL. 1A EXEC FISC. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS **P rocesso: 20323020028152001** **Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER** _ a todos quantos o presente Edital de CITACAO virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que por este cartorio se processam acao de Execucao Fiscal onde tem como Exequente Fazenda Publica Estadual e Executado BASIC JEANS COMERCIO CONFECÇOES LTDA. CNPJ 02.191.713/0001-05 e seu representante legal, tendo como corresponsavel(is) OTAVIO VIEIRA PORTO CPF 003.004.384-00 e MARIA DAS NEVES VIEIRA PORTO CPF 108.778.514-68. E o presente para a cobrança da dívida no valor de R\$ 3.153, 20, proveniente da falta de recolhimento de ICMS, com multa e correção, conforme a CDA N° 000213200111978, acrescidas das cominacoes legais. E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia mandou o MM Juiz de Direito expedir o presente edital para CITAR o executado, que sera publicado no diario da justica e afixada copia no atrio do edificio do Forum Mario Moacyr Porto local de costume. Dado e passado nesta cidade aos 19 de setembro de 2013. Eu LUCIANA G L T, Técnica judiciária o digitei.

COMARCA DA CAPITAL. 1A EXEC FISC. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS **P rocesso: 40374420108152001** **Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital de CITACAO virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que por este cartorio se processam acao de Execucao Fiscal onde tem como Exequente Fazenda Publica Estadual e

Executado LOBATO E MONTENEGRO LTDA. CNPJ 05.151.197/0001-83 e seu representante legal, tendo como corresponsavel(is) ISABELA LOBATO GOES DE ALBUQUERQUE CPF 822.243.744-53 e IHRYS UCHOA VILHENA MONTENEGRO CPF 007.457.704-28. E o presente para a cobrança da dívida no valor de R\$ 8.404, 32, proveniente da falta de recolhimento de ICMS, com multa e correção, conforme a CDA N° 0200.020.2009.4549, acrescidas das cominacoes legais. E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia mandou o MM Juiz de Direito expedir o presente edital para CITAR o executado, que sera publicado no diario da justica e afixada copia no atrio do edificio do Forum Mario Moacyr Porto local de costume. Dado e passado nesta cidade aos 19 de setembro de 2013. Eu LUCIANA G L T, Técnica judiciária o digitei.

COMARCA DA CAPITAL. 1A EXEC FISC. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS **P rocesso: 104315319998152001** **Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital de CITACAO virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que por este cartorio se processam acao de Execucao Fiscal onde tem como Exequente Fazenda Publica Estadual e Executado INCOVESTE IMPORTACAO E COMERCIO DE VESTUARIOS LTDA., CNPJ 01.480.834/0001-04 e seu representante legal, tendo como corresponsavel(is) ADELIA A MORENO DE AZEVEDO CPF 203.702.704-44. E o presente para a cobrança da dívida no valor de R\$ 15.287, 82, proveniente da falta de recolhimento de ICMS, com multa e correção, conforme a CDA N° 000210980017718, acrescidas das cominacoes legais. E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia mandou o MM Juiz de Direito expedir o presente edital para CITAR o executado, que sera publicado no diario da justica e afixada copia no atrio do edificio do Forum Mario Moacyr Porto local de costume. Dado e passado nesta cidade aos 19 de setembro de 2013. Eu LUCIANA G L T, Técnica judiciária o digitei.

_COMARCA DA CAPITAL. 1A EXEC FISC. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 30 DIAS **Processo: 183128619968152001** **Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Ju iz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem interessar possa que por este cartório se processam Ação de Execução Fiscal onde tem como Exequente Fazenda Pública Estadual e Executado MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES LEITE., CNPJ: 41.123.209/0001-20 e IE 16.099.943-0, na pessoa de seu representante legal. E para que mais tarde alguém alegue ignorância, mandou o MM Juiz de Direito expedir o presente Edital para INTIMAR a parte executada da sentença de extinção da presente execução fiscal. Dado e passado nesta capital aos 19 de setembro de 2013. Eu Luciana G L T, Técnica judiciária o digitei.

COMARCA DA CAPITAL. 1A EXEC FISC. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS **P rocesso: 214738420088152001** **Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital de CITACAO virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que por este cartorio se processam acao de Execucao Fiscal onde tem como Exequente Fazenda Publica Estadual e Executado MENDONCA E MONTEIRO LTDA. CNPJ 04.108.702/0001-44 e seu representante legal, tendo como corresponsavel(is) ANDERSON MONTEIRO MENDONCA CPF 295.934.094-91 e MARIA AUGUSTA M MENDONCA CPF 387.007.944-49. E o presente para a cobrança da dívida no valor de R\$ 1.429, 99, proveniente da falta de recolhimento de ICMS, com multa e correção, conforme a CDA N° 0200001920082455, acrescidas das cominacoes legais. E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia mandou o MM Juiz de Direito expedir o presente edital para CITAR o executado, que sera publicado no diario da justica e afixada copia no atrio do edificio do Forum Mario Moacyr Porto local de costume. Dado e passado nesta cidade aos 19 de setembro de 2013. Eu LUCIANA G L T, Técnica judiciária o digitei.

COMARCA DA CAPITAL. 1A EXEC FISC. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS **P rocesso: 252868520098152001** **Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital de CITACAO virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que por este cartorio se processam acao de Execucao Fiscal onde tem como Exequente Fazenda Publica Estadual e Executado F G MARANHAO TRANSPORTES DE CARGAS, CNPJ 05.643.078/0002-29 e seu representante legal, tendo como corresponsavel(is) FILIPI GONCALVES MARANHAO CPF 039.248.884-18 e MARCONE MARANHAO BRASILINO DA SILVA CPF 753.268.764-34. E o presente para a cobrança da dívida no valor de R\$ 4.389, 08, proveniente da falta de recolhimento de ICMS, com multa e correção, conforme a CDA N° 0200.020.2009.4293, acrescidas das cominacoes legais. E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia mandou o MM Juiz de Direito expedir o presente edital para CITAR o executado, que sera publicado no diario da justica e afixada copia no atrio do edificio do Forum Mario Moacyr Porto local de costume. Dado e passado nesta cidade aos 19 de setembro de 2013. Eu LUCIANA G L T, Técnica judiciária o digitei.

COMARCA DA CAPITAL. 1A EXEC FISC. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: _ 30 DIAS **Processo: 296841720058152001** **Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Ju iz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que por este Cartorio se processam Acao de Execucao Fiscal onde tem como Exequente Fazenda Publica Estadual e Executado DEYNA SOARES DE ALCANTARA, CNPJ 05.059.776/0001-09. E para que mais tarde algum alegue ignorancia mandou o MM Juiz de Direito expedir o presente Edital para INTIMAR o executado da PENHORA ON LINE realizada, com a respectiva transferencia de valores para conta judicial e, querendo, opor embargos no prazo legal. Valor R\$ 1.643, 00. Dado e passado nesta capital aos 19 setembro de 2013. Eu LUCIANA G L T, Técnica judiciária o digitei.

COMARCA DA CAPITAL. 1A EXEC FISC. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS **P rocesso: 306256420058152001** **Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital de CITACAO virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que por este cartorio se processam acao de Execucao Fiscal onde tem como Exequente Fazenda Publica Estadual e Executado CANDELA PRESENTES LTDA. CNPJ 24.219.487/0001-66 e seu representante legal, tendo como corresponsavel(is) SEVERINO LUCENA FILHO CPF 050.341.244-91 e SANDRA SOARES DE LUCENA BARROS CPF 396.269.034-49. E o presente para a cobrança da dívida no valor de R\$ 108.835, 76, proveniente da falta de recolhimento de ICMS, com multa e correção, conforme a CDA N° 0002.14.2002.16727, a acrescidas das cominacoes legais. E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia mandou o MM Juiz de Direito expedir o presente edital para CITAR o executado, que sera publicado no diario da justica e afixada copia no atrio do edificio do Forum Mario Moacyr Porto local de costume. Dado e passado nesta cidade aos 19 de setembro de 2013. Eu LUCIANA G L T, Técnica judiciária o digitei.

COMARCA DA CAPITAL. 1A EXEC FISC. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS **P rocesso: 370861320098152001** **Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital de CITACAO virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que por este cartorio se processam acao de Execucao Fiscal onde tem como Exequente Fazenda Publica Estadual e Executado MARIA GORETE DE LIMA PADARIA. CNPJ 00.773.519/0001-02 e seu representante legal, tendo como corresponsavel(is) MARIA GORETE DE LIMA CPF 181.955.554-20. E o presente para a cobrança da dívida no valor de R\$ 2.184, 82, proveniente da falta de recolhimento de ICMS, com multa e correção, conforme a CDA N° 0200002020094814, acrescidas das cominacoes legais. E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia mandou o MM Juiz de Direito expedir o presente edital para CITAR o executado, que sera publicado no diario da justica e afixada copia no atrio do edificio do Forum Mario Moacyr Porto local de costume. Dado e passado nesta cidade aos 19 de setembro de 2013. Eu LUCIANA G L T, Técnica judiciária o digitei.

COMARCA DA CAPITAL. 1A EXEC FISC. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS **P rocesso: 401587120108152001** **Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER** _ a todos quantos o presente Edital de CITACAO virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que por este cartorio se processam acao de Execucao Fiscal onde tem como Exequente Fazenda Publica Estadual e Executado COMERCIAL DE MOVEIS E ESQUADRIAS LTDA., CNPJ 05.840.912/0001-95 e seu representante legal, tendo como corresponsavel(is) JUAREZ TENORIO DA COSTA CPF152.145.834-00. E o presente para a cobrança da dívida no valor de R\$ 1.713, 11, proveniente da falta de recolhimento de ICMS, com multa e correção, conforme a CDA N° 0200.021.2010.6122, acrescidas das cominacoes legais. E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia mandou o MM Juiz de Direito expedir o presente edital para CITAR o executado, que sera publicado no diario da justica e afixada copia no atrio do edificio do Forum Mario Moacyr Porto local de costume. Dado e passado nesta cidade aos 19 de setembro de 2013. Eu LUCIANA G L T, Técnica judiciária o digitei.

COMARCA DA CAPITAL. 1A EXEC FISC. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS **P rocesso: 539893620038152001** **Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que por este cartório se processam ação de Execução Fiscal onde tem como Exeqüente Fazenda Publica Municipal e Executado VIA BRASIL TRANSPORTES AÉREOS LTDA, CNPJ: 010365290002-09, na pessoa do seu representante legal . E o presente para CITAR o executado para pagamento da divida no valor de R\$ 1.595, 58, proveniente da falta de recolhimento de multa procon com multa e correção conforme CDA n° 2003/249018, acrescidas das cominações legais. E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância mandou o MM Juiz de Direito expedir o presente edital que sera publicado no diário da justiça e afixada copia no átrio do edificio do Fórum Mario Moacyr Porto local de costume Dado e passado nesta cidade aos 19 dias do mês de Setembro de 2013. Eu, Maria Delania Tavares dos S. Irineu, Tec Jud, o digitei.

COMARCA DA CAPITAL. 1A EXEC FISC. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS **Processo: 571268920048152001** **Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Ju iz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que por este cartorio se processam acao de Execucao Fiscal onde tem como Exequente Fazenda Publica Estadual e Executado UTILAR ARTIGOS DOMESTICOS LTDA., tendo como corresponsável(is) OTAVIO TEIXEIRA DE CARVALHO CPF 003.541.474-04, ANTONIO AUGUSTO TORRES CAMELO CPF 041.224.457-87, IRMA DO



SOCORRO TT DE CARVALHO CPF 109.133.354-87, PATRICIA TORRES T DE CARVALHO CPF 518.594.754-34. E para que mais tarde alguém alegue ignorância mandou o MM Juiz de Direito expedir o presente Edital para INTIMAR o executado para pagar as custas processuais no valor de R\$ 132, 56 + taxa bancária. Dado e passado nesta capital aos 19 dias de Setembro de 2013. Eu LUCIANA G L T, Técnica judiciária o digitei.

COMARCA DA CAPITAL. 1A EXEC FISC. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 7659534320078152001 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que por este cartório se processam acao de Execucao Fiscal onde tem como Exequente Fazenda Publica Municipal e Executado MADALENA TIMOTEO DE SOUZA, CPF: 205143364-04. E para que mais tarde alguém alegue ignorância mandou o MM Juiz de Direito expedir o presente Edital para INTIMAR o executado para pagar as custas processuais no valor de R\$ 208, 70 + taxa bancária. Dado e passado nesta capital aos 19 dias do mes de SETEMBRO de 2013. Eu, Maria Delania Tavares dos S. Irineu, Tec Jud, o digitei.

COMARCA DA CAPITAL. 1A EXEC FISC. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS P processo: 7672517020078152001 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que por este cartório se processam ação de Execução Fiscal onde tem como Exequente Fazenda Publica Municipal e Executado NIZETE RIBEIRO DA SILVA . E o presente para CITAR o executado para pagamento da dívida no valor de R\$ 1.949, 32, proveniente da falta de recolhimento de IPTU com multa e correção conforme CDA nº 2007/020922, acrescidas das cominações legais. E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância mandou o MM Juiz de Direito expedir o presente edital que sera publicado no diário da justiça e afixada copia no átrio do edifício do Fórum Mario Moacyr Porto local de costume Dado e passado nesta cidade aos 19 dias do mês de Setembro de 2013. Eu, Maria Delania Tavares dos S. Irineu, Tec Jud, o digitei.

COMARCA DA CAPITAL. 1A EXEC FISC. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS P processo: 7831527820078152001 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que por este cartório se processam ação de Execução Fiscal onde tem como Exequente Fazenda Publica Municipal e Executado JOÃO BATISTA DO LIVRAMENTO, CPF: 141204881-87. E o presente para CITAR o executado para pagamento da dívida no valor de R\$ 1.870, 17, proveniente da falta de recolhimento de IPTU com multa e correção conforme CDA nº 2007/057074, acrescidas das cominações legais. E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância mandou o MM Juiz de Direito expedir o presente edital que sera publicado no diário da justiça e afixada copia no átrio do edifício do Fórum Mario Moacyr Porto local de costume Dado e passado nesta cidade aos 19 dias do mês de Setembro de 2013. Eu, Maria Delania Tavares dos S. Irineu, Tec Jud, o digitei.

COMARCA DA CAPITAL. 1A EXEC FISC. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS P processo: 7835018120078152001 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que por este cartório se processam ação de Execução Fiscal onde tem como Exequente Fazenda Publica Municipal e Executado FERNANDO JOSÉ DO NASCIMENTO, CPF: 631759164-49. E o presente para CITAR o executado para pagamento da dívida no valor de R\$ 2.225, 25, proveniente da falta de recolhimento de IPTU com multa e correção conforme CDA nº 2007/042893, acrescidas das cominações legais. E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa a legar ignorância mandou o MM Juiz de Direito expedir o presente edital que sera publicado no diário da justiça e afixada copia no átrio do edifício do Fórum Mario Moacyr Porto local de costume Dado e passado nesta cidade aos 19 dias do mês de Setembro de 2013. Eu, Maria Delania Tavares dos S. Irineu, Tec Jud, o digitei.

COMARCA DA CAPITAL. 1A EXEC FISC. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS P processo: 7952734120078152001 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que por este cartório se processam ação de Execução Fiscal onde tem como Exequente Fazenda Publica Municipal e Executado LUIZA CORREIA DE MIRANDA. E o presente para CITAR o executado para pagamento da dívida no valor de R\$ 1.886, 72, proveniente da falta de recolhimento de TCR com multa e correção conforme CDA nº 2007/101976, acrescidas das cominações legais. E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância mandou o MM Juiz de Direito expedir o presente edital que sera publicado no diário da justiça e afixada copia no átrio do edifício do Fórum Mario Moacyr Porto local de costume Dado e passado nesta cidade aos 19 dias do mês de Setembro de 2013. Eu, Maria Delania Tavares dos S. Irineu, Tec Jud, o digitei.

COMARCA DA CAPITAL. 1A EXEC FISC. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS P processo: 9020481720068152001 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que por este cartório se processam ação de Execução Fiscal onde tem como Exequente Fazenda Publica Municipal e Executado CARLOS MAIA WANDERLEY. E o presente para CITAR o executado para pagamento da dívida no valor de R\$ 3.006, 35, proveniente da falta de recolhimento de IPTU com multa e correção conforme CDA nº 2006/222955, acrescidas das cominações legais. E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância mandou o MM Juiz de Direito expedir o presente edital que sera publicado no diário da justiça e afixada copia no átrio do edifício do Fórum Mario Moacyr Porto local de costume Dado e passado nesta cidade aos 19 dias do mês de Setembro de 2013. Eu, Maria Delania Tavares dos S. Irineu, Tec Jud, o digitei.

COMARCA DA CAPITAL. 1A EXEC FISC. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS P processo: 9093171020068152001 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que por este cartório se processam ação de Execução Fiscal onde tem como Exequente Fazenda Publica Municipal e Executado JOÃO BOSCO . E o presente para CITAR o executado para pagamento da dívida no valor de R\$ 2.043, 35, proveniente da falta de recolhimento de IPTU com multa e correção conforme CDA nº 2002/234915, acrescidas das cominações legais. E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância mandou o MM Juiz de Direito expedir o presente edital que sera publicado no diário da justiça e afixada copia no átrio do edifício do Fórum Mario Moacyr Porto local de costume Dado e passado nesta cidade aos 19 dias do mês de Setembro de 2013. Eu, Maria Delania Tavares dos S. Irineu, Tec Jud, o digitei.

COMARCA DA CAPITAL. 1A EXEC FISC. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS P processo: 9101762620068152001 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que por este cartório se processam ação de Execução Fiscal onde tem como Exequente Fazenda Publica Municipal e Executado MARCIANO NUNES DA SILVA. E o presente para CITAR o executado para pagamento da dívida no valor de R\$ 2.894, 24, proveniente da falta de recolhimento de IPTU com multa e correção conforme CDA nº 2002/216557, acrescidas das cominações legais. E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância mandou o MM Juiz de Direito expedir o presente edital que sera publicado no diário da justiça e afixada copia no átrio do edifício do Fórum Mario Moacyr Porto local de costume Dado e passado nesta cidade aos 19 dias do mês de Setembro de 2013. Eu, Maria Delania Tavares dos S. Irineu, Tec Jud, o digitei.

COMARCA DA CAPITAL. 1A EXEC FISC. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 9126913420068152001 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que por este cartório se processam acao de Execucao Fiscal onde tem como Exequente Fazenda Publica Municipal e Executado FCL ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 245056120001-02, na pessoa do seu representante legal. E para que mais tarde alguém alegue ignorância mandou o MM Juiz de Direito expedir o presente Edital para INTIMAR o executado para pagar as custas processuais no valor de R\$ 137, 60 + taxa bancária. Dado e passado nesta capital aos 19 dias do mes de SETEMBRO de 2013. Eu, Maria Delania Tavares dos S. Irineu, Tec Jud, o digitei.

COMARCA DA CAPITAL. 2A EXEC FISC. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS P processo: 32761820078152001 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que por este cartório se processam ação de Execução Fiscal onde tem como exequente Fazenda Publica Estadual e Executada Itelli Ind e Com de Equipamentos Eletronicos E o presente para a cobrança da dívida no valor de R\$ 3.894, 81 proviniente da falta de recolhimento do ICMS multa e correção conforme CDA n 0200.81.8200.60747 acrescidas das cominações legais E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância mandou o MM Juiz de Direito expedir o presente edital para CITAR os Co-Responsáveis Darci Araujo Co-Responsáveis Darci Araujo e Roberto Jorge Chaves Araujo que sera publicado no diário da justiça nos termos do Art 8 inciso IV da lei 6830/80 e afixada cópia no atrio do Forum Mário Moacyr Porto local de costume Dado e passado nesta cidade aos 19 dias do mês de setembro de 2013 Eu Maria A F Tec Judiciária o digitei pelo que chamo e cito, o(s) mesmo(s) executado(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e nao sabido, e para que pague(m) a importancia acima cobrada, no prazo de 5(cinco) dias, ou garanta(m) a execucao, na forma do artigo 9o. e seus incisos e paragrafos, da Lei 6.830/80, podendo opor(em) embargos a execucao no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da intimacao da penhora. E, para que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM Juiz, expedir o presente edital, que sera publicado no Diario da Justica, g ratuitamente, nos termos do art. 8o. inciso IV, da Lei 6.830/80, e afixada copia. Dado e passado nesta cidade, aos 19 dias do mes de Setembro do ano 2013. Eu, Maria Andrea Fernandes, esc. autorizado(a) o digitei.

COMARCA DA CAPITAL. 2A EXEC FISC. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 180644220048152001 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que por este cartório se processam ação de Execução Fscal onde tem como Exequente Fazenda Publica Municipal

e Executado Eduardo Gurgel de Araujo Filho E para que mais tarde alguém alegue ignorância mandou o MM Juiz de Direito expedir o presente Edital para INTIMAR o executado para comparecer em cartório para tomar ciência da sentença homologatoria bem como para pagar as custas processuais no valor de R\$ 389, 69 sob pena de remessa a procuradoria geral do Estado para inscrição na dívida ativa Dado e passado nesta capital aos 19 dias de sDado e passado nesta capital aos 19 dias de setembro de 2013 Eu Maria A F Tec Judiciária o digitei

COMARCA DA CAPITAL. 2A EXEC FISC. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 328367320058152001 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que por este cartório se processam ação de Execução Fiscal onde tem como Exequente Fazenda Publica Municipal e Executado Redi Figueiredo de Andrade e Outros E para que mais tarde alguém alegue ignorância mandou o MM Juiz de Direito expedir o presente Edital para INTIMAR executado da sentença de extinção do feito pelo pagamento do débito Art 794 I do CPC bem como para pagar as custas processuais no valor de R\$ 209, 80 Dado e passado nesta capital aos 19 dias de setembro de 2013 Eu Maria A F Tec Judiciária o digitei

COMARCA DA CAPITAL. 2A EXEC FISC. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 335719620118152001 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que por este cartório se processam ação de Execução Fscal onde tem como Exequente Fazenda Publica Estadual e Executado Luciana Batista Gomes dos Santos e Outros E para que mais tarde alguém alegue ignorância mandou o MM Juiz de Direito expedir o presente Edital para INTIMAR o executado para comparecer em cartório para tomar ciência da sentença homologatoria bem como para pagar as custas processuais no valor de R\$ 408, 62 sob pena de remessa a procuradoria geral do Estado para inscrição na dívida ativa Dado e passado nesta capital aos 19 dias de setembro de 2013 Eu Maria A F Tec Judiciária o digitei

COMARCA DA CAPITAL. 2A EXEC FISC. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 500735720048152001 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que por este cartório se processam ação de Execução Fscal onde tem como Exequente Fazenda Publica Estadual e Executado Antonio Jailson Lopes da Silva E para que mais tarde alguém alegue ignorância mandou o MM Juiz de Direito expedir o presente Edital para INTIMAR o executado para comparecer em cartório para tomar ciência da sentença homologatoria bem como para pagar as custas processuais no valor de R\$ 1.266, 47 sob pena de remessa a procuradoria geral do Estado para inscrição na dívida ativa Dado e passado nesta capital aos 19 dias de aos 19 dias de setembro de 2013 Eu Maria A F Tec Judiciária o digitei

COMARCA DA CAPITAL. 2A EXEC FISC. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 7607968920078152001 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que por este cartório se processam ação de Execução Fscal onde tem como Exequente Fazenda Publica Municipal e Executado Jose Luiz Pessoa E para que mais tarde alguém alegue ignorância mandou o MM Juiz de Direito expedir o presente Edital para INTIMAR o executado para comparecer em cartório para tomar ciência da sentença homologatoria bem como para pagar as custas processuais no valor de R\$ 141, 56 sob pena de remessa a procuradoria geral do Estado para inscrição na dívida ativa Dado e passado nesta capital aos 19 dias de setembro de 2013 Eu Maria A F Tec Judiciária o digitei

COMARCA DA CAPITAL. 2A EXEC FISC. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 7632244420078152001 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que por este cartório se processam ação de Execução Fscal onde tem como Exequente Fazenda Publica Municipal e Executado Inacio Machado de Souza E para que mais tarde alguém alegue ignorância mandou o MM Juiz de Direito expedir o presente Edital para INTIMAR o executado para comparecer em cartório para tomar ciência da sentença homologatoria bem como para pagar as custas processuais no valor de R\$ 206, 81 sob pena de remessa a procuradoria geral do Estado para inscrição na dívida ativa Dado e passado nesta capital aos 19 dias de setembro 19 dias do mês de setembro de 2013 Eu Maria A F Tec Judiciária o digitei

COMARCA DA CAPITAL. 2A EXEC FISC. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 7648076420078152001 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que por este cartório se processam ação de Execução Fscal onde tem como Exequente Fazenda Publica Municipal e Executado Aderaldo Silvestre Pereira E para que mais tarde alguém alegue ignorância mandou o MM Juiz de Direito expedir o presente Edital para INTIMAR o executado para comparecer em cartório para tomar ciência da sentença homologatoria bem como para pagar as custas processuais no valor de R\$ 136, 00 sob pena de remessa a procuradoria geral do Estado para inscrição na dívida ativa Dado e passado nesta capital aos 19 dias do mês desetembro de 2013 Eu Maria A F Tec Judiciária o digitei

COMARCA DA CAPITAL. 2A EXEC FISC. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 7664920920078152001 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que por este cartório se processam ação de Execução Fscal onde tem como Exequente Fazenda Publica Municipal e Executado Antonio Firmino Alves E para que mais tarde alguém alegue ignorância mandou o MM Juiz de Direito expedir o presente Edital para INTIMAR o executado para comparecer em cartório para tomar ciência da sentença homologatoria bem como para pagar as custas processuais no valor de R\$ 142, 00 sob pena de remessa a procuradoria geral do Estado para inscrição na dívida ativa Dado e passado nesta capital aos 19 dias de setembro Dado e passado nesta capital aos 19 dias de setembro de 2013 Eu Maria A F Tec Judiciária o digitei

COMARCA DA CAPITAL. 2A EXEC FISC. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 7745621520078152001 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que por este cartório se processam ação de Execução Fscal onde tem como Exequente Fazenda Publica Municipal e Executado Jose Gonçalves Filho E para que mais tarde alguém alegue ignorância mandou o MM Juiz de Direito expedir o presente Edital para INTIMAR o executado para comparecer em cartório para tomar ciência da sentença homologatoria bem como para pagar as custas processuais no valor de R\$ 142, 20 sob pena de remessa a procuradoria geral do Estado para inscrição na dívida ativa Dado e passado nesta capital aos 19 dias de setembro de 19 dias de setembro de 2013 Eu Maria A F Tec Judiciária o digitei

COMARCA DA CAPITAL. 2A EXEC FISC. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 7907508320078152001 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que por este cartório se processam ação de Execução Fscal onde tem como Exequente Fazenda Publica Municipal e Executado Antonia Jorge de Medeiros E para que mais tarde alguém alegue ignorância mandou o MM Juiz de Direito expedir o presente Edital para INTIMAR o executado para comparecer em cartório para tomar ciência da sentença homologatoria bem como para pagar as custas processuais no valor de R\$ 207 72 sob pena de remessa a procuradoria geral do Estado para inscrição na dívida ativa Dado e passado nesta capital aos 19 dias de setembr19 dias do mês de setembro de 2013 Eu Maria A F Tec Judiciária o digitei

COMARCA DA CAPITAL. 2A EXEC FISC. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 7948958520078152001 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que por este cartório se processam ação de Execução Fiscal onde tem como Exequente Fazenda Publica Municipal e Executado Construtora Park Ltda E para que mais tarde alguém alegue ignorância mandou o MM Juiz de Direito expedir o presente Edital para INTIMAR o executado da sentença de extinção do feito pelo pagamento do débito Art 7. 94 I do CPC bem como para pagar as custas processuais no valor de R\$ 131, 80 Dado e passado nesta capital aos 19 dias de setembro de 2013 Eu Maria A F Tec Judiciária o digitei

COMARCA DA CAPITAL. 2A EXEC FISC. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 7952206020078152001 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que por este cartório se processam ação de Execução Fscal onde tem como Exequente Fazenda Publica Municipal e Executado Ambrozio Vitorino Pontes E para que mais tarde alguém alegue ignorância mandou o MM Juiz de Direito expedir o presente Edital para INTIMAR o executado para comparecer em cartório para tomar ciência da sentença homologatoria bem como para pagar as custas processuais no valor de R\$ 139, 52 sob pena de remessa a procuradoria geral do Estado para inscrição na dívida ativa Dado e passado nesta capital aos 19 dias do mês de sde setembro de 2013 Eu Maria A F Tec Judiciária o digitei

COMARCA DA CAPITAL. 2A EXEC FISC. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS P processo: 9002606520068152001 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que por este cartório se processam acao de Execucao fiscal onde tem como Exequente Fazenda Publica Municipal e Executado Paulo Andre Acioly de Oliveira E o presente para a cobrança da dívida no valor de R\$ 1.107, 36 proviniente da falta de recolhimento do IPTU multa e correção conforme CDA n 2002/218617 acrescidas das cominações legais E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância mandou o MM Juiz de Direito expedir o presente edital que sera publicado no diario da justiça nos termos do Art 8 inciso IV da lei 6830 80 e afixada copia no atrio do Forum Mario Moacyr Porto local de costume Dado e passado nesta cidade aos 19



dias do mês de setembro de 2013 Eu Maria A F Tec Judiciaria o digitei pelo que chamo e cito, o(s) mesmo(s) executado(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e nao sabido, e para que pague(m) a importancia acima cobrada, no prazo de 5(cinco) dias, ou garanta(m) a execucao, na forma do artigo 9o. e seus incisos e paragrafos, da Lei 6.830/80, podendo opor(em) embargos a execucao no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da intimacao da penhora. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia, mandou o MM Juiz, expedir o presente edital, que sera publicado no Diario da Justica, g ratuitamente, nos termos do art. 8o. inciso IV, da Lei 6.830/80, e afixada copia. Dado e passado nesta cidade, aos 19 dias do mes de Setembro do ano 2013. Eu, Maria Andrea Fernandes, esc. autorizado(a) o digitei.

COMARCA DA CAPITAL. 2A EXEC FISC. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 9006989120068152001 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. J uiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que por este cartorio se processam ação de Execução Fscal onde tem como Exequente Fazenda Publica Municipal e Executado JT Empreendimentos Imobiiarios Ltda E para que mais tarde alguém alegue ignorancia mandou o MM Juiz de Direito expedir o presente Edital para INTIMAR o executado para comparecer em cartório para tomar ciência da _sentença homologatória bem como para pagar as custas processuais no valor de R\$ 425, 72 sob pena de remessa a procuradoria geral do Estado para inscrição na dívida ativa Dado e passado nesta capital aos 19 dias 19 dias do mês de setembro de 2013 Eu Maria A F Tec Judiciaria o digitei

COMARCA DA CAPITAL. 2A EXEC FISC. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 9165679420068152001 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. J uiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que por este cartorio se processam ação de Execução Fscal onde tem como Exequente Fazenda Publica Municipal e Executado Esporte Clube Cabo Branco E para que mais tarde alguém alegue ignorancia mandou o MM Juiz de Direito expedir o presente Edital para INTIMAR o executado para comparecer em cartório para tomar ciência da sentença homologatória bem como para pagar as custas processuais no valor de R\$ 430, 09 sob pena de remessa a procuradoria geral do Estado para inscrição na dívida ativa Dado e passado nesta capital aos 19 dias de setembro 19 dias do mês de setembro de 2013 Eu Maria A F Tec Judiciaria o digitei

COMARCA DA CAPITAL. 1A INF/JUV. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Pro cesso: 19561120138152004 Acao: GUARDA. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER Que perante esta Vara correm os autos da ação de GUARDA movida por OBEDES VENANCIO DE LIMA, em face de JOSIVANIA PEREIRA DE ARRUDA, em favor de G.P.G., e como a genitora encontra-se em lugar incerto e não sabido, foi determinada a presente publicação de EDITAL DE CITACAO, parágrafo 2, art. 232 do CPC, para a citação de JOSIVANIA PEREIRA DE ARRUDA, para contestar a referida ação, querendo, no prazo de 10 dias, indicando provas a serem produzidas, oferecendo rol de testemunhas na forma do art. 285, in fine do CPC, que não sendo contestada a ação, reputar-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados. Cumpra-se. Dado epassado na cidade de João Pessoa, aos 19 de setembro de 2013. Eu, Alcerita Azevedo do Nascimento, Técnica Judiciária o digitei.

COMARCA DA CAPITAL. 1A. CRIMINAL. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 15 DIAS Processo: 169782320108152002 Acao: PROCEDIMENTO COMUM. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER DANILO DE OLIVEIRA CORREIA, brasileiro, natural de Pedras de Fogo/PB, casado, consultor de vendas, filho de Roland Ferreira Correa e de Maria das Graças Oliveira Correa, residente e domiciliado na Rua Antônia Gomes da Silveira, 1961, Cristo Redentor, nesta capital, atualmente encontrando-se em local incerto e não sabido, Para tomar ciência da sentença que, com base no §5º do art. 89 da Lei 9.099/95, declarou extinta a punibilidade, referente ao fato de que trata os autos. João Pessoa, 19 de Setembro de 2013. Dr. Adilson Fabrício Gomes Filho, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Capital. Eu, Rayanna Roberta Melo Silva, Técnica Judiciária, o digitei.

COMARCA DA CAPITAL. 1A. CRIMINAL. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 15 DIAS Processo: 171099520108152002 Acao: INQUERITO POLICIAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER _ JOSIMAR FÉLIX DE OLIVEIRA, brasileiro, natural de João Pessoa/Pb, casado, comerciante, filho de Josias Félix do Nascimento e de Maria Elita de Oliveira, residente e domiciliado na Rua José Mendonça de Araújo, 122, Mangabeira I, nesta capital, atualmente encontrando-se em local incerto e não sabido, para tomar ciência da sentença que, com base no §5º do art. 89 da Lei 9.099/95, declarou extinta a punibilidade, referente ao fato de que trata os autos. João Pessoa, 19 de Setembro de 2013. Dr. Adilson Fabrício Gomes Filho, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Capital. Eu, Rayanna Roberta Melo Silva, Técnica Judiciário, o digitei.

COMARCA DA CAPITAL. 1A. CRIMINAL. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 90 DIAS Processo: 850473920128152002 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O M M. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER de acusado ELIONARDO NUNES DE SOUZA, brasileiro, natural de João Pessoa-PB, filho de Elias Cordeiro de Souza e de Maria Luisa Nunes de Souza, residente na Rua projetada, quadra 02, lote 14, Conjunto Mariz, Bayeux-PB, o qual atualmente encontra-se em lugar incerto e nao sabido, mandou o mm juiz expedir o presente edital de INTIMACAO pelo qual intima o mesmo da sentença que julgou procedente a denuncia para em consequencia condenar o réu nas penas do art. 157 § 2º inciso II do CPB a 05(cinco) anos e 04(quatro) meses de reclusão.CUMPRASE. Adilson Fabrício Gomes Filho, juiz de direitoDado e passado nesta cidade aos 19 dias dsetembro de 2013. Eu, Maria das Gracas A. Freire, Tecnica judiciaria digitei.

COMARCA DA CAPITAL. 3A. REGIONAL. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS P rocesso: 624385920128152003 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER que por este Juízo e Cartório, tramita uma Ação PENAL, movida pela Justiça Pública contra FRANKLEIDISSON PINHEIRO DA CUNHA VIEIRA, brasileiro, filho de Francisco Vieira da Silva e de Luzicleide Pinheiro da Cinha Vieira, atualmente em lugar em incerto e não sabido, e para que mais tarde ninguém alegue ignorância, mandou o MM Juiz de Direito expedir edital de CITACAO para responder a acusação, bem como para apresentar defesa escrita no prazo de dez dias através de advogado, conforme art. 396 do CPP. JPa, 19.09.2013. Eu, Rúbia Karla Ferreira Ramos, Técnica Judiciaria, digitei.

COMARCA DA CAPITAL. 4A. REGIONAL. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS P rocesso: 251569420068152003 Acao: USUCAPIAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem e a quem ossa interessar este edital, por este juízo e cartorio, que tramita por esta 4ª Vara uma Ação de Usucapião promovida por QUITÉRIA MARIA DA CONCEIÇÃO contra MARIA DA PENHA F. SILVEIRA, atualmente com paradeiro desconhecido incerto e não sabido. E, para que no futuro não se alegue ignorância, mandou a MM. Juíza de Direito expedir o presente edital para que o promovido fosse CITADO, bem como os interessados incertos e desconhecidos, que, porventura, tenham interesse na presente demanda, dos trâmites da presente ação para responder em todos os seustermos até a sentença final. sob pena da lei. Ficando advertido que, não sendo contestada a ação no prazo de quinze (15) dias, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados pela autora na peça inicial (a _rt. 285, do CPC), e sob pena de revelia (art. 319, do CPC) e confissãoCUMPRASE. Drª Andréa Dantas Ximenes, Juíza de Direito em substituiçãoa 4ª Vara. João Pessoa - PB, 19 de setembro de 2013. Eu, Walfrêdo Rodriguez Neto, Técnico Judiciário, matrícula 477.547-3, o digitei.

CAMPINA GRANDE

INTIMAÇÃO ÀS PARTES. 2ª TURMA RECURSAL DE CAMPINA GRANDE/PB. Foram lavrados os seguintes acórdãos: **RECURSO INOMINADO** (JEC DA COMARCA DE ALAGOA GRANDE) – **00320120013804/001** – RECORRENTE: RITA DE CÁSSIA SALUSTIANO DA S. SANTOS – ADV: WALCIDES FERREIRA MUNIZ – RECORRIDO: TIM CELULAR SA – ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA– RELATOR: JUIZ GUTENBERG CARDOSO PEREIRA. **Decidiu a 2ª Turma Recursal Mista, por maioria de votos – contra o voto do Juiz Manuel Maria Antunes de Melo - conhecer e prover o Recurso Inominado para, reformando a sentença recorrida, julgar procedente o pedido de Indenização por Danos Morais, arbitrando em R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), corridos pelo INPC a partir desta data e acrescidos de juros de mora de 1% ao mês a partir da citação. Sem custas e honorários.** ANGÉLIKA KARLA MEIRA LINS – SECRETÁRIA DA 2ª TRM.

INTIMAÇÃO ÀS PARTES. 2ª TURMA RECURSAL DE CAMPINA GRANDE/PB. Foram lavrados os seguintes acórdãos: **RECURSO INOMINADO** (JEC DA COMARCA DE ALAGOA GRANDE) – **00320120013515, 00320120013507 e 00320120013499/001** – RECORRENTE: MARIA DA GUIA DE ARAÚJO – ADV: WALCIDES FERREIRA MUNIZ – RECORRIDO: TIM CELULAR SA – ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA– RELATOR: JUIZ GUTENBERG CARDOSO PEREIRA. **Decidiu a 2ª Turma Recursal Mista, por maioria de votos – contra o voto do Juiz Manuel Maria Antunes de Melo - conhecer e prover o Recurso Inominado para, reformando a sentença recorrida, julgar procedente o pedido de Indenização por Danos Morais, arbitrando em R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), corridos pelo INPC a partir desta data e acrescidos de juros de mora de 1% ao mês a partir da citação. Sem custas e honorários.** ANGÉLIKA KARLA MEIRA LINS – SECRETÁRIA DA 2ª TRM.

3ª TURMA RECURSAL MISTA DE CAMPINA GRANDE (INTIMAÇÃO) – PB; Recurso Extraordinário Nº 0000.2198.520.128.8150911. Recorrente: ACSP – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SÃO PAULO - ADVOGADOS: Marcel Davidman Papdopol; Recorrido: Maria Aparecida Braz de Macedo. ADVOGADO: Jarbas Murilo de Lima Rafael. RELATOR: Bartolomeu Correia Lima. PELA PRESENTE FICA A RECORRIDA INTIMADAPARA SE MANIFESTAR NOS TERMOS DO ART. 542, CPC.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 1A CIVEL/CG. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Processo: 167449220138150011 Acao: USUCAPIAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este juízo e cartório

tramitam os autos da Ação de Usucapião n.º 0016744-92.2013.815.0011, requerida por VALBERG DE ARAÚJO, brasileiro, funcionário público, portador do RG nº 1598662 SSP/PB e CPF nº 024.991.094-24, domiciliado nesta comarca, residente à Rua Vereador Manuel Uchoa, 155, Bairro da Palmeira, nesta cidade, alegando a posse mansa, pacífica e ininterrupta, a mais de 30 (trinta) anos, de uma casa residencial localizada à Rua Manuel Uchoa, 155, Bairro da Palmeira, nesta cidade, medindo 10, metros de frente e fundos e comprimento de 25, 0 m, e limitando-se ao lado direito com a Rua Ouro branco, lado esquerdo com a casa de nº 167, de Maria José Pareira Gorgonio e fundos com a casa de nº 736, de Francimar Rodrigues de Carvalho. A parte autora alega a posse pacífica e incontestada, alega, ainda, que mantêm o imóvel como residência, vivendo além do autor sua genitora desde o ano de 1990. CITA-SE os réus, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, os réus ausentes e eventuais interessados, bem, para, querendo no prazo de 15(quinze) dias, oferecer resposta à presente lide, sob pena de serem aceitos como verdadeiros, os fatos alegados pela autora na peça inicial. (arts. 550 e ss. do CC c/c 941 e ss. e do CPC). E, para que ninguém alegue ignorância, mandou a MMª Juíza expedir o presente edital que, será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, 19 (dezenove) dias do mês de setembro do ano de 2013(19/09/2013). Eu, Iuri Lima Ramos Reinaldo, técnico Judiciário, o digitei e assino. RITAURA RODRIGUES SANTANA, Juíza de Direito.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 1A FAMILI/CG. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Processo: 81941120138150011 Acao: DIVORCIO LITIGIOSO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a quem interessar possa e a quem deste conhecimento tiver que tramita neste juízo a ação supra, promovida por MICHELLY CONCEIÇÃO DA SILVA em face de PAULO BARBOSA NUNES, e que pelo presente edital fica o Sr. Paulo Barbosa Nunes, brasileiro , casado, agricultor, residente em lugar incerto e não sabido, citado por todo o conteúdo da inicial, advertindo-o de que não sendo contestada a presente ação no prazo legal de 15 dias, serão presumidos como verdadeiros os fatos articulados pela autora. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM Juiz de Direito, Dr. Alexandre José Gonçalves Trineto, expedir o presente edital o qual será afixado no átrio do Fórum Affonso Campos e publicado no Diário da Justiça do Estado. Dado e passado nesta Cidade de Campina Grande, aos 19 dias do mês de setembro do ano de 2013. Eu, Clarissa Freire Trigueiro, Técnica Judiciária, o digitei e assino.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 1A FAMILI/CG. EDITAL DE INTERDICAO. Processo: 163242920098150011 Acao: INTERDICAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital de Interdicao virem, ou dele tomarem conhecimento e noticia tiverem, que por este Juízo e Cartorio tramitou a acao de Interdicao n. 001.2009.016324-5 requerida por MARIA DAS GRACAS AZEVEDO DE SOUSA, na qual o MM. Juiz de Direito julgou procedente_ o pedido, conforme a sentença prolatada as fls. 64/65 e 70/71 (correção de erro material), em data de 06/08/2013 e 19/08/2013, respectivamente, na qual decretou, com fulcro no art. 446, I, CC, c/c art. 1.177 e segs. do CPC, a interdicao de SELMA MARIA FERREIRA para todos os atos da vida civil, sem qualquer limitacao, e nomeando o(a) requerente seu (sua) curador(a), mediante termo de compromisso, dispensada a especializacao de hipoteca legal, por tratar-se de pessoa idonea, devendo esta sentença ser inscrita no Registro de Pessoas Naturais e, para que ninguém alegue ignorancia, publicada na imprensa pelo orgao oficial, por três vezes. Com intervalo de 10 dias. CUMPRASE. Campina Grande/PB, 09/09/2013. Eu, Domenica Dantas Cruz de Oliveira, Analista Judiciaria, digitei e assino.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 1A FAMILI/CG. EDITAL DE PRACA E LEILOES. Processo: 87305620128150011 Acao: DIVORCIO LITIGIOSO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER _ aos que o presente edital lerem ou dele tiverem conhecimento, que por este Cartório tramita uma ação de Divorcio Litigioso nº 001.2012.008.730-7, movida por Lucicleide Silva Santos em face de Antônio dos Santos Carlos, na qual foi designado o dia 29 de outubro de 2013, as 14:30 h, no átrio do Fórum Afonso Campos, sito na Rua Vice-Prefeito Antônio de Carvalho Souza, s/n, Estação Velha, nesta cidade e Comarca de Campina Grande, Estado da Paraíba, para a realização da segunda hasta publica do bem, a saber: Uma casa, situada na Rua Moisés Silva Ventura, nº 151, Malvinas, avaliada em R\$ 50.000, 00. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e para que no futuro não se alegue ignorância, mandou o MM. Juiz de Direito expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, do Fórum, bem como publicado no Diário da Justiça do Estado, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campina Grande, aos 19 dias do mês de outubro do ano de 2013. Eu, Ellis Cleriston - Técnico Judiciário o digitei, e assina o Dr. Alexandre Jose Gonçalves Trineto - Juiz de direito.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 3A FAZ/CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 30 DIAS Processo: 63973920098150011 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, e a quem interessar possa, que por este Juízo, se processam os autos da acao supra citada, promovida pelo MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE em face de DENTAL MASTER LTDA. E o presente para INTIMAR a parte executada, e seus correspon-saveis, atualmente em lugar incerto e não sabido, da homologacao por sentenca dos calculos de fls. 27, no valor de R\$ 1.307, 47 (um mil, trezentos e sete reais e quarenta e sete centavos) transformando-os em divida ativa do Estado, para queproduza seus juridicos e legais efeitos, devendo ser cobrado apenasadministrativamente, tendo em vista o valor infimo da divida. E, para que ninguém alegue ignorancia mandou o MM Juiz expedir o presente edital que sera publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos 19 de setembro de 2013. Ruy Jander T. Rocha. Eu, Marcia F. Torres de Avellar, o digitei.

ALAGOA GRANDE

COMARCA DE ALAGOA GRANDE. VARA UNICA. EDITAL DE INTERDICAO. Processo: 3062820138150031 Acao: INTERDICAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, e ainda a quem interessa possa, que por este Juízo tramitam os autos da interdicao acima referenciada, ajuizada por VAMBERTO LUIS MEDEIROS DE ALBUQUERQUE, onde foi decretada por sentença a interdicao de VAMBERTO MARTINS DE ALBUQUERQUE, brasileiro, casado, nascido em 05.03.1947, natural de Alagoinha/PB, filho de Luiz Geminiano de Albuquerque e de Irene Martins de Albuquerque, declarando-o incapaz para os atos da vida civil. E, em cumprimento ao disposto no art. 1.184 do CPC, determinou o MM. Juiz fosse publicado o presente edital no Diario da Justica, que sera publicado por tres vezes consecutivas, com intervalo de 10 (dez) dias. Nada mais a consignar, encerra-se o presente. Comarca de Alagoa Grande em 19.09.2013. Eu, Flavio da Silva Ferreira, Analista Judiciario, o digitei, por determinacao do Dr. JAILSON SHIZUE SUASSUNA, Juiz de Direit_o.

COMARCA DE ALAGOA GRANDE. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DI AS Processo: 13005620138150031 Acao: USUCAPIAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem que se processando por este Juízo e Cartorio do primeiro ofício, aos termos da Acao supra, em que sao autores Severina Fortunato de Souza e Joao Dias de Almeida, brasileiros, casados, agricultores, ele portador do CPF n. 160.245.914-20, ela CPF n. 854.874.904-06, residentes a rua Vereador Antonio Salvino, 59, Zumbi, Cidade de Alagoa Grande, cujo objeto da demanda e a casa residencial a rua Vereador Antonio Salvino, n. 59, Zumbi, nesta Cidade de Alagoa Grande, confrontando-se do lado esquerdo, com o imóvel 65, pertencente a Willian de Souza de Almeida; ; lado direito, com a rua Francisco Lins (pertencente ao Município de Alagoa Grande; de frente com a Igreja Congregação Cristo do Brasil e fundos, com uma rua sem nome de propriedade do Município e para que fiquem os possiveis herdeiros e os interessados ausentes, incertos e desconhecidos, que se encontram em lugar incerto e nao sabido, devidamente CITADOS, para querendo, no prazo de 15 dias, apos o prazo de publicacao do edital, contestarem ou nao o feito, ficando desde ja advertidos nos termos do Art. 285, parte final e 319, do C.P.C. E para que ninguém possa alegar ignorancia, mandou expedir o presente, que sera publicado no Diario da Justica e afixado no lugar publico de costume, na forma legal. Dado e passado nesta cidade de Alagoa Grande, Cartorio do 1 Oficio, aos 19/09/2013. Eu, Gilvan Lino dos Santos, o digitei. Ass. Dr. Jailson Shizue Suassuna - Juiz de Direito.

ARARA

COMARCA DE ARARA. VARA UNICA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 7627020098150951 Acao: INTERDICAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital de interdição virem ou dele conhecimento e noticia tiverem que por este Juízo e Cartório da Comarca de Arara, Estado da Paraíba, tramita(ou) a AÇÃO DE INTERDIÇÃO sob o nº 095.2009.000.762-6, requerida por AURELIA DUARTE DE MARIA, na qual foi decretada, por sentença datada em 13 DE AGOSTO DE 2013, a INTERDIÇÃO de SEVERINA PEREIRA DUARTE, declarando-a absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida Civil, na forma do art. 3º, inciso II, do Código Civil, sendo-lhe nomeado curador JOSÉ PEREIRA DUARTE, para, suprimdo-lhe a incapacidade absoluta declarada, representá-lo em todos o os atos da vida civil, nos termos do art. 9º, inciso III, do Código Civil, em cujos poderes não se inclui a de disposição de bens. E, para ninguém possa alegar ignorância, determinou o MM. Juiz fosse publicado o presente Edital, por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. Dado e passado nesta cidade de Arara-PB, 27 de agosto de 2013. Eu _____, Maria Luzia Souto de Araújo . Técnica Judiciária que o digitei e assino. Doutor Anderley Ferreira Marques - Juiz de Direito Substituto.

BANANEIRAS

COMARCA DE BANANEIRAS. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Processo: 5596020138150081 Acao: USUCAPIAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente lerem ou dele conhecimento tiverem que por este juízo tramitam os autos da acao supramencionada promovida por MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA ALVES, contra possiveis interessados, referente a um imovel urbano localizado na Rua Odon Bezerra, 694, nesta cidade de Bananeiras, limitando-se do lado direito, com Joao Pedro dos Santos, do lado esquerdo, com Luiz Elisio da Silva, na frente, com a citada rua e nos fundos, com o dominio da via ferrea. A audiencia de instrucao e julgamento, sera, no dia 13 de novembro de 2013, as 07:35 horas, no forum local. Pelo que mandou o MM. juiz expedir o presente edital que cita os ausentes, incertos,



interessados e desconhecidos para contestarem querendo a acao, no prazo legal, sob pena de revelia e confissao, quanto a materia de fato alegada na peticao inicial. Bananeiras, 19 de setembro de 2013. Eu, Ronaldo Macedo Barbosa, Tecnico Judiciario, que o digitei e subscrevo. Ass. Antonio Gomes de Oliveira-Juiz de Direito.

BAYEUX

COMARCA DE BAYEUX. 1A VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 20 D IAS Processo: 15677020118150751 Acao: PROCEDIMENTO COMUM. O MM. Juiz d_e Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto virem que tramita acao penal em desfavor do reu JUSICARLOS DA SILVA SANTOS, brasileiro, solteiro, jardineiro, RG 3080389 SSP-PB, nascido em 29.06.1986, filho de Orlando Joao dos Santos e de Severina Maria da Silva Santos, residente a rua Democrene de Souza Filho, 44, Conj. Tibiri III, Santa Rita-PB. Atualmente em lugar incerto e nao sabido, e o presente edital pra intima-lo a fim de comparecer a audiencia de instrucao e julgamento designada dia 22 de outubro de 2013 pelas 14:00 horas, a ser relizada no forum local, sito, a Av. Liberdade, 900, bairro do Baralho, Bayeux-PB. E para que nao aleguem ignorancia, mandou a MM.Juiza expedir o presente que sera afixado copia no local de costume. By., 19/09/2013. Bela. Conceicao de Lourdes M. B. cordeiro, Juiza de Direito. Eu, Laurismar R. Cordeiro, Tecnico Judiciario, o digitei.

COMARCA DE BAYEUX. 1A VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 20 D IAS Processo: 46448720118150751 Acao: INQUERITO POLICIAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto virem que tramita acao penal em desfavor do acusado FAGNER BARBOSA, conhecido por Binho, brasileiro, solteiro, montador, RG 3039144 SSP-PB, residente a rua Circular Imaculada, 384A, bairro Imaculada, Bayeux-PB; atualmente em lugar incerto e nao sabido, e o presente edital para intima-lo a fim de comparecer a sede deste juizo para audiencia de instrucao e julgamento designada dia 22 de outubro de 2013 as 15:30 horas, a ser realizada no forum local, sito, a Av. Liberdade, 900, bairro do Baralho, Bayeux-PB. E para que nao aleguem ignorancia, mandou a MM. JUiza expedir o presente que sera afixado copia no local de costume. By., 19/09/2013. Bela. Conceicao de Lourdes M. B. Cordeiro, Juiza de Direito. Eu, Laurismar R. Cordeiro, Tecnico Judiciario, o digitei.

COMARCA DE BAYEUX – PB. 3ª VARA MISTA. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 30 DIAS. PROCESSO Nº 0802024-98.2013.8.15.0751. AÇÃO: DIVÓRCIO LITIGIOSO. O MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA SUPRA, EM VIRTUDE DA LEI, ETC. FAZ SABER a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, promovida por JOÃO BATISTA DA SILVA em face de EDITE SANTOS DA SILVA, que através do presente Edital manda o MM. Juiz de Direito da Vara supra citar a promovida acima referida, atualmente em local incerto e não sabido, para, querendo, contestar a presente ação no prazo de 15 dias, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo autor. E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Bayeux, 20/09/2013. Clydemberg Inácio Barbosa Neves Santos, Técnico Judiciário, o digitei. Euler Paulo de Moura Jansen, Juiz de Direito.

COMARCA DE BAYEUX – PB. 3ª VARA MISTA. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 30 DIAS. PROCESSO Nº 0801978-12.2013.8.15.0751. AÇÃO: EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS. O MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA SUPRA, EM VIRTUDE DA LEI, ETC. FAZ SABER a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, promovida por GILMAR TOMÉ DE SOUZA em face de ADRIELE PEREIRA DE SOUZA, que através do presente Edital manda o MM. Juiz de Direito da Vara supra citar a promovida acima referida, atualmente em local incerto e não sabido, para, querendo, contestar a presente ação no prazo de 15 dias, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo autor. E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Bayeux, 20/09/2013. Clydemberg Inácio Barbosa Neves Santos, Técnico Judiciário, o digitei. Euler Paulo de Moura Jansen, Juiz de Direito.

COMARCA DE BAYEUX – PB. 3ª VARA MISTA. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 30 DIAS. PROCESSO Nº 0802152-21.2013.8.15.0751. AÇÃO: DIVÓRCIO LITIGIOSO. O MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA SUPRA, EM VIRTUDE DA LEI, ETC. FAZ SABER a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, promovida por SECUNDINO FERREIRA DA COSTA em face de ROSA BEZERRA DA COSTA, que através do presente Edital manda o MM. Juiz de Direito da Vara supra citar a promovida acima referida, atualmente em local incerto e não sabido, para, querendo, contestar a presente ação no prazo de 15 dias, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo autor. E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Bayeux, 20/09/2013. Clydemberg Inácio Barbosa Neves Santos, Técnico Judiciário, o digitei. Euler Paulo de Moura Jansen, Juiz de Direito.

COMARCA DE BAYEUX – PB. 3ª VARA MISTA. EDITAL DE CURATELA. PROCESSO Nº 0800878-22.2013.8.15.0751. AÇÃO: CURATELA/INTERDIÇÃO. O MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA SUPRA, EM VIRTUDE DA LEI, ETC. FAZ SABER a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que foi por este Juízo decretada a interdição de MARIA DO SOCORRO PIRES SOUTO, brasileira, portadora do CID 10 G 30 (Doença de Alzheimer), nomeando-lhe como curador JOSÉ ARAÚJO SOUTO. E para que ninguém possa alegar ignorância, o MM Juiz de Direito da Vara Supra mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça. Bayeux, 20/09/2013. Clydemberg Inácio Barbosa Neves Santos, Técnico Judiciário, o digitei. Euler Paulo de Moura Jansen, Juiz de Direito.

COMARCA DE BAYEUX – PB. 3ª VARA MISTA. EDITAL DE CURATELA. PROCESSO Nº 0800332-64.2013.8.15.0751. AÇÃO: CURATELA/INTERDIÇÃO. O MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA SUPRA, EM VIRTUDE DA LEI, ETC. FAZ SABER a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que foi por este Juízo decretada a interdição de EDUARDO DE OLIVEIRA SILVA, brasileiro, portador do CID 10 F 71 (Retardo Mental Moderado), nomeando-lhe como curadora ROSA MARIA IZIDRO DE OLIVEIRA. E para que ninguém possa alegar ignorância, o MM Juiz de Direito da Vara Supra mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça. Bayeux, 20/09/2013. Clydemberg Inácio Barbosa Neves Santos, Técnico Judiciário, o digitei. Euler Paulo de Moura Jansen, Juiz de Direito.

COMARCA DE BAYEUX – PB. 3ª VARA MISTA. EDITAL DE CURATELA. PROCESSO Nº 0800730-11.2013.8.15.0751. AÇÃO: CURATELA/INTERDIÇÃO. O MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA SUPRA, EM VIRTUDE DA LEI, ETC. FAZ SABER a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que foi por este Juízo decretada a interdição de HERNANDE CARDOSO DA SILVA, brasileiro, portador do CID 10 F 20 (Esquizofrenia), nomeando-lhe como curadora MARINALVA CARDOSO DA SILVA BÉSSIMO. E para que ninguém possa alegar ignorância, o MM Juiz de Direito da Vara Supra mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça. Bayeux, 20/09/2013. Clydemberg Inácio Barbosa Neves Santos, Técnico Judiciário, o digitei. Euler Paulo de Moura Jansen, Juiz de Direito.

COMARCA DE BAYEUX – PB. 3ª VARA MISTA. EDITAL DE CURATELA. PROCESSO Nº 0800067-62.2013.8.15.0751. AÇÃO: CURATELA/INTERDIÇÃO. O MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA SUPRA, EM VIRTUDE DA LEI, ETC. FAZ SABER a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que foi por este Juízo decretada a interdição de ISABEL FREIRE DE ASSIS, brasileira, portadora do CID 10 F 00 (Demência na Doença de Alzheimer), nomeando-lhe como curador FRANCISCO EDIVINO FREIRE DE ASSIS. E para que ninguém possa alegar ignorância, o MM Juiz de Direito da Vara Supra mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça. Bayeux, 20/09/2013. Clydemberg Inácio Barbosa Neves Santos, Técnico Judiciário, o digitei. Euler Paulo de Moura Jansen, Juiz de Direito.

COMARCA DE BAYEUX – PB. 3ª VARA MISTA. EDITAL DE CURATELA. PROCESSO Nº 0800261-62.2013.8.15.0751. AÇÃO: CURATELA/INTERDIÇÃO. O MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA SUPRA, EM VIRTUDE DA LEI, ETC. FAZ SABER a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que foi por este Juízo decretada a interdição de MARIA DA PENHA DE ARAÚJO SILVA, brasileira, portadora do CID 10 G 20 (Doença de Parkinson) e do CID 10 F 00 (Demência na Doença de Alzheimer), nomeando-lhe como curador FRANCISCO GUIMARÃES DA SILVA. E para que ninguém possa alegar ignorância, o MM Juiz de Direito da Vara Supra mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça. Bayeux, 20/09/2013. Clydemberg Inácio Barbosa Neves Santos, Técnico Judiciário, o digitei. Euler Paulo de Moura Jansen, Juiz de Direito.

COMARCA DE BAYEUX – PB. 3ª VARA MISTA. EDITAL DE CURATELA. PROCESSO Nº 0801997-52.2012.8.15.0751. AÇÃO: CURATELA/INTERDIÇÃO. O MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA SUPRA, EM VIRTUDE DA LEI, ETC. FAZ SABER a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que foi por este Juízo decretada a interdição de MARIA DA PENHA DA SILVA, brasileira, portadora do CID 10 F 28 (Psicose Crônica), nomeando-lhe como curadora MARLENE FELICIDADE DA CRUZ DE SOUZA. E para que ninguém possa alegar ignorância, o MM Juiz de Direito da Vara Supra mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça. Bayeux, 20/09/2013. Clydemberg Inácio Barbosa Neves Santos, Técnico Judiciário, o digitei. Euler Paulo de Moura Jansen, Juiz de Direito.

COMARCA DE BAYEUX – PB. 3ª VARA MISTA. EDITAL DE CURATELA. PROCESSO Nº 0802172-46.2012.8.15.0751. AÇÃO: CURATELA/INTERDIÇÃO. O MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA SUPRA, EM VIRTUDE DA LEI, ETC. FAZ SABER a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que foi por este Juízo decretada a interdição de SEVERINO DO RAMO DOS SANTOS, brasileiro, portador do CID 10 F 07.2 (Síndrome Pós-Traumática) e CID 10 G 40 (Convulsão), nomeando-lhe como curadora MARIA DO CARMO DE ARAÚJO SILVA. E para que ninguém possa alegar ignorância, o MM Juiz de Direito da Vara Supra mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça. Bayeux, 20/09/2013. Clydemberg Inácio Barbosa Neves Santos, Técnico Judiciário, o digitei. Euler Paulo de Moura Jansen, Juiz de Direito.

COMARCA DE BAYEUX – PB. 3ª VARA MISTA. EDITAL DE CURATELA. PROCESSO Nº 0800692-96.2013.8.15.0751. AÇÃO: CURATELA/INTERDIÇÃO. O MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA SUPRA, EM VIRTUDE DA LEI, ETC. FAZ SABER a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que foi por este Juízo decretada a interdição de PAULO CÉZAR LEAL DA SILVA JÚNIOR, brasileiro, portador do CID 10 F 79 (Retardo Mental Não Especificado), nomeando-lhe como curadora TÂNIA VALÉRIA DE MEDEIROS LEAL. E para que ninguém possa alegar ignorância, o MM Juiz de Direito da Vara Supra mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça. Bayeux, 20/09/2013. Clydemberg Inácio Barbosa Neves Santos, Técnico Judiciário, o digitei. Euler Paulo de Moura Jansen, Juiz de Direito.

COMARCA DE BAYEUX – PB. 3ª VARA MISTA. EDITAL DE CURATELA. PROCESSO Nº 0800701-58.2013.8.15.0751. AÇÃO: CURATELA/INTERDIÇÃO. O MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA SUPRA, EM VIRTUDE DA LEI, ETC. FAZ SABER a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que foi por este Juízo decretada a interdição de CRISTIANO DE SOUSA FREIRE, brasileiro, portador do CID 10 F 71 (Retardo Mental Moderado), nomeando-lhe como curadora TÂNIA MARIA DE SOUSA. E para que ninguém possa alegar ignorância, o MM Juiz de Direito da Vara Supra mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça. Bayeux, 20/09/2013. Clydemberg Inácio Barbosa Neves Santos, Técnico Judiciário, o digitei. Euler Paulo de Moura Jansen, Juiz de Direito.

COMARCA DE BAYEUX. 4A VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 D IAS Processo: 10337320048150751 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER SEBASTIAO MARIO, CNPJ 02964847/0001-11, com endereço na Rua Flávio Maroja, 44, Centro, Bayeux-PB, assim como a todos que o presente edital virem ou que dele conhecimento tiverem que, neste Juízo tramita a Ação de Execucao Fiscal n. 0001033-73.2004.815.0751 promovida pela FAZENDA NACIONAL. E por encontrar-se o promovido SEBASTIÃO MARIO, acima mencionado, em local incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital, a fim de intima-lo da sentenca que extinguiu a acao com fincas no art. 40 § 4º da Lei 6.830/80º c/c art. 174 do CTN. CUMPRÁ-SE. Bayeux/PB, 19.09.2013. O presente edital foi digitado pela Tecnica Judiciaria, Carla Maria A de A Carvalho, em cumprimento a determinacao do Dr. Francisco Antunes Batista, Juiz de Direito desta 4 Vara. _ Judiciaria, Carla Maria A de A Carvalho, em cumprimento a determinacao do Dr. Francisco Antunes Batista, Juiz de Direito desta 4 Vara.

BREJO DO CRUZ

COMARCA DE BREJO DO CRUZ. VARA UNICA. EDITAL DE INTERDICA0. Processo: 1200237719978150101 Acao: TUTELA E CURATELA - R O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem que se processam por este Juízo, aos termos da Ação de Interdição requerida por Terezinha da Silva contra o interditando Elídio Menino da Silva, em cujo feito foi proferido por sentença PROCEDENTE o pedido autoral, para deferir a substituição da curatela de ELÍDIO MENINO DA SILVA, no qual ser-lhe-á nomeado como sua curadora a sua filha MARIA VERÔNICA DA SILVA, conforme decisão do(a) MM. Juiz(a) de Direito que removeu a Senhora Terezinha da Silva e nomeou Maria Verônica da Silva, CURADORA do interditando ELÍDIO MENINO DA SILVA, para reger sua pessoa e seus bens, sob compromisso legal. E para ninguém alegue ignorância, mandou a MM. Juiza expedir o presente edital que sera Publicado por 03 (três) vezes no Dario da Justura/PB, com intervalos de 10 (dez) dias entre uma Publicação e outra e afixado uma via no átrio, no Fórum local, na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Brejo do Cruz-PB, aos 10 de setembro de 2013. Eu, Maria Zelia Rodrigues Dutra da Silva, Tecnica Judiciaria o digitei e subscrevi. Addressa Torquato Silva Juiza de Direito.

CABEDELO

COMARCA DE CABEDELO. 2A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 30 Processo: 22061720128150731 Acao: ALVARA JUDICIAL - LEI O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER _ a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que se processam aos termos da acao acima mencionada requerida por GLEBSONFERNANDES DE OLIVEIRA, e estando o auor autalmente em lugar incertro e nao sabido, fica pelo presente INTIMADA para no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, manifestar interesse no andemnto do feito, sob pena de extincao. E para que ninguem alegue ignorancia mandou o MM Juiz expedir o presente que sera publicado no Diario da Justica e afixada copia no local publico de costume. Dado e passado nesta cidade e comarca de Cabedelo, aos 19/setembro/2013. Eu, Solange Dornelas de Moraes, tecnica judiciaria, digitei e assina o Dr. Joao Machado de Souza Junior - Juiz de Direito.

COMARCA DE CABEDELO. 4A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 Processo: 13463120038150731 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de D ireito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital dele tiver conhecimento ou interessar possa que fica pelo presente intimada o executado NACIL FERREIRA DA SILVA para, no prazo de 10 (dez) dias, proceder com o pagamento das custas processuais. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados se passou o presente, tendo em vista o executado encontrar-se em local incerto e nao sabido, Eu, Elirneide Alvonira da Silva Souto, tecnica judiciaria o digitei. Teresa Cristina de Lyra Pereira Veloso, Juiza de Direito da 4. Vara

COMARCA DE CABEDELO. 4A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 Processo: 56485920108150731 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de D ireito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital dele tiver conhecimento ou interessar possa que fica pelo presente intimada o executado ELENCO EMPREENDE IMO LTDA para, no prazo de 10 (dez) dias, proceder com o pagamento das custas processuais. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados se passou o presente, tendo em vista o executado encontrar-se em local incerto e nao sabido, Eu, Elirneide Alvonira da Silva Souto, tecnica judiciaria o digitei. Teresa Cristina de Lyra Pereira Veloso, Juiza de Direito da 4. Vara

CACIMBA DE DENTRO

COMARCA DE CACIMBA DE DENTRO. VARA UNICA. EDITAL DE INTERDICA0. Processo: 8911320108150831 Acao: INTERDICA0. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto virem ou dele conhecimento tiverem, que o MM Juiz decretou a interdição de ERONILDO SOARES DA SILVA, declarando a sua absoluta incapacidade civil, suprimdo-se tal incapacidade pelo curador nomeado como sendo o Sr. MIGUEL SOARES DA SILVA, pai do interditando, para exercer a curatela, que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar os bens móveis, imóveis ou de quaisquer natueza porventura pertencentes ao interditando, sem autorização judicial. Os valores eventualmente recebidos de entidade previdenciária deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e no bem-estar do interditando. Devendo o presente edital ser publicado por três vezes com intervalo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 1184 do CPC. Dado e passado, nesta cidade aos 09 de setembro de 2013. Dr. Philippe Guimarães Padilha Vilar, Juiz de Direito Substituto. Eu, Carlos Eduardo Coutinho Espínola, Técnico Judiciário o digitei.

CAJAZEIRAS

COMARCA DE CAJAZEIRAS. 2A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Pr ocesso: 4537920128150131 Acao: GUARDA. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele notícias tiverem que por este Juízo e Cartorio do Segundo Ofício, processam-se os termos de uma Acao de Guarda e Dependencia, processo 0000453-79.2012.815.0131, promovida por Maria da Silva Santas, em favor do menor R. I. S. D, filho de Ranielio da Silva Dantas e de Irismar Silva de Souza e como conta dos autos que os genitores do referido menor encontra-se em endereco incerto e nao sabido, mandou expedir o presente EDITAL a fim de CITAR RANIELIO DA SILVA DANTAS e IRISMAR SILVA DE SOUZA, para os termos da acao supra mencionada, bem como para contestar o pedido do autor no prazo de15 (quinze) dias, sob pena de revelia e confissao. E para que nao se a _legue ignorancia, mandou expedir o presente edital, que sera publicado no Diario da Justica e afixado no atrio do Forum local. Cajazeiras, 19 de setembro de 2013. Eu, (Maria do Socorro Lima R. Holanda), Técnica Judiciaria digitei-o. (a) Dra. Adriana Lins de Oliveira Bezerra . Juiza Substituta.

COMARCA DE CAJAZEIRAS. 2A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 60 DIAS Processo: 16593620098150131 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A todos quanto o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, e principalmente a D. S. N, brasileiro, natural de São Paulo/SP, solteiro, nascido em 28/02/1993, filho de Francisco Ronaldo Nascimento e de Maria de Fátima Sousa Nascimento, atualmente em local incerto e nao sabido, que por este juizo e cartorio do 2o Oficio da comarca de Cajazeiras/PB, processam-se os autos do Procedimento Especial de Adolescente movida em desfavor do referido adolescente, para INTIMA-LO, da sentença que declarou cumprida a Medida Socioeducativa, imposta ao adolescente acima citado, cuja parte dispositiva transcrevo: declaro cumprida Medida Socioeducativa, imposta ao adolescente acima declinado, determinando, em consequencia, a extincao do presente feito... Transitada em julgado, archive-se com baixa na distribuçao. P. R. I. Cajazeiras, 01/ 02/2012, (a) Silvana Carvalho Soares, Juiza de Direito. E para que ninguem possa alegar ignorancia, mandou a MM. Juiza publicar o presente edital que sera afixado no atrio do Forum e publicado no Diario da Justica. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cajazeiras, 19 de Setembro de 2013, Eu, Lucivaldo Duarte de Andrade, Analista Judiciario, digitei e subscrevi. (a) Silvana Carvalho Soares, Juíza de Direito.

COMARCA DE CAJAZEIRAS. 2A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Pr ocesso: 23017220108150131 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da 2ª Vara, tramita a Ação Penal, processo n 013.2010.002301-2, movida pela Justiça Pública contra a denunciada MARGARETE DA SILVA MARCELINO, brasileira, natural de Pancas/ES, nascida em 25/01/1975, filha de Joao Marcelino Filho e de Luzia da Silva Marcelino, artesã, RG nº. 3051094 SSP/ES, dando-a como incurso nas penas do art. 155, § 1, e



§ 4, inciso IV do Código Penal (dus vezes) c/c o art. 69 do mesmo diploma. E como a denunciada atualmente encontra-se em lugar incerto e nao sabido, mandei expedi o presente edital com prazo de 15 (quinze) dias, art. 361 do CPP, pelo qual fica CITADA da denuncia e para oferecer defesa preliminar no prazo de 10 (dez) dias, art. 396 do CPP, a acusada podera arguir preliminares e alegar tudo o que interesse a sua defesa, oferecer documentos e justificacoes, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimacao, quando necessário. E, para que chegue ao conhecimento do referido denunciado, e que ninguem possa alegar ignorancia, mandou a MM. Juíza publicar o presente edital que sera afixado no atrio do Forum e publicado no Diario da Justica. CUMPRASE. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cajazeiras, 19 de Setembro de 2013, Eu, Lucivaldo Duarte de Andrade, Analista Judiciario, digitei e subscrevi. (a) Dra. Adriana Lins de Oliveira Bezerra, Juíza Substituta.

COMARCA DE CAJAZEIRAS. 3A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 10 DIAS Processo: 21894020098150131 Acao: EXECUCAO DE ALIMENTOS O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER _ a todos quanto este edital virem, ou dele noticias tiverem, que por este Juizo e Cartorio do 3 Oficio, se processa a Acao de Execucao de Alimentos, processo 0002189-40.2009.815.0131, promovida por C.E.A.R e B.H.A.R, representados por Carmen Cristina de Araújo. Estando a promovente atualmente em lugar incerto e nao sabido, com o presente, INTIMO-A para que, no prazo de 48 horas, manifeste interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extincao do processo, sem resolucão de merito. E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e nao se alegue ignorancia, mandou a MM. Juíza expedir o presente edital que sera publicado no Diario da Justica e afixada copia no lugar de costume do Forum. Dado e passado nesta cidade de Cajazeiras, Estado da Paraíba, aos dezoito dias do mes de setembro do ano de dois mil e treze. Eu, Lidiane Almeida Costa, Técnica Judiciária, digitei e assino. Dra. Dayse Maria Pinheiro Mota, Juíza de Direito.

CUITE

COMARCA DE CUITE. 2A VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 30 DIAS Processo: 2763020098150161 Acao: USUCAPIAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem e dele conhecimento tiverem, que tramita neste Juízo e Cartório da 2ª Vara Mista, uma Ação de Usucapião nº 0000276-30.2009.815.0161, promovida por Marcélio Alexandre Furtado Fialho, alegando que, há mais de 20 (vinte) anos seu genitor exerceu a posse mansa, contínua e pacífica de uma parte de terra denominada "Retirinho", Município de Cuité - PB, medindo 5.8500 hectares, confrontando-se ao Norte com terras de Amálio Fialho; ao Leste com terras de Maurílio Furtado Fialho; ao Sul com terras dos herdeiros de Louri val de Lima Fialho e ao Oeste com terras dos herdeiros de José Jorge; e através do presente edital ficam CITADOS os confinantes e/ou os promovidos MAGNO KELLIS DA COSTA LIMA, MARIA NAZARÉ DE LIMA, ANTÔNIO DA COSTA LIMA, MARIZALDO JOSÉ FURTADO FIALHO e sua esposa ANA KARLA FERNANDES SANTOS FIALHO, para, querendo, no prazo legal, contestarem a presente ação, não o fazendo serão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo autor, sob pena de confissão e revelia. E para que mais tarde não venham alegar ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado cópia no local de costume, no átrio do Fórum local. Dado e passado nesta cidade de Cuité, Estado da Paraíba, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois e treze (19/09/2013). Eu, Geanne Gomes de Farias, Técnica Judiciária, que o digitei e assino. (a) Dr. Anyfrancis Araújo da Silva Juiz de Direito, o qual assinou no original.

COMARCA DE CUITE. 2A VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Processo : 8354520138150161 Acao: ALIMENTOS - LEI ESPEC O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e 2ªVara Mista se processa os termos da ação supra promovida por JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, brasileiro, casado, agricultor, residente na rua Francisco Anselmo de França, 37- Cel.Ezequiel-Rn, contra INES EDUARDA PEREIRA DA SILVA, brasileira, solteira, residente em lugar incerto e nao sabido que pelo presente fica CITADA, para, querendo no prazo legal contestar a presente ação, não o fazendo serão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo autor, sob pena de confissão e revelia(arts.285 e 319 do CPC).E para que mais tarde não venha alegar ig_norancia mandou o MM.Juiz expedir o presente edital que sera publicado no Diario da Justiça e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Cuité, aos dezoito dias do mes de setembro de 2013.Eu, Marleide de Farias Fonseca F.Costa, Técnica Judiciária que o digitei.Dr.Anyfrancis Araújo da Silva-Juiz de Direito.

MARI

COMARCA DE MARI. VARA UNICA. EDITAL DE INTERDICA0. Processo: 4069120108150611 Acao: INTERDICA0. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER _ a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem que, por este Juizo e Cartorio do Unico Oficio, processam se os termos de Acao de Interdicao n 0612012000152-6, promovida por MARIA LUCIA RIQUE em desfavor de JOAO HENRIQUE FERREIRA, tendo sido decretada, por sentenca, a INTERDICA0 de JOAO HENRIQUE FERREIRA, brasileiro, solteiro, portador de Retardo Mental Moderado CID 10 F 71, de modo que apresenta se incapacitada de reger sua propria vida e negocios, sendo lhe nomeado curadora a pessoa de MARIA LUCIA RIQUE, permanecendo a curatela com poderes ilimitados para todos os atos da vida civil, dispensando se da especializacao da hipoteca legal, nos termos do art. 1.190 do CPC. E, para que ninguem possa alegar ignorancia, nos exatos termos do art. 1.184 do CPC, mandou a MM Juíza expedir o presente Edital na imprensa oficial por 03 tres vezes, com intervalos de 10 dez dias. Dado e passado nesta cidade, aos 10 dias do mes de setembro de 2013. Eu, Tecnica Judiciaria, o digitei. Ana Carolina Tavares Cantalice, Juíza de Direito.

COMARCA DE MARI. VARA UNICA. EDITAL DE INTERDICA0. Processo: 15234920128150611 Acao: INTERDICA0. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER _ a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem que, por este Juizo e Cartorio do Unico Oficio, processam-se os termos de Acao de Curatela/Interdicao n 0612012001523-7, movida por MARIA ANA DOS SANTOS DIAS em desfavor de ALEXANDRE DOS SANTOS DIAS, tendo sido decretada, por sentenca, a INTERDICA0 de ALEXANDRE DOS SANTOS DIAS, declarando-a incapacitada para todos os atos da vida Civil, com fulcro no artigo 1.183, paragrafo Único do CPC, e nomeado-lhe CURADOR a pessoa de MARIA ANA DOS SANTOS DIAS, permanecendo a curatela com poderes ilimitados para todos permanecendo a curatela com poderes ilimitados para todos os atos da vida civil, dispensando-se da especializacao da hipoteca legal, nos termos do art. 1.190 do CPC. E, para que ninguem possa alegar ignorancia, nos exatos termos do art. 1.184 do CPC, mandou o(a) MM Juiz(a) expedir o presente Edital na imprensa oficial por 03 tres vezes, com intervalos de 10 dez dias. Dado e passado nesta cidade, aos 06 dias do mes de setembro de 2013. Eu, Alana Alves Batista, técnica judiciária, o digitei. Ass. Ana Carolina Tavares Cantalice, Juíza de Direito.

MONTEIRO

COMARCA DE MONTEIRO. 3A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Proc esso: 15192120138150241 Acao: DIVORCIO LITIGIOSO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, dele conhecimento tiverem ou a quem interessar possa, que perante este juizo, tramitam os termos da Acao de Divorcio Litigioso, promovida por HONORINA DAS GRAÇAS ALVES DA SILVA contra FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA, Processo 0001519-21.2013.815.0241/3a Vara, com fundamento no artigo 226, paragrafo III da Constituicao federal c/c a Lei 6515/77. E como consta que o(a) promovido(a) se encontra em lugar incerto e nao sabido e para que mais tarde algum nao alegue ignorancia, mandou a MM. Juíza expedir o presente EDITAL, para que o(a) promovido(a) FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA, fique CITADO(a) para responder aos termos da referida acao, sob pena de REVELIA, podendo contestar, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do término do prazo deste edital. Nao sendo contestada a acao, presumir-se-ao aceitos pelo(a) promovido(a) como verdadeiros os fatos articulados pelo(a) autor(a). DADO e passado na escrivania da 3a Vara, aos 19 de Setembro de 2013. Eu, Maria do Socorro F.Maracajá Téc. Judiciario o digitei.

PATOS

TURMA RECURSAL MISTA DE PATOS. PAUTA DE JULGAMENTO - SESSÃO DIA 01 DE OUTUBRO DE 2013 – 14H00 HORAS. 01 – Recurso Inominado 0000527-14.2013.815.0321/001 – Juizado Especial De Santa Luzia. Recorrente: Rilovito Medeiros De Lins. Advogado: Jancio Araújo Dantas Italiano. Recorrido: Tim Nordeste Telecomunicações S/A. Advogado: Christianne Gomes Da Rocha. Juiz Relator: Jose Milton Barros De Araujo. **02 – Recurso Inominado 0000588-69.2013.815.0321/001** – Juizado Especial De Santa Luzia. Recorrente: Poliana Moraes Costa. Advogado: Jancio Araújo Dantas Italiano. Recorrido: Tim Nordeste Telecomunicações S/A. Advogado: Christianne Gomes Da Rocha. Juiz Relator: Jose Milton Barros De Araujo. **03 – Recurso Inominado 0000518-52.2013.815.0321/001** – Juizado Especial De Santa Luzia. Recorrente: Maria Das Vitórias Santos Araujo. Advogado: Jancio Araújo Dantas Italiano. Recorrido: Tim Nordeste Telecomunicações S/A. Advogado: Christianne Gomes Da Rocha. Juiz Relator: Jose Milton Barros De Araujo. **04 – Recurso Inominado 0000524-59.2013.815.0321/001** – Juizado Especial De Santa Luzia. Recorrente: Andrea De Sousa Cesarino. Advogado: Jancio Araújo Dantas Italiano. Recorrido: Tim Nordeste Telecomunicações S/A. Advogado: Christianne Gomes Da Rocha. Juiz Relator: Jose Milton Barros De Araujo. **05 – Recurso Inominado 0000503-83.2013.815.0321/001** – Juizado Especial De Santa Luzia. Recorrente: Daniela De Sousa Cesarino. Advogado: Jancio Araújo Dantas Italiano. Recorrido: Tim Nordeste Telecomunicações S/A. Advogado: Christianne Gomes Da Rocha. Juiz Relator: Jose Milton Barros De Araujo. **06 – Recurso Inominado 0000525-44.2013.815.0321/001** – Juizado Especial De Santa Luzia. Recorrente: Ariane Nazário Da Nobrega. Advogado: Jancio Araújo Dantas Italiano. Recorrido: Tim Nordeste Telecomunicações S/A. Advogado: Christianne Gomes Da Rocha. Juiz Relator: Jose Milton Barros De Araujo. **07 – Recurso Inominado 0000505-53.2013.815.0321/001** – Juizado Especial De Santa Luzia. Recorrente: Matheus Farias Alves. Advogado: Jancio Araújo Dantas Italiano. Recorrido: Tim Nordeste Telecomunicações S/A. Advogado: Christianne Gomes Da Rocha. Juiz Relator: Jose Milton Barros De Araujo. **08 – Recurso Inominado 0000679-62.2013.815.0321/001** – Juizado Especial De Santa Luzia. Recorrente: Luiz Carlos Lucena Ferreira. Advogado: Jancio Araújo Dantas Italiano. Recorrido: Tim Nordeste Telecomunicações S/A. Advogado:

Christianne Gomes Da Rocha. Juiz Relator: Jose Milton Barros De Araujo. **09 – Recurso Inominado 0000512-45.2013.815.0321/001** – Juizado Especial De Santa Luzia. Recorrente: Jacira Farias Alves. Advogado: Jancio Araújo Dantas Italiano. Recorrido: Tim Nordeste Telecomunicações S/A. Advogado: Christianne Gomes Da Rocha. Juiz Relator: Jose Milton Barros De Araujo. **10 – Recurso Inominado 0000589-54.2013.815.0321/001** – Juizado Especial De Santa Luzia. Recorrente: Hebert Wagner Dantas Filho. Advogado: Jancio Araújo Dantas Italiano. Recorrido: Tim Nordeste Telecomunicações S/A. Advogado: Christianne Gomes Da Rocha. Juiz Relator: Jose Milton Barros De Araujo. **11 – Recurso Inominado 0000538-43.2013.815.0321/001** – Juizado Especial De Santa Luzia. Recorrente: Jose Marques Do Nascimento Junior. Advogado: Jancio Araújo Dantas Italiano. Recorrido: Tim Nordeste Telecomunicações S/A. Advogado: Christianne Gomes Da Rocha. Juiz Relator: Jose Milton Barros De Araujo. **12 – Recurso Inominado 0000552-27.2013.815.0321/001** – Juizado Especial De Santa Luzia. Recorrente: Francisco Fabiano Almeida De Melo. Advogado: Jancio Araújo Dantas Italiano. Recorrido: Tim Nordeste Telecomunicações S/A. Advogado: Christianne Gomes Da Rocha. Juiz Relator: Jose Milton Barros De Araujo. **13 – Recurso Inominado 0000677-92.2013.815.0321/001** – Juizado Especial Santa Luzia. Recorrente: Maria Betânia De Araújo. Advogado: Jancio Araújo Dantas Italiano. Recorrido: Tim Nordeste Telecomunicações S/A. Advogado: Christianne Gomes Da Rocha. Juiz Relator: Jose Milton Barros De Araujo. **14 – Recurso Inominado 0000537-58.2013.815.0321/001** – Juizado Especial Santa Luzia. Recorrente: Maria Clara Farias Alves. Advogado: Jancio Araújo Dantas Italiano. Recorrido: Tim Nordeste Telecomunicações S/A. Advogado: Christianne Gomes Da Rocha. Juiz Relator: Juiz Relator: Luzivando Pessoa Pinto. **15 – Recurso Inominado 0000651-94.2013.815.0321/001** – Juizado Especial Santa Luzia. Recorrente: Lucineide Avelino Dos Santos. Advogado: Jancio Araújo Dantas Italiano. Recorrido: Tim Nordeste Telecomunicações S/A. Advogado: Christianne Gomes Da Rocha. Juiz Relator: Juiz Relator: Luzivando Pessoa Pinto. **16 – Recurso Inominado 0000671-85.2013.815.0321/001** – Juizado Especial Santa Luzia. Recorrente: Manasses Menezes De Lima. Advogado: Jancio Araújo Dantas Italiano. Recorrido: Tim Nordeste Telecomunicações S/A. Advogado: Christianne Gomes Da Rocha. Juiz Relator: Juiz Relator: Luzivando Pessoa Pinto. **17 – Recurso Inominado 0000592-09.2013.815.0321/001** – Juizado Especial Santa Luzia. Recorrente: Brenda Carvalho De Assis. Advogado: Jancio Araújo Dantas Italiano. Recorrido: Tim Nordeste Telecomunicações S/A. Advogado: Christianne Gomes Da Rocha. Juiz Relator: Juiz Relator: Luzivando Pessoa Pinto. **18 – Recurso Inominado 0000540-13.2013.815.0321/001** – Juizado Especial Santa Luzia. Recorrente: Josimar Jose Dos Santos. Advogado: Jancio Araújo Dantas Italiano. Recorrido: Tim Nordeste Telecomunicações S/A. Advogado: Christianne Gomes Da Rocha. Juiz Relator: Juiz Relator: Luzivando Pessoa Pinto. **19 – Recurso Inominado 0000507-23.2013.815.0321/001** – Juizado Especial Santa Luzia. Recorrente: Sonia Maria Queiroz Da Silva. Advogado: Jancio Araújo Dantas Italiano. Recorrido: Tim Nordeste Telecomunicações S/A. Advogado: Christianne Gomes Da Rocha. Juiz Relator: Juiz Relator: Luzivando Pessoa Pinto. **20 – Recurso Inominado 0000551-42.2013.815.0321/001** – Juizado Especial Santa Luzia. Recorrente: Paloma Moraes Costa. Advogado: Jancio Araújo Dantas Italiano. Recorrido: Tim Nordeste Telecomunicações S/A. Advogado: Christianne Gomes Da Rocha. Juiz Relator: Juiz Relator: Luzivando Pessoa Pinto. **21 – Recurso Inominado 0000553-12.2013.815.0321/001** – Juizado Especial Santa Luzia. Recorrente: Edvaldo Gonzaga Dos Santos. Advogado: Jancio Araújo Dantas Italiano. Recorrido: Tim Nordeste Telecomunicações S/A. Advogado: Christianne Gomes Da Rocha. Juiz Relator: Juiz Relator: Luzivando Pessoa Pinto. **22 – Recurso Inominado 0000539-28.2013.815.0321/001** – Juizado Especial Santa Luzia. Recorrente: Emmanuel Medeiros De Lins. Advogado: Jancio Araújo Dantas Italiano. Recorrido: Tim Nordeste Telecomunicações S/A. Advogado: Christianne Gomes Da Rocha. Juiz Relator: Juiz Relator: Luzivando Pessoa Pinto. **23 – Recurso Inominado 0000504-68.2013.815.0321/001** – Juizado Especial De Santa Luzia. Recorrente: Edvaldo Gonzaga Dos Santos. Advogado: Jancio Araújo Dantas Italiano. Recorrido: Tim Nordeste Telecomunicações S/A. Advogado: Christianne Gomes Da Rocha. Juiz Relator: Ramonilson Alves Gomes. **24 – Recurso Inominado 0000506-38.2013.815.0321/001** – Juizado Especial De Santa Luzia. Recorrente: Lays Emanuelle Queiroz Da Silva. Advogado: Jancio Araújo Dantas Italiano. Recorrido: Tim Nordeste Telecomunicações S/A. Advogado: Christianne Gomes Da Rocha. Juiz Relator: Ramonilson Alves Gomes. **25 – Recurso Inominado 0000532-36.2013.815.0321/001** – Juizado Especial De Santa Luzia. Recorrente: Maria De Fatima Dos Santos. Advogado: Jancio Araújo Dantas Italiano. Recorrido: Tim Nordeste Telecomunicações S/A. Advogado: Christianne Gomes Da Rocha. Juiz Relator: Ramonilson Alves Gomes. **26 – Recurso Inominado 0000585-17.2013.815.0321/001** – Juizado Especial De Santa Luzia. Recorrente: Ronaldo Batista Da Nobrega. Advogado: Jancio Araújo Dantas Italiano. Recorrido: Tim Nordeste Telecomunicações S/A. Advogado: Christianne Gomes Da Rocha. Juiz Relator: Ramonilson Alves Gomes. **27 – Recurso Inominado 0000681-32.2013.815.0321/001** – Juizado Especial De Santa Luzia. Recorrente: Leido De Araujo Mendes. Advogado: Jancio Araújo Dantas Italiano. Recorrido: Tim Nordeste Telecomunicações S/A. Advogado: Christianne Gomes Da Rocha. Juiz Relator: Ramonilson Alves Gomes. **28 – Recurso Inominado 0000530-66.2013.815.0321/001** – Juizado Especial De Santa Luzia. Recorrente: Arlene Nazario Nogueira. Advogado: Jancio Araújo Dantas Italiano. Recorrido: Tim Nordeste Telecomunicações S/A. Advogado: Christianne Gomes Da Rocha. Juiz Relator: Ramonilson Alves Gomes. **29 – Recurso Inominado 0000672-70.2013.815.0321/001** – Juizado Especial De Santa Luzia. Recorrente: Josefa Alves. Advogado: Jancio Araújo Dantas Italiano. Recorrido: Tim Nordeste Telecomunicações S/A. Advogado: Christianne Gomes Da Rocha. Juiz Relator: Ramonilson Alves Gomes. **30 – Recurso Inominado 0000586-02.2013.815.0321/001** – Juizado Especial De Santa Luzia. Recorrente: João Bosco Da Costa. Advogado: Jancio Araújo Dantas Italiano. Recorrido: Tim Nordeste Telecomunicações S/A. Advogado: Christianne Gomes Da Rocha. Juiz Relator: Ramonilson Alves Gomes. **31 – Recurso Inominado 0000526-29.2013.815.0321/001** – Juizado Especial De Santa Luzia. Recorrente: Rilovito Medeiros De Lins. Advogado: Jancio Araújo Dantas Italiano. Recorrido: Tim Nordeste Telecomunicações S/A. Advogado: Christianne Gomes Da Rocha. Juiz Relator: Ramonilson Alves Gomes. **32 – Recurso Inominado 0000650-12.2013.815.0321/001** – Juizado Especial De Santa Luzia. Recorrente: Creonaldo Jose Da Silva. Advogado: Jancio Araújo Dantas Italiano. Recorrido: Tim Nordeste Telecomunicações S/A. Advogado: Christianne Gomes Da Rocha. Juiz Relator: Ramonilson Alves Gomes. **33 – Recurso Inominado 0000676-10.2013.815.0321/001** – Juizado Especial De Santa Luzia. Recorrente: Nayara Cecilia Da Silva. Advogado: Jancio Araújo Dantas Italiano. Recorrido: Tim Nordeste Telecomunicações S/A. Advogado: Christianne Gomes Da Rocha. Juiz Relator: Ramonilson Alves Gomes. **34 – Recurso Inominado 0000673-55.2013.815.0321/001** – Juizado Especial De Santa Luzia. Recorrente: Juranilda Neves Dos Santos. Advogado: Jancio Araújo Dantas Italiano. Recorrido: Tim Nordeste Telecomunicações S/A. Advogado: Christianne Gomes Da Rocha. Juiz Relator: Ramonilson Alves Gomes. **35 – Recurso Inominado 0000590-39.2013.815.0321/001** – Juizado Especial De Santa Luzia. Recorrente: Juranilda Neves Dos Santos. Advogado: Jancio Araújo Dantas Italiano. Recorrido: Tim Nordeste Telecomunicações S/A. Advogado: Christianne Gomes Da Rocha. Juiz Relator: Ramonilson Alves Gomes. **João Jerônimo – Secretário.**

COMARCA DE PATOS. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICA0. Processo: 21186120128150251 Acao: INTERDICA0. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juizo e respectivo Cartorio do 3 Oficio, tramita a Acao DE CURATELA DE INTERDITO acima epigrafada, requerida por SEBASTIANA FRANCELINA DA SILVA em favor de SAMARA FRANCELINO DE ARRUDA, servindo o presente edital como INTIMACAO, a fim de dar ciencia aos interessados da presente acao e adverti-los, de que foi proferida sentenca em 06/08/2013, decretando a interdicao de SAMARA FRANCELINO DE ARRUDA, e nomeado-lhe curadora, cujo encargo coube a SEBASTIANA FRANCELINA DA SILVA, que representara a interdito nos atos da vida civil. O presente edital devera ser publicado no Diario da Justica por tres vezes em intervalos de 10 dias. CUMPRASE. Dado e passado nesta cidade de Patos, Estado _ da Paraíba, aos 08 de setembro de 2013. Eu, Luiz Cruz Guedes, Tecnico Judiciario, o digitei. Dr. Jose Milton Barros de Araujo. Juiz de Direito.

COMARCA DE PATOS. 4A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 92638620038150251 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem e a quem interessar possa que pela 4 Vara da Comarca de Patos se processa uma Acao de Execucao Fiscal n 0009263-86.2003.815.0251 em que tem como autor FAZENDA PUBLICA ESTADUAL DA PARAIBA e executado HIDELBERTO DE OLIVEIRA ALVES CIA LTDA. E por encontrar se o executado em lugar incerto e nao sabido mandou o MM Juiz expedir o presente edital o qual tem por finalidade INTIMAR a parte re acima citada no prazo de 10 dias, efetuar o recolhimento das custas processuais no valor de 211, 85, conforme calculo de fls. 67.E para que mais tarde nao alegue ignorancia o presente edital sera publicado e afixado em local de costume. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Patos PB em 19 09 2013. Eu Jose Edson Fernandes de Sousa Tecnico Judiciario o digitei. Rossini Amorim Bastos Juiz de Direito.

COMARCA DE PATOS. 5A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Process o: 54543920138150251 Acao: USUCAPIAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem ou deste edital tiverem conhecimento que perante_ este Juizo se processa a ação cível supra referenciada, requerida por INÁCIO HIGINO DE FREITAS e MARIA DO SOCORRO BATISTA DE FREITAS para aquisição de 01 (um) terreno onde foi edificada uma casa residencial localizada na Rua Horácio Nóbrega, s/n, Belo Horizonte, nesta cidade de Patos/PB, medindo 04mts45 de frente por 24mts00 de cumprimento, com uma área total de 106, 80 m², confrontando-se ao norte com o Lote 07, pertencente a Socorro Carneiro; ao sul com parte do lote 06, pertencente e Edmilson Garcia de Araújo e sua esposa; ao leste com a Rua Horácio Nóbrega e ao oeste com o lote 09, pertencente a Socorro Carneiro. Pelo que CHAMO e CITO o reus incertos e desconhecidos e possíveis interessados, bem como os herdeiros de José Eustácio Vieira e Joana Fernandes Vieira, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, CONTESTAREM a demanda, sob pena de serem admitidos como verdadeiros os fatos alegados na inicial. Dado e passado nesta cidade e comarca de Patos aos 19 dias do mês de setembro de 2013. Maria do Socorro Medeiros de Sousa, técnica judiciária. Ramonilson Alves Gomes - Juiz de Direito.

COMARCA DE PATOS. 6A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Process o: 17952220138150251 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos vire ou deste edital tiverem conhecimento que perante este juízo se processa a acao penal supra referenciada, movida pelo Ministerio Publico em face de VANDERSON FERREIRA DE BRITO, brasileiro, comerciante, nascido em 23/04/1980, filho de Rogerio Ferreira Brito r Vania Maria Ferreira de Brito, residente na Rua Manoel Mota, 269, nestacidade, atualmente em lugar incerto e nao sabido, sendo o presente EDITAL para CITAR o acusado para responder a acusacao, por escrito, no prazo de 10(dez) dias,



oportunidade em que podera arguir e alegar tudo que interesse a sua defesa, oferecer documento e especificar provas, bem assim, indicar testemunhas. Nao apresentada a resposta no prazo legal, sera nomeado Defensor Publico para oferece-la em 10 dias. E, para que nao alegue ignorancia mandou a MM Juiza expedir o presente edital, que sera publicado no Diario Oficial da Justica e afixado no local de costume. Patos-Pb, 19/09/2013. Joao de Deus Moraes de Medeiros, Tecnico Judiciario. Dra. Anna Maria do Socorro Hilario Lacerda Felinto - Juiza de Direito.

COMARCA DE PATOS. 6A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Process o: 41353620138150251 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem ou deste edital tiverem conhecimento que, perante este juizo se processa a acao penal acima referenciada movida pelo Ministerio Publico em face de WEVERTON FERREIRA LOPES, brasileiro, solteiro, nbatural de Joao Pessoa-PN, filho de Jose Calixto Ferreira Lopes e de Izabel Cristina Ferreira Lopes, residente na Rua Zeca Vieira, s/n, Morro, nesta cidade, atualmente em lugar incerto e nao sabido, sendo este edital, CITAR o acusado para responder a acusacao, por escrito, no prazo de 10(dez) dias, oportunidade em que podera arguir e alegar tudo o que interesse a sua defesa, oferecer documentos, especificar provas, bem assim, indicar testemunhas. Nao apresentada a resposta no prazo legal, sera nomeado Defensor Publico para oferece-la em 10 dias.E, para que nao alegue ignorancia mandou a MM. Juiza expedir o presente edital que sera publicado no Diario da Justica e afixado no local de costume. Patos-PB, 19/09/2013. Joaode Deus Moraes de Medeiros, Tecnico Judiciario. Dra. Anna Maria do Socorro Hilario Lacerda Felinto.- Juiza de Direito.

PEDRAS DE FOGO

COMARCA DE PEDRAS DE FOGO. VARA UNICA. EDITAL DE INTERDICA0. Processo: 5987620128150571 Acao: INTERDICA0. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento que possam interessar, que perante o cartorio e Juizo desta única vara , se processa aos termos da Ação de interdição, promovida por Terezinha Maria da Silva em desfavor de Iza Maria Vitoriano da Silva, tendo dita a ação no final sido julgada procedente com a decretação da interdição da promovida Iza Maria Vitoriano da Silva, por ser a mesma absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, sendo-lh_e nomeada curadora a pessoa de Terezinha Maria da Silva que prestara o compromisso Legal. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorancia, mandou o MM Juiz expedir o presente edital para ser publicado no diario da justiça por tres vezes e com intervalo de dez dia. Dado e passado nesta cidade, em 10 de setembro de 201. Eu, Karla Cristhiane Marinho Lira, Tecnica judiciaria, digitei. Dr. Williamde Souza Fragoso, Juiz de Direito

PIANCO

COMARCA DE PIANCO. 2A. VARA. EDITAL DE INTERDICA0. Processo: 10297520098150261 Acao: INTERDICA0. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, especialmente, aos interessados incertos e nao sabidos, que por este Juzo Cartorio do 2º Oficio, estao se processando os autos da Ação de Interdição, requerida por SANDRA CUNHA SILVA RAMOS CONTRA FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS. E, para que mais tarde alguém nao alegue ignorancia vai o presente edital intimando os interessados incertos e nao sabidos, por todo conteudo da sentença, que julgou procedente a interdição, nomeando SANDRA CUNHA SILVA RAMOS curadora de FRANCISCO DE ASIS DOS SANTOS. Devendo o presente edital ser publicado por tres vezes no diario daJustikça, com intervalo de dez dias. Pianco-Pb, 10 de setembro de 2013. (as) Jose Marcos Neto Bernardod, Tecnico Judiciario. (as) Rossini Amorim Bastos, Juiz de direito em Substituição.

PICUI

COMARCA DE PICUI. VARA UNICA. EDITAL DE INTERDICA0. Processo: 46322420128150271 Acao: INTERDICA0. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juizo se processam os termos da acao acima mencionada, promovida por IRENE DOS SANTOS DANTAS em favor de sua mae RITAMARIADE JESUS, tendo sido decretada por sentença datada de 04/10/2011, a interdicao de RITA MARIA DE JESUS, brasileira, solteira, aposentada, residente na Rua Francisco das Chagas Buriti, n. 22, Nova Palmeira . PB, para todos os atos de sua vida civil, nomeando-lhe Curadora a requerente IRENE DOS SANTOS DANTAS, a qual prestara compromisso de estilo, bem como respondera por todos os atos da vida civil da interditada. Ficam suspensos os direitos politicos da interditada. E, para que ninguém possa alegar ignorancia, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital, que sera publicado por tres (03) vezes no Diario da Justica, com intervalo de dez (10) dias entre cada publicacao. Dado e passado nesta cidade de Picui-PB, aos 10/09/2013. Eu, Marily Cileide de B. Medeiros, Tecnica Judiciaria o digitei. a) Dr. Philippe Guimarães Padilha Vilar, Juiz de Direito em Substituição.

POMBAL

COMARCA DE POMBAL. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICA0. Processo: 3371920108150301 Acao: INTERDICA0. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que por este Juizo da 3 Vara desta Comarca de Pombal-PB, tramita a Acao acima citada, impetrada por BENEDITO JOSÉ DOS SANTOS em face do FRANCIELDO DOS SANTOS, o qual o MM.Juiz JULGOU PROCEDENTE o pedido em data de 16/08/2013, onde foi decretada a interdicao do promovido FRANCIELDO DOS SANTOS, declarando-o absolutamente incapaz de exercer os atos da vida civil, na forma do art.3 do CC, e de acordo com o art.1768, II, nomeando curador do interditando o Sr.BENEDITO JOSE DOS SANTOS.E, para que nao se alegue ignorancia, mandou o MM.Juiz expedir o presente edital, nos termos do art.1184 do CPC e publica-lo no Diario da Justica do Estado da Paraiba por 03 vezes, com intervalo de 10 dias de uma publicacao para outra.Pombal-PB, 10/09/2013.Eu, Luciana Elias de Alencar, Tecnica Judiciaria, o digitei.Dr.DIEGO FERNANDES GUIMARAES - Juiz de Direito da 3 Vara.

COMARCA DE POMBAL. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICA0. Processo: 8773320118150301 Acao: INTERDICA0. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que por este Juizo da 3 Vara desta Comarca de Pombal-PB, tramita a Acao acima citada, impetrada por OSMABATISTA DE QUEIROGA BEZERRA em face de POLIANA REGINA BEZERRA DE ALMEIDA, a qual o MM.Juiz JULGOU PROCEDENTE o pedido em data de 10/07/2013, onde foi decretada a interdicao da promovida POLIANA REGINA BEZERRA DE ALMEIDA, declarando-a absolutamente incapazde exercer os atos da vida civil, na forma do art.3 do CC, e de acordo com o art.1768, II, nomeando curadora da interditanda a Sra.OSMABATISTA DE QUEIROGA BEZERRA.E, para que nao se alegue ignorancia, mandou o MM.Juiz expedir o presente edital, nos termos do art.1184 do CPC e publica-lo no Diario da Justica do Estado da Paraiba por 03 vezes, com intervalode 10 dias de uma publicacao para outra.Pombal-PB, 10/09/2013.Eu, Luciana Elias de Alencar, Tecnica Judiciaria, o digitei.Dr.DIEGO FERNANDES GUIMARAES - Juiz de Direito da 3 Vara.

COMARCA DE POMBAL. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICA0. Processo: 159479201_08150301 Acao: INTERDICA0. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que por este Juizo d 3 Vara desta Comarca de Pombal-PB, tramita a Acao acimacitada, impetrada por FRANCISCA ALMEIDA DE LIMA COSTA em face de FRANCISCO WELLINGTON ALMEIDA DE LIMA, o qual o MM. Juiz JULGOU PROCEDENTE o pedido em data de 26/11/2012, onde foi decretada a interdicao do promovido FRANCISCO WELLINGTON ALMEIDA DE LIMA, declarando-o absolutamente incapaz de exercer os atos da vida civil, na forma do art.3 do CC, e de acordo com art.1768, II, nomeando curadora do interditando a Sra.FRANCISCA ALMEIDA DE LIMA COSTA.E, para que nao se alegue ignorancia, mandou o MM.Juiz expedir o presente edital, nos termos do art.1184 do CPC e publica-lono Diario da Justica do Estado da Paraiba por 03 vezes, com intervalo de 10 dias de uma publicacao para outra.Pombal-PB, 10/09/2013.Eu, LucianaElias de Alencar, Tecnica Judiciaria, o digitei.Dr.DIEGO FERNANDES GUIMARAES - Juiz de Direito da 3 Vara.

COMARCA DE POMBAL. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICA0. Processo: 27174920098150301 Acao: INTERDICA0. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que por este Juizo da 3 Vara desta Comarca de Pombal-PB, tramita a Acao acima citada, impetrada por IZARENE DA SILVEIRA ARAUJO em face de IRANICE SANTINO DA SILVEIRA, a qual o MM.Juiz JULGOU PROCEDENTE o pedido em datade 10/07/2013, onde foi decretada a interdicao da promovida IRANICE SANTINO DA SILVEIRA, declarando-a absolutamente incapaz de exercer os atosda vida civil, na forma do art.3 do CC, e de acordo com o art.1768, II, nomeando curadora da interditanda a Sra.IZARENE DA SILVEIRA ARAUJO.E, para que nao se alegue ignorancia, mandou o MM.Juiz expedir o presente edital, nos termos do art.1184 do CPC e publica-lo no Diario da Justica doEstado da Paraiba por 03 vezes, com intervalo de 10 dias de uma publicacao para outra.Pombal-PB, 10/09/2013.Eu, Luciana Elias de Alencar, Tecnica Judiciaria, o digitei.Dr.DIEGO FERNANDES GUIMARAES - Juiz de Direito da 3 Vara.

COMARCA DE POMBAL. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICA0. Processo: 31464520118150301 Acao: INTERDICA0. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos que virem presente o edital ou dele conhecimento tiverem que _por este Juizo da 3 Vara desta Comarca de Pombal-PB, tramita a ação acima citada, impetrada por MARIA DANTAS MARTINS FEITOSA em face de MARIA PATRICIA MARTINS FEITOSA, a qual o MM. Juiz de Direito julgou procedente o pedido em 20/08/2013, onde foi decretada a interdição da promovida MARIA PATRICIA MARTINS FEITOSA, declarando-a absolutamente incapaz de exercer os atos da vida civil, na forma do art.3 do CC, e de acordo com 1768, II, nomeadno curadorada interditanda a Sra. MARIA DANTAS MARTINS FEITOSA. E, para que não alegue ignorância, mandou o MM.JUIZ expedir o presente edital, nos termos do art. 1184 do CPC e publica-lo no Diário da Justiça da Paraíba por 03 vezes, com intervalo de 10 dias deuma publicação para outra. Poptmbal -PB, 27/08/2013. Eu, Natalício Evangelista dos Santos Neto, Analista Judiciário, o digitei. Dr. Diego Fernandes Guimarães, Juiz de Direito da 3 Vara.

COMARCA DE POMBAL. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICA0. Processo: 16833920098150301 Acao: INTERDICA0. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que por este juizo da 3ªVara Mista desta Comarca de Pombal-PB, tramita a Ação acima citada, impetrada por MARIA DE FÁTIMA ALVES DE SOUSA em face de UÊNIO IZIDORIO ALVES DE SOUSA, brasileiro, solteiro, que tem por finalidade de INTIMAR da sentença a qual o(a) MM. Ju(iz)(iza) julgou PROCEDENTE o pedido em data de 05/12/2012, onde foi decretado a interdição do(a) promovido(a), declarando-o(a)s ABSOLUTAMENTE INCAPAZ de exercer os atos da vida Civil, na forma do art.3º, II, do Código Civil, e de acordo com o art.1768, II, do Código Civil, nomeando Curador(a) do(a) interditada do(a) o(a) requerente MARIA DE FÁTIMA ALVES DE SOUSA. E, para não alegar ignorância, mandou o(a) MM. Ju(iz)(iza) de Direito expedir o presente Edital, nos termos do art.1.184 do Código de Processo Civil e no art. 9, III, do Código Civil, inscreva-se a presente no Registro Civil e publique-se no Diário da Justiça do Estado da Paraíba por 03 (três) vezes, com intervalos de 10 (dez) dias de uma publicação para a outra. Pombal-PB, 26/08/2013. Eu Watson Hérick Ramos Nobre, Técnico Judiciário o digitei. Dr(a). DIEGO FERNANDES GUIMARÃES, Ju(iz)(iza) de Direito da 3ªVara Mista da Comarca de Pombal-PB.

PRATA

COMARCA DE PRATA. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Proce sso: 2987520128150681 Acao: INVENTARIO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente Edital lerem ou dele tiverem conhecimento que atraves deste, C I T E - O (a) Sr(a), que se encontra em lugar incerto e nao sabido, nos autos da Acao de Inventario, processo nº 0000298-75.2012.815.0681, que se processa perante este Juizo, movida por Josenildo Laurindo da Silva, brasileiro, solteiro, pedreiro, residente e domiciliado no sitio Lava Pe, Municipio de Ouro Velho/PB, que tem por finalidadCitem-se por edital, Advirtam-se em todas as citacoes, que o prazo comum para se manifestarem, respectivamente, será de de dias, depois de concluidas as citacoes, que corra em cartorio(CPC, art. 1000).CITEM-SE todos os herdeiros ausentes:Josilda da Silva Araujo, Luiz Manoel de Araujo, Heleno Marciliano de Sousa, Joselma Laurino de Souza, Josina Maria da Silva. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e nao possam no futuro alegar ignorancia, expedi o presente que sera publicado e afixado em local de costume, na forma da Lei. Eu. Elizonete Marcolino de Sousa Brito, tecnica Judiciaria, o digitei e assino.Dra. Andrea Costa Dantas Botto Targino, Juiza de Direito Substituta da Comarca da Prata-PB.

PRINCESA ISABEL

COMARCA DE PRINCESA ISABEL. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICA0. Processo: 1501020128150311 Acao: TUTELA E CURATELA - R O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem eainda a quem possa interessar, que tramita neste Juizo um pedido de REMOCAO E SUBSTITUICAO DE CURATELA, ajuizado por Elizangela Ramos da Silva em face de Valdemar Santana da Silva, alegando que o promovido eracurador da incapaz Ednalva Maria da Silva, irma da requerente, e que , por falecimento do curador Valdemar, veio a Juizo requerer a substituiçao da curatela em tela; o processo foi sentenciado em data de 08/nov/2012, JULGANDO PROCEDENTE O PEDIDO E ATRIBUINDO, em carater definitiva ELIZANGELA RAMOS DA SILVA o encargo de curadora de EDNALVA MARIA DASILVA, e para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguempossa alegar ignorancia, mandou-se expedir o presente edital, que serapublicado por tres vezes no Diario da Justica, com intervalos de tresmeses entre cada publicacao, e afixado no saguao do Forum desta Comarca. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Princesa Isabel, Estadoda Paraiba, aos 19(dezenove) dias de Setembro do ano de 2013(dois mile tres). Eu, Valquiria Aparecida de Sousa, tecnica judiciario, o digitei e assino.

QUEIMADAS

COMARCA DE QUEIMADAS. 2A. VARA. EDITAL DE INTERDICA0. Processo: 7713420128150981 Acao: INTERDICA0. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que na 2 vara deste Juizo tramita uma Acao de Interdicao, dist. sob o n 0000771-34-2012-815-0981, em que foi decretada A INTERDICA0 DE FRANCISCO PEDRO DA SILVA, brasileiro, solteiro, incapaz, portador do RG n 1.323.472 SSP/PB, nascido aos 26-05-1969, residente e domiciliado na Rua Manoel Figueiredo, n. 150, Sítio Floresta, s/n, Ligeiro, município de Queimadas-PB, sendo-lhe nomeado(a) CURADOR(A) O(A) SR(A) MARIA HELENA PEREIRA, brasileira, viúva, aposentada, portador(a) do RG n 3.172.938 SSP/PB, residente e domiciliado no mesmo endereço do(a) interditada dinter dita do(a), devendo o curador cuidar de todos os negocios e bens do interditado, sendo este portador de psicose cronica CID 10 F28. Dispensado(a) da especialização de bens em hipoteca local, bem como de fazer balanços anuais. Todavia, ficará incumbida de, sempre que solicitada, prestar contas a respeito de eventuais valores percebidos pela curatelada e que não poderá alienar ou onerar bens do(a) interdito(a), sem autorização judicial, bem como, se receber eventuais rendas previdenciárias ou de outra natureza que pertençam ao curatelado, deverá aplicá-las exclusivamente em favor deste. Tudo em conformidade com a Lei. E para que ninguém possa alegar ignorancia mandou a MM Juiza de Direito, Dra. Erica Virgina Pontes da Costa e Silva, expedir este EDITAL que sera publicado no Diario da Justica, por tres (03) vezes, com intervalos de dez (10) dias. Dado e passado nesta cidade e comarca de Queimadas . PB, aos 09 de setembro de 2013. Eu, Chrystina Medeiros Cavalcanti, tecnica judiciaria, o digitei.

SANTA LUZIA

COMARCA DE SANTA LUZIA. 1.CARTORIO. EDITAL DE INTERDICA0. Processo: 3611620128150321 Acao: INTERDICA0. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que por este Juizo e Cartorio do 1o Oficio tramitou os termos de uma Acao de Curatela/Interdicao ajuizada por VITORIA DA SILVA ALVES em face de ABILIO CICERO ALVES, brasileiro, casado, incapaz, residente e domiciliado na rua Quiezinho Fernandes, 172, Conjunto Inacio Bento, Bairro Nossa Senhora de Fatima, Santa Luzia-PB, na qual foi prolatada sentença decretando-se a interdicao do requerido, cujo teor final da sentença e o seguinte: Diante do exposto, com supedaneo nos artigos 1767 e seguintes do Novo Codigo Civil e art. 269, I do CPC, em harmonia com o parecer ministerial julgo procedente o pedido inicial para decretar a interdicao de ABILIO CICERO ALVES, nomeando como curadora VITORIA DA SILVA ALVES, devendo prestar o compromisso de estilo. Expeça-se o competente mandado para inscricao da interdicao no Registro de Pessoas Naturais onde se acha lavrado o assento de nascimento/casamento do interditando_, bem como, no livro proprio do cartorio desta Comarca. Publiquem-se os editais. Oficie-se ao Cartorio Eleitoral. Custas e taxa judiciaria isentas em face da gratuidade. Apos o transito em julgado desta decisao, arquivem-se os autos, com baixa na distribuicao e no registro. PIR. Santa Luzia, 03/06/2013. PERILO RODRIGUES DE LUCENA - JUIZ DE DIREITO. E, para que ninguém venha alegar ignorancia desta decisao mandou o MM Juiz de Direito publica por tres vezes consecutivas com intervalo de dez dias de uma publicacao para outra, no Diario da Justica do Estado, afixando-se, tambem copia do edital no local de costume. O presente edital sera publicado na forma da lei, bem como, sera afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Santa Luzia-PB, aos dez dias do mes de setembro de dois mil e treze. Eu, Jose Marcone Dias Oliveira, Analista Judiciario, o digitei. PERILO RODRIGUES DE LUCENA - JUIZ DE DIREITO.

COMARCA DE SANTA LUZIA. 2.CARTORIO. EDITAL DE INTERDICA0. Processo: 1409620138150321 Acao: INTERDICA0. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos que virem o presente Edital, ou dele conhecimento tiverem, que, nos autos da Ação de Interdição n.º 0000140-96.2013.815.0321, promovida por MARIA ZULEIDA DA COSTA em face de DIVA MEDEIROS DA COSTA, foi prolatada sentença decretando a interdição do interditando, cujo final é do teor seguinte: .Diante ao exposto, com supedâneo nos arts. 1.767 e segs. Do Novo Código Civil, e no art. 269, I do Códio de Processo Civil, e em harmonia com o parecer Ministerial, JULGO PROCEDENTE o pedido inicial, para DECRETAR A INTERDIÇÃO DE DIVA MEDEIROS DA COSTA, nomeando como curador(a) MARIA ZULEIDA DA COSTA, devendo prestar o compro -misso de estilo. Expeça-se o competente mandado pa4ra a icricao da interdicao no Registro de Pessoas Naturais onde se acha lavrado o assento de nascimento/casamento do interditando, bem como no livro próprio do Cartorio desta comarca. Publiquem-se os editais. Oficie-se ao Cartorio Eleitoral.Custas e taxa judiciaria isentas em face da gratuidade. Apos o transito em julgado desta decisao, arquivem-se os autos, com baixa na distribuicao e no registro.Comunicacoes e providencias necessarias. P.R.I. e cumpra-se. Santa Luzia, 14 de agosto de 2013. (ass.) Perilo Rodrigues de Lucena . Juiz de Direito. E, para que ninguém venha alegar ignorância da sentença prolatada nos autos em epigrafe, mandou o MM. Juiz de Direito, publicar o presente edital no Diário da Justiça, comintervalo de 10 (dez) dias, de uma publicação para outra. cumpra-se dadoe passado nesta cidade e Comarca de Santa Luzia-PB, aos 09 dias do mês de agosto do ano dois mil e treze. Eu, Maria Aparecida Dantas de Araújo Lima - Técnica Judiciária digitei e assinei.(ass.) Perilo Rodriguesde Lucena . Juiz de Direito.

SAPE

COMARCA DE SAPE. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICA0. Processo: 8820720088150351 Acao: INTERDICA0. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele noticia tiverem que por este Juizo e Cartorio se processam os autos da acao acima mencionada que tem como parte autora MARIA INÁCIA DUTRA DOS REIS parte promovida a Sra. MARIA JOSÉ DUTRA DOS REIS, nos quais foi decretada a interdicao da promovida MARIA JOSÉ DUTRA DOS REIS, portador do CID n. 10 F31.8, nomeando-lhe curador MARIA INÁCIA DUTRA DOS REIS, para reger sua vida, velando por ele, defendendo-o e prestando-lhe alimentos, e praticando todos os atos da vida civil do curatelado. E para que ninguém não alegue ignorância, expediu-se o presente edital que sera publicado e afixado neste Fórum, em local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Sapé, aos 10 de setembro de 2013. Eu, Adriana Dantas Castro, analista judiciária, digitei. Antônio Maroja Limeira Filho, Juiz de direito.



COMARCA DE SAPE. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 14314620108150351 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele notícia tiverem que por este Juízo e Cartório se processam os autos da acao acima mencionada que tem como parte autora ROZINEIDE MARIA DE FRANÇA PEREIRA e parte promovida o Sr. JARDIEL DE FRANÇA PEREIRA, nos quais foi decretada a interdicao do promovido JARDIEL DE FRANÇA PEREIRA, portador do CID n. 10 F72, nomeando-lhe curador ROZINEIDE MARIA DE FRANÇA PEREIRA, para reger sua vida, velando por ele, defendendo-o e prestando-lhe alimentos, e praticando todos os atos da vida civil do curatelado. E para que ninguém não alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado neste Fórum, em local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Sapé, aos 10 de setembro de 2013. Eu, Adriana Dantas Castro, analista judiciária, digitei. Antônio Maroja Limeira Filho, Juiz de direito.

COMARCA DE SAPE. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 40458720118150351 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que o Excelentíssimo Senhor Dr. Antonio Maroja Limeira Filho, decretou por sentença, a interdicao de ROBERTA GOMES BARBOSA, brasileira, solteira, RG 3.771.731 SSP/PB, residente na Rua Jose Honorio da Silva, 18, Sape-PB, portador de RETARDO MENTAL MODERADO, CID 10 F 71, que o impede de praticar atos da vida civil por si so, estando pois, impossibilitado de reger sua pessoa e seus bens, nomeando-lhe curador na pessoa de JOSEFA FREITAS DO NASCIMENTO, brasileira, casada, RG 1.420.615 SSPPB, residente e domiciliado em igual endereço. Do que para constar ordenouo MM Juiz a expedicao do presente edital que devera ser publicado por tres vezes, com intervalo de 10 dias. Dado e passado nesta 3a Vara da Comarca de Sape, em 10/09/2013. Eu, Telmar Santos de Souza, Tec. Judiciario, o digitei. Dr. Antonio Maroja Limeira Filho, MM Juiz de Direito.

SAO JOAO DO CARIRI

COMARCA DE SAO JOAO DO CARIRI. VARA UNICA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 10 DIAS Processo: 485820138150341 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, ou quem interessar possa, que por sentença deste Juízo em data de 27 de agosto de 2013, foi decretada a interdicao de Alessandro Araujo Jovino, brasileiro, solteiro, com 31 anos de idade, residente e domiciliado no Sítio Curral do meiro, deste município e Comarca, filho de Jose juvio Filho e de Maria Araujo Juvino, nascido no dia 25 de novembro de 1981, e portador de doença mental, que o torna incapaz de dirigir sua pessoa e de gerir seus negocios nos atos da vida civil, e, como consequencia, impossibilitano-se de prover, por si só, a sua subsistencia no meando o como curdaor Jose Juvino Filho. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz de Direito expedir o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça, por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias de um para o outro. Dado e passado nesta cidade de São João do Cariri, aos nove(09) dias do mês de Setembro de 2013. Eu, Arizelia Tavares Grangeiro e Araujo . Tecnica Judiciaria . mat. 469.066-4 a)Antonio Goncalves Ribeiro Junior. Juiz de Direito.

SAO JOAO DO RIO DO PEIXE

COMARCA DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE. 2A. VARA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 15064920098150051 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório do 2º Ofício desta Comarca, tramitam os autos de interdicao, processo nº 0001506-49.2009.815.0051(005.2009.001.506-5), requerida por MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO em favor de ANTONIO ADAUTO DO NASCIMENTO, onde foi julgado procedente o pedido em 05/03/2012, decretando a interdicao de ANTONIO ADAUTO DO NASCIMENTO, sem limites para a curatela, nos termos do art. 446, e seguintes do CC, e art. 1.177, e seguintes do CPC, nomeando . lhe curador(a) MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO. E, para que nao se alegue ignorancia, mandou expedir o presenteedital, nos termos do art. 1.184 do CPC. Dado e passado nesta cidade de Sao Joao do Rio do Peixe . PB, aos 06 de setembro de 2013. Eu, Ana C. laudia Rodrigues Soares Abrantes, Tecnica Judiciaria, digitei-o e subscrevo. Dr. José Irlando Sobreira Machado, Juiz de Direito.

SERRA BRANCA

COMARCA DE SERRA BRANCA. VARA UNICA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 11632420118150911 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que tramita perante este Juízo da Unica Serventia Judicial da Comarca de Serra Branca . PB, a ACAA DE INTERDICAÇÃO n 0001163-24.2011.815.0911, em que foi decretada por sentença datada de 14.02.2013, a INTERDICAÇÃO de JOSEFA MORAIS RODRIGUES, brasileira, portadora de doença mental que o torna incapaz de dirigir sua pessoa e de gerir seus negocios nos atos da vida civil e, como consequencia, impossibilitando-a de prover por si so a sua subsistencia, nomeando como curador o seu filho, ADAUTO RODRIGUES MARAIS que a representara em todos os atos da vida civil. E, para que não se alegue ignorância, mandou o MM. Juiz Substituto expedir o presente Edital que sera publicado por tres (3) vezes consecutivas no Diario da Justica com intervalo de dez (10) dias. Dado e passado nesta cidade de Serra Branca, aos 09 de setembro de 2013. Eu, Maria de Lourdes Dantas Fialho, Tecnica Judiciaria, que o digitei. Dr. Hugo Gomes Zaher - MM. Juiz Substituto.

COMARCA DE SERRA BRANCA. VARA UNICA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 14221920118150911 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que tramita perante este Juízo da Unica Serventia Judicial da Comarca de Serra Branca . PB, a ACAA DE INTERDICAÇÃO n 0001422-19.2011.815.0911 em que foi decretada por sentença datada de 14.02.2013, a INTERDICAÇÃO de ADALBERTO FRANCISCO DO CARMO, brasileiro, portador de doença mental que o torna incapaz de dirigir sua pessoa e de gerir seus negocios nos atos da vida civil e, como consequencia, impossibilitando-o de prover por si so a sua subsistencia, nomeando como curadora a sua sobrinha MARIA GORETE FERREIRA OLIVEIRA RAMOS, que o representara em todos os tos da vida civil. E, para que nao se alegue ignorancia, mandou o MM. Juiz Substituto expedir o presente Edital que sera publicado por tres (3) vezes consecutivas no Diario da Justica com intervalo de dez (10) dias. Dado e passado nesta cidade de Serra Branca, aos 09 de setembro_ de 2013. Eu, Veronica Diniz Leite, Tecnica Judiciaria, o digitei. Dr. Hugo Gomes Zaher, MM. Juiz Substituto.

SERRARIA

COMARCA DE SERRARIA. VARA UNICA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 32095020128150361 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou conhecimento tomarem que, neste Juízo, tramitam os autos da acao supramencionada, movida por Alexandre Esequiel dos Santos em face de Jose Esequiel dos Santos, tendo o MM. Juiz de Direito decretado a INTERDICAÇÃO, por sentença, de JOSE ESEQUIEL DOS SANTOS, brasileiro, viuvo, aposentado, residente e domiciliado a Avenida Duarte Lima, sn, Serraria - PB, nomeando-lhe curador o Sr. Alexandre Esequiel dos Santos. E, para que ninguém alegasse ignorancia, mandou o MM. Juiz de Direito expedir o presente Edital de Intimacao, que sera publicado na imprensa oficial por 03(tres) vezes, com intervalo de 10(dez) dias, e afixado no local de costume. CUMPRA-SE. Dado e passado nesta cidade e comarca de Serraria - PB, aos 10 dias do mes de setembro do ano de 2013. Eu, Jefferson Pedrosa de Farias, Tecnico Judiciario, o digitei. Dr. Jose Jackson Guimaraes, Juiz de Direito.

SOLANEA

COMARCA DE SOLANEA. VARA UNICA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 15 Processo: 9302420088150461 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório do Unico Ofício se processam aos termos da acao de Interdicao acima referida, a qual a sra. Marcia de Santana Silva requereu a substituicao do pedido de curadora de Ramasses Santana, cujo presente pedido foi julgado procedente, conforme sentença prola-tada em data de 26.03.2013, cujo teor final segue transcrito:...ISTO POSTO, com base no art. 1.177 e seguintes do CPC e por tudo mais que dos autos constam julgo PROCEDENTE o pedido de substituicao de curate-la, para decretar a nomeacao da sar. Marcia de Santana Silva, cmo curadora de Ramasses Santana Silva, para que este possa usufruir, gerar sua vida, seus negocios e pratica de atos da vida civil, ao mesmo tempo em que a exonero do cargo. Publique-se por 03 vezes no Diario da justi-ca conforme determina o art. 1.184 do CPC. Transitado em julgado a presente decisao, oficie-se o cartorio de registro de nascimento da interditanda para as devidas anotacoes, com os dados necessarios, inclusive a data do transito em julgado. Tome-se incontinenti compromisso de curatela... apos formalidades de estilo, retornem os autos ao arquivo com baixa na distribuicao. P.R.I. Solanea, 26 de marco de 2013. CUMPRA-SE. E para que nao se alegue ignorancia mandou o MM Juiz expedir o presente edital. Dado e passado nesta cidade e comarca de Solanea, aos 06.09.2013. Eu, Geysa Santos dos Anjos, tec. Judiciaria autorizada, digitei, conferi e subscrevi-o. ass. Dr. Osenival dos Santos Costa, Juiz de Direito.

SOLEDADE

COMARCA DE SOLEDADE. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Processo: 1351820098150191 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a quem interessar possa que, por sentença deste Juízo, datada de 11/06/2013, com transito em julgado em 03/07/2013, foi decretada a interdição da Sr.ª MARIA DO SOCORRO NUNES DE MEDEIROS, brasileira, divorciada, agricultora, nascido em 09/05/1963, natural de Gurjão/PB, filho de Pedro Nunes Medeiros e Francisca Nunes Pereira, residente na Rua José Feliz Araújo, 34, CEHAP, Soledade/PB, sendo absolutamente incapaz de exercer

pessoalmente os atos da vida civil, portador de Transtorno Esquizoafetivo CID 10 F 25, tendo como curador seu filho ROBÉRIO NUNES MEDEIROS, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do RG nº 3308486 - SSP/PBe CPF nº 092.063.634-92, residente no mesmo endereço da interditada. E, para que não se alegue ignorância, mandou a MM Juíza expedir o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça por 03 (três) vezes, com intervalo de 10(dez) dias entre uma publicação e outra, e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Soledade, aos 26 de agosto de 2013, Eu, Olga Maria de Brito Rodrigues Silva, Técnica Judiciária, o digitei e assino. Ass. Dra. Barbara Bortoluzzi Emmerich, Juíza de Direito Substituta.

COMARCA DE SOLEDADE. VARA UNICA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 60 DIAS Processo: 1549220078150191 Acao: CRIMES AMBIENTAIS. O MM. Jui z de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER _ que por este cartorio da vara unica da comarca de soledade tramita a aacao penal n. 0000154-92.2007.815.0191, movida pela Justica Publica contra Telma Valesca B. L. Sousa, estando a mesma em lugar incerto e nao sabido mandou a MM Juiza que expedisse o presente edital, a fim de que fique intimada da sentença de extincao da punibilidade, cujo teor final e: Diante do exposto, com amparo no inciso IV, do art. 107 e 109, VI, ambos do Codigo penal, declaro extinta a punibilidade, com relacao a acusada TELMA VALESCA B. L. SOUSA, no presente processo, pela ocor-rencia da prescricao da pretensao punitiva. Soledade, 19/06/2013 E para que nao se possa alegar ignorancia, mandou a mm Juiza expedir opresente edital. Eu, Luciane de Oliveira Gomes, o digitei. As. Dra. Barbara Bortoluzzi Emmerich.

SOUSA

COMARCA DE SOUSA. 4A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 30 D IAS Processo: 8593020108150371 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos este virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo e respectivo cartório se processam os autos da acao acima indicada, movida pela FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE SOUSA, em face de MARIA ELZIRA DE CARVALHO, e conforme determinado pelo MM Juiz que fosse intimada a parte executada para que a mesma tomasse conhecimento da SENTENÇA DE EXTINCAO, foi expedido o presente para que ficasse a parte executada cinte da referida sentença. Dado e passado, nesta Comarca de Sousa, Estado da Paraíba, aos 19 dias do mes de setembro do ano de 2013. Eu, Valdenio de Jesus Vilar Silva, Tecnico Judiciario, digitei. Dr. Jose Normando Fernandes, Juiz de Direito em Substituicao na quarta vara.

COMARCA DE SOUSA. 4A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Process o: 14806120098150371 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto este virem ou dele tiverem conhecimento que perante este Juízo tramita acao de execucao fiscal proposta pelo FAZENDA ESTADUAL DO ESTADO DA PARAIBA, em face de CLAUDIA JAMARA GABRIEL, CDA sob numero 370000320080326, valor total de RS 5.071, 97 (CINCO MIL SETENTA E UM REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), e conforme certificado pelo oficial de justica fis. 07-V e determinado pelo MM. juiz foi expedido o presente, onde pelo que chamo e cito, o(s) mesmo(s) executado(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e nao sabido, e para que pague(m) a importancia acima cobrada, no prazo de 5(cinco) dias, ou garanta(m) a execucao, na forma do artigo 9o. e seus incisos e paragrafos, da Lei 6.830/80, podendo opor(em) embargos a execucao no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da intimacao da penhora. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorancia, mandou o MM Juiz, expedir o presente edital, que sera publicado no Diario da Justica, g ratuitamente, nos termos do art. 8o. inciso IV, da Lei 6.830/80, e afixada copia. Dado e passado nesta cidade, aos 19 dias do mes de Setembro do ano 2013. Eu, ADILES PINTO QUEIROGA, esc. autorizado(a) o digitei.

COMARCA DE SOUSA. 4A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Process o: 18547220128150371 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto este virem ou dele tiverem conhecimento que perante est e Juízo tramita acao de execucao fiscal proposta pelo MUNICIPIO DE SOUSA em face de JOSE GONCALVES SILVA , CDAs sob numeros 20110030279, 20110030280 e 20110030281, valor total de RS 242, 76 (duzentos e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos), e conforme certificado pelo oficial de justica fis. 14-v e determinado pelo MM. juiz foi expedi do o presente, onde pelo que chamo e cito, o(s) mesmo(s) executado(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e nao sabido, e para que pague(m) a importancia acima cobrada, no prazo de 5(cinco) dias, ou garanta(m) a execucao, na forma do artigo 9o. e seus incisos e paragrafos, da Lei 6.830/80, podendo opor(em) embargos a execucao no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da intimacao da penhora. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorancia, mandou o MM Juiz, expedir o presente edital, que sera publicado no Diario da Justica, g ratuitamente, nos termos do art. 8o. inciso IV, da Lei 6.830/80, e afixada copia. Dado e passado nesta cidade, aos 19 dias do mes de Setembro do ano 2013. Eu, ADILES PINTO QUEIROGA, esc. autorizado(a) o digitei.

COMARCA DE SOUSA. 5A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 30 D IAS Processo: 9797320108150371 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente Edital lerem ou dele tiverem conhecimento que, através deste, INTIMA o(a) executado(a) ANTONIO LEAL DE SOUSA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos da Ação de Execução Fiscal, processo nº. 037.2010.000.979-6, que se processa perante este Juízo, movida pela Fazenda Publica do Município de Sousa, pessoa juridica de direito publico interno, que tem por finalidade a intimacao da pessoa acima qualificada, de todo o teor da sentença de fis. 28, que julgou extinta a presente execução, nos termos do art. 794, I, c/c o art. 795, ambos do CPC e condenou o executado ao pagamento das custas processuais. Intimando-o, ainda para efetuar o pagamento. O prazo correrá em Cartório, após o término do prazo do Edital, bem como para efetuar o pagamento das custas processuais. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, expedi o presente e outros iguais que serão publicados e afixados na forma da Lei. Sousa . PB, 19/09/2013. Eu, Francimario Furtado de Figueiredo. Técnico Judiciário, o digitei e assino. Dr.Fabiano Lúcio Graçasocosta. Juiz de Direito respondendo.

COMARCA DE SOUSA. 5A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 30 D IAS Processo: 43909520088150371 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente Edital lerem ou dele tiverem conhecimento que, através deste, I N T I M A o(a) executado(a) JURANEIDE RAMALHO DE LIMA, que se encontram em lugar incerto e não sabido, nos autos da Ação de Execução Fiscal, processo nº. 0372008004390-6, que se processa perante este Juízo, movida pela Fazenda Publica do Estado da Paraíba, pessoa juridica de direito publico interno, que tem por finalidade a intimacao da pessoa acima qualificada, de todo o teor da sentença de fis. 42 que homologou os calculos das custas processuais, com lastro no art. 20, da Lei Estadual 5.672/92. Alertando que não sendo paga as custas prossuais, sera remetido oficio ao Estado da Paraíba para inscricao do no_me da divida do Estado, após o transito em julgado. O prazo correrá em Cartório, após o término do prazo do Edital. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, expedi o presente e outros iguais que serão publicados e afixados na forma da Lei. Sousa . PB, 11/07/2013. Eu, Francimario Furtado de Figueiredo. Técnico Judiciário, o digitei e assino. Dr. Fabiano Lúcio Graçasocosta

COMARCA DE SOUSA. 5A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 30 D IAS Processo: 52452120018150371 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER 1. a todos quanto o presente Edital virem ou deste conhecimento tiverem que por este Juízo e cartório da 5ª Vara Comarca de Sousa, tramitam os autos da Acao de Execucao Fiscal, processo n 0372001005245-6, movida pela Fazenda Publica Estadual, em face da INCOMOL IND E COM DE MOVEIS LTDA, CNPJ n 01513978/0001-10, com endereço na Rua Conego Jose Neves, 35, Centro, Sousa - PB, co-reponsaveis: George Petrucio Marques Leitao, Petrochelle Marques Leitao de Sousa, 22, centro, Sousa/PB, estandoatualmente, em lugar incerto e não sabido. E o presente Edital, parte executada para ter ciencia da penhora, mediante termo em anexo, bem , querendo, opor embargos, no prazo legal. E, para que a noticia ch egue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorancia, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital que sera publicado no Diario da Justica e afixado copia no atriio do Forum local. Cumpra-se. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Sousa, aos 19 de setembro de 2013. Eu, Francimario F. de Figueiredo, Tecnico Judiciário, o digitei. Dr. Fabiano Lucio Gracascosta, Juiz de Direito.

TAPEROA

COMARCA DE TAPEROA. VARA UNICA. EDITAL DE PRACA E LEILOES. Processo: 46553520068150091 Acao: PROCESSO DE EXECUCAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente Edital lerem ou dele tiverem conhecimento que, no dia 09/10/2013, as 08h00min, no átrio do Forum Des. Manoel Taigy Filho, situado na rua Epitacio Pessoa, s/n, centro, Taperoá . PB, o porteiro do auditorio levava a leilao, pregoes de venda e arrematacao a quem mais der o maior lance ao oferecer os seguintes bens penhorados: fiat/strada fire ce, tipo caminhonete, ano 2002, modelo 2003, cor prata, placa mou 3131, chassi 9bd27807032370931, avaliado em R\$17.000, 00 (dezessete mil reais)

TEIXEIRA

COMARCA DE TEIXEIRA. VARA UNICA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 15 DIAS Processo: 17156520098150391 Acao: ALIMENTOS - LEI ESPEC O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que neste Cartorio de Vara Unica se processa uma Acao de Alimentos, ajuizada por G.A.S, G.F.A.S e F.A.S, menores, representados por sua genitora Maria Aparecida Firmino Alves em face de Fabio Januario dos Santo_s. Pelo presente Edital fica INTIMADA a Sra. MARIA APARECIDA FIRMINO ALVES, representante legal dos menores, ora em lugar incerto e nao sabido, para impulsionar o feito, sob pena de extincao. E para que mais tarde nao se alegue ignorancia, mandou o MM Juiz expedir o presente Edital. Dado e passado nesta Comarca de Teixeira-PB. Aos 19 de setembro de2013. Alan Gustavo de Menezes, Tecnico Judiciario. Dr. Francisco hilton Domingos de Luna Filho, Juiz de Direito Substituto.